



# PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES

## 2002 - 2003

### AQUISIÇÃO ALIMENTAR DOMICILIAR *PER CAPITA*

### BRASIL E GRANDES REGIÕES

Presidente da República  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Nelson Machado**

## **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente  
**Eduardo Pereira Nunes**

Diretor Executivo  
**Sérgio da Costa Côrtes**

### ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas  
**Wasmália Socorro Barata Bivar**

Diretoria de Geociências  
**Guido Gelli**

Diretoria de Informática  
**Luiz Fernando Pinto Mariano**

Centro de Documentação e Disseminação de Informações  
**David Wu Tai**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas  
**Pedro Luis do Nascimento Silva**

### UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de Índices de Preços  
**Marcia Maria Melo Quintslr**

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE**  
Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de Índices de Preços

# **Pesquisa de Orçamentos Famíliares 2002-2003**

Aquisição alimentar  
domiciliar *per capita*

**Brasil e Grandes Regiões**

Rio de Janeiro  
2004

**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISBN 85-240-3773-3 (CD-ROM)

ISBN 85-240-3772-5 (meio impresso)

© IBGE. 2004

**Elaboração do arquivo PDF**

Roberto Cavararo

**Produção da multimídia**

Marisa Sigolo Mendonça

Márcia do Rosário Brauns

**Capa**

Helga Szpiz e Marcos Balster Fiore Correia- Coordenação  
de *Marketing*/Centro de Documentação e Disseminação  
de Informações - CDDI

---

# Sumário

## Apresentação

## Introdução

## Notas técnicas

### Conceito e definições

Domicílio

Unidade de Consumo

Pessoas

Quantidades adquiridas de alimentos e bebidas

Despesas

Forma de obtenção

Rendimentos

### Aquisição alimentar domiciliar

Principais aspectos da coleta de informações

Instrumentos de coleta

Coleta das informações

Anualização das despesas e quantidades

Crítica das variáveis quantidade, unidade de medida, peso volume e despesa com a aquisição

Imputação das quantidades adquiridas

Estimativas das quantidades *per capita*s adquiridas

A classificação de produtos

### Aspectos de amostragem

Planejamento da amostra

Dimensionamento da amostra

Seleção da amostra

Expansão da amostra

Obtenção das estimativas

Tratamentos gerais das informações de  
despesas e rendimentos

Crítica na estrada de dados

Tratamento do efeito inflacionário sobre as informações  
da valores (Deflacionamento)

Crítica do valor das despesas e rendimentos

Alocação das despesas agregadas da  
caderneta de despesas coletivas

Tratamento da não-resposta de valores de  
despesas e rendimentos

Anualização dos valores de despesas e rendimentos

Apresentação dos resultados

Regras de arredondamento

**Tabelas de resultados**

**1 Aquisição alimentar domiciliar per capita anual**

1.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual,  
por Grandes Regiões, segundo os produtos  
- período 2002-2003

1.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual,  
por Unidades da Federação, segundo os produtos  
- Região Norte - período 2002-2003

1.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual,  
por Unidades da Federação, segundo os produtos  
- Região Nordeste - período 2002-2003

1.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual,  
por Unidades da Federação, segundo os produtos  
- Região Sudeste - período 2002-2003

1.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual,  
por Unidades da Federação, segundo os produtos  
- Região Sul - período 2002-2003

1.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual,  
por Unidades da Federação, segundo os produtos  
- Região Centro-Oeste - período 2002-2003

## **2 Aquisição alimentar domiciliar per capita anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar**

**2.1** - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Brasil - período 2002-2003

**2.2** - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Norte - período 2002-2003

**2.3** - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2002-2003

**2.4** - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2002-2003

**2.5** - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Sul - período 2002-2003

**2.6** - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2002-2003

## **3 Aquisição alimentar domiciliar per capita anual, por situação do domicílio e forma de aquisição**

**3.1** - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Brasil - período 2002-2003

**3.2** - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Norte - período 2002-2003

**3.3** - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2002-2003

**3.4** - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2002-2003

3.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Sul - 2002-2003

3.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2002-2003

#### **4 Aquisição alimentar domiciliar per capita anual, por forma de aquisição**

4.1.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo grupos e subgrupos de produtos - Brasil - período 2002-2003

4.1.2 - Distribuição da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo grupos e subgrupos de produtos - Brasil - período 2002-2003

4.2.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo grupos e subgrupos de produtos - Região Norte - período 2002-2003

4.2.2 - Distribuição da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo grupos e subgrupos de produtos - Região Norte - período 2002-2003

4.3.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo grupos e subgrupos de produtos - Região Nordeste - período 2002-2003

4.3.2 - Distribuição da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo grupos e subgrupos de produtos - Região Nordeste - período 2002-2003

4.4.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo grupos e subgrupos de produtos - Região Sudeste - período 2002-2003

4.4.2 - Distribuição da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo grupos e subgrupos de produtos - Região Sudeste - período 2002-2003

4.5.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo grupos e subgrupos de produtos - Região Sul - período 2002-2003

4.5.2 - Distribuição da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo grupos e subgrupos de produtos - Região Sul - período 2002-2003

**4.6.1** - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo grupos e subgrupos de produtos - Região Centro-Oeste

**4.6.2** - Distribuição da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo grupos e subgrupos de produtos - Região Centro-Oeste

## Referências

## Anexos

**Anexo 1** - Produtos adquiridos sem informação de quantidade

**Anexo 2** - Composição dos grupos, subgrupos e produtos das tabelas de resultados

### Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

---

# Apresentação

Com o lançamento desta publicação, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE dá prosseguimento à divulgação da Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF 2002-2003, que tem por objetivo fornecer informações sobre a composição orçamentária doméstica, a partir da investigação dos hábitos de consumo, da alocação de gastos e da distribuição dos rendimentos, segundo as características dos domicílios e das pessoas, bem como sobre a auto percepção das condições de vida da população brasileira.

Esta publicação apresenta os resultados referentes às quantidades da aquisição alimentar domiciliar *per capita*, no ano, de alimentos e bebidas da população residente no Brasil em diferentes detalhamentos geográficos, classes de rendimentos e formas de aquisição. As quantidades de produtos foram obtidas de forma direta em cada domicílio selecionado, ou seja, foram informadas pelas famílias pesquisadas.

É apresentada, também, uma breve visão dos procedimentos utilizados na coleta e tratamentos das informações da pesquisa e é descrito o modelo metodológico aplicado para cálculo das estimativas das quantidades adquiridas per capita.

Assim, o conteúdo aqui divulgado dá origem a uma base de dados estruturada e documentada que propicia estudos diversos sobre pobreza, segurança alimentar e nutricional, disponibilidade de alimentos para consumo, entre outros.

Cabe, ainda, destacar que a coleta dos dados da POF de 2002-2003 foi realizada nas áreas urbanas e rurais em todo o território brasileiro no período de julho de 2002 a junho de 2003.

Essas informações também estão disponíveis no CD-ROM que acompanha a publicação e no Portal do IBGE, na Internet. São disponibilizados ainda, em outro (CD-ROM), os microdados da pesquisa, possibilitando aos usuários criar suas próprias tabelas de interesse.

Firmaram convênios com o IBGE, o Ministério da Saúde e os órgãos de pesquisa e planejamento ligados aos Governos dos Estados do Acre, Roraima, Pará, Amapá, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Santa Catarina, Goiás, Mato Grosso do Sul e aos Municípios do Rio de Janeiro, Vitória e Goiânia, apoiando a realização da coleta das informações e visando à atuação com o IBGE na análise de estatísticas de interesse específico de cada parceria celebrada.

O IBGE agradece a todos que contribuíram para a realização da pesquisa, particularmente, as famílias entrevistadas, e coloca-se à disposição dos usuários para quaisquer esclarecimentos.

**Wasmália Bivar**

Diretora de Pesquisas

---

# Introdução

**A** Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF visa à mensurar as estruturas de consumo, dos gastos e dos rendimentos das famílias e possibilita traçar um perfil das condições de vida da população brasileira a partir da análise de seus orçamentos domésticos.

Além das informações referentes à estrutura orçamentária, várias características associadas às despesas e rendimentos dos domicílios e famílias são investigadas, viabilizando o desenvolvimento de estudos sobre a composição dos gastos das famílias segundo as classes de rendimentos, as disparidades regionais e nas áreas urbanas e rurais, a extensão do endividamento familiar, entre outros.

É ampliado, o potencial de utilização das quantidades de alimentos adquiridos quando conjugadas com outras informações levantadas na POF de 2002-2003 tais como: medidas antropométricas, despesas com alimentação no domicílio e fora dele, formas de obtenção dos produtos, avaliação subjetiva das famílias sobre a quantidade e qualidade dos alimentos que consome.

As quantidades adquiridas de alimentos e bebidas para consumo no domicílio, aqui publicadas, revelam, com alto grau de detalhamento, os hábitos alimentares dos brasileiros segundo regionalismos, as situações urbana e rural, disponibilidade e acesso a determinados produtos e classes de rendimentos. Estes dados são básicos para a percepção das condições de vida da população a partir do grau e qualidade do atendimento à sua necessidade mais básica – a alimentação.

Assim, a Pesquisa de Orçamentos Familiares que possui múltiplas aplicações, contribui, por exemplo, para subsidiar o estabelecimento de prioridades na área social com vistas na melhoria da qualidade de vida da população, incluídas as políticas públicas temáticas nos campos da nutrição, orientação alimentar e de produção e distribuição de alimentos, saúde, entre outras, em que são particularmente úteis as quantidades adquiridas de alimentos para consumo no domicílio. Além disso, as informações sobre aquisição alimentar podem apoiar o setor privado na identificação de investimentos, assim como na definição de incentivos público e privado, por exemplo, à produção e comercialização de produtos agrícolas.

No entanto, o registro dessas informações de quantidades inclui descrição dos produtos adquiridos, as unidades de medida e forma de comercialização ou aquisição. Para maximizar a obtenção de informações, grande parte dos dados coletados não permitiram uma pré-codificação, tornando extremamente complexa a utilização dos mesmos. Daí a importância deste documento, que tem por objetivo principal disponibilizar uma base de dados contendo as quantidades adquiridas de alimentos, no ano da pesquisa e *per capita* a partir da organização da totalidade dos itens informados, segundo classificação exaustiva estruturada num conjunto de 328 produtos, entre alimentos e bebidas, classificados em 45 subgrupos e 17 grupos. Ademais, é aqui apresentada a documentação metodológica e critérios adotados na construção dessa base de dados. Com isso, os potenciais usuários ganham em capacidade de exploração e análise.

Esta é a quarta pesquisa realizada pelo IBGE sobre orçamentos familiares. As anteriores foram o Estudo Nacional de Despesa Familiar – ENDEF 1974-1975, com âmbito territorial nacional, à exceção da área rural da Região Norte e parte do Centro-Oeste; a Pesquisa de Orçamentos Familiares 1987-1988; e a Pesquisa de Orçamentos Familiares 1995-1996. As duas últimas foram concebidas para atender, prioritariamente, a atualização das estruturas de consumo dos índices de preços ao consumidor produzidos pelo IBGE, sendo realizadas nas Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, no Município de Goiânia e no Distrito Federal.

A Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003 dá igual prioridade às utilizações, anteriormente, mencionadas e além da realização da pesquisa em todo território brasileiro, a POF de 2002-2003 apresenta outras diferenças importantes em relação às anteriores. Em face da necessidade de informações detalhadas sobre as condições de vida a partir do consumo, especialmente das famílias de menor rendimento, incluiu-se, no âmbito da pesquisa as áreas rurais e foram investigadas as aquisições não-monetárias que, conforme mencionado anteriormente, também foram consideradas nas estimativas de quantidades aqui publicadas. Foram também pesquisadas opiniões das famílias sobre a qualidade de vida.

O desenho da amostra foi estruturado de tal modo que propicia a publicação de resultados para o Brasil, Grandes Regiões (Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste) e também por situação urbana e rural. Para as Unidades da Federação, os resultados contemplam o total e a situação urbana. Nas nove

regiões metropolitanas e nas capitais das Unidades da Federação os resultados correspondem à situação urbana.

Cabe ainda, nessas considerações iniciais, esclarecer sobre a adoção do termo “família” nas publicações de resultados da POF. A POF é uma pesquisa realizada por amostragem, na qual são investigados os *domicílios particulares permanentes*. No domicílio, por sua vez, é identificada a unidade básica da pesquisa - *unidade de consumo* - que compreende um único morador ou conjunto de moradores que compartilham da mesma fonte de alimentação ou compartilham as despesas com moradia. É importante ressaltar que esta definição, que será detalhada mais adiante, segue as recomendações e práticas internacionais referentes a pesquisas similares.

No ENDEF e nas POFs, para efeito de divulgação de resultados, o termo “família” tem sido utilizado para representar o conceito unidade de consumo.

O conceito “família” no IBGE, também atendendo às recomendações internacionais, e especificamente adotado no Censo Demográfico e demais pesquisas domiciliares, refere-se às pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, sem referência explícita ao consumo ou despesas. Entretanto, na maior parte das situações, a unidade de consumo da POF coincide com a “família”, segundo o conceito adotado no IBGE. Verifica-se, a título de exemplo, que a diferença entre o total de *unidades de consumo* da POF de 2002-2003 e de famílias da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD 2002 é da ordem de 5,94%, sendo que a POF registrou um total de 48 534 638 *unidades de consumo*, e a PNAD, 51 560 959 famílias.

No que tange especificamente a presente publicação, esta contém desde os procedimentos utilizados na obtenção dos dados em campo até o resultado final das quantidades alimentares adquiridas para consumo domiciliar, apresentados por faixa de renda mensal familiar, segundo o produto e agregações de subgrupos e grupos de produtos. Para grande parte dos produtos não industrializados, essas agregações foram possíveis levando-se em consideração as características pertinentes à parte pela qual o produto é comumente comercializado.

Numa primeira parte, são apresentados conceitos, definições e procedimentos metodológicos utilizados que possibilitaram a obtenção de resultados definitivos sobre aquisições alimentares para consumo domiciliar. Na segunda parte, são descritos de forma sucinta aspectos sobre o plano de amostra utilizado na pesquisa e precisão das estimativas, e por último são apresentados os procedimentos adotados nos tratamentos gerais das informações de aquisições e rendimentos da POF de 2002-2003.

As tabelas e gráficos da POF de 2002-2003, aqui publicadas, sobre a alimentação domiciliar contemplam a quantidade de alimentos e bebidas *per capita* adquirida no ano da pesquisa, tanto por área pesquisada como por classe de rendimentos monetário e não-monetário, segundo os produtos e os subgrupos e grupos nos quais os produtos estão contidos, além de distinguir as principais formas de aquisições monetárias e não-monetárias realizadas pelas famílias.

---

# Notas técnicas

## Conceitos e definições

Neste módulo são apresentados alguns conceitos e definições importantes e que se relacionam com os resultados específicos desta publicação, segundo os temas: Domicílios, Pessoas, Unidades de Consumo, Quantidades Adquiridas de Alimentos e Bebidas, Despesas e Rendimentos. Antecede aos temas, a descrição das referências temporais inerentes ao levantamento e qualidade das informações sobre orçamentos familiares. Estas definições da variável tempo são básicas para o entendimento dos conceitos e resultados da pesquisa.

Na POF de 2002-2003, três enfoques temporais foram utilizados.

- **Período de realização da pesquisa**

Para propiciar a estimação de orçamentos familiares que contemplem as alterações a que estão sujeitos ao longo do ano, as despesas, as quantidades de bens adquiridos e os rendimentos, definiu-se o tempo de duração da pesquisa em **12 meses**. A POF de 2002-2003 foi realizada no período compreendido entre julho de 2002 e junho de 2003.

- **Período de referência das informações de aquisições (despesas e quantidades) e rendimentos**

A pesquisa de uma grande diversidade de itens de despesas, com diferentes valores unitários e diferentes frequências de aquisição, requer definir períodos de observação

variados. Em geral, as despesas de menor valor são aquelas normalmente realizadas com mais freqüência e as despesas de maior valor são aquelas realizadas com menor freqüência. Além disso, a memória das informações relacionadas a uma aquisição com valor mais elevado é preservada por um período de tempo mais longo. Assim, com o objetivo de ampliar a capacidade do informante para fornecer os valores das despesas e as quantidades de alimentos e bebidas das aquisições realizadas, e ainda as demais informações a elas associadas, foram definidos quatro **períodos de referência: sete dias, 30 dias, 90 dias e 12 meses**, segundo os critérios de freqüência de aquisição e do nível do valor do gasto.

As quantidades de alimentos e bebidas foram pesquisadas, segundo o período de referência de sete dias.

Os rendimentos e as informações a eles relacionadas são coletados, segundo o período de referência de 12 meses.

Como a operação da coleta tem duração de 12 meses, os períodos de referência das informações de despesas e rendimentos não correspondem às mesmas datas para cada domicílio selecionado. Para cada informante os períodos de referência foram estabelecidos como o tempo que antecede à data de realização da coleta no domicílio, exceto o período de referência de sete dias que são contados no decorrer da entrevista.

- **Data referencial da pesquisa**

Como a POF combina um período de coleta de 12 meses com períodos de referência de até 12 meses, para alguns itens de despesa bem como os rendimentos, as informações estão distribuídas em um período de 24 meses. Durante os 24 meses mencionados, ocorreram mudanças absolutas e relativas nos preços, requerendo que os valores levantados na pesquisa fossem valorados a preços de uma determinada data.

A **data referencial** fixada para apresentação dos resultados da POF de 2002-2003 foi **15 de janeiro de 2003**.

## Domicílio

Domicílio é a unidade amostral da pesquisa, consistindo, também, em importante unidade de investigação e análise na caracterização das condições de moradia das famílias.

É a moradia estruturalmente separada e independente, constituída por um ou mais cômodos, sendo que as condições de separação e independência de acesso devem ser satisfeitas.

A condição de separação é atendida quando o local de moradia é limitado por paredes, muros, cercas, e outros, é coberto por um teto, e permite que seus moradores se isolem, arcando com parte ou todas as suas despesas de alimentação ou moradia.

A independência é atendida quando o local de moradia tem acesso direto, permitindo que seus moradores possam entrar e sair sem passar por local de moradia de outras pessoas.

### **Domicílio particular permanente**

Destina-se à habitação de uma ou mais pessoas, ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, sendo todo ou parte destinado, exclusivamente, à moradia.

Na POF, em função de seus objetivos e características, somente foram pesquisados os domicílios particulares permanentes.

## **Unidade de Consumo**

A Unidade de Consumo é a unidade básica para investigação e análise dos orçamentos. Como mencionado na introdução desta publicação, na POF, o termo “família” foi considerado equivalente a Unidade de Consumo.

A Unidade de Consumo compreende um único morador ou conjunto de moradores que compartilham da mesma fonte de alimentação, isto é, utilizam um mesmo estoque de alimentos e/ou realizam um conjunto de despesas alimentares comuns. Nos casos onde não existia estoque de alimentos nem despesas alimentares comuns à identificação ocorreu através das despesas com moradia.

### **Tamanho da Unidade de Consumo**

Corresponde ao número total de moradores integrantes da Unidade de Consumo.

### **Estimativa do tamanho médio da Unidade de Consumo**

Conceito derivado, utilizado no plano tabular, definido como a razão entre valor estimado da população no total e valor estimado do número de unidades de consumo no total. A mesma definição se aplica para o tamanho médio da Unidade de Consumo em cada classe de rendimento.

## **Pessoas**

### **Pessoa moradora**

Pessoa que tinha o domicílio como residência única ou principal e se achava presente por ocasião da pesquisa. A pessoa é moradora ausente se, por ocasião da coleta, estava afastada, temporariamente, por período não superior a 12 meses.

### **Número de pessoas moradoras**

Conceito derivado, utilizado no plano tabular, que consiste na estimativa do total do número de pessoas moradoras presentes e ausentes das unidades

de consumo na população ou em uma determinada classe de rendimento. Equivale à estimativa da população residente a partir da POF.

## Unidade de Orçamento

Morador que teve alguma participação no orçamento da unidade de consumo no período de referência de 12 meses.

Os moradores ausentes, os moradores com menos de 10 anos de idade e os moradores cuja condição no domicílio fosse de empregado doméstico ou parente de empregado doméstico não foram pesquisados como Unidade de Orçamento. Nas situações de moradores com menos de 10 anos, as aquisições e rendimentos correspondentes são registrados juntamente com os da pessoa responsável.

A Unidade de Orçamento é representada por:

### a) Unidade de Orçamento Despesa

Morador cuja participação no orçamento da unidade de consumo representou a realização de aquisições monetárias e/ou não-monetárias;

### b) Unidade de Orçamento Rendimento

Morador cuja participação no orçamento da unidade de consumo representou qualquer tipo de ganho monetário - remuneração do trabalho, transferência, aluguel de imóvel, aplicações financeiras, entre outros. Também foram consideradas todas as pessoas que tiveram algum tipo de trabalho não-remunerado.

## Quantidades adquiridas de alimentos e bebidas

As quantidades adquiridas de alimentos e bebidas correspondem a todas as aquisições realizadas para consumo domiciliar pela unidade de consumo durante o período da pesquisa.

Na metodologia utilizada as quantidades físicas referem-se sempre à forma "tal como adquirida", isto é, segundo descrição registrada na Caderneta de Despesa Coletiva.

## Despesas

A Pesquisa de Orçamentos Familiares teve como objetivo principal pesquisar todas as despesas e a variável principal para efeito desta publicação são as quantidades adquiridas de alimentos e bebidas. As despesas foram definidas como monetárias e não-monetárias.

**Despesas monetárias** são aquelas efetuadas através de pagamento, realizado à vista ou a prazo, em dinheiro, cheque ou com utilização de cartão de crédito.

**Despesas não-monetárias** correspondem a tudo que é produzido, pescado, caçado, coletado ou recebido em bens (troca, doação, retirada do negócio e salário em bens) utilizados ou consumidos durante o período de referência

da pesquisa e que, pelo menos na última transação, não tenha passado pelo mercado. Nesse sentido, o estoque, ou seja, os produtos que não foram utilizados ou consumidos, não foram considerados despesas não-monetárias. As valorações das despesas não monetárias foram realizadas pelos próprios informantes, considerando os preços vigentes no mercado local.

Além dos valores das despesas, das quantidades e unidades de medida, a forma de obtenção complementa a caracterização das aquisições informadas.

## **Despesa total**

Inclui todas as despesas monetárias e não-monetárias realizadas pela unidade de consumo na aquisição de produtos e bens de qualquer espécie e natureza, além do serviço de aluguel.

Compõem a despesa total todas as despesas monetárias e não-monetárias correntes (despesas de consumo e outras despesas correntes), o aumento do ativo e a diminuição do passivo.

## **Despesas correntes**

As despesas correntes incluem as despesas de consumo e as outras despesas correntes.

## **Despesas de consumo**

Correspondem às despesas realizadas pelas unidades de consumo com aquisições de bens e serviços utilizados para atender diretamente as necessidades e desejos pessoais de seus componentes no período da pesquisa. Estão organizadas segundo os seguintes grupamentos: alimentação, habitação, vestuário, transporte, higiene e cuidados pessoais, assistência à saúde, educação, recreação e cultura, fumo, serviços pessoais e outras despesas diversas não classificadas anteriormente.

Na presente publicação as despesas de consumo são representadas pelo grupo de alimentação no domicílio.

## **Alimentação**

Aquisição total com alimentação (alimentos e bebidas) realizada pela unidade de consumo destinada ao domicílio.

Para a determinação das estimativas das quantidades adquiridas de alimentos e bebidas foram utilizadas todas as informações das aquisições, tanto monetárias e não-monetárias realizadas durante o período da pesquisa. A seguir são apresentadas as diferentes categorias de classificação da forma de aquisição (forma de obtenção) dos produtos alimentares informadas pelas unidades de consumo.

## **Forma de obtenção**

Refere-se à forma de obtenção dos produtos e serviços adquiridos pelas unidades de consumo. Tornou-se muito importante na POF 2002-2003 uma

vez que, diferentemente da POF 1987 e da POF 1995-1996, foram coletadas informações sobre as aquisições monetárias e não-monetárias. Deste modo, utilizou-se a forma de obtenção como variável de classificação das despesas, no sentido de identificá-las como monetárias e não- monetárias.

Assim, foram definidas as seguintes categorias para a variável forma de obtenção:

1 - **Monetária à vista para a Unidade de Consumo** – quando o dispêndio realizado por qualquer membro na aquisição do produto ou serviço, destinado à própria Unidade de Consumo, teve o pagamento efetivado em dinheiro, cheque, cartão, vale-refeição, vale-transporte, etc., e foi praticado sem nenhum parcelamento.

2 - **Monetária à vista para outra Unidade de Consumo** – quando o dispêndio realizado por qualquer membro na aquisição do produto ou serviço, destinado à outra Unidade de Consumo, teve o pagamento efetivado em dinheiro, cheque, cartão, vale-refeição, vale-transporte, etc., e foi praticado sem nenhum parcelamento.

3 - **Monetária a prazo para a Unidade de Consumo** – quando o dispêndio realizado por qualquer membro na aquisição do produto ou serviço, destinado à própria Unidade de Consumo, teve o pagamento efetivado em dinheiro, cheque, cartão, vale-refeição, vale-transporte, etc., e foi praticado com qualquer tipo de parcelamento.

4 - **Monetária a prazo para outra Unidade de Consumo** – quando o dispêndio realizado por qualquer membro na aquisição do produto ou serviço, destinado à outra Unidade de Consumo, teve o pagamento efetivado em dinheiro, cheque, cartão, vale-refeição, vale-transporte, etc., e foi praticado com qualquer tipo parcelamento.

5 - **Doação** – quando, na aquisição do produto pelo morador, não houve nenhum dispêndio em dinheiro, cheque, cartão ou bens e serviços, ou seja, o produto foi adquirido sem nenhum custo.

6 - **Retirada do negócio** – quando a aquisição do produto pelo morador foi feita utilizando-se estoque não destinado ao consumo do domicílio e voltado para o comércio ou negócio a cargo do morador.

7 - **Troca** - quando um produto foi adquirido pelo morador mediante permuta por outro produto ou serviço.

8 - **Produção própria** – quando a aquisição do produto pelo morador representou uma retirada de sua própria produção (autoconsumo). Essa classificação só foi utilizada se nenhuma parte da produção foi comercializada, pois, caso contrário, representou uma retirada do negócio.

9 - **Outra** – quando foi verificada uma outra forma de aquisição que não se enquadre nas definições acima como produto achado, produto roubado, entre outros.

Cabe ressaltar que, na classificação adotada na geração dos resultados para todos os tipos de aquisições, definiu-se como despesas monetárias

aquelas correspondentes às categorias da variável forma de obtenção de 1 a 4, e como despesas não-monetárias as correspondentes às categorias de 5 a 9.

## Rendimentos

A análise dos rendimentos é determinante para os estudos socioeconômicos e, em particular nesta exploração específica de resultados da POF, tendo em vista a possibilidade de análise conjunta com as aquisições de alimentos e bebidas que permitem avaliações mais completas.

### Rendimento monetário

Considerou-se como rendimento todo e qualquer tipo de ganho monetário recebido durante o período de referência de 12 meses anteriores à data de realização da coleta das informações.

O rendimento foi pesquisado para cada um dos moradores que constituiu uma unidade de orçamento rendimento.

### Rendimento não-monetário

Considerou-se como rendimento não-monetário a parcela equivalente às despesas não-monetárias, definidas como tudo que é produzido, pescado, caçado, coletado ou recebido em bens (troca, doação, retirada do negócio, produção própria e salário em bens) utilizados ou consumidos durante o período de referência da pesquisa e que, pelo menos na última transação, não tenha passado pelo mercado.

É importante observar que as despesas não-monetárias são iguais, em termos contábeis, às receitas não-monetárias com exceção do aluguel estimado.

Para a imputação do valor do rendimento não-monetário correspondente ao aluguel de imóveis, foram deduzidas, do valor do aluguel estimado pelas unidades de consumo, as despesas com manutenção e reparos, impostos, taxas de serviços e seguros com o domicílio, conforme as recomendações contidas no documento *Informe de la decimoséptima Conferencia Internacional de Estadísticos del Trabajo* (2003).

### Rendimento bruto total

O rendimento bruto total da unidade de consumo corresponde ao somatório dos rendimentos monetários auferidos por todos os componentes da unidade de consumo no período de referência e dos rendimentos não-monetários na unidade de consumo.

### Rendimento monetário e não-monetário

Adotou-se nas tabelas a denominação “Rendimentos monetários e não-monetários” para representar o conceito rendimento bruto total. A estimativa

corresponde ao somatório dos rendimentos brutos monetários dos componentes das unidades de consumo, exclusive os empregados domésticos e seus parentes, acrescido do total dos rendimentos não-monetários das unidades de consumo.

### **Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar**

Na presente divulgação, optou-se por utilizar a definição de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar nas tabelas que estão agrupadas em classes na apresentação dos resultados.

Nas classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar foram utilizados seis grupamentos, sendo que a categoria “sem rendimento” foi incluída na primeira classe.

A seguir, é apresentada a relação das seis classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar com valores em Real e os valores equivalentes em salários mínimos de 15 de janeiro de 2003.

**Quadro 1 - Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar**

Reais mensais (R\$)	Salários mínimos
<b>Até 400,00 (1)</b>	<b>Até 2 (1)</b>
Mais de 400,00 a 600,00	Mais de 2 a 3
Mais de 600,00 a 1 000,00	Mais de 3 a 5
Mais de 1 000,00 a 1 600,00	Mais de 5 a 8
Mais de 1 600,00 a 3 000,00	Mais de 8 a 15
Mais de 3 000,00	Mais de 15

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003.

(1) Inclusive sem rendimento.

### **Salário mínimo**

Considerou-se o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) vigente em 15 de janeiro de 2003, data referencial da pesquisa.

## **Aquisição alimentar domiciliar**

Para a coleta das informações respectivas aos alimentos adquiridos pelas famílias - alimentos e bebidas - destinados ao consumo domiciliar, utilizou-se, a *Caderneta de Despesa Coletiva*, onde foram registrados, diariamente e durante sete dias consecutivos a descrição detalhada de cada produto adquirido, a quantidade, a unidade de medida com o seu equivalente em peso ou volume - quando fosse pertinente -, a despesa, o local de compra e a forma de obtenção do produto.

## Principais aspectos da coleta de informações

São apresentados, de forma resumida, os procedimentos gerais de coleta da POF de 2002-2003, com destaque e maior detalhamento para aqueles relacionados à aquisição de alimentos e bebidas para consumo no domicílio.

### Instrumentos de coleta

A definição de instrumentos de coleta requer que alguns aspectos sejam considerados, tais como as características dos locais, onde a pesquisa será realizada, para possibilitar ao informante a precisão das respostas e determinar o ritmo da entrevista. Além disso, as experiências de trabalhos anteriores do próprio IBGE, bem como de outras instituições nacionais e internacionais, são levadas em conta. Questões como períodos de referência dos dados, registros diários e método recordatório podem ser citados como fatores específicos que determinam os instrumentos de coleta numa POF.

Os instrumentos de coleta utilizados na POF de 2002-2003, organizados segundo o tipo de informação a ser pesquisada foram: *Questionário do Domicílio*, *Questionário de Despesa Coletiva*, *Caderneta de Despesa Coletiva*, *Questionário de Despesa Individual*, *Questionário de Rendimentos Individual* e *Questionário de Condições de Vida*.

O instrumento básico para o registro das informações necessárias para a aplicação do modelo metodológico utilizado na obtenção das estimativas das quantidades adquiridas de produtos alimentares para consumo no domicílio foi a *Caderneta de Despesa Coletiva*.

Nessa **Caderneta**, foram registradas diariamente durante sete dias consecutivos as aquisições - de uso comum na unidade de consumo - de alimentos, inclusive refeições prontas, bebidas, artigos de higiene pessoal e limpeza, artigos de papel, artigos de iluminação, flores naturais, alimentos e artigos para animais.

As informações destas aquisições foram fornecidas pela pessoa que administra ou dirige estes tipos de despesas no orçamento doméstico. Foram registradas todas as aquisições efetuadas no período de referência de sete dias e inclusive as aquisições realizadas pelos demais moradores da Unidade de Consumo relacionadas a alimentos e bebidas, bem como outros produtos pertinentes à caderneta de despesa coletiva para consumo no domicílio.

Para cada dia do período de referência, foram pesquisadas e registradas as seguintes informações para cada produto adquirido: **descrição detalhada do produto** com suas respectivas **quantidade adquirida** e **unidade de medida, despesa** em reais com o produto adquirido, o tipo de **local de compra** onde ocorreu a aquisição e a **forma de aquisição** ( monetária ou não-monetária ) do produto. Exemplo: aquisição de "três pacotes de 500 gramas de macarrão com ovos" ( descrição detalhada da aquisição), no valor de "R\$ 3,60" (despesa), em "supermercado" (local de compra) e "com pagamento monetário à vista para consumo no domicílio" (forma de obtenção).

Cabe esclarecer que, mesmo com todos os procedimentos adotados na coleta das informações, principalmente aqueles voltados para garantir a

precisão e detalhamento dos registros de aquisições, no caso específico dos produtos alimentares adquiridos pela Unidade de Consumo, por tratar-se muitas vezes de aquisições de vários produtos (por vezes de baixos valores) adquiridos num mesmo momento, ocorrem situações em que o informante não discriminou cada tipo de produto adquirido, nesses casos o registro foi descrito como **agregado** com seu respectivo valor total.

Para o **agregado** cujos componentes foram discriminados pelo informante, adotou-se o procedimento de distribuição da despesa descrito em “Tratamentos gerais das despesas e rendimentos” no item “Alocação das despesas agregadas da caderneta de despesa coletiva”.

Diferentemente, para o **agregado** cujo conteúdo não foi discriminado pelo informante, não houve distribuição de sua despesa. Optou-se, nestes casos, por não levar em conta as informações de **agregados**. Adotou-se este procedimento porque a distribuição das aquisições assim informadas, tendo em vista as estratificações adotadas na divulgação (Grandes Regiões, Estados, Classes de rendimento, Situação do domicílio e Forma de obtenção), poderia provocar distorções nas estimativas dos resultados finais.

Nas tabelas apresentadas nesta publicação, somente foram consideradas para determinação das estimativas das quantidades adquiridas no ano *per capita* os produtos alimentares e bebidas.

## Coleta das informações

Conforme mencionado anteriormente, tendo em vista as alterações de consumo que ocorrem nas diferentes épocas do ano, nas informações de despesas, quantidades e rendimentos, a coleta das informações da pesquisa no campo teve a duração de um ano.

Para garantir a distribuição de todos os estratos geográficos e socioeconômicos durante os 12 meses, a pesquisa foi dividida em 52 períodos, sendo que, para cada domicílio selecionado, são indicados, dentre esses períodos, dois consecutivos em que obrigatoriamente foi iniciada a coleta.

Devido à complexidade de uma Pesquisa de Orçamentos Familiares, em primeiro lugar foi fundamental sensibilizar os informantes para os objetivos da pesquisa e para a importância de sua participação num levantamento desta natureza. De modo a garantir a qualidade e precisão nas informações prestadas, foi realizado todo um trabalho através das equipes responsáveis pela coleta, com esta perspectiva.

As informações da Pesquisa de Orçamentos Familiares foram obtidas diretamente nos domicílios particulares permanentes selecionados, por meio de entrevistas junto aos seus moradores, durante um período de *nove dias* consecutivos. O *primeiro dia* foi usado para abertura e identificação do domicílio e de seus moradores, quando se verificou, em primeiro lugar, se o domicílio atendia aos critérios definidos para prosseguimento ou não da entrevista nos dias seguintes. Este primeiro dia também foi utilizado para o levantamento das informações sobre as características de todas as pessoas moradoras. A partir do *segundo dia* de pesquisa, foi iniciado o preenchimento

dos questionários de coleta das informações previstas para o domicílio, relativos às aquisições - despesas e quantidades - e rendimentos, atividades que foram realizadas durante um período de *sete dias*, tempo estabelecido para o total do preenchimento destes questionários. O *nono dia* foi empregado para o fechamento da coleta das informações de despesas e rendimentos. Também este dia foi utilizado para o preenchimento do questionário de avaliação das condições de vida e o fechamento da entrevista no domicílio.

O método para a obtenção dos dados dos orçamentos familiares foi a aplicação de questionários específicos sob a forma de entrevista presencial. Definiu-se, entretanto, em função da frequência com que determinada aquisição é realizada e o seu valor, diferentes formas para o preenchimento das informações. Para as aquisições com ocorrências freqüentes, tanto aquelas de uso coletivo como as individuais, como, por exemplo, alimentação, transportes e leitura, optou-se pelo registro diário. Nas *Cadernetas de Despesa Coletiva* os registros foram feitos pelos informantes (autopreenchimento) ou pelos agentes de pesquisa. Quanto às demais aquisições e rendimentos, utilizou-se o método de aplicação de questionários, por entrevista assistida, com recorrência à memória do informante.

O número de dias de visitas do agente de pesquisa em cada domicílio selecionado para a realização da pesquisa foi decorrente do autopreenchimento pelo informante da *Caderneta de Despesa Coletiva* (registro das despesas e quantidades das aquisições de produtos de alimentação, higiene e limpeza de uso coletivo), sendo que, em média, esse número ficou em torno de quatro dias.

Em função das características do levantamento das informações, principalmente em relação ao alto grau de detalhamento das diferentes variáveis pesquisadas, seus quantitativos e as dificuldades crescentes de acesso aos domicílios e seus moradores, adotou-se a alternativa de utilização de *computadores portáteis* na coleta das informações. Com isso, buscou-se agilizar e garantir procedimentos padronizados de crítica e validação imediatamente no momento da coleta das informações, o que proporcionou ganhos significativos na qualidade dos dados e reduziu custos. A coleta e o registro das informações da pesquisa com o uso de computador portátil foram realizados em aproximadamente 70 % dos domicílios pesquisados. No restante, a coleta foi realizada pelo método tradicional, com a utilização de questionários impressos. Em grande parcela dessas situações, o uso de questionários impressos ocorreu devido a restrições operacionais localizadas.

## **Anualização das despesas e quantidades**

Para cada informação de quantidade de produtos alimentares adquirida e informada em campo, o valor anual foi obtido aplicando-se o multiplicador correspondente ao número de dias do ano dividido pelo número de dias pesquisados na *Caderneta de Despesa Coletiva* (*sete*), gerando-se um fator de anualização igual a 52. Efetuou-se o mesmo processo de anualização para as informações referentes à despesa, sendo que, neste caso específico, levou-se em conta os valores devidamente deflacionados (descontados os efeitos inflacionários) para a data de *15 de janeiro de 2003*. Esse procedimento an-

tecedeu a utilização destes valores no cálculo de preços médios por produto, que constituíram parâmetro básico para a crítica e imputação de quantidades adquiridas ou não informadas, descritas a seguir.

## **Crítica das variáveis quantidade, unidade de medida, peso ou volume e despesa com a aquisição**

Esta etapa envolveu as seguintes variáveis: *quantidade, unidade de medida, peso ou volume da unidade de medida e a despesa relacionada com a aquisição.*

Essa crítica consistiu das seguintes etapas: *crítica individualizada de cada variável, crítica por cruzamento de variáveis e crítica dos valores de despesa e quantidade de produtos segundo a aplicação de procedimentos estatísticos.*

Na *crítica individualizada* de cada variável utilizada foram corrigidos os erros oriundos de campo - informações incorretas - ou dados incorretamente digitadas em meio magnético, tendo como base a distribuição de frequência obtida para cada variável objeto de crítica.

Na *crítica por cruzamento* de variáveis, foram analisados os dados conjugados de produtos e unidades de medida, e corrigidas as inconsistências verificadas, dada a incompatibilidades constatadas entre essas variáveis. Exemplo: arroz polido em tablete, alcatra em litros, farinha de mandioca em maço, etc.

Na terceira etapa de crítica a quantidade de produtos alimentares adquirida pelas famílias foi relacionada diretamente à unidade de medida informada. De posse dos dados de peso ou volume das diferentes unidades de medida informadas (exemplos: caixa de 600 gramas, pacote de 200 gramas, garrafa de 600 mililitros, etc.), as *quantidades* foram padronizadas em peso (quilograma) ou volume (litro). A *crítica das quantidades* adquiridas de produtos consistiu na análise do *valor unitário* relativo ao *quilograma ou litro*, obtido de forma direta através das informações sobre o dispêndio - valores em reais - e quantidade de unidades de medida (em peso ou volume). Tendo-se como referência os preços por quilograma ou litro, foram rejeitados os registros *outliers*, ou seja, aqueles que se situaram nos extremos da curva de distribuição de preços/kg ou preços/l. Para esses casos procedeu-se a imputação das quantidades.

## **Imputação de quantidades adquiridas**

A falta de informações de campo e as informações rejeitadas como descrito anteriormente, da variável *quantidade* adquirida de produtos alimentares, demandaram a adoção do procedimento de imputação de valores no campo de registro da variável quantidade no banco de dados da POF. De um total de aproximadamente 820 000 aquisições, a maioria expressiva dos produtos (79,6%) apresentaram dados que possibilitaram a obtenção de preços médios consistentes de forma direta dos registros dos questionários, por quilograma

ou litro. A parcela dos produtos cuja quantidade adquirida não foi informada ou rejeitada (20,3% do total de registros de aquisições) teve o valor dessa quantidade imputado, dividindo-se o valor da despesa informado pelo preço médio das quantidades obtidas de forma direta dos questionários.

É importante frisar que nesse procedimento de imputação foram utilizados os preços médios unitários, que representam os valores validados na crítica das quantidades registradas.

Determinados produtos, em face da falta de informações que possibilitassem a obtenção das quantidades adquiridas, não foram contemplados com resultados (0,1% do total de registros de aquisições de produtos alimentares). Tratam-se, em sua maioria, de algumas verduras folhosas pouco consumidas, de doces caseiros e outros produtos [Anexo 1] que, em sua aquisição, não é possível a obtenção da quantidade de forma direta ou indiretamente a partir de imputação, baseada na despesa e preço unitário, conforme metodologia adotada.

## Estimativas das quantidades *per capita* adquiridas

De posse dos resultados das quantidades de produtos alimentares adquiridas pelas famílias para o consumo domiciliar, a quantidade *per capita* anual de cada produto foi obtida através da estimativa de razão entre a totalização das quantidades e a população residente estimada.

A seguir, são apresentadas as populações por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$) no total Brasil e Grandes Regiões (Tabela 1). Na Tabela 2, são apresentados os totais da população residente e sua participação no total Brasil por Grandes Regiões e Unidades da Federação.

**Tabela 1 - População residente, por Grandes Regiões, segundo classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar - janeiro de 2003**

Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)	População residente					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
<b>Total</b>	<b>175 845 964</b>	<b>13 656 416</b>	<b>49 121 848</b>	<b>74 957 518</b>	<b>25 891 789</b>	<b>12 218 393</b>
Até 400 (1)	26 502 399	2 744 049	14 650 375	5 563 740	1 874 213	1 670 021
Mais de 400 a 600	23 799 796	2 474 115	9 695 988	7 075 498	2 710 974	1 843 221
Mais de 600 a 1 000	37 486 902	3 408 979	10 539 193	14 588 426	6 018 967	2 931 337
Mais de 1 000 a 1 600	32 103 478	2 321 965	6 195 097	15 807 023	5 568 662	2 210 731
Mais de 1 600 a 3 000	29 697 923	1 639 720	4 755 306	15 801 691	5 656 468	1 844 737
Mais de 3 000	26 255 466	1 067 587	3 285 888	16 121 140	4 062 504	1 718 346

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003.

(1) Inclusive sem rendimento.

**Tabela 2 - População residente, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - janeiro de 2003**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	População residente	
	Total	Relativo (%)
<b>Brasil</b>	<b>175 845 964</b>	<b>100,0</b>
<b>Norte</b>	<b>13 656 416</b>	<b>7,8</b>
Rondônia	1 444 848	0,8
Acre	594 337	0,3
Amazonas	2 999 320	1,7
Roraima	352 521	0,2
Pará	6 519 392	3,7
Amapá	526 436	0,3
Tocantins	1 219 562	0,7
<b>Nordeste</b>	<b>49 121 848</b>	<b>27,9</b>
Maranhão	5 840 712	3,3
Piauí	2 912 037	1,7
Ceará	7 710 817	4,4
Rio Grande do Norte	2 871 891	1,6
Paraíba	3 507 731	2,0
Pernambuco	8 126 481	4,6
Alagoas	2 903 855	1,7
Sergipe	1 861 517	1,1
Bahia	13 386 807	7,6
<b>Sudeste</b>	<b>74 957 518</b>	<b>42,6</b>
Minas Gerais	18 455 612	10,5
Espírito Santo	3 227 991	1,8
Rio de Janeiro	14 808 240	8,4
São Paulo	38 465 675	21,9
<b>Sul</b>	<b>25 891 789</b>	<b>14,7</b>
Paraná	9 856 971	5,6
Santa Catarina	5 570 783	3,2
Rio Grande do Sul	10 464 035	6,0
<b>Centro-Oeste</b>	<b>12 218 393</b>	<b>6,9</b>
Mato Grosso do Sul	2 156 367	1,2
Mato Grosso	2 629 980	1,5
Goiás	5 262 401	3,0
Distrito Federal	2 169 645	1,2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003.

## A classificação de produtos

Os produtos alimentares cujas informações foram registradas na POF de 2002-2003 foram classificados segundo uma base cadastral pré definida. Cabe ressaltar que, no decorrer da pesquisa, esta base foi sendo ampliada em função do surgimento de novos produtos adquiridos pelos domicílios ou novas descrições locais ou regionais de produtos. Ao final da pesquisa, esta base apresentou um total de 5 442 descrições de produtos alimentares, totalizando, 1 680 tipos de alimentos e bebidas. Para a publicação de resultados de aquisição alimentar, as descrições foram agrupadas em grupos (17), subgrupo (45) e produtos (328), conforme Anexo 2.

## Aspectos de amostragem

### Planejamento da amostra

A concepção do plano de amostragem adotado na atual pesquisa é basicamente a mesma que foi empregada na Pesquisa de Orçamentos Familiares 1995-1996.

Como a POF de 2002-2003 teve sua abrangência territorial ampliada, o planejamento da amostra foi distinto no tocante a esta condição, além de utilizar outra variável para estratificação e dimensionamento da amostra.

Assim, na POF de 2002-2003, adotou-se um plano amostral conglomerado em dois estágios, com estratificação geográfica e estatística (a partir de variável que caracteriza os estratos socioeconômicos) das unidades primárias de amostragem que correspondem aos setores da base geográfica do Censo Demográfico 2000. As unidades secundárias de amostragem são os domicílios particulares permanentes. Os setores foram selecionados por amostragem sistemática com probabilidade proporcional ao número de domicílios no setor, ao passo que os domicílios foram selecionados por amostragem aleatória simples sem reposição, dentro dos setores selecionados. Em seguida, foi aplicado procedimento de distribuição dos setores (e respectivos domicílios selecionados) ao longo dos 12 meses de duração da pesquisa, garantindo em todos os trimestres a coleta em todos os estratos geográficos e socioeconômicos.

Um dos aspectos específicos desta POF refere-se principalmente à estratificação, tanto geográfica como estatística. A estratificação geográfica teve por intuito espalhar geograficamente a amostra, garantindo a participação na amostra das diferentes partes do território brasileiro. Para a área urbana de cada Unidade da Federação, foram definidos os seguintes estratos geográficos: município da capital; região metropolitana sem o município da capital; e restante da área urbana. Com o objetivo de permitir comparação com as pesquisas anteriores, foram consideradas as regiões metropolitanas pesquisadas na POF de 1995-1996: Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre. Nas áreas rurais, em função dos altos custos de coleta, principalmente devidos a grandes deslocamentos, a estratificação não foi definida em cada Unidade da Federação. Assim, foram definidos cinco estratos rurais, um para cada Grande Região (Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste).

Ainda para efeito de comparação, nas regiões metropolitanas consideradas, foi mantida a estratificação geográfica das POFs passadas, de núcleo e periferia. O município da capital constituiu o núcleo, enquanto o restante da região metropolitana foi chamado de periferia. Para o caso do Distrito Federal, foram criadas duas subdivisões: uma contendo apenas a região administrativa de Brasília e outra contendo as demais regiões administrativas.

Nas POFs anteriores, os estratos estatísticos (socioeconômicos) da pesquisa foram definidos com base em informações sobre rendimentos investigados nos Censos Demográficos. Ao final de 2000, quando se deu o pla-

nejamento da amostra desta POF, os dados coletados pelo Censo Demográfico 2000 sobre rendimentos ainda não estavam liberados. As informações para todos os setores censitários mais recentes disponíveis àquela época eram os dados da Contagem da População 1996, que não investigou a variável rendimento. A variável escolhida, então, foi anos de estudo do responsável pelo domicílio, pois algumas análises realizadas apontaram como uma *proxy* dos rendimentos dos responsáveis pelos domicílios. Com isso, a estratificação estatística, construída em cada estrato geográfico, foi efetuada usando-se a média de anos de estudo dos responsáveis pelos domicílios no setor.

## Dimensionamento da amostra

O tamanho da amostra de setores foi determinado em função do tipo de estimador utilizado, do nível de precisão fixado para a estimativa da média de anos de estudo dos responsáveis pelo domicílio, obtido a partir da Contagem da População 1996 e do número esperado de domicílios com entrevista realizada em cada setor, em cada nível geográfico de controle da estimação. Foram identificados dois níveis geográficos de controle: área urbana de cada Unidade da Federação e área rural de cada Grande Região.

Foram fixados coeficientes de variação (CVs) de 3% para a estimativa da média de anos de estudo dos responsáveis pelos domicílios, para a área urbana de cada Unidade da Federação da Região Nordeste, Amazonas e Pará. O CV de 2% foi fixado para cada Unidade da Federação das Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste. Acre, Rondônia, Amapá e Tocantins, da Região Norte, tiveram CV fixado em 4%. Nas áreas rurais das Regiões Norte e Nordeste, foi fixado CV de 4%, e para cada uma das demais Grandes Regiões, o CV fixado foi de 3%.

A alocação do total de setores selecionados em cada estrato foi proporcional ao número total de domicílios particulares permanentes no estrato, com a condição de haver pelo menos dois setores na amostra de cada estrato. O número fixado de domicílios com entrevista por setor foi estabelecido de acordo com a área da pesquisa: 10 domicílios nos setores urbanos, 16 nos setores rurais das Regiões Norte e Nordeste, e 20 nos setores rurais das Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste. O tamanho efetivo da amostra foi de 3 984 setores, correspondendo a um número esperado de 44 248 domicílios com entrevista. Estes valores, discriminados por Unidades da Federação, são apresentados na Tabela 3.

## Seleção da amostra

A seleção dos setores foi feita independentemente em cada estrato, sistematicamente, e proporcional ao número de domicílios (ocupados e fechados) do setor da malha setorial de 2000.

No momento da seleção dos setores, foi necessário fazer uma compatibilização da malha de setores da Contagem da População 1996 (usada na

**Tabela 3 - Número de setores selecionados e domicílios esperados, selecionados e entrevistados, segundo as Unidades da Federação - período 2002-2003**

Unidades da Federação	Número de setores selecionados	Número de domicílios da amostra		
		Esperados	Selecionados	Entrevistados
<b>Brasil</b>	<b>3 984</b>	<b>44 248</b>	<b>60 911</b>	<b>48 470</b>
Rondônia	87	972	1 338	1 112
Acre	83	890	1 198	960
Amazonas	87	966	1 319	1 075
Roraima	47	518	739	554
Pará	128	1 556	2 060	1 666
Amapá	46	496	685	568
Tocantins	76	826	1 175	933
Maranhão	186	2 064	2 716	2 231
Piauí	182	1 940	2 643	2 222
Ceará	156	1 752	2 510	2 017
Rio Grande do Norte	132	1 410	1 919	1 548
Paraíba	191	2 030	2 924	2 367
Pernambuco	131	1 490	2 173	1 674
Alagoas	252	2 616	3 555	2 965
Sergipe	102	1 086	1 497	1 143
Bahia	181	2 206	3 072	2 457
Minas Gerais	240	2 800	3 803	3 004
Espírito Santo	192	2 050	2 747	2 337
Rio de Janeiro	117	1 280	1 828	1 285
São Paulo	161	1 890	2 646	2 017
Paraná	182	2 010	2 799	2 263
Santa Catarina	183	1 950	2 648	1 989
Rio Grande do Sul	147	1 650	2 186	1 850
Mato Grosso do Sul	209	2 290	3 171	2 541
Mato Grosso	213	2 390	3 249	2 355
Goiás	193	2 240	3 097	2 356
Distrito Federal	80	880	1 214	981

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003.

etapa de dimensionamento da amostra) com a malha de setores usada no Censo Demográfico 2000.

Selecionados os 3 984 setores da amostra, foi feita uma listagem, em campo, de todos os domicílios pertencentes a esses setores, com o objetivo de se obter um cadastro atualizado para proceder à seleção dos domicílios. Devido à defasagem entre o cadastramento dos setores, através da listagem dos domicílios, e a efetivação da entrevista, é razoável esperar alguma desatualização desse cadastro, motivo pelo qual a seleção dos domicílios foi feita com base no registro de todos os domicílios cadastrados (ocupados, fechados, vagos e de uso ocasional), permitindo assim a seleção de domicílios que viessem a alterar sua condição até a realização das entrevistas.

Prevendo a perda de domicílios por entrevista não-realizada na etapa de coleta de dados, proveniente da seleção de domicílios que não faziam parte da população-objetivo da pesquisa, como vagos, de uso ocasional ou coletivos, e da perda de domicílios eleitos onde ocorreu, por exemplo, recusa ou fechado, optou-se por selecionar em cada setor um número maior de domicílios do que aquele estipulado durante o dimensionamento da amostra. Foi definido acréscimo baseado numa proporção esperada de entrevistas não-realizadas, em vez de substituir domicílios. Estipulou-se em 25% essa proporção para compensar a não-resposta, acarretando em 13 o número de domicílios selecionados por setor urbano na expectativa de se obter 10 entrevistas realizadas. Foi definido em 20 o número de domicílios selecionados por setor rural das Regiões Norte e Nordeste na expectativa de se obter 16 entrevistas realizadas. Nos setores rurais das Regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul foi estabelecido em 25 na expectativa de 20 realizações de entrevistas.

Com base nas informações das listagens dos domicílios, foram identificados aqueles setores com altas taxas de crescimento em relação às informações do Censo Demográfico 2000, com elevadas taxas de domicílios vagos e ainda aqueles com grande ocorrência de domicílios de uso ocasional. Nesses setores foram feitos acréscimos maiores, no momento da seleção, até o limite de 28 domicílios para os setores das áreas urbanas e de 30 a 34 para os setores das áreas rurais, com a finalidade de compensar eventuais perdas na precisão do plano amostral.

De posse do total de domicílios listados e do número de domicílios a serem efetivamente selecionados por setor, realizou-se a seleção aleatória sem reposição dos domicílios, independente em cada setor. Na Tabela 3, estão apresentados, além dos números de domicílios esperados identificados no dimensionamento da amostra, os números de domicílios selecionados e o número de domicílios entrevistados por Unidades da Federação.

Visando garantir a distribuição dos estratos da amostra ao longo dos 12 meses de duração da pesquisa, os setores de cada estrato foram aleatoriamente alocados por trimestre e seus domicílios espalhados ao longo do mesmo. Este processo de alocação visa a observação, para domicílios de todos os estratos, das naturais variações dos padrões de consumo conforme as épocas do ano.

## Expansão da amostra

Cada domicílio pertencente à amostra da Pesquisa de Orçamentos Familiares representa um determinado número de domicílios particulares permanentes da população (universo) de onde esta amostra foi selecionada. Com isso, a cada domicílio da amostra está associado um peso amostral ou fator de expansão que, atribuído às características investigadas pela POF, permite a obtenção de estimativas das quantidades de interesse para o universo da pesquisa.

Os pesos amostrais foram inicialmente calculados com base no plano amostral efetivamente utilizado na seleção da amostra, incorporando ajustes para compensar a não-resposta das unidades investigadas. Posteriormente, os pesos sofreram ajustes de calibração, procedimento que consistiu em obter, para cada Unidade da Federação (domínios de calibração), estimativas para o total de pessoas em determinados recortes iguais às respectivas projeções

**Quadro 3 - Variáveis de calibração utilizadas no cálculo dos pesos amostrais calibrados da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2002-2003**

X1	Número de pessoas do sexo masculino na faixa de idade de 0 a 9 anos
X2	Número de pessoas do sexo masculino na faixa de idade de 10 a 19 anos
X3	Número de pessoas do sexo masculino na faixa de idade de 20 a 29 anos
X4	Número de pessoas do sexo masculino na faixa de idade de 30 a 39 anos
X5	Número de pessoas do sexo masculino na faixa de idade de 40 a 49 anos
X6	Número de pessoas do sexo masculino na faixa de idade de 50 a 59 anos
X7	Número de pessoas do sexo masculino na faixa de idade de 60 a 69 anos
X8	Número de pessoas do sexo masculino na faixa de idade de 70 anos ou mais
X9	Número de pessoas do sexo feminino na faixa de idade de 0 a 9 anos
X10	Número de pessoas do sexo feminino na faixa de idade de 10 a 19 anos
X11	Número de pessoas do sexo feminino na faixa de idade de 20 a 29 anos
X12	Número de pessoas do sexo feminino na faixa de idade de 30 a 39 anos
X13	Número de pessoas do sexo feminino na faixa de idade de 40 a 49 anos
X14	Número de pessoas do sexo feminino na faixa de idade de 50 a 59 anos
X15	Número de pessoas do sexo feminino na faixa de idade de 60 a 69 anos
X16	Número de pessoas do sexo feminino na faixa de idade de 70 anos ou mais
X17	Total de pessoas na área urbana
X18	Total de pessoas na área rural
X19	Total de pessoas no município da capital
X20	Total de pessoas na região metropolitana

Nota: Projeções fornecidas pela Coordenação de População e Indicadores Sociais da Diretoria de Pesquisas do IBGE.

populacionais obtidas para 15 de janeiro de 2003<sup>1</sup>. As variáveis utilizadas para estimar estes totais são denominadas variáveis de calibração e estão descritas abaixo. No Pará, Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, foram consideradas as variáveis de calibração X1 até X20; no Distrito Federal, as variáveis X1 até X18; e nas demais Unidades da Federação, as variáveis X1 até X19. Como ilustração, a estimativa do total de pessoas do sexo masculino na faixa etária de 0 a 9 anos (X1) com base nos dados da POF de 2002-2003 é igual ao total de pessoas do sexo masculino na faixa etária de 0 a 9 anos projetado para 15 de janeiro de 2003. Este procedimento foi desenvolvido utilizando-se o software estatístico *Generalized Estimation System – GES*.

## Obtenção das estimativas

A estimação do total de qualquer variável investigada na pesquisa foi feita multiplicando-se o valor da variável pelo peso associado à unidade de análise correspondente (domicílio, unidade de consumo ou pessoa). O peso foi calculado para cada domicílio e atribuído a cada unidade de consumo e pessoa desse domicílio. Dessa forma, foi possível calcular estimativas de totais para qualquer variável investigada na pesquisa, seja para características de domicílio, de unidade de consumo ou de pessoa.

Estimativas de razão também são objeto de algumas das tabelas desta publicação. É o caso, por exemplo, da despesa monetária e não-monetária mensal familiar por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar. Estas estimativas são obtidas tendo como numerador o total estimado das despesas monetárias e não-monetárias, e como denominador o total estimado de unidades de consumo na classe de rendimento correspondente.

## Precisão das estimativas

Para cada estimativa derivada da pesquisa é necessário obter uma medida de precisão que auxilie na análise e interpretação dos dados resultantes da pesquisa. A medida, então, usada foi obtida através da variância do estimador, que, em geral, por não ser conhecida, é estimada pelos dados da própria pesquisa. A variância é uma função do tipo de estimador, do plano amostral e do procedimento de expansão da amostra adotado.

Os estimadores de variância de totais e razões, quantidades estimadas nesta pesquisa, foram obtidos através de Linearização de Taylor e do Método do Conglomerado Primário (HANSEN; HURWITZ; MADOW, 1953). Os erros amostrais foram avaliados através das estimativas dos coeficientes de variação (CVs), obtidos dividindo-se a variância estimada pela estimativa da quantidade de interesse. Nesta publicação, optou-se em disponibilizar as estimativas dos CVs da Tabela 1.1 selecionada do plano tabular de divulgação (Tabela 4). Os CVs para outras tabelas estarão disponibilizados no CD-ROM que acompanha a publicação.

<sup>1</sup> Projeções fornecidas pela Coordenação de População e Indicadores Sociais, da Diretoria de Pesquisas, do IBGE.

**Tabela 4 - Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2002-2003**

(continua)

Produtos	Coeficientes de variação (%) da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Cereais e leguminosas	1,9	4,4	2,3	3,9	3,5	3,3
Cereais	2,1	4,9	2,7	4,1	3,9	3,4
Arroz não-especificado	4,9	13,0	7,3	11,4	8,6	7,6
Arroz polido	2,4	5,4	2,9	4,6	4,3	4,2
Milho em grão	9,8	19,9	11,4	16,7	24,6	23,9
Milho verde em conserva	7,5	16,7	13,5	11,5	10,7	11,6
Milho verde em espiga	12,5	31,8	21,1	21,1	29,1	27,8
Outros	19,9	32,3	37,6	27,4	53,0	41,5
Leguminosas	2,6	3,8	2,6	6,2	4,2	3,8
Feijão-fradinho	6,2	23,8	6,4	30,8	51,3	31,6
Feijão-jalo	51,9	14,1	17,6	86,7	27,0	33,6
Feijão-manteiga	11,2	28,7	13,7	51,8	20,0	54,3
Feijão-mulatinho	8,6	32,8	9,1	31,0	34,9	34,3
Feijão-preto	3,5	9,2	6,7	6,6	5,5	7,6
Feijão-rajado	4,3	5,2	4,5	7,8	12,2	5,8
Feijão-roxo	15,2	34,2	26,6	36,4	56,5	20,0
Outros feijões	5,9	7,8	15,0	8,7	15,1	10,8
Outras	8,1	16,7	16,6	10,3	14,1	11,0
Hortaliças	2,0	5,2	2,2	3,3	4,4	3,4
Hortaliças folhosas e florais	4,0	6,0	3,8	7,5	5,5	4,7
Acelga	27,9	34,0	35,9	37,7	25,0	39,1
Agrião	86,4	36,9	95,8	87,9	15,2	43,0
Alface	4,2	10,5	6,7	5,7	10,5	6,6
Cheiro-verde	7,5	14,1	5,6	12,5	22,6	10,6
Couve	6,4	11,9	29,7	8,5	11,9	8,2
Couve-brócolis	11,2	60,8	48,2	14,2	12,2	51,3
Couve-flor	8,8	25,6	25,2	12,0	11,3	16,9
Repolho	4,2	8,2	5,5	7,9	5,9	6,6
Outras	5,5	34,4	4,9	11,7	14,4	20,5
Hortaliças frutosas	2,2	4,5	2,5	4,0	4,0	3,8
Abóbora	4,4	20,5	6,6	6,4	15,1	13,4
Abobrinha	8,0	24,8	35,0	10,1	12,2	12,0
Azeitona em conserva	8,4	19,3	19,2	11,4	14,6	11,3
Berinjela	11,7	27,4	20,6	13,7	16,4	16,7
Cebola	2,3	3,8	2,5	4,3	5,5	4,6
Chuchu	4,3	13,0	6,3	6,6	11,2	10,6
Jiló	6,7	16,8	19,8	8,5	23,1	10,0
Maxixe	11,7	13,0	17,0	25,0	66,9	26,7
Pepino fresco	4,4	11,0	8,6	8,0	8,5	9,2
Pimentão	4,1	8,5	4,2	8,6	14,2	8,2
Quiabo	5,8	16,1	11,1	8,6	27,1	9,2
Tomate	3,8	4,1	2,5	7,8	3,9	3,6
Vagem	9,8	21,1	25,3	10,1	11,1	12,0
Outras	19,3	11,2	20,7	25,2	15,5	36,4
Hortaliças tuberosas e outras	2,8	8,7	2,8	4,3	5,9	4,1
Alho	3,3	6,4	5,3	4,9	8,4	5,4
Batata-aipo	22,7	73,1	40,9	21,7	50,2	99,8
Batata-baroa	21,8	40,1	100,0	27,2	40,7	73,5

**Tabela 4 - Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Coeficientes de variação (%) da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Batata-doce	8,3	20,0	5,6	14,2	20,3	31,2
Batata-inglesa	3,3	14,8	3,4	4,8	6,5	4,8
Batata não-especificada	6,6	11,2	11,0	9,3	10,3	8,5
Beterraba	4,7	13,2	7,0	8,8	8,4	9,7
Cará	17,4	50,2	37,1	21,2	45,8	27,3
Cenoura	2,8	7,1	3,7	4,7	7,2	5,6
Inhame	6,0	24,4	8,0	9,2	74,5	25,0
Mandioca	6,9	16,5	8,0	16,7	10,9	8,9
Outras	44,9	32,1	25,4	54,7	19,5	15,1
Frutas	1,9	4,8	2,6	3,4	3,5	3,8
Frutas de clima tropical	1,9	5,0	2,6	3,5	3,8	3,9
Abacate	9,5	12,1	9,2	16,9	19,3	18,8
Abacaxi	4,9	11,7	6,3	9,3	10,3	13,0
Acerola	9,2	26,0	10,5	28,5	71,0	46,5
Banana-d'água	4,9	27,9	23,3	7,1	6,0	7,9
Banana-da-terra	6,9	14,9	9,6	14,5	32,3	15,2
Banana-maçã	7,0	21,8	10,5	12,2	13,7	8,3
Banana-ouro	28,8	...	73,3	34,5	54,1	42,2
Banana-prata	3,0	7,4	3,1	5,6	8,9	9,0
Outras bananas	4,1	21,3	5,5	7,5	7,9	8,3
Goiaba	5,1	20,5	6,0	11,5	19,5	18,3
Laranja-baía	15,1	40,7	53,8	25,6	19,5	65,2
Laranja-lima	11,3	40,7	17,0	16,6	17,5	32,7
Laranja-pêra	4,6	11,9	5,8	7,1	11,1	10,2
Laranja-seleta	25,6	28,1	39,2	29,5	78,7	97,4
Outras laranjas	5,1	10,3	6,1	8,6	11,0	6,3
Limão comum	6,6	9,4	8,3	9,9	13,1	17,2
Mamão	3,9	10,3	4,8	6,5	6,2	8,6
Manga	5,8	20,5	8,7	10,0	9,9	21,6
Maracujá	6,0	11,1	5,2	14,0	17,6	12,5
Melancia	6,9	13,2	6,8	16,4	10,9	8,2
Melão	8,1	23,2	9,2	16,0	12,0	16,3
Tangerina	8,1	19,6	9,6	12,1	11,2	13,2
Outras	8,9	20,3	11,3	19,8	31,1	17,1
Frutas de clima temperado	3,2	7,6	5,1	5,4	4,6	6,0
Ameixa	12,7	43,0	21,9	22,0	17,0	27,9
Caqui	13,7	41,9	48,9	21,8	16,4	21,2
Maçã	3,2	7,9	6,5	5,2	5,2	5,6
Morango	11,3	66,5	37,5	16,2	16,3	19,7
Pêra	8,4	20,6	14,6	10,9	16,6	23,1
Pêssego	12,2	56,4	68,6	21,5	14,1	35,2
Uva	6,7	18,7	5,7	12,6	13,3	15,0
Outras	16,4	91,4	34,6	27,7	18,1	36,4
Cocos, castanhas e nozes	16,1	20,0	9,9	12,7	21,1	18,6
Cocos	16,6	20,1	10,2	13,9	13,7	20,4
Açaí (emulsão)	20,5	20,8	23,8	70,5	99,7	99,4
Coco-da-baía	9,9	43,0	12,2	19,8	42,2	34,2
Outros	12,0	24,6	20,3	20,5	13,3	21,1
Castanhas e nozes	17,3	33,4	46,8	29,2	28,2	33,5

**Tabela 4 - Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Coeficientes de variação (%) da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Farinhas, féculas e massas	2,1	6,2	2,4	5,4	5,1	4,1
Farinhas	3,0	6,8	3,7	9,2	6,4	5,3
Farinha de mandioca	3,5	7,3	4,1	6,8	13,4	11,5
Farinha de rosca	11,6	44,3	23,4	17,0	18,2	23,7
Farinha de trigo	5,4	8,3	6,4	12,3	6,9	5,8
Farinha vitamínada	7,3	16,4	8,2	14,6	16,3	18,6
Outras	25,0	38,9	54,5	23,7	22,9	22,6
Féculas	3,9	13,3	2,8	11,9	9,1	8,2
Amido de milho	10,6	16,4	9,6	23,8	11,2	13,6
Creme de arroz	9,5	20,4	6,0	35,3	21,2	20,8
Creme de milho	8,1	16,7	8,5	34,9	48,4	39,7
Fécula de mandioca	6,7	24,7	6,9	14,2	14,5	18,1
Flocos de aveia	10,0	19,3	13,1	24,3	20,7	25,1
Flocos de milho	18,7	29,6	8,4	50,7	17,5	22,4
Flocos de outros cereais	10,1	18,4	10,1	18,6	17,2	22,8
Fubá de milho	4,4	21,4	3,8	12,4	11,2	9,2
Outras	58,5	...	42,0	99,9	...	80,8
Massas	1,9	3,5	2,4	3,7	3,3	4,6
Macarrão com ovos	3,6	7,6	6,4	6,2	4,9	6,6
Macarrão não-especificado	3,5	5,9	4,3	6,9	6,7	6,7
Macarrão sem ovos	3,6	7,1	4,5	9,0	10,1	8,5
Massa de lasanha	11,2	26,5	16,8	17,3	16,3	22,2
Massa de pastel	8,5	33,2	29,0	14,4	10,1	20,4
Massa de pizza	7,6	30,4	18,6	12,9	11,9	16,8
Outras	18,8	37,5	39,8	22,2	28,1	30,2
Panificados	1,1	2,3	1,4	1,8	3,5	2,0
Pães	1,2	2,5	1,8	2,0	3,8	2,1
Pão caseiro	13,5	19,0	48,1	34,2	17,2	15,8
Pão de forma de padaria	21,6	28,6	18,8	25,8	30,6	20,8
Pão de forma industrializado	4,6	18,0	8,4	6,5	6,9	8,4
Pão de milho	13,3	30,5	16,3	25,0	21,9	25,9
Pão de queijo	9,8	15,3	14,3	15,9	13,1	7,6
Pão doce	6,0	11,9	7,7	11,2	10,9	10,4
Pão francês	1,3	2,6	1,8	2,1	4,4	2,2
Pão integral	9,5	54,9	16,3	17,1	16,7	19,3
Torrada	13,2	36,9	14,4	15,8	19,5	24,0
Outros	8,6	33,4	23,9	13,7	10,0	21,4
Bolos	5,9	15,0	5,3	11,1	7,5	10,0
Biscoitos, rosas, etc.	1,7	4,1	2,1	3,3	5,2	3,7
Biscoito doce	2,5	5,6	3,3	4,4	5,8	4,8
Biscoito não-especificado	6,8	15,3	8,9	13,9	11,9	12,0
Biscoito salgado	2,0	4,7	2,6	4,4	6,4	5,1
Rosca doce	8,6	19,3	20,1	12,6	22,9	11,8
Rosca não-especificada	22,3	44,7	18,3	22,7	35,2	20,4
Rosca salgada	16,8	30,1	29,5	27,0	22,1	59,7
Outros	28,7	63,9	52,7	44,0	37,2	41,9
Carnes	1,4	3,6	1,5	2,7	3,1	3,4
Carnes bovinas de primeira	2,3	4,5	3,9	4,2	4,9	4,2
Alcatra	5,3	10,3	8,0	9,1	9,5	8,5

**Tabela 4 - Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Coeficientes de variação (%) da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Carne moída	5,6	13,2	10,9	10,5	7,2	16,8
Carne não-especificada	4,0	7,6	5,8	9,7	10,9	7,5
Chã-de-dentro	5,8	13,1	10,8	9,6	10,7	12,1
Contrafilé	6,7	13,7	8,5	11,4	11,6	9,1
Filé mignon	13,3	25,1	29,2	26,7	15,9	27,2
Lagarto comum	9,5	20,0	15,7	14,5	17,9	15,7
Lagarto redondo	15,1	18,8	22,8	38,0	33,4	65,8
Patinho	6,6	18,7	13,1	10,2	12,5	11,2
Carnes bovinas de segunda	2,4	4,2	3,0	5,6	4,7	3,6
Acém	7,4	10,5	8,7	11,7	12,7	12,2
Capa de filé	24,4	33,9	42,7	34,8	38,4	24,3
Carne moída	4,3	8,2	9,0	7,9	6,0	7,8
Carne não-especificada	4,4	6,3	4,3	14,5	9,9	6,5
Costela	4,4	7,6	6,7	10,7	7,5	5,9
Músculo	6,5	17,1	11,0	10,4	14,4	12,3
Pá	8,9	24,5	21,5	17,2	14,3	13,9
Peito	9,5	18,0	16,2	17,2	20,6	18,7
Outras	12,8	21,1	22,1	21,2	35,5	21,6
Carnes bovinas outras	3,0	15,3	3,3	7,1	8,2	7,2
Carne de hambúrguer	11,9	28,7	14,9	16,0	13,2	25,6
Carne de sol	8,7	22,0	9,6	30,8	...	21,8
Carne moída não-especificada	7,9	15,1	10,2	15,1	13,8	12,9
Carne não-especificada	5,6	42,8	5,9	12,5	10,4	10,7
Carne-seca	4,1	8,7	4,9	12,7	27,0	23,2
Mocotó	12,2	19,7	13,7	28,0	47,0	29,6
Outras	5,9	9,1	7,9	15,9	13,5	13,1
Carnes suínas com osso e sem osso	5,3	16,8	5,9	7,8	11,2	19,5
Carré	9,6	63,2	25,4	13,4	12,5	24,9
Costela	6,8	22,8	12,4	12,1	11,2	13,2
Lombo	7,8	18,2	16,5	10,1	23,3	11,9
Pernil	10,3	34,1	32,3	14,0	14,5	19,7
Porco eviscerado	34,4	52,4	86,9	88,9	54,4	55,8
Outras	8,5	21,6	7,6	17,8	15,0	35,2
Carnes suínas outras	2,5	6,4	3,4	4,2	4,6	5,9
Carne salgada não-especificada	11,0	55,9	13,1	21,4	31,0	41,2
Costela de porco salgada	25,2	100,0	50,7	27,0	80,8	...
Mortadela	3,5	9,3	5,8	6,8	5,7	8,9
Paio	27,2	69,5	26,4	31,5	92,0	100,2
Pé de porco salgado	28,1	66,5	46,5	37,6	44,6	74,4
Presunto	4,4	12,7	7,8	6,5	5,9	10,6
Salame	9,2	28,8	9,4	14,1	15,1	20,7
Salsicha comum	4,7	10,8	5,7	7,6	6,9	9,4
Toucinho fresco	10,6	40,2	15,5	15,0	20,2	22,6
Toucinho defumado	9,0	22,4	17,1	11,8	13,3	15,9
Outras	9,4	14,4	14,7	20,0	17,7	20,0
Carnes de outros animais	3,6	17,2	5,1	5,6	6,8	5,8
Carne de cabrito	20,1	90,3	12,3	98,4	...	...
Carne de carneiro	16,5	46,3	16,0	...	41,2	75,8
Lingüiça	3,6	10,0	5,2	5,4	5,6	6,0
Outras	12,0	23,1	13,2	27,3	19,3	17,8

**Tabela 4 - Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Coeficientes de variação (%) da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Visceras	4,1	8,1	5,7	8,8	9,7	9,5
Visceras bovinas	4,3	8,2	5,2	9,9	11,2	8,9
Bucho	14,1	19,3	21,5	29,4	25,6	24,8
Fígado	5,4	8,6	6,2	11,2	15,0	10,0
Língua	20,8	25,5	31,1	40,5	30,5	46,8
Outras	6,7	17,6	8,5	22,0	19,5	19,7
Visceras suínas	14,3	37,8	36,3	19,8	18,1	48,9
Outras vísceras	26,9	65,9	25,6	95,1	...	59,4
Pescados	4,1	7,5	4,3	6,9	8,2	8,9
Pescados de água salgada	4,2	11,5	6,2	6,5	9,1	15,1
Anchova fresca	24,9	...	29,2	41,9	...	...
Bacalhau	20,1	75,4	18,3	27,9	48,2	38,1
Bagre fresco	22,0	34,1	27,6	...	...	99,4
Cação fresco	23,3	37,8	37,0	36,4	52,2	...
Camarão fresco	11,8	24,3	13,8	25,6	24,1	49,3
Corvina fresca	11,5	61,7	13,7	19,8	47,5	82,7
Merluza em filé congelado	23,1	...	22,7	34,4	32,7	44,4
Merluza em filé fresco	20,6	...	28,6	27,5	41,4	50,0
Parati fresco	29,9	43,7	57,9	56,4	98,1	...
Pescada em filé congelado	26,3	59,1	40,2	30,9	37,3	109,8
Pescada em filé fresco	20,9	45,2	37,5	32,8	30,6	71,4
Pescada fresca	11,0	15,1	16,2	36,4	55,7	38,3
Pescadinha fresca	25,4	83,7	22,9	33,3	99,9	100,2
Sardinha em conserva	5,7	9,0	8,9	10,7	10,4	11,4
Sardinha fresca	11,1	20,8	12,2	21,3	27,1	28,2
Tainha fresca	19,0	31,3	25,3	90,5	38,8	98,9
Outros pescados em filé congelado	20,2	81,3	31,0	29,5	39,7	61,1
Outros pescados em filé fresco	9,7	26,5	15,5	15,6	14,1	25,8
Outros pescados frescos	8,0	27,2	9,0	16,2	37,7	52,5
Outros pescados salgados	17,0	28,1	24,7	42,7	55,4	47,6
Pescados de água doce	7,5	9,6	7,4	28,0	18,0	14,5
Acará fresca	12,4	21,3	12,7	93,7	...	93,5
Acari fresco	30,0	35,9	24,7	34,9	99,4	100,1
Anujá fresco	19,1	23,0	27,2	73,4	70,4	43,9
Curimatã fresco	14,2	17,7	24,4	64,6	64,1	56,3
Dourada fresca	11,8	12,1	49,3	...	...	99,9
Jaraqui fresco	17,7	16,9	...	...	...	99,8
Lambari fresco	16,8	27,4	15,2	49,0	93,5	60,1
Mapará fresco	25,4	26,1	58,4	...	...	...
Piau fresco	15,0	30,6	18,7	51,5	...	43,3
Surubim fresco	33,2	46,8	31,1	56,7	98,8	25,3
Tambaqui fresco	18,3	22,3	15,8	...	...	58,5
Tilápia fresca	12,5	64,1	13,3	28,2	30,2	100,1
Traíra fresca	15,4	31,6	17,6	55,0	67,3	46,3
Tucunaré fresco	18,3	18,1	22,4	76,5	...	49,5
Outros pescados em filé congelado	24,7	26,6	23,9	35,4	53,3	41,7
Outros pescados em filé fresco	17,2	29,3	28,8	59,0	37,7	48,8

**Tabela 4 - Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Coeficientes de variação (%) da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Outros pescados frescos	11,5	12,0	23,1	59,1	29,1	22,4
Outros pescados salgados	16,5	21,5	24,3	...	...	...
Pescados não-especificados	7,7	28,4	9,3	15,8	17,0	15,6
Peixe em filé congelado	42,5	...	62,2	71,3	97,9	...
Peixe em filé fresco	49,5	...	46,5	59,3	...	100,0
Peixe fresco	8,0	29,0	9,9	16,0	17,0	15,6
Peixe salgado	16,9	46,9	17,5	96,9	...	79,8
Aves e ovos	1,5	2,8	1,7	2,9	3,2	2,9
Aves	1,5	3,0	1,8	2,9	3,1	3,2
Asa de frango	8,6	41,2	27,1	10,1	14,4	18,0
Carne de frango não-especificada	9,8	30,8	20,2	16,2	15,0	20,1
Coxa de frango	4,8	22,6	11,4	7,7	5,7	13,4
Dorso de frango	14,0	39,2	27,5	26,7	25,5	34,0
Frango abatido (inteiro)	1,8	3,4	2,1	4,0	4,4	3,6
Frango vivo	6,5	10,3	6,9	17,2	21,9	13,5
Miúdos de frango	9,5	55,2	15,4	16,5	14,2	40,9
Peito de frango	6,0	20,3	9,8	8,0	9,1	15,0
Outras carnes de frango	23,2	39,9	25,5	28,1	37,0	41,4
Pato inteiro ou em cortes	24,0	33,1	56,9	62,2	48,8	82,9
Peru abatido	24,5	44,0	42,2	39,3	65,5	35,4
Peru em cortes	15,3	65,4	35,5	17,7	50,8	45,5
Outras	13,5	42,0	21,0	26,0	23,5	31,7
Ovos	4,8	3,9	2,8	5,3	6,2	4,3
Ovo de galinha	4,8	3,9	2,8	5,3	6,2	4,3
Outros	44,0	36,4	28,2	21,3	44,5	30,7
Laticínios	1,9	5,7	3,3	2,7	4,4	3,9
Leite e creme de leite	2,0	6,0	3,5	2,9	4,6	4,0
Creme de leite	5,8	11,7	9,5	9,7	7,2	8,5
Leite condensado	5,1	10,4	8,3	7,9	6,8	8,7
Leite de vaca fresco	4,5	9,1	5,4	7,3	13,4	7,9
Leite de vaca pasteurizado	2,4	7,9	4,5	3,6	3,0	3,3
Leite em pó desengordurado	10,7	21,1	8,8	21,4	32,7	39,8
Leite em pó integral	4,6	5,2	5,4	14,8	17,1	12,1
Leite em pó não-especificado	6,4	9,3	5,5	15,9	12,2	17,4
Outros	8,3	23,4	11,0	12,6	16,7	15,4
Queijos e requeijão	3,3	8,8	4,5	5,0	6,2	5,9
Queijo minas	4,5	15,1	5,8	6,5	19,7	11,4
Queijo mozzarella	5,5	17,3	11,9	7,9	7,5	7,7
Queijo não-especificado	9,1	22,5	9,8	18,3	11,1	11,8
Queijo parmesão	7,7	27,5	11,0	11,4	11,9	20,5
Queijo prato	6,4	13,5	8,6	8,7	12,4	21,5
Outros queijos	13,6	31,0	26,4	18,2	31,0	25,6
Requeijão	6,3	18,6	13,4	8,5	11,4	10,9
Outros laticínios	3,8	7,7	4,5	6,3	4,3	6,7
iogurte	4,2	9,8	5,2	6,9	4,9	5,9
Leite fermentado	16,1	47,7	20,2	21,4	14,5	17,3
Manteiga	4,6	8,6	6,0	7,8	11,7	26,2
Outros	16,8	78,8	44,3	64,3	12,4	37,4

**Tabela 4 - Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Coeficientes de variação (%) da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	1,7	3,0	1,7	3,4	3,2	3,8
Açúcares	1,8	3,0	1,8	3,7	3,6	4,1
Açúcar cristal	2,7	4,5	2,9	5,7	7,2	4,6
Açúcar demerara	16,4	30,8	23,5	46,4	31,0	53,9
Açúcar não-especificado	6,8	16,2	7,4	16,3	10,6	11,0
Açúcar refinado	3,6	8,2	5,6	6,0	6,1	20,9
Outros	12,3	21,6	10,4	19,8	13,2	19,7
Doces e produtos de confeitaria	3,5	10,6	4,2	6,5	5,1	5,5
Bombom	10,3	20,9	12,6	15,4	10,5	11,2
Chocolate em tablete	9,0	34,0	17,1	14,7	9,0	14,0
Doce a base de leite	10,2	19,0	11,9	17,4	8,5	12,2
Doce de fruta cristalizado	12,4	33,4	14,5	29,3	29,2	44,2
Doce de fruta em calda	10,6	33,7	19,7	18,6	13,1	16,4
Doce de fruta em pasta	5,9	10,8	5,4	14,5	12,3	9,2
Rapadura	6,9	26,2	8,1	27,2	22,3	17,6
Sorvete	7,7	18,8	13,1	11,0	12,5	12,7
Outros	5,2	19,8	8,7	9,3	8,7	7,9
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	4,2	11,1	7,0	6,5	9,7	5,7
Chocolate em pó	4,5	8,8	7,3	7,4	5,5	6,0
Gelatina	7,6	20,5	20,7	11,6	9,8	10,0
Mel de abelha	27,0	31,2	33,7	36,6	42,0	25,9
Polpa de fruta	13,1	22,5	13,5	35,9	33,4	24,5
Outros	21,1	50,7	60,0	56,1	25,1	43,2
Sais e condimentos	2,4	16,4	2,8	3,9	3,4	6,6
Sais	3,6	20,7	3,8	5,7	5,4	10,7
Sal grosso	18,2	57,2	16,6	28,6	22,7	44,1
Sal refinado	3,1	14,8	3,8	5,8	5,6	5,7
Outros	20,5	49,0	38,9	30,3	32,8	39,4
Condimentos	2,8	22,8	3,3	4,4	3,6	3,9
Caldo de carne em tablete	9,4	19,8	11,7	15,1	18,2	25,4
Caldo de galinha em tablete	8,9	20,0	9,3	15,3	9,4	12,5
Outros caldos em tablete	11,9	38,6	20,3	17,3	24,2	32,9
Colorau	4,5	11,8	4,9	18,3	23,2	38,9
Fermento	5,2	19,1	15,8	9,1	7,5	7,8
Leite de coco	10,6	20,2	12,9	24,6	22,2	16,2
Maionese	4,4	10,1	8,1	7,3	5,2	8,2
Massa de tomate	4,1	7,8	6,3	6,7	5,9	4,9
Molho de tomate	6,8	17,6	9,8	9,0	10,8	12,3
Tempero misto	5,3	10,5	7,3	9,2	9,1	8,9
Vinagre de álcool	5,5	13,6	5,7	26,4	10,0	23,4
Vinagre de vinho	8,1	14,3	13,5	12,4	11,4	11,4
Vinagre não-especificado	6,8	15,6	7,2	14,5	13,4	13,4
Outros	17,2	65,0	5,5	11,4	10,9	11,9
Óleos e Gorduras	1,9	4,1	2,0	3,6	3,5	3,4
Óleos	2,0	4,8	2,3	3,7	4,0	3,5
Azeite de oliva	8,8	20,2	20,0	13,5	15,0	17,7
Óleo de girassol	15,6	33,3	19,4	22,9	25,0	35,6
Óleo de canola	25,0	100,2	40,5	30,5	28,5	39,6
Óleo de milho	17,0	31,0	12,4	27,5	19,8	28,7
Óleo de soja	2,1	5,0	2,3	4,0	4,6	3,7
Óleo não-especificado	11,7	32,7	14,8	20,8	19,8	15,9
Outros	20,3	54,0	26,5	64,9	38,3	51,2

**Tabela 4 - Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2002-2003**

(conclusão)

Produtos	Coeficientes de variação (%) da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Gorduras	3,4	5,9	2,7	6,8	7,1	7,2
Banha de porco	13,3	41,7	43,5	28,3	15,6	28,9
Margarina vegetal	2,9	4,6	2,7	6,4	3,7	5,0
Outras	23,5	59,1	36,2	32,9	45,7	63,9
Bebidas e infusões	2,4	4,7	4,1	4,0	3,2	3,3
Bebidas alcoólicas	4,5	12,7	8,8	7,2	7,5	6,6
Aguardente de cana	10,7	31,6	15,5	20,4	16,0	19,8
Outras aguardentes	66,5	100,1	99,8	71,7	100,2	74,6
Cerveja	4,6	14,4	10,9	7,0	7,9	7,1
Vinho	10,6	18,9	13,5	23,5	11,3	14,6
Outras	20,9	33,6	15,9	31,2	49,0	23,8
Bebidas não-alcoólicas	2,7	5,3	4,7	4,6	3,3	3,5
Água mineral	7,3	15,8	7,6	13,9	12,4	16,6
Refrigerante de cola	2,9	7,1	4,5	5,0	4,4	4,9
Refrigerante de guaraná	4,0	7,0	4,0	6,3	6,3	5,0
Refrigerante de laranja	5,1	11,0	7,3	10,0	8,0	8,6
Refrigerante de limão	14,9	28,0	16,4	24,6	12,3	16,6
Refrigerante de maçã	41,8	50,5	54,4	47,6	30,0	53,0
Refrigerante de uva	10,1	18,2	18,1	13,7	27,9	25,7
Bebida energética	20,9	61,7	45,2	23,8	45,7	49,7
Refrigerante não-especificado	4,6	9,2	6,7	7,6	6,8	7,5
Outros refrigerantes	10,8	30,9	18,6	19,1	20,7	20,3
Suco de fruta em pó	5,3	10,6	7,3	9,6	7,5	10,1
Suco de fruta envasado	6,4	16,2	10,3	9,2	10,5	10,5
Outras	24,5	35,8	77,6	24,5	60,2	38,1
Cafés	2,0	4,1	2,2	3,9	4,0	3,5
Café moído	2,1	3,8	2,4	3,8	4,5	3,6
Café solúvel	5,8	16,4	7,5	17,5	8,6	20,9
Outros	22,3	45,2	30,9	41,1	27,0	19,6
Chás	5,7	26,2	26,5	22,4	5,6	9,4
Chá-mate	5,7	29,9	41,5	27,6	5,7	9,5
Outros	18,2	50,0	32,0	27,7	27,2	35,2
Alimentos preparados e misturas industriais	3,7	12,4	5,5	5,5	7,3	9,6
Alimentos preparados	3,9	13,2	5,9	5,9	7,6	10,6
Alimento congelado	24,6	59,5	35,8	34,0	53,4	44,6
Batata frita	11,2	29,8	28,5	14,3	17,1	21,1
Carne assada	8,5	15,6	22,3	18,4	12,5	19,6
Frango assado ou defumado	6,9	14,4	8,4	10,1	11,5	12,0
Frango empanado	9,2	29,0	16,7	13,5	13,6	19,9
Massa	7,6	29,8	16,4	10,5	12,2	15,8
Refeição	8,9	28,2	11,8	14,6	19,4	25,5
Salgadinho	9,8	16,1	14,2	14,8	13,2	20,4
Sanduíche	22,7	41,4	34,1	36,0	31,1	57,4
Outros	5,4	17,8	10,5	10,4	7,2	12,2
Misturas industriais	8,1	18,9	11,3	11,7	12,4	11,5
Mistura para bolo	8,5	21,3	12,1	12,1	14,6	11,9
Outras	15,9	34,5	28,1	25,5	17,9	41,4
Outros produtos	21,8	46,8	38,5	54,4	32,2	30,6

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003.

## Tratamentos gerais das informações de despesas e rendimentos

Tendo em vista que as informações de aquisições (despesas) e rendimentos nos diversos tipos e formas obtidos pela pesquisa, através de todos os instrumentos de coleta utilizados, determinam a complexidade na execução das fases de crítica dos dados, necessárias para garantir a qualidade e consistência das informações coletadas.

Os procedimentos metodológicos adotados para o tratamento das informações são descritos a seguir.

### Crítica na entrada de dados

Em função da tecnologia utilizada na operação de coleta das informações dos domicílios selecionados para a pesquisa, com a utilização de computadores portáteis para registro e entrada de dados, alguns procedimentos relacionados à consistência das informações pesquisadas foram implementados visando ao controle da qualidade das informações no momento da coleta.

Neste sentido, foi desenvolvida uma grande etapa denominada *Codificação dos Dados e Críticas de Consistência* que englobou desde a codificação dos produtos e serviços registrados, críticas de entrada de dados e as críticas por variável e entre variáveis, procedimentos estes fundamentais para garantir a coerência das informações coletadas, que passaram a ser executadas simultaneamente no momento da entrevista e coleta dos dados. Com este procedimento, procurou-se garantir a precisão dos dados registrados e, ao mesmo tempo, evitar custos adicionais com retornos aos domicílios para correções de eventuais problemas nas informações encontrados após a coleta.

Na etapa de *Codificação dos Dados*, programas e procedimentos especiais foram desenvolvidos para a execução da codificação automática de todas as variáveis descritivas para transformá-las em variáveis codificadas. Na POF de 2002-2003, as seguintes variáveis foram codificadas no momento da coleta: produtos e serviços, tipo de local de compra, unidade de medida, religião, atividade e ocupação. Este procedimento objetivou maximizar o aproveitamento das descrições digitadas pelo agente de pesquisa. No entanto, em função da atualização e disponibilidade dos diferentes cadastros, aconteceram situações em que estas variáveis não foram codificadas automaticamente, o que demandou que fossem tratadas posteriormente pela equipe central do projeto.

Na etapa de *Críticas* incorporadas na entrada de dados, procurou-se identificar possíveis erros de registro de informações, e também, erros de digitação. Nestes casos, o sistema acusava e identificava para o agente de pesquisa a existência de inconsistências na informação digitada, de modo que imediatamente fossem verificadas e corrigidas pelo agente de pesquisa.

Também nesta etapa, diversos procedimentos de controle relacionados à coleta foram implementados no sistema utilizado para entrada de dados,

sempre com o objetivo de identificar e orientar os agentes de pesquisa, quanto aos possíveis problemas no processo de registro dos dados. Com este objetivo, cabe citar as críticas relativas a valores de despesas digitados para produtos e serviços, sujeitos a uma crítica de comparação através de valores extremos. Além disso, foi incluído no programa de entrada de dados, um conjunto de críticas de fechamento para todos os tipos de questionários da pesquisa que era executado automaticamente ao término da entrevista no domicílio. Após a execução da etapa de crítica de fechamento, era apresentado um relatório, onde se descrevia a presença ou ausência de erros por questionário preenchido.

No caso dos domicílios em que a entrevista foi realizada através de questionário impresso (30% dos domicílios), quando da transcrição dos dados em escritório, os mesmos procedimentos de crítica e codificação foram aplicados.

O sistema de entrada de dados e críticas na pesquisa também foi utilizado pelo coordenador estadual da pesquisa para acompanhar os trabalhos de coleta e, principalmente, foi utilizado pelos supervisores de equipe no apoio a todos os trabalhos de controle de qualidade da coleta realizada pelos agentes de pesquisa sob sua responsabilidade.

## **Tratamento do efeito inflacionário sobre as informações de valores (deflacionamento)**

A Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003 teve como período de realização em campo os 12 meses compreendidos entre julho de 2002 e junho de 2003, adotou períodos de referência para as informações de despesas, que podiam ser de sete dias, 30 dias, 90 dias e 12 meses, conforme a frequência de aquisições dos bens e serviços pesquisados, e, para as informações de rendimentos, considerou o período de referência de 12 meses.

Devido às diversas referências temporais, não é trivial a agregação e comparação das informações de valores coletadas para uma unidade de consumo, ou conjunto de unidades de consumo pesquisadas em datas distintas. Isto se dá em função do efeito inflacionário (variação de preços) sobre os valores das despesas e rendimentos. Assim, fez-se necessário efetuar um ajustamento desses valores com o objetivo de eliminar esse efeito.

O método utilizado para o tratamento do efeito inflacionário possibilitou ajustar os valores monetários, e não-monetários correntes de despesas com bens, serviços e rendimentos, pesquisados nas unidades de consumo, valorando-os a preços de uma data referencial preestabelecida. Com isso, ao final do processo, foram obtidas todas as unidades de consumo com seus fluxos monetários valorados a preços de uma mesma data, permitindo tanto a agregação das informações para uma única ou um conjunto de unidades de consumo, possibilitando a obtenção da unidade de consumo "média" representativa de cada área ou recorte de análise de interesse. Finalmente, através destas unidades de consumo "médias" são viabilizados os principais objetivos da pesquisa.

Para os procedimentos de deflacionamento dos dados da pesquisa, foram utilizados diferentes indexadores, definidos em função das características dos bens e serviços, dos diversos tipos de rendimentos, e também, da existência e disponibilidade de indexadores adequados.

Os indexadores utilizados para as despesas com bens e serviços foram as séries históricas do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, dos Índices de Preços ao Consumidor Amplo regionais de cada uma das 11 áreas pesquisadas pelo IBGE, das variações de preços dos produtos e serviços acompanhados pelo Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor do IBGE. O IPCA de cada uma das 11 regiões foi utilizado para deflacionar os dados da respectiva Unidade da Federação. Nas Unidades da Federação não-cobertas pelo IPCA, adotou-se o IPCA da região que mais se assemelhava aos comportamentos dos preços dos produtos e serviços e com os padrões de rendimentos, conforme estudos desenvolvidos, utilizando os dados da própria POF de 2002-2003. Para as informações de rendimentos, os indexadores usados foram as séries históricas da Pesquisa Mensal de Empregos do IBGE para os rendimentos de empregado privado e público, conta-própria e empregador. Para os outros tipos de rendimentos, utilizaram-se as variações do salário mínimo, da poupança, do índice de reajuste do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e, ainda, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Determinou-se a *data referencial* – 15 de janeiro de 2003 – que definiu o ponto para o qual o *deflacionamento* transformou todos os valores de despesas e rendimentos da pesquisa.

## **Crítica do valor das despesas e rendimentos**

A pesquisa coletou informações sobre os valores de despesas e rendimentos nos diversos domicílios pesquisados. No entanto, estes valores estão sujeitos a erros de coleta e transcrição. Com o objetivo de identificar tais problemas, foi necessário que esses dados fossem submetidos a uma crítica de valores.

A crítica de valores da Pesquisa de Orçamentos Familiares pode ser subdividida em três etapas:

- Partição em classes de rendimento monetário mensal familiar;
- Procedimentos de detecção de outliers (valores extremos - altos ou baixos); e
- Crítica visual.

As partições dos dados em classes foram feitas visando a criar grupos homogêneos de informações, já que as estruturas de despesas e rendimentos das unidades de consumo possuem alta correlação com a renda bruta mensal. Assim, o objetivo dessas partições foi criar grupos com estruturas de gastos e rendimentos com mesmo padrão.

A etapa da crítica mais importante é a detecção dos *outliers*, que consiste na identificação dos dados extremos (altos ou baixos) observados na distribuição estatística de uma variável, ou seja, dados não representativos de um conjunto de observações. No caso da pesquisa, foram considerados *outliers* aqueles registros de despesas de um item (produto ou serviço) ou rendimentos, cujos valores, ou muito altos ou muito baixos, não atenderam critérios estatísticos estabelecidos.

A crítica visual foi feita tomando-se por base um relatório obtido após a execução do programa de crítica (resultado das duas etapas anteriores). Este relatório era composto de várias variáveis auxiliares associadas ao produto ou serviço apresentado, para a tomada de decisão sobre a aceitação ou rejeição dos valores que eram detectados pela crítica. Nas situações de rejeição dos valores pela crítica, os mesmos foram marcados para serem tratados na etapa de imputação de valores.

## **Alocação das despesas agregadas da caderneta de despesa coletiva**

Vários procedimentos são adotados por ocasião da coleta, no sentido de garantir a precisão e detalhamento dos registros de despesas de cada produto informado pelas unidades de consumo. Contudo, algumas dificuldades ocorrem, quando da obtenção das informações, e dizem respeito à recorrência à memória por parte dos informantes, quando se tratam de despesas realizadas para um conjunto de produtos com grande diversidade de preços no mercado.

Essa restrição ocorre mais comumente no momento da informação de despesas com compras de alimentos e material de limpeza em que, habitualmente, as unidades de consumo realizaram aquisições de vários produtos em uma única compra, muitos deles de baixos valores, tornando difícil o resgate dos valores individuais. Desse modo, no caso da Caderneta de Despesa Coletiva, utilizou-se para esses registros o item *agregado, sacolão, compras, etc.*, seguido do valor total pago, o local de compra e forma de obtenção. Nesses casos, os agentes de pesquisa foram orientados para que registrassem, também, no questionário, as descrições dos produtos adquiridos na compra.

Devido à participação relevante das informações da Caderneta de Despesa Coletiva no total das despesas das unidades de consumo, as despesas agregadas passaram por um método de tratamento que desagregou e, conseqüentemente, alocou valores para os produtos componentes dessas despesas.

Assim, para o agregado em que o informante foi capaz de discriminar os produtos nele contidos, atribuiu-se a cada produto a parcela do gasto com o agregado correspondente à proporção obtida pela reconstituição de sua composição segundo os respectivos gastos médios por produto, área, classe de despesa monetária total e local de compra. Esse tratamento do agregado discriminado foi realizado após a crítica de valores das informações obtidas na pesquisa.

## Tratamento da não-resposta de valores de despesas e rendimentos

Diversos tipos de erros podem afetar os resultados do levantamento. Alguns são possíveis de serem controlados, como, por exemplo, o erro amostral, que é controlado quando da definição do desenho, e tamanho da amostra. Outros erros surgem nas diversas fases da pesquisa e, dentre estes, destacam-se os erros de não-resposta total ou parcial, e erros de resposta.

Em função da complexidade da Pesquisa de Orçamentos Familiares, situações de dados incompletos associados à não-resposta ocorreram. A ausência de resposta surgiu quando ocorreu perda total ou parcial das informações de despesas ou rendimentos, de domicílios selecionados na amostra, motivada por diversos fatores, como, por exemplo, a falta de contato, com os informantes e a falta de cooperação associada com a carga de informações a serem coletadas, com a amplitude do período a ser coletado, com a memória do respondente e outros.

Foi utilizado procedimento de imputação para tratar a *não-resposta total ou parcial*. Também foram tratados os *erros de resposta* associados a valores rejeitados na etapa de crítica.

A abordagem aqui especificada recebe o nome de *hot deck*, e foi empregada tanto para os casos de valores de despesas ou rendimentos ignorados ou rejeitados pela crítica de valores quanto para a imputação de partes de questionários de despesas e rendimentos e questionários inteiros, de despesas e rendimentos, não preenchidos.

Para o processamento da imputação, foram criadas matrizes de similaridades formadas por variáveis consideradas altamente correlacionadas com a variável que recebeu o valor imputado. As variáveis incluídas nestas matrizes eram de domínio comum, tanto dos informantes que responderam (possíveis doadores), quanto daqueles que não responderam, ou tiveram seus valores de resposta rejeitados pela crítica de valores (receptores). O objetivo principal do emprego destas matrizes era buscar, o quanto possível, uma concordância entre as características informadas pelos doadores e as características informadas pelos receptores no que se refere às variáveis de classificação, constantes da respectiva matriz de similaridade (ou classificação). Quanto mais semelhantes fossem os possíveis doadores em relação aos respectivos receptores, melhor seria a qualidade das imputações realizadas.

Para a seleção de um doador específico, dentre tantos selecionados no processo de comparação através das matrizes, adotou-se o procedimento de seleção aleatória. Este procedimento teve como objetivo, evitar distorção na distribuição dos valores das variáveis que receberam valores imputados, que poderia ser criada caso um mesmo valor fosse adotado.

## Anualização dos valores de despesas e rendimentos

Os valores orçamentários, despesas e rendimentos, foram obtidos em diferentes períodos de referência, definidos em função de sua natureza e frequência de ocorrência nos domicílios.

Visando a construir o orçamento médio anual, fez-se necessário unificar esses períodos e transformar todos os valores em valores anuais. Assim, os valores orçamentários com períodos de referência de sete, 30 e 90 dias foram multiplicados pelos seus respectivos fatores de anualização, ou seja, 52, 12 e quatro. Cabe esclarecer que, para aquelas informações pesquisadas com período de referência de 12 meses, o fator de anualização é igual a *um*.

Nas situações especiais, de período de referência de 12 meses, em que se registrou as informações relativas ao *último gasto mensal*, *último rendimento e deduções mensais* (imposto de renda na fonte, previdência pública e outras deduções), o total anual foi obtido por meio da multiplicação pela variável *número de meses*, que também foi coletada.

## Apresentação dos resultados

As tabelas e gráficos de resultados divulgados estão estruturados da seguinte forma:

Publicação impressa, contendo:

- Resultados de Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual - Brasil e Grandes Regiões;
- Resultados de Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário, e não-monetário mensal familiar - Brasil e Grandes Regiões;
- Resultados de Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição - Brasil e Grandes Regiões; e
- Resultados de Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição - Brasil e Grandes Regiões.

CD-ROM contendo as informações apresentadas na publicação, e um conjunto de tabelas de aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação.

## Regras de arredondamento

Sempre que foram efetuadas operações de cálculo de quantidades, procedeu-se ao arredondamento dos valores fracionados para a terceira casa decimal.

Nos resultados expressos em percentagem, em função do arredondamento realizado na primeira casa decimal, por vezes ocorrem pequenas diferenças nas totalizações.

---

# **Tabelas de resultados**

# **1 Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual**

**Tabela 1.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2002-2003**

(continua)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar per capita anual (kg)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Cereais e leguminosas	48,367	45,830	52,359	48,133	38,684	57,111
Cereais	35,507	35,597	34,417	36,663	28,848	46,814
Arroz não-especificado	7,032	5,805	10,131	4,846	6,932	9,568
Arroz polido	24,546	26,938	20,654	27,274	18,031	34,582
Milho em grão	3,179	2,279	3,013	3,944	2,459	1,686
Milho verde em conserva	0,111	0,050	0,035	0,159	0,163	0,076
Milho verde em espiga	0,551	0,501	0,493	0,338	1,150	0,881
Outros	0,088	0,024	0,090	0,101	0,112	0,021
Leguminosas	12,860	10,234	17,943	11,471	9,836	10,297
Feijão-fradinho	1,577	0,776	5,343	0,037	0,031	0,056
Feijão-jalo	0,441	0,812	0,362	0,617	0,062	0,067
Feijão-manteiga	0,325	0,251	0,824	0,062	0,291	0,084
Feijão-mulatinho	0,709	0,128	2,335	0,088	0,036	0,055
Feijão-preto	2,891	1,023	1,977	2,582	6,766	2,340
Feijão-rajado	5,077	5,280	5,297	6,077	1,247	5,939
Feijão-roxo	0,085	0,101	0,105	0,058	0,011	0,316
Outros feijões	1,289	1,757	1,041	1,525	0,827	1,292
Outras	0,466	0,105	0,658	0,424	0,565	0,148
Hortaliças	29,002	19,730	22,352	32,425	39,298	23,277
Hortaliças folhosas e florais	2,500	1,855	1,384	2,739	4,451	2,103
Acelga	0,070	0,018	0,021	0,121	0,063	0,037
Agrião	0,082	0,000	0,001	0,189	0,000	0,017
Alface	0,643	0,627	0,418	0,672	1,006	0,611
Cheiro-verde	0,146	0,386	0,171	0,055	0,259	0,097
Couve	0,127	0,184	0,035	0,094	0,372	0,117
Couve-brócolis	0,108	0,006	0,002	0,196	0,153	0,015
Couve-flor	0,175	0,025	0,026	0,286	0,250	0,105
Repolho	0,993	0,582	0,490	1,000	2,113	1,052
Outras	0,156	0,027	0,221	0,126	0,233	0,051
Hortaliças frutosas	13,413	9,346	12,303	15,188	13,290	11,799
Abóbora	1,196	1,394	1,090	1,250	1,027	1,428
Abobrinha	0,346	0,062	0,014	0,616	0,338	0,361
Azeitona em conserva	0,096	0,034	0,026	0,158	0,079	0,107
Berinjela	0,193	0,023	0,032	0,380	0,095	0,090
Cebola	3,471	2,776	3,401	3,474	4,389	2,568
Chuchu	0,787	0,194	0,614	1,066	0,679	0,668
Jiló	0,191	0,105	0,048	0,333	0,042	0,298
Maxixe	0,108	0,217	0,172	0,086	0,015	0,058
Pepino fresco	0,484	0,377	0,326	0,465	0,866	0,546
Pimentão	0,616	0,326	0,942	0,563	0,416	0,382
Quiabo	0,385	0,330	0,325	0,499	0,136	0,510
Tomate	5,000	3,257	4,942	5,505	4,758	4,587
Vagem	0,282	0,093	0,321	0,332	0,238	0,124
Outras	0,259	0,158	0,049	0,461	0,212	0,073
Hortaliças tuberosas e outras	13,089	8,529	8,665	14,499	21,557	9,375
Alho	0,401	0,296	0,246	0,590	0,217	0,375
Batata-aipo	0,060	0,006	0,009	0,090	0,128	0,001
Batata-baroa	0,050	0,040	0,001	0,090	0,049	0,014
Batata-doce	0,749	0,256	1,133	0,385	1,536	0,317

**Tabela 1.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar per capita anual (kg)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Batata-inglesa	5,271	2,390	2,737	6,084	10,310	3,011
Batata não-especificada	1,291	0,459	0,233	2,005	1,837	0,936
Beterraba	0,419	0,299	0,249	0,443	0,596	0,713
Cará	0,078	0,211	0,027	0,110	0,025	0,053
Cenoura	1,749	0,878	1,492	2,087	1,756	1,669
Inhame	0,416	0,073	0,970	0,318	0,004	0,046
Mandioca	2,265	3,450	1,548	1,645	4,916	2,010
Outras	0,340	0,171	0,019	0,654	0,184	0,229
Frutas	24,487	17,536	20,032	27,584	31,005	17,360
Frutas de clima tropical	21,559	16,365	18,774	23,943	25,844	14,856
Abacate	0,275	0,409	0,213	0,337	0,221	0,107
Abacaxi	0,840	0,447	1,072	0,887	0,522	0,741
Acerola	0,121	0,094	0,339	0,034	0,003	0,064
Banana-d'água	1,853	0,847	0,071	2,780	3,425	1,134
Banana-da-terra	0,379	1,189	0,652	0,178	0,074	0,254
Banana-maçã	0,403	1,136	0,171	0,337	0,311	1,118
Banana-ouro	0,013	-	0,000	0,020	0,029	0,008
Banana-prata	2,746	3,603	3,365	2,905	1,461	1,042
Outras bananas	1,614	1,006	1,277	1,479	3,117	1,288
Goiaba	0,321	0,136	0,721	0,210	0,075	0,118
Laranja-baía	0,074	0,000	0,006	0,066	0,290	0,017
Laranja-lima	0,305	0,179	0,155	0,452	0,344	0,068
Laranja-pêra	2,194	0,703	1,539	2,911	2,488	1,468
Laranja-seleta	0,120	0,117	0,000	0,232	0,078	0,008
Outras laranjas	1,999	0,944	1,658	1,939	3,335	2,091
Limão comum	0,548	0,503	0,355	0,808	0,271	0,361
Mamão	1,847	1,030	1,436	2,395	1,824	1,103
Manga	0,888	0,406	1,068	0,971	0,827	0,325
Maracujá	0,401	0,380	0,634	0,361	0,171	0,214
Melancia	2,456	2,112	2,294	2,128	4,006	2,213
Melão	0,364	0,174	0,380	0,388	0,428	0,228
Tangerina	1,170	0,194	0,220	1,663	2,308	0,647
Outras	0,628	0,755	1,150	0,462	0,236	0,237
Frutas de clima temperado	2,928	1,171	1,258	3,641	5,161	2,504
Ameixa	0,050	0,013	0,015	0,060	0,105	0,062
Caqui	0,125	0,010	0,007	0,163	0,316	0,094
Maçã	1,684	0,849	0,669	2,117	2,788	1,697
Morango	0,083	0,001	0,014	0,119	0,167	0,050
Pêra	0,198	0,073	0,050	0,336	0,170	0,140
Pêssego	0,164	0,003	0,002	0,171	0,604	0,027
Uva	0,580	0,220	0,494	0,620	0,905	0,399
Outras	0,044	0,003	0,007	0,055	0,108	0,035
Cocos, castanhas e nozes	1,601	16,548	0,615	0,244	0,223	0,104
Cocos	1,550	16,483	0,598	0,206	0,058	0,092
Açai (emulsão)	1,237	15,745	0,042	0,005	0,000	0,003
Coco-da-baía	0,171	0,111	0,423	0,093	0,014	0,031
Outros	0,142	0,627	0,134	0,107	0,044	0,058
Castanhas e nozes	0,051	0,065	0,017	0,038	0,165	0,012
Farinhas, féculas e massas	22,768	43,607	31,096	13,579	28,261	10,729
Farinhas	13,071	36,152	17,076	5,371	19,218	5,391
Farinha de mandioca	7,766	33,827	15,333	1,427	1,040	1,359

**Tabela 1.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar per capita anual (kg)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Farinha de rosca	0,058	0,022	0,029	0,085	0,070	0,027
Farinha de trigo	5,083	2,158	1,486	3,712	17,975	3,914
Farinha vitaminada	0,098	0,108	0,127	0,099	0,059	0,051
Outras	0,065	0,037	0,101	0,048	0,074	0,040
Féculas	4,914	4,337	9,315	3,164	3,395	1,819
Amido de milho	0,141	0,102	0,143	0,137	0,184	0,107
Creme de arroz	0,177	0,338	0,343	0,097	0,054	0,082
Creme de milho	0,183	0,062	0,567	0,042	0,006	0,013
Fécula de mandioca	0,732	1,856	1,360	0,307	0,257	0,573
Flocos de aveia	0,032	0,053	0,038	0,024	0,033	0,028
Flocos de milho	0,375	0,134	0,774	0,312	0,066	0,085
Flocos de outros cereais	0,084	0,077	0,082	0,099	0,070	0,031
Fubá de milho	3,188	1,713	6,006	2,143	2,726	0,896
Outras	0,002	-	0,003	0,003	-	0,002
Massas	4,783	3,119	4,705	5,044	5,648	3,519
Macarrão com ovos	1,616	0,848	0,888	1,957	2,788	0,821
Macarrão não-especificado	1,751	1,086	2,055	1,786	1,389	1,824
Macarrão sem ovos	0,919	1,092	1,636	0,610	0,561	0,494
Massa de lasanha	0,113	0,029	0,036	0,158	0,177	0,098
Massa de pastel	0,096	0,006	0,013	0,114	0,269	0,048
Massa de pizza	0,168	0,049	0,074	0,185	0,347	0,202
Outras	0,121	0,008	0,003	0,235	0,117	0,033
Panificados	20,299	15,768	19,820	22,199	21,318	13,478
Pães	14,796	11,999	13,400	16,902	15,089	9,995
Pão caseiro	0,346	0,240	0,042	0,155	1,588	0,224
Pão de forma de padaria	0,103	0,069	0,018	0,045	0,480	0,044
Pão de forma industrializado	0,753	0,140	0,128	1,145	1,336	0,311
Pão de milho	0,087	0,025	0,093	0,024	0,320	0,018
Pão de queijo	0,157	0,112	0,032	0,221	0,127	0,384
Pão doce	0,648	0,282	0,615	0,691	0,914	0,366
Pão francês	12,333	10,718	12,180	14,295	9,575	8,552
Pão integral	0,074	0,054	0,077	0,055	0,153	0,040
Torrada	0,106	0,297	0,031	0,157	0,036	0,030
Outros	0,189	0,064	0,182	0,114	0,560	0,027
Bolos	0,697	0,229	0,449	0,814	1,225	0,379
Biscoitos, roscas, etc.	4,806	3,540	5,971	4,483	5,004	3,103
Biscoito doce	2,449	1,132	2,429	2,669	2,924	1,648
Biscoito não-especificado	0,228	0,062	0,249	0,220	0,286	0,247
Biscoito salgado	1,888	2,127	3,187	1,373	1,231	0,956
Rosca doce	0,088	0,091	0,021	0,130	0,042	0,188
Rosca não-especificada	0,103	0,008	0,069	0,036	0,432	0,058
Rosca salgada	0,033	0,118	0,010	0,040	0,026	0,002
Outros	0,017	0,001	0,005	0,015	0,063	0,005
Carnes	25,237	30,277	21,637	23,653	34,754	23,628
Carnes bovinas de primeira	6,010	8,512	4,630	6,253	6,201	6,874
Alcatra	1,089	1,567	0,553	1,349	1,001	1,310
Carne moída	0,409	0,524	0,134	0,437	0,896	0,178

**Tabela 1.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar per capita anual (kg)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Carne não-especificada	2,104	3,732	2,456	1,468	2,051	2,887
Chã-de-dentro	0,661	0,743	0,482	0,817	0,485	0,707
Contrafilé	0,806	0,954	0,344	1,028	0,917	0,906
Filé mignon	0,129	0,127	0,036	0,131	0,318	0,090
Lagarto comum	0,235	0,246	0,101	0,337	0,152	0,309
Lagarto redondo	0,060	0,226	0,064	0,045	0,036	0,008
Patinho	0,516	0,394	0,460	0,642	0,342	0,479
Carnes bovinas de segunda	7,143	10,386	6,248	6,109	9,999	7,416
Acém	0,721	0,777	0,375	1,019	0,559	0,566
Capa de filé	0,117	0,096	0,014	0,187	0,085	0,189
Carne moída	0,847	1,057	0,169	0,959	1,688	0,862
Carne não-especificada	2,802	4,904	3,669	1,579	3,657	2,650
Costela	1,593	1,944	1,436	1,254	2,458	2,089
Músculo	0,416	0,435	0,176	0,503	0,603	0,435
Pá	0,383	0,798	0,201	0,305	0,766	0,309
Peito	0,159	0,263	0,103	0,177	0,139	0,208
Outras	0,106	0,112	0,106	0,126	0,044	0,107
Carnes bovinas outras	3,738	4,190	5,801	2,056	4,869	2,857
Carne de hambúrguer	0,166	0,019	0,081	0,282	0,137	0,016
Carne de sol	0,231	0,114	0,726	0,029	-	0,109
Carne moída não-especificada	0,286	0,119	0,291	0,309	0,280	0,326
Carne não-especificada	1,503	1,448	1,915	0,619	3,337	1,450
Carne-seca	0,658	1,311	1,572	0,245	0,044	0,086
Mocotó	0,088	0,205	0,131	0,075	0,018	0,023
Outras	0,805	0,974	1,086	0,497	1,053	0,847
Carnes suínas com osso e sem osso	2,924	2,484	1,429	2,660	6,757	2,920
Carré	0,273	0,120	0,040	0,419	0,453	0,098
Costela	0,301	0,140	0,180	0,317	0,561	0,311
Lombo	0,433	0,272	0,243	0,502	0,659	0,475
Pernil	0,364	0,094	0,061	0,591	0,505	0,186
Porco eviscerado	0,185	0,340	0,016	0,113	0,522	0,418
Outras	1,368	1,517	0,888	0,717	4,057	1,432
Carnes suínas outras	2,770	1,534	1,804	3,434	3,902	1,565
Carne salgada não-especificada	0,083	0,050	0,147	0,075	0,030	0,028
Costela de porco salgada	0,017	0,000	0,004	0,036	0,000	-
Mortadela	0,663	0,710	0,632	0,627	0,957	0,326
Paio	0,017	0,001	0,008	0,035	0,001	0,000
Pé de porco salgado	0,013	0,004	0,005	0,021	0,012	0,003
Presunto	0,417	0,124	0,134	0,620	0,551	0,351
Salame	0,179	0,018	0,101	0,123	0,630	0,065
Salsicha comum	0,941	0,393	0,540	1,267	1,283	0,442
Toucinho fresco	0,254	0,065	0,149	0,396	0,142	0,244
Toucinho defumado	0,106	0,034	0,032	0,183	0,082	0,070
Outras	0,080	0,134	0,052	0,050	0,215	0,034
Carnes de outros animais	2,652	3,173	1,726	3,142	3,026	1,996
Carne de cabrito	0,125	0,007	0,365	0,052	-	-
Carne de carneiro	0,140	0,035	0,341	-	0,281	0,008
Lingüiça	1,950	0,804	0,744	2,880	2,265	1,711
Outras	0,437	2,326	0,276	0,211	0,480	0,277

**Tabela 1.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar per capita anual (kg)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Visceras	0,869	1,392	1,163	0,724	0,598	0,558
Visceras bovinas	0,747	1,375	1,014	0,606	0,433	0,506
Bucho	0,104	0,421	0,034	0,098	0,109	0,052
Fígado	0,428	0,543	0,562	0,421	0,164	0,366
Língua	0,036	0,062	0,024	0,039	0,050	0,010
Outras	0,179	0,349	0,395	0,048	0,109	0,078
Visceras suínas	0,106	0,014	0,108	0,112	0,165	0,045
Outras vísceras	0,015	0,004	0,041	0,007	-	0,007
Pescados	4,587	24,667	4,973	2,171	1,783	1,360
Pescados de água salgada	1,824	5,515	2,234	1,459	0,824	0,404
Anchoa fresca	0,020	-	0,039	0,022	-	-
Bacalhau	0,048	0,003	0,042	0,079	0,014	0,012
Bagre fresco	0,061	0,401	0,107	-	-	0,001
Cação fresco	0,030	0,065	0,019	0,041	0,017	-
Camarão fresco	0,114	0,515	0,123	0,069	0,053	0,026
Corvina fresca	0,180	0,081	0,286	0,198	0,062	0,003
Merluza em filé congelado	0,041	-	0,027	0,062	0,040	0,012
Merluza em filé fresco	0,028	-	0,017	0,047	0,021	0,008
Parati fresco	0,024	0,167	0,014	0,015	0,003	-
Pescada em filé congelado	0,029	0,007	0,004	0,057	0,021	0,000
Pescada em filé fresco	0,026	0,037	0,008	0,035	0,038	0,007
Pescada fresca	0,280	2,290	0,280	0,046	0,020	0,023
Pescadinha fresca	0,033	0,085	0,029	0,042	0,001	0,002
Sardinha em conserva	0,141	0,153	0,143	0,151	0,110	0,130
Sardinha fresca	0,152	0,657	0,124	0,122	0,074	0,050
Tainha fresca	0,065	0,106	0,137	0,014	0,074	0,014
Outros pescados em filé congelado	0,037	0,034	0,020	0,052	0,042	0,008
Outros pescados em filé fresco	0,139	0,052	0,108	0,182	0,165	0,042
Outros pescados frescos	0,334	0,730	0,650	0,201	0,040	0,063
Outros pescados salgados	0,042	0,132	0,060	0,024	0,029	0,003
Pescados de água doce	2,124	17,759	1,778	0,336	0,463	0,526
Acará fresca	0,135	0,773	0,265	0,001	-	0,004
Acari fresco	0,071	0,742	0,031	0,009	0,003	0,006
Anujá fresco	0,074	0,262	0,126	0,027	0,032	0,029
Curimatã fresco	0,162	1,197	0,203	0,021	0,012	0,029
Dourada fresca	0,053	0,653	0,006	-	-	0,002
Jaraqui fresco	0,120	1,536	-	-	-	0,003
Lambari fresco	0,125	0,846	0,199	0,004	0,009	0,003
Mapará fresco	0,075	0,928	0,009	-	-	-
Piau fresco	0,053	0,192	0,123	0,004	-	0,039
Surubim fresco	0,050	0,446	0,025	0,007	0,001	0,069
Tambaqui fresco	0,142	1,446	0,105	-	-	0,010
Tilápia fresca	0,087	0,011	0,175	0,071	0,051	0,003
Traíra fresca	0,104	0,479	0,185	0,019	0,041	0,022
Tucunaré fresco	0,123	1,400	0,030	0,008	-	0,035
Outros pescados em filé congelado	0,029	0,069	0,015	0,013	0,073	0,048
Outros pescados em filé fresco	0,027	0,141	0,032	0,004	0,029	0,006
Outros pescados frescos	0,678	6,490	0,229	0,149	0,211	0,218
Outros pescados salgados	0,017	0,146	0,020	-	-	-

**Tabela 1.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar per capita anual (kg)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Pescados não-especificados	0,640	1,393	0,960	0,376	0,497	0,430
Peixe em filé congelado	0,003	-	0,005	0,002	0,003	-
Peixe em filé fresco	0,002	-	0,001	0,005	-	0,002
Peixe fresco	0,610	1,365	0,882	0,369	0,494	0,392
Peixe salgado	0,025	0,028	0,073	0,000	-	0,036
Aves e ovos	15,577	19,383	14,419	13,571	22,086	14,487
Aves	13,861	16,894	12,571	13,473	16,562	12,305
Asa de frango	0,371	0,053	0,029	0,718	0,312	0,104
Carne de frango não-especificada	0,355	0,111	0,227	0,274	1,064	0,137
Coxa de frango	1,167	0,130	0,367	1,534	2,489	0,481
Dorso de frango	0,084	0,097	0,071	0,062	0,188	0,038
Frango abatido (inteiro)	9,498	13,533	10,227	8,042	10,008	9,909
Frango vivo	0,780	2,420	0,844	0,516	0,615	0,653
Miúdos de frango	0,153	0,087	0,111	0,169	0,247	0,099
Peito de frango	1,050	0,124	0,483	1,768	0,812	0,462
Outras carnes de frango	0,114	0,046	0,072	0,057	0,421	0,049
Pato inteiro ou em cortes	0,025	0,183	0,006	0,002	0,043	0,024
Peru abatido	0,092	0,031	0,030	0,117	0,088	0,273
Peru em cortes	0,062	0,036	0,012	0,113	0,046	0,011
Outras	0,110	0,045	0,091	0,100	0,230	0,066
Ovos	1,716	2,488	1,848	0,098	5,524	2,182
Ovo de galinha	1,716	2,488	1,848	0,098	5,521	2,182
Outros	0,000	0,000	0,000	0,000	0,003	0,000
Laticínios	49,906	24,388	29,092	59,784	70,870	57,078
Leite e creme de leite	45,209	22,672	26,362	53,435	64,986	53,797
Creme de leite	0,291	0,150	0,133	0,377	0,437	0,247
Leite condensado	0,530	0,289	0,228	0,752	0,649	0,398
Leite de vaca fresco	15,607	14,872	16,651	11,222	21,975	25,636
Leite de vaca pasteurizado	27,055	5,007	6,798	39,532	41,052	26,929
Leite em pó desengordurado	0,062	0,038	0,099	0,066	0,016	0,006
Leite em pó integral	0,706	1,697	1,363	0,376	0,159	0,139
Leite em pó não-especificado	0,445	0,540	0,693	0,379	0,214	0,234
Outros	0,515	0,081	0,397	0,732	0,483	0,208
Queijos e requeijão	2,045	0,678	1,140	2,812	2,473	1,595
Queijo minas	0,565	0,125	0,523	0,833	0,134	0,491
Queijo mozzarella	0,469	0,182	0,172	0,726	0,461	0,430
Queijo não-especificado	0,250	0,116	0,100	0,252	0,596	0,259
Queijo parmezão	0,058	0,014	0,028	0,087	0,064	0,046
Queijo prato	0,362	0,140	0,166	0,371	0,939	0,124
Outros queijos	0,081	0,045	0,034	0,119	0,104	0,024
Requeijão	0,259	0,056	0,117	0,425	0,175	0,222
Outros laticínios	2,652	1,038	1,590	3,537	3,411	1,686
Iogurte	1,967	0,690	1,088	2,644	2,648	1,338
Leite fermentado	0,278	0,009	0,103	0,485	0,251	0,070
Manteiga	0,324	0,330	0,368	0,367	0,141	0,258
Outros	0,083	0,010	0,030	0,041	0,371	0,020
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	23,502	19,066	23,335	24,389	24,187	22,235
Açúcares	20,470	17,620	21,269	20,868	19,559	19,934
Açúcar cristal	12,162	10,541	14,550	11,584	7,822	17,112

**Tabela 1.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar per capita anual (kg)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Açúcar demerara	0,056	0,062	0,111	0,021	0,073	0,005
Açúcar não-especificado	2,105	1,084	2,258	1,749	3,414	2,039
Açúcar refinado	6,106	5,923	4,318	7,455	8,213	0,762
Outros	0,041	0,012	0,031	0,059	0,037	0,016
Doces e produtos de confeitaria	2,108	0,841	1,561	2,429	3,104	1,645
Bombom	0,164	0,046	0,042	0,251	0,229	0,120
Chocolate em tablete	0,116	0,017	0,025	0,156	0,250	0,064
Doce a base de leite	0,178	0,037	0,070	0,235	0,299	0,160
Doce de fruta cristalizado	0,020	0,009	0,039	0,015	0,013	0,004
Doce de fruta em calda	0,073	0,006	0,015	0,085	0,196	0,049
Doce de fruta em pasta	0,297	0,138	0,365	0,233	0,438	0,298
Rapadura	0,153	0,065	0,413	0,033	0,062	0,138
Sorvete	0,524	0,109	0,141	0,812	0,669	0,450
Outros	0,583	0,414	0,452	0,610	0,947	0,362
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	0,923	0,604	0,505	1,092	1,524	0,656
Chocolate em pó	0,642	0,358	0,292	0,867	0,866	0,509
Gelatina	0,085	0,013	0,005	0,118	0,188	0,063
Mel de abelha	0,061	0,020	0,035	0,026	0,253	0,025
Polpa de fruta	0,099	0,204	0,164	0,070	0,026	0,050
Outros	0,036	0,009	0,009	0,010	0,191	0,009
Sais e condimentos	5,969	6,732	5,118	6,074	7,382	4,895
Sais	2,986	4,716	3,219	2,431	3,332	2,784
Sal grosso	0,236	0,791	0,307	0,042	0,221	0,554
Sal refinado	2,744	3,923	2,911	2,383	3,098	2,225
Outros	0,006	0,001	0,000	0,007	0,013	0,005
Condimentos	2,983	2,017	1,899	3,642	4,050	2,111
Caldo de carne em tablete	0,021	0,005	0,018	0,028	0,019	0,010
Caldo de galinha em tablete	0,045	0,012	0,028	0,059	0,068	0,020
Outros caldos em tablete	0,020	0,007	0,024	0,025	0,011	0,002
Colorau	0,069	0,108	0,172	0,018	0,034	0,009
Fermento	0,069	0,023	0,005	0,068	0,215	0,081
Leite de coco	0,042	0,039	0,072	0,034	0,018	0,028
Maionese	0,388	0,140	0,138	0,502	0,719	0,274
Massa de tomate	0,914	0,242	0,393	1,242	1,312	0,910
Molho de tomate	0,406	0,090	0,155	0,701	0,318	0,148
Tempero misto	0,191	0,176	0,133	0,235	0,166	0,217
Vinagre de álcool	0,196	0,198	0,318	0,056	0,450	0,032
Vinagre de vinho	0,211	0,206	0,057	0,306	0,282	0,107
Vinagre não-especificado	0,193	0,070	0,225	0,179	0,254	0,155
Outros	0,217	0,702	0,162	0,191	0,186	0,116
Óleos e Gorduras	10,221	8,894	7,861	11,144	11,633	12,540
Óleos	8,236	7,394	6,110	9,271	8,399	11,031
Azeite de oliva	0,193	0,053	0,109	0,184	0,522	0,049
Óleo de girassol	0,111	0,013	0,045	0,168	0,119	0,123
Óleo de canola	0,091	0,001	0,004	0,172	0,090	0,042
Óleo de milho	0,186	0,077	0,095	0,261	0,248	0,090
Óleo de soja	7,332	7,099	5,530	8,145	7,052	10,448
Óleo não-especificado	0,270	0,137	0,222	0,323	0,277	0,275
Outros	0,051	0,014	0,105	0,017	0,091	0,005

**Tabela 1.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2002-2003**

(conclusão)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar per capita anual (kg)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Gorduras	1,985	1,500	1,752	1,873	3,234	1,509
Banha de porco	0,350	0,151	0,008	0,253	1,405	0,304
Margarina vegetal	1,620	1,343	1,730	1,596	1,822	1,204
Outras	0,015	0,005	0,014	0,023	0,007	0,001
Bebidas e infusões	45,297	24,507	34,519	55,281	52,772	34,777
Bebidas alcoólicas	5,670	2,385	2,432	7,330	8,608	5,948
Aguardente de cana	0,216	0,078	0,173	0,228	0,367	0,148
Outras aguardentes	0,006	0,002	0,001	0,013	0,000	0,001
Cerveja	4,572	1,889	1,797	6,228	6,178	5,168
Vinho	0,647	0,345	0,293	0,623	1,582	0,581
Outras	0,229	0,071	0,169	0,239	0,481	0,050
Bebidas não-alcoólicas	36,415	19,898	29,621	44,804	38,768	25,730
Água mineral	10,954	4,145	16,772	11,840	4,920	2,520
Refrigerante de cola	9,091	6,299	4,556	11,082	13,095	9,747
Refrigerante de guaraná	7,074	3,749	3,648	9,952	7,536	5,927
Refrigerante de laranja	1,682	1,426	1,615	1,717	2,083	1,173
Refrigerante de limão	0,515	0,124	0,174	0,711	0,887	0,335
Refrigerante de maçã	0,162	0,019	0,020	0,333	0,084	0,007
Refrigerante de uva	0,379	0,265	0,175	0,564	0,405	0,136
Bebida energética	0,053	0,006	0,005	0,106	0,036	0,005
Refrigerante não-especificado	4,540	1,903	1,732	5,948	7,197	4,501
Outros refrigerantes	0,410	0,309	0,319	0,439	0,619	0,268
Suco de fruta em pó	0,278	0,164	0,133	0,316	0,537	0,210
Suco de fruta envasado	1,082	0,632	0,304	1,672	1,202	0,838
Outras	0,196	0,859	0,168	0,125	0,169	0,062
Cafés	2,670	2,188	2,439	2,973	2,483	2,672
Café moído	2,472	2,003	2,251	2,821	2,128	2,473
Café solúvel	0,129	0,064	0,149	0,071	0,330	0,050
Outros	0,069	0,122	0,039	0,081	0,026	0,149
Chás	0,542	0,036	0,027	0,173	2,912	0,426
Chá-mate	0,485	0,030	0,008	0,094	2,806	0,396
Outros	0,057	0,006	0,020	0,078	0,107	0,031
Alimentos preparados e misturas industriais	2,560	1,875	1,031	3,327	3,991	1,732
Alimentos preparados	2,365	1,746	0,948	3,022	3,857	1,557
Alimento congelado	0,045	0,001	0,020	0,064	0,075	0,022
Batata frita	0,075	0,012	0,022	0,131	0,057	0,050
Carne assada	0,184	0,198	0,080	0,123	0,602	0,080
Frango assado ou defumado	0,535	0,422	0,236	0,820	0,416	0,374
Frango empanado	0,110	0,021	0,040	0,161	0,174	0,044
Massa	0,318	0,026	0,025	0,477	0,631	0,183
Refeição	0,666	0,700	0,349	0,746	1,070	0,556
Salgadinho	0,168	0,087	0,033	0,242	0,301	0,071
Sanduíche	0,011	0,009	0,001	0,015	0,026	0,003
Outros	0,251	0,270	0,142	0,244	0,504	0,174
Misturas industriais	0,195	0,129	0,083	0,305	0,133	0,175
Mistura para bolo	0,177	0,112	0,076	0,280	0,109	0,163
Outras	0,018	0,016	0,007	0,025	0,024	0,011
Outros produtos	0,006	0,001	0,010	0,002	0,014	0,005

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

**Tabela 1.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Norte - período 2002-2003**

(continua)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)							
	Região Norte	Unidades da Federação						
		Rondônia	Acre	Amazonas	Roraima	Pará	Amapá	Tocantins
Cereais e leguminosas	45,830	51,406	42,376	24,566	47,493	49,517	30,364	79,686
Cereais	35,597	41,183	32,601	16,566	39,199	38,393	20,950	67,571
Arroz não-especificado	5,805	6,272	7,956	2,700	18,851	4,005	11,749	15,123
Arroz polido	26,938	28,486	21,664	13,203	19,187	31,155	8,756	48,999
Milho em grão	2,279	4,366	1,264	0,587	0,984	2,966	0,287	2,026
Milho verde em conserva	0,050	0,081	0,002	0,034	0,016	0,059	0,017	0,048
Milho verde em espiga	0,501	1,882	1,712	0,018	0,148	0,195	0,113	1,372
Outros	0,024	0,097	0,003	0,024	0,014	0,014	0,028	0,003
Leguminosas	10,234	10,223	9,775	8,001	8,295	11,124	9,414	12,115
Feijão-fradinho	0,776	0,132	0,592	0,128	0,063	1,463	-	0,097
Feijão-jalo	0,812	0,056	0,421	0,986	0,344	1,045	0,770	0,374
Feijão-manteiga	0,251	0,076	0,643	0,070	0,151	0,408	-	0,003
Feijão-mulatinho	0,128	0,409	0,178	0,081	0,353	0,082	0,069	0,094
Feijão-preto	1,023	1,557	1,497	0,680	1,624	0,850	3,453	0,704
Feijão-rajado	5,280	6,070	4,384	3,320	2,276	6,486	4,154	4,512
Feijão-roxo	0,101	0,028	0,332	0,055	-	0,037	0,032	0,590
Outros feijões	1,757	1,791	1,691	2,605	3,436	0,644	0,754	5,566
Outras	0,105	0,103	0,037	0,075	0,048	0,109	0,181	0,175
Hortaliças	19,730	37,569	25,700	15,766	10,716	18,332	12,556	18,613
Hortaliças folhosas e florais	1,855	7,144	0,851	0,439	0,463	1,621	0,741	1,700
Acelga	0,018	0,110	0,017	-	-	0,012	-	0,000
Agrião	0,000	0,000	0,000	-	-	0,000	-	0,000
Alface	0,627	4,560	0,045	0,070	0,000	0,199	0,142	0,298
Cheiro-verde	0,386	1,197	0,250	0,139	0,043	0,418	0,001	0,190
Couve	0,184	0,001	0,060	0,084	0,013	0,290	0,000	0,264
Couve-brócolis	0,006	0,004	0,009	-	-	0,007	0,009	0,020
Couve-flor	0,025	0,062	0,074	-	0,000	0,033	0,000	-
Repolho	0,582	1,208	0,382	0,144	0,406	0,608	0,587	0,927
Outras	0,027	0,004	0,013	0,002	0,000	0,054	0,000	0,000
Hortaliças frutosas	9,346	14,375	5,139	6,395	6,423	10,182	7,751	9,761
Abóbora	1,394	2,277	1,437	1,462	0,272	1,345	0,215	1,256
Abobrinha	0,062	0,271	0,000	0,000	-	0,050	-	0,099
Azeitona em conserva	0,034	0,055	0,016	0,024	-	0,037	0,014	0,042
Berinjela	0,023	0,064	0,040	0,014	0,016	0,023	-	0,000
Cebola	2,776	2,677	1,298	2,015	2,334	3,215	3,192	3,088
Chuchu	0,194	0,386	0,052	-	-	0,277	0,061	0,186
Jiló	0,105	0,707	0,000	-	-	0,038	-	0,140
Maxixe	0,217	0,247	0,111	0,057	0,000	0,346	0,029	0,075
Pepino fresco	0,377	1,112	0,248	0,174	0,141	0,348	0,328	0,314
Pimentão	0,326	0,441	0,145	0,234	0,194	0,385	0,350	0,222
Quiabo	0,330	1,456	0,049	0,009	0,001	0,294	0,191	0,266
Tomate	3,257	4,353	1,551	2,256	3,003	3,572	3,103	3,715
Vagem	0,093	0,176	0,011	0,000	0,288	0,077	-	0,328
Outras	0,158	0,151	0,179	0,150	0,174	0,176	0,268	0,028
Hortaliças tuberosas e outras	8,529	16,050	19,711	8,932	3,831	6,529	4,064	7,153
Alho	0,296	0,696	0,224	0,221	0,159	0,249	0,191	0,377
Batata-aipo	0,006	0,039	-	-	0,000	-	0,018	0,012

**Tabela 1.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Norte - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar per capita anual (kg)							
	Região Norte	Unidades da Federação						
		Rondônia	Acre	Amazonas	Roraima	Pará	Amapá	Tocantins
Batata-baroa	0,040	-	-	0,129	-	0,025	-	-
Batata-doce	0,256	0,692	0,966	0,159	0,429	0,128	0,432	0,194
Batata-inglesa	2,390	3,371	0,503	1,179	0,717	3,174	0,353	2,298
Batata não-especificada	0,459	1,127	0,611	0,163	0,403	0,408	1,847	0,010
Beterraba	0,299	0,479	0,199	0,220	0,126	0,244	0,120	0,751
Cará	0,211	0,054	-	0,886	0,108	-	0,015	0,085
Cenoura	0,878	0,963	0,437	0,339	0,286	1,101	0,798	1,331
Inhame	0,073	0,514	0,068	0,028	-	0,015	-	0,030
Mandioca	3,450	7,888	16,563	5,589	1,602	0,978	0,246	1,666
Outras	0,171	0,226	0,139	0,019	0,000	0,208	0,044	0,399
Frutas	17,536	19,440	18,118	13,881	7,760	20,418	9,540	14,858
Frutas de clima tropical	16,365	17,334	17,430	12,822	7,029	19,337	8,232	13,732
Abacate	0,409	0,300	0,494	0,332	0,024	0,521	0,385	0,205
Abacaxi	0,447	0,800	0,246	0,451	0,001	0,362	0,002	0,890
Acerola	0,094	0,078	0,107	-	0,015	0,149	0,070	0,081
Banana-d'água	0,847	1,304	0,006	0,000	0,000	1,377	-	0,576
Banana-da-terra	1,189	2,227	1,881	3,835	0,001	0,026	0,026	0,180
Banana-maçã	1,136	1,489	1,569	1,000	0,003	1,322	-	0,662
Banana-prata	3,603	0,832	2,928	2,045	0,533	5,708	1,329	1,663
Outras bananas	1,006	0,978	5,726	0,932	2,722	0,294	2,020	1,794
Goiaba	0,136	0,131	-	0,000	-	0,257	0,000	0,000
Laranja-baía	0,000	0,000	-	0,000	-	-	-	-
Laranja-lima	0,179	0,001	0,119	0,496	0,001	0,136	-	0,000
Laranja-pêra	0,703	0,631	0,023	0,227	0,075	1,182	-	0,218
Laranja-seleta	0,117	0,112	0,040	0,075	0,001	0,129	0,016	0,276
Outras laranjas	0,944	1,543	0,621	0,696	0,490	0,707	1,190	2,297
Limão comum	0,503	0,677	0,330	0,415	0,001	0,596	0,574	0,220
Mamão	1,030	1,465	0,916	0,250	0,240	1,499	0,749	0,328
Manga	0,406	0,308	0,044	0,137	-	0,716	0,000	0,001
Maracujá	0,380	0,525	0,143	0,239	0,062	0,476	0,179	0,338
Melancia	2,112	2,168	1,896	1,260	2,200	2,413	1,280	2,979
Melão	0,174	0,194	0,093	0,228	0,237	0,178	0,120	0,044
Tangerina	0,194	0,140	0,194	0,064	0,248	0,285	0,232	0,058
Outras	0,755	1,431	0,056	0,141	0,173	1,007	0,060	0,922
Frutas de clima temperado	1,171	2,106	0,688	1,059	0,732	1,081	1,308	1,126
Ameixa	0,013	0,010	0,012	-	0,025	0,021	-	0,007
Caqui	0,010	0,089	-	-	0,011	0,000	-	-
Maçã	0,849	1,589	0,524	0,806	0,607	0,737	0,990	0,844
Morango	0,001	0,004	0,008	-	-	-	-	-
Pêra	0,073	0,066	0,014	0,057	0,000	0,073	0,203	0,110
Pêssego	0,003	0,023	-	-	0,008	0,000	-	-
Uva	0,220	0,322	0,130	0,195	0,081	0,250	0,116	0,136
Outras	0,003	0,002	-	-	-	0,000	-	0,029
Cocos, castanhas e nozes	16,548	0,929	1,720	1,341	0,180	31,831	21,350	0,645
Cocos	16,483	0,886	1,231	1,318	0,138	31,777	21,197	0,624
Açaí (emulsão)	15,745	0,448	0,848	1,306	0,033	30,509	20,976	-

**Tabela 1.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Norte - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar per capita anual (kg)							
	Região Norte	Unidades da Federação						
		Rondônia	Acre	Amazonas	Roraima	Pará	Amapá	Tocantins
Coco-da-baía	0,111	0,404	0,000	0,000	-	0,114	-	0,156
Outros	0,627	0,034	0,383	0,012	0,105	1,154	0,222	0,468
Castanhas e nozes	0,065	0,043	0,489	0,023	0,042	0,054	0,153	0,021
Farinhas, féculas e massas	43,607	15,204	21,859	55,245	17,581	52,869	38,910	19,276
Farinhas	36,152	9,163	18,617	45,184	12,624	45,573	33,307	12,125
Farinha de mandioca	33,827	3,904	17,132	43,354	10,422	43,581	31,473	9,621
Farinha de rosca	0,022	0,029	0,005	0,012	-	0,033	-	-
Farinha de trigo	2,158	5,145	1,204	1,712	1,973	1,799	1,629	2,379
Farinha vitaminada	0,108	0,061	0,080	0,105	0,186	0,130	0,205	0,006
Outras	0,037	0,025	0,197	-	0,042	0,030	-	0,119
Féculas	4,337	2,218	1,356	6,744	3,377	4,099	2,653	4,655
Amido de milho	0,102	0,126	0,100	0,039	0,089	0,117	0,294	0,075
Creme de arroz	0,338	0,168	0,236	0,232	0,375	0,415	0,365	0,422
Creme de milho	0,062	0,011	0,018	0,022	0,012	0,091	0,143	0,069
Fécula de mandioca	1,856	0,600	0,554	3,135	0,965	1,898	1,133	1,184
Flocos de aveia	0,053	0,033	-	0,074	0,006	0,063	0,024	0,024
Flocos de milho	0,134	0,048	0,008	0,008	0,065	0,154	0,108	0,532
Flocos de outros cereais	0,077	0,060	0,062	0,116	0,073	0,079	0,025	0,019
Fubá de milho	1,713	1,172	0,379	3,118	1,791	1,282	0,561	2,331
Massas	3,119	3,823	1,885	3,317	1,580	3,197	2,950	2,495
Macarrão com ovos	0,848	1,255	1,056	1,586	0,215	0,526	0,227	0,624
Macarrão não-especificado	1,086	1,740	0,579	1,424	1,168	0,665	2,270	1,436
Macarrão sem ovos	1,092	0,700	0,182	0,208	0,172	1,907	0,421	0,375
Massa de lasanha	0,029	0,034	0,001	0,040	-	0,033	0,032	0,000
Massa de pastel	0,006	0,020	0,008	-	-	0,005	-	0,016
Massa de pizza	0,049	0,057	0,051	0,050	0,024	0,056	-	0,022
Outras	0,008	0,017	0,007	0,009	-	0,005	0,000	0,021
Panificados	15,768	13,263	15,704	21,252	11,906	15,498	18,137	6,810
Pães	11,999	10,006	11,717	17,519	9,795	11,430	13,539	3,942
Pão caseiro	0,240	0,781	0,222	0,046	0,062	0,223	0,692	0,027
Pão de forma de padaria	0,069	0,033	0,023	0,073	0,014	0,085	0,069	0,051
Pão de forma industrializado	0,140	0,349	0,225	0,182	0,128	0,080	0,144	0,066
Pão de milho	0,025	0,003	0,000	0,013	-	0,037	0,000	0,044
Pão de queijo	0,112	0,188	0,048	0,055	0,046	0,108	0,064	0,251
Pão doce	0,282	0,284	0,075	0,183	0,104	0,397	0,196	0,095
Pão francês	10,718	8,302	10,839	15,819	9,031	10,268	11,844	3,376
Pão integral	0,054	0,000	0,018	0,070	0,028	0,074	-	0,022
Torrada	0,297	0,040	0,267	0,899	0,374	0,141	0,146	0,010
Outros	0,064	0,027	-	0,179	0,007	0,015	0,385	0,000
Bolos	0,229	0,382	0,156	0,221	0,059	0,194	0,511	0,212
Biscoitos, rosas, etc.	3,540	2,875	3,831	3,512	2,053	3,875	4,088	2,656
Biscoito doce	1,132	1,518	0,765	0,644	0,654	1,287	1,237	1,321
Biscoito não-especificado	0,062	0,163	0,251	0,070	0,164	0,004	0,287	0,011
Biscoito salgado	2,127	1,089	2,729	2,508	1,199	2,364	2,501	0,968
Rosca doce	0,091	0,023	-	0,055	0,029	0,094	0,015	0,342
Rosca não-especificada	0,008	0,051	0,014	-	0,000	0,000	0,023	0,011
Rosca salgada	0,118	0,031	0,071	0,234	0,006	0,124	0,015	0,003
Outros	0,001	0,000	0,002	0,000	0,001	0,002	0,011	0,000

**Tabela 1.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Norte - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar per capita anual (kg)							
	Região Norte	Unidades da Federação						
		Rondônia	Acre	Amazonas	Roraima	Pará	Amapá	Tocantins
Carnes	30,277	40,785	40,821	20,019	22,984	33,063	31,919	24,425
Carnes bovinas de primeira	8,512	6,971	7,555	5,886	7,523	10,334	6,533	8,659
Alcatra	1,567	1,160	0,329	0,841	0,527	2,379	1,093	0,599
Carne moída	0,524	0,389	0,372	0,422	0,296	0,674	0,714	0,192
Carne não-especificada	3,732	2,982	5,867	3,037	4,637	3,477	2,526	6,906
Chã-de-dentro	0,743	0,793	0,071	0,293	0,372	1,105	0,721	0,306
Contrafilé	0,954	0,845	0,649	0,575	0,805	1,290	0,980	0,393
Filé mignon	0,127	0,094	0,003	0,225	0,076	0,107	0,020	0,155
Lagarto comum	0,246	0,326	0,093	0,037	0,103	0,409	0,006	0,015
Lagarto redondo	0,226	0,031	0,156	-	-	0,421	0,386	-
Patinho	0,394	0,352	0,014	0,457	0,707	0,472	0,088	0,095
Carnes bovinas de segunda	10,386	11,054	12,441	6,673	8,093	12,033	8,706	10,302
Acém	0,777	0,911	0,157	0,406	0,145	1,125	1,000	0,063
Capa de filé	0,096	0,153	0,136	0,036	-	0,127	-	0,061
Carne moída	1,057	0,644	0,492	0,764	0,704	1,525	0,533	0,365
Carne não-especificada	4,904	3,136	9,826	4,179	4,762	5,004	4,356	6,121
Costela	1,944	3,436	1,423	0,514	1,672	2,264	0,563	2,913
Músculo	0,435	0,588	0,117	0,529	0,458	0,323	1,029	0,506
Pá	0,798	1,991	0,069	0,159	0,334	1,072	0,544	0,088
Peito	0,263	0,020	-	0,035	-	0,498	0,405	-
Outras	0,112	0,175	0,221	0,051	0,017	0,094	0,276	0,186
Carnes bovinas outras	4,190	9,375	2,471	2,375	3,652	3,821	12,619	1,837
Carne de hambúrguer	0,019	0,023	0,000	0,011	-	0,023	0,067	-
Carne de sol	0,114	0,007	0,225	-	0,198	0,134	0,147	0,323
Carne moída não-especificada	0,119	0,245	0,370	0,037	0,000	0,044	1,230	0,008
Carne não-especificada	1,448	8,176	0,419	0,213	2,708	0,285	5,873	0,958
Carne-seca	1,311	0,495	0,157	0,409	0,095	2,278	1,782	0,041
Mocotó	0,205	0,007	-	0,225	0,112	0,316	0,001	0,011
Outras	0,974	0,423	1,300	1,480	0,538	0,740	3,518	0,497
Carnes suínas com osso e sem osso	2,484	9,534	3,747	0,699	1,355	1,885	0,853	2,138
Carré	0,120	0,292	1,666	0,046	-	0,012	0,016	-
Costela	0,140	0,455	-	0,098	0,037	0,131	-	0,079
Lombo	0,272	0,350	0,142	0,141	0,821	0,306	0,066	0,312
Pernil	0,094	0,546	0,018	0,048	-	0,046	-	0,034
Porco eviscerado	0,340	1,375	-	-	0,083	0,362	-	0,224
Outras	1,517	6,517	1,921	0,367	0,414	1,027	0,771	1,489
Carnes suínas outras	1,534	1,272	0,547	1,094	0,748	2,054	2,109	0,610
Carne salgada não-especificada	0,050	-	0,019	0,026	-	0,089	0,016	-
Costela de porco salgada	0,000	-	-	-	-	-	0,011	-
Mortadela	0,710	0,472	0,145	0,186	0,116	1,120	1,471	0,213
Paio	0,001	-	-	-	-	0,002	-	-
Pé de porco salgado	0,004	0,015	-	-	-	0,005	-	0,001
Presunto	0,124	0,125	0,123	0,123	0,108	0,126	0,135	0,115
Salame	0,018	0,029	0,004	0,011	-	0,019	0,005	0,034
Salsicha comum	0,393	0,399	0,209	0,632	0,478	0,355	0,346	0,087
Toucinho fresco	0,065	0,054	0,004	-	-	0,108	0,000	0,089
Toucinho defumado	0,034	0,077	0,012	0,015	0,028	0,042	0,038	0,000
Outras	0,134	0,101	0,031	0,102	0,018	0,188	0,088	0,070
Carnes de outros animais	3,173	2,578	14,061	3,292	1,614	2,938	1,099	0,877
Carne de cabrito	0,007	0,006	-	-	-	0,014	-	-
Carne de carneiro	0,035	0,096	0,112	-	0,168	0,033	-	-

**Tabela 1.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Norte - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar per capita anual (kg)							
	Região Norte	Unidades da Federação						
		Rondônia	Acre	Amazonas	Roraima	Pará	Amapá	Tocantins
Lingüiça	0,804	1,525	0,230	0,915	0,974	0,667	0,576	0,733
Outras	2,326	0,951	13,720	2,377	0,472	2,224	0,523	0,144
Vísceras	1,392	0,875	0,635	0,519	0,536	2,204	0,955	0,620
Vísceras bovinas	1,375	0,801	0,635	0,519	0,536	2,186	0,950	0,607
Bucho	0,421	0,018	0,020	0,059	-	0,799	0,452	0,067
Fígado	0,543	0,423	0,373	0,380	0,300	0,714	0,264	0,451
Língua	0,062	0,122	-	0,014	-	0,088	0,064	0,013
Outras	0,349	0,239	0,242	0,066	0,236	0,585	0,170	0,074
Vísceras suínas	0,014	0,073	-	0,000	-	0,010	-	0,014
Outras vísceras	0,004	-	-	-	-	0,008	0,005	-
Pescados	24,667	4,538	16,931	50,192	4,593	24,114	15,729	2,122
Pescados de água salgada	5,515	0,412	0,590	3,269	0,294	9,542	3,822	0,200
Bacalhau	0,003	-	-	0,000	-	0,006	-	-
Bagre fresco	0,401	0,079	-	-	-	0,822	-	-
Cação fresco	0,065	-	-	-	-	0,136	-	-
Camarão fresco	0,515	-	0,020	0,065	-	0,945	1,272	-
Corvina fresca	0,081	0,050	-	-	-	0,156	-	0,014
Parati fresco	0,167	-	-	-	-	0,350	-	-
Pescada em filé congelado	0,007	0,025	-	-	-	0,006	-	0,017
Pescada em filé fresco	0,037	-	-	-	-	0,063	0,103	0,028
Pescada fresca	2,290	0,044	0,007	0,335	0,023	4,512	1,476	-
Pescadinha fresca	0,085	-	-	-	-	0,173	0,059	-
Sardinha em conserva	0,153	0,105	0,086	0,090	0,110	0,199	0,339	0,084
Sardinha fresca	0,657	0,074	0,463	2,732	0,156	0,051	-	-
Tainha fresca	0,106	-	-	0,023	-	0,209	0,035	-
Outros pescados em filé congelado	0,034	-	-	0,002	-	0,071	-	-
Outros pescados em filé fresco	0,052	0,027	0,014	0,002	-	0,088	0,065	0,044
Outros pescados frescos	0,730	0,007	-	0,019	0,002	1,481	0,472	0,000
Outros pescados salgados	0,132	-	-	-	0,002	0,274	-	0,013
Pescados de água doce	17,759	2,489	2,111	45,896	2,449	14,346	7,683	1,291
Acará fresca	0,773	0,018	-	2,083	0,104	0,600	0,638	0,000
Acarí fresco	0,742	0,000	-	2,488	-	0,405	0,058	-
Anujá fresco	0,262	0,063	0,964	0,315	-	0,294	0,101	-
Curimatá fresco	1,197	0,045	0,321	4,365	0,021	0,426	0,411	-
Dourada fresca	0,653	-	-	-	-	1,262	1,308	-
Jaraqui fresco	1,536	0,030	-	6,899	-	0,031	0,079	-
Lambari fresco	0,846	0,086	0,134	2,898	-	0,382	0,109	0,089
Mapará fresco	0,928	-	-	0,689	-	1,617	0,122	-
Piau fresco	0,192	0,020	0,045	0,039	0,247	0,354	-	0,041
Surubim fresco	0,446	0,021	0,010	0,784	-	0,561	0,044	0,019
Tambaqui fresco	1,446	1,333	0,303	3,994	0,837	0,741	0,230	0,344
Tilápia fresca	0,011	0,059	-	-	-	0,004	0,061	-
Traíra fresca	0,479	0,388	0,010	0,087	-	0,843	0,421	-
Tucunaré fresco	1,400	0,058	0,052	4,750	0,279	0,649	0,651	0,070
Outros pescados em filé congelado	0,069	0,002	-	0,158	0,250	0,041	0,190	0,012
Outros pescados em filé fresco	0,141	0,011	0,035	0,101	0,011	0,213	0,024	0,153
Outros pescados frescos	6,490	0,355	0,238	16,174	0,700	5,665	3,038	0,565
Outros pescados salgados	0,146	-	-	0,071	-	0,258	0,200	-
Pescados não-especificados	1,393	1,637	14,230	1,027	1,851	0,226	4,225	0,630
Peixe fresco	1,365	1,637	14,061	1,027	1,851	0,183	4,225	0,630
Peixe salgado	0,028	-	0,170	-	-	0,043	-	-

**Tabela 1.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Norte - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar per capita anual (kg)							
	Região Norte	Unidades da Federação						
		Rondônia	Acre	Amazonas	Roraima	Pará	Amapá	Tocantins
Aves e ovos	19,383	17,720	10,505	21,236	14,934	20,006	29,894	14,537
Aves	16,894	14,711	10,493	19,085	14,918	17,104	29,877	11,062
Asa de frango	0,053	0,065	-	0,034	-	0,075	-	0,025
Carne de frango não-especificada	0,111	0,064	0,195	0,004	0,024	0,159	0,063	0,176
Coxa de frango	0,130	0,294	0,115	0,219	0,127	0,081	0,024	0,027
Dorso de frango	0,097	0,123	-	0,111	-	0,098	-	0,145
Frango abatido (inteiro)	13,533	9,412	7,408	17,856	10,571	13,176	28,831	6,934
Frango vivo	2,420	4,251	1,876	0,509	3,725	2,844	0,033	3,599
Miúdos de frango	0,087	0,048	0,194	-	0,073	0,139	0,042	0,037
Peito de frango	0,124	0,312	0,237	0,032	0,065	0,103	0,416	0,072
Outras carnes de frango	0,046	0,031	0,035	0,037	0,036	0,058	-	0,047
Pato inteiro ou em cortes	0,183	0,003	0,163	0,170	0,266	0,268	0,098	-
Peru abatido	0,031	0,066	0,042	0,036	-	-	0,368	-
Peru em cortes	0,036	0,002	-	-	-	0,075	0,002	-
Outras	0,045	0,040	0,228	0,077	0,030	0,028	-	-
Ovos	2,488	3,009	0,012	2,151	0,016	2,903	0,017	3,474
Ovo de galinha	2,488	3,009	0,012	2,151	0,016	2,903	0,017	3,474
Outros	0,000	0,000	0,000	0,000	-	0,000	0,000	0,000
Laticínios	24,388	61,239	25,121	10,471	12,831	19,849	8,955	48,860
Leite e creme de leite	22,672	58,558	23,240	8,588	11,171	18,528	6,140	47,134
Creme de leite	0,150	0,108	0,137	0,150	0,095	0,163	0,260	0,110
Leite condensado	0,289	0,324	0,395	0,225	0,307	0,324	0,250	0,173
Leite de vaca fresco	14,872	42,175	12,155	1,274	4,413	12,916	0,138	37,128
Leite de vaca pasteurizado	5,007	15,271	8,242	4,142	3,125	2,435	1,360	9,264
Leite em pó desengordurado	0,038	0,016	0,061	0,048	0,037	0,040	0,010	0,027
Leite em pó integral	1,697	0,311	1,312	1,345	1,492	2,360	3,320	0,208
Leite em pó não-especificado	0,540	0,226	0,899	1,306	1,560	0,212	0,795	0,195
Outros	0,081	0,128	0,041	0,098	0,142	0,078	0,006	0,031
Queijos e requeijão	0,678	1,436	0,366	0,607	0,671	0,506	0,649	1,038
Queijo minas	0,125	0,234	0,087	0,094	0,179	0,081	0,060	0,334
Queijo mozzarella	0,182	0,729	0,135	0,103	0,118	0,105	0,162	0,185
Queijo não-especificado	0,116	0,162	0,083	0,109	0,261	0,096	0,081	0,179
Queijo parmezão	0,014	0,005	0,003	0,022	0,024	0,010	0,041	0,012
Queijo prato	0,140	0,073	0,051	0,159	0,085	0,171	0,222	0,035
Outros queijos	0,045	0,035	0,001	0,101	-	0,005	0,069	0,163
Requeijão	0,056	0,197	0,005	0,019	0,005	0,038	0,013	0,131
Outros laticínios	1,038	1,246	1,515	1,276	0,988	0,816	2,166	0,687
Iogurte	0,690	0,957	0,821	0,743	0,631	0,595	1,186	0,485
Leite fermentado	0,009	0,000	0,009	0,022	-	0,005	-	0,013
Manteiga	0,330	0,290	0,519	0,503	0,332	0,216	0,981	0,189
Outros	0,010	-	0,165	0,008	0,025	0,000	-	-
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	19,066	27,060	15,742	17,672	17,586	18,620	17,623	18,072
Açúcares	17,620	25,368	14,975	16,606	16,729	17,038	15,995	16,295
Açúcar cristal	10,541	18,002	10,100	11,656	10,203	7,969	4,334	15,694
Açúcar demerara	0,062	-	0,071	-	-	0,060	0,773	0,002
Açúcar não-especificado	1,084	4,761	1,577	0,551	1,537	0,430	3,262	0,217
Açúcar refinado	5,923	2,596	3,214	4,390	4,970	8,564	7,622	0,374
Outros	0,012	0,008	0,012	0,009	0,019	0,014	0,006	0,008

**Tabela 1.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Norte - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar per capita anual (kg)							
	Região Norte	Unidades da Federação						
		Rondônia	Acre	Amazonas	Roraima	Pará	Amapá	Tocantins
Doces e produtos de confeitaria	0,841	0,959	0,451	0,519	0,423	0,933	0,859	1,305
Bombom	0,046	0,102	0,018	0,017	0,047	0,050	0,082	0,024
Chocolate em tablete	0,017	0,031	0,033	0,000	0,046	0,020	0,039	0,001
Doce a base de leite	0,037	0,081	0,032	0,027	0,037	0,032	0,008	0,050
Doce de fruta cristalizado	0,009	-	-	0,006	0,047	0,008	-	0,035
Doce de fruta em calda	0,006	0,003	0,006	0,006	0,006	0,000	0,019	0,030
Doce de fruta em pasta	0,138	0,259	0,151	0,119	0,093	0,105	0,116	0,240
Rapadura	0,065	0,022	0,017	0,022	0,000	0,064	-	0,297
Sorvete	0,109	0,267	0,051	0,043	0,052	0,089	0,314	0,142
Outros	0,414	0,194	0,143	0,278	0,095	0,565	0,281	0,486
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	0,604	0,734	0,316	0,547	0,434	0,649	0,768	0,472
Chocolate em pó	0,358	0,508	0,191	0,369	0,267	0,341	0,540	0,268
Gelatina	0,013	0,052	0,029	0,006	-	0,008	0,000	0,017
Mel de abelha	0,020	0,040	0,015	0,028	0,040	0,007	-	0,050
Polpa de fruta	0,204	0,111	0,080	0,135	0,127	0,283	0,228	0,136
Outros	0,009	0,024	-	0,009	-	0,010	0,000	-
Sais e condimentos	6,732	7,625	6,186	11,546	3,489	5,087	3,976	5,024
Sais	4,716	5,764	5,454	8,262	2,204	3,416	2,077	3,204
Sal grosso	0,791	0,380	1,772	2,239	0,081	0,338	0,061	0,181
Sal refinado	3,923	5,381	3,682	6,022	2,123	3,076	2,016	3,023
Outros	0,001	0,003	-	-	-	0,002	0,000	0,000
Condimentos	2,017	1,862	0,732	3,284	1,285	1,671	1,899	1,820
Caldo de carne em tablete	0,005	0,006	0,000	0,003	0,011	0,007	0,011	0,001
Caldo de galinha em tablete	0,012	0,020	0,007	0,015	0,014	0,009	0,015	0,017
Outros caldos em tablete	0,007	0,018	0,005	0,004	0,119	0,000	0,017	0,001
Colorau	0,108	0,075	0,076	0,120	0,107	0,123	0,142	0,036
Fermento	0,023	0,048	0,025	0,018	0,004	0,014	0,072	0,036
Leite de coco	0,039	0,040	0,014	0,029	0,014	0,047	0,026	0,042
Maionese	0,140	0,210	0,057	0,156	0,065	0,136	0,132	0,105
Massa de tomate	0,242	0,581	0,119	0,104	0,249	0,152	0,174	0,745
Molho de tomate	0,090	0,080	0,046	0,086	0,048	0,108	0,100	0,038
Tempero misto	0,176	0,173	0,079	0,054	0,213	0,168	0,125	0,578
Vinagre de álcool	0,198	0,053	0,006	0,055	0,025	0,366	0,010	0,045
Vinagre de vinho	0,206	0,189	0,057	0,250	0,260	0,198	0,483	0,091
Vinagre não-especificado	0,070	0,214	0,118	0,046	0,091	0,038	0,275	0,011
Outros	0,702	0,154	0,124	2,344	0,066	0,303	0,315	0,075
Óleos e Gorduras	8,894	14,657	7,726	6,619	7,732	8,416	5,792	12,465
Óleos	7,394	13,257	7,450	5,426	6,940	6,593	4,778	10,801
Azeite de oliva	0,053	0,110	0,056	0,051	0,006	0,046	0,046	0,042
Óleo de girassol	0,013	0,014	0,016	0,003	0,120	0,010	0,019	0,015
Óleo de canola	0,001	0,005	-	-	-	-	-	-
Óleo de milho	0,077	0,050	0,011	0,102	0,292	0,080	0,095	-
Óleo de soja	7,099	12,574	6,788	5,070	6,474	6,444	4,317	10,643
Óleo não-especificado	0,137	0,493	0,579	0,196	0,026	0,009	0,298	0,002
Outros	0,014	0,011	0,000	0,005	0,022	0,005	0,004	0,099
Gorduras	1,500	1,400	0,277	1,193	0,792	1,822	1,014	1,663
Banha de porco	0,151	0,367	-	-	-	0,066	-	0,908
Margarina vegetal	1,343	1,021	0,277	1,193	0,792	1,747	1,014	0,755
Outras	0,005	0,012	-	-	-	0,009	-	-

**Tabela 1.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Norte - período 2002-2003**

(conclusão)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar per capita anual (kg)							
	Região Norte	Unidades da Federação						
		Rondônia	Acre	Amazonas	Roraima	Pará	Amapá	Tocantins
Bebidas e infusões	24,507	46,675	12,741	24,992	20,243	22,462	25,444	14,552
Bebidas alcoólicas	2,385	4,127	1,606	2,657	1,702	2,127	3,878	0,960
Aguardente de cana	0,078	0,213	0,097	0,038	0,008	0,083	0,045	0,016
Outras aguardentes	0,002	-	-	-	-	0,003	-	-
Cerveja	1,889	2,900	1,159	2,396	1,634	1,627	2,982	0,802
Vinho	0,345	0,953	0,337	0,185	0,060	0,348	0,363	0,085
Outras	0,071	0,061	0,013	0,038	-	0,066	0,488	0,057
Bebidas não-alcoólicas	19,898	39,676	9,326	20,246	16,540	18,116	19,340	11,503
Água mineral	4,145	18,527	3,220	3,390	1,411	2,418	2,777	0,025
Refrigerante de cola	6,299	8,426	3,167	4,433	5,749	7,125	9,408	4,295
Refrigerante de guaraná	3,749	4,881	1,450	5,770	1,134	3,207	2,045	2,942
Refrigerante de laranja	1,426	0,980	0,371	0,410	1,009	2,358	0,749	0,397
Refrigerante de limão	0,124	0,406	-	0,099	0,085	0,109	-	0,055
Refrigerante de maçã	0,019	-	-	0,054	-	-	-	0,080
Refrigerante de uva	0,265	0,452	0,048	0,170	0,246	0,332	0,180	0,065
Bebida energética	0,006	0,002	-	-	0,084	0,006	-	0,007
Refrigerante não-especificado	1,903	5,214	0,689	3,077	4,898	0,464	2,984	2,052
Outros refrigerantes	0,309	0,015	0,086	0,842	0,682	0,020	-	1,027
Suco de fruta em pó	0,164	0,182	0,107	0,152	0,162	0,169	0,227	0,142
Suco de fruta envasado	0,632	0,380	0,164	0,710	0,605	0,748	0,970	0,205
Outras	0,859	0,211	0,024	1,140	0,475	1,161	0,000	0,210
Cafés	2,188	2,699	1,763	2,066	2,000	2,199	2,226	2,065
Café moído	2,003	1,895	1,620	2,007	1,921	2,072	2,118	1,904
Café solúvel	0,064	0,056	0,136	0,048	0,058	0,060	0,091	0,087
Outros	0,122	0,748	0,007	0,011	0,020	0,067	0,017	0,074
Chás	0,036	0,174	0,045	0,022	0,001	0,019	0,000	0,024
Chá-mate	0,030	0,168	0,045	0,002	0,001	0,017	-	0,024
Outros	0,006	0,006	0,000	0,020	0,000	0,002	0,000	0,000
Alimentos preparados e misturas industriais	1,875	3,356	0,712	2,551	0,662	1,386	4,575	0,822
Alimentos preparados	1,746	3,180	0,683	2,427	0,651	1,259	4,486	0,632
Alimento congelado	0,001	0,011	-	-	-	0,000	-	-
Batata frita	0,012	0,000	0,002	0,005	0,021	0,018	0,024	0,013
Carne assada	0,198	0,327	0,105	0,510	0,236	0,068	0,212	0,000
Frango assado ou defumado	0,422	0,333	0,354	0,086	0,150	0,521	2,176	0,177
Frango empanado	0,021	0,032	0,004	0,044	0,016	0,012	-	0,022
Massa	0,026	0,204	0,009	0,011	0,001	0,000	0,010	0,017
Refeição	0,700	1,991	0,074	1,053	0,168	0,347	1,606	0,249
Salgadinho	0,087	0,133	0,041	0,000	0,000	0,121	0,192	0,065
Sanduíche	0,009	0,000	0,000	0,033	0,003	0,002	0,012	0,000
Outros	0,270	0,150	0,094	0,685	0,056	0,170	0,254	0,087
Misturas industriais	0,129	0,176	0,029	0,124	0,011	0,127	0,089	0,191
Mistura para bolo	0,112	0,105	0,029	0,108	0,011	0,118	0,069	0,190
Outras	0,016	0,071	-	0,017	-	0,009	0,020	0,000
Outros produtos	0,001	0,006	0,000	-	-	0,001	0,000	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

**Tabela 1.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2002-2003**

(continua)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)									
	Região Nordeste	Unidades da Federação								
		Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia
Cereais e leguminosas	52,359	91,736	100,066	61,328	30,000	43,761	34,000	34,146	33,810	44,361
Cereais	34,417	78,515	78,997	40,752	15,152	23,532	17,036	18,768	17,937	25,052
Arroz não-especificado	10,131	39,381	33,658	4,597	1,713	2,036	2,584	5,365	6,450	5,495
Arroz polido	20,654	36,524	31,904	31,660	11,960	18,452	11,706	10,823	10,028	16,429
Milho em grão	3,013	2,223	11,314	4,002	1,295	1,983	2,420	2,293	1,316	2,374
Milho verde em conserva	0,035	0,017	0,048	0,017	0,036	0,035	0,042	0,028	0,032	0,046
Milho verde em espiga	0,493	0,369	2,025	0,286	0,097	1,005	0,227	0,201	0,105	0,563
Outros	0,090	0,001	0,048	0,190	0,051	0,022	0,057	0,059	0,006	0,144
Leguminosas	17,943	13,221	21,069	20,576	14,848	20,228	16,965	15,378	15,873	19,309
Feijão-fradinho	5,343	2,035	8,463	15,522	4,586	8,229	3,695	1,370	0,000	2,256
Feijão-jalo	0,362	1,611	2,309	0,009	0,499	0,037	-	0,003	0,008	-
Feijão-manteiga	0,824	3,406	3,356	0,368	0,813	0,613	0,002	0,097	-	0,237
Feijão-mulatinho	2,335	1,816	0,857	1,378	1,178	1,978	4,380	1,758	1,662	2,753
Feijão-preto	1,977	1,245	0,607	0,400	2,007	1,468	2,051	2,088	5,007	3,141
Feijão-rajado	5,297	0,399	1,062	1,659	4,460	7,187	5,043	8,193	5,805	9,592
Feijão-roxo	0,105	0,165	0,168	0,302	0,034	0,006	0,066	0,029	-	0,048
Outros feijões	1,041	1,381	4,069	0,706	0,976	0,259	1,141	1,654	1,188	0,433
Outras	0,658	1,163	0,177	0,233	0,294	0,451	0,588	0,185	2,202	0,849
Hortaliças	22,352	17,979	19,543	11,425	19,233	23,614	32,374	25,560	26,546	24,142
Hortaliças folhosas e florais	1,384	0,704	2,045	1,057	0,859	1,235	1,573	0,915	0,929	1,928
Acelga	0,021	0,002	0,006	0,024	0,018	0,005	0,084	0,008	0,013	0,000
Agrião	0,001	0,000	0,000	0,005	0,000	-	-	0,000	0,000	0,000
Alface	0,418	0,063	0,095	0,501	0,142	0,341	0,037	0,173	0,000	1,017
Cheiro-verde	0,171	0,173	1,510	0,217	0,023	0,025	0,047	0,060	0,012	0,044
Couve	0,035	0,003	0,003	0,032	0,000	0,000	0,153	0,073	0,000	0,000
Couve-brócolis	0,002	-	-	0,000	0,019	-	0,000	0,013	0,000	0,000
Couve-flor	0,026	0,000	0,007	0,046	0,017	0,017	0,000	0,014	0,000	0,057
Repolho	0,490	0,461	0,421	0,213	0,276	0,293	0,584	0,400	0,785	0,695
Outras	0,221	0,001	0,004	0,019	0,364	0,553	0,667	0,174	0,118	0,115
Hortaliças frutosas	12,303	13,068	12,278	5,701	8,295	9,922	16,509	10,883	15,291	14,602
Abóbora	1,090	1,367	1,605	0,468	0,287	0,685	1,770	0,653	0,363	1,279
Abobrinha	0,014	0,003	0,012	0,004	0,045	0,007	-	0,006	-	0,033
Azeitona em conserva	0,026	0,008	0,026	0,014	0,094	0,024	0,038	0,013	0,013	0,023
Berinjela	0,032	0,002	0,024	0,040	0,023	0,027	0,079	0,017	0,005	0,023
Cebola	3,401	3,389	3,794	1,690	2,593	2,732	4,817	3,308	4,438	3,673
Chuchu	0,614	0,084	0,217	0,564	0,496	0,727	0,425	0,722	0,804	1,020
Jiló	0,048	0,000	-	-	0,019	0,002	0,032	0,005	-	0,151
Maxixe	0,172	0,269	0,156	0,125	0,056	0,057	0,167	0,018	0,082	0,264
Pepino fresco	0,326	0,424	0,337	0,113	0,076	0,158	0,504	0,213	0,269	0,427
Pimentão	0,942	0,437	0,709	0,344	0,408	0,730	1,464	0,638	1,753	1,363
Quiabo	0,325	0,277	0,092	0,013	0,040	0,073	0,161	0,012	0,609	0,833
Tomate	4,942	5,630	4,737	2,037	3,863	4,250	6,773	4,970	6,577	5,427
Vagem	0,321	1,121	0,530	0,237	0,280	0,403	0,277	0,300	0,057	0,030
Outras	0,049	0,055	0,038	0,052	0,016	0,046	0,001	0,008	0,320	0,056
Hortaliças tuberosas e outras	8,665	4,208	5,220	4,666	10,079	12,458	14,291	13,762	10,326	7,612
Alho	0,246	0,121	0,166	0,223	0,216	0,117	0,294	0,143	0,156	0,378
Batata-aipo	0,009	-	0,004	-	0,015	0,017	0,039	-	-	-
Batata-baroa	0,001	0,011	-	-	-	-	-	-	-	-
Batata-doce	1,133	0,199	0,568	0,681	2,882	2,531	1,621	3,079	0,864	0,503

**Tabela 1.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar per capita anual (kg)									
	Região Nordeste	Unidades da Federação								
		Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia
Batata-inglesa	2,737	0,975	1,642	2,037	2,812	3,656	3,805	2,738	3,454	3,143
Batata não-especificada	0,233	0,221	0,034	0,060	0,280	0,161	0,133	0,265	0,584	0,393
Beterraba	0,249	0,270	0,436	0,199	0,155	0,249	0,232	0,189	0,237	0,273
Cará	0,027	-	0,003	0,031	-	-	0,120	0,029	-	-
Cenoura	1,492	0,668	1,020	0,966	2,279	1,844	1,872	1,306	2,168	1,713
Inhame	0,970	0,244	0,009	0,010	0,243	2,077	3,004	2,996	1,256	0,201
Mandioca	1,548	1,439	1,339	0,453	1,147	1,768	3,160	3,008	1,603	0,999
Outras	0,019	0,057	0,001	0,007	0,048	0,039	0,011	0,011	0,004	0,009
Frutas	20,032	15,698	19,222	17,954	22,066	20,546	22,465	16,781	18,554	22,158
Frutas de clima tropical	18,774	15,173	18,182	16,614	20,487	18,881	21,121	15,758	16,655	20,848
Abacate	0,213	0,276	0,464	0,380	0,316	0,209	0,164	0,061	0,051	0,097
Abacaxi	1,072	0,370	0,638	0,729	0,614	1,334	2,214	1,296	0,434	1,047
Acerola	0,339	0,325	0,104	0,353	0,360	0,204	0,512	0,141	0,458	0,338
Banana-d'água	0,071	0,001	0,001	0,000	0,117	0,000	0,000	0,000	0,000	0,233
Banana-da-terra	0,652	0,029	0,737	0,234	1,249	0,771	1,137	0,628	0,112	0,771
Banana-maçã	0,171	0,293	0,372	0,157	0,229	0,363	0,000	0,168	0,001	0,146
Banana-ouro	0,000	-	-	-	-	-	-	-	0,000	0,000
Banana-prata	3,365	2,089	2,344	4,530	3,474	4,350	3,820	2,849	3,015	3,077
Outras bananas	1,277	1,292	1,548	1,883	1,920	1,104	0,936	1,133	0,020	1,183
Goiaba	0,721	0,082	0,185	0,657	1,319	0,809	1,289	0,629	0,839	0,661
Laranja-baía	0,006	0,000	0,099	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	-	0,000
Laranja-lima	0,155	0,049	0,172	0,000	0,000	0,219	0,616	0,001	0,000	0,077
Laranja-pêra	1,539	0,204	0,768	2,154	2,027	2,288	2,586	1,189	1,269	1,114
Laranja-seleta	0,000	0,000	0,000	-	0,000	-	-	-	-	0,000
Outras laranjas	1,658	1,532	2,528	0,584	1,774	1,711	0,577	1,028	2,215	2,818
Limão comum	0,355	0,940	0,127	0,104	0,149	0,192	0,338	0,122	0,199	0,465
Mamão	1,436	0,746	0,749	1,968	2,073	1,692	1,911	1,213	1,609	1,113
Manga	1,068	0,550	0,823	0,540	0,970	0,931	0,678	1,134	1,360	1,889
Maracujá	0,634	0,496	0,676	0,557	0,986	0,533	0,521	0,584	0,879	0,724
Melancia	2,294	5,198	4,867	0,966	1,557	1,141	1,371	2,272	1,358	2,389
Melão	0,380	0,320	0,303	0,296	0,621	0,240	0,625	0,315	0,337	0,328
Tangerina	0,220	0,200	0,278	0,282	0,152	0,135	0,191	0,098	0,308	0,250
Outras	1,150	0,180	0,398	0,240	0,579	0,654	1,635	0,896	2,191	2,129
Frutas de clima temperado	1,258	0,525	1,040	1,340	1,579	1,665	1,344	1,024	1,898	1,310
Ameixa	0,015	0,001	0,008	0,002	0,033	0,010	0,038	0,003	0,014	0,015
Caqui	0,007	-	-	0,015	0,000	0,000	0,000	-	-	0,016
Maçã	0,669	0,387	0,594	0,913	0,873	0,822	0,387	0,485	0,893	0,764
Morango	0,014	0,004	0,003	0,016	0,012	0,014	0,049	0,000	0,008	0,003
Pêra	0,050	0,035	0,010	0,044	0,073	0,057	0,078	0,025	0,070	0,047
Pêssego	0,002	-	-	-	-	-	-	-	-	0,006
Uva	0,494	0,097	0,424	0,350	0,589	0,756	0,781	0,505	0,911	0,442
Outras	0,007	-	0,000	-	0,000	0,006	0,011	0,006	0,003	0,017
Cocos, castanhas e nozes	0,615	0,842	0,481	1,008	0,537	0,775	0,444	0,034	0,432	0,550
Cocos	0,598	0,833	0,466	0,998	0,517	0,773	0,374	0,034	0,424	0,550
Açai (emulsão)	0,042	0,344	-	-	0,005	-	-	0,009	-	-
Coco-da-baía	0,423	0,087	0,311	0,993	0,371	0,768	0,371	0,001	0,001	0,367
Outros	0,134	0,403	0,155	0,004	0,140	0,005	0,003	0,024	0,423	0,182
Castanhas e nozes	0,017	0,009	0,015	0,010	0,020	0,001	0,070	0,000	0,007	0,000

**Tabela 1.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar per capita anual (kg)									
	Região Nordeste	Unidades da Federação								
		Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia
Farinhas, féculas e massas	31,096	27,872	32,971	26,708	25,601	24,679	30,937	30,406	39,241	36,597
Farinhas	17,076	19,880	12,187	14,200	9,426	6,844	11,300	13,099	20,133	26,840
Farinha de mandioca	15,333	19,186	10,949	12,174	6,569	5,545	9,059	11,940	18,826	24,931
Farinha de rosca	0,029	-	0,003	0,117	0,007	0,063	0,009	0,011	0,007	0,012
Farinha de trigo	1,486	0,644	1,079	1,573	1,817	1,076	2,038	1,031	1,129	1,742
Farinha vitaminada	0,127	0,037	0,120	0,177	0,127	0,157	0,124	0,094	0,154	0,136
Outras	0,101	0,013	0,036	0,159	0,906	0,003	0,070	0,023	0,016	0,019
Féculas	9,315	6,837	18,358	6,311	10,334	11,367	13,608	12,798	15,644	5,161
Amido de milho	0,143	0,075	0,187	0,190	0,087	0,194	0,162	0,178	0,107	0,121
Creme de arroz	0,343	0,382	0,735	0,367	0,223	0,282	0,394	0,418	0,276	0,231
Creme de milho	0,567	0,380	0,077	0,792	2,189	1,700	0,088	0,248	0,251	0,383
Fécula de mandioca	1,360	2,464	6,180	2,088	1,172	0,606	0,282	0,126	0,372	0,707
Flocos de aveia	0,038	0,021	0,022	0,019	0,060	0,032	0,051	0,030	0,046	0,048
Flocos de milho	0,774	0,306	0,699	0,201	3,619	1,594	0,598	1,453	1,685	0,332
Flocos de outros cereais	0,082	0,107	0,064	0,151	0,134	0,058	0,031	0,045	0,030	0,076
Fubá de milho	6,006	3,101	10,394	2,502	2,826	6,897	11,994	10,300	12,877	3,264
Outras	0,003	-	-	-	0,022	0,004	0,007	-	-	-
Massas	4,705	1,156	2,426	6,197	5,841	6,468	6,030	4,509	3,464	4,596
Macarrão com ovos	0,888	0,364	0,148	1,615	1,308	1,467	0,471	0,712	0,656	0,941
Macarrão não-especificado	2,055	0,584	1,759	0,943	3,380	2,190	3,488	2,377	1,998	2,151
Macarrão sem ovos	1,636	0,195	0,487	3,490	1,024	2,746	1,888	1,333	0,617	1,341
Massa de lasanha	0,036	0,002	0,003	0,009	0,030	0,025	0,033	0,029	0,024	0,084
Massa de pastel	0,013	0,008	0,002	0,057	0,017	0,001	0,002	0,001	0,011	0,004
Massa de pizza	0,074	0,004	0,027	0,079	0,068	0,040	0,146	0,056	0,144	0,071
Outras	0,003	0,000	0,000	0,004	0,013	0,000	0,002	0,000	0,015	0,002
Panificados	19,820	8,690	8,934	19,795	21,334	19,688	27,014	17,272	20,532	22,854
Pães	13,400	5,540	4,848	13,006	13,267	12,098	19,442	11,657	15,713	15,676
Pão caseiro	0,042	0,008	0,005	0,044	0,000	-	-	-	0,004	0,125
Pão de forma de padaria	0,018	0,009	0,076	0,016	0,023	0,045	0,006	0,012	0,008	0,012
Pão de forma industrializado	0,128	0,088	0,119	0,166	0,331	0,121	0,141	0,089	0,094	0,089
Pão de milho	0,093	0,002	0,013	0,007	0,044	0,017	0,004	0,002	0,139	0,297
Pão de queijo	0,032	0,087	0,051	0,029	0,010	0,020	0,021	0,019	0,032	0,024
Pão doce	0,615	0,191	0,392	0,432	0,854	0,681	1,232	0,391	0,471	0,581
Pão francês	12,180	5,112	4,124	12,093	11,720	11,103	17,220	10,808	14,896	14,309
Pão integral	0,077	0,004	0,015	0,099	0,066	0,065	0,062	0,034	0,057	0,138
Torrada	0,031	0,035	0,040	0,059	0,025	0,020	0,018	0,019	0,010	0,029
Outros	0,182	0,004	0,012	0,061	0,194	0,026	0,738	0,282	0,003	0,072
Bolos	0,449	0,417	0,580	0,521	0,515	0,611	0,576	0,260	0,659	0,271
Biscoitos, rosas, etc.	5,971	2,734	3,507	6,268	7,552	6,980	6,995	5,355	4,161	6,907
Biscoito doce	2,429	1,116	1,516	2,697	2,848	2,257	2,882	1,703	1,613	2,999
Biscoito não-especificado	0,249	0,077	0,066	0,071	0,178	0,216	0,134	0,365	0,437	0,508
Biscoito salgado	3,187	1,506	1,802	3,429	4,258	4,204	3,871	3,249	2,111	3,307
Rosca doce	0,021	0,019	0,038	0,009	0,014	0,026	0,021	0,013	-	0,031
Rosca não-especificada	0,069	0,016	0,018	0,041	0,248	0,277	0,082	0,017	0,000	0,041
Rosca salgada	0,010	0,000	0,066	0,021	-	-	0,005	0,009	-	0,004
Outros	0,005	-	0,000	-	0,004	0,000	0,000	-	-	0,018
Carnes	21,637	24,398	24,837	16,554	19,137	17,440	19,689	20,073	28,619	24,852
Carnes bovinas de primeira	4,630	5,386	6,670	4,828	3,979	3,519	3,409	3,110	2,887	5,486
Alcatra	0,553	0,972	0,284	0,472	0,459	0,535	0,614	0,250	0,660	0,512
Carne moída	0,134	0,097	0,118	0,310	0,187	0,080	0,124	0,104	0,154	0,064

**Tabela 1.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar per capita anual (kg)									
	Região Nordeste	Unidades da Federação								
		Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia
Carne não-especificada	2,456	2,828	5,507	2,177	2,376	1,801	1,108	1,531	0,987	3,201
Chã-de-dentro	0,482	0,346	0,029	0,351	0,294	0,486	0,609	0,453	0,362	0,702
Contrafilé	0,344	0,482	0,411	0,430	0,300	0,187	0,368	0,331	0,196	0,280
Filé mignon	0,036	0,049	0,019	0,057	-	0,013	0,060	0,039	0,017	0,023
Lagarto comum	0,101	0,009	0,037	0,108	0,068	0,103	0,028	0,053	0,165	0,203
Lagarto redondo	0,064	0,044	-	0,006	0,027	0,003	0,073	0,041	0,035	0,148
Patinho	0,460	0,558	0,266	0,917	0,269	0,311	0,425	0,307	0,311	0,353
Carnes bovinas de segunda	6,248	9,025	7,994	4,116	5,486	4,002	4,604	4,678	13,641	6,946
Acém	0,375	0,504	0,051	0,463	0,284	0,199	0,414	0,180	0,400	0,419
Capa de filé	0,014	0,008	0,001	0,019	0,018	-	0,028	0,011	0,092	-
Carne moída	0,169	0,130	0,159	0,286	0,288	0,184	0,181	0,138	0,166	0,090
Carne não-especificada	3,669	4,348	4,428	2,183	2,712	2,311	2,642	2,938	11,545	4,312
Costela	1,436	2,778	3,280	0,948	1,635	1,090	0,937	1,301	1,117	1,153
Músculo	0,176	0,525	0,042	0,097	0,132	0,087	0,089	0,067	0,097	0,217
Pá	0,201	0,259	0,016	0,018	0,284	0,087	0,118	0,017	0,168	0,430
Peito	0,103	0,164	-	0,067	0,020	0,021	0,125	0,010	0,021	0,177
Outras	0,106	0,310	0,017	0,034	0,112	0,024	0,071	0,015	0,037	0,147
Carnes bovinas outras	5,801	5,243	1,700	2,955	5,324	6,598	7,488	7,019	7,423	6,956
Carne de hambúrguer	0,081	0,004	0,006	0,095	0,072	0,060	0,165	0,039	0,190	0,072
Carne de sol	0,726	0,251	0,288	0,161	1,188	1,601	0,266	0,178	0,815	1,410
Carne moída não-especificada	0,291	0,085	0,043	0,713	0,275	0,126	0,552	0,135	0,046	0,146
Carne não-especificada	1,915	2,709	0,921	1,262	0,822	1,250	2,013	3,615	4,500	1,782
Carne-seca	1,572	0,059	0,019	0,080	1,337	2,101	3,646	2,145	0,971	2,042
Mocotó	0,131	0,243	0,225	0,148	0,136	0,055	0,084	0,058	0,149	0,112
Outras	1,086	1,893	0,199	0,496	1,494	1,404	0,761	0,849	0,752	1,392
Carnes suínas com osso e sem osso	1,429	2,455	3,864	1,560	0,654	1,346	0,734	1,179	1,161	1,077
Carré	0,040	0,064	0,010	0,046	-	0,018	0,067	0,013	0,013	0,040
Costela	0,180	0,191	0,502	0,128	0,114	0,069	0,057	0,193	0,059	0,267
Lombo	0,243	0,140	1,176	0,289	0,069	0,152	0,104	0,300	0,176	0,203
Pernil	0,061	0,239	0,143	0,031	0,008	-	0,014	0,040	0,005	0,051
Porco eviscerado	0,016	0,012	0,234	-	-	-	-	0,011	-	-
Outras	0,888	1,808	1,799	1,066	0,463	1,108	0,493	0,623	0,908	0,516
Carnes suínas outras	1,804	0,794	0,673	1,557	2,484	0,955	2,311	2,933	2,105	2,115
Carne salgada não-especificada	0,147	0,062	0,012	0,106	0,060	0,028	0,020	0,020	0,174	0,388
Costela de porco salgada	0,004	-	-	0,002	-	-	0,004	-	-	0,012
Mortadela	0,632	0,149	0,095	0,851	1,300	0,405	1,004	0,735	0,726	0,488
Paio	0,008	-	-	0,001	0,002	0,002	0,022	0,006	-	0,013
Pé de porco salgado	0,005	-	-	0,003	0,003	-	-	-	0,007	0,014
Presunto	0,134	0,045	0,130	0,169	0,117	0,100	0,124	0,153	0,192	0,161
Salame	0,101	-	-	0,002	0,000	0,014	0,114	1,086	0,331	0,015
Salsicha comum	0,540	0,342	0,300	0,252	0,845	0,319	0,915	0,869	0,588	0,530
Toucinho fresco	0,149	0,119	0,098	0,131	0,101	0,029	-	0,008	-	0,368
Toucinho defumado	0,032	0,005	0,006	0,020	0,003	0,008	0,015	0,007	0,022	0,085
Outras	0,052	0,071	0,032	0,021	0,052	0,051	0,093	0,049	0,065	0,041
Carnes de outros animais	1,726	1,495	3,936	1,538	1,210	1,020	1,142	1,154	1,401	2,273
Carne de cabrito	0,365	0,173	1,499	0,156	0,261	0,340	0,531	0,231	0,030	0,327
Carne de carneiro	0,341	0,010	1,629	0,546	0,283	0,063	0,051	0,143	0,264	0,401
Lingüiça	0,744	0,479	0,763	0,596	0,463	0,418	0,363	0,459	0,892	1,359
Outras	0,276	0,832	0,045	0,240	0,203	0,199	0,197	0,321	0,215	0,186
Vísceras	1,163	1,263	1,250	0,863	0,891	0,883	1,063	0,738	1,502	1,511
Vísceras bovinas	1,014	1,097	1,084	0,597	0,756	0,780	0,958	0,668	1,417	1,373
Bucho	0,034	0,033	0,040	0,023	0,010	0,015	0,012	0,013	0,045	0,064

**Tabela 1.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar per capita anual (kg)									
	Região Nordeste	Unidades da Federação								
		Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia
Fígado	0,562	0,479	0,364	0,360	0,452	0,368	0,739	0,457	0,753	0,720
Língua	0,024	0,005	0,002	0,016	-	0,016	0,056	0,021	-	0,032
Outras	0,395	0,579	0,678	0,198	0,294	0,381	0,150	0,176	0,619	0,558
Vísceras suínas	0,108	0,157	0,060	0,247	0,052	0,024	0,028	0,050	0,060	0,118
Outras vísceras	0,041	0,008	0,106	0,020	0,083	0,079	0,077	0,019	0,025	0,020
Pescados	4,973	11,084	4,700	5,490	4,003	3,329	3,508	5,106	6,017	3,422
Pescados de água salgada	2,234	3,738	1,292	2,057	2,013	1,317	2,592	2,708	3,457	1,683
Anchova fresca	0,039	0,012	-	0,020	-	0,014	0,161	0,014	-	0,023
Bacalhau	0,042	-	0,030	0,009	0,004	0,075	0,044	0,140	0,008	0,063
Bagre fresco	0,107	0,735	0,029	0,015	-	-	0,009	0,021	0,016	0,044
Cação fresco	0,019	0,015	0,018	0,014	0,026	-	-	-	0,095	0,031
Camarão fresco	0,123	0,203	0,041	0,060	0,048	0,094	0,053	0,138	0,329	0,177
Corvina fresca	0,286	0,219	0,085	0,027	0,309	0,159	0,644	0,062	0,243	0,373
Merluza em filé congelado	0,027	-	0,003	-	0,080	0,015	0,100	0,033	0,079	-
Merluza em filé fresco	0,017	-	-	-	-	0,029	0,061	0,005	0,048	0,008
Parati fresco	0,014	0,011	-	-	-	-	0,022	-	-	0,032
Pescada em filé congelado	0,004	-	0,017	0,007	-	-	-	0,025	-	0,001
Pescada em filé fresco	0,008	0,001	0,027	0,012	0,013	-	-	0,034	-	0,006
Pescada fresca	0,280	0,847	0,108	0,225	0,225	0,169	0,130	0,923	0,760	0,026
Pescadinha fresca	0,029	0,099	0,058	0,003	-	0,006	0,069	-	0,027	-
Sardinha em conserva	0,143	0,261	0,295	0,133	0,088	0,118	0,205	0,073	0,050	0,071
Sardinha fresca	0,124	0,151	0,050	0,076	0,139	0,101	0,079	0,110	0,188	0,179
Tainha fresca	0,137	0,506	0,060	0,032	0,159	0,067	0,188	0,051	0,347	0,028
Outros pescados em filé congelado	0,020	-	0,039	0,039	0,000	0,005	0,027	0,007	0,044	0,017
Outros pescados em filé fresco	0,108	0,064	0,036	0,133	0,097	0,050	0,135	0,118	0,091	0,131
Outros pescados frescos	0,650	0,601	0,345	1,238	0,810	0,359	0,609	0,698	1,051	0,399
Outros pescados salgados	0,060	0,013	0,049	0,014	0,016	0,056	0,058	0,258	0,081	0,075
Pescados de água doce	1,778	6,380	3,150	2,554	1,056	0,898	0,432	1,032	0,821	0,523
Acará fresca	0,265	0,118	0,020	1,427	0,017	0,031	0,054	0,212	0,018	-
Acarí fresco	0,031	0,084	-	0,011	0,144	0,007	0,036	-	-	0,015
Anujá fresco	0,126	0,651	0,512	0,010	-	-	0,004	0,167	0,052	0,016
Curimatã fresco	0,203	0,567	0,295	0,305	0,093	0,047	-	0,018	-	0,222
Dourada fresca	0,006	-	-	-	-	0,010	0,022	0,001	0,011	0,005
Lambari fresco	0,199	1,298	0,437	0,023	-	0,015	0,079	0,010	0,018	-
Mapará fresco	0,009	0,034	-	0,033	-	-	-	-	-	-
Piau fresco	0,123	0,686	0,387	0,018	0,029	0,012	-	0,022	-	0,042
Surubim fresco	0,025	0,164	0,041	0,018	-	0,004	-	0,003	-	-
Tambaqui fresco	0,105	0,537	0,412	-	-	-	-	0,102	0,287	-
Tilápia fresca	0,175	0,206	0,174	0,378	0,379	0,526	0,033	0,044	0,040	0,042
Traíra fresca	0,185	1,011	0,060	0,138	0,121	0,059	0,069	-	0,009	0,061
Tucunaré fresco	0,030	0,028	0,015	0,061	0,226	0,037	-	0,004	-	-
Outros pescados em filé congelado	0,015	0,016	0,131	0,010	-	0,023	-	0,011	0,041	-
Outros pescados em filé fresco	0,032	0,020	0,312	0,057	0,014	0,000	-	0,003	-	0,004
Outros pescados frescos	0,229	0,898	0,323	0,056	0,033	0,103	0,134	0,362	0,346	0,104
Outros pescados salgados	0,020	0,062	0,031	0,010	-	0,023	0,001	0,071	-	0,010
Pescados não-especificados	0,960	0,967	0,259	0,880	0,935	1,114	0,483	1,366	1,739	1,215
Peixe em filé congelado	0,005	-	0,001	-	-	-	0,029	-	-	-
Peixe em filé fresco	0,001	-	0,007	-	-	-	0,002	0,006	-	-
Peixe fresco	0,882	0,880	0,236	0,874	0,935	1,010	0,349	1,041	1,700	1,158
Peixe salgado	0,073	0,087	0,015	0,006	-	0,103	0,103	0,319	0,039	0,057

**Tabela 1.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar per capita anual (kg)									
	Região Nordeste	Unidades da Federação								
		Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia
Aves e ovos	14,419	12,324	16,203	17,908	17,464	12,903	15,079	12,979	22,155	11,517
Aves	12,571	10,579	13,899	15,397	13,069	10,747	12,708	12,107	15,422	11,515
Asa de frango	0,029	0,002	-	-	0,086	0,016	0,042	0,026	0,030	0,047
Carne de frango não-especificada	0,227	0,203	0,030	0,582	0,017	0,191	0,101	0,756	0,367	0,073
Coxa de frango	0,367	0,033	0,023	0,380	0,707	0,060	0,237	0,140	0,513	0,696
Dorso de frango	0,071	0,005	-	-	0,039	0,041	0,282	-	0,234	0,037
Frango abatido (inteiro)	10,227	8,643	12,121	13,321	10,741	9,046	9,669	9,143	12,793	9,140
Frango vivo	0,844	1,437	1,331	0,356	0,388	0,944	1,346	1,460	0,448	0,450
Miúdos de frango	0,111	0,068	0,051	0,068	0,223	0,149	0,140	0,072	0,111	0,124
Peito de frango	0,483	0,051	0,153	0,472	0,655	0,237	0,523	0,399	0,609	0,754
Outras carnes de frango	0,072	0,118	0,052	0,021	0,035	0,001	0,222	0,087	0,201	-
Pato inteiro ou em cortes	0,006	0,013	0,030	0,017	0,003	-	-	-	-	-
Peru abatido	0,030	-	0,022	0,022	-	0,029	0,072	-	0,058	0,032
Peru em cortes	0,012	-	0,011	0,007	0,005	0,004	0,022	0,011	0,002	0,020
Outras	0,091	0,006	0,075	0,152	0,171	0,030	0,051	0,013	0,055	0,143
Ovos	1,848	1,745	2,304	2,511	4,395	2,155	2,372	0,872	6,733	0,001
Ovo de galinha	1,848	1,745	2,304	2,511	4,395	2,155	2,372	0,872	6,733	0,001
Outros	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Laticínios	29,092	24,483	25,559	35,817	35,514	34,267	25,117	20,634	35,830	28,574
Leite e creme de leite	26,362	23,619	23,605	33,109	32,050	31,555	20,556	18,837	32,825	25,948
Creme de leite	0,133	0,049	0,163	0,214	0,173	0,158	0,127	0,076	0,097	0,122
Leite condensado	0,228	0,129	0,175	0,239	0,299	0,217	0,343	0,153	0,274	0,203
Leite de vaca fresco	16,651	19,527	15,652	19,836	18,760	24,877	11,612	12,363	18,469	14,907
Leite de vaca pasteurizado	6,798	2,428	4,520	10,418	10,436	4,189	4,273	2,934	11,900	8,681
Leite em pó desengordurado	0,099	0,045	0,091	0,076	0,116	0,096	0,178	0,116	0,146	0,078
Leite em pó integral	1,363	0,952	2,024	1,508	0,726	1,109	2,365	1,198	0,798	1,022
Leite em pó não-especificado	0,693	0,452	0,684	0,514	0,661	0,566	0,701	1,405	0,634	0,792
Outros	0,397	0,036	0,297	0,304	0,879	0,342	0,957	0,591	0,508	0,142
Queijos e requeijão	1,140	0,289	0,461	1,137	1,515	1,487	2,289	0,800	1,244	0,852
Queijo minas	0,523	0,062	0,030	0,606	0,816	1,091	1,486	0,404	0,323	0,040
Queijo mozzarella	0,172	0,109	0,147	0,179	0,434	0,124	0,135	0,114	0,191	0,191
Queijo não-especificado	0,100	0,094	0,142	0,100	0,061	0,070	0,064	0,081	0,294	0,109
Queijo parmezão	0,028	0,005	0,005	0,016	0,015	0,021	0,053	0,017	0,022	0,042
Queijo prato	0,166	0,013	0,043	0,147	0,116	0,144	0,374	0,125	0,164	0,171
Outros queijos	0,034	-	0,008	0,021	0,031	0,009	0,072	0,024	0,014	0,051
Requeijão	0,117	0,007	0,086	0,067	0,041	0,027	0,105	0,036	0,236	0,250
Outros laticínios	1,590	0,575	1,493	1,572	1,949	1,224	2,271	0,997	1,761	1,774
logurte	1,088	0,319	0,931	1,271	1,461	0,897	1,580	0,766	1,054	1,099
Leite fermentado	0,103	0,001	0,023	0,059	0,224	0,076	0,252	0,007	0,074	0,107
Manteiga	0,368	0,255	0,279	0,216	0,194	0,189	0,431	0,215	0,634	0,568
Outros	0,030	0,000	0,260	0,026	0,070	0,062	0,008	0,009	-	-
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	23,335	17,356	25,720	25,354	21,932	22,984	22,173	20,730	21,261	26,212
Açúcares	21,269	15,803	23,779	22,769	19,327	20,043	20,067	19,814	20,505	24,132
Açúcar cristal	14,550	6,409	18,640	16,559	6,874	11,215	16,710	15,680	10,652	17,563
Açúcar demerara	0,111	0,005	0,549	0,148	0,092	0,064	0,102	0,306	-	0,036
Açúcar não-especificado	2,258	0,925	1,836	1,002	2,852	1,553	1,244	2,886	7,462	3,467
Açúcar refinado	4,318	8,455	2,744	5,036	9,474	7,189	1,949	0,919	2,353	3,033
Outros	0,031	0,009	0,011	0,024	0,035	0,023	0,061	0,023	0,038	0,033

**Tabela 1.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar per capita anual (kg)									
	Região Nordeste	Unidades da Federação								
		Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia
Doces e produtos de confeitaria	1,561	1,372	1,481	2,091	2,196	2,704	1,593	0,670	0,496	1,243
Bombom	0,042	0,020	0,049	0,047	0,096	0,054	0,085	0,010	0,034	0,015
Chocolate em tablete	0,025	0,016	0,018	0,010	0,019	0,017	0,032	0,015	0,013	0,041
Doce a base de leite	0,070	0,043	0,117	0,053	0,108	0,133	0,111	0,012	0,027	0,049
Doce de fruta cristalizado	0,039	0,007	0,032	0,086	0,109	0,021	0,087	0,007	0,000	0,000
Doce de fruta em calda	0,015	0,006	0,017	0,002	0,040	0,041	0,023	0,007	0,008	0,012
Doce de fruta em pasta	0,365	0,128	0,277	0,339	0,503	0,791	0,519	0,310	0,109	0,316
Rapadura	0,413	0,097	0,494	1,189	0,793	0,849	0,169	0,012	0,002	0,182
Sorvete	0,141	0,068	0,044	0,192	0,214	0,178	0,207	0,185	0,061	0,103
Outros	0,452	0,987	0,434	0,173	0,315	0,619	0,361	0,112	0,242	0,526
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	0,505	0,182	0,460	0,494	0,408	0,237	0,513	0,245	0,260	0,838
Chocolate em pó	0,292	0,148	0,282	0,332	0,258	0,170	0,264	0,157	0,184	0,435
Gelatina	0,005	0,000	0,003	0,006	0,006	0,004	0,007	0,002	0,010	0,005
Mel de abelha	0,035	0,008	0,027	0,036	0,030	0,054	0,084	0,023	0,029	0,017
Polpa de fruta	0,164	0,024	0,144	0,080	0,114	0,007	0,146	0,060	0,038	0,381
Outros	0,009	0,003	0,004	0,041	-	0,002	0,011	0,003	-	-
Sais e condimentos	5,118	4,671	6,600	4,242	3,738	4,931	5,892	5,617	5,628	5,192
Sais	3,219	3,595	5,526	3,071	2,082	3,332	3,344	3,219	3,251	2,771
Sal grosso	0,307	0,543	2,328	0,205	0,028	0,065	0,056	0,089	0,381	0,135
Sal refinado	2,911	3,052	3,198	2,865	2,053	3,266	3,288	3,130	2,870	2,636
Outros	0,000	0,000	0,000	0,001	0,001	0,001	0,000	0,000	-	0,000
Condimentos	1,899	1,076	1,074	1,171	1,656	1,598	2,548	2,398	2,377	2,420
Caldo de carne em tablete	0,018	0,004	0,006	0,014	0,016	0,013	0,038	0,011	0,007	0,022
Caldo de galinha em tablete	0,028	0,003	0,016	0,020	0,035	0,023	0,019	0,016	0,026	0,053
Outros caldos em tablete	0,024	0,017	0,004	0,022	0,012	0,024	0,027	0,021	0,001	0,039
Colorau	0,172	0,108	0,096	0,178	0,192	0,213	0,259	0,285	0,223	0,111
Fermento	0,005	0,001	0,005	0,002	0,003	0,006	0,003	0,004	0,004	0,011
Leite de coco	0,072	0,022	0,039	0,016	0,009	0,028	0,076	0,043	0,033	0,168
Maionese	0,138	0,035	0,088	0,217	0,102	0,100	0,162	0,079	0,099	0,168
Massa de tomate	0,393	0,240	0,085	0,095	0,175	0,212	0,402	0,212	0,414	0,822
Molho de tomate	0,155	0,016	0,081	0,139	0,208	0,124	0,299	0,180	0,168	0,143
Tempero misto	0,133	0,089	0,116	0,167	0,500	0,187	0,034	0,080	0,045	0,127
Vinagre de álcool	0,318	0,205	0,160	0,156	0,189	0,321	0,697	0,407	0,565	0,237
Vinagre de vinho	0,057	0,036	0,181	0,017	0,005	0,009	0,027	0,228	0,127	0,059
Vinagre não-especificado	0,225	0,162	0,014	0,025	0,093	0,211	0,276	0,639	0,482	0,289
Outros	0,162	0,137	0,184	0,102	0,116	0,125	0,228	0,194	0,183	0,173
Óleos e Gorduras	7,861	6,888	11,007	8,363	7,264	7,048	7,241	6,551	7,342	8,387
Óleos	6,110	5,968	9,940	6,290	4,858	4,604	4,939	4,976	5,767	6,902
Azeite de oliva	0,109	0,452	0,191	0,024	0,022	0,015	0,093	0,021	0,027	0,075
Óleo de girassol	0,045	0,004	0,028	0,112	0,026	0,055	0,094	0,028	0,007	0,009
Óleo de canola	0,004	-	0,013	-	0,012	0,005	0,009	0,007	0,016	-
Óleo de milho	0,095	0,128	0,244	0,118	0,115	0,079	0,047	0,011	0,134	0,076
Óleo de soja	5,530	5,132	9,068	5,932	3,993	4,286	4,518	4,740	4,503	6,286
Óleo não-especificado	0,222	0,104	0,076	0,083	0,586	0,163	0,160	0,160	1,046	0,258
Outros	0,105	0,149	0,319	0,021	0,104	0,002	0,018	0,008	0,035	0,199

**Tabela 1.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2002-2003**

(conclusão)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar per capita anual (kg)									
	Região Nordeste	Unidades da Federação								
		Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia
Gorduras	1,752	0,920	1,068	2,074	2,406	2,444	2,303	1,575	1,576	1,485
Banha de porco	0,008	0,023	0,004	0,006	-	-	-	-	-	0,014
Margarina vegetal	1,730	0,892	1,036	2,058	2,403	2,421	2,297	1,569	1,576	1,445
Outras	0,014	0,005	0,028	0,009	0,003	0,023	0,006	0,006	-	0,026
Bebidas e infusões	34,519	10,315	16,510	22,951	22,159	32,727	96,535	26,476	21,394	24,706
Bebidas alcoólicas	2,432	0,795	1,287	2,354	1,781	1,267	3,548	2,089	3,946	3,073
Aguardente de cana	0,173	0,101	0,051	0,107	0,283	0,097	0,255	0,207	0,420	0,172
Outras aguardentes	0,001	-	0,010	0,000	-	-	-	-	-	-
Cerveja	1,797	0,590	0,923	1,873	1,170	0,761	2,847	1,706	3,160	2,068
Vinho	0,293	0,069	0,246	0,280	0,254	0,239	0,166	0,091	0,207	0,565
Outras	0,169	0,034	0,058	0,094	0,073	0,170	0,279	0,085	0,158	0,268
Bebidas não-alcoólicas	29,621	7,498	12,056	17,992	18,228	28,977	91,108	22,801	15,227	18,560
Água mineral	16,772	0,130	0,526	3,105	7,996	18,551	73,383	11,833	4,830	5,222
Refrigerante de cola	4,556	2,889	4,638	5,828	4,583	3,630	5,287	4,365	4,413	4,385
Refrigerante de guaraná	3,648	2,291	3,606	3,505	2,397	3,924	6,432	2,860	2,393	3,181
Refrigerante de laranja	1,615	0,651	1,167	2,431	1,060	1,001	2,567	0,834	0,711	1,659
Refrigerante de limão	0,174	0,018	0,012	0,128	0,218	0,155	0,279	0,149	0,156	0,244
Refrigerante de maçã	0,020	-	-	-	0,003	-	-	-	-	0,074
Refrigerante de uva	0,175	0,059	0,160	0,584	0,094	0,049	0,061	0,015	-	0,170
Bebida energética	0,005	-	0,008	0,007	0,033	0,008	0,005	0,003	-	0,002
Refrigerante não-especificado	1,732	1,073	1,257	0,872	1,387	1,016	2,235	2,066	2,217	2,433
Outros refrigerantes	0,319	0,076	0,074	0,856	0,003	0,021	0,413	0,376	0,310	0,247
Suco de fruta em pó	0,133	0,192	0,242	0,159	0,091	0,083	0,129	0,086	0,059	0,115
Suco de fruta envasado	0,304	0,120	0,288	0,444	0,341	0,360	0,300	0,189	0,106	0,341
Outras	0,168	0,000	0,078	0,073	0,022	0,179	0,016	0,024	0,030	0,487
Cafés	2,439	2,001	3,165	2,579	2,137	2,479	1,828	1,581	2,207	3,036
Café moído	2,251	1,895	2,989	2,383	1,699	2,329	1,559	1,487	1,905	2,903
Café solúvel	0,149	0,098	0,137	0,141	0,431	0,126	0,263	0,086	0,302	0,047
Outros	0,039	0,008	0,039	0,055	0,007	0,024	0,005	0,009	-	0,087
Chás	0,027	0,021	0,001	0,027	0,013	0,004	0,050	0,005	0,014	0,037
Chá-mate	0,008	0,012	0,001	0,002	0,006	0,001	0,026	0,000	0,010	0,002
Outros	0,020	0,009	0,000	0,024	0,008	0,003	0,025	0,005	0,005	0,035
Alimentos preparados e misturas industriais	1,031	0,809	0,935	1,776	1,195	1,125	0,892	0,734	2,233	0,642
Alimentos preparados	0,948	0,784	0,900	1,706	1,163	1,058	0,813	0,671	2,203	0,487
Alimento congelado	0,020	0,006	0,032	0,010	0,053	0,005	0,018	0,003	0,010	0,032
Batata frita	0,022	0,003	0,009	0,014	0,043	0,011	0,025	0,010	0,002	0,039
Carne assada	0,080	0,024	0,000	0,227	0,062	0,035	0,189	0,051	0,028	0,000
Frango assado ou defumado	0,236	0,371	0,307	0,394	0,343	0,241	0,243	0,124	0,050	0,094
Frango empanado	0,040	0,004	0,016	0,076	0,023	0,046	0,060	0,024	0,020	0,037
Massa	0,025	0,001	0,049	0,000	0,020	0,031	0,010	0,061	0,133	0,030
Refeição	0,349	0,243	0,402	0,806	0,254	0,542	0,046	0,221	1,658	0,121
Salgadinho	0,033	0,017	0,029	0,049	0,087	0,030	0,041	0,027	0,046	0,015
Sanduíche	0,001	0,000	0,001	0,000	0,000	0,000	0,001	0,011	0,000	0,001
Outros	0,142	0,116	0,054	0,130	0,277	0,117	0,180	0,139	0,256	0,119
Misturas industriais	0,083	0,025	0,034	0,070	0,032	0,066	0,078	0,062	0,030	0,155
Mistura para bolo	0,076	0,025	0,032	0,068	0,029	0,061	0,065	0,038	0,017	0,150
Outras	0,007	-	0,003	0,001	0,004	0,005	0,014	0,024	0,013	0,005
Outros produtos	0,010	0,000	0,010	0,014	0,012	-	0,000	-	0,157	0,000

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

**Tabela 1.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2002-2003**

(continua)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)				
	Região Sudeste	Unidades da Federação			
		Minas Gerais	Espírito Santo	Rio de Janeiro	São Paulo
Cereais e leguminosas	48,133	72,501	39,998	35,758	41,889
Cereais	36,663	53,679	30,816	25,916	33,126
Arroz não-especificado	4,846	4,977	4,321	6,243	4,289
Arroz polido	27,274	37,542	23,199	17,281	26,536
Milho em grão	3,944	10,619	2,621	2,091	1,566
Milho verde em conserva	0,159	0,159	0,147	0,113	0,178
Milho verde em espiga	0,338	0,356	0,509	0,087	0,412
Outros	0,101	0,027	0,018	0,102	0,144
Leguminosas	11,471	18,822	9,182	9,841	8,763
Feijão-fradinho	0,037	0,065	0,020	0,057	0,018
Feijão-jalo	0,617	2,430	0,227	0,000	0,017
Feijão-manteiga	0,062	0,003	0,166	0,028	0,095
Feijão-mulatinho	0,088	0,054	0,055	0,137	0,089
Feijão-preto	2,582	1,842	3,659	7,513	0,948
Feijão-rajado	6,077	12,475	1,631	0,253	5,623
Feijão-roxo	0,058	0,165	0,015	-	0,032
Outros feijões	1,525	1,362	3,286	1,256	1,558
Outras	0,424	0,425	0,125	0,597	0,382
Hortaliças	32,425	33,391	29,466	37,948	30,084
Hortaliças folhosas e florais	2,739	2,900	2,832	2,175	2,870
Acelga	0,121	0,000	-	0,000	0,235
Agrião	0,189	0,000	0,000	0,113	0,325
Alface	0,672	0,822	0,190	0,101	0,860
Cheiro-verde	0,055	0,058	0,310	0,000	0,052
Couve	0,094	0,325	0,305	0,001	0,001
Couve-brócolis	0,196	0,000	0,267	0,508	0,164
Couve-flor	0,286	0,264	0,286	0,439	0,238
Repolho	1,000	1,128	1,335	1,008	0,908
Outras	0,126	0,303	0,139	0,005	0,087
Hortaliças frutosas	15,188	14,420	12,992	16,703	15,157
Abóbora	1,250	2,334	1,102	1,924	0,483
Abobrinha	0,616	0,633	0,218	0,259	0,778
Azeitona em conserva	0,158	0,133	0,094	0,198	0,159
Berinjela	0,380	0,099	0,157	0,373	0,537
Cebola	3,474	2,539	2,664	3,728	3,892
Chuchu	1,066	1,067	1,308	2,090	0,650
Jiló	0,333	0,544	0,332	0,435	0,193
Maxixe	0,086	0,108	0,034	0,131	0,062
Pepino fresco	0,465	0,379	0,586	0,352	0,540
Pimentão	0,563	0,389	0,499	0,623	0,629
Quiabo	0,499	1,121	0,740	0,310	0,254
Tomate	5,505	4,292	4,976	5,399	6,173
Vagem	0,332	0,329	0,226	0,439	0,301
Outras	0,461	0,455	0,057	0,442	0,505
Hortaliças tuberosas e outras	14,499	16,070	13,641	19,070	12,057
Alho	0,590	0,555	0,891	0,810	0,497
Batata-aipo	0,090	0,036	0,001	0,016	0,152
Batata-baroa	0,090	0,133	0,130	0,029	0,089
Batata-doce	0,385	0,671	0,346	0,442	0,230

**Tabela 1.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)				
	Região Sudeste	Unidades da Federação			
		Minas Gerais	Espírito Santo	Rio de Janeiro	São Paulo
Batata-inglesa	6,084	6,773	5,843	8,507	4,840
Batata não-especificada	2,005	1,013	0,449	1,166	2,934
Beterraba	0,443	0,555	0,366	0,634	0,322
Cará	0,110	0,370	0,025	0,000	0,034
Cenoura	2,087	1,564	1,278	3,177	1,985
Inhame	0,318	0,456	1,498	0,632	0,032
Mandioca	1,645	3,792	2,675	1,029	0,765
Outras	0,654	0,152	0,139	2,631	0,177
Frutas	27,584	25,148	28,686	28,039	28,486
Frutas de clima tropical	23,943	22,124	26,090	23,443	24,828
Abacate	0,337	0,134	0,251	0,489	0,383
Abacaxi	0,887	0,677	0,796	1,079	0,920
Acerola	0,034	0,026	0,319	0,024	0,017
Banana-d'água	2,780	1,795	1,612	0,712	4,146
Banana-da-terra	0,178	0,216	2,877	0,005	0,000
Banana-maçã	0,337	0,489	0,335	0,151	0,336
Banana-ouro	0,020	0,051	0,164	-	-
Banana-prata	2,905	3,369	3,973	5,822	1,470
Outras bananas	1,479	1,438	1,390	1,319	1,568
Goiaba	0,210	0,179	0,536	0,077	0,250
Laranja-baía	0,066	0,114	0,159	0,077	0,031
Laranja-lima	0,452	0,259	0,201	0,992	0,358
Laranja-pêra	2,911	2,699	2,155	2,849	3,101
Laranja-seleta	0,232	0,594	0,269	0,376	0,000
Outras laranjas	1,939	1,718	1,193	1,288	2,358
Limão comum	0,808	0,535	0,565	0,992	0,889
Mamão	2,395	2,331	2,126	3,232	2,127
Manga	0,971	0,752	1,462	0,923	1,054
Maracujá	0,361	0,241	0,804	0,206	0,442
Melancia	2,128	1,423	1,625	1,178	2,874
Melão	0,388	0,161	0,385	0,444	0,477
Tangerina	1,663	2,120	1,186	1,170	1,673
Outras	0,462	0,805	1,706	0,039	0,356
Frutas de clima temperado	3,641	3,024	2,595	4,596	3,658
Ameixa	0,060	0,026	0,062	0,150	0,041
Caqui	0,163	0,059	0,080	0,239	0,191
Maçã	2,117	2,252	1,741	2,313	2,009
Morango	0,119	0,065	0,065	0,160	0,134
Pêra	0,336	0,193	0,232	0,578	0,320
Pêssego	0,171	0,056	0,046	0,263	0,201
Uva	0,620	0,355	0,350	0,802	0,699
Outras	0,055	0,018	0,019	0,091	0,062
Cocos, castanhas e nozes	0,244	0,142	0,599	0,172	0,290
Cocos	0,206	0,131	0,596	0,146	0,232
Açai (emulsão)	0,005	-	-	0,016	0,004
Coco-da-baía	0,093	0,090	0,222	0,070	0,093
Outros	0,107	0,041	0,374	0,059	0,135
Castanhas e nozes	0,038	0,010	0,004	0,026	0,058

**Tabela 1.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)				
	Região Sudeste	Unidades da Federação			
		Minas Gerais	Espírito Santo	Rio de Janeiro	São Paulo
Farinhas, féculas e massas	13,579	19,890	16,436	10,045	11,671
Farinhas	5,371	6,665	8,404	3,837	5,085
Farinha de mandioca	1,427	1,748	3,322	1,949	0,913
Farinha de rosca	0,085	0,062	0,041	0,122	0,086
Farinha de trigo	3,712	4,746	4,944	1,560	3,940
Farinha vitaminada	0,099	0,064	0,062	0,143	0,101
Outras	0,048	0,045	0,035	0,063	0,045
Féculas	3,164	7,515	2,265	1,723	1,707
Amido de milho	0,137	0,107	0,150	0,061	0,180
Creme de arroz	0,097	0,050	0,134	0,284	0,045
Creme de milho	0,042	0,021	0,025	0,086	0,037
Fécula de mandioca	0,307	0,886	0,099	0,069	0,138
Flocos de aveia	0,024	0,006	0,005	0,056	0,022
Flocos de milho	0,312	0,951	0,026	0,044	0,133
Flocos de outros cereais	0,099	0,050	0,064	0,089	0,129
Fubá de milho	2,143	5,432	1,762	1,033	1,024
Outras	0,003	0,011	-	-	-
Massas	5,044	5,710	5,767	4,485	4,879
Macarrão com ovos	1,957	2,414	1,350	1,800	1,849
Macarrão não-especificado	1,786	2,042	3,426	1,450	1,655
Macarrão sem ovos	0,610	0,790	0,604	0,558	0,544
Massa de lasanha	0,158	0,102	0,056	0,151	0,197
Massa de pastel	0,114	0,109	0,111	0,206	0,081
Massa de pizza	0,185	0,162	0,157	0,218	0,185
Outras	0,235	0,092	0,065	0,103	0,368
Panificados	22,199	18,001	15,768	26,655	23,038
Pães	16,902	12,661	10,735	21,193	17,803
Pão caseiro	0,155	0,012	0,132	-	0,284
Pão de forma de padaria	0,045	0,080	0,159	0,060	0,014
Pão de forma industrializado	1,145	0,513	0,837	2,238	1,053
Pão de milho	0,024	0,015	0,008	0,060	0,017
Pão de queijo	0,221	0,433	0,079	0,129	0,166
Pão doce	0,691	0,625	0,668	0,497	0,799
Pão francês	14,295	10,814	8,704	17,627	15,152
Pão integral	0,055	0,054	0,059	0,139	0,023
Torrada	0,157	0,049	0,029	0,204	0,202
Outros	0,114	0,066	0,059	0,240	0,094
Bolos	0,814	0,853	0,487	0,452	0,962
Biscoitos, rosas, etc.	4,483	4,487	4,546	5,009	4,273
Biscoito doce	2,669	2,405	2,126	2,987	2,719
Biscoito não-especificado	0,220	0,237	0,264	0,229	0,205
Biscoito salgado	1,373	1,433	1,820	1,603	1,218
Rosca doce	0,130	0,334	0,121	0,030	0,072
Rosca não-especificada	0,036	0,054	0,024	0,012	0,038
Rosca salgada	0,040	0,020	0,178	0,110	0,011
Outros	0,015	0,004	0,013	0,037	0,011
Carnes	23,653	22,065	21,141	22,136	25,210
Carnes bovinas de primeira	6,253	4,531	3,710	7,427	6,841
Alcatra	1,349	0,974	0,649	1,897	1,376
Carne moída	0,437	0,343	0,127	0,414	0,517

**Tabela 1.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)				
	Região Sudeste	Unidades da Federação			
		Minas Gerais	Espírito Santo	Rio de Janeiro	São Paulo
Carne não-especificada	1,468	1,523	1,553	2,384	1,082
Chã-de-dentro	0,817	0,546	0,416	0,440	1,125
Contrafilé	1,028	0,442	0,332	1,141	1,324
Filé mignon	0,131	0,031	0,066	0,126	0,186
Lagarto comum	0,337	0,207	0,201	0,251	0,444
Lagarto redondo	0,045	0,009	-	0,195	0,007
Patinho	0,642	0,455	0,367	0,579	0,778
Carnes bovinas de segunda	6,109	4,306	6,219	4,673	7,518
Acém	1,019	0,431	0,805	0,957	1,342
Capa de filé	0,187	0,107	0,062	0,072	0,279
Carne moída	0,959	0,722	0,793	0,628	1,214
Carne não-especificada	1,579	1,165	1,859	1,264	1,876
Costela	1,254	0,849	1,554	0,555	1,692
Músculo	0,503	0,645	0,527	0,419	0,466
Pá	0,305	0,148	0,277	0,333	0,373
Peito	0,177	0,179	0,186	0,359	0,104
Outras	0,126	0,059	0,155	0,084	0,172
Carnes bovinas outras	2,056	2,187	3,456	2,807	1,586
Carne de hambúrguer	0,282	0,162	0,209	0,478	0,271
Carne de sol	0,029	0,056	0,107	-	0,021
Carne moída não-especificada	0,309	0,204	0,067	0,258	0,398
Carne não-especificada	0,619	1,192	1,590	0,738	0,217
Carne-seca	0,245	0,024	0,640	0,672	0,152
Mocotó	0,075	0,022	0,069	0,169	0,064
Outras	0,497	0,526	0,773	0,491	0,462
Carnes suínas com osso e sem osso	2,660	5,242	2,513	1,513	1,875
Carré	0,419	0,047	0,051	0,787	0,487
Costela	0,317	0,704	0,298	0,105	0,215
Lombo	0,502	1,263	0,620	0,293	0,208
Pernil	0,591	0,865	0,285	0,132	0,663
Porco eviscerado	0,113	0,408	-	0,062	0,000
Outras	0,717	1,954	1,258	0,134	0,302
Carnes suínas outras	3,434	3,215	2,684	3,540	3,561
Carne salgada não-especificada	0,075	0,133	0,086	0,121	0,029
Costela de porco salgada	0,036	0,001	0,018	0,100	0,030
Mortadela	0,627	0,415	0,611	0,652	0,720
Paio	0,035	0,007	-	0,110	0,022
Pé de porco salgado	0,021	-	0,024	0,049	0,020
Presunto	0,620	0,392	0,389	0,832	0,668
Salame	0,123	0,233	0,211	0,055	0,088
Salsicha comum	1,267	0,789	0,898	1,252	1,534
Toucinho fresco	0,396	1,053	0,277	0,043	0,227
Toucinho defumado	0,183	0,147	0,102	0,284	0,168
Outras	0,050	0,044	0,067	0,040	0,055
Carnes de outros animais	3,142	2,585	2,561	2,177	3,830
Carne de cabrito	0,052	-	-	-	0,101
Lingüiça	2,880	2,407	2,380	2,070	3,460
Outras	0,211	0,178	0,181	0,107	0,269
Vísceras	0,724	0,630	1,101	1,034	0,619
Vísceras bovinas	0,606	0,396	1,025	0,972	0,530
Bucho	0,098	0,056	0,306	0,122	0,092

**Tabela 1.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)				
	Região Sudeste	Unidades da Federação			
		Minas Gerais	Espírito Santo	Rio de Janeiro	São Paulo
Fígado	0,421	0,261	0,581	0,692	0,379
Língua	0,039	0,006	0,054	0,095	0,033
Outras	0,048	0,073	0,084	0,063	0,026
Vísceras suínas	0,112	0,234	0,075	0,062	0,075
Outras vísceras	0,007	-	-	-	0,014
Pescados	2,171	1,071	2,431	3,757	2,066
Pescados de água salgada	1,459	0,491	1,635	3,253	1,218
Anchova fresca	0,022	-	-	0,111	-
Bacalhau	0,079	0,077	0,060	0,204	0,033
Cação fresco	0,041	-	0,101	-	0,071
Camarão fresco	0,069	-	0,087	0,216	0,045
Corvina fresca	0,198	0,023	0,090	0,853	0,038
Merluza em filé congelado	0,062	0,055	0,010	0,000	0,093
Merluza em filé fresco	0,047	0,032	0,006	0,056	0,055
Parati fresco	0,015	-	-	0,075	-
Pescada em filé congelado	0,057	0,025	0,012	0,018	0,092
Pescada em filé fresco	0,035	-	-	0,005	0,067
Pescada fresca	0,046	-	0,070	0,106	0,042
Pescadinha fresca	0,042	-	0,054	0,202	-
Sardinha em conserva	0,151	0,121	0,116	0,119	0,181
Sardinha fresca	0,122	0,004	0,037	0,234	0,142
Tainha fresca	0,014	-	0,031	-	0,025
Outros pescados em filé congelado	0,052	-	0,074	0,186	0,023
Outros pescados em filé fresco	0,182	0,080	0,152	0,306	0,185
Outros pescados frescos	0,201	0,070	0,701	0,506	0,105
Outros pescados salgados	0,024	0,003	0,034	0,056	0,021
Pescados de água doce	0,336	0,303	0,311	0,040	0,467
Acará fresca	0,001	0,003	0,000	-	-
Acarí fresco	0,009	0,035	0,014	-	-
Anujá fresco	0,027	0,016	0,078	-	0,038
Curimatã fresco	0,021	0,022	0,035	-	0,027
Lambari fresco	0,004	0,016	0,000	-	-
Piau fresco	0,004	0,015	-	-	-
Surubim fresco	0,007	0,020	-	-	0,005
Tilápia fresca	0,071	0,059	0,075	0,037	0,089
Traíra fresca	0,019	0,002	0,028	-	0,033
Tucunaré fresco	0,008	0,030	0,008	-	-
Outros pescados em filé congelado	0,013	0,049	0,015	-	-
Outros pescados em filé fresco	0,004	0,018	-	-	-
Outros pescados frescos	0,149	0,016	0,057	0,003	0,276
Pescados não-especificados	0,376	0,277	0,486	0,464	0,380
Peixe em filé congelado	0,002	0,004	-	-	0,003
Peixe em filé fresco	0,005	0,012	-	-	0,004
Peixe fresco	0,369	0,262	0,486	0,464	0,374
Peixe salgado	0,000	-	-	0,000	-

**Tabela 1.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)				
	Região Sudeste	Unidades da Federação			
		Minas Gerais	Espírito Santo	Rio de Janeiro	São Paulo
Aves e ovos	13,571	12,775	17,507	16,610	12,453
Aves	13,473	12,773	15,259	16,609	12,452
Asa de frango	0,718	0,585	0,563	1,264	0,585
Carne de frango não-especificada	0,274	0,193	0,088	0,096	0,397
Coxa de frango	1,534	0,689	1,214	3,011	1,398
Dorso de frango	0,062	0,085	0,108	0,111	0,028
Frango abatido (inteiro)	8,042	8,656	10,320	7,389	7,807
Frango vivo	0,516	1,299	0,253	0,194	0,286
Miúdos de frango	0,169	0,175	0,394	0,235	0,121
Peito de frango	1,768	0,783	1,743	3,720	1,492
Outras carnes de frango	0,057	0,111	0,154	0,037	0,032
Pato inteiro ou em cortes	0,002	0,004	0,008	0,005	-
Peru abatido	0,117	0,016	0,101	0,150	0,154
Peru em cortes	0,113	0,138	0,238	0,193	0,060
Outras	0,100	0,038	0,074	0,203	0,092
Ovos	0,098	0,002	2,248	0,001	0,001
Ovo de galinha	0,098	0,002	2,248	0,001	0,001
Outros	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Laticínios	59,784	68,181	44,574	47,076	61,924
Leite e creme de leite	53,435	61,875	39,484	39,557	55,898
Creme de leite	0,377	0,189	0,196	0,508	0,432
Leite condensado	0,752	0,422	0,468	0,844	0,898
Leite de vaca fresco	11,222	28,530	8,428	2,164	6,640
Leite de vaca pasteurizado	39,532	31,723	28,958	33,082	46,648
Leite em pó desengordurado	0,066	0,061	0,065	0,127	0,045
Leite em pó integral	0,376	0,239	0,332	1,180	0,135
Leite em pó não-especificado	0,379	0,173	0,213	0,876	0,300
Outros	0,732	0,538	0,826	0,776	0,799
Queijos e requeijão	2,812	2,740	1,815	3,892	2,515
Queijo minas	0,833	1,162	0,555	1,272	0,530
Queijo mozzarella	0,726	0,506	0,430	0,474	0,953
Queijo não-especificado	0,252	0,518	0,403	0,088	0,174
Queijo parmezão	0,087	0,055	0,032	0,137	0,087
Queijo prato	0,371	0,078	0,104	1,092	0,257
Outros queijos	0,119	0,051	0,055	0,163	0,140
Requeijão	0,425	0,371	0,235	0,665	0,374
Outros laticínios	3,537	3,566	3,275	3,628	3,510
logurte	2,644	2,905	2,637	2,665	2,511
Leite fermentado	0,485	0,280	0,043	0,333	0,680
Manteiga	0,367	0,364	0,582	0,628	0,249
Outros	0,041	0,016	0,013	0,002	0,070
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	24,389	33,690	25,968	19,939	21,507
Açúcares	20,868	30,528	23,423	17,162	17,446
Açúcar cristal	11,584	28,057	19,641	2,671	6,436
Açúcar demerara	0,021	0,074	0,004	0,014	-
Açúcar não-especificado	1,749	1,128	1,291	1,066	2,348
Açúcar refinado	7,455	1,229	2,459	13,348	8,594
Outros	0,059	0,040	0,027	0,063	0,069

**Tabela 1.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)				
	Região Sudeste	Unidades da Federação			
		Minas Gerais	Espírito Santo	Rio de Janeiro	São Paulo
Doces e produtos de confeitaria	2,429	2,386	1,494	1,703	2,807
Bombom	0,251	0,112	0,164	0,168	0,356
Chocolate em tablete	0,156	0,093	0,043	0,069	0,229
Doce a base de leite	0,235	0,548	0,131	0,105	0,144
Doce de fruta cristalizado	0,015	0,028	0,015	0,005	0,012
Doce de fruta em calda	0,085	0,091	0,065	0,066	0,091
Doce de fruta em pasta	0,233	0,337	0,277	0,225	0,182
Rapadura	0,033	0,121	0,005	0,015	0,000
Sorvete	0,812	0,420	0,443	0,633	1,100
Outros	0,610	0,636	0,352	0,416	0,693
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	1,092	0,776	1,051	1,074	1,254
Chocolate em pó	0,867	0,621	0,698	0,786	1,031
Gelatina	0,118	0,106	0,091	0,136	0,120
Mel de abelha	0,026	0,022	0,018	0,057	0,017
Polpa de fruta	0,070	0,020	0,232	0,082	0,076
Outros	0,010	0,007	0,013	0,014	0,010
Sais e condimentos	6,074	5,639	4,321	5,155	6,783
Sais	2,431	3,062	2,562	1,673	2,410
Sal grosso	0,042	0,031	0,038	0,048	0,045
Sal refinado	2,383	3,018	2,522	1,617	2,361
Outros	0,007	0,012	0,003	0,008	0,005
Condimentos	3,642	2,577	1,759	3,482	4,373
Caldo de carne em tablete	0,028	0,022	0,017	0,032	0,030
Caldo de galinha em tablete	0,059	0,114	0,065	0,038	0,040
Outros caldos em tablete	0,025	0,021	0,012	0,028	0,026
Colorau	0,018	0,025	0,029	0,020	0,012
Fermento	0,068	0,086	0,111	0,032	0,069
Leite de coco	0,034	0,014	0,044	0,060	0,032
Maionese	0,502	0,409	0,347	0,640	0,507
Massa de tomate	1,242	0,844	0,189	1,092	1,579
Molho de tomate	0,701	0,200	0,189	0,786	0,951
Tempero misto	0,235	0,362	0,187	0,175	0,202
Vinagre de álcool	0,056	0,004	0,041	0,018	0,096
Vinagre de vinho	0,306	0,129	0,339	0,296	0,392
Vinagre não-especificado	0,179	0,190	0,068	0,108	0,211
Outros	0,191	0,159	0,119	0,156	0,226
Óleos e Gorduras	11,144	13,711	9,274	9,578	10,671
Óleos	9,271	11,662	8,117	7,177	9,027
Azeite de oliva	0,184	0,097	0,121	0,354	0,166
Óleo de girassol	0,168	0,173	0,097	0,144	0,181
Óleo de canola	0,172	0,043	0,082	0,150	0,251
Óleo de milho	0,261	0,150	0,137	0,068	0,399
Óleo de soja	8,145	10,870	7,399	6,362	7,587
Óleo não-especificado	0,323	0,322	0,278	0,087	0,418
Outros	0,017	0,006	0,002	0,013	0,024

**Tabela 1.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2002-2003**

(conclusão)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)				
	Região Sudeste	Unidades da Federação			
		Minas Gerais	Espírito Santo	Rio de Janeiro	São Paulo
Gorduras	1,873	2,050	1,157	2,401	1,645
Banha de porco	0,253	0,811	0,084	-	0,098
Margarina vegetal	1,596	1,221	1,035	2,372	1,524
Outras	0,023	0,017	0,039	0,028	0,023
Bebidas e infusões	55,281	39,322	35,264	64,157	61,201
Bebidas alcoólicas	7,330	6,267	4,744	8,136	7,748
Aguardente de cana	0,228	0,323	0,101	0,035	0,267
Outras aguardentes	0,013	-	-	0,067	-
Cerveja	6,228	5,050	3,913	7,209	6,610
Vinho	0,623	0,524	0,668	0,545	0,696
Outras	0,239	0,370	0,062	0,280	0,175
Bebidas não-alcoólicas	44,804	29,303	28,616	53,185	50,374
Água mineral	11,840	3,562	7,530	16,971	14,199
Refrigerante de cola	11,082	9,215	5,159	15,146	10,911
Refrigerante de guaraná	9,952	8,272	3,649	7,487	12,235
Refrigerante de laranja	1,717	1,862	2,351	1,145	1,813
Refrigerante de limão	0,711	0,240	0,478	0,247	1,134
Refrigerante de maçã	0,333	0,116	0,047	0,060	0,566
Refrigerante de uva	0,564	0,261	0,929	1,165	0,447
Bebida energética	0,106	0,056	0,001	0,120	0,133
Refrigerante não-especificado	5,948	4,070	7,193	7,067	6,314
Outros refrigerantes	0,439	0,221	0,031	0,994	0,365
Suco de fruta em pó	0,316	0,274	0,107	0,252	0,378
Suco de fruta envasado	1,672	0,929	1,088	2,356	1,815
Outras	0,125	0,224	0,054	0,174	0,065
Cafés	2,973	3,686	1,879	2,526	2,896
Café moído	2,821	3,340	1,742	2,440	2,810
Café solúvel	0,071	0,068	0,125	0,077	0,066
Outros	0,081	0,278	0,012	0,009	0,020
Chás	0,173	0,066	0,025	0,311	0,183
Chá-mate	0,094	0,024	0,022	0,151	0,112
Outros	0,078	0,042	0,002	0,160	0,071
Alimentos preparados e misturas industriais	3,327	2,951	2,805	2,999	3,678
Alimentos preparados	3,022	2,560	2,236	2,634	3,460
Alimento congelado	0,064	0,014	0,067	0,130	0,063
Batata frita	0,131	0,162	0,084	0,254	0,072
Carne assada	0,123	0,093	0,050	0,127	0,142
Frango assado ou defumado	0,820	0,391	0,266	0,967	1,015
Frango empanado	0,161	0,095	0,131	0,274	0,151
Massa	0,477	0,252	0,200	0,391	0,642
Refeição	0,746	1,124	1,056	0,165	0,762
Salgadinho	0,242	0,220	0,100	0,128	0,309
Sanduíche	0,015	0,000	0,076	0,046	0,005
Outros	0,244	0,210	0,205	0,153	0,299
Misturas industriais	0,305	0,391	0,569	0,365	0,218
Mistura para bolo	0,280	0,378	0,493	0,309	0,205
Outras	0,025	0,013	0,076	0,056	0,014
Outros produtos	0,002	0,007	0,003	0,001	0,000

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

**Tabela 1.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Sul - período 2002-2003**

(continua)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)			
	Região Sul	Unidades da Federação		
		Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
Cereais e leguminosas	38,684	39,225	31,480	42,010
Cereais	28,848	29,919	22,658	31,134
Arroz não-especificado	6,932	5,323	4,097	9,958
Arroz polido	18,031	22,849	14,634	15,302
Milho em grão	2,459	0,978	2,194	3,995
Milho verde em conserva	0,163	0,171	0,173	0,150
Milho verde em espiga	1,150	0,372	1,526	1,683
Outros	0,112	0,226	0,034	0,047
Leguminosas	9,836	9,306	8,822	10,876
Feijão-fradinho	0,031	0,022	0,081	0,014
Feijão-jalo	0,062	0,002	0,187	0,052
Feijão-manteiga	0,291	0,720	0,030	0,027
Feijão-mulatinho	0,036	0,032	0,049	0,032
Feijão-preto	6,766	3,978	6,604	9,479
Feijão-rajado	1,247	3,041	0,134	0,149
Feijão-roxo	0,011	0,019	-	0,008
Outros feijões	0,827	1,123	1,423	0,232
Outras	0,565	0,368	0,313	0,884
Hortaliças	39,298	30,311	46,478	43,941
Hortaliças folhosas e florais	4,451	3,010	6,802	4,556
Acelga	0,063	0,166	0,000	-
Agrião	0,000	0,000	0,000	0,000
Alface	1,006	0,190	2,553	0,952
Cheiro-verde	0,259	0,027	0,949	0,110
Couve	0,372	0,033	0,337	0,709
Couve-brócolis	0,153	0,135	0,156	0,169
Couve-flor	0,250	0,327	0,322	0,140
Repolho	2,113	1,858	2,290	2,260
Outras	0,233	0,275	0,195	0,215
Hortaliças frutosas	13,290	12,883	13,420	13,605
Abóbora	1,027	0,607	0,625	1,637
Abobrinha	0,338	0,611	0,309	0,097
Azeitona em conserva	0,079	0,141	0,023	0,051
Berinjela	0,095	0,154	0,090	0,042
Cebola	4,389	3,620	4,956	4,812
Chuchu	0,679	0,729	0,400	0,781
Jiló	0,042	0,111	-	-
Maxixe	0,015	0,040	-	-
Pepino fresco	0,866	0,989	1,086	0,632
Pimentão	0,416	0,343	0,691	0,338
Quiabo	0,136	0,350	0,007	0,004
Tomate	4,758	4,798	4,742	4,729
Vagem	0,238	0,229	0,221	0,255
Outras	0,212	0,162	0,270	0,228
Hortaliças tuberosas e outras	21,557	14,418	26,256	25,781
Alho	0,217	0,303	0,205	0,144
Batata-aipo	0,128	0,099	0,414	0,004
Batata-baroa	0,049	0,093	0,065	-
Batata-doce	1,536	0,520	2,638	1,906

**Tabela 1.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Sul - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)			
	Região Sul	Unidades da Federação		
		Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
Batata-inglesa	10,310	7,286	13,612	11,401
Batata não-especificada	1,837	1,640	1,455	2,225
Beterraba	0,596	0,545	0,508	0,692
Cará	0,025	0,017	0,085	-
Cenoura	1,756	1,304	1,740	2,189
Inhame	0,004	0,006	0,005	-
Mandioca	4,916	2,430	5,225	7,093
Outras	0,184	0,176	0,303	0,128
<b>Frutas</b>	<b>31,005</b>	<b>27,917</b>	<b>30,414</b>	<b>34,228</b>
Frutas de clima tropical	25,844	23,510	24,872	28,558
Abacate	0,221	0,174	0,396	0,173
Abacaxi	0,522	0,804	0,262	0,395
Acerola	0,003	0,005	0,004	-
Banana-d'água	3,425	4,292	2,098	3,314
Banana-da-terra	0,074	0,026	0,093	0,109
Banana-maçã	0,311	0,636	0,165	0,083
Banana-ouro	0,029	0,077	0,000	-
Banana-prata	1,461	0,834	1,675	1,937
Outras bananas	3,117	1,130	3,498	4,785
Goiaba	0,075	0,162	0,057	0,003
Laranja-baía	0,290	0,112	0,104	0,555
Laranja-lima	0,344	0,324	0,255	0,410
Laranja-pêra	2,488	3,774	1,582	1,759
Laranja-seleta	0,078	0,022	0,010	0,168
Outras laranjas	3,335	1,866	6,076	3,260
Limão comum	0,271	0,372	0,178	0,225
Mamão	1,824	1,623	1,515	2,177
Manga	0,827	0,846	0,796	0,826
Maracujá	0,171	0,250	0,142	0,113
Melancia	4,006	3,694	3,739	4,442
Melão	0,428	0,423	0,259	0,522
Tangerina	2,308	1,770	1,615	3,183
Outras	0,236	0,293	0,354	0,120
Frutas de clima temperado	5,161	4,407	5,542	5,670
Ameixa	0,105	0,067	0,143	0,120
Caqui	0,316	0,372	0,422	0,207
Maçã	2,788	2,280	3,082	3,108
Morango	0,167	0,104	0,256	0,178
Pêra	0,170	0,165	0,152	0,185
Pêssego	0,604	0,337	0,585	0,864
Uva	0,905	0,979	0,759	0,912
Outras	0,108	0,102	0,142	0,095
Cocos, castanhas e nozes	0,223	0,318	0,228	0,131
Cocos	0,058	0,083	0,051	0,038
Açai (emulsão)	0,000	-	-	0,001
Coco-da-baía	0,014	0,035	-	0,000
Outros	0,044	0,048	0,051	0,037
Castanhas e nozes	0,165	0,235	0,177	0,093

**Tabela 1.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Sul - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)			
	Região Sul	Unidades da Federação		
		Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
Farinhas, féculas e massas	28,261	22,378	31,841	31,897
Farinhas	19,218	13,246	23,218	22,713
Farinha de mandioca	1,040	0,743	1,533	1,058
Farinha de rosca	0,070	0,084	0,066	0,059
Farinha de trigo	17,975	12,256	21,496	21,487
Farinha vitaminada	0,059	0,082	0,070	0,032
Outras	0,074	0,082	0,054	0,077
Féculas	3,395	3,409	3,624	3,259
Amido de milho	0,184	0,142	0,149	0,241
Creme de arroz	0,054	0,026	0,146	0,031
Creme de milho	0,006	0,004	0,006	0,007
Fécula de mandioca	0,257	0,268	0,310	0,218
Flocos de aveia	0,033	0,021	0,024	0,048
Flocos de milho	0,066	0,082	0,041	0,064
Flocos de outros cereais	0,070	0,081	0,067	0,062
Fubá de milho	2,726	2,785	2,881	2,587
Massas	5,648	5,722	4,999	5,925
Macarrão com ovos	2,788	2,503	2,164	3,388
Macarrão não-especificado	1,389	1,685	1,854	0,863
Macarrão sem ovos	0,561	0,855	0,437	0,351
Massa de lasanha	0,177	0,118	0,121	0,263
Massa de pastel	0,269	0,137	0,180	0,440
Massa de pizza	0,347	0,295	0,238	0,455
Outras	0,117	0,128	0,004	0,166
Panificados	21,318	16,953	20,144	26,055
Pães	15,089	12,156	13,962	18,452
Pão caseiro	1,588	0,845	0,741	2,739
Pão de forma de padaria	0,480	0,046	0,968	0,629
Pão de forma industrializado	1,336	0,940	0,997	1,890
Pão de milho	0,320	0,012	0,314	0,614
Pão de queijo	0,127	0,187	0,139	0,064
Pão doce	0,914	0,538	1,068	1,186
Pão francês	9,575	9,092	8,880	10,400
Pão integral	0,153	0,098	0,294	0,130
Torrada	0,036	0,043	0,028	0,034
Outros	0,560	0,355	0,534	0,767
Bolos	1,225	0,821	1,436	1,492
Biscoitos, roscas, etc.	5,004	3,975	4,746	6,111
Biscoito doce	2,924	2,648	3,265	3,001
Biscoito não-especificado	0,286	0,153	0,245	0,433
Biscoito salgado	1,231	1,056	0,785	1,634
Rosca doce	0,042	0,033	0,024	0,060
Rosca não-especificada	0,432	0,033	0,180	0,942
Rosca salgada	0,026	0,009	0,084	0,011
Outros	0,063	0,043	0,162	0,029
Carnes	34,754	30,159	31,331	40,905
Carnes bovinas de primeira	6,201	6,879	5,309	6,037
Alcatra	1,001	1,106	1,040	0,883
Carne moída	0,896	0,837	0,432	1,200

**Tabela 1.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Sul - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)			
	Região Sul	Unidades da Federação		
		Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
Carne não-especificada	2,051	2,076	1,633	2,250
Chã-de-dentro	0,485	0,546	0,544	0,397
Contrafilé	0,917	1,023	0,768	0,896
Filé mignon	0,318	0,443	0,446	0,133
Lagarto comum	0,152	0,204	0,239	0,057
Lagarto redondo	0,036	0,070	0,025	0,011
Patinho	0,342	0,574	0,181	0,210
Carnes bovinas de segunda	9,999	7,971	9,235	12,315
Acém	0,559	0,839	0,322	0,421
Capa de filé	0,085	0,055	0,063	0,125
Carne moída	1,688	1,237	1,811	2,048
Carne não-especificada	3,657	2,470	3,906	4,643
Costela	2,458	2,251	1,652	3,082
Músculo	0,603	0,570	0,449	0,716
Pá	0,766	0,272	0,909	1,157
Peito	0,139	0,237	0,067	0,084
Outras	0,044	0,042	0,056	0,039
Carnes bovinas outras	4,869	2,450	3,908	7,659
Carne de hambúrguer	0,137	0,195	0,101	0,102
Carne moída não-especificada	0,280	0,205	0,153	0,419
Carne não-especificada	3,337	1,611	2,971	5,157
Carne-seca	0,044	0,067	0,033	0,027
Mocotó	0,018	0,040	0,012	-
Outras	1,053	0,332	0,637	1,953
Carnes suínas com osso e sem osso	6,757	6,476	6,905	6,943
Carré	0,453	0,836	0,391	0,127
Costela	0,561	0,414	0,644	0,654
Lombo	0,659	0,481	0,446	0,940
Pernil	0,505	0,834	0,314	0,296
Porco eviscerado	0,522	1,372	-	-
Outras	4,057	2,540	5,109	4,926
Carnes suínas outras	3,902	2,838	3,315	5,217
Carne salgada não-especificada	0,030	0,044	0,043	0,009
Costela de porco salgada	0,000	0,000	-	-
Mortadela	0,957	0,861	1,047	0,999
Paio	0,001	0,000	0,003	-
Pé de porco salgado	0,012	0,013	-	0,019
Presunto	0,551	0,427	0,405	0,745
Salame	0,630	0,157	0,701	1,038
Salsicha comum	1,283	0,862	0,832	1,920
Toucinho fresco	0,142	0,243	0,070	0,085
Toucinho defumado	0,082	0,120	0,084	0,044
Outras	0,215	0,111	0,130	0,359
Carnes de outros animais	3,026	3,544	2,658	2,733
Carne de carneiro	0,281	0,318	0,405	0,181
Lingüiça	2,265	2,954	2,073	1,718
Outras	0,480	0,273	0,181	0,835
Visceras	0,598	0,760	0,518	0,489
Visceras bovinas	0,433	0,444	0,392	0,444
Bucho	0,109	0,122	0,166	0,068

**Tabela 1.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Sul - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)			
	Região Sul	Unidades da Federação		
		Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
Fígado	0,164	0,227	0,077	0,151
Língua	0,050	0,042	0,097	0,034
Outras	0,109	0,054	0,052	0,192
Visceras suínas	0,165	0,316	0,125	0,045
Pescados	1,783	1,583	2,487	1,598
Pescados de água salgada	0,824	0,898	1,027	0,645
Bacalhau	0,014	0,027	-	0,008
Cação fresco	0,017	0,030	-	0,014
Camarão fresco	0,053	0,072	0,069	0,025
Corvina fresca	0,062	0,036	0,047	0,093
Merluza em filé congelado	0,040	0,085	0,037	-
Merluza em filé fresco	0,021	0,043	-	0,011
Parati fresco	0,003	-	0,016	-
Pescada em filé congelado	0,021	0,014	0,063	0,006
Pescada em filé fresco	0,038	0,017	0,069	0,040
Pescada fresca	0,020	0,026	0,045	-
Pescadinha fresca	0,001	-	0,006	-
Sardinha em conserva	0,110	0,145	0,079	0,094
Sardinha fresca	0,074	0,142	0,083	0,005
Tainha fresca	0,074	0,024	0,303	-
Outros pescados em filé congelado	0,042	0,022	0,019	0,072
Outros pescados em filé fresco	0,165	0,123	0,091	0,245
Outros pescados frescos	0,040	0,037	0,099	0,011
Outros pescados salgados	0,029	0,055	0,000	0,021
Pescados de água doce	0,463	0,530	0,449	0,408
Acari fresco	0,003	0,009	-	-
Anujá fresco	0,032	0,013	-	0,066
Curimatã fresco	0,012	0,032	-	-
Lambari fresco	0,009	0,022	-	0,001
Surubim fresco	0,001	0,004	-	0,000
Tilápia fresca	0,051	0,106	0,019	0,016
Traíra fresca	0,041	0,013	-	0,088
Outros pescados em filé congelado	0,073	0,035	0,218	0,032
Outros pescados em filé fresco	0,029	0,047	0,007	0,025
Outros pescados frescos	0,211	0,249	0,204	0,179
Pescados não-especificados	0,497	0,154	1,012	0,545
Peixe em filé congelado	0,003	-	-	0,007
Peixe fresco	0,494	0,154	1,012	0,538
Aves e ovos	22,086	14,503	32,302	23,790
Aves	16,562	14,498	16,123	18,741
Asa de frango	0,312	0,291	0,481	0,241
Carne de frango não-especificada	1,064	0,508	1,767	1,213
Coxa de frango	2,489	1,096	2,409	3,843
Dorso de frango	0,188	0,196	0,050	0,253
Frango abatido (inteiro)	10,008	10,123	7,954	10,992
Frango vivo	0,615	1,044	0,352	0,352
Miúdos de frango	0,247	0,256	0,196	0,266

**Tabela 1.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Sul - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)			
	Região Sul	Unidades da Federação		
		Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
Peito de frango	0,812	0,643	1,017	0,861
Outras carnes de frango	0,421	0,195	1,389	0,119
Pato inteiro ou em cortes	0,043	0,037	0,088	0,024
Peru abatido	0,088	0,019	0,127	0,132
Peru em cortes	0,046	0,004	0,056	0,080
Outras	0,230	0,085	0,235	0,365
Ovos	5,524	0,005	16,179	5,050
Ovo de galinha	5,521	0,005	16,174	5,046
Outros	0,003	0,000	0,005	0,004
Laticínios	70,870	59,622	80,629	76,269
Leite e creme de leite	64,986	54,744	74,572	69,529
Creme de leite	0,437	0,431	0,437	0,444
Leite condensado	0,649	0,628	0,564	0,714
Leite de vaca fresco	21,975	16,189	32,757	21,685
Leite de vaca pasteurizado	41,052	36,540	39,815	45,961
Leite em pó desengordurado	0,016	0,014	0,019	0,016
Leite em pó integral	0,159	0,307	0,128	0,037
Leite em pó não-especificado	0,214	0,199	0,245	0,211
Outros	0,483	0,437	0,606	0,462
Queijos e requeijão	2,473	1,671	3,097	2,897
Queijo minas	0,134	0,144	0,081	0,154
Queijo mozzarella	0,461	0,696	0,217	0,371
Queijo não-especificado	0,596	0,168	0,877	0,850
Queijo parmezão	0,064	0,059	0,025	0,089
Queijo prato	0,939	0,298	1,479	1,254
Outros queijos	0,104	0,088	0,247	0,043
Requeijão	0,175	0,218	0,172	0,136
Outros laticínios	3,411	3,206	2,960	3,843
Iogurte	2,648	2,661	2,102	2,925
Leite fermentado	0,251	0,353	0,182	0,193
Manteiga	0,141	0,117	0,101	0,185
Outros	0,371	0,076	0,575	0,540
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	24,187	23,757	24,694	24,323
Açúcares	19,559	19,910	20,773	18,583
Açúcar cristal	7,822	9,950	3,539	8,097
Açúcar demerara	0,073	0,069	0,050	0,091
Açúcar não-especificado	3,414	1,762	2,982	5,201
Açúcar refinado	8,213	8,088	14,176	5,155
Outros	0,037	0,041	0,027	0,040
Doces e produtos de confeitaria	3,104	2,567	2,609	3,872
Bombom	0,229	0,225	0,293	0,199
Chocolate em tablete	0,250	0,248	0,215	0,271
Doce a base de leite	0,299	0,315	0,232	0,321
Doce de fruta cristalizado	0,013	0,016	0,012	0,010
Doce de fruta em calda	0,196	0,157	0,092	0,289

**Tabela 1.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Sul - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)			
	Região Sul	Unidades da Federação		
		Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
Doce de fruta em pasta	0,438	0,266	0,660	0,481
Rapadura	0,062	0,015	0,000	0,138
Sorvete	0,669	0,629	0,341	0,882
Outros	0,947	0,696	0,764	1,280
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	1,524	1,280	1,311	1,868
Chocolate em pó	0,866	0,905	0,813	0,858
Gelatina	0,188	0,179	0,122	0,233
Mel de abelha	0,253	0,073	0,221	0,439
Polpa de fruta	0,026	0,052	-	0,014
Outros	0,191	0,070	0,156	0,325
Sais e condimentos	7,382	6,983	6,829	8,052
Sais	3,332	3,076	3,483	3,493
Sal grosso	0,221	0,064	0,394	0,277
Sal refinado	3,098	3,000	3,076	3,201
Outros	0,013	0,011	0,012	0,015
Condimentos	4,050	3,906	3,347	4,559
Caldo de carne em tablete	0,019	0,023	0,008	0,022
Caldo de galinha em tablete	0,068	0,068	0,059	0,073
Outros caldos em tablete	0,011	0,015	0,000	0,012
Colorau	0,034	0,022	0,078	0,023
Fermento	0,215	0,182	0,218	0,244
Leite de coco	0,018	0,027	0,021	0,007
Maionese	0,719	0,700	0,661	0,767
Massa de tomate	1,312	1,257	0,774	1,650
Molho de tomate	0,318	0,359	0,137	0,375
Tempero misto	0,166	0,202	0,074	0,181
Vinagre de álcool	0,450	0,288	0,739	0,448
Vinagre de vinho	0,282	0,365	0,217	0,237
Vinagre não-especificado	0,254	0,171	0,237	0,340
Outros	0,186	0,228	0,122	0,180
Óleos e Gorduras	11,633	11,562	9,737	12,710
Óleos	8,399	9,553	5,934	8,624
Azeite de oliva	0,522	0,078	0,496	0,954
Óleo de girassol	0,119	0,093	0,043	0,185
Óleo de canola	0,090	0,205	0,010	0,024
Óleo de milho	0,248	0,390	0,075	0,207
Óleo de soja	7,052	8,569	5,251	6,582
Óleo não-especificado	0,277	0,219	0,051	0,452
Outros	0,091	-	0,008	0,221
Gorduras	3,234	2,008	3,803	4,085
Banha de porco	1,405	0,387	1,842	2,132
Margarina vegetal	1,822	1,618	1,949	1,946
Outras	0,007	0,003	0,013	0,007

**Tabela 1.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Sul - período 2002-2003**

(conclusão)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)			
	Região Sul	Unidades da Federação		
		Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
Bebidas e infusões	52,772	50,262	40,977	61,416
Bebidas alcoólicas	8,608	8,676	6,162	9,846
Aguardente de cana	0,367	0,347	0,361	0,388
Outras aguardentes	0,000	-	-	0,001
Cerveja	6,178	6,491	4,349	6,858
Vinho	1,582	0,942	1,171	2,403
Outras	0,481	0,896	0,282	0,196
Bebidas não-alcoólicas	38,768	37,320	30,025	44,787
Água mineral	4,920	7,249	3,556	3,452
Refrigerante de cola	13,095	11,384	9,784	16,469
Refrigerante de guaraná	7,536	6,356	4,360	10,338
Refrigerante de laranja	2,083	2,649	1,724	1,741
Refrigerante de limão	0,887	0,719	0,847	1,065
Refrigerante de maçã	0,084	0,174	0,080	-
Refrigerante de uva	0,405	0,572	0,090	0,415
Bebida energética	0,036	0,083	0,001	0,011
Refrigerante não-especificado	7,197	5,039	7,927	8,842
Outros refrigerantes	0,619	1,367	0,257	0,106
Suco de fruta em pó	0,537	0,442	0,298	0,754
Suco de fruta envasado	1,202	0,885	1,050	1,583
Outras	0,169	0,401	0,052	0,012
Cafés	2,483	3,052	2,437	1,972
Café moído	2,128	2,937	1,899	1,487
Café solúvel	0,330	0,092	0,519	0,453
Outros	0,026	0,023	0,019	0,032
Chás	2,912	1,214	2,353	4,811
Chá-mate	2,806	1,149	2,316	4,627
Outros	0,107	0,065	0,037	0,183
Alimentos preparados e misturas industriais	3,991	3,497	2,701	5,142
Alimentos preparados	3,857	3,375	2,552	5,007
Alimento congelado	0,075	0,029	0,057	0,128
Batata frita	0,057	0,074	0,061	0,039
Carne assada	0,602	0,422	0,418	0,870
Frango assado ou defumado	0,416	0,460	0,345	0,413
Frango empanado	0,174	0,217	0,219	0,109
Massa	0,631	0,413	0,227	1,053
Refeição	1,070	1,080	0,453	1,391
Salgadinho	0,301	0,198	0,274	0,413
Sanduíche	0,026	0,006	0,004	0,057
Outros	0,504	0,477	0,493	0,535
Misturas industriais	0,133	0,122	0,149	0,136
Mistura para bolo	0,109	0,103	0,105	0,117
Outras	0,024	0,019	0,044	0,018
Outros produtos	0,014	0,004	0,010	0,025

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

**Tabela 1.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2002-2003**

(continua)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)				
	Região Centro-Oeste	Unidades da Federação			
		Mato Grosso do Sul	Mato Grosso	Goiás	Distrito Federal
Cereais e leguminosas	57,111	54,793	61,165	63,840	38,178
Cereais	46,814	45,200	50,484	52,552	30,049
Arroz não-especificado	9,568	9,594	12,774	7,826	9,881
Arroz polido	34,582	34,039	34,487	41,174	19,248
Milho em grão	1,686	1,077	1,664	2,540	0,244
Milho verde em conserva	0,076	0,152	0,111	0,041	0,045
Milho verde em espiga	0,881	0,324	1,379	0,965	0,626
Outros	0,021	0,014	0,070	0,006	0,003
Leguminosas	10,297	9,593	10,681	11,288	8,130
Feijão-fradinho	0,056	0,177	0,004	0,043	0,033
Feijão-jalo	0,067	-	-	0,112	0,105
Feijão-manteiga	0,084	0,218	0,022	-	0,230
Feijão-mulatinho	0,055	0,029	0,083	0,067	0,019
Feijão-preto	2,340	2,666	2,804	1,644	3,144
Feijão-rajado	5,939	4,728	4,929	7,862	3,700
Feijão-roxo	0,316	0,027	0,028	0,640	0,166
Outros feijões	1,292	1,524	2,654	0,842	0,500
Outras	0,148	0,224	0,156	0,077	0,233
Hortaliças	23,277	24,761	22,546	22,944	23,494
Hortaliças folhosas e florais	2,103	2,267	2,262	2,347	1,156
Acelga	0,037	0,191	0,017	0,000	-
Agrião	0,017	0,000	0,000	0,038	0,000
Alface	0,611	0,228	0,576	0,992	0,111
Cheiro-verde	0,097	0,254	0,023	0,067	0,104
Couve	0,117	0,111	0,149	0,127	0,063
Couve-brócolis	0,015	0,068	0,013	0,000	0,000
Couve-flor	0,105	0,105	0,077	0,112	0,123
Repolho	1,052	1,280	1,358	0,939	0,728
Outras	0,051	0,029	0,050	0,072	0,026
Hortaliças frutosas	11,799	11,652	10,384	11,836	13,570
Abóbora	1,428	0,696	1,085	1,878	1,482
Abobrinha	0,361	0,301	0,289	0,394	0,429
Azeitona em conserva	0,107	0,130	0,068	0,102	0,142
Berinjela	0,090	0,131	0,088	0,031	0,192
Cebola	2,568	3,234	2,745	2,161	2,680
Chuchu	0,668	0,442	0,371	0,723	1,119
Jiló	0,298	0,136	0,182	0,355	0,460
Maxixe	0,058	0,029	0,068	0,021	0,163
Pepino fresco	0,546	0,487	0,435	0,602	0,601
Pimentão	0,382	0,356	0,340	0,249	0,780
Quiabo	0,510	0,322	0,463	0,519	0,732
Tomate	4,587	5,231	4,098	4,542	4,648
Vagem	0,124	0,088	0,083	0,159	0,125
Outras	0,073	0,069	0,069	0,100	0,018
Hortaliças tuberosas e outras	9,375	10,842	9,900	8,761	8,769
Alho	0,375	0,498	0,476	0,312	0,281
Batata-aipo	0,001	-	0,004	-	-
Batata-baroa	0,014	-	0,062	-	0,006
Batata-doce	0,317	0,271	0,198	0,392	0,329

**Tabela 1.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)				
	Região Centro-Oeste	Unidades da Federação			
		Mato Grosso do Sul	Mato Grosso	Goiás	Distrito Federal
Batata-inglesa	3,011	3,280	3,151	2,855	2,955
Batata não-especificada	0,936	1,302	1,290	0,491	1,222
Beterraba	0,713	0,416	0,643	0,819	0,837
Cará	0,053	0,004	0,011	0,097	0,048
Cenoura	1,669	1,236	1,269	1,830	2,193
Inhame	0,046	0,004	0,016	0,034	0,155
Mandioca	2,010	3,699	2,676	1,552	0,633
Outras	0,229	0,132	0,105	0,380	0,110
Frutas	17,360	18,267	13,582	16,399	23,369
Frutas de clima tropical	14,856	15,536	11,907	14,121	19,536
Abacate	0,107	0,096	0,109	0,084	0,174
Abacaxi	0,741	0,647	0,736	0,764	0,785
Acerola	0,064	0,018	0,018	0,133	-
Banana-d'água	1,134	3,192	1,202	0,423	0,732
Banana-da-terra	0,254	0,081	0,467	0,276	0,114
Banana-maçã	1,118	1,054	1,011	1,494	0,402
Banana-ouro	0,008	0,006	0,034	-	-
Banana-prata	1,042	0,257	0,265	1,286	2,174
Outras bananas	1,288	0,541	0,909	1,203	2,699
Goiaba	0,118	0,013	0,005	0,099	0,406
Laranja-baía	0,017	0,015	-	0,023	0,023
Laranja-lima	0,068	0,206	0,055	0,000	0,109
Laranja-pêra	1,468	2,430	0,533	1,700	1,081
Laranja-seleta	0,008	0,000	0,035	0,000	-
Outras laranjas	2,091	1,840	2,492	1,529	3,220
Limão comum	0,361	0,371	0,404	0,274	0,512
Mamão	1,103	0,829	0,652	1,005	2,157
Manga	0,325	0,055	0,034	0,266	1,087
Maracujá	0,214	0,181	0,227	0,194	0,282
Melancia	2,213	2,580	2,053	2,076	2,377
Melão	0,228	0,323	0,174	0,151	0,383
Tangerina	0,647	0,769	0,327	0,735	0,701
Outras	0,237	0,031	0,164	0,406	0,116
Frutas de clima temperado	2,504	2,731	1,675	2,277	3,834
Ameixa	0,062	0,028	0,013	0,068	0,142
Caqui	0,094	0,130	0,086	0,064	0,138
Maçã	1,697	1,668	1,310	1,646	2,318
Morango	0,050	0,026	0,025	0,047	0,113
Pêra	0,140	0,224	0,062	0,107	0,233
Pêssego	0,027	0,061	0,008	0,031	0,009
Uva	0,399	0,529	0,159	0,302	0,798
Outras	0,035	0,066	0,011	0,014	0,083
Cocos, castanhas e nozes	0,104	0,076	0,161	0,101	0,070
Cocos	0,092	0,065	0,148	0,087	0,062
Açai (emulsão)	0,003	-	0,013	-	-
Coco-da-baía	0,031	0,026	0,046	0,039	0,000
Outros	0,058	0,039	0,088	0,048	0,062
Castanhas e nozes	0,012	0,011	0,013	0,014	0,007

**Tabela 1.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)				
	Região Centro-Oeste	Unidades da Federação			
		Mato Grosso do Sul	Mato Grosso	Goiás	Distrito Federal
Farinhas, féculas e massas	10,729	13,543	12,561	9,505	8,680
Farinhas	5,391	8,163	8,866	3,749	2,407
Farinha de mandioca	1,359	0,929	1,876	1,436	0,975
Farinha de rosca	0,027	0,051	0,025	0,025	0,010
Farinha de trigo	3,914	7,055	6,910	2,198	1,325
Farinha vitaminada	0,051	0,051	0,033	0,047	0,083
Outras	0,040	0,077	0,022	0,044	0,015
Féculas	1,819	1,266	1,174	2,266	2,065
Amido de milho	0,107	0,107	0,092	0,106	0,126
Creme de arroz	0,082	0,052	0,060	0,098	0,103
Creme de milho	0,013	0,001	0,003	0,015	0,034
Fécula de mandioca	0,573	0,159	0,245	1,029	0,275
Flocos de aveia	0,028	0,024	0,010	0,021	0,070
Flocos de milho	0,085	0,011	0,023	0,067	0,277
Flocos de outros cereais	0,031	0,047	0,019	0,019	0,062
Fubá de milho	0,896	0,864	0,711	0,910	1,119
Outras	0,002	-	0,011	-	-
Massas	3,519	4,114	2,521	3,490	4,208
Macarrão com ovos	0,821	1,562	0,652	0,637	0,735
Macarrão não-especificado	1,824	1,728	1,474	2,025	1,854
Macarrão sem ovos	0,494	0,538	0,302	0,543	0,564
Massa de lasanha	0,098	0,056	0,041	0,051	0,321
Massa de pastel	0,048	0,061	0,008	0,059	0,055
Massa de pizza	0,202	0,156	0,033	0,129	0,631
Outras	0,033	0,014	0,010	0,046	0,048
Panificados	13,478	13,840	9,387	13,351	18,386
Pães	9,995	10,349	6,848	9,560	14,516
Pão caseiro	0,224	0,911	0,228	0,032	0,000
Pão de forma de padaria	0,044	0,054	0,094	0,031	0,007
Pão de forma industrializado	0,311	0,299	0,222	0,285	0,493
Pão de milho	0,018	0,028	0,012	0,023	0,004
Pão de queijo	0,384	0,086	0,077	0,464	0,858
Pão doce	0,366	0,427	0,255	0,197	0,848
Pão francês	8,552	8,461	5,904	8,469	12,052
Pão integral	0,040	0,056	0,008	0,026	0,100
Torrada	0,030	0,009	0,028	0,019	0,080
Outros	0,027	0,018	0,019	0,014	0,076
Bolos	0,379	0,280	0,283	0,381	0,591
Biscoitos, rosca, etc.	3,103	3,211	2,256	3,410	3,278
Biscoito doce	1,648	1,849	1,253	1,771	1,627
Biscoito não-especificado	0,247	0,216	0,154	0,293	0,281
Biscoito salgado	0,956	1,007	0,705	0,984	1,138
Rosca doce	0,188	0,101	0,101	0,276	0,167
Rosca não-especificada	0,058	0,034	0,041	0,084	0,039
Rosca salgada	0,002	0,005	-	0,003	0,000
Outros	0,005	0,000	0,003	0,000	0,027

**Tabela 1.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)				
	Região Centro-Oeste	Unidades da Federação			
		Mato Grosso do Sul	Mato Grosso	Goiás	Distrito Federal
Carnes	23,628	29,120	27,168	21,917	18,027
Carnes bovinas de primeira	6,874	8,102	7,292	6,796	5,336
Alcatra	1,310	1,086	1,381	1,573	0,810
Carne moída	0,178	0,193	0,225	0,135	0,208
Carne não-especificada	2,887	4,419	3,262	2,908	0,860
Chã-de-dentro	0,707	0,950	0,536	0,745	0,581
Contrafilé	0,906	0,683	1,070	0,561	1,769
Filé mignon	0,090	0,092	0,089	0,016	0,265
Lagarto comum	0,309	0,300	0,209	0,364	0,304
Lagarto redondo	0,008	-	-	0,020	-
Patinho	0,479	0,378	0,521	0,474	0,540
Carnes bovinas de segunda	7,416	11,365	8,583	6,351	4,659
Acém	0,566	0,609	0,503	0,588	0,545
Capa de filé	0,189	0,244	0,186	0,201	0,109
Carne moída	0,862	1,305	0,737	0,909	0,462
Carne não-especificada	2,650	4,343	2,916	2,469	1,086
Costela	2,089	3,391	2,660	1,512	1,504
Músculo	0,435	0,368	0,773	0,332	0,341
Pá	0,309	0,526	0,562	0,158	0,151
Peito	0,208	0,467	0,124	0,127	0,251
Outras	0,107	0,112	0,122	0,055	0,211
Carnes bovinas outras	2,857	2,720	3,300	2,518	3,279
Carne de hambúrguer	0,016	0,046	0,006	0,000	0,040
Carne de sol	0,109	0,046	0,090	0,074	0,277
Carne moída não-especificada	0,326	0,166	0,244	0,359	0,504
Carne não-especificada	1,450	1,718	1,752	1,439	0,845
Carne-seca	0,086	0,187	0,054	0,065	0,078
Mocotó	0,023	0,032	0,039	0,000	0,049
Outras	0,847	0,526	1,114	0,580	1,488
Carnes suínas com osso e sem osso	2,920	2,059	5,048	2,903	1,237
Carré	0,098	0,121	0,057	0,038	0,272
Costela	0,311	0,250	0,290	0,283	0,464
Lombo	0,475	0,431	0,636	0,593	0,038
Pernil	0,186	0,123	0,086	0,298	0,098
Porco eviscerado	0,418	0,249	0,471	0,634	-
Outras	1,432	0,885	3,508	1,057	0,367
Carnes suínas outras	1,565	1,946	1,156	1,595	1,611
Carne salgada não-especificada	0,028	0,011	0,025	0,030	0,044
Mortadela	0,326	0,488	0,336	0,312	0,189
Paio	0,000	0,002	-	-	-
Pé de porco salgado	0,003	0,005	-	-	0,013
Presunto	0,351	0,439	0,322	0,260	0,519
Salame	0,065	0,058	0,098	0,062	0,042
Salsicha comum	0,442	0,775	0,280	0,328	0,587
Toucinho fresco	0,244	0,074	0,026	0,511	0,030
Toucinho defumado	0,070	0,040	0,028	0,072	0,144
Outras	0,034	0,051	0,041	0,020	0,043

**Tabela 1.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)				
	Região Centro-Oeste	Unidades da Federação			
		Mato Grosso do Sul	Mato Grosso	Goiás	Distrito Federal
Carnes de outros animais	1,996	2,928	1,790	1,754	1,904
Carne de carneiro	0,008	0,046	-	-	-
Lingüiça	1,711	2,446	1,387	1,564	1,727
Outras	0,277	0,436	0,403	0,190	0,177
Visceras	0,558	0,785	0,468	0,486	0,618
Visceras bovinas	0,506	0,767	0,426	0,448	0,487
Bucho	0,052	0,113	0,044	0,037	0,037
Fígado	0,366	0,497	0,296	0,352	0,355
Língua	0,010	0,027	-	0,007	0,014
Outras	0,078	0,131	0,086	0,052	0,082
Visceras suínas	0,045	0,007	0,025	0,038	0,121
Outras vísceras	0,007	0,011	0,017	-	0,010
Pescados	1,360	1,304	1,618	0,987	2,007
Pescados de água salgada	0,404	0,462	0,186	0,244	1,000
Bacalhau	0,012	0,011	0,016	0,006	0,020
Bagre fresco	0,001	-	0,007	-	-
Camarão fresco	0,026	-	0,006	0,002	0,136
Corvina fresca	0,003	0,003	0,010	-	-
Merluza em filé congelado	0,012	0,019	-	0,015	0,011
Merluza em filé fresco	0,008	0,034	0,002	-	0,008
Pescada em filé congelado	0,000	-	-	-	0,001
Pescada em filé fresco	0,007	-	-	0,017	-
Pescada fresca	0,023	-	0,018	0,006	0,093
Pescadinha fresca	0,002	0,009	-	-	-
Sardinha em conserva	0,130	0,232	0,078	0,114	0,129
Sardinha fresca	0,050	0,099	0,007	0,037	0,087
Tainha fresca	0,014	-	-	-	0,078
Outros pescados em filé congelado	0,008	-	-	0,009	0,024
Outros pescados em filé fresco	0,042	0,043	0,021	0,025	0,106
Outros pescados frescos	0,063	0,003	0,015	0,011	0,307
Outros pescados salgados	0,003	0,008	0,005	0,002	-
Pescados de água doce	0,526	0,555	1,103	0,215	0,549
Acará fresca	0,004	-	-	-	0,025
Acarí fresco	0,006	0,034	-	-	-
Anujá fresco	0,029	0,036	0,014	0,034	0,028
Curimatã fresco	0,029	0,073	0,008	-	0,081
Dourada fresca	0,002	-	-	-	0,010
Jaraqui fresco	0,003	-	0,015	-	-
Lambari fresco	0,003	0,003	-	0,006	-
Piau fresco	0,039	0,014	0,107	0,013	0,047
Surubim fresco	0,069	0,162	0,174	0,007	-
Tambaqui fresco	0,010	-	0,045	-	-
Tilápia fresca	0,003	-	-	-	0,015
Traíra fresca	0,022	0,004	0,064	0,017	-
Tucunaré fresco	0,035	-	0,028	0,052	0,037
Outros pescados em filé congelado	0,048	0,024	0,074	0,012	0,125
Outros pescados em filé fresco	0,006	0,017	0,014	-	-
Outros pescados frescos	0,218	0,186	0,561	0,075	0,182

**Tabela 1.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)				
	Região Centro-Oeste	Unidades da Federação			
		Mato Grosso do Sul	Mato Grosso	Goiás	Distrito Federal
Pescados não-especificados	0,430	0,287	0,329	0,528	0,459
Peixe em filé fresco	0,002	-	0,008	-	-
Peixe fresco	0,392	0,243	0,321	0,462	0,456
Peixe salgado	0,036	0,044	-	0,065	0,002
Aves e ovos	14,487	13,477	12,366	16,004	14,383
Aves	12,305	10,590	10,456	13,077	14,380
Asa de frango	0,104	0,060	0,228	0,029	0,182
Carne de frango não-especificada	0,137	0,286	0,345	0,018	0,025
Coxa de frango	0,481	0,575	0,546	0,278	0,800
Dorso de frango	0,038	0,161	0,010	0,010	0,017
Frango abatido (inteiro)	9,909	7,907	7,722	11,527	10,624
Frango vivo	0,653	0,882	1,055	0,524	0,253
Miúdos de frango	0,099	0,232	0,088	0,010	0,194
Peito de frango	0,462	0,351	0,311	0,312	1,118
Outras carnes de frango	0,049	0,047	0,032	0,079	-
Pato inteiro ou em cortes	0,024	-	-	0,055	-
Peru abatido	0,273	0,052	0,081	0,165	0,985
Peru em cortes	0,011	0,006	0,017	0,006	0,017
Outras	0,066	0,031	0,020	0,063	0,163
Ovos	2,182	2,887	1,909	2,927	0,003
Ovo de galinha	2,182	2,887	1,909	2,927	0,003
Outros	0,000	0,000	0,000	-	0,000
Laticínios	57,078	64,877	57,541	55,571	52,419
Leite e creme de leite	53,797	61,719	55,632	52,254	47,437
Creme de leite	0,247	0,320	0,158	0,161	0,492
Leite condensado	0,398	0,550	0,315	0,260	0,682
Leite de vaca fresco	25,636	35,005	35,260	26,901	1,587
Leite de vaca pasteurizado	26,929	25,301	19,249	24,460	43,845
Leite em pó desengordurado	0,006	0,004	0,005	0,003	0,014
Leite em pó integral	0,139	0,133	0,215	0,077	0,202
Leite em pó não-especificado	0,234	0,231	0,207	0,255	0,219
Outros	0,208	0,175	0,223	0,136	0,398
Queijos e requeijão	1,595	1,559	0,944	1,820	1,876
Queijo minas	0,491	0,549	0,080	0,698	0,429
Queijo mozzarella	0,430	0,459	0,375	0,385	0,574
Queijo não-especificado	0,259	0,287	0,291	0,272	0,159
Queijo parmezão	0,046	0,034	0,032	0,067	0,025
Queijo prato	0,124	0,071	0,049	0,167	0,162
Outros queijos	0,024	0,036	0,017	0,004	0,068
Requeijão	0,222	0,123	0,100	0,226	0,459
Outros laticínios	1,686	1,598	0,964	1,497	3,105
Iogurte	1,338	1,424	0,772	1,094	2,530
Leite fermentado	0,070	0,078	0,053	0,046	0,140
Manteiga	0,258	0,086	0,122	0,343	0,388
Outros	0,020	0,010	0,017	0,015	0,046

**Tabela 1.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)				
	Região Centro-Oeste	Unidades da Federação			
		Mato Grosso do Sul	Mato Grosso	Goiás	Distrito Federal
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	22,235	22,085	20,768	23,868	20,202
Açúcares	19,934	19,672	19,040	21,724	16,935
Açúcar cristal	17,112	17,161	16,172	19,738	11,835
Açúcar demerara	0,005	0,006	0,009	0,005	-
Açúcar não-especificado	2,039	1,501	1,997	1,822	3,153
Açúcar refinado	0,762	0,991	0,853	0,141	1,928
Outros	0,016	0,014	0,009	0,019	0,020
Doces e produtos de confeitaria	1,645	1,551	1,153	1,610	2,420
Bombom	0,120	0,121	0,124	0,057	0,264
Chocolate em tablete	0,064	0,099	0,054	0,041	0,097
Doce a base de leite	0,160	0,120	0,087	0,230	0,121
Doce de fruta cristalizado	0,004	0,004	0,000	0,006	0,007
Doce de fruta em calda	0,049	0,072	0,031	0,042	0,067
Doce de fruta em pasta	0,298	0,238	0,218	0,381	0,252
Rapadura	0,138	0,070	0,100	0,171	0,170
Sorvete	0,450	0,367	0,228	0,278	1,218
Outros	0,362	0,462	0,311	0,404	0,225
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	0,656	0,861	0,575	0,534	0,846
Chocolate em pó	0,509	0,715	0,426	0,396	0,676
Gelatina	0,063	0,086	0,069	0,063	0,034
Mel de abelha	0,025	0,043	0,019	0,018	0,034
Polpa de fruta	0,050	0,018	0,059	0,044	0,083
Outros	0,009	0,000	0,002	0,012	0,020
Sais e condimentos	4,895	5,510	4,555	5,505	3,214
Sais	2,784	2,828	2,617	3,473	1,271
Sal grosso	0,554	0,258	0,217	1,058	0,036
Sal refinado	2,225	2,567	2,397	2,407	1,233
Outros	0,005	0,002	0,002	0,008	0,002
Condimentos	2,111	2,682	1,938	2,032	1,943
Caldo de carne em tablete	0,010	0,011	0,005	0,008	0,024
Caldo de galinha em tablete	0,020	0,022	0,018	0,014	0,033
Outros caldos em tablete	0,002	0,002	0,000	0,002	0,004
Colorau	0,009	0,010	0,007	0,001	0,029
Fermento	0,081	0,132	0,087	0,078	0,031
Leite de coco	0,028	0,014	0,015	0,016	0,091
Maionese	0,274	0,387	0,246	0,204	0,367
Massa de tomate	0,910	0,974	0,698	1,119	0,598
Molho de tomate	0,148	0,238	0,080	0,103	0,252
Tempero misto	0,217	0,238	0,225	0,197	0,235
Vinagre de álcool	0,032	0,088	0,077	-	-
Vinagre de vinho	0,107	0,170	0,256	0,032	0,049
Vinagre não-especificado	0,155	0,215	0,143	0,159	0,099
Outros	0,116	0,181	0,081	0,100	0,131
Óleos e Gorduras	12,540	11,718	13,672	14,392	7,492
Óleos	11,031	10,297	12,424	12,674	6,087
Azeite de oliva	0,049	0,043	0,038	0,033	0,106
Óleo de girassol	0,123	0,069	0,035	0,185	0,135
Óleo de canola	0,042	0,005	-	0,038	0,139
Óleo de milho	0,090	0,040	0,085	0,069	0,197
Óleo de soja	10,448	10,065	11,737	12,226	4,953

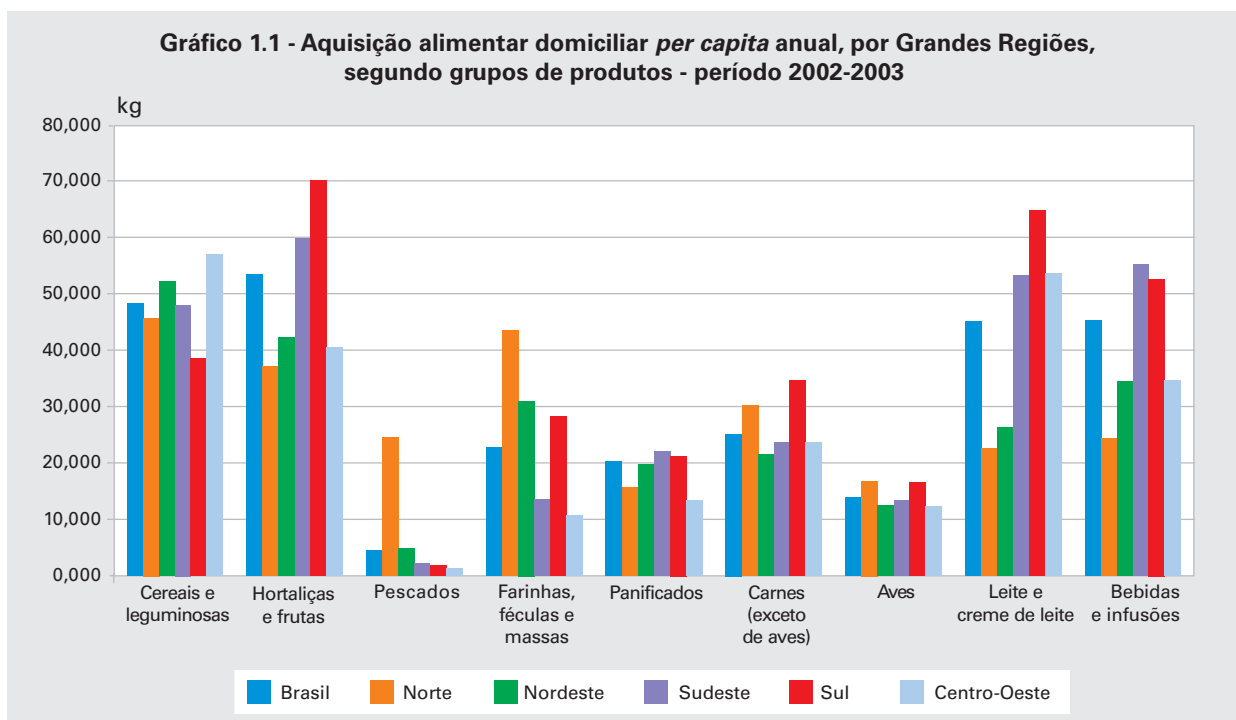
**Tabela 1.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2002-2003**

(conclusão)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)				
	Região Centro-Oeste	Unidades da Federação			
		Mato Grosso do Sul	Mato Grosso	Goiás	Distrito Federal
Óleo não-especificado	0,275	0,074	0,524	0,117	0,552
Outros	0,005	0,001	0,004	0,006	0,006
Gorduras	1,509	1,421	1,248	1,718	1,405
Banha de porco	0,304	0,210	0,428	0,392	0,033
Margarina vegetal	1,204	1,208	0,820	1,324	1,372
Outras	0,001	0,003	-	0,002	-
Bebidas e infusões	34,777	38,688	34,547	29,687	43,513
Bebidas alcoólicas	5,948	7,792	6,447	3,499	9,452
Aguardente de cana	0,148	0,297	0,117	0,128	0,086
Outras aguardentes	0,001	0,008	0,000	-	-
Cerveja	5,168	6,702	5,874	2,873	8,353
Vinho	0,581	0,663	0,418	0,464	0,980
Outras	0,050	0,122	0,038	0,034	0,032
Bebidas não-alcoólicas	25,730	26,189	25,469	23,351	31,361
Água mineral	2,520	1,591	5,127	1,469	2,832
Refrigerante de cola	9,747	8,510	7,288	10,281	12,662
Refrigerante de guaraná	5,927	8,842	5,947	5,172	4,839
Refrigerante de laranja	1,173	1,740	0,718	1,109	1,317
Refrigerante de limão	0,335	0,447	0,271	0,361	0,239
Refrigerante de maçã	0,007	0,011	0,021	-	0,005
Refrigerante de uva	0,136	0,253	0,129	0,080	0,161
Bebida energética	0,005	0,022	0,001	-	0,002
Refrigerante não-especificado	4,501	3,540	5,316	3,822	6,115
Outros refrigerantes	0,268	0,512	0,075	0,310	0,158
Suco de fruta em pó	0,210	0,218	0,232	0,141	0,345
Suco de fruta envasado	0,838	0,488	0,208	0,599	2,529
Outras	0,062	0,016	0,136	0,005	0,157
Cafés	2,672	2,932	2,233	2,818	2,593
Café moído	2,473	2,705	1,965	2,619	2,506
Café solúvel	0,050	0,027	0,094	0,022	0,088
Outros	0,149	0,200	0,174	0,176	0,000
Chás	0,426	1,776	0,398	0,019	0,108
Chá-mate	0,396	1,749	0,344	0,019	0,026
Outros	0,031	0,027	0,054	0,000	0,081
Alimentos preparados e misturas industriais	1,732	2,358	2,038	1,293	1,801
Alimentos preparados	1,557	2,185	1,934	1,089	1,613
Alimento congelado	0,022	0,016	0,036	0,010	0,036
Batata frita	0,050	0,033	0,032	0,042	0,111
Carne assada	0,080	0,151	0,127	0,045	0,036
Frango assado ou defumado	0,374	0,301	0,325	0,357	0,545
Frango empanado	0,044	0,016	0,010	0,021	0,171
Massa	0,183	0,152	0,158	0,158	0,306
Refeição	0,556	1,189	1,016	0,295	0,001
Salgadinho	0,071	0,060	0,089	0,053	0,103
Sanduíche	0,003	0,010	0,000	0,000	0,007
Outros	0,174	0,257	0,141	0,107	0,296
Misturas industriais	0,175	0,173	0,105	0,205	0,188
Mistura para bolo	0,163	0,160	0,088	0,204	0,159
Outras	0,011	0,013	0,017	0,001	0,029
Outros produtos	0,005	0,007	0,000	0,008	0,000

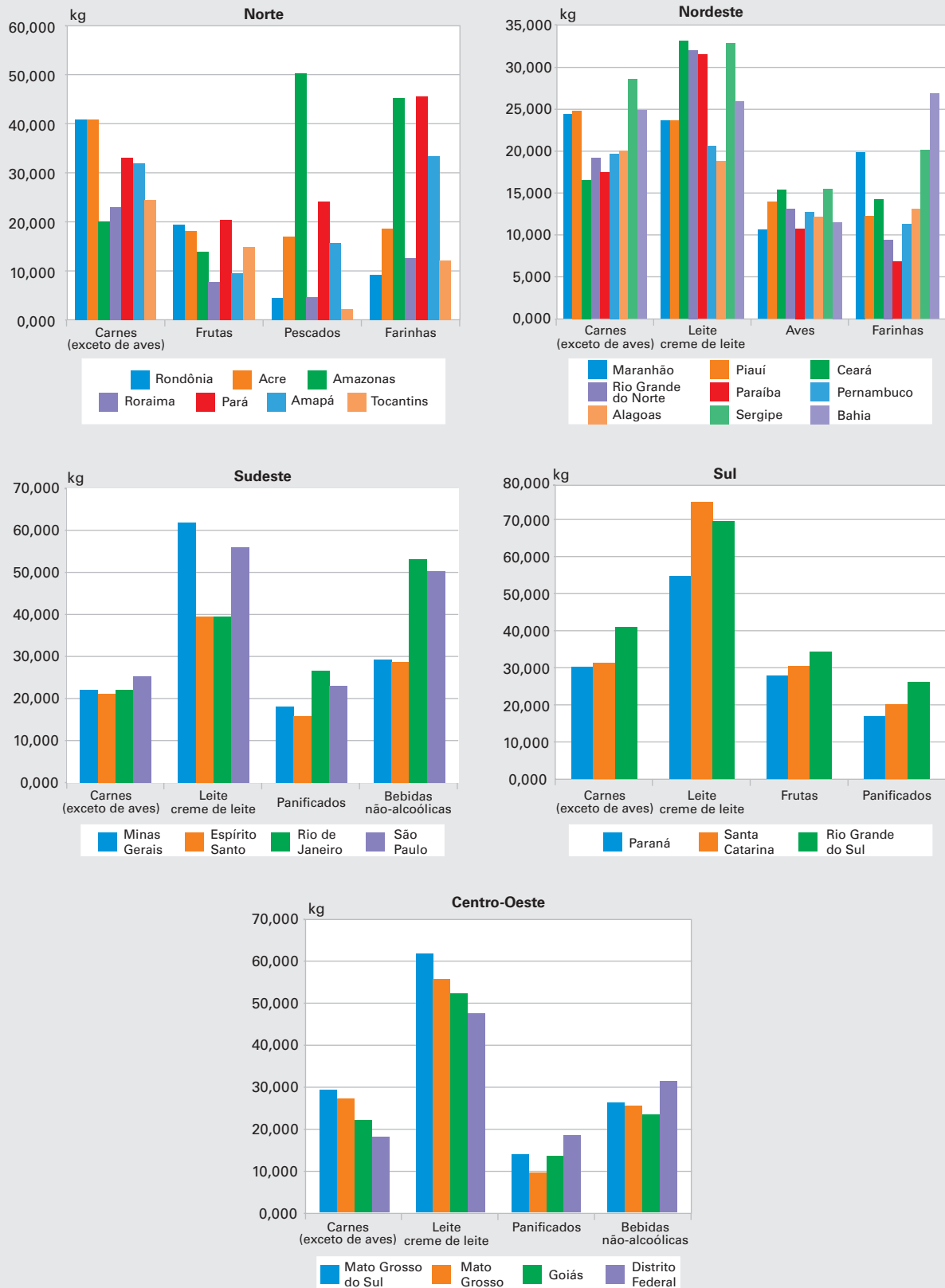
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Pesquisa de Orçamentos Familiares - 2002-2003.

**Gráfico 1.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo as Grandes Regiões e grupos de produtos - período 2002-2003**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Pesquisa de Orçamentos Familiares - 2002-2003.

**2 Aquisição alimentar domiciliar *per capita*  
anual, por classes de rendimento  
monetário e não-monetário mensal familiar**

**Tabela 2.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Brasil - período 2002-2003**

(continua)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (Kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Cereais e leguminosas	48,367	51,752	55,535	52,121	49,775	42,487	38,025
Cereais	35,507	36,788	41,073	38,392	37,191	32,232	26,696
Arroz não-especificado	7,032	9,556	8,320	6,969	7,124	5,704	4,796
Arroz polido	24,546	23,319	27,825	26,714	26,122	23,497	18,972
Milho em grão	3,179	3,296	4,042	3,970	3,250	2,181	2,192
Milho verde em conserva	0,111	0,024	0,076	0,067	0,116	0,159	0,231
Milho verde em espiga	0,551	0,560	0,620	0,616	0,542	0,584	0,362
Outros	0,088	0,033	0,189	0,054	0,036	0,107	0,142
Leguminosas	12,860	14,964	14,462	13,729	12,584	10,255	11,330
Feijão-fradinho	1,577	3,643	2,781	1,569	0,972	0,483	0,391
Feijão-jalo	0,441	0,314	0,251	0,361	0,206	0,211	1,403
Feijão-manteiga	0,325	0,557	0,589	0,369	0,177	0,202	0,107
Feijão-mulatinho	0,709	1,032	0,962	0,902	0,622	0,364	0,374
Feijão-preto	2,891	2,777	3,095	2,916	3,092	2,893	2,538
Feijão-rajado	5,077	4,775	5,023	5,949	5,525	4,387	4,416
Feijão-roxo	0,085	0,184	0,080	0,072	0,060	0,077	0,049
Outros feijões	1,289	1,408	1,404	1,190	1,493	1,069	1,204
Outras	0,466	0,274	0,277	0,400	0,437	0,568	0,846
Hortaliças	29,002	15,696	22,397	25,720	31,201	36,205	42,269
Hortaliças folhosas e florais	2,500	1,034	1,475	2,081	2,565	3,124	4,720
Acelga	0,070	0,009	0,063	0,012	0,017	0,092	0,263
Agrião	0,082	0,002	0,001	0,004	0,005	0,011	0,521
Alface	0,643	0,299	0,359	0,561	0,748	0,927	0,912
Cheiro-verde	0,146	0,100	0,120	0,163	0,203	0,127	0,144
Couve	0,127	0,055	0,092	0,150	0,130	0,157	0,162
Couve-brócolis	0,108	0,006	0,015	0,017	0,070	0,097	0,485
Couve-flor	0,175	0,042	0,041	0,077	0,188	0,203	0,526
Repolho	0,993	0,428	0,666	0,935	1,054	1,324	1,491
Outras	0,156	0,093	0,116	0,163	0,151	0,187	0,214
Hortaliças frutosas	13,413	7,909	11,621	11,812	13,874	15,648	19,790
Abóbora	1,196	0,892	1,393	1,120	1,099	1,194	1,554
Abobrinha	0,346	0,094	0,150	0,327	0,439	0,478	0,543
Azeitona em conserva	0,096	0,011	0,036	0,042	0,104	0,134	0,262
Berinjela	0,193	0,016	0,081	0,099	0,168	0,295	0,522
Cebola	3,471	2,196	2,790	3,139	3,748	4,178	4,712
Chuchu	0,787	0,454	0,483	0,592	0,953	0,942	1,302
Jiló	0,191	0,099	0,137	0,213	0,212	0,180	0,286
Maxixe	0,108	0,093	0,146	0,131	0,087	0,088	0,102
Pepino fresco	0,484	0,215	0,279	0,364	0,584	0,603	0,856
Pimentão	0,616	0,436	0,433	0,574	0,633	0,782	0,817
Quiabo	0,385	0,252	0,273	0,382	0,428	0,446	0,500
Tomate	5,000	2,983	4,849	4,457	4,967	5,843	7,033
Vagem	0,282	0,130	0,271	0,232	0,243	0,253	0,596
Outras	0,259	0,038	0,299	0,140	0,209	0,233	0,704
Hortaliças tuberosas e outras	13,089	6,753	9,301	11,827	14,762	17,432	17,760
Alho	0,401	0,228	0,329	0,353	0,470	0,420	0,604
Batata-aipo	0,060	0,012	0,003	0,023	0,124	0,037	0,162
Batata-baroa	0,050	0,005	0,048	0,043	0,066	0,095	0,036
Batata-doce	0,749	0,619	0,798	0,914	0,801	0,627	0,673
Batata-inglesa	5,271	2,245	3,149	4,848	6,096	7,196	7,665

**Tabela 2.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Brasil - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (Kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Batata não-especificada	1,291	0,466	0,714	0,897	1,688	1,849	2,090
Beterraba	0,419	0,154	0,268	0,287	0,469	0,519	0,837
Cará	0,078	0,034	0,096	0,048	0,050	0,126	0,127
Cenoura	1,749	0,874	0,959	1,311	1,964	2,438	2,933
Inhame	0,416	0,346	0,491	0,419	0,319	0,452	0,491
Mandioca	2,265	1,748	2,403	2,606	2,630	2,294	1,695
Outras	0,340	0,022	0,043	0,077	0,083	1,379	0,447
<b>Frutas</b>	<b>24,487</b>	<b>11,063</b>	<b>14,059</b>	<b>18,556</b>	<b>24,480</b>	<b>33,428</b>	<b>45,857</b>
Frutas de clima tropical	21,559	10,362	12,714	16,856	21,769	29,215	38,677
Abacate	0,275	0,151	0,150	0,284	0,272	0,333	0,436
Abacaxi	0,840	0,307	0,412	0,543	0,876	1,144	1,806
Acerola	0,121	0,089	0,159	0,148	0,147	0,109	0,063
Banana-d'água	1,853	0,562	0,968	1,481	2,042	2,955	3,016
Banana-da-terra	0,379	0,340	0,404	0,448	0,320	0,276	0,484
Banana-maçã	0,403	0,211	0,261	0,425	0,344	0,467	0,693
Banana-ouro	0,013	-	0,007	0,021	0,011	0,011	0,027
Banana-prata	2,746	1,888	2,235	2,629	2,746	3,052	3,894
Outras bananas	1,614	0,984	1,173	1,453	1,900	2,231	1,831
Goiaba	0,321	0,266	0,283	0,253	0,330	0,402	0,407
Laranja-baía	0,074	0,052	0,008	0,050	0,061	0,108	0,165
Laranja-lima	0,305	0,083	0,091	0,229	0,393	0,340	0,686
Laranja-pêra	2,194	0,824	1,123	1,438	2,044	3,302	4,558
Laranja-seleta	0,120	0,067	0,012	0,177	0,106	0,211	0,105
Outras laranjas	1,999	1,008	1,106	1,606	2,338	2,834	3,012
Limão comum	0,548	0,193	0,239	0,308	0,548	0,701	1,355
Mamão	1,847	0,510	0,804	1,094	1,476	2,451	4,990
Manga	0,888	0,529	0,607	0,636	0,734	1,156	1,750
Maracujá	0,401	0,180	0,274	0,303	0,448	0,523	0,681
Melancia	2,456	1,093	1,450	1,693	2,277	3,758	4,578
Melão	0,364	0,100	0,145	0,160	0,216	0,471	1,182
Tangerina	1,170	0,323	0,305	0,905	1,469	1,741	2,177
Outras	0,628	0,603	0,499	0,572	0,674	0,638	0,782
Frutas de clima temperado	2,928	0,701	1,345	1,700	2,711	4,213	7,179
Ameixa	0,050	0,003	0,007	0,020	0,024	0,110	0,146
Caqui	0,125	0,016	0,033	0,055	0,126	0,166	0,372
Maçã	1,684	0,476	0,912	1,136	1,678	2,422	3,557
Morango	0,083	0,003	0,019	0,027	0,060	0,133	0,271
Pêra	0,198	0,022	0,039	0,073	0,118	0,249	0,735
Pêssego	0,164	0,017	0,053	0,061	0,156	0,259	0,463
Uva	0,580	0,163	0,278	0,319	0,513	0,800	1,480
Outras	0,044	-	0,004	0,008	0,036	0,072	0,154
<b>Cocos, castanhas e nozes</b>	<b>1,601</b>	<b>1,439</b>	<b>2,189</b>	<b>2,218</b>	<b>1,813</b>	<b>1,020</b>	<b>0,748</b>
Cocos	1,550	1,412	2,166	2,189	1,776	0,964	0,605
Açaí (emulsão)	1,237	1,115	1,922	1,836	1,546	0,572	0,257
Coco-da-baía	0,171	0,123	0,141	0,213	0,143	0,209	0,175
Outros	0,142	0,173	0,103	0,139	0,087	0,182	0,173
Castanhas e nozes	0,051	0,028	0,023	0,029	0,036	0,057	0,142
<b>Farinhas, féculas e massas</b>	<b>22,768</b>	<b>28,618</b>	<b>28,486</b>	<b>24,780</b>	<b>20,974</b>	<b>18,790</b>	<b>15,501</b>
Farinhas	13,071	17,445	17,786	14,863	11,660	10,280	6,708
Farinha de mandioca	7,766	14,184	13,679	8,455	5,639	3,654	2,198

**Tabela 2.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Brasil - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (Kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Farinha de rosca	0,058	0,014	0,041	0,037	0,029	0,068	0,172
Farinha de trigo	5,083	3,184	3,966	6,240	5,767	6,370	4,070
Farinha vitaminada	0,098	0,045	0,046	0,090	0,094	0,123	0,190
Outras	0,065	0,019	0,054	0,040	0,131	0,064	0,078
Féculas	4,914	7,171	6,211	5,444	4,613	3,371	2,817
Amido de milho	0,141	0,121	0,119	0,126	0,205	0,153	0,110
Creme de arroz	0,177	0,326	0,192	0,173	0,155	0,127	0,103
Creme de milho	0,183	0,397	0,302	0,203	0,091	0,061	0,081
Fécula de mandioca	0,732	0,910	1,232	0,669	0,638	0,538	0,527
Flocos de aveia	0,032	0,014	0,029	0,022	0,036	0,034	0,057
Flocos de milho	0,375	0,487	0,371	0,333	0,448	0,315	0,306
Flocos de outros cereais	0,084	0,025	0,049	0,053	0,053	0,074	0,267
Fubá de milho	3,188	4,890	3,916	3,863	2,980	2,068	1,366
Outras	0,002	0,002	0,001	0,001	0,007	0,001	-
Massas	4,783	4,001	4,488	4,473	4,702	5,140	5,976
Macarrão com ovos	1,616	1,026	1,438	1,699	1,642	1,948	1,845
Macarrão não-especificado	1,751	1,814	1,861	1,702	1,783	1,663	1,718
Macarrão sem ovos	0,919	1,103	1,073	0,908	0,863	0,760	0,854
Massa de lasanha	0,113	0,011	0,018	0,027	0,090	0,155	0,405
Massa de pastel	0,096	0,016	0,061	0,078	0,095	0,120	0,205
Massa de pizza	0,168	0,026	0,033	0,045	0,156	0,215	0,572
Outras	0,121	0,004	0,003	0,015	0,073	0,278	0,378
Panificados	20,299	12,386	15,509	18,377	21,319	24,831	29,000
Pães	14,796	7,900	10,512	13,452	16,158	18,865	21,295
Pão caseiro	0,346	0,120	0,215	0,352	0,423	0,565	0,340
Pão de forma de padaria	0,103	0,026	0,053	0,106	0,135	0,145	0,136
Pão de forma industrializado	0,753	0,232	0,181	0,467	0,621	0,984	2,105
Pão de milho	0,087	0,052	0,044	0,101	0,078	0,108	0,126
Pão de queijo	0,157	0,050	0,054	0,089	0,079	0,270	0,423
Pão doce	0,648	0,340	0,437	0,550	0,577	0,784	1,224
Pão francês	12,333	6,941	9,337	11,513	14,019	15,611	15,889
Pão integral	0,074	0,004	0,009	0,033	0,043	0,106	0,267
Torrada	0,106	0,047	0,087	0,070	0,060	0,078	0,324
Outros	0,189	0,088	0,094	0,169	0,121	0,214	0,461
Bolos	0,697	0,212	0,355	0,472	0,581	1,108	1,493
Biscoitos, roscas, etc.	4,806	4,273	4,643	4,454	4,581	4,859	6,211
Biscoito doce	2,449	1,731	2,119	2,197	2,390	2,754	3,562
Biscoito não-especificado	0,228	0,228	0,212	0,171	0,244	0,193	0,340
Biscoito salgado	1,888	2,108	2,089	1,809	1,717	1,663	2,062
Rosca doce	0,088	0,050	0,062	0,077	0,073	0,133	0,132
Rosca não-especificada	0,103	0,117	0,097	0,138	0,115	0,076	0,061
Rosca salgada	0,033	0,033	0,060	0,044	0,013	0,027	0,022
Outros	0,017	0,007	0,003	0,019	0,028	0,013	0,032
Carnes	25,237	16,859	20,171	23,483	27,373	31,562	31,026
Carnes bovinas de primeira	6,010	2,285	3,459	4,529	6,354	8,760	10,669
Alcatra	1,089	0,212	0,366	0,820	0,982	1,669	2,492
Carne moída	0,409	0,103	0,157	0,303	0,454	0,652	0,766
Carne não-especificada	2,104	1,298	1,780	1,784	2,479	2,382	2,896
Chã-de-dentro	0,661	0,202	0,364	0,514	0,645	1,170	1,048
Contrafilé	0,806	0,188	0,331	0,485	0,753	1,619	1,466

**Tabela 2.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Brasil - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (Kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Filé mignon	0,129	0,015	0,055	0,030	0,047	0,157	0,520
Lagarto comum	0,235	0,086	0,125	0,139	0,292	0,311	0,468
Lagarto redondo	0,060	0,021	0,006	0,033	0,075	0,089	0,139
Patinho	0,516	0,160	0,277	0,421	0,626	0,711	0,875
Carnes bovinas de segunda	7,143	5,969	6,976	7,336	7,790	8,765	5,580
Acém	0,721	0,266	0,437	0,824	0,994	1,038	0,598
Capa de filé	0,117	0,008	0,001	0,036	0,150	0,355	0,134
Carne moída	0,847	0,480	0,674	0,991	1,036	1,162	0,579
Carne não-especificada	2,802	3,399	3,578	2,961	2,803	2,852	1,208
Costela	1,593	1,289	1,551	1,681	1,525	1,798	1,666
Músculo	0,416	0,237	0,377	0,291	0,501	0,518	0,594
Pá	0,383	0,139	0,159	0,311	0,524	0,676	0,430
Peito	0,159	0,106	0,168	0,171	0,157	0,198	0,148
Outras	0,106	0,046	0,032	0,069	0,100	0,168	0,224
Carnes bovinas outras	3,738	3,944	3,826	3,861	3,448	3,947	3,391
Carne de hambúrguer	0,166	0,036	0,069	0,085	0,156	0,158	0,521
Carne de sol	0,231	0,291	0,337	0,243	0,196	0,180	0,162
Carne moída não-especificada	0,286	0,130	0,171	0,196	0,371	0,390	0,454
Carne não-especificada	1,503	1,695	1,483	1,685	1,358	1,676	1,052
Carne-seca	0,658	0,807	0,834	0,713	0,548	0,559	0,515
Mocotó	0,088	0,087	0,038	0,114	0,100	0,121	0,048
Outras	0,805	0,898	0,894	0,824	0,720	0,863	0,640
Carnes suínas com osso e sem osso	2,924	1,586	1,982	2,866	3,819	3,294	3,696
Carré	0,273	0,039	0,086	0,207	0,404	0,494	0,361
Costela	0,301	0,179	0,174	0,261	0,363	0,353	0,458
Lombo	0,433	0,207	0,352	0,423	0,509	0,478	0,606
Pernil	0,364	0,197	0,140	0,336	0,412	0,599	0,449
Porco eviscerado	0,185	-	0,050	0,188	0,160	0,095	0,621
Outras	1,368	0,964	1,180	1,450	1,970	1,276	1,200
Carnes suínas outras	2,770	1,757	1,916	2,448	2,982	3,190	4,293
Carne salgada não-especificada	0,083	0,098	0,111	0,086	0,075	0,052	0,084
Costela de porco salgada	0,017	0,006	0,011	0,006	0,014	0,021	0,046
Mortadela	0,663	0,571	0,661	0,636	0,695	0,727	0,683
Paio	0,017	0,000	0,001	0,020	0,011	0,024	0,045
Pé de porco salgado	0,013	0,008	0,005	0,013	0,018	0,018	0,012
Presunto	0,417	0,040	0,086	0,199	0,319	0,598	1,325
Salame	0,179	0,124	0,088	0,123	0,269	0,223	0,238
Salsicha comum	0,941	0,514	0,594	0,950	1,026	1,144	1,341
Toucinho fresco	0,254	0,347	0,249	0,290	0,268	0,215	0,138
Toucinho defumado	0,106	0,009	0,049	0,050	0,153	0,113	0,272
Outras	0,080	0,039	0,060	0,075	0,134	0,055	0,110
Carnes de outros animais	2,652	1,318	2,011	2,443	2,981	3,606	3,397
Carne de cabrito	0,125	0,118	0,166	0,106	0,141	0,057	0,177
Carne de carneiro	0,140	0,140	0,126	0,124	0,089	0,220	0,146
Lingüiça	1,950	0,813	1,211	1,800	2,245	2,741	2,727
Outras	0,437	0,247	0,508	0,413	0,506	0,588	0,346
Vísceras	0,869	0,825	0,872	0,891	0,905	0,842	0,865
Vísceras bovinas	0,747	0,658	0,785	0,811	0,746	0,724	0,740
Bucho	0,104	0,098	0,090	0,113	0,106	0,127	0,079
Fígado	0,428	0,285	0,456	0,456	0,432	0,455	0,474

**Tabela 2.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Brasil - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (Kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Língua	0,036	0,006	0,020	0,027	0,057	0,017	0,091
Outras	0,179	0,268	0,220	0,215	0,152	0,125	0,097
Visceras suínas	0,106	0,146	0,050	0,077	0,135	0,112	0,117
Outras vísceras	0,015	0,021	0,037	0,003	0,024	0,005	0,009
Pescados	4,587	5,765	6,114	4,580	4,011	3,563	3,887
Pescados de água salgada	1,824	1,736	1,749	1,633	1,817	1,689	2,413
Anchova fresca	0,020	0,006	0,015	0,033	0,016	0,014	0,035
Bacalhau	0,048	0,019	0,016	0,030	0,037	0,026	0,173
Bagre fresco	0,061	0,140	0,058	0,075	0,046	0,036	0,012
Cação fresco	0,030	0,011	-	0,031	0,015	0,019	0,108
Camarão fresco	0,114	0,076	0,079	0,132	0,090	0,078	0,226
Corvina fresca	0,180	0,193	0,142	0,103	0,202	0,301	0,145
Merluza em filé congelado	0,041	0,013	0,016	0,016	0,045	0,103	0,049
Merluza em filé fresco	0,028	0,003	0,004	0,009	0,037	0,053	0,065
Parati fresco	0,024	0,023	0,017	0,020	0,049	0,007	0,023
Pescada em filé congelado	0,029	0,001	0,018	0,012	0,020	0,037	0,097
Pescada em filé fresco	0,026	0,009	0,012	0,021	0,017	0,046	0,051
Pescada fresca	0,280	0,335	0,387	0,357	0,306	0,122	0,165
Pescadinha fresca	0,033	0,011	0,069	0,030	0,054	0,004	0,033
Sardinha em conserva	0,141	0,119	0,145	0,131	0,131	0,144	0,185
Sardinha fresca	0,152	0,178	0,218	0,143	0,109	0,179	0,100
Tainha fresca	0,065	0,078	0,058	0,074	0,051	0,055	0,071
Outros pescados em filé congelado	0,037	0,006	0,005	0,046	0,087	0,010	0,054
Outros pescados em filé fresco	0,139	0,043	0,039	0,065	0,130	0,174	0,404
Outros pescados frescos	0,334	0,424	0,370	0,260	0,331	0,270	0,394
Outros pescados salgados	0,042	0,047	0,083	0,045	0,044	0,012	0,025
Pescados de água doce	2,124	3,268	3,622	2,334	1,568	1,285	0,937
Acará fresca	0,135	0,268	0,266	0,147	0,101	0,029	0,022
Acari fresco	0,071	0,101	0,171	0,061	0,042	0,044	0,030
Anujá fresco	0,074	0,134	0,086	0,052	0,071	0,038	0,077
Curimatã fresco	0,162	0,290	0,291	0,177	0,106	0,073	0,065
Dourada fresca	0,053	0,055	0,068	0,035	0,056	0,047	0,064
Jaraqui fresco	0,120	0,221	0,154	0,158	0,081	0,077	0,025
Lambari fresco	0,125	0,264	0,229	0,158	0,076	0,021	0,018
Mapará fresco	0,075	0,082	0,149	0,146	0,055	0,003	0,002
Piau fresco	0,053	0,110	0,073	0,040	0,065	0,030	0,010
Surubim fresco	0,050	0,065	0,060	0,051	0,069	0,025	0,030
Tambaqui fresco	0,142	0,170	0,275	0,126	0,097	0,126	0,091
Tilápia fresca	0,087	0,102	0,104	0,067	0,120	0,088	0,047
Traíra fresca	0,104	0,221	0,146	0,121	0,072	0,053	0,021
Tucunaré fresco	0,123	0,139	0,250	0,176	0,078	0,048	0,055
Outros pescados em filé congelado	0,029	0,008	0,014	0,021	0,044	0,028	0,059
Outros pescados em filé fresco	0,027	0,034	0,028	0,039	0,019	0,021	0,014
Outros pescados frescos	0,678	0,967	1,239	0,726	0,405	0,534	0,305
Outros pescados salgados	0,017	0,034	0,019	0,031	0,011	0,001	0,002
Pescados não-especificados	0,640	0,761	0,743	0,614	0,625	0,589	0,537
Peixe em filé congelado	0,003	0,001	0,006	-	-	0,009	0,003
Peixe em filé fresco	0,002	0,000	0,004	0,000	0,001	-	0,011
Peixe fresco	0,610	0,698	0,691	0,596	0,621	0,551	0,519
Peixe salgado	0,025	0,061	0,042	0,018	0,004	0,029	0,004

**Tabela 2.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Brasil - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (Kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Aves e ovos	15,577	11,632	14,040	15,986	17,340	17,540	15,990
Aves	13,861	10,254	12,546	14,187	15,391	15,437	14,573
Asa de frango	0,371	0,166	0,220	0,373	0,371	0,499	0,571
Carne de frango não-especificada	0,355	0,271	0,302	0,409	0,487	0,304	0,307
Coxa de frango	1,167	0,271	0,529	0,877	1,084	1,928	2,300
Dorso de frango	0,084	0,087	0,141	0,108	0,076	0,077	0,014
Frango abatido (inteiro)	9,498	8,059	9,764	10,422	10,790	9,880	7,378
Frango vivo	0,780	0,745	0,997	1,046	0,807	0,590	0,418
Miúdos de frango	0,153	0,193	0,081	0,155	0,143	0,161	0,176
Peito de frango	1,050	0,275	0,267	0,501	1,091	1,676	2,568
Outras carnes de frango	0,114	0,095	0,108	0,140	0,193	0,079	0,042
Pato inteiro ou em cortes	0,025	0,020	0,011	0,037	0,037	0,010	0,028
Peru abatido	0,092	0,010	0,022	0,068	0,141	0,023	0,293
Peru em cortes	0,062	0,038	0,039	0,025	0,047	0,083	0,154
Outras	0,110	0,023	0,064	0,026	0,124	0,128	0,322
Ovos	1,716	1,378	1,494	1,799	1,950	2,103	1,417
Ovo de galinha	1,716	1,378	1,494	1,799	1,950	2,102	1,416
Outros	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,001	0,001
Laticínios	49,906	26,808	35,104	44,708	54,350	61,718	75,262
Leite e creme de leite	45,209	25,594	33,104	41,545	49,438	55,595	64,293
Creme de leite	0,291	0,037	0,090	0,130	0,269	0,452	0,805
Leite condensado	0,530	0,117	0,149	0,278	0,552	0,834	1,279
Leite de vaca fresco	15,607	15,225	17,639	19,571	17,824	12,803	8,952
Leite de vaca pasteurizado	27,055	8,579	13,581	20,285	29,299	40,039	50,153
Leite em pó desengordurado	0,062	0,029	0,027	0,049	0,051	0,057	0,161
Leite em pó integral	0,706	0,910	0,925	0,692	0,560	0,543	0,682
Leite em pó não-especificado	0,445	0,512	0,564	0,328	0,486	0,380	0,458
Outros	0,515	0,185	0,129	0,212	0,397	0,487	1,804
Queijos e requeijão	2,045	0,382	0,808	1,267	1,828	2,668	5,516
Queijo minas	0,565	0,150	0,322	0,443	0,560	0,763	1,159
Queijo mozzarella	0,469	0,050	0,092	0,213	0,396	0,768	1,354
Queijo não-especificado	0,250	0,063	0,110	0,209	0,232	0,301	0,590
Queijo parmezão	0,058	0,008	0,027	0,030	0,047	0,072	0,176
Queijo prato	0,362	0,038	0,136	0,216	0,322	0,462	1,040
Outros queijos	0,081	0,002	0,024	0,029	0,047	0,061	0,349
Requeijão	0,259	0,072	0,097	0,127	0,224	0,242	0,848
Outros laticínios	2,652	0,832	1,192	1,896	3,085	3,455	5,453
Iogurte	1,967	0,600	0,923	1,491	2,192	2,508	4,088
Leite fermentado	0,278	0,028	0,014	0,075	0,537	0,378	0,631
Manteiga	0,324	0,191	0,234	0,238	0,271	0,381	0,661
Outros	0,083	0,013	0,021	0,092	0,085	0,187	0,073
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	23,502	21,839	24,874	23,942	24,347	22,910	22,943
Açúcares	20,470	20,541	23,296	21,868	21,415	19,008	16,341
Açúcar cristal	12,162	13,410	14,388	14,077	12,269	10,687	7,686
Açúcar demerara	0,056	0,091	0,062	0,073	0,038	0,020	0,053
Açúcar não-especificado	2,105	2,048	2,327	2,338	2,605	1,929	1,216
Açúcar refinado	6,106	4,972	6,490	5,364	6,475	6,330	7,262
Outros	0,041	0,020	0,030	0,016	0,028	0,042	0,124
Doces e produtos de confeitaria	2,108	0,982	1,229	1,441	1,858	2,603	4,739
Bombom	0,164	0,042	0,075	0,077	0,122	0,288	0,406

**Tabela 2.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Brasil - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (Kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Chocolate em tablete	0,116	0,004	0,019	0,055	0,081	0,177	0,377
Doce a base de leite	0,178	0,061	0,097	0,191	0,220	0,176	0,301
Doce de fruta cristalizado	0,020	0,024	0,017	0,018	0,010	0,029	0,024
Doce de fruta em calda	0,073	0,009	0,030	0,037	0,078	0,115	0,176
Doce de fruta em pasta	0,297	0,183	0,229	0,282	0,298	0,372	0,410
Rapadura	0,153	0,314	0,279	0,136	0,112	0,052	0,065
Sorvete	0,524	0,067	0,094	0,200	0,391	0,699	1,801
Outros	0,583	0,278	0,389	0,446	0,546	0,696	1,180
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	0,923	0,317	0,350	0,633	1,074	1,299	1,863
Chocolate em pó	0,642	0,189	0,260	0,452	0,703	0,931	1,316
Gelatina	0,085	0,010	0,035	0,058	0,104	0,117	0,184
Mel de abelha	0,061	0,018	0,020	0,032	0,132	0,050	0,111
Polpa de fruta	0,099	0,091	0,016	0,034	0,082	0,171	0,214
Outros	0,036	0,008	0,019	0,057	0,053	0,030	0,038
Sais e condimentos	5,969	4,779	5,773	5,259	6,236	6,443	7,496
Sais	2,986	3,526	3,681	2,919	3,009	2,648	2,260
Sal grosso	0,236	0,404	0,200	0,249	0,283	0,137	0,134
Sal refinado	2,744	3,119	3,478	2,666	2,720	2,505	2,114
Outros	0,006	0,003	0,003	0,004	0,006	0,006	0,011
Condimentos	2,983	1,254	2,092	2,340	3,227	3,795	5,236
Caldo de carne em tablete	0,021	0,007	0,009	0,014	0,017	0,032	0,048
Caldo de galinha em tablete	0,045	0,015	0,021	0,038	0,059	0,054	0,081
Outros caldos em tablete	0,020	0,014	0,013	0,016	0,012	0,031	0,033
Colorau	0,069	0,095	0,113	0,072	0,062	0,048	0,035
Fermento	0,069	0,027	0,050	0,068	0,084	0,103	0,076
Leite de coco	0,042	0,011	0,016	0,020	0,035	0,050	0,128
Maionese	0,388	0,093	0,131	0,272	0,435	0,582	0,809
Massa de tomate	0,914	0,339	0,649	0,813	1,020	1,160	1,473
Molho de tomate	0,406	0,054	0,175	0,167	0,376	0,578	1,154
Tempero misto	0,191	0,131	0,123	0,177	0,253	0,235	0,206
Vinagre de álcool	0,196	0,147	0,198	0,202	0,226	0,198	0,199
Vinagre de vinho	0,211	0,059	0,137	0,197	0,260	0,269	0,329
Vinagre não-especificado	0,193	0,110	0,163	0,147	0,178	0,243	0,329
Outros	0,217	0,152	0,294	0,138	0,211	0,213	0,337
Óleos e Gorduras	10,221	8,365	9,904	9,558	11,209	11,254	10,953
Óleos	8,236	7,145	8,115	7,488	8,978	9,023	8,718
Azeite de oliva	0,193	0,070	0,152	0,140	0,164	0,167	0,497
Óleo de girassol	0,111	0,032	0,020	0,043	0,051	0,130	0,425
Óleo de canola	0,091	0,002	0,013	0,017	0,130	0,018	0,391
Óleo de milho	0,186	0,051	0,048	0,048	0,129	0,242	0,654
Óleo de soja	7,332	6,627	7,505	6,874	8,165	8,224	6,517
Óleo não-especificado	0,270	0,335	0,313	0,290	0,310	0,205	0,163
Outros	0,051	0,029	0,064	0,077	0,029	0,036	0,071
Gorduras	1,985	1,220	1,789	2,070	2,231	2,231	2,235
Banha de porco	0,350	0,251	0,301	0,580	0,421	0,227	0,218
Margarina vegetal	1,620	0,958	1,485	1,479	1,802	1,964	2,000
Outras	0,015	0,011	0,002	0,012	0,008	0,040	0,017

**Tabela 2.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Brasil - período 2002-2003**

(conclusão)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (Kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Bebidas e infusões	45,297	15,893	23,624	33,898	45,931	62,579	90,578
Bebidas alcoólicas	5,670	1,060	1,983	3,494	5,302	7,771	14,848
Aguardente de cana	0,216	0,206	0,304	0,178	0,235	0,168	0,227
Outras aguardentes	0,006	-	-	0,002	0,000	0,019	0,017
Cerveja	4,572	0,596	1,303	2,740	4,418	6,533	12,135
Vinho	0,647	0,199	0,299	0,477	0,473	0,816	1,682
Outras	0,229	0,058	0,077	0,096	0,175	0,235	0,787
Bebidas não-alcoólicas	36,415	12,110	18,661	27,254	37,333	51,367	72,085
Água mineral	10,954	3,496	5,015	6,308	10,817	15,367	25,674
Refrigerante de cola	9,091	2,452	3,793	6,320	9,131	12,633	20,498
Refrigerante de guaraná	7,074	2,542	4,608	7,191	7,414	10,212	9,749
Refrigerante de laranja	1,682	1,024	1,497	1,790	1,648	2,060	1,972
Refrigerante de limão	0,515	0,104	0,234	0,424	0,613	0,959	0,693
Refrigerante de maçã	0,162	0,006	0,021	0,139	0,268	0,340	0,149
Refrigerante de uva	0,379	0,132	0,252	0,325	0,336	0,610	0,611
Bebida energética	0,053	0,003	0,025	0,003	0,019	0,074	0,216
Refrigerante não-especificado	4,540	1,782	2,380	3,582	5,449	6,801	6,979
Outros refrigerantes	0,410	0,239	0,257	0,364	0,501	0,460	0,618
Suco de fruta em pó	0,278	0,098	0,135	0,198	0,274	0,438	0,530
Suco de fruta envasado	1,082	0,156	0,212	0,473	0,775	1,313	3,791
Outras	0,196	0,077	0,232	0,137	0,090	0,100	0,607
Cafés	2,670	2,457	2,618	2,539	2,720	2,813	2,897
Café moído	2,472	2,319	2,433	2,342	2,569	2,609	2,576
Café solúvel	0,129	0,077	0,121	0,108	0,097	0,178	0,200
Outros	0,069	0,061	0,064	0,088	0,054	0,026	0,121
Chás	0,542	0,266	0,361	0,612	0,576	0,629	0,748
Chá-mate	0,485	0,264	0,348	0,571	0,535	0,572	0,552
Outros	0,057	0,002	0,013	0,041	0,041	0,057	0,196
Alimentos preparados e misturas industriais	2,560	0,754	1,190	1,443	2,304	3,616	6,337
Alimentos preparados	2,365	0,713	1,121	1,298	2,078	3,318	5,957
Alimento congelado	0,045	0,006	0,017	0,009	0,015	0,052	0,192
Batata frita	0,075	0,002	0,028	0,024	0,063	0,084	0,266
Carne assada	0,184	0,072	0,095	0,096	0,169	0,276	0,420
Frango assado ou defumado	0,535	0,164	0,297	0,378	0,614	0,687	1,085
Frango empanado	0,110	0,010	0,031	0,054	0,101	0,155	0,322
Massa	0,318	0,020	0,096	0,136	0,221	0,474	1,024
Refeição	0,666	0,300	0,360	0,329	0,498	0,986	1,637
Salgadinho	0,168	0,033	0,050	0,104	0,137	0,249	0,452
Sanduíche	0,011	0,003	0,005	0,003	0,014	0,024	0,020
Outros	0,251	0,103	0,142	0,165	0,246	0,332	0,538
Misturas industriais	0,195	0,041	0,069	0,146	0,226	0,297	0,381
Mistura para bolo	0,177	0,032	0,065	0,137	0,198	0,268	0,353
Outras	0,018	0,009	0,005	0,008	0,028	0,029	0,028
Outros produtos	0,006	0,005	0,002	0,010	0,008	0,002	0,008

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003.

Notas: 1. O termo família está sendo utilizado para indicar a unidade de investigação da pesquisa "Unidade de Consumo", conforme descrito na introdução.

2. As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

(1) Inclusive sem rendimento.

**Tabela 2.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Norte - período 2002-2003**

(continua)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Cereais e leguminosas	45,830	39,498	44,106	47,487	53,443	47,316	41,968
Cereais	35,597	30,604	34,577	36,735	42,301	35,892	32,120
Arroz não-especificado	5,805	6,609	5,744	5,557	7,506	3,665	4,255
Arroz polido	26,938	22,784	26,465	27,513	31,758	26,882	26,473
Milho em grão	2,279	0,720	1,622	3,154	2,334	4,924	0,832
Milho verde em conserva	0,050	0,011	0,022	0,040	0,078	0,081	0,134
Milho verde em espiga	0,501	0,449	0,675	0,454	0,613	0,340	0,388
Outros	0,024	0,031	0,049	0,016	0,012	-	0,038
Leguminosas	10,234	8,894	9,529	10,752	11,142	11,424	9,848
Feijão-fradinho	0,776	0,641	0,871	0,935	1,002	0,351	0,562
Feijão-jalo	0,812	0,698	0,591	1,167	0,385	1,043	1,054
Feijão-manteiga	0,251	0,297	0,288	0,317	0,085	0,341	0,054
Feijão-mulatinho	0,128	0,084	0,203	0,098	0,236	0,024	0,087
Feijão-preto	1,023	0,815	1,007	0,707	1,374	1,165	1,627
Feijão-rajado	5,280	3,676	4,913	5,878	6,077	6,570	4,634
Feijão-roxo	0,101	0,122	0,023	0,234	0,037	0,016	0,072
Outros feijões	1,757	2,510	1,613	1,329	1,779	1,695	1,575
Outras	0,105	0,050	0,020	0,089	0,168	0,219	0,182
Hortaliças	19,730	11,145	16,623	20,116	23,650	23,636	33,245
Hortaliças folhosas e florais	1,855	1,072	1,176	1,731	2,493	2,461	3,523
Acelga	0,018	0,005	-	-	0,034	0,035	0,089
Agrião	0,000	-	-	-	0,000	0,000	0,000
Alface	0,627	0,498	0,299	0,517	0,728	1,056	1,188
Cheiro-verde	0,386	0,221	0,321	0,457	0,462	0,339	0,635
Couve	0,184	0,054	0,125	0,203	0,270	0,187	0,393
Couve-brócolis	0,006	-	-	-	0,020	-	0,037
Couve-flor	0,025	0,010	0,005	0,020	0,031	0,034	0,105
Repolho	0,582	0,276	0,384	0,493	0,919	0,798	1,047
Outras	0,027	0,008	0,041	0,039	0,028	0,013	0,028
Hortaliças frutosas	9,346	5,814	8,056	8,151	12,039	12,180	15,020
Abóbora	1,394	1,186	1,751	1,203	1,504	1,608	1,148
Abobrinha	0,062	0,070	0,028	0,048	0,072	0,082	0,105
Azeitona em conserva	0,034	0,002	0,023	0,017	0,034	0,077	0,124
Berinjela	0,023	0,000	0,003	0,015	0,032	0,033	0,121
Cebola	2,776	1,583	2,390	2,365	3,742	3,806	4,366
Chuchu	0,194	0,056	0,153	0,160	0,371	0,245	0,293
Jiló	0,105	0,058	0,060	0,128	0,110	0,103	0,251
Maxixe	0,217	0,060	0,171	0,283	0,246	0,273	0,364
Pepino fresco	0,377	0,251	0,195	0,313	0,562	0,435	0,835
Pimentão	0,326	0,184	0,210	0,218	0,414	0,486	0,870
Quiabo	0,330	0,160	0,291	0,309	0,548	0,366	0,391
Tomate	3,257	2,028	2,599	2,883	4,123	4,328	5,614
Vagem	0,093	0,079	0,044	0,058	0,104	0,125	0,278
Outras	0,158	0,096	0,139	0,150	0,177	0,213	0,261
Hortaliças tuberosas e outras	8,529	4,260	7,391	10,234	9,117	8,994	14,701
Alho	0,296	0,183	0,293	0,270	0,295	0,321	0,637
Batata-aipo	0,006	0,000	-	-	0,024	0,006	0,014
Batata-baroa	0,040	-	0,020	0,075	0,063	0,045	0,023

**Tabela 2.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Norte - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Batata-doce	0,256	0,131	0,182	0,428	0,145	0,253	0,449
Batata-inglesa	2,390	0,940	1,345	3,250	2,494	2,730	5,042
Batata não-especificada	0,459	0,198	0,249	0,408	0,700	0,722	0,849
Beterraba	0,299	0,117	0,122	0,207	0,314	0,444	1,218
Cará	0,211	0,059	0,758	0,174	0,009	0,004	0,217
Cenoura	0,878	0,232	0,521	0,752	1,147	1,226	2,644
Inhame	0,073	0,088	0,036	0,052	0,054	0,190	0,055
Mandioca	3,450	2,235	3,725	4,471	3,494	2,925	3,380
Outras	0,171	0,076	0,140	0,146	0,379	0,129	0,175
<b>Frutas</b>	<b>17,536</b>	<b>9,689</b>	<b>13,304</b>	<b>17,938</b>	<b>19,278</b>	<b>21,536</b>	<b>36,300</b>
<b>Frutas de clima tropical</b>	<b>16,365</b>	<b>9,387</b>	<b>12,782</b>	<b>17,087</b>	<b>17,902</b>	<b>19,364</b>	<b>32,351</b>
Abacate	0,409	0,154	0,342	0,475	0,328	0,764	0,635
Abacaxi	0,447	0,189	0,288	0,312	0,429	0,679	1,590
Acerola	0,094	0,066	0,097	0,161	0,077	0,080	0,009
Banana-d'água	0,847	0,377	0,260	1,259	0,708	1,936	0,727
Banana-da-terra	1,189	0,860	1,164	2,074	0,883	0,510	0,977
Banana-maçã	1,136	0,457	0,734	1,732	0,831	1,437	2,107
Banana-prata	3,603	2,272	3,208	3,127	4,526	4,671	5,813
Outras bananas	1,006	0,593	0,924	0,986	1,170	0,835	2,226
Goiaba	0,136	0,069	0,140	0,110	0,251	0,064	0,246
Laranja-baía	0,000	0,000	0,000	0,000	-	0,000	0,001
Laranja-lima	0,179	0,000	0,060	0,156	0,403	0,021	0,743
Laranja-pêra	0,703	0,309	0,542	0,641	0,681	1,314	1,396
Laranja-seleta	0,117	0,009	0,025	0,108	0,169	0,089	0,566
Outras laranjas	0,944	0,490	0,579	0,805	1,143	1,230	2,531
Limão comum	0,503	0,271	0,397	0,492	0,600	0,621	0,990
Mamão	1,030	0,474	0,355	0,909	1,112	1,653	3,277
Manga	0,406	0,209	0,250	0,662	0,392	0,375	0,538
Maracujá	0,380	0,111	0,320	0,216	0,582	0,471	1,153
Melancia	2,112	1,802	2,675	1,841	1,493	1,368	4,964
Melão	0,174	0,004	0,026	0,151	0,138	0,248	0,995
Tangerina	0,194	0,054	0,125	0,112	0,114	0,674	0,413
Outras	0,755	0,615	0,272	0,758	1,873	0,323	0,453
<b>Frutas de clima temperado</b>	<b>1,171</b>	<b>0,303</b>	<b>0,522</b>	<b>0,851</b>	<b>1,375</b>	<b>2,171</b>	<b>3,949</b>
Ameixa	0,013	-	-	0,017	0,008	0,041	0,030
Caqui	0,010	-	-	0,003	0,010	0,053	0,010
Maçã	0,849	0,280	0,426	0,646	1,040	1,304	2,829
Morango	0,001	-	-	-	-	-	0,010
Pêra	0,073	0,001	0,025	0,041	0,096	0,093	0,386
Pêssego	0,003	-	-	-	0,005	0,006	0,015
Uva	0,220	0,022	0,056	0,143	0,217	0,675	0,666
Outras	0,003	-	0,014	-	0,000	0,000	0,003
<b>Cocos, castanhas e nozes</b>	<b>16,548</b>	<b>11,800</b>	<b>19,017</b>	<b>20,957</b>	<b>21,669</b>	<b>10,440</b>	<b>7,198</b>
<b>Cocos</b>	<b>16,483</b>	<b>11,718</b>	<b>18,850</b>	<b>20,926</b>	<b>21,619</b>	<b>10,437</b>	<b>7,175</b>
Açaí (emulsão)	15,745	10,572	18,305	20,024	21,277	10,085	6,110
Coco-da-baía	0,111	0,015	0,130	0,065	0,042	0,104	0,620
Outros	0,627	1,131	0,414	0,837	0,300	0,248	0,446
Castanhas e nozes	0,065	0,082	0,167	0,032	0,050	0,003	0,023

**Tabela 2.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Norte - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Farinhas, féculas e massas	43,607	41,848	55,945	45,170	41,802	40,148	23,787
Farinhas	36,152	36,152	47,003	37,359	34,184	33,589	15,368
Farinha de mandioca	33,827	34,709	44,837	34,731	31,551	30,773	12,796
Farinha de rosca	0,022	0,003	0,073	-	0,019	0,024	0,026
Farinha de trigo	2,158	1,367	2,058	2,429	2,412	2,612	2,307
Farinha vitaminada	0,108	0,028	0,022	0,140	0,170	0,138	0,232
Outras	0,037	0,045	0,013	0,059	0,031	0,042	0,007
Féculas	4,337	3,269	6,165	4,638	4,205	3,198	3,920
Amido de milho	0,102	0,031	0,145	0,067	0,168	0,120	0,129
Creme de arroz	0,338	0,220	0,194	0,463	0,487	0,248	0,397
Creme de milho	0,062	0,047	0,093	0,058	0,038	0,081	0,070
Fécula de mandioca	1,856	1,390	3,346	1,595	1,351	1,558	1,996
Flocos de aveia	0,053	0,027	0,025	0,059	0,075	0,099	0,047
Flocos de milho	0,134	0,133	0,130	0,251	0,013	0,081	0,115
Flocos de outros cereais	0,077	0,062	0,030	0,054	0,086	0,175	0,125
Fubá de milho	1,713	1,359	2,200	2,090	1,987	0,836	1,041
Massas	3,119	2,428	2,778	3,172	3,413	3,361	4,499
Macarrão com ovos	0,848	0,614	0,783	0,830	0,825	1,034	1,429
Macarrão não-especificado	1,086	0,993	0,894	1,032	1,177	1,252	1,482
Macarrão sem ovos	1,092	0,813	1,080	1,272	1,324	0,942	0,989
Massa de lasanha	0,029	-	0,008	0,031	0,019	0,087	0,081
Massa de pastel	0,006	0,002	0,003	0,005	0,013	0,004	0,015
Massa de pizza	0,049	0,001	0,005	0,003	0,023	0,042	0,483
Outras	0,008	0,003	0,005	0,000	0,031	0,000	0,020
Panificados	15,768	10,921	13,355	15,420	17,478	20,663	23,687
Pães	11,999	7,863	9,668	11,654	13,325	17,174	18,307
Pão caseiro	0,240	0,179	0,132	0,278	0,255	0,368	0,294
Pão de forma de padaria	0,069	0,026	0,171	0,042	0,004	0,030	0,229
Pão de forma industrializado	0,140	0,180	0,044	0,106	0,100	0,184	0,384
Pão de milho	0,025	0,008	0,019	0,061	0,005	0,012	0,030
Pão de queijo	0,112	0,060	0,073	0,056	0,168	0,203	0,251
Pão doce	0,282	0,302	0,333	0,226	0,245	0,231	0,447
Pão francês	10,718	6,671	8,286	10,454	12,352	15,898	16,081
Pão integral	0,054	0,016	0,023	0,118	0,026	0,032	0,117
Torrada	0,297	0,329	0,539	0,270	0,143	0,108	0,362
Outros	0,064	0,092	0,048	0,043	0,027	0,108	0,112
Bolos	0,229	0,144	0,179	0,287	0,283	0,219	0,270
Biscoitos, rosca, etc.	3,540	2,914	3,508	3,479	3,870	3,270	5,110
Biscoito doce	1,132	0,785	1,030	1,025	1,170	1,290	2,284
Biscoito não-especificado	0,062	0,055	0,069	0,056	0,071	0,045	0,089
Biscoito salgado	2,127	1,881	2,148	2,110	2,490	1,772	2,522
Rosca doce	0,091	0,087	0,158	0,036	0,047	0,129	0,166
Rosca não-especificada	0,008	0,002	0,001	0,006	0,027	0,003	0,012
Rosca salgada	0,118	0,104	0,103	0,245	0,061	0,031	0,037
Outros	0,001	-	-	0,001	0,005	0,001	0,001
Carnes	30,277	22,960	25,276	29,386	37,243	38,463	35,798
Carnes bovinas de primeira	8,512	4,757	5,666	7,208	9,778	14,305	17,265
Alcatra	1,567	0,447	0,725	1,707	1,586	3,034	3,651
Carne moída	0,524	0,317	0,329	0,438	0,550	0,996	1,001
Carne não-especificada	3,732	3,049	3,039	2,985	4,255	5,022	6,352

**Tabela 2.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Norte - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Chã-de-dentro	0,743	0,056	0,323	0,696	0,665	1,969	1,926
Contrafilé	0,954	0,527	0,582	0,889	0,986	1,384	2,386
Filé mignon	0,127	0,012	0,156	0,023	0,155	0,276	0,401
Lagarto comum	0,246	0,050	0,193	0,106	0,460	0,366	0,667
Lagarto redondo	0,226	0,080	0,056	0,095	0,395	0,734	0,261
Patinho	0,394	0,219	0,263	0,270	0,726	0,523	0,620
Carnes bovinas de segunda	10,386	8,685	9,779	10,719	12,235	12,460	7,891
Acém	0,777	0,289	0,611	0,795	1,184	1,244	0,759
Capa de filé	0,096	0,033	-	0,068	0,080	0,327	0,249
Carne moída	1,057	0,912	1,214	1,138	0,990	1,073	0,929
Carne não-especificada	4,904	4,950	4,706	5,293	5,806	4,544	2,590
Costela	1,944	1,466	1,851	2,112	2,406	1,858	1,982
Músculo	0,435	0,483	0,258	0,301	0,465	0,655	0,741
Pá	0,798	0,428	0,702	0,588	0,939	2,186	0,201
Peito	0,263	0,073	0,307	0,312	0,273	0,388	0,279
Outras	0,112	0,053	0,130	0,110	0,092	0,185	0,161
Carnes bovinas outras	4,190	5,561	3,521	3,911	4,442	3,654	3,379
Carne de hambúrguer	0,019	0,009	0,010	0,003	0,019	0,041	0,077
Carne de sol	0,114	0,105	0,051	0,106	0,234	0,096	0,079
Carne moída não-especificada	0,119	0,074	0,130	0,112	0,162	0,119	0,142
Carne não-especificada	1,448	2,859	0,742	1,325	1,391	0,912	0,792
Carne-seca	1,311	1,177	1,124	1,370	1,545	1,362	1,315
Mocotó	0,205	0,173	0,165	0,266	0,284	0,156	0,086
Outras	0,974	1,163	1,299	0,729	0,808	0,968	0,887
Carnes suínas com osso e sem osso	2,484	0,975	1,475	3,368	4,615	2,270	1,570
Carré	0,120	0,007	0,011	0,323	0,147	0,072	0,027
Costela	0,140	0,056	0,193	0,102	0,223	0,120	0,207
Lombo	0,272	0,104	0,224	0,213	0,371	0,466	0,494
Pernil	0,094	-	0,008	0,123	0,213	0,104	0,169
Porco eviscerado	0,340	-	0,418	0,328	0,562	0,559	0,255
Outras	1,517	0,808	0,621	2,279	3,099	0,950	0,416
Carnes suínas outras	1,534	1,266	1,254	1,163	1,733	1,701	3,368
Carne salgada não-especificada	0,050	0,012	0,002	0,034	0,014	0,084	0,331
Costela de porco salgada	0,000	-	-	-	-	0,003	-
Mortadela	0,710	0,735	0,549	0,591	0,992	0,410	1,253
Paio	0,001	-	0,003	-	0,004	-	-
Pé de porco salgado	0,004	-	-	-	0,014	0,014	-
Presunto	0,124	0,014	0,060	0,048	0,063	0,214	0,794
Salame	0,018	0,016	0,003	-	0,027	0,011	0,107
Salsicha comum	0,393	0,405	0,396	0,236	0,442	0,581	0,457
Toucinho fresco	0,065	0,002	0,126	0,042	0,019	0,199	0,058
Toucinho defumado	0,034	0,013	0,008	0,032	0,040	0,045	0,127
Outras	0,134	0,070	0,107	0,180	0,120	0,139	0,240
Carnes de outros animais	3,173	1,716	3,582	3,018	4,439	4,072	2,326
Carne de cabrito	0,007	-	0,014	-	0,023	0,006	-
Carne de carneiro	0,035	0,001	-	-	0,059	0,132	0,116
Lingüiça	0,804	0,622	0,531	0,666	1,159	0,866	1,473
Outras	2,326	1,092	3,038	2,351	3,197	3,068	0,738
Vísceras	1,392	0,823	1,275	1,603	1,733	1,512	1,528
Vísceras bovinas	1,375	0,823	1,264	1,582	1,699	1,498	1,491

**Tabela 2.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Norte - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Bucho	0,421	0,352	0,451	0,564	0,575	0,202	0,072
Fígado	0,543	0,289	0,458	0,537	0,611	0,898	0,722
Língua	0,062	0,006	0,076	0,046	0,101	0,081	0,105
Outras	0,349	0,176	0,279	0,435	0,413	0,317	0,592
Visceras suínas	0,014	-	0,000	0,013	0,034	0,014	0,037
Outras vísceras	0,004	-	0,011	0,008	-	-	-
Pescados	24,667	25,369	33,989	26,456	21,569	16,911	14,193
Pescados de água salgada	5,515	4,939	5,995	6,439	6,868	3,922	2,438
Bacalhau	0,003	-	0,000	-	-	0,008	0,021
Bagre fresco	0,401	0,571	0,231	0,530	0,501	0,223	-
Cação fresco	0,065	0,090	-	0,116	0,012	0,132	-
Camarão fresco	0,515	0,338	0,334	0,732	0,721	0,406	0,420
Corvina fresca	0,081	0,036	0,125	0,013	0,029	0,359	-
Parati fresco	0,167	0,035	0,105	0,217	0,377	0,127	0,093
Pescada em filé congelado	0,007	-	-	-	-	0,045	0,020
Pescada em filé fresco	0,037	0,061	0,020	0,040	0,046	0,023	0,004
Pescada fresca	2,290	1,675	2,591	3,145	2,930	1,231	0,678
Pescadinha fresca	0,085	-	0,416	-	0,018	0,055	-
Sardinha em conserva	0,153	0,108	0,191	0,151	0,171	0,161	0,141
Sardinha fresca	0,657	0,861	0,948	0,555	0,497	0,471	0,414
Tainha fresca	0,106	0,003	0,095	0,102	0,232	0,070	0,189
Outros pescados em filé congelado	0,034	-	-	0,027	0,161	-	0,005
Outros pescados em filé fresco	0,052	0,002	0,031	0,037	0,059	0,068	0,244
Outros pescados frescos	0,730	0,950	0,700	0,610	1,059	0,531	0,209
Outros pescados salgados	0,132	0,209	0,207	0,167	0,055	0,013	-
Pescados de água doce	17,759	19,596	26,339	18,786	12,840	10,988	10,968
Acará fresca	0,773	1,098	1,286	0,731	0,556	0,282	0,110
Acari fresco	0,742	0,762	1,504	0,593	0,368	0,649	0,357
Anujá fresco	0,262	0,400	0,323	0,295	0,166	0,177	-
Curimatã fresco	1,197	1,572	1,498	1,168	0,749	1,022	0,875
Dourada fresca	0,653	0,534	0,607	0,381	0,777	0,817	1,409
Jaraqui fresco	1,536	2,138	1,463	1,742	1,119	1,393	0,627
Lambari fresco	0,846	1,002	1,278	1,280	0,448	0,047	0,151
Mapará fresco	0,928	0,756	1,327	1,595	0,758	0,032	0,061
Piau fresco	0,192	0,218	0,230	0,119	0,376	0,105	-
Surubim fresco	0,446	0,347	0,476	0,425	0,904	0,015	0,363
Tambaqui fresco	1,446	1,063	2,396	1,033	1,043	1,863	1,789
Tilápia fresca	0,011	-	-	0,008	0,037	0,020	-
Traira fresca	0,479	0,695	0,620	0,668	0,286	0,091	0,009
Tucunaré fresco	1,400	1,128	2,230	1,718	0,924	0,792	1,128
Outros pescados em filé congelado	0,069	0,027	0,070	0,077	0,020	0,174	0,100
Outros pescados em filé fresco	0,141	0,182	0,093	0,202	0,068	0,189	0,040
Outros pescados frescos	6,490	7,472	10,801	6,505	4,132	3,319	3,927
Outros pescados salgados	0,146	0,202	0,136	0,245	0,107	-	0,022
Pescados não-especificados	1,393	0,835	1,655	1,230	1,861	2,000	0,787
Peixe fresco	1,365	0,791	1,651	1,205	1,855	1,909	0,787
Peixe salgado	0,028	0,044	0,004	0,025	0,006	0,091	-
Aves e ovos	19,383	14,575	18,006	20,176	21,532	21,387	24,645
Aves	16,894	12,499	15,860	17,368	19,060	18,559	21,810
Asa de frango	0,053	0,045	0,125	0,014	0,024	-	0,170

**Tabela 2.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Norte - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Doce de fruta em calda	0,006	-	0,000	0,001	0,006	0,014	0,035
Doce de fruta em pasta	0,138	0,099	0,097	0,150	0,156	0,195	0,172
Rapadura	0,065	0,049	0,057	0,050	0,103	0,022	0,156
Sorvete	0,109	0,034	0,054	0,046	0,103	0,217	0,473
Outros	0,414	0,198	0,151	0,406	0,785	0,564	0,569
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	0,604	0,267	0,303	0,407	0,569	1,056	2,186
Chocolate em pó	0,358	0,220	0,160	0,282	0,359	0,640	0,977
Gelatina	0,013	0,014	0,003	0,014	0,011	0,004	0,054
Mel de abelha	0,020	-	0,014	0,047	0,023	0,003	0,017
Polpa de fruta	0,204	0,033	0,108	0,063	0,143	0,408	1,138
Outros	0,009	0,000	0,018	0,000	0,033	-	-
Sais e condimentos	6,732	7,192	7,919	5,833	5,254	8,300	6,477
Sais	4,716	5,771	5,098	3,935	3,579	6,346	3,579
Sal grosso	0,791	0,976	0,950	0,480	0,924	0,553	1,020
Sal refinado	3,923	4,795	4,146	3,455	2,654	5,789	2,556
Outros	0,001	-	0,001	0,000	0,001	0,005	0,003
Condimentos	2,017	1,422	2,821	1,898	1,675	1,954	2,898
Caldo de carne em tablete	0,005	-	0,002	0,003	0,005	0,015	0,020
Caldo de galinha em tablete	0,012	0,010	0,006	0,010	0,014	0,013	0,037
Outros caldos em tablete	0,007	0,013	0,001	0,004	0,006	0,010	0,012
Colorau	0,108	0,119	0,090	0,114	0,121	0,121	0,052
Fermento	0,023	0,014	0,011	0,016	0,032	0,050	0,037
Leite de coco	0,039	0,018	0,007	0,029	0,026	0,116	0,107
Maionese	0,140	0,037	0,088	0,143	0,157	0,193	0,397
Massa de tomate	0,242	0,168	0,174	0,217	0,271	0,325	0,476
Molho de tomate	0,090	0,039	0,035	0,088	0,065	0,103	0,386
Tempero misto	0,176	0,160	0,127	0,142	0,263	0,242	0,146
Vinagre de álcool	0,198	0,110	0,271	0,224	0,194	0,142	0,268
Vinagre de vinho	0,206	0,130	0,158	0,299	0,154	0,236	0,277
Vinagre não-especificado	0,070	0,040	0,024	0,062	0,115	0,093	0,146
Outros	0,702	0,564	1,827	0,548	0,253	0,296	0,537
Óleos e Gorduras	8,894	7,068	9,156	8,574	10,011	10,118	9,695
Óleos	7,394	6,212	7,945	7,025	8,148	7,890	7,930
Azeite de oliva	0,053	0,004	0,009	0,036	0,068	0,079	0,258
Óleo de girassol	0,013	0,007	0,021	0,009	0,018	0,013	0,012
Óleo de canola	0,001	-	-	-	-	-	0,007
Óleo de milho	0,077	0,062	0,032	0,056	0,125	0,101	0,153
Óleo de soja	7,099	5,997	7,775	6,647	7,887	7,559	7,394
Óleo não-especificado	0,137	0,109	0,109	0,277	0,041	0,102	0,086
Outros	0,014	0,033	-	0,000	0,009	0,036	0,020
Gorduras	1,500	0,856	1,211	1,548	1,863	2,228	1,764
Banha de porco	0,151	0,102	0,194	0,191	0,075	0,295	-
Margarina vegetal	1,343	0,754	1,017	1,347	1,788	1,923	1,742
Outras	0,005	-	-	0,010	-	0,010	0,023

**Tabela 2.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Norte - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Doce de fruta em calda	0,006	-	0,000	0,001	0,006	0,014	0,035
Doce de fruta em pasta	0,138	0,099	0,097	0,150	0,156	0,195	0,172
Rapadura	0,065	0,049	0,057	0,050	0,103	0,022	0,156
Sorvete	0,109	0,034	0,054	0,046	0,103	0,217	0,473
Outros	0,414	0,198	0,151	0,406	0,785	0,564	0,569
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	0,604	0,267	0,303	0,407	0,569	1,056	2,186
Chocolate em pó	0,358	0,220	0,160	0,282	0,359	0,640	0,977
Gelatina	0,013	0,014	0,003	0,014	0,011	0,004	0,054
Mel de abelha	0,020	-	0,014	0,047	0,023	0,003	0,017
Polpa de fruta	0,204	0,033	0,108	0,063	0,143	0,408	1,138
Outros	0,009	0,000	0,018	0,000	0,033	-	-
Sais e condimentos	6,732	7,192	7,919	5,833	5,254	8,300	6,477
Sais	4,716	5,771	5,098	3,935	3,579	6,346	3,579
Sal grosso	0,791	0,976	0,950	0,480	0,924	0,553	1,020
Sal refinado	3,923	4,795	4,146	3,455	2,654	5,789	2,556
Outros	0,001	-	0,001	0,000	0,001	0,005	0,003
Condimentos	2,017	1,422	2,821	1,898	1,675	1,954	2,898
Caldo de carne em tablete	0,005	-	0,002	0,003	0,005	0,015	0,020
Caldo de galinha em tablete	0,012	0,010	0,006	0,010	0,014	0,013	0,037
Outros caldos em tablete	0,007	0,013	0,001	0,004	0,006	0,010	0,012
Colorau	0,108	0,119	0,090	0,114	0,121	0,121	0,052
Fermento	0,023	0,014	0,011	0,016	0,032	0,050	0,037
Leite de coco	0,039	0,018	0,007	0,029	0,026	0,116	0,107
Maionese	0,140	0,037	0,088	0,143	0,157	0,193	0,397
Massa de tomate	0,242	0,168	0,174	0,217	0,271	0,325	0,476
Molho de tomate	0,090	0,039	0,035	0,088	0,065	0,103	0,386
Tempero misto	0,176	0,160	0,127	0,142	0,263	0,242	0,146
Vinagre de álcool	0,198	0,110	0,271	0,224	0,194	0,142	0,268
Vinagre de vinho	0,206	0,130	0,158	0,299	0,154	0,236	0,277
Vinagre não-especificado	0,070	0,040	0,024	0,062	0,115	0,093	0,146
Outros	0,702	0,564	1,827	0,548	0,253	0,296	0,537
Óleos e Gorduras	8,894	7,068	9,156	8,574	10,011	10,118	9,695
Óleos	7,394	6,212	7,945	7,025	8,148	7,890	7,930
Azeite de oliva	0,053	0,004	0,009	0,036	0,068	0,079	0,258
Óleo de girassol	0,013	0,007	0,021	0,009	0,018	0,013	0,012
Óleo de canola	0,001	-	-	-	-	-	0,007
Óleo de milho	0,077	0,062	0,032	0,056	0,125	0,101	0,153
Óleo de soja	7,099	5,997	7,775	6,647	7,887	7,559	7,394
Óleo não-especificado	0,137	0,109	0,109	0,277	0,041	0,102	0,086
Outros	0,014	0,033	-	0,000	0,009	0,036	0,020
Gorduras	1,500	0,856	1,211	1,548	1,863	2,228	1,764
Banha de porco	0,151	0,102	0,194	0,191	0,075	0,295	-
Margarina vegetal	1,343	0,754	1,017	1,347	1,788	1,923	1,742
Outras	0,005	-	-	0,010	-	0,010	0,023

**Tabela 2.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Norte - período 2002-2003**

(conclusão)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Bebidas e infusões	24,507	11,716	17,967	20,926	25,754	39,691	57,946
Bebidas alcoólicas	2,385	0,972	1,628	1,980	2,088	2,869	8,965
Aguardente de cana	0,078	0,153	0,061	0,060	0,072	0,025	0,077
Outras aguardentes	0,002	-	-	0,006	-	-	-
Cerveja	1,889	0,513	1,402	1,395	1,803	2,253	7,758
Vinho	0,345	0,155	0,165	0,474	0,197	0,517	0,903
Outras	0,071	0,151	0,000	0,045	0,015	0,075	0,226
Bebidas não-alcoólicas	19,898	8,877	14,181	16,646	21,036	34,464	47,017
Água mineral	4,145	0,237	1,061	1,488	3,980	12,840	16,824
Refrigerante de cola	6,299	3,240	2,906	6,035	7,326	9,906	15,089
Refrigerante de guaraná	3,749	1,626	3,491	3,853	3,939	5,039	7,069
Refrigerante de laranja	1,426	1,103	1,571	1,385	1,154	1,868	1,963
Refrigerante de limão	0,124	0,192	0,032	0,120	0,068	0,169	0,225
Refrigerante de maçã	0,019	0,021	-	0,053	-	-	0,022
Refrigerante de uva	0,265	0,081	0,154	0,208	0,366	0,764	0,190
Bebida energética	0,006	-	0,012	-	-	0,002	0,042
Refrigerante não-especificado	1,903	1,056	1,734	1,512	2,503	2,609	3,333
Outros refrigerantes	0,309	0,309	0,344	0,372	0,353	0,235	0,043
Suco de fruta em pó	0,164	0,088	0,134	0,164	0,123	0,298	0,310
Suco de fruta envasado	0,632	0,247	0,627	0,655	0,685	0,552	1,567
Outras	0,859	0,677	2,116	0,801	0,539	0,181	0,341
Cafés	2,188	1,857	2,130	2,262	2,572	2,347	1,852
Café moído	2,003	1,779	1,952	2,026	2,274	2,187	1,746
Café solúvel	0,064	0,064	0,055	0,038	0,044	0,140	0,089
Outros	0,122	0,015	0,124	0,198	0,254	0,019	0,016
Chás	0,036	0,010	0,027	0,038	0,059	0,011	0,112
Chá-mate	0,030	0,010	0,015	0,037	0,056	0,009	0,074
Outros	0,006	0,000	0,013	0,001	0,002	0,001	0,038
Alimentos preparados e misturas industriais	1,875	0,796	1,454	1,605	1,550	3,491	4,709
Alimentos preparados	1,746	0,775	1,392	1,508	1,419	3,187	4,322
Alimento congelado	0,001	0,000	-	0,000	-	0,009	0,000
Batata frita	0,012	0,000	0,006	0,012	0,006	0,004	0,088
Carne assada	0,198	0,163	0,174	0,196	0,194	0,222	0,321
Frango assado ou defumado	0,422	0,167	0,294	0,315	0,639	0,510	1,108
Frango empanado	0,021	0,017	0,024	0,001	0,009	0,031	0,101
Massa	0,026	0,007	0,002	0,007	0,031	0,060	0,135
Refeição	0,700	0,193	0,534	0,621	0,205	2,087	1,579
Salgadinho	0,087	0,040	0,033	0,107	0,118	0,161	0,086
Sanduíche	0,009	0,002	0,006	0,005	0,008	0,006	0,047
Outros	0,270	0,186	0,319	0,244	0,208	0,097	0,857
Misturas industriais	0,129	0,021	0,062	0,097	0,130	0,304	0,387
Mistura para bolo	0,112	0,019	0,061	0,084	0,119	0,250	0,340
Outras	0,016	0,002	0,002	0,014	0,012	0,054	0,047
Outros produtos	0,001	0,000	0,000	0,004	0,000	0,001	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003.

Notas: 1. O termo família está sendo utilizado para indicar a unidade de investigação da pesquisa "Unidade de Consumo", conforme descrito na introdução.

2. As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

(1) Inclusive sem rendimento.

**Tabela 2.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2002-2003**

(continua)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (Kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Cereais e leguminosas	52,359	52,718	61,568	54,136	49,869	42,680	36,593
Cereais	34,417	34,454	41,756	35,453	32,869	28,679	20,489
Arroz não-especificado	10,131	11,146	10,315	11,463	8,971	8,888	4,785
Arroz polido	20,654	19,779	25,626	20,606	21,323	17,082	13,952
Milho em grão	3,013	3,198	4,751	2,817	2,200	1,805	0,976
Milho verde em conserva	0,035	0,006	0,012	0,020	0,053	0,082	0,171
Milho verde em espiga	0,493	0,275	0,796	0,518	0,296	0,766	0,467
Outros	0,090	0,050	0,257	0,029	0,026	0,057	0,137
Leguminosas	17,943	18,265	19,812	18,683	17,000	14,000	16,104
Feijão-fradinho	5,343	6,403	6,524	5,179	4,519	2,873	2,789
Feijão-jalo	0,362	0,425	0,375	0,377	0,521	0,120	0,050
Feijão-manteiga	0,824	0,887	1,297	0,859	0,515	0,343	0,308
Feijão-mulatinho	2,335	1,812	2,296	3,012	2,952	1,659	2,422
Feijão-preto	1,977	2,037	1,847	1,863	1,670	2,747	1,929
Feijão-rajado	5,297	5,018	5,850	5,850	5,331	4,516	4,210
Feijão-roxo	0,105	0,196	0,090	0,071	0,097	0,009	0,009
Outros feijões	1,041	1,119	1,074	0,796	0,813	0,474	2,640
Outras	0,658	0,369	0,459	0,676	0,582	1,258	1,747
Hortaliças	22,352	13,065	19,161	23,728	28,083	32,927	42,657
Hortaliças folhosas e florais	1,384	0,643	0,977	1,360	1,635	2,538	3,829
Acelga	0,021	-	-	-	0,026	0,004	0,256
Agrião	0,001	-	-	0,004	0,000	0,000	0,000
Alface	0,418	0,190	0,249	0,456	0,489	0,857	1,041
Cheiro-verde	0,171	0,120	0,131	0,166	0,241	0,224	0,326
Couve	0,035	0,013	0,033	0,020	0,026	0,098	0,117
Couve-brócolis	0,002	-	-	0,000	0,000	0,006	0,019
Couve-flor	0,026	0,009	0,000	0,011	0,003	0,052	0,234
Repolho	0,490	0,189	0,374	0,444	0,583	0,963	1,459
Outras	0,221	0,122	0,189	0,260	0,267	0,335	0,378
Hortaliças frutosas	12,303	7,619	10,680	13,300	14,900	17,632	22,174
Abóbora	1,090	0,602	1,094	1,321	1,043	1,544	1,954
Abobrinha	0,014	0,016	0,004	0,010	0,003	0,013	0,077
Azeitona em conserva	0,026	0,005	0,005	0,012	0,053	0,035	0,158
Berinjela	0,032	0,005	0,024	0,008	0,020	0,125	0,136
Cebola	3,401	2,331	3,068	3,466	4,058	4,539	6,068
Chuchu	0,614	0,260	0,418	0,511	0,978	1,139	1,652
Jiló	0,048	0,027	0,064	0,053	0,029	0,079	0,068
Maxixe	0,172	0,075	0,264	0,183	0,212	0,131	0,283
Pepino fresco	0,326	0,130	0,207	0,317	0,565	0,519	0,856
Pimentão	0,942	0,565	0,735	0,959	1,326	1,468	1,694
Quiabo	0,325	0,157	0,191	0,354	0,365	0,641	0,849
Tomate	4,942	3,247	4,027	5,596	6,020	7,168	7,843
Vagem	0,321	0,172	0,546	0,472	0,117	0,167	0,447
Outras	0,049	0,029	0,031	0,039	0,112	0,063	0,088
Hortaliças tuberosas e outras	8,665	4,803	7,504	9,067	11,548	12,758	16,654
Alho	0,246	0,149	0,210	0,266	0,291	0,280	0,591
Batata-aipo	0,009	0,010	0,001	-	0,007	0,030	0,026
Batata-baroa	0,001	-	-	0,004	0,004	-	-
Batata-doce	1,133	0,814	1,175	1,174	1,453	1,527	1,133

**Tabela 2.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (Kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Batata-inglesa	2,737	1,376	2,150	2,562	3,829	4,254	6,847
Batata não-especificada	0,233	0,161	0,250	0,223	0,246	0,338	0,353
Beterraba	0,249	0,090	0,164	0,240	0,325	0,463	0,787
Cará	0,027	0,028	0,038	0,028	0,024	0,018	-
Cenoura	1,492	0,707	1,019	1,522	2,179	2,561	3,456
Inhame	0,970	0,469	0,900	1,136	1,066	1,418	2,049
Mandioca	1,548	0,990	1,586	1,891	2,093	1,853	1,361
Outras	0,019	0,009	0,011	0,022	0,032	0,015	0,050
Frutas	20,032	10,378	14,821	18,533	24,766	34,545	53,327
Frutas de clima tropical	18,774	9,953	14,049	17,420	23,109	32,099	48,935
Abacate	0,213	0,140	0,209	0,220	0,213	0,296	0,402
Abacaxi	1,072	0,364	0,693	0,820	1,371	2,299	3,817
Acerola	0,339	0,102	0,318	0,402	0,607	0,553	0,433
Banana-d'água	0,071	0,067	0,049	0,068	0,135	0,072	0,038
Banana-da-terra	0,652	0,368	0,452	0,555	0,625	0,837	2,597
Banana-maçã	0,171	0,090	0,095	0,147	0,250	0,369	0,397
Banana-ouro	0,000	-	-	-	-	0,000	0,000
Banana-prata	3,365	2,061	2,907	3,540	4,016	5,157	6,152
Outras bananas	1,277	0,882	1,057	1,463	1,524	1,579	2,189
Goiaba	0,721	0,422	0,589	0,632	1,061	1,412	1,092
Laranja-baía	0,006	0,002	0,005	0,003	0,000	0,031	0,012
Laranja-lima	0,155	0,046	0,087	0,148	0,327	0,164	0,521
Laranja-pêra	1,539	0,576	0,918	1,237	1,983	2,892	5,844
Laranja-seleta	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	-
Outras laranjas	1,658	0,819	1,160	1,666	2,262	2,489	4,498
Limão comum	0,355	0,146	0,192	0,306	0,531	0,794	0,965
Mamão	1,436	0,440	0,878	1,111	1,665	2,991	5,886
Manga	1,068	0,831	0,945	0,853	1,123	1,799	2,010
Maracujá	0,634	0,246	0,444	0,579	0,789	1,329	1,797
Melancia	2,294	1,266	1,913	2,222	2,426	3,941	5,601
Melão	0,380	0,095	0,230	0,275	0,483	0,834	1,578
Tangerina	0,220	0,064	0,138	0,166	0,216	0,510	0,919
Outras	1,150	0,927	0,769	1,008	1,501	1,753	2,187
Frutas de clima temperado	1,258	0,426	0,772	1,113	1,657	2,446	4,392
Ameixa	0,015	0,000	0,004	0,002	0,013	0,055	0,094
Caqui	0,007	-	-	0,007	0,006	0,000	0,067
Maçã	0,669	0,211	0,400	0,570	0,921	1,302	2,429
Morango	0,014	-	0,002	0,006	0,007	0,007	0,162
Pêra	0,050	0,010	0,015	0,058	0,027	0,106	0,270
Pêssego	0,002	-	-	-	-	0,009	0,012
Uva	0,494	0,204	0,345	0,467	0,677	0,931	1,333
Outras	0,007	-	0,006	0,002	0,006	0,035	0,025
Cocos, castanhas e nozes	0,615	0,323	0,409	0,702	0,691	1,480	0,855
Cocos	0,598	0,299	0,400	0,697	0,652	1,478	0,829
Açaí (emulsão)	0,042	0,037	0,044	0,054	0,037	0,043	0,023
Coco-da-baía	0,423	0,205	0,274	0,494	0,537	1,038	0,498
Outros	0,134	0,057	0,082	0,149	0,078	0,397	0,307
Castanhas e nozes	0,017	0,024	0,008	0,005	0,039	0,001	0,026

**Tabela 2.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (Kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Farinhas, féculas e massas	31,096	32,822	36,060	31,941	28,996	23,197	21,437
Farinhas	17,076	19,123	21,344	17,096	14,717	10,110	9,825
Farinha de mandioca	15,333	18,092	19,695	15,327	12,060	7,863	7,169
Farinha de rosca	0,029	0,010	0,055	0,014	0,045	0,020	0,073
Farinha de trigo	1,486	0,930	1,405	1,595	2,029	1,932	2,190
Farinha vitaminada	0,127	0,069	0,075	0,137	0,146	0,278	0,247
Outras	0,101	0,022	0,114	0,022	0,437	0,018	0,145
Féculas	9,315	9,786	10,157	10,269	9,014	7,001	5,585
Amido de milho	0,143	0,140	0,112	0,178	0,131	0,121	0,190
Creme de arroz	0,343	0,348	0,300	0,323	0,466	0,311	0,329
Creme de milho	0,567	0,680	0,631	0,660	0,399	0,326	0,238
Fécula de mandioca	1,360	1,192	1,811	1,285	1,497	1,253	0,911
Flocos de aveia	0,038	0,013	0,025	0,028	0,051	0,092	0,114
Flocos de milho	0,774	0,677	0,695	0,998	0,729	0,923	0,586
Flocos de outros cereais	0,082	0,027	0,058	0,088	0,091	0,178	0,222
Fubá de milho	6,006	6,705	6,523	6,706	5,646	3,797	2,997
Outras	0,003	0,003	0,003	0,005	0,003	-	-
Massas	4,705	3,913	4,559	4,577	5,265	6,086	6,028
Macarrão com ovos	0,888	0,535	1,029	0,894	1,055	1,248	1,193
Macarrão não-especificado	2,055	1,863	1,894	2,035	2,146	2,829	2,161
Macarrão sem ovos	1,636	1,499	1,607	1,590	1,934	1,737	1,770
Massa de lasanha	0,036	0,004	0,007	0,013	0,044	0,111	0,222
Massa de pastel	0,013	0,003	0,014	0,026	0,001	0,032	0,013
Massa de pizza	0,074	0,008	0,007	0,019	0,085	0,119	0,653
Outras	0,003	0,003	0,000	0,000	0,000	0,010	0,017
Panificados	19,820	12,609	16,881	20,701	25,617	29,437	32,966
Pães	13,400	7,394	10,500	13,869	18,862	21,858	24,696
Pão caseiro	0,042	0,014	0,067	0,086	0,010	0,005	0,074
Pão de forma de padaria	0,018	0,010	0,018	0,015	0,023	0,015	0,057
Pão de forma industrializado	0,128	0,043	0,057	0,095	0,139	0,258	0,616
Pão de milho	0,093	0,062	0,058	0,082	0,147	0,134	0,209
Pão de queijo	0,032	0,014	0,011	0,039	0,033	0,050	0,127
Pão doce	0,615	0,402	0,486	0,635	0,840	0,917	1,026
Pão francês	12,180	6,704	9,624	12,554	17,366	20,098	21,706
Pão integral	0,077	0,003	0,015	0,029	0,074	0,197	0,584
Torrada	0,031	0,021	0,020	0,044	0,022	0,040	0,068
Outros	0,182	0,122	0,145	0,290	0,207	0,144	0,229
Bolos	0,449	0,209	0,315	0,590	0,594	0,668	0,867
Biscoitos, rosas, etc.	5,971	5,005	6,066	6,242	6,161	6,910	7,404
Biscoito doce	2,429	1,908	2,376	2,496	2,591	3,056	3,486
Biscoito não-especificado	0,249	0,221	0,285	0,248	0,219	0,292	0,266
Biscoito salgado	3,187	2,773	3,293	3,383	3,257	3,454	3,570
Rosca doce	0,021	0,010	0,014	0,015	0,038	0,056	0,025
Rosca não-especificada	0,069	0,081	0,064	0,092	0,054	0,046	0,024
Rosca salgada	0,010	0,003	0,027	0,003	0,001	0,005	0,033
Outros	0,005	0,009	0,005	0,005	0,001	0,002	0,001
Carnes	21,637	15,687	20,782	22,538	25,466	28,341	30,880
Carnes bovinas de primeira	4,630	2,006	3,634	4,465	6,241	7,701	12,314
Alcatra	0,553	0,185	0,353	0,464	0,782	1,146	1,774
Carne moída	0,134	0,034	0,095	0,109	0,228	0,258	0,411

**Tabela 2.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (Kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Carne não-especificada	2,456	1,272	2,238	2,331	3,643	3,458	5,085
Chã-de-dentro	0,482	0,173	0,396	0,520	0,544	0,873	1,315
Contrafilé	0,344	0,113	0,190	0,338	0,462	0,882	0,846
Filé mignon	0,036	-	0,008	0,003	0,002	0,096	0,363
Lagarto comum	0,101	0,064	0,042	0,131	0,071	0,151	0,333
Lagarto redondo	0,064	0,022	-	0,080	0,122	0,081	0,257
Patinho	0,460	0,143	0,312	0,489	0,388	0,754	1,929
Carnes bovinas de segunda	6,248	5,572	6,625	6,772	6,398	7,136	4,897
Acém	0,375	0,175	0,265	0,419	0,745	0,560	0,484
Capa de filé	0,014	0,003	0,002	-	0,012	0,107	0,013
Carne moída	0,169	0,100	0,181	0,182	0,170	0,307	0,191
Carne não-especificada	3,669	3,761	4,254	4,205	3,156	3,089	1,625
Costela	1,436	1,267	1,597	1,498	1,509	1,677	1,022
Músculo	0,176	0,115	0,176	0,111	0,187	0,284	0,471
Pá	0,201	0,087	0,075	0,165	0,404	0,338	0,620
Peito	0,103	0,023	0,061	0,086	0,079	0,391	0,267
Outras	0,106	0,041	0,015	0,106	0,136	0,382	0,204
Carnes bovinas outras	5,801	4,464	5,757	6,409	6,582	7,145	6,525
Carne de hambúrguer	0,081	0,008	0,032	0,077	0,125	0,105	0,442
Carne de sol	0,726	0,497	0,764	0,762	0,754	1,005	1,054
Carne moída não-especificada	0,291	0,108	0,208	0,208	0,615	0,480	0,725
Carne não-especificada	1,915	1,743	2,045	2,111	2,133	1,809	1,409
Carne-seca	1,572	1,196	1,577	1,706	1,700	2,183	1,683
Mocotó	0,131	0,058	0,046	0,186	0,217	0,236	0,211
Outras	1,086	0,853	1,085	1,359	1,037	1,327	1,002
Carnes suínas com osso e sem osso	1,429	1,243	1,711	1,360	1,744	1,435	1,043
Carré	0,040	0,010	0,050	0,030	0,032	0,133	0,056
Costela	0,180	0,146	0,116	0,216	0,214	0,211	0,294
Lombo	0,243	0,151	0,294	0,182	0,535	0,240	0,158
Pernil	0,061	0,108	0,021	0,031	0,034	0,067	0,107
Porco eviscerado	0,016	-	-	-	-	0,150	0,022
Outras	0,888	0,828	1,229	0,901	0,928	0,634	0,404
Carnes suínas outras	1,804	1,403	1,613	1,891	2,015	2,012	3,179
Carne salgada não-especificada	0,147	0,127	0,113	0,193	0,174	0,080	0,233
Costela de porco salgada	0,004	-	0,003	0,008	-	0,008	0,015
Mortadela	0,632	0,588	0,701	0,659	0,662	0,583	0,549
Paio	0,008	0,001	0,001	0,004	0,017	0,016	0,051
Pé de porco salgado	0,005	0,000	-	0,006	-	0,012	0,028
Presunto	0,134	0,016	0,030	0,090	0,181	0,300	0,784
Salame	0,101	0,135	0,094	0,097	0,065	0,103	0,043
Salsicha comum	0,540	0,388	0,401	0,619	0,667	0,641	0,983
Toucinho fresco	0,149	0,126	0,197	0,156	0,096	0,130	0,221
Toucinho defumado	0,032	0,006	0,022	0,008	0,054	0,071	0,155
Outras	0,052	0,016	0,052	0,049	0,099	0,067	0,117
Carnes de outros animais	1,726	0,998	1,444	1,641	2,485	2,914	2,922
Carne de cabrito	0,365	0,213	0,405	0,379	0,721	0,352	0,237
Carne de carneiro	0,341	0,254	0,293	0,339	0,288	0,766	0,355
Lingüiça	0,744	0,358	0,493	0,654	1,080	1,606	1,611
Outras	0,276	0,173	0,252	0,269	0,397	0,190	0,718
Vísceras	1,163	0,947	1,037	1,268	1,119	1,370	1,946
Vísceras bovinas	1,014	0,729	0,903	1,211	1,083	1,234	1,530
Bucho	0,034	0,023	0,012	0,047	0,042	0,060	0,049

**Tabela 2.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (Kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Fígado	0,562	0,297	0,507	0,655	0,711	0,740	1,067
Língua	0,024	0,011	0,024	0,029	0,012	0,018	0,094
Outras	0,395	0,399	0,361	0,481	0,319	0,415	0,321
Vísceras suínas	0,108	0,179	0,046	0,049	0,007	0,106	0,355
Outras vísceras	0,041	0,039	0,088	0,008	0,028	0,030	0,061
Pescados	4,973	4,919	4,910	4,624	5,393	4,552	6,336
Pescados de água salgada	2,234	1,838	1,876	1,988	2,815	2,634	4,176
Anchova fresca	0,039	0,011	0,036	0,055	0,085	0,036	0,046
Bacalhau	0,042	0,030	0,027	0,020	0,085	0,026	0,148
Bagre fresco	0,107	0,147	0,083	0,095	0,046	0,147	0,094
Cação fresco	0,019	0,004	-	0,032	0,014	0,055	0,053
Camarão fresco	0,123	0,058	0,084	0,141	0,131	0,152	0,418
Corvina fresca	0,286	0,233	0,170	0,280	0,408	0,408	0,477
Merluza em filé congelado	0,027	0,005	0,016	0,012	0,054	0,076	0,087
Merluza em filé fresco	0,017	0,001	-	0,009	0,027	0,029	0,122
Parati fresco	0,014	0,036	0,015	-	-	-	-
Pescada em filé congelado	0,004	0,001	0,005	0,002	-	0,004	0,025
Pescada em filé fresco	0,008	0,005	0,009	0,017	-	0,007	0,006
Pescada fresca	0,280	0,289	0,212	0,194	0,421	0,228	0,520
Pescadinha fresca	0,029	0,020	0,048	0,023	0,060	0,003	-
Sardinha em conserva	0,143	0,107	0,182	0,121	0,148	0,170	0,205
Sardinha fresca	0,124	0,096	0,172	0,140	0,113	0,139	0,049
Tainha fresca	0,137	0,141	0,116	0,165	0,165	0,057	0,161
Outros pescados em filé congelado	0,020	0,011	0,006	0,030	0,017	0,024	0,071
Outros pescados em filé fresco	0,108	0,050	0,025	0,064	0,181	0,235	0,432
Outros pescados frescos	0,650	0,547	0,566	0,536	0,761	0,825	1,255
Outros pescados salgados	0,060	0,046	0,106	0,051	0,097	0,013	0,007
Pescados de água doce	1,778	2,129	2,016	1,510	1,715	1,221	1,301
Acará fresca	0,265	0,280	0,326	0,282	0,314	0,086	0,124
Acarí fresco	0,031	0,035	0,028	0,016	0,031	0,044	0,045
Anujá fresco	0,126	0,161	0,114	0,058	0,255	0,036	0,115
Curimatã fresco	0,203	0,228	0,311	0,131	0,195	0,091	0,183
Dourada fresca	0,006	-	0,011	0,001	-	0,012	0,043
Lambari fresco	0,199	0,290	0,233	0,146	0,169	0,088	0,086
Mapará fresco	0,009	0,008	0,027	0,004	-	0,007	-
Piau fresco	0,123	0,151	0,104	0,087	0,189	0,136	0,017
Surubim fresco	0,025	0,036	0,022	0,022	0,009	0,046	-
Tambaqui fresco	0,105	0,109	0,065	0,112	0,109	0,127	0,146
Tilápia fresca	0,175	0,147	0,243	0,138	0,221	0,232	0,044
Traíra fresca	0,185	0,267	0,201	0,152	0,064	0,146	0,167
Tucunaré fresco	0,030	0,038	0,023	0,020	0,031	0,024	0,049
Outros pescados em filé congelado	0,015	0,008	0,008	0,021	0,008	0,018	0,058
Outros pescados em filé fresco	0,032	0,023	0,031	0,055	0,009	0,035	0,040
Outros pescados frescos	0,229	0,325	0,256	0,232	0,094	0,088	0,173
Outros pescados salgados	0,020	0,023	0,011	0,033	0,017	0,007	0,009
Pescados não-especificados	0,960	0,952	1,019	1,126	0,863	0,697	0,859
Peixe em filé congelado	0,005	0,002	0,014	-	-	-	0,021
Peixe em filé fresco	0,001	0,001	0,001	0,001	0,002	-	-
Peixe fresco	0,882	0,846	0,936	1,070	0,844	0,567	0,806
Peixe salgado	0,073	0,103	0,067	0,055	0,017	0,130	0,033

**Tabela 2.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (Kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Aves e ovos	14,419	10,559	13,301	15,186	18,155	17,377	21,152
Aves	12,571	9,064	11,681	13,163	16,094	15,179	18,515
Asa de frango	0,029	0,013	0,016	0,033	0,027	0,098	0,025
Carne de frango não-especificada	0,227	0,241	0,225	0,208	0,323	0,217	0,064
Coxa de frango	0,367	0,033	0,166	0,289	0,357	0,825	2,058
Dorso de frango	0,071	0,051	0,053	0,033	0,123	0,231	0,008
Frango abatido (inteiro)	10,227	7,749	9,857	10,901	13,283	11,697	12,315
Frango vivo	0,844	0,656	1,088	1,162	0,766	0,558	0,505
Miúdos de frango	0,111	0,104	0,047	0,086	0,057	0,226	0,344
Peito de frango	0,483	0,096	0,075	0,294	0,732	1,059	2,716
Outras carnes de frango	0,072	0,058	0,045	0,095	0,175	0,027	0,011
Pato inteiro ou em cortes	0,006	0,014	0,000	0,001	-	-	0,026
Peru abatido	0,030	0,014	0,047	0,023	0,064	-	0,052
Peru em cortes	0,012	0,007	-	0,003	0,004	0,018	0,109
Outras	0,091	0,027	0,062	0,034	0,183	0,223	0,283
Ovos	1,848	1,495	1,620	2,023	2,061	2,197	2,637
Ovo de galinha	1,848	1,495	1,620	2,023	2,061	2,197	2,637
Outros	0,000	-	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Laticínios	29,092	21,384	25,452	28,127	32,538	38,744	56,828
Leite e creme de leite	26,362	20,569	24,044	25,763	28,937	33,663	45,524
Creme de leite	0,133	0,021	0,047	0,062	0,102	0,325	0,892
Leite condensado	0,228	0,037	0,089	0,153	0,260	0,520	1,248
Leite de vaca fresco	16,651	15,822	18,510	17,754	17,904	14,637	11,876
Leite de vaca pasteurizado	6,798	2,765	3,367	5,292	8,085	14,875	25,624
Leite em pó desengordurado	0,099	0,040	0,052	0,092	0,132	0,136	0,415
Leite em pó integral	1,363	1,099	1,083	1,439	1,463	1,624	2,547
Leite em pó não-especificado	0,693	0,523	0,712	0,556	0,739	0,961	1,357
Outros	0,397	0,262	0,184	0,415	0,253	0,584	1,566
Queijos e requeijão	1,140	0,229	0,650	1,080	1,338	2,052	5,151
Queijo minas	0,523	0,143	0,356	0,595	0,624	0,820	1,855
Queijo mozzarella	0,172	0,014	0,039	0,121	0,238	0,417	0,958
Queijo não-especificado	0,100	0,034	0,060	0,084	0,127	0,180	0,397
Queijo parmezão	0,028	0,003	0,011	0,023	0,029	0,064	0,143
Queijo prato	0,166	0,016	0,074	0,093	0,223	0,330	1,002
Outros queijos	0,034	0,000	0,017	0,027	0,010	0,050	0,281
Requeijão	0,117	0,019	0,094	0,137	0,087	0,191	0,514
Outros laticínios	1,590	0,585	0,757	1,284	2,263	3,029	6,153
Iogurte	1,088	0,372	0,550	0,849	1,716	1,807	4,414
Leite fermentado	0,103	0,038	0,005	0,032	0,149	0,331	0,496
Manteiga	0,368	0,166	0,195	0,321	0,383	0,865	1,193
Outros	0,030	0,011	0,007	0,082	0,015	0,026	0,050
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	23,335	21,838	24,416	24,370	23,753	22,606	23,759
Açúcares	21,269	20,514	22,845	22,412	21,681	19,414	18,220
Açúcar cristal	14,550	13,655	16,087	15,068	15,903	12,683	12,503
Açúcar demerara	0,111	0,162	0,060	0,105	0,043	0,074	0,233
Açúcar não-especificado	2,258	2,112	2,051	2,410	2,108	3,205	1,941
Açúcar refinado	4,318	4,574	4,608	4,810	3,594	3,406	3,431
Outros	0,031	0,011	0,039	0,018	0,033	0,046	0,112

**Tabela 2.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (Kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Doces e produtos de confeitaria	1,561	1,185	1,403	1,539	1,487	1,983	3,301
Bombom	0,042	0,020	0,032	0,043	0,032	0,050	0,173
Chocolate em tablete	0,025	0,001	0,005	0,013	0,014	0,071	0,181
Doce a base de leite	0,070	0,042	0,057	0,079	0,054	0,085	0,204
Doce de fruta cristalizado	0,039	0,031	0,033	0,045	0,026	0,091	0,022
Doce de fruta em calda	0,015	0,007	0,010	0,009	0,018	0,028	0,057
Doce de fruta em pasta	0,365	0,225	0,309	0,433	0,332	0,623	0,629
Rapadura	0,413	0,515	0,607	0,321	0,344	0,126	0,225
Sorvete	0,141	0,029	0,040	0,057	0,148	0,236	1,065
Outros	0,452	0,316	0,311	0,540	0,518	0,674	0,745
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	0,505	0,139	0,168	0,418	0,585	1,209	2,238
Chocolate em pó	0,292	0,102	0,134	0,303	0,312	0,538	1,178
Gelatina	0,005	0,003	0,003	0,002	0,005	0,011	0,018
Mel de abelha	0,035	0,014	0,018	0,013	0,025	0,019	0,291
Polpa de fruta	0,164	0,018	0,010	0,075	0,241	0,626	0,741
Outros	0,009	0,002	0,002	0,026	0,001	0,015	0,010
Sais e condimentos	5,118	4,471	4,994	4,914	5,170	5,901	7,797
Sais	3,219	3,554	3,617	3,047	2,812	2,668	2,660
Sal grosso	0,307	0,435	0,213	0,193	0,506	0,180	0,184
Sal refinado	2,911	3,119	3,404	2,853	2,306	2,486	2,476
Outros	0,000	-	0,000	0,001	0,000	0,002	0,000
Condimentos	1,899	0,917	1,376	1,866	2,358	3,233	5,137
Caldo de carne em tablete	0,018	0,006	0,007	0,012	0,030	0,040	0,067
Caldo de galinha em tablete	0,028	0,013	0,013	0,031	0,028	0,063	0,076
Outros caldos em tablete	0,024	0,021	0,010	0,028	0,014	0,060	0,041
Colorau	0,172	0,136	0,198	0,183	0,200	0,163	0,174
Fermento	0,005	0,001	0,002	0,003	0,009	0,019	0,017
Leite de coco	0,072	0,015	0,033	0,045	0,106	0,113	0,405
Maionese	0,138	0,030	0,058	0,139	0,182	0,281	0,553
Massa de tomate	0,393	0,120	0,235	0,327	0,536	0,821	1,391
Molho de tomate	0,155	0,025	0,053	0,115	0,151	0,351	0,889
Tempero misto	0,133	0,104	0,106	0,149	0,162	0,178	0,175
Vinagre de álcool	0,318	0,182	0,259	0,400	0,421	0,466	0,422
Vinagre de vinho	0,057	0,026	0,030	0,054	0,070	0,129	0,163
Vinagre não-especificado	0,225	0,139	0,222	0,244	0,272	0,312	0,338
Outros	0,162	0,099	0,151	0,136	0,177	0,238	0,425
Óleos e Gorduras	7,861	6,749	7,916	8,085	8,676	8,617	9,314
Óleos	6,110	5,755	6,503	6,311	6,251	5,771	6,108
Azeite de oliva	0,109	0,058	0,115	0,085	0,142	0,129	0,312
Óleo de girassol	0,045	0,024	0,019	0,025	0,016	0,068	0,301
Óleo de canola	0,004	0,001	-	-	-	0,009	0,046
Óleo de milho	0,095	0,026	0,078	0,068	0,126	0,200	0,324
Óleo de soja	5,530	5,421	5,874	5,699	5,587	5,060	5,023
Óleo não-especificado	0,222	0,182	0,342	0,210	0,283	0,154	0,068
Outros	0,105	0,044	0,075	0,225	0,097	0,150	0,033
Gorduras	1,752	0,994	1,413	1,773	2,426	2,847	3,206
Banha de porco	0,008	0,002	0,010	0,020	0,008	-	0,000
Margarina vegetal	1,730	0,986	1,402	1,733	2,396	2,801	3,204
Outras	0,014	0,007	0,001	0,021	0,021	0,046	0,001

**Tabela 2.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2002-2003**

(conclusão)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (Kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Bebidas e infusões	34,519	14,622	21,991	31,785	49,117	63,437	99,603
Bebidas alcoólicas	2,432	0,590	0,816	2,609	3,400	5,010	9,293
Aguardente de cana	0,173	0,140	0,118	0,210	0,277	0,211	0,110
Outras aguardentes	0,001	-	-	0,003	-	-	-
Cerveja	1,797	0,266	0,512	1,878	2,620	3,614	7,969
Vinho	0,293	0,126	0,092	0,311	0,331	0,748	0,848
Outras	0,169	0,058	0,093	0,207	0,173	0,437	0,366
Bebidas não-alcoólicas	29,621	11,577	18,563	26,727	43,271	55,963	88,123
Água mineral	16,772	5,792	9,399	14,628	27,737	33,886	48,918
Refrigerante de cola	4,556	1,503	2,742	3,983	5,590	9,081	16,855
Refrigerante de guaraná	3,648	1,844	2,832	3,422	4,537	6,425	9,120
Refrigerante de laranja	1,615	0,950	1,534	2,027	1,909	2,014	2,358
Refrigerante de limão	0,174	0,054	0,175	0,137	0,160	0,353	0,592
Refrigerante de maçã	0,020	-	-	0,038	0,024	0,026	0,099
Refrigerante de uva	0,175	0,156	0,073	0,129	0,127	0,357	0,531
Bebida energética	0,005	0,002	-	-	0,003	0,002	0,067
Refrigerante não-especificado	1,732	0,841	1,377	1,559	2,426	2,274	5,208
Outros refrigerantes	0,319	0,289	0,199	0,377	0,178	0,751	0,261
Suco de fruta em pó	0,133	0,076	0,081	0,137	0,151	0,257	0,321
Suco de fruta envasado	0,304	0,057	0,129	0,235	0,380	0,492	1,729
Outras	0,168	0,013	0,021	0,054	0,047	0,045	2,063
Cafés	2,439	2,454	2,602	2,442	2,432	2,396	1,959
Café moído	2,251	2,319	2,415	2,239	2,210	2,170	1,704
Café solúvel	0,149	0,089	0,141	0,160	0,176	0,227	0,244
Outros	0,039	0,046	0,047	0,044	0,046	0,000	0,011
Chás	0,027	0,000	0,010	0,007	0,013	0,067	0,229
Chá-mate	0,008	0,000	0,003	0,001	0,010	0,007	0,070
Outros	0,020	0,000	0,007	0,006	0,003	0,060	0,159
Alimentos preparados e misturas industriais	1,031	0,398	0,693	0,764	1,320	2,379	3,212
Alimentos preparados	0,948	0,375	0,650	0,693	1,200	2,143	3,000
Alimento congelado	0,020	0,008	0,034	0,009	0,005	0,022	0,091
Batata frita	0,022	0,001	0,002	0,004	0,020	0,060	0,182
Carne assada	0,080	0,020	0,068	0,065	0,061	0,173	0,337
Frango assado ou defumado	0,236	0,114	0,134	0,189	0,398	0,450	0,624
Frango empanado	0,040	0,011	0,016	0,041	0,025	0,149	0,105
Massa	0,025	0,003	0,004	0,013	0,029	0,024	0,219
Refeição	0,349	0,104	0,275	0,205	0,441	0,951	1,083
Salgadinho	0,033	0,012	0,014	0,036	0,032	0,089	0,090
Sanduíche	0,001	0,000	0,001	0,002	0,001	0,004	0,001
Outros	0,142	0,105	0,103	0,128	0,187	0,221	0,268
Misturas industriais	0,083	0,023	0,043	0,071	0,120	0,236	0,212
Mistura para bolo	0,076	0,013	0,041	0,063	0,112	0,231	0,208
Outras	0,007	0,010	0,001	0,008	0,008	0,005	0,004
Outros produtos	0,010	0,007	0,001	0,022	0,013	0,004	0,007

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003.

Notas: 1. O termo família está sendo utilizado para indicar a unidade de investigação da pesquisa "Unidade de Consumo", conforme descrito na introdução.

2. As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

(1) Inclusive sem rendimento.

**Tabela 2.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2002-2003**

(continua)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar per capita anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Cereais e leguminosas	48,133	51,913	52,390	54,527	51,214	44,776	39,445
Cereais	36,663	41,223	40,959	42,250	39,113	34,740	27,629
Arroz não-especificado	4,846	7,649	5,712	3,601	6,041	4,031	4,250
Arroz polido	27,274	27,325	29,565	32,056	28,697	27,651	20,158
Milho em grão	3,944	6,081	5,058	6,127	3,717	2,338	2,541
Milho verde em conserva	0,159	0,080	0,159	0,105	0,144	0,167	0,244
Milho verde em espiga	0,338	0,085	0,245	0,253	0,484	0,469	0,273
Outros	0,101	0,003	0,218	0,107	0,030	0,086	0,163
Leguminosas	11,471	10,691	11,432	12,277	12,100	10,036	11,816
Feijão-fradinho	0,037	0,168	0,060	0,044	0,020	-	0,030
Feijão-jalo	0,617	0,018	0,109	0,352	0,112	0,232	2,160
Feijão-manteiga	0,062	0,007	0,018	0,106	0,025	0,126	0,036
Feijão-mulatinho	0,088	0,092	-	0,094	0,061	0,150	0,087
Feijão-preto	2,582	3,629	4,360	2,210	2,517	2,144	2,268
Feijão-rajado	6,077	4,802	4,671	7,698	6,986	5,531	5,312
Feijão-roxo	0,058	0,181	0,052	0,037	0,034	0,060	0,057
Outros feijões	1,525	1,547	1,959	1,526	1,925	1,352	1,102
Outras	0,424	0,247	0,201	0,209	0,420	0,441	0,765
Hortaliças	32,425	21,749	26,877	24,790	30,912	36,993	42,461
Hortaliças folhosas e florais	2,739	1,411	1,686	1,732	2,213	2,919	4,909
Acelga	0,121	0,030	0,213	0,000	-	0,136	0,323
Agrião	0,189	0,008	0,004	0,008	0,008	0,019	0,839
Alface	0,672	0,308	0,425	0,489	0,734	0,820	0,867
Cheiro-verde	0,055	0,019	0,045	0,035	0,084	0,050	0,065
Couve	0,094	0,103	0,094	0,107	0,081	0,098	0,086
Couve-brócolis	0,196	0,026	0,035	0,034	0,091	0,136	0,634
Couve-flor	0,286	0,100	0,078	0,119	0,263	0,269	0,633
Repolho	1,000	0,760	0,718	0,828	0,829	1,228	1,308
Outras	0,126	0,058	0,073	0,112	0,121	0,164	0,154
Hortaliças frutosas	15,188	9,569	15,305	11,899	14,037	15,782	20,597
Abóbora	1,250	1,334	1,468	1,016	1,136	1,105	1,590
Abobrinha	0,616	0,220	0,365	0,691	0,745	0,661	0,623
Azeitona em conserva	0,158	0,018	0,081	0,062	0,151	0,181	0,311
Berinjela	0,380	0,045	0,211	0,210	0,293	0,464	0,729
Cebola	3,474	1,983	2,597	2,870	3,372	3,915	4,586
Chuchu	1,066	1,257	0,764	0,725	1,123	1,044	1,405
Jiló	0,333	0,306	0,296	0,396	0,325	0,270	0,372
Maxixe	0,086	0,151	0,065	0,125	0,049	0,082	0,075
Pepino fresco	0,465	0,361	0,224	0,246	0,460	0,500	0,776
Pimentão	0,563	0,400	0,199	0,546	0,478	0,746	0,700
Quiabo	0,499	0,501	0,449	0,464	0,506	0,532	0,514
Tomate	5,505	2,866	7,636	4,174	4,797	5,672	7,218
Vagem	0,332	0,092	0,098	0,144	0,323	0,309	0,717
Outras	0,461	0,036	0,852	0,229	0,279	0,300	0,980
Hortaliças tuberosas e outras	14,499	10,768	9,886	11,160	14,662	18,292	16,955
Alho	0,590	0,481	0,581	0,472	0,676	0,539	0,703
Batata-aipo	0,090	0,031	0,008	0,038	0,115	0,035	0,224
Batata-baroa	0,090	0,022	0,154	0,035	0,108	0,159	0,048
Batata-doce	0,385	0,418	0,398	0,277	0,429	0,243	0,563

**Tabela 2.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar per capita anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Batata-inglesa	6,084	4,066	3,549	5,995	6,157	6,809	7,189
Batata não-especificada	2,005	1,075	1,289	1,276	2,525	2,186	2,610
Beterraba	0,443	0,277	0,379	0,254	0,443	0,466	0,675
Cará	0,110	0,059	0,005	0,055	0,081	0,204	0,159
Cenoura	2,087	1,770	1,090	1,286	2,086	2,690	2,766
Inhame	0,318	0,371	0,394	0,237	0,220	0,388	0,367
Mandioca	1,645	2,197	2,036	1,187	1,770	2,049	1,179
Outras	0,654	0,002	0,003	0,047	0,051	2,525	0,472
Frutas	27,584	13,294	13,433	18,139	23,926	33,212	45,346
Frutas de clima tropical	23,943	12,209	11,560	16,417	21,244	28,985	37,943
Abacate	0,337	0,239	0,058	0,302	0,332	0,402	0,464
Abacaxi	0,887	0,325	0,150	0,537	0,905	1,052	1,540
Acerola	0,034	0,122	0,014	0,038	0,035	0,026	0,014
Banana-d'água	2,780	1,342	1,772	2,130	2,694	3,721	3,467
Banana-da-terra	0,178	0,138	0,291	0,223	0,186	0,132	0,139
Banana-maçã	0,337	0,231	0,197	0,299	0,218	0,326	0,596
Banana-ouro	0,020	-	0,007	0,052	0,006	0,017	0,018
Banana-prata	2,905	2,117	2,095	2,788	2,761	2,947	3,739
Outras bananas	1,479	1,125	1,191	1,000	1,673	1,896	1,564
Goiaba	0,210	0,104	0,042	0,130	0,184	0,279	0,353
Laranja-baía	0,066	0,184	0,012	0,087	0,023	0,039	0,097
Laranja-lima	0,452	0,169	0,037	0,350	0,505	0,405	0,819
Laranja-pêra	2,911	1,513	1,608	1,828	2,417	3,522	4,833
Laranja-seleta	0,232	0,302	0,030	0,420	0,186	0,282	0,122
Outras laranjas	1,939	1,486	0,942	1,299	1,854	2,664	2,484
Limão comum	0,808	0,369	0,352	0,369	0,688	0,844	1,640
Mamão	2,395	0,786	1,075	1,249	1,485	2,588	5,272
Manga	0,971	0,115	0,448	0,577	0,635	1,123	2,034
Maracujá	0,361	0,134	0,171	0,224	0,434	0,401	0,537
Melancia	2,128	0,301	0,134	0,842	1,656	3,477	3,937
Melão	0,388	0,104	0,127	0,060	0,118	0,386	1,166
Tangerina	1,663	0,911	0,442	1,148	1,973	1,923	2,365
Outras	0,462	0,091	0,364	0,467	0,275	0,532	0,742
Frutas de clima temperado	3,641	1,085	1,873	1,722	2,683	4,226	7,403
Ameixa	0,060	-	0,000	0,028	0,003	0,103	0,149
Caqui	0,163	0,061	0,029	0,054	0,161	0,168	0,354
Maçã	2,117	0,840	1,508	1,325	1,695	2,506	3,577
Morango	0,119	0,012	0,034	0,023	0,067	0,138	0,313
Pêra	0,336	0,054	0,046	0,095	0,193	0,343	0,913
Pêssego	0,171	0,005	0,110	0,006	0,104	0,201	0,440
Uva	0,620	0,111	0,147	0,189	0,430	0,699	1,499
Outras	0,055	-	-	0,002	0,030	0,068	0,159
Cocos, castanhas e nozes	0,244	0,132	0,127	0,223	0,136	0,301	0,400
Cocos	0,206	0,124	0,120	0,199	0,132	0,244	0,313
Açai (emulsão)	0,005	-	-	-	-	0,015	0,009
Coco-da-baía	0,093	0,019	0,052	0,164	0,062	0,063	0,134
Outros	0,107	0,105	0,068	0,035	0,069	0,166	0,170
Castanhas e nozes	0,038	0,008	0,007	0,025	0,004	0,057	0,087

**Tabela 2.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar per capita anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Farinhas, féculas e massas	13,579	15,934	13,842	14,633	13,306	13,014	12,517
Farinhas	5,371	6,641	5,542	6,746	5,081	5,215	4,049
Farinha de mandioca	1,427	2,148	2,425	1,529	1,473	1,012	1,010
Farinha de rosca	0,085	0,024	0,027	0,060	0,021	0,099	0,203
Farinha de trigo	3,712	4,467	3,055	5,067	3,461	3,915	2,559
Farinha vitaminada	0,099	0,002	0,028	0,071	0,082	0,101	0,202
Outras	0,048	-	0,007	0,018	0,044	0,088	0,075
Féculas	3,164	4,308	3,308	3,308	3,706	2,781	2,420
Amido de milho	0,137	0,145	0,112	0,088	0,238	0,142	0,087
Creme de arroz	0,097	0,499	0,133	0,067	0,031	0,066	0,066
Creme de milho	0,042	0,069	0,114	0,028	0,018	0,007	0,074
Fécula de mandioca	0,307	0,204	0,362	0,223	0,316	0,291	0,400
Flocos de aveia	0,024	0,008	0,045	0,018	0,017	0,016	0,040
Flocos de milho	0,312	0,454	0,232	0,061	0,599	0,273	0,283
Flocos de outros cereais	0,099	0,010	0,050	0,047	0,037	0,047	0,311
Fubá de milho	2,143	2,919	2,260	2,776	2,438	1,940	1,160
Outras	0,003	-	-	-	0,013	-	-
Massas	5,044	4,985	4,991	4,580	4,519	5,018	6,047
Macarrão com ovos	1,957	2,138	1,745	2,191	1,669	2,072	1,945
Macarrão não-especificado	1,786	2,133	2,356	1,601	1,827	1,533	1,791
Macarrão sem ovos	0,610	0,577	0,657	0,610	0,533	0,563	0,721
Massa de lasanha	0,158	0,045	0,014	0,033	0,130	0,157	0,402
Massa de pastel	0,114	0,043	0,130	0,102	0,081	0,071	0,216
Massa de pizza	0,185	0,036	0,087	0,029	0,145	0,177	0,465
Outras	0,235	0,012	0,002	0,013	0,133	0,445	0,507
Panificados	22,199	13,526	16,474	18,852	21,096	25,035	29,036
Pães	16,902	9,741	12,138	15,024	16,707	19,092	21,209
Pão caseiro	0,155	0,119	0,076	0,166	0,253	0,077	0,171
Pão de forma de padaria	0,045	0,040	0,026	0,015	0,105	0,032	0,037
Pão de forma industrializado	1,145	0,619	0,271	0,655	0,728	1,118	2,589
Pão de milho	0,024	0,031	0,000	0,012	0,018	0,025	0,050
Pão de queijo	0,221	0,143	0,076	0,093	0,053	0,364	0,451
Pão doce	0,691	0,220	0,358	0,504	0,497	0,701	1,348
Pão francês	14,295	8,568	11,238	13,438	14,897	16,540	15,598
Pão integral	0,055	-	-	0,012	0,029	0,040	0,176
Torrada	0,157	-	0,075	0,072	0,080	0,103	0,453
Outros	0,114	0,001	0,018	0,058	0,045	0,092	0,337
Bolos	0,814	0,240	0,469	0,263	0,442	1,305	1,544
Biscoitos, rosas, etc.	4,483	3,544	3,867	3,565	3,947	4,637	6,284
Biscoito doce	2,669	1,770	2,344	2,180	2,247	2,827	3,823
Biscoito não-especificado	0,220	0,312	0,176	0,110	0,281	0,148	0,320
Biscoito salgado	1,373	1,159	1,114	1,038	1,291	1,406	1,910
Rosca doce	0,130	0,122	0,099	0,133	0,086	0,171	0,148
Rosca não-especificada	0,036	0,085	0,012	0,032	0,029	0,041	0,036
Rosca salgada	0,040	0,095	0,120	0,037	0,010	0,037	0,020
Outros	0,015	0,002	0,002	0,034	0,003	0,007	0,026
Carnes	23,653	14,747	15,162	20,245	22,825	30,082	28,049
Carnes bovinas de primeira	6,253	1,746	2,555	3,969	5,904	8,752	9,391
Alcatra	1,349	0,120	0,226	1,001	0,938	1,818	2,523
Carne moída	0,437	0,041	0,154	0,344	0,448	0,561	0,651

**Tabela 2.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar per capita anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Carne não-especificada	1,468	0,760	1,047	1,111	1,793	1,525	1,847
Chã-de-dentro	0,817	0,362	0,312	0,511	0,799	1,422	0,896
Contrafilé	1,028	0,209	0,274	0,307	0,693	2,110	1,561
Filé mignon	0,131	-	-	-	0,002	0,086	0,521
Lagarto comum	0,337	0,107	0,230	0,169	0,384	0,380	0,528
Lagarto redondo	0,045	-	-	-	0,030	0,057	0,122
Patinho	0,642	0,147	0,312	0,526	0,818	0,793	0,740
Carnes bovinas de segunda	6,109	5,042	4,809	5,971	6,374	8,017	5,043
Acém	1,019	0,379	0,640	1,227	1,189	1,392	0,683
Capa de filé	0,187	-	-	0,058	0,155	0,541	0,133
Carne moída	0,959	0,899	0,767	1,328	1,032	1,085	0,536
Carne não-especificada	1,579	1,782	1,546	1,292	1,745	2,263	0,950
Costela	1,254	1,182	1,055	1,284	1,155	1,323	1,366
Músculo	0,503	0,366	0,502	0,346	0,555	0,541	0,607
Pá	0,305	0,084	0,031	0,178	0,276	0,576	0,381
Peito	0,177	0,282	0,255	0,208	0,189	0,127	0,114
Outras	0,126	0,067	0,014	0,050	0,076	0,168	0,273
Carnes bovinas outras	2,056	1,902	1,502	1,588	1,780	2,509	2,600
Carne de hambúrguer	0,282	0,139	0,177	0,137	0,215	0,203	0,654
Carne de sol	0,029	0,007	0,054	0,023	0,058	0,013	0,019
Carne moída não-especificada	0,309	0,199	0,060	0,141	0,354	0,464	0,411
Carne não-especificada	0,619	0,736	0,495	0,575	0,447	0,808	0,659
Carne-seca	0,245	0,094	0,210	0,258	0,191	0,233	0,363
Mocotó	0,075	0,163	0,008	0,089	0,064	0,119	0,027
Outras	0,497	0,564	0,499	0,366	0,451	0,670	0,466
Carnes suínas com osso e sem osso	2,660	1,636	1,763	2,462	2,516	3,498	2,906
Carré	0,419	0,021	0,183	0,284	0,573	0,660	0,396
Costela	0,317	0,143	0,172	0,346	0,361	0,304	0,386
Lombo	0,502	0,391	0,514	0,377	0,467	0,489	0,696
Pernil	0,591	0,614	0,282	0,659	0,503	0,858	0,482
Porco eviscerado	0,113	-	-	-	0,058	-	0,468
Outras	0,717	0,467	0,612	0,795	0,553	1,185	0,479
Carnes suínas outras	3,434	2,687	2,391	3,173	3,145	3,448	4,655
Carne salgada não-especificada	0,075	0,110	0,160	0,068	0,070	0,057	0,056
Costela de porco salgada	0,036	0,030	0,034	0,009	0,028	0,036	0,072
Mortadela	0,627	0,401	0,664	0,578	0,590	0,730	0,668
Paio	0,035	-	-	0,049	0,014	0,041	0,063
Pé de porco salgado	0,021	0,038	0,007	0,028	0,031	0,020	0,008
Presunto	0,620	0,087	0,146	0,276	0,355	0,697	1,510
Salame	0,123	0,081	0,091	0,079	0,116	0,130	0,190
Salsicha comum	1,267	0,711	0,801	1,457	1,207	1,290	1,530
Toucinho fresco	0,396	1,168	0,333	0,491	0,429	0,296	0,138
Toucinho defumado	0,183	0,000	0,130	0,089	0,253	0,129	0,338
Outras	0,050	0,060	0,024	0,049	0,053	0,021	0,083
Carnes de outros animais	3,142	1,735	2,142	3,082	3,107	3,858	3,455
Carne de cabrito	0,052	-	-	-	-	-	0,240
Lingüiça	2,880	1,710	2,065	2,994	2,883	3,409	3,016
Outras	0,211	0,026	0,077	0,088	0,224	0,449	0,199
Vísceras	0,724	0,681	0,626	0,699	0,822	0,706	0,729
Vísceras bovinas	0,606	0,535	0,574	0,617	0,602	0,604	0,640
Bucho	0,098	0,179	0,015	0,101	0,074	0,139	0,086

**Tabela 2.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar per capita anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Fígado	0,421	0,299	0,487	0,444	0,391	0,415	0,448
Língua	0,039	-	0,002	0,022	0,075	0,004	0,084
Outras	0,048	0,056	0,069	0,050	0,061	0,046	0,022
Vísceras suínas	0,112	0,146	0,052	0,081	0,188	0,102	0,089
Outras vísceras	0,007	-	-	0,001	0,033	-	-
Pescados	2,171	1,562	1,261	1,397	1,959	2,727	3,144
Pescados de água salgada	1,459	0,860	0,966	1,007	1,324	1,514	2,370
Anchova fresca	0,022	-	-	0,045	-	0,015	0,047
Bacalhau	0,079	0,012	0,016	0,063	0,040	0,027	0,232
Cação fresco	0,041	-	-	0,023	0,014	0,005	0,151
Camarão fresco	0,069	0,042	0,028	0,065	0,016	0,020	0,203
Corvina fresca	0,198	0,290	0,202	0,057	0,237	0,355	0,098
Merluza em filé congelado	0,062	0,030	0,032	0,017	0,037	0,164	0,050
Merluza em filé fresco	0,047	0,010	0,014	0,017	0,060	0,064	0,073
Parati fresco	0,015	-	-	-	0,039	-	0,031
Pescada em filé congelado	0,057	-	0,050	0,021	0,040	0,044	0,144
Pescada em filé fresco	0,035	-	-	0,025	0,025	0,057	0,061
Pescada fresca	0,046	-	0,106	0,042	0,020	0,024	0,084
Pescadinha fresca	0,042	-	0,022	0,059	0,084	-	0,051
Sardinha em conserva	0,151	0,162	0,107	0,159	0,128	0,141	0,192
Sardinha fresca	0,122	0,145	0,109	0,096	0,076	0,213	0,099
Tainha fresca	0,014	-	0,003	0,006	-	-	0,060
Outros pescados em filé congelado	0,052	-	-	0,072	0,133	0,005	0,039
Outros pescados em filé fresco	0,182	0,061	0,064	0,088	0,119	0,195	0,409
Outros pescados frescos	0,201	0,108	0,205	0,125	0,215	0,181	0,307
Outros pescados salgados	0,024	-	0,007	0,027	0,042	0,004	0,040
Pescados de água doce	0,336	0,211	0,064	0,232	0,276	0,717	0,277
Acará fresca	0,001	-	-	0,004	0,000	-	-
Acarí fresco	0,009	0,015	-	0,006	0,019	0,003	0,011
Anujá fresco	0,027	0,013	0,015	0,021	0,002	0,002	0,091
Curimatã fresco	0,021	-	-	0,088	0,017	-	-
Lambari fresco	0,004	-	0,000	-	0,009	0,008	0,001
Piau fresco	0,004	0,011	-	-	-	0,005	0,008
Surubim fresco	0,007	0,044	-	0,004	-	0,011	0,005
Tilápia fresca	0,071	0,099	0,006	0,054	0,124	0,056	0,065
Traira fresca	0,019	0,006	-	0,009	0,031	0,047	-
Tucunaré fresco	0,008	-	0,022	0,029	-	-	-
Outros pescados em filé congelado	0,013	-	0,005	0,010	0,005	0,022	0,022
Outros pescados em filé fresco	0,004	-	0,016	0,005	-	-	0,009
Outros pescados frescos	0,149	0,022	-	-	0,070	0,562	0,065
Pescados não-especificados	0,376	0,492	0,231	0,158	0,359	0,495	0,497
Peixe em filé congelado	0,002	-	-	-	-	0,012	-
Peixe em filé fresco	0,005	-	0,011	-	-	-	0,017
Peixe fresco	0,369	0,492	0,220	0,158	0,359	0,484	0,480
Peixe salgado	0,000	-	0,000	-	-	-	-

**Tabela 2.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar per capita anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Aves e ovos	13,571	11,646	11,542	13,289	13,863	15,068	13,627
Aves	13,473	11,544	11,449	13,178	13,757	14,976	13,544
Asa de frango	0,718	0,642	0,628	0,725	0,645	0,752	0,818
Carne de frango não-especificada	0,274	0,050	0,180	0,405	0,276	0,210	0,336
Coxa de frango	1,534	0,730	0,727	1,253	1,094	2,122	2,276
Dorso de frango	0,062	0,078	0,229	0,057	0,069	0,037	0,005
Frango abatido (inteiro)	8,042	7,722	8,099	8,847	8,966	8,587	5,957
Frango vivo	0,516	0,552	0,491	0,656	0,641	0,538	0,242
Miúdos de frango	0,169	0,497	0,154	0,183	0,133	0,132	0,119
Peito de frango	1,768	0,953	0,637	0,874	1,606	2,322	2,973
Outras carnes de frango	0,057	0,147	0,168	0,054	0,027	0,060	0,009
Pato inteiro ou em cortes	0,002	-	-	-	0,005	0,002	0,005
Peru abatido	0,117	0,009	-	0,061	0,130	0,012	0,346
Peru em cortes	0,113	0,164	0,084	0,058	0,084	0,102	0,198
Outras	0,100	-	0,052	0,004	0,082	0,099	0,261
Ovos	0,098	0,102	0,094	0,111	0,106	0,092	0,083
Ovo de galinha	0,098	0,102	0,094	0,111	0,106	0,092	0,083
Outros	0,000	-	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Laticínios	59,784	38,008	47,551	51,258	55,031	65,560	79,382
Leite e creme de leite	53,435	35,893	44,781	47,313	49,192	58,896	67,633
Creme de leite	0,377	0,040	0,140	0,146	0,323	0,440	0,798
Leite condensado	0,752	0,302	0,228	0,360	0,707	0,968	1,322
Leite de vaca fresco	11,222	13,506	16,264	15,914	11,395	8,147	6,821
Leite de vaca pasteurizado	39,532	20,549	26,368	30,192	35,581	48,226	55,663
Leite em pó desengordurado	0,066	0,009	0,015	0,055	0,041	0,052	0,156
Leite em pó integral	0,376	0,710	1,070	0,297	0,198	0,229	0,344
Leite em pó não-especificado	0,379	0,630	0,640	0,187	0,495	0,266	0,347
Outros	0,732	0,148	0,055	0,161	0,451	0,567	2,182
Queijos e requeijão	2,812	0,773	1,003	1,490	2,026	2,922	6,169
Queijo minas	0,833	0,239	0,475	0,571	0,718	1,049	1,334
Queijo mozzarella	0,726	0,125	0,122	0,330	0,500	1,001	1,507
Queijo não-especificado	0,252	0,099	0,062	0,129	0,149	0,184	0,666
Queijo parmezão	0,087	0,023	0,043	0,044	0,053	0,086	0,200
Queijo prato	0,371	0,042	0,143	0,218	0,231	0,258	0,972
Outros queijos	0,119	-	0,029	0,028	0,031	0,048	0,437
Requeijão	0,425	0,245	0,130	0,169	0,344	0,296	1,054
Outros laticínios	3,537	1,341	1,767	2,455	3,813	3,742	5,579
Iogurte	2,644	1,046	1,483	2,129	2,569	2,753	4,138
Leite fermentado	0,485	0,022	0,005	0,104	0,955	0,493	0,733
Manteiga	0,367	0,273	0,279	0,217	0,289	0,322	0,694
Outros	0,041	-	-	0,005	0,001	0,174	0,015
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	24,389	24,747	27,713	24,467	24,424	23,816	23,264
Açúcares	20,868	23,383	26,194	22,585	21,680	19,712	16,448
Açúcar cristal	11,584	14,736	14,136	15,185	11,681	10,994	6,603
Açúcar demerara	0,021	-	0,028	0,075	-	-	0,018
Açúcar não-especificado	1,749	2,377	1,747	1,709	2,747	1,424	0,908
Açúcar refinado	7,455	6,216	10,246	5,604	7,224	7,248	8,764
Outros	0,059	0,054	0,037	0,012	0,027	0,046	0,155

**Tabela 2.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar per capita anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Doces e produtos de confeitaria	2,429	0,652	1,079	1,219	1,695	2,832	5,053
Bombom	0,251	0,102	0,136	0,098	0,156	0,364	0,472
Chocolate em tablete	0,156	0,003	0,019	0,066	0,056	0,192	0,412
Doce a base de leite	0,235	0,108	0,115	0,257	0,272	0,154	0,355
Doce de fruta cristalizado	0,015	0,025	0,011	0,010	-	0,020	0,026
Doce de fruta em calda	0,085	0,008	0,002	0,031	0,066	0,109	0,191
Doce de fruta em pasta	0,233	0,091	0,163	0,128	0,194	0,311	0,367
Rapadura	0,033	0,047	0,031	0,049	0,030	0,025	0,026
Sorvete	0,812	0,079	0,060	0,320	0,506	0,960	1,995
Outros	0,610	0,189	0,543	0,259	0,415	0,697	1,208
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	1,092	0,713	0,440	0,664	1,049	1,272	1,763
Chocolate em pó	0,867	0,329	0,387	0,559	0,838	1,052	1,391
Gelatina	0,118	0,019	0,049	0,070	0,136	0,127	0,200
Mel de abelha	0,026	0,007	0,003	0,020	0,029	0,012	0,061
Polpa de fruta	0,070	0,354	0,001	0,015	0,037	0,080	0,075
Outros	0,010	0,004	-	-	0,009	0,001	0,036
Sais e condimentos	6,074	4,387	6,089	4,502	6,331	6,130	7,764
Sais	2,431	2,603	3,560	2,068	2,740	2,152	2,176
Sal grosso	0,042	-	0,030	0,081	0,024	0,042	0,042
Sal refinado	2,383	2,593	3,524	1,983	2,710	2,105	2,123
Outros	0,007	0,011	0,007	0,005	0,006	0,005	0,011
Condimentos	3,642	1,783	2,529	2,434	3,591	3,977	5,588
Caldo de carne em tablete	0,028	0,011	0,009	0,021	0,013	0,034	0,055
Caldo de galinha em tablete	0,059	0,025	0,024	0,049	0,077	0,049	0,087
Outros caldos em tablete	0,025	0,005	0,025	0,016	0,016	0,032	0,041
Colorau	0,018	0,018	0,040	0,012	0,017	0,021	0,009
Fermento	0,068	0,025	0,058	0,055	0,067	0,095	0,072
Leite de coco	0,034	0,001	0,005	0,003	0,020	0,032	0,099
Maionese	0,502	0,199	0,169	0,317	0,491	0,626	0,810
Massa de tomate	1,242	0,737	1,158	1,093	1,242	1,256	1,574
Molho de tomate	0,701	0,144	0,412	0,247	0,595	0,789	1,446
Tempero misto	0,235	0,214	0,161	0,212	0,296	0,250	0,222
Vinagre de álcool	0,056	0,055	0,060	0,024	0,021	0,049	0,123
Vinagre de vinho	0,306	0,100	0,251	0,270	0,355	0,300	0,392
Vinagre não-especificado	0,179	0,079	0,067	0,047	0,127	0,241	0,374
Outros	0,191	0,171	0,089	0,067	0,254	0,202	0,283
Óleos e Gorduras	11,144	10,628	11,436	9,341	11,847	12,145	11,152
Óleos	9,271	9,147	9,290	7,371	10,142	10,145	9,313
Azeite de oliva	0,184	0,012	0,034	0,031	0,166	0,089	0,561
Óleo de girassol	0,168	0,080	0,023	0,070	0,049	0,164	0,471
Óleo de canola	0,172	-	-	0,026	0,254	0,019	0,510
Óleo de milho	0,261	-	-	-	0,119	0,246	0,855
Óleo de soja	8,145	8,174	8,829	6,892	9,134	9,432	6,739
Óleo não-especificado	0,323	0,881	0,293	0,349	0,408	0,186	0,171
Outros	0,017	-	0,111	0,002	0,013	0,008	0,006
Gorduras	1,873	1,481	2,146	1,970	1,706	2,001	1,838
Banha de porco	0,253	0,483	0,243	0,660	0,126	0,143	0,043
Margarina vegetal	1,596	0,963	1,903	1,297	1,573	1,798	1,775
Outras	0,023	0,035	-	0,012	0,007	0,059	0,021

**Tabela 2.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2002-2003**

(conclusão)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar per capita anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Bebidas e infusões	55,281	17,499	25,650	38,007	48,230	66,767	92,613
Bebidas alcoólicas	7,330	1,358	2,949	4,090	6,132	7,725	15,035
Aguardente de cana	0,228	0,228	0,553	0,195	0,183	0,157	0,227
Outras aguardentes	0,013	-	-	-	-	0,035	0,027
Cerveja	6,228	0,971	1,913	3,425	5,362	6,922	12,641
Vinho	0,623	0,147	0,388	0,434	0,363	0,455	1,479
Outras	0,239	0,012	0,095	0,037	0,223	0,156	0,661
Bebidas não-alcoólicas	44,804	13,348	19,942	31,110	39,132	55,746	73,802
Água mineral	11,840	0,880	3,376	4,352	8,643	14,346	26,793
Refrigerante de cola	11,082	3,809	4,003	6,918	10,048	12,199	20,388
Refrigerante de guaraná	9,952	4,007	6,513	10,765	8,883	13,572	10,275
Refrigerante de laranja	1,717	1,088	1,479	2,095	1,330	1,976	1,820
Refrigerante de limão	0,711	0,151	0,317	0,572	0,667	1,316	0,652
Refrigerante de maçã	0,333	-	-	0,302	0,521	0,581	0,194
Refrigerante de uva	0,564	0,122	0,600	0,533	0,480	0,813	0,567
Bebida energética	0,106	-	0,081	0,008	0,034	0,099	0,318
Refrigerante não-especificado	5,948	2,756	3,000	4,269	6,781	8,095	6,943
Outros refrigerantes	0,439	0,040	0,216	0,430	0,508	0,418	0,636
Suco de fruta em pó	0,316	0,146	0,166	0,141	0,258	0,459	0,515
Suco de fruta envasado	1,672	0,350	0,186	0,610	0,921	1,764	4,389
Outras	0,125	-	0,004	0,116	0,058	0,106	0,313
Cafés	2,973	2,768	2,734	2,704	2,929	3,164	3,251
Café moído	2,821	2,668	2,633	2,561	2,881	3,025	2,935
Café solúvel	0,071	0,016	0,068	0,026	0,026	0,114	0,133
Outros	0,081	0,083	0,032	0,116	0,022	0,025	0,183
Chás	0,173	0,024	0,025	0,103	0,037	0,132	0,524
Chá-mate	0,094	0,024	0,014	0,030	0,032	0,066	0,301
Outros	0,078	-	0,011	0,073	0,005	0,067	0,223
Alimentos preparados e misturas industriais	3,327	1,306	1,710	1,617	2,550	3,694	6,685
Alimentos preparados	3,022	1,209	1,596	1,386	2,206	3,350	6,234
Alimento congelado	0,064	0,007	-	0,005	0,020	0,085	0,188
Batata frita	0,131	0,004	0,081	0,050	0,101	0,102	0,326
Carne assada	0,123	0,091	0,095	0,037	0,097	0,174	0,200
Frango assado ou defumado	0,820	0,271	0,567	0,591	0,768	0,883	1,316
Frango empanado	0,161	0,004	0,052	0,061	0,125	0,157	0,390
Massa	0,477	0,000	0,139	0,187	0,214	0,621	1,171
Refeição	0,746	0,736	0,444	0,252	0,530	0,731	1,554
Salgadinho	0,242	0,058	0,083	0,128	0,118	0,302	0,542
Sanduíche	0,015	0,000	0,000	0,005	0,025	0,022	0,017
Outros	0,244	0,036	0,134	0,071	0,207	0,272	0,529
Misturas industriais	0,305	0,097	0,114	0,231	0,344	0,344	0,451
Mistura para bolo	0,280	0,085	0,112	0,227	0,296	0,312	0,423
Outras	0,025	0,012	0,002	0,004	0,048	0,033	0,027
Outros produtos	0,002	0,000	0,003	0,003	0,000	-	0,006

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003.

Notas: 1. O termo família está sendo utilizado para indicar a unidade de investigação da pesquisa "Unidade de Consumo", conforme descrito na introdução.

2. As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

(1) Inclusive sem rendimento.

**Tabela 2.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Sul - período 2002-2003**

(continua)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar per capita anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Cereais e leguminosas	38,684	51,378	45,155	42,918	38,826	32,386	30,812
Cereais	28,848	38,426	34,572	31,187	28,495	24,417	23,797
Arroz não-especificado	6,932	7,822	7,974	7,658	6,305	7,057	5,437
Arroz polido	18,031	25,578	24,324	19,682	16,992	14,354	14,449
Milho em grão	2,459	0,932	1,230	2,363	4,128	1,702	2,891
Milho verde em conserva	0,163	0,017	0,154	0,078	0,130	0,238	0,304
Milho verde em espiga	1,150	4,077	0,796	1,393	0,855	0,791	0,582
Outros	0,112	-	0,095	0,013	0,085	0,274	0,134
Leguminosas	9,836	12,952	10,583	11,731	10,331	7,969	7,015
Feijão-fradinho	0,031	0,029	0,015	0,048	0,077	-	-
Feijão-jalo	0,062	0,023	0,017	0,021	0,118	0,042	0,123
Feijão-manteiga	0,291	0,489	0,221	0,277	0,337	0,235	0,284
Feijão-mulatinho	0,036	0,025	0,035	0,015	0,021	0,051	0,069
Feijão-preto	6,766	9,863	6,751	7,936	7,250	5,885	4,177
Feijão-rajado	1,247	1,271	2,493	1,737	1,043	0,493	1,005
Feijão-roxo	0,011	-	-	0,035	-	0,012	-
Outros feijões	0,827	1,142	0,847	0,978	0,913	0,681	0,533
Outras	0,565	0,111	0,203	0,684	0,573	0,568	0,825
Hortalças	39,298	27,623	30,845	36,974	40,729	42,925	46,757
Hortalças folhosas e florais	4,451	2,696	2,996	4,502	4,756	4,504	5,661
Acelga	0,063	-	-	0,071	0,047	0,064	0,144
Agrião	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Alface	1,006	0,701	0,536	0,950	1,104	1,295	1,009
Cheiro-verde	0,259	0,044	0,142	0,349	0,435	0,191	0,157
Couve	0,372	0,250	0,291	0,462	0,326	0,360	0,427
Couve-brócolis	0,153	0,006	0,042	0,020	0,139	0,123	0,555
Couve-flor	0,250	0,114	0,142	0,130	0,284	0,231	0,545
Repolho	2,113	1,426	1,749	2,281	2,224	2,023	2,399
Outras	0,233	0,155	0,095	0,239	0,198	0,217	0,425
Hortalças frutosas	13,290	9,944	10,148	11,857	13,348	14,990	16,608
Abóbora	1,027	1,484	1,703	0,868	0,782	0,954	1,039
Abobrinha	0,338	0,364	0,154	0,177	0,176	0,432	0,779
Azeitona em conserva	0,079	0,026	0,024	0,048	0,049	0,085	0,219
Berinjela	0,095	0,037	0,018	0,065	0,078	0,106	0,224
Cebola	4,389	3,395	3,133	4,063	4,866	5,023	4,634
Chuchu	0,679	0,319	0,231	0,675	0,780	0,789	0,862
Jiló	0,042	0,038	0,015	0,073	0,048	0,021	0,040
Maxixe	0,015	0,171	-	0,013	-	-	-
Pepino fresco	0,866	0,473	0,728	0,699	0,927	0,953	1,179
Pimentão	0,416	0,130	0,309	0,316	0,458	0,512	0,573
Quiabo	0,136	0,393	0,115	0,196	0,141	0,073	0,024
Tomate	4,758	3,057	3,476	4,324	4,600	5,551	6,155
Vagem	0,238	0,016	0,099	0,205	0,247	0,243	0,461
Outras	0,212	0,040	0,143	0,136	0,195	0,251	0,418
Hortalças tuberosas e outras	21,557	14,983	17,701	20,615	22,625	23,430	24,488
Alho	0,217	0,089	0,140	0,247	0,205	0,233	0,280
Batata-aipo	0,128	-	0,006	0,049	0,369	0,071	0,136
Batata-baroa	0,049	-	-	0,132	0,043	0,042	-
Batata-doce	1,536	0,707	1,488	2,494	1,632	1,150	0,935

**Tabela 2.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Sul - período 2002-2003**

(continua)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar per capita anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Cereais e leguminosas	38,684	51,378	45,155	42,918	38,826	32,386	30,812
Cereais	28,848	38,426	34,572	31,187	28,495	24,417	23,797
Arroz não-especificado	6,932	7,822	7,974	7,658	6,305	7,057	5,437
Arroz polido	18,031	25,578	24,324	19,682	16,992	14,354	14,449
Milho em grão	2,459	0,932	1,230	2,363	4,128	1,702	2,891
Milho verde em conserva	0,163	0,017	0,154	0,078	0,130	0,238	0,304
Milho verde em espiga	1,150	4,077	0,796	1,393	0,855	0,791	0,582
Outros	0,112	-	0,095	0,013	0,085	0,274	0,134
Leguminosas	9,836	12,952	10,583	11,731	10,331	7,969	7,015
Feijão-fradinho	0,031	0,029	0,015	0,048	0,077	-	-
Feijão-jalo	0,062	0,023	0,017	0,021	0,118	0,042	0,123
Feijão-manteiga	0,291	0,489	0,221	0,277	0,337	0,235	0,284
Feijão-mulatinho	0,036	0,025	0,035	0,015	0,021	0,051	0,069
Feijão-preto	6,766	9,863	6,751	7,936	7,250	5,885	4,177
Feijão-rajado	1,247	1,271	2,493	1,737	1,043	0,493	1,005
Feijão-roxo	0,011	-	-	0,035	-	0,012	-
Outros feijões	0,827	1,142	0,847	0,978	0,913	0,681	0,533
Outras	0,565	0,111	0,203	0,684	0,573	0,568	0,825
Hortaliças	39,298	27,623	30,845	36,974	40,729	42,925	46,757
Hortaliças folhosas e florais	4,451	2,696	2,996	4,502	4,756	4,504	5,661
Acelga	0,063	-	-	0,071	0,047	0,064	0,144
Agrião	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Alface	1,006	0,701	0,536	0,950	1,104	1,295	1,009
Cheiro-verde	0,259	0,044	0,142	0,349	0,435	0,191	0,157
Couve	0,372	0,250	0,291	0,462	0,326	0,360	0,427
Couve-brócolis	0,153	0,006	0,042	0,020	0,139	0,123	0,555
Couve-flor	0,250	0,114	0,142	0,130	0,284	0,231	0,545
Repolho	2,113	1,426	1,749	2,281	2,224	2,023	2,399
Outras	0,233	0,155	0,095	0,239	0,198	0,217	0,425
Hortaliças frutosas	13,290	9,944	10,148	11,857	13,348	14,990	16,608
Abóbora	1,027	1,484	1,703	0,868	0,782	0,954	1,039
Abobrinha	0,338	0,364	0,154	0,177	0,176	0,432	0,779
Azeitona em conserva	0,079	0,026	0,024	0,048	0,049	0,085	0,219
Berinjela	0,095	0,037	0,018	0,065	0,078	0,106	0,224
Cebola	4,389	3,395	3,133	4,063	4,866	5,023	4,634
Chuchu	0,679	0,319	0,231	0,675	0,780	0,789	0,862
Jiló	0,042	0,038	0,015	0,073	0,048	0,021	0,040
Maxixe	0,015	0,171	-	0,013	-	-	-
Pepino fresco	0,866	0,473	0,728	0,699	0,927	0,953	1,179
Pimentão	0,416	0,130	0,309	0,316	0,458	0,512	0,573
Quiabo	0,136	0,393	0,115	0,196	0,141	0,073	0,024
Tomate	4,758	3,057	3,476	4,324	4,600	5,551	6,155
Vagem	0,238	0,016	0,099	0,205	0,247	0,243	0,461
Outras	0,212	0,040	0,143	0,136	0,195	0,251	0,418
Hortaliças tuberosas e outras	21,557	14,983	17,701	20,615	22,625	23,430	24,488
Alho	0,217	0,089	0,140	0,247	0,205	0,233	0,280
Batata-aipo	0,128	-	0,006	0,049	0,369	0,071	0,136
Batata-baroa	0,049	-	-	0,132	0,043	0,042	-
Batata-doce	1,536	0,707	1,488	2,494	1,632	1,150	0,935

**Tabela 2.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Sul - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar per capita anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Farinhas, féculas e massas	28,261	30,318	28,019	31,530	28,511	27,916	22,769
Farinhas	19,218	20,255	19,377	21,689	19,507	19,869	13,668
Farinha de mandioca	1,040	0,787	1,646	1,352	1,207	0,566	0,721
Farinha de rosca	0,070	0,011	0,021	0,057	0,041	0,052	0,213
Farinha de trigo	17,975	19,416	17,685	20,132	18,090	19,141	12,525
Farinha vitaminada	0,059	0,040	-	0,033	0,065	0,063	0,133
Outras	0,074	-	0,025	0,115	0,103	0,047	0,076
Féculas	3,395	5,230	3,066	4,545	3,493	2,395	2,322
Amido de milho	0,184	0,047	0,178	0,181	0,225	0,214	0,155
Creme de arroz	0,054	0,009	0,048	0,051	0,059	0,093	0,022
Creme de milho	0,006	-	-	0,004	0,010	0,001	0,016
Fécula de mandioca	0,257	0,021	0,167	0,248	0,356	0,251	0,312
Flocos de aveia	0,033	0,026	0,014	0,008	0,058	0,017	0,073
Flocos de milho	0,066	0,012	0,034	0,012	0,044	0,062	0,229
Flocos de outros cereais	0,070	0,015	0,048	0,027	0,054	0,046	0,229
Fubá de milho	2,726	5,100	2,577	4,013	2,688	1,710	1,287
Massas	5,648	4,833	5,575	5,297	5,511	5,652	6,778
Macarrão com ovos	2,788	2,638	3,176	2,808	2,843	2,790	2,489
Macarrão não-especificado	1,389	1,484	1,445	1,597	1,431	1,133	1,302
Macarrão sem ovos	0,561	0,496	0,708	0,461	0,539	0,527	0,721
Massa de lasanha	0,177	-	0,077	0,028	0,085	0,216	0,621
Massa de pastel	0,269	0,050	0,135	0,178	0,285	0,390	0,402
Massa de pizza	0,347	0,165	0,027	0,162	0,307	0,411	0,886
Outras	0,117	-	0,007	0,063	0,021	0,186	0,358
Panificados	21,318	12,830	13,606	18,400	21,597	24,461	29,945
Pães	15,089	8,390	9,350	12,473	14,982	18,330	21,521
Pão caseiro	1,588	0,833	1,148	1,373	1,464	2,602	1,308
Pão de forma de padaria	0,480	0,090	0,166	0,554	0,439	0,637	0,597
Pão de forma industrializado	1,336	0,736	0,557	0,999	1,192	1,656	2,386
Pão de milho	0,320	0,137	0,162	0,414	0,229	0,370	0,426
Pão de queijo	0,127	0,012	0,002	0,057	0,052	0,149	0,438
Pão doce	0,914	0,400	0,693	0,767	0,781	1,131	1,398
Pão francês	9,575	6,029	6,404	7,843	10,415	10,786	13,054
Pão integral	0,153	-	0,006	0,057	0,072	0,262	0,424
Torrada	0,036	0,011	-	0,030	0,020	0,036	0,104
Outros	0,560	0,142	0,212	0,379	0,319	0,701	1,386
Bolos	1,225	0,282	0,466	0,972	1,193	1,398	2,344
Biscoitos, rosas, etc.	5,004	4,158	3,791	4,955	5,422	4,734	6,080
Biscoito doce	2,924	1,995	1,920	2,783	3,322	3,035	3,529
Biscoito não-especificado	0,286	0,264	0,190	0,243	0,219	0,298	0,501
Biscoito salgado	1,231	1,118	1,101	1,255	1,174	1,057	1,656
Rosca doce	0,042	0,012	0,016	0,026	0,051	0,048	0,077
Rosca não-especificada	0,432	0,748	0,544	0,583	0,490	0,226	0,197
Rosca salgada	0,026	0,012	0,019	0,039	0,019	0,025	0,028
Outros	0,063	0,010	0,002	0,026	0,147	0,046	0,092
Carnes	34,754	23,738	26,460	30,706	37,699	37,765	43,138
Carnes bovinas de primeira	6,201	1,782	2,745	4,066	5,571	7,706	12,477
Alcatra	1,001	0,144	0,161	0,486	0,697	1,299	2,725
Carne moída	0,896	0,431	0,292	0,533	0,773	1,299	1,660

**Tabela 2.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Sul - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar per capita anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Carne não-especificada	2,051	0,319	0,996	1,448	2,032	2,429	3,947
Chã-de-dentro	0,485	0,013	0,188	0,326	0,368	0,551	1,206
Contrafilé	0,917	0,302	0,668	0,850	1,014	1,020	1,192
Filé mignon	0,318	0,179	0,308	0,159	0,192	0,413	0,669
Lagarto comum	0,152	0,183	0,062	0,050	0,135	0,198	0,311
Lagarto redondo	0,036	-	-	0,010	0,050	0,017	0,125
Patinho	0,342	0,211	0,070	0,204	0,310	0,480	0,642
Carnes bovinas de segunda	9,999	6,900	10,701	9,054	11,551	11,790	7,736
Acém	0,559	0,614	0,361	0,574	0,810	0,517	0,356
Capa de filé	0,085	-	-	0,014	0,193	0,073	0,156
Carne moída	1,688	1,341	1,573	1,487	2,016	2,249	0,993
Carne não-especificada	3,657	3,369	5,612	3,405	4,325	4,041	1,411
Costela	2,458	1,061	1,918	2,225	2,135	3,127	3,318
Músculo	0,603	0,089	0,788	0,392	0,782	0,661	0,702
Pá	0,766	0,160	0,278	0,744	1,179	0,933	0,609
Peito	0,139	0,266	0,131	0,180	0,013	0,165	0,159
Outras	0,044	-	0,040	0,033	0,099	0,024	0,033
Carnes bovinas outras	4,869	4,691	4,284	5,586	4,544	5,366	4,032
Carne de hambúrguer	0,137	0,014	0,018	0,057	0,137	0,162	0,359
Carne moída não-especificada	0,280	0,012	0,283	0,378	0,257	0,204	0,395
Carne não-especificada	3,337	3,033	2,933	3,991	2,986	3,961	2,390
Carne-seca	0,044	0,029	0,059	0,019	0,048	0,030	0,089
Mocotó	0,018	0,036	-	0,011	0,012	0,046	-
Outras	1,053	1,567	0,991	1,129	1,103	0,964	0,799
Carnes suínas com osso e sem osso	6,757	5,571	3,891	6,644	8,434	4,698	9,954
Carré	0,453	0,378	0,081	0,340	0,580	0,544	0,605
Costela	0,561	0,811	0,320	0,250	0,651	0,650	0,818
Lombo	0,659	-	0,224	0,998	0,695	0,646	0,720
Pernil	0,505	0,085	0,335	0,291	0,688	0,566	0,791
Porco eviscerado	0,522	-	-	0,950	-	-	1,921
Outras	4,057	4,297	2,931	3,814	5,819	2,292	5,099
Carnes suínas outras	3,902	3,015	2,747	3,021	4,630	4,345	4,775
Carne salgada não-especificada	0,030	0,037	0,101	0,009	0,035	0,019	0,016
Costela de porco salgada	0,000	-	-	-	-	-	0,001
Mortadela	0,957	1,022	0,814	0,900	1,011	1,078	0,862
Paio	0,001	-	-	-	0,003	-	0,000
Pé de porco salgado	0,012	-	0,023	-	0,011	0,024	0,014
Presunto	0,551	0,122	0,130	0,324	0,470	0,680	1,297
Salame	0,630	0,360	0,195	0,377	1,125	0,698	0,648
Salsicha comum	1,283	1,175	1,104	0,985	1,363	1,541	1,424
Toucinho fresco	0,142	0,112	0,213	0,234	0,110	0,065	0,124
Toucinho defumado	0,082	0,047	0,005	0,039	0,050	0,122	0,198
Outras	0,215	0,140	0,162	0,153	0,451	0,118	0,190
Carnes de outros animais	3,026	1,780	2,092	2,335	2,969	3,860	4,165
Carne de carneiro	0,281	-	0,060	0,177	0,162	0,463	0,624
Lingüiça	2,265	1,592	1,840	1,700	2,372	2,664	2,991
Outras	0,480	0,187	0,193	0,457	0,435	0,733	0,549
Vísceras	0,598	0,673	0,769	0,479	0,579	0,657	0,571
Vísceras bovinas	0,433	0,456	0,628	0,306	0,416	0,450	0,478
Bucho	0,109	0,120	0,274	0,055	0,092	0,138	0,059

**Tabela 2.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Sul - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar per capita anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Fígado	0,164	0,189	0,168	0,111	0,152	0,220	0,167
Língua	0,050	-	-	0,037	0,056	0,034	0,141
Outras	0,109	0,147	0,187	0,103	0,116	0,058	0,110
Visceras suínas	0,165	0,217	0,140	0,173	0,163	0,207	0,093
Pescados	1,783	0,557	1,130	1,614	1,861	1,987	2,647
Pescados de água salgada	0,824	0,206	0,502	0,512	0,567	1,177	1,645
Bacalhau	0,014	-	-	-	-	0,030	0,045
Cação fresco	0,017	-	-	0,013	0,027	-	0,053
Camarão fresco	0,053	-	-	0,005	0,002	0,108	0,175
Corvina fresca	0,062	-	-	-	0,026	0,140	0,162
Merluza em filé congelado	0,040	0,042	-	0,039	0,092	0,013	0,036
Merluza em filé fresco	0,021	-	-	-	0,007	0,072	0,023
Parati fresco	0,003	-	-	-	0,016	-	-
Pescada em filé congelado	0,021	-	0,008	0,018	-	0,054	0,029
Pescada em filé fresco	0,038	-	0,036	0,020	0,010	0,073	0,072
Pescada fresca	0,020	-	-	-	0,005	0,022	0,089
Pescadinha fresca	0,001	-	-	-	-	-	0,008
Sardinha em conserva	0,110	0,099	0,085	0,088	0,097	0,110	0,182
Sardinha fresca	0,074	0,050	0,116	0,073	0,058	0,086	0,065
Tainha fresca	0,074	-	0,001	0,100	0,013	0,220	-
Outros pescados em filé congelado	0,042	-	0,021	0,046	0,029	0,008	0,132
Outros pescados em filé fresco	0,165	0,015	0,048	0,055	0,175	0,143	0,493
Outros pescados frescos	0,040	-	0,051	0,022	0,010	0,065	0,081
Outros pescados salgados	0,029	-	0,136	0,033	0,000	0,034	-
Pescados de água doce	0,463	0,054	0,082	0,497	0,746	0,342	0,637
Acarí fresco	0,003	-	0,032	-	-	-	-
Anujá fresco	0,032	-	0,005	-	0,012	0,111	0,028
Curimatã fresco	0,012	-	-	-	0,012	0,011	0,045
Lambari fresco	0,009	-	0,005	-	0,038	-	-
Surubim fresco	0,001	-	-	0,000	-	0,000	0,009
Tilápia fresca	0,051	-	0,026	0,040	0,077	0,096	0,009
Traira fresca	0,041	-	-	0,058	0,126	-	-
Outros pescados em filé congelado	0,073	-	-	0,024	0,198	0,006	0,153
Outros pescados em filé fresco	0,029	0,041	0,009	0,021	0,071	0,023	-
Outros pescados frescos	0,211	0,013	0,005	0,354	0,210	0,095	0,393
Pescados não-especificados	0,497	0,298	0,546	0,605	0,548	0,467	0,365
Peixe em filé congelado	0,003	-	-	-	-	0,013	-
Peixe fresco	0,494	0,298	0,546	0,605	0,548	0,454	0,365
Aves e ovos	22,086	16,241	20,615	22,522	24,798	23,884	18,895
Aves	16,562	13,460	16,823	17,812	18,271	16,505	13,706
Asa de frango	0,312	0,195	0,088	0,465	0,212	0,381	0,329
Carne de frango não-especificada	1,064	1,454	1,202	1,019	1,570	0,784	0,554
Coxa de frango	2,489	1,232	2,067	1,708	2,561	3,126	3,520
Dorso de frango	0,188	0,260	0,359	0,386	0,088	0,104	-
Frango abatido (inteiro)	10,008	8,564	11,570	11,924	10,933	9,816	5,790
Frango vivo	0,615	0,829	0,745	0,923	0,611	0,331	0,377
Miúdos de frango	0,247	0,283	0,066	0,190	0,291	0,273	0,341

**Tabela 2.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Sul - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar per capita anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Peito de frango	0,812	0,188	0,270	0,389	0,663	1,162	1,804
Outras carnes de frango	0,421	0,378	0,251	0,532	0,793	0,205	0,181
Pato inteiro ou em cortes	0,043	-	0,044	0,091	0,059	0,021	-
Peru abatido	0,088	-	-	0,118	0,248	0,000	0,046
Peru em cortes	0,046	-	-	-	0,028	0,120	0,087
Outras	0,230	0,075	0,161	0,067	0,215	0,183	0,676
Ovos	5,524	2,781	3,792	4,711	6,527	7,380	5,189
Ovo de galinha	5,521	2,781	3,792	4,709	6,526	7,373	5,184
Outros	0,003	-	-	0,002	0,001	0,006	0,005
Laticínios	70,870	47,615	45,094	61,911	83,477	79,277	83,083
Leite e creme de leite	64,986	45,382	42,031	57,725	77,725	72,258	72,516
Creme de leite	0,437	0,075	0,135	0,187	0,398	0,684	0,888
Leite condensado	0,649	0,167	0,187	0,331	0,633	0,878	1,352
Leite de vaca fresco	21,975	21,106	17,712	25,193	30,407	19,938	11,731
Leite de vaca pasteurizado	41,052	23,470	23,407	31,477	45,322	49,963	56,864
Leite em pó desengordurado	0,016	0,028	-	0,006	0,014	0,018	0,033
Leite em pó integral	0,159	0,197	0,125	0,134	0,203	0,176	0,119
Leite em pó não-especificado	0,214	0,255	0,267	0,233	0,199	0,202	0,168
Outros	0,483	0,085	0,198	0,164	0,549	0,398	1,359
Queijos e requeijão	2,473	0,562	1,231	1,633	2,397	3,060	4,716
Queijo minas	0,134	0,029	0,069	0,095	0,177	0,076	0,309
Queijo mozzarella	0,461	0,030	0,155	0,180	0,359	0,590	1,245
Queijo não-especificado	0,596	0,191	0,405	0,677	0,610	0,709	0,614
Queijo parmeão	0,064	-	0,039	0,024	0,058	0,060	0,181
Queijo prato	0,939	0,259	0,465	0,565	0,882	1,319	1,670
Outros queijos	0,104	0,009	0,068	0,027	0,170	0,125	0,167
Requeijão	0,175	0,044	0,031	0,067	0,141	0,182	0,529
Outros laticínios	3,411	1,671	1,832	2,552	3,354	3,959	5,851
Iogurte	2,648	1,446	1,494	1,883	2,614	3,024	4,625
Leite fermentado	0,251	0,033	0,076	0,131	0,203	0,301	0,643
Manteiga	0,141	0,094	0,112	0,119	0,095	0,165	0,243
Outros	0,371	0,098	0,150	0,418	0,442	0,469	0,340
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	24,187	23,303	26,646	25,280	25,603	21,815	22,699
Açúcares	19,559	21,397	24,081	22,041	20,431	17,020	14,358
Açúcar cristal	7,822	10,285	9,546	9,905	7,347	6,173	5,394
Açúcar demerara	0,073	-	0,171	0,030	0,133	0,034	0,081
Açúcar não-especificado	3,414	2,727	5,978	4,255	3,189	2,793	1,949
Açúcar refinado	8,213	8,347	8,371	7,823	9,724	7,980	6,875
Outros	0,037	0,037	0,016	0,029	0,038	0,040	0,060
Doces e produtos de confeitaria	3,104	1,267	1,790	2,169	3,085	3,138	6,190
Bombom	0,229	0,098	0,107	0,094	0,154	0,392	0,449
Chocolate em tablete	0,250	0,032	0,073	0,129	0,269	0,294	0,560
Doce a base de leite	0,299	0,115	0,257	0,311	0,334	0,352	0,276
Doce de fruta cristalizado	0,013	-	-	0,005	0,017	0,020	0,024
Doce de fruta em calda	0,196	0,045	0,219	0,113	0,234	0,244	0,257

**Tabela 2.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Sul - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar per capita anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Doce de fruta em pasta	0,438	0,151	0,211	0,443	0,621	0,393	0,526
Rapadura	0,062	0,067	0,035	0,075	0,065	0,049	0,071
Sorvete	0,669	0,300	0,350	0,232	0,490	0,517	2,159
Outros	0,947	0,459	0,538	0,768	0,903	0,877	1,866
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	1,524	0,640	0,775	1,070	2,087	1,657	2,151
Chocolate em pó	0,866	0,403	0,449	0,529	0,974	1,088	1,402
Gelatina	0,188	0,030	0,120	0,148	0,179	0,220	0,334
Mel de abelha	0,253	0,129	0,065	0,088	0,639	0,208	0,211
Polpa de fruta	0,026	-	-	-	0,031	-	0,121
Outros	0,191	0,079	0,141	0,304	0,263	0,140	0,083
Sais e condimentos	7,382	5,264	7,181	7,278	7,581	7,833	7,746
Sais	3,332	3,251	4,063	3,850	3,509	3,113	2,176
Sal grosso	0,221	0,334	0,011	0,317	0,134	0,256	0,239
Sal refinado	3,098	2,917	4,042	3,526	3,358	2,845	1,913
Outros	0,013	-	0,010	0,007	0,018	0,013	0,024
Condimentos	4,050	2,013	3,118	3,427	4,072	4,720	5,570
Caldo de carne em tablete	0,019	0,003	0,016	0,008	0,022	0,031	0,026
Caldo de galinha em tablete	0,068	0,016	0,060	0,055	0,074	0,086	0,084
Outros caldos em tablete	0,011	0,006	0,012	0,007	0,005	0,018	0,014
Colorau	0,034	0,046	0,088	0,029	0,034	0,019	0,022
Fermento	0,215	0,232	0,219	0,233	0,227	0,218	0,156
Leite de coco	0,018	-	-	0,009	0,009	0,033	0,043
Maionese	0,719	0,297	0,289	0,494	0,727	0,905	1,261
Massa de tomate	1,312	0,786	1,137	1,248	1,230	1,510	1,602
Molho de tomate	0,318	0,051	0,205	0,152	0,235	0,415	0,740
Tempero misto	0,166	0,061	0,071	0,156	0,176	0,232	0,187
Vinagre de álcool	0,450	0,315	0,388	0,358	0,670	0,455	0,378
Vinagre de vinho	0,282	0,068	0,245	0,275	0,290	0,348	0,309
Vinagre não-especificado	0,254	0,110	0,336	0,286	0,235	0,245	0,254
Outros	0,186	0,022	0,053	0,117	0,137	0,203	0,494
Óleos e Gorduras	11,633	12,153	11,828	11,397	11,843	11,571	11,411
Óleos	8,399	9,158	9,117	7,888	7,979	8,885	8,227
Azeite de oliva	0,522	0,486	0,822	0,624	0,279	0,483	0,573
Óleo de girassol	0,119	-	-	0,004	0,118	0,131	0,412
Óleo de canola	0,090	-	0,114	0,040	-	0,021	0,408
Óleo de milho	0,248	0,420	0,108	0,118	0,206	0,367	0,349
Óleo de soja	7,052	7,966	7,575	6,713	7,166	7,569	5,908
Óleo não-especificado	0,277	0,286	0,499	0,311	0,189	0,287	0,181
Outros	0,091	-	-	0,078	0,022	0,028	0,396
Gorduras	3,234	2,995	2,710	3,508	3,864	2,687	3,184
Banha de porco	1,405	1,756	1,305	1,805	1,932	0,646	1,054
Margarina vegetal	1,822	1,239	1,387	1,704	1,927	2,039	2,110
Outras	0,007	-	0,018	-	0,005	0,002	0,021
Bebidas e infusões	52,772	26,622	29,683	37,951	49,322	61,415	94,900
Bebidas alcoólicas	8,608	3,431	3,190	4,641	6,505	11,035	19,992
Aguardente de cana	0,367	0,685	0,686	0,200	0,441	0,212	0,367

**Tabela 2.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Sul - período 2002-2003**

(conclusão)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar per capita anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Outras aguardentes	0,000	-	-	-	-	0,002	-
Cerveja	6,178	1,562	1,683	3,380	4,878	8,512	13,986
Vinho	1,582	1,096	0,735	0,959	1,036	1,922	3,567
Outras	0,481	0,088	0,086	0,102	0,150	0,387	2,072
Bebidas não-alcoólicas	38,768	17,530	20,909	27,686	37,378	45,142	69,936
Água mineral	4,920	0,222	0,228	1,828	4,049	7,024	13,061
Refrigerante de cola	13,095	3,905	6,442	8,828	11,160	16,716	25,705
Refrigerante de guaraná	7,536	4,038	6,569	7,537	8,729	6,426	9,705
Refrigerante de laranja	2,083	1,269	1,530	1,241	2,799	2,432	2,609
Refrigerante de limão	0,887	0,193	0,383	0,733	1,311	0,881	1,196
Refrigerante de maçã	0,084	0,050	0,188	0,027	0,039	0,134	0,106
Refrigerante de uva	0,405	0,095	0,131	0,338	0,255	0,328	1,142
Bebida energética	0,036	0,032	-	0,003	0,008	0,102	0,059
Refrigerante não-especificado	7,197	6,834	4,486	5,830	6,507	8,888	9,794
Outros refrigerantes	0,619	0,479	0,451	0,277	0,983	0,394	1,113
Suco de fruta em pó	0,537	0,144	0,244	0,469	0,529	0,639	0,883
Suco de fruta envasado	1,202	0,271	0,243	0,574	0,953	1,090	3,701
Outras	0,169	-	0,013	0,001	0,058	0,089	0,862
Cafés	2,483	2,310	2,731	2,363	2,500	2,444	2,608
Café moído	2,128	2,094	2,367	2,071	2,221	2,018	2,093
Café solúvel	0,330	0,216	0,287	0,288	0,265	0,372	0,502
Outros	0,026	-	0,078	0,004	0,014	0,054	0,013
Chás	2,912	3,352	2,852	3,260	2,939	2,793	2,365
Chá-mate	2,806	3,328	2,811	3,214	2,726	2,732	2,169
Outros	0,107	0,024	0,041	0,046	0,212	0,062	0,196
Alimentos preparados e misturas industriais	3,991	2,177	1,446	2,314	3,422	4,885	8,544
Alimentos preparados	3,857	2,139	1,430	2,205	3,352	4,665	8,286
Alimento congelado	0,075	-	0,022	0,013	0,027	0,012	0,391
Batata frita	0,057	0,008	0,006	0,007	0,039	0,081	0,177
Carne assada	0,602	0,354	0,156	0,235	0,528	0,723	1,492
Frango assado ou defumado	0,416	0,275	0,173	0,313	0,445	0,446	0,716
Frango empanado	0,174	0,015	0,044	0,107	0,177	0,231	0,347
Massa	0,631	0,237	0,429	0,352	0,599	0,656	1,374
Refeição	1,070	0,878	0,275	0,539	0,757	1,471	2,350
Salgadinho	0,301	0,144	0,140	0,201	0,334	0,298	0,589
Sanduíche	0,026	0,031	0,033	-	0,005	0,058	0,042
Outros	0,504	0,197	0,152	0,437	0,441	0,690	0,808
Misturas industriais	0,133	0,039	0,015	0,109	0,070	0,220	0,258
Mistura para bolo	0,109	0,021	0,010	0,088	0,062	0,182	0,212
Outras	0,024	0,017	0,006	0,021	0,009	0,038	0,046
Outros produtos	0,014	0,007	0,005	0,009	0,028	0,007	0,018

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003.

Notas: 1. O termo família está sendo utilizado para indicar a unidade de investigação da pesquisa "Unidade de Consumo", conforme descrito na introdução.

2. As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

(1) Inclusive sem rendimento.

**Tabela 2.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2002-2003**

(continua)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar per capita anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Cereais e leguminosas	57,111	63,296	66,478	57,185	62,949	49,064	42,052
Cereais	46,814	50,818	56,195	46,479	52,088	40,619	33,293
Arroz não-especificado	9,568	8,749	11,811	7,803	11,353	9,491	8,755
Arroz polido	34,582	39,373	39,686	35,603	38,235	29,480	23,487
Milho em grão	1,686	1,771	3,796	1,631	1,608	0,845	0,435
Milho verde em conserva	0,076	0,029	0,047	0,061	0,093	0,116	0,115
Milho verde em espiga	0,881	0,874	0,806	1,373	0,785	0,681	0,466
Outros	0,021	0,021	0,050	0,008	0,013	0,007	0,035
Leguminosas	10,297	12,478	10,282	10,706	10,861	8,445	8,759
Feijão-fradinho	0,056	-	0,170	0,037	0,065	0,061	0,007
Feijão-jalo	0,067	0,022	0,031	0,112	0,038	0,044	0,132
Feijão-manteiga	0,084	-	-	0,165	0,013	0,265	0,015
Feijão-mulatinho	0,055	0,011	0,017	0,097	0,013	0,123	0,052
Feijão-preto	2,340	1,702	2,226	2,479	2,523	2,042	2,934
Feijão-rajado	5,939	8,296	5,895	6,325	6,333	4,257	4,333
Feijão-roxo	0,316	0,394	0,328	0,144	0,323	0,647	0,156
Outros feijões	1,292	1,968	1,551	1,209	1,464	0,820	0,781
Outras	0,148	0,086	0,064	0,139	0,087	0,186	0,349
Hortaliças	23,277	12,704	17,542	20,924	25,934	28,468	34,725
Hortaliças folhosas e florais	2,103	1,281	1,444	1,847	2,247	2,757	3,159
Acelga	0,037	0,030	-	0,010	0,014	0,086	0,110
Agrião	0,017	0,005	-	0,001	0,007	0,012	0,088
Alface	0,611	0,449	0,507	0,552	0,699	0,784	0,684
Cheiro-verde	0,097	0,056	0,050	0,062	0,089	0,153	0,200
Couve	0,117	0,038	0,050	0,124	0,130	0,161	0,192
Couve-brócolis	0,015	-	0,000	0,000	0,001	0,004	0,100
Couve-flor	0,105	0,114	0,014	0,066	0,083	0,094	0,299
Repolho	1,052	0,551	0,794	0,979	1,177	1,401	1,405
Outras	0,051	0,038	0,028	0,053	0,046	0,061	0,081
Hortaliças frutosas	11,799	6,080	9,377	10,196	13,089	14,486	18,144
Abóbora	1,428	0,824	1,742	1,340	1,371	1,417	1,916
Abobrinha	0,361	0,093	0,249	0,294	0,521	0,598	0,397
Azeitona em conserva	0,107	0,037	0,056	0,064	0,127	0,197	0,181
Berinjela	0,090	0,013	0,085	0,043	0,065	0,095	0,275
Cebola	2,568	1,390	2,095	2,304	2,764	3,236	3,702
Chuchu	0,668	0,283	0,556	0,550	0,714	0,646	1,331
Jiló	0,298	0,178	0,186	0,264	0,429	0,228	0,498
Maxixe	0,058	0,024	0,024	0,037	0,059	0,129	0,085
Pepino fresco	0,546	0,123	0,324	0,489	0,688	0,780	0,855
Pimentão	0,382	0,189	0,228	0,275	0,465	0,405	0,784
Quiabo	0,510	0,249	0,237	0,548	0,650	0,425	0,900
Tomate	4,587	2,540	3,517	3,870	5,039	6,135	6,702
Vagem	0,124	0,106	0,053	0,065	0,156	0,134	0,267
Outras	0,073	0,032	0,026	0,053	0,044	0,062	0,249
Hortaliças tuberosas e outras	9,375	5,344	6,721	8,881	10,598	11,225	13,422
Alho	0,375	0,314	0,317	0,388	0,359	0,421	0,443
Batata-aipo	0,001	-	-	-	0,004	-	-
Batata-baroa	0,014	0,010	-	-	0,009	-	0,081
Batata-doce	0,317	0,288	0,157	0,477	0,232	0,320	0,352

**Tabela 2.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar per capita anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Batata-inglesa	3,011	1,647	2,430	2,805	3,124	3,738	4,387
Batata não-especificada	0,936	0,673	0,689	0,619	0,962	1,593	1,256
Beterraba	0,713	0,372	0,389	0,495	0,896	0,794	1,442
Cará	0,053	-	0,002	0,014	0,049	0,037	0,250
Cenoura	1,669	0,866	1,095	1,314	1,912	2,118	2,877
Inhame	0,046	-	0,047	0,034	0,013	0,082	0,115
Mandioca	2,010	1,066	1,425	2,483	2,834	1,948	1,754
Outras	0,229	0,107	0,169	0,253	0,203	0,174	0,464
Frutas	17,360	6,293	10,748	12,010	18,912	24,102	35,098
Frutas de clima tropical	14,856	5,569	9,422	10,614	16,471	20,799	28,485
Abacate	0,107	0,085	0,088	0,061	0,145	0,024	0,270
Abacaxi	0,741	0,233	0,326	0,447	0,943	0,992	1,651
Acerola	0,064	-	0,199	0,070	0,068	0,036	-
Banana-d'água	1,134	0,563	0,978	0,818	1,076	1,689	1,875
Banana-da-terra	0,254	0,143	0,156	0,161	0,291	0,461	0,355
Banana-maçã	1,118	0,500	0,572	0,886	1,339	1,715	1,776
Banana-ouro	0,008	-	0,019	0,008	-	0,005	0,020
Banana-prata	1,042	0,619	0,408	0,696	0,984	1,139	2,694
Outras bananas	1,288	0,564	1,464	1,115	1,644	1,360	1,566
Goiaba	0,118	0,020	0,159	0,110	0,129	0,073	0,219
Laranja-baía	0,017	0,081	-	-	-	0,010	0,030
Laranja-lima	0,068	0,082	0,041	0,041	0,040	0,070	0,161
Laranja-pêra	1,468	0,378	0,837	0,845	1,510	2,459	3,148
Laranja-seleta	0,008	-	0,000	0,000	0,001	0,000	0,053
Outras laranjas	2,091	0,743	1,364	1,931	2,184	2,722	3,658
Limão comum	0,361	0,011	0,064	0,190	0,304	0,681	1,043
Mamão	1,103	0,180	0,468	0,512	1,105	1,560	3,195
Manga	0,325	0,045	0,201	0,097	0,558	0,487	0,645
Maracujá	0,214	0,026	0,113	0,175	0,199	0,425	0,367
Melancia	2,213	0,800	1,382	1,801	2,590	3,475	3,343
Melão	0,228	0,083	0,005	0,021	0,185	0,410	0,820
Tangerina	0,647	0,310	0,408	0,367	0,813	0,698	1,440
Outras	0,237	0,103	0,171	0,263	0,362	0,308	0,155
Frutas de clima temperado	2,504	0,723	1,326	1,396	2,441	3,303	6,613
Ameixa	0,062	-	-	0,012	0,069	0,149	0,172
Caqui	0,094	0,014	0,106	0,031	0,090	0,102	0,261
Maçã	1,697	0,662	1,097	1,057	1,774	2,423	3,556
Morango	0,050	-	0,014	0,042	0,052	0,067	0,132
Pêra	0,140	0,016	0,018	0,059	0,030	0,081	0,737
Pêssego	0,027	-	-	-	0,085	0,050	0,032
Uva	0,399	0,030	0,090	0,183	0,335	0,408	1,533
Outras	0,035	-	0,002	0,013	0,005	0,022	0,192
Cocos, castanhas e nozes	0,104	0,109	0,060	0,071	0,126	0,131	0,143
Cocos	0,092	0,098	0,060	0,065	0,110	0,113	0,119
Açai (emulsão)	0,003	-	0,019	-	-	-	-
Coco-da-baía	0,031	0,066	-	0,038	0,014	0,023	0,050
Outros	0,058	0,032	0,041	0,027	0,096	0,090	0,068
Castanhas e nozes	0,012	0,010	-	0,006	0,016	0,019	0,024

**Tabela 2.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar per capita anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Farinhas, féculas e massas	10,729	10,347	8,686	11,956	12,468	9,938	9,811
Farinhas	5,391	4,834	4,518	7,051	6,709	3,983	3,856
Farinha de mandioca	1,359	1,311	1,111	2,240	1,379	0,800	0,747
Farinha de rosca	0,027	0,043	0,010	0,010	0,027	0,021	0,062
Farinha de trigo	3,914	3,452	3,325	4,689	5,217	3,029	2,949
Farinha vitaminada	0,051	0,004	0,057	0,069	0,023	0,075	0,071
Outras	0,040	0,023	0,015	0,044	0,063	0,058	0,026
Féculas	1,819	2,364	1,283	1,514	2,012	2,204	1,721
Amido de milho	0,107	0,102	0,054	0,087	0,164	0,173	0,058
Creme de arroz	0,082	0,091	0,063	0,074	0,070	0,182	0,019
Creme de milho	0,013	0,027	0,015	0,013	0,006	0,003	0,018
Fécula de mandioca	0,573	0,997	0,250	0,463	0,497	0,780	0,570
Flocos de aveia	0,028	0,002	0,012	0,011	0,037	0,038	0,079
Flocos de milho	0,085	0,039	0,029	0,046	0,053	0,094	0,289
Flocos de outros cereais	0,031	0,003	0,020	0,014	0,024	0,026	0,116
Fubá de milho	0,896	1,104	0,837	0,805	1,160	0,897	0,571
Outras	0,002	-	0,003	-	-	0,012	-
Massas	3,519	3,149	2,885	3,392	3,747	3,751	4,234
Macarrão com ovos	0,821	0,500	0,737	0,874	0,932	0,916	0,888
Macarrão não-especificado	1,824	2,041	1,698	1,995	1,975	1,763	1,325
Macarrão sem ovos	0,494	0,546	0,393	0,431	0,553	0,485	0,591
Massa de lasanha	0,098	-	0,020	0,034	0,017	0,118	0,467
Massa de pastel	0,048	0,030	0,011	0,027	0,065	0,049	0,117
Massa de pizza	0,202	0,031	0,015	0,031	0,189	0,347	0,724
Outras	0,033	0,000	0,011	-	0,016	0,074	0,123
Panificados	13,478	8,544	10,280	11,057	14,203	16,055	22,136
Pães	9,995	5,716	7,174	8,227	10,589	12,339	16,918
Pão caseiro	0,224	0,164	0,270	0,229	0,345	0,117	0,181
Pão de forma de padaria	0,044	0,049	0,017	0,048	0,042	0,047	0,063
Pão de forma industrializado	0,311	0,119	0,120	0,204	0,321	0,357	0,820
Pão de milho	0,018	0,006	0,003	0,022	0,012	0,033	0,030
Pão de queijo	0,384	0,086	0,253	0,357	0,369	0,460	0,797
Pão doce	0,366	0,200	0,250	0,400	0,250	0,576	0,515
Pão francês	8,552	5,065	6,252	6,954	9,190	10,632	14,078
Pão integral	0,040	0,007	-	0,008	0,005	0,016	0,244
Torrada	0,030	0,002	-	0,004	0,032	0,066	0,092
Outros	0,027	0,018	0,008	0,000	0,022	0,036	0,098
Bolos	0,379	0,184	0,194	0,272	0,307	0,451	0,967
Biscoitos, rosas, etc.	3,103	2,644	2,912	2,558	3,307	3,264	4,251
Biscoito doce	1,648	1,305	1,654	1,366	1,788	1,781	2,132
Biscoito não-especificado	0,247	0,264	0,192	0,183	0,306	0,128	0,450
Biscoito salgado	0,956	0,912	0,879	0,773	0,997	1,013	1,277
Rosca doce	0,188	0,137	0,116	0,169	0,157	0,275	0,292
Rosca não-especificada	0,058	0,017	0,063	0,066	0,053	0,065	0,076
Rosca salgada	0,002	-	0,009	-	0,000	-	0,005
Outros	0,005	0,008	0,000	0,000	0,006	0,003	0,019

**Tabela 2.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar per capita anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Carnes	23,628	16,434	20,080	21,298	28,865	27,377	27,637
Carnes bovinas de primeira	6,874	3,034	4,103	5,386	8,258	9,852	11,140
Alcatra	1,310	0,449	0,787	0,853	1,939	1,670	2,294
Carne moída	0,178	0,197	0,064	0,172	0,221	0,155	0,262
Carne não-especificada	2,887	1,541	1,644	2,463	3,388	4,467	3,912
Chã-de-dentro	0,707	0,379	0,715	0,683	0,509	0,957	1,046
Contrafilé	0,906	0,095	0,454	0,679	1,105	1,349	1,837
Filé mignon	0,090	0,014	-	0,025	0,012	0,028	0,534
Lagarto comum	0,309	0,156	0,156	0,237	0,477	0,427	0,399
Lagarto redondo	0,008	0,005	-	-	-	0,028	0,026
Patinho	0,479	0,199	0,283	0,274	0,607	0,772	0,831
Carnes bovinas de segunda	7,416	7,036	7,905	8,701	7,669	6,807	5,394
Acém	0,566	0,255	0,442	0,816	0,556	0,651	0,495
Capa de filé	0,189	0,052	-	0,070	0,468	0,292	0,259
Carne moída	0,862	0,739	0,860	1,034	1,069	0,768	0,526
Carne não-especificada	2,650	3,100	3,322	3,172	2,401	2,131	1,482
Costela	2,089	1,800	2,280	2,700	1,749	2,047	1,608
Músculo	0,435	0,642	0,508	0,448	0,321	0,360	0,359
Pá	0,309	0,278	0,183	0,288	0,547	0,272	0,241
Peito	0,208	0,115	0,261	0,115	0,380	0,250	0,135
Outras	0,107	0,055	0,050	0,057	0,179	0,036	0,290
Carnes bovinas outras	2,857	2,682	2,326	2,408	2,780	3,926	3,314
Carne de hambúrguer	0,016	0,004	-	0,009	0,010	0,010	0,073
Carne de sol	0,109	0,061	0,053	0,125	0,073	0,106	0,235
Carne moída não-especificada	0,326	0,313	0,297	0,149	0,319	0,337	0,670
Carne não-especificada	1,450	1,059	1,184	1,369	1,557	2,441	1,055
Carne-seca	0,086	0,025	0,072	0,069	0,080	0,073	0,213
Mocotó	0,023	-	0,003	0,018	0,052	0,037	0,022
Outras	0,847	1,221	0,717	0,670	0,688	0,923	1,046
Carnes suínas com osso e sem osso	2,920	0,965	2,126	1,942	6,494	2,948	2,712
Carré	0,098	0,031	0,017	0,050	0,066	0,220	0,243
Costela	0,311	0,078	0,252	0,212	0,221	0,427	0,760
Lombo	0,475	0,490	0,397	0,586	0,406	0,494	0,425
Pernil	0,186	0,041	0,102	0,157	0,338	0,285	0,163
Porco eviscerado	0,418	-	0,085	0,075	1,322	0,641	0,366
Outras	1,432	0,326	1,274	0,862	4,140	0,880	0,756
Carnes suínas outras	1,565	1,148	1,355	1,158	1,694	1,801	2,472
Carne salgada não-especificada	0,028	0,014	0,073	0,017	-	0,012	0,065
Mortadela	0,326	0,201	0,360	0,344	0,429	0,274	0,307
Paio	0,000	-	-	-	0,002	-	-
Pé de porco salgado	0,003	-	-	-	-	0,006	0,016
Presunto	0,351	0,038	0,125	0,122	0,343	0,604	1,025
Salame	0,065	0,076	0,006	0,062	0,030	0,057	0,180
Salsicha comum	0,442	0,401	0,330	0,375	0,502	0,477	0,604
Toucinho fresco	0,244	0,390	0,420	0,171	0,255	0,212	0,058
Toucinho defumado	0,070	0,014	0,007	0,050	0,099	0,109	0,145
Outras	0,034	0,014	0,033	0,018	0,033	0,049	0,070

**Tabela 2.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar per capita anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Carnes de outros animais	1,996	1,568	2,265	1,704	1,970	2,042	2,605
Carne de carneiro	0,008	-	-	-	0,014	0,038	-
Lingüiça	1,711	1,253	1,697	1,496	1,768	1,852	2,310
Outras	0,277	0,314	0,568	0,207	0,189	0,152	0,295
Visceras	0,558	0,408	0,560	0,513	0,844	0,611	0,356
Visceras bovinas	0,506	0,392	0,560	0,479	0,663	0,594	0,312
Bucho	0,052	0,048	0,029	0,007	0,049	0,097	0,113
Fígado	0,366	0,226	0,486	0,411	0,456	0,392	0,152
Língua	0,010	-	0,020	0,001	0,010	0,016	0,020
Outras	0,078	0,118	0,026	0,059	0,148	0,089	0,028
Visceras suínas	0,045	0,016	-	0,034	0,151	0,018	0,029
Outras vísceras	0,007	-	-	-	0,030	-	0,014
Pescados	1,360	0,828	0,994	0,921	1,786	1,143	2,704
Pescados de água salgada	0,404	0,217	0,231	0,180	0,396	0,329	1,245
Bacalhau	0,012	-	-	-	0,010	0,013	0,057
Bagre fresco	0,001	-	-	-	0,008	-	-
Camarão fresco	0,026	-	0,020	-	0,061	0,008	0,080
Corvina fresca	0,003	-	-	0,011	-	-	-
Merluza em filé congelado	0,012	0,015	-	-	0,012	0,020	0,034
Merluza em filé fresco	0,008	-	-	-	0,020	0,010	0,021
Pescada em filé congelado	0,000	-	-	-	-	-	0,002
Pescada em filé fresco	0,007	-	0,029	-	-	-	0,021
Pescada fresca	0,023	0,023	-	0,003	0,028	-	0,099
Pescadinha fresca	0,002	-	-	-	-	0,010	-
Sardinha em conserva	0,130	0,126	0,121	0,095	0,150	0,185	0,115
Sardinha fresca	0,050	0,034	0,046	0,053	0,054	0,012	0,103
Tainha fresca	0,014	-	-	-	-	-	0,098
Outros pescados em filé congelado	0,008	-	-	-	0,016	0,026	0,010
Outros pescados em filé fresco	0,042	0,018	0,013	0,002	0,027	0,033	0,191
Outros pescados frescos	0,063	-	-	0,015	0,004	0,004	0,413
Outros pescados salgados	0,003	0,001	0,003	0,001	0,006	0,008	-
Pescados de água doce	0,526	0,228	0,445	0,399	0,628	0,585	0,921
Acará fresca	0,004	-	-	-	-	-	0,032
Acari fresco	0,006	-	-	-	-	-	0,043
Anujá fresco	0,029	0,024	0,010	0,006	0,099	-	0,035
Curimatã fresco	0,029	0,029	0,103	0,000	0,052	0,000	-
Dourada fresca	0,002	-	-	-	-	-	0,012
Jaraqui fresco	0,003	-	0,021	-	-	-	-
Lambari fresco	0,003	-	0,009	0,007	-	-	-
Piau fresco	0,039	0,018	0,087	0,064	0,016	-	0,039
Surubim fresco	0,069	-	0,017	0,057	0,028	0,165	0,159
Tambaqui fresco	0,010	-	-	-	0,014	0,047	-
Tilápia fresca	0,003	-	-	-	-	0,017	-
Traíra fresca	0,022	-	-	0,066	0,034	-	-
Tucunaré fresco	0,035	0,014	0,029	0,037	0,074	-	0,046
Outros pescados em filé congelado	0,048	0,017	0,025	0,009	0,060	0,037	0,163
Outros pescados em filé fresco	0,006	-	0,003	-	-	0,001	0,038
Outros pescados frescos	0,218	0,127	0,141	0,153	0,251	0,316	0,353

**Tabela 2.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar per capita anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Pescados não-especificados	0,430	0,383	0,318	0,342	0,762	0,228	0,538
Peixe em filé fresco	0,002	-	-	-	0,010	-	-
Peixe fresco	0,392	0,383	0,132	0,342	0,752	0,177	0,535
Peixe salgado	0,036	-	0,187	-	-	0,052	0,003
Aves e ovos	14,487	10,990	12,516	13,994	16,735	16,268	16,037
Aves	12,305	9,104	10,565	11,748	13,992	14,000	14,245
Asa de frango	0,104	0,083	0,045	0,076	0,141	0,170	0,118
Carne de frango não-especificada	0,137	0,155	0,057	0,204	0,161	0,091	0,109
Coxa de frango	0,481	0,134	0,073	0,336	0,351	0,892	1,228
Dorso de frango	0,038	0,066	0,048	0,059	0,042	-	-
Frango abatido (inteiro)	9,909	7,764	9,304	9,806	11,466	11,518	9,085
Frango vivo	0,653	0,664	0,706	0,770	0,656	0,416	0,639
Miúdos de frango	0,099	0,098	0,082	0,086	0,213	0,029	0,068
Peito de frango	0,462	0,051	0,168	0,149	0,493	0,544	1,581
Outras carnes de frango	0,049	0,035	0,043	0,069	0,007	0,058	0,082
Pato inteiro ou em cortes	0,024	0,032	-	-	-	-	0,137
Peru abatido	0,273	-	0,038	0,191	0,314	0,209	0,943
Peru em cortes	0,011	-	-	-	-	0,002	0,073
Outras	0,066	0,021	-	0,000	0,147	0,071	0,181
Ovos	2,182	1,886	1,951	2,246	2,743	2,268	1,792
Ovo de galinha	2,182	1,886	1,951	2,246	2,743	2,268	1,792
Outros	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Laticínios	57,078	31,550	46,663	60,050	66,313	59,995	72,975
Leite e creme de leite	53,797	30,177	44,499	57,865	63,062	55,673	65,851
Creme de leite	0,247	0,085	0,110	0,198	0,182	0,310	0,652
Leite condensado	0,398	0,091	0,220	0,245	0,347	0,527	1,075
Leite de vaca fresco	25,636	15,614	25,243	35,376	32,921	22,091	13,611
Leite de vaca pasteurizado	26,929	13,817	18,516	21,657	28,795	32,225	49,605
Leite em pó desengordurado	0,006	0,008	-	0,001	0,009	0,008	0,009
Leite em pó integral	0,139	0,282	0,115	0,078	0,119	0,159	0,133
Leite em pó não-especificado	0,234	0,231	0,152	0,258	0,363	0,169	0,189
Outros	0,208	0,048	0,143	0,051	0,325	0,182	0,579
Queijos e requeijão	1,595	0,485	1,013	0,945	1,676	2,181	3,678
Queijo minas	0,491	0,136	0,288	0,376	0,647	0,802	0,712
Queijo mozzarella	0,430	0,115	0,180	0,174	0,455	0,639	1,182
Queijo não-especificado	0,259	0,111	0,211	0,195	0,314	0,295	0,454
Queijo parmezão	0,046	0,015	0,061	0,023	0,067	0,062	0,056
Queijo prato	0,124	0,015	0,083	0,102	0,051	0,113	0,414
Outros queijos	0,024	-	-	0,005	0,002	0,017	0,142
Requeijão	0,222	0,093	0,190	0,071	0,138	0,252	0,717
Outros laticínios	1,686	0,888	1,152	1,241	1,575	2,141	3,446
Iogurte	1,338	0,711	0,649	0,995	1,241	1,834	2,862
Leite fermentado	0,070	0,003	0,027	0,052	0,043	0,086	0,228
Manteiga	0,258	0,174	0,476	0,193	0,263	0,198	0,274
Outros	0,020	-	-	-	0,028	0,023	0,082

**Tabela 2.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar per capita anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	22,235	19,411	21,257	24,106	26,336	20,522	19,401
Açúcares	19,934	18,226	19,690	22,002	24,248	17,722	15,152
Açúcar cristal	17,112	15,510	17,409	18,651	20,374	15,808	12,927
Açúcar demerara	0,005	-	-	0,004	0,006	0,006	0,015
Açúcar não-especificado	2,039	1,744	1,909	2,802	2,575	1,480	1,074
Açúcar refinado	0,762	0,972	0,363	0,536	1,286	0,410	1,070
Outros	0,016	0,001	0,008	0,007	0,007	0,017	0,066
Doces e produtos de confeitaria	1,645	0,909	1,171	1,492	1,488	1,916	3,041
Bombom	0,120	0,026	0,092	0,078	0,078	0,170	0,310
Chocolate em tablete	0,064	0,008	0,036	0,035	0,042	0,083	0,206
Doce a base de leite	0,160	0,095	0,109	0,209	0,172	0,168	0,173
Doce de fruta cristalizado	0,004	-	0,002	0,006	0,005	0,000	0,012
Doce de fruta em calda	0,049	-	0,009	0,047	0,012	0,081	0,160
Doce de fruta em pasta	0,298	0,291	0,268	0,325	0,288	0,331	0,265
Rapadura	0,138	0,157	0,161	0,135	0,183	0,128	0,050
Sorvete	0,450	0,160	0,182	0,234	0,304	0,650	1,359
Outros	0,362	0,172	0,312	0,423	0,404	0,304	0,506
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	0,656	0,276	0,397	0,611	0,600	0,884	1,207
Chocolate em pó	0,509	0,197	0,290	0,493	0,513	0,680	0,883
Gelatina	0,063	0,021	0,070	0,070	0,053	0,079	0,082
Mel de abelha	0,025	0,005	0,037	0,022	0,008	0,023	0,062
Polpa de fruta	0,050	0,052	-	0,013	0,026	0,088	0,152
Outros	0,009	-	-	0,013	-	0,014	0,028
Sais e condimentos	4,895	4,282	3,707	5,458	6,189	4,613	4,439
Sais	2,784	2,966	2,019	3,599	3,626	2,132	1,652
Sal grosso	0,554	0,611	0,057	0,883	1,214	0,105	0,106
Sal refinado	2,225	2,343	1,961	2,713	2,409	2,022	1,540
Outros	0,005	0,012	0,001	0,003	0,003	0,005	0,006
Condimentos	2,111	1,316	1,687	1,859	2,563	2,482	2,788
Caldo de carne em tablete	0,010	0,012	0,014	0,004	0,015	0,006	0,015
Caldo de galinha em tablete	0,020	0,004	0,021	0,009	0,023	0,017	0,049
Outros caldos em tablete	0,002	0,002	0,002	0,001	0,003	0,002	0,003
Colorau	0,009	0,002	0,010	0,008	0,001	0,006	0,031
Fermento	0,081	0,059	0,078	0,090	0,108	0,074	0,064
Leite de coco	0,028	0,013	0,004	0,023	0,022	0,030	0,085
Maionese	0,274	0,150	0,188	0,225	0,304	0,326	0,478
Massa de tomate	0,910	0,707	0,796	0,962	1,045	0,887	0,994
Molho de tomate	0,148	0,040	0,047	0,074	0,126	0,280	0,377
Tempero misto	0,217	0,127	0,137	0,182	0,383	0,261	0,190
Vinagre de álcool	0,032	0,013	0,035	0,033	0,052	0,036	0,016
Vinagre de vinho	0,107	0,091	0,072	0,074	0,142	0,153	0,125
Vinagre não-especificado	0,155	0,078	0,158	0,111	0,200	0,211	0,181
Outros	0,116	0,021	0,125	0,062	0,140	0,191	0,178
Óleos e Gorduras	12,540	12,876	12,650	13,301	13,400	10,455	11,928
Óleos	11,031	11,944	10,834	12,014	11,681	9,231	9,774
Azeite de oliva	0,049	0,013	0,009	0,010	0,023	0,053	0,221
Óleo de girassol	0,123	0,018	0,041	0,090	0,025	0,103	0,520
Óleo de canola	0,042	0,018	-	-	0,075	0,041	0,140
Óleo de milho	0,090	0,008	0,011	0,062	0,019	0,062	0,423
Óleo de soja	10,448	11,586	10,530	11,599	11,264	8,637	8,183
Óleo não-especificado	0,275	0,285	0,243	0,249	0,275	0,333	0,277
Outros	0,005	0,015	-	0,004	-	0,002	0,011

**Tabela 2.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar per capita anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Gorduras	1,509	0,932	1,816	1,288	1,719	1,224	2,154
Banha de porco	0,304	0,223	0,727	0,129	0,244	0,185	0,432
Margarina vegetal	1,204	0,709	1,089	1,158	1,474	1,038	1,715
Outras	0,001	-	-	0,000	0,001	0,002	0,006
Bebidas e infusões	34,777	16,520	23,116	27,810	33,221	48,412	64,276
Bebidas alcoólicas	5,948	1,665	3,122	3,109	5,040	9,628	15,205
Aguardente de cana	0,148	0,271	0,090	0,073	0,142	0,155	0,220
Outras aguardentes	0,001	-	-	0,006	0,000	-	-
Cerveja	5,168	1,287	2,431	2,685	4,295	8,464	13,694
Vinho	0,581	0,089	0,581	0,301	0,531	0,949	1,207
Outras	0,050	0,018	0,020	0,044	0,072	0,061	0,084
Bebidas não-alcoólicas	25,730	11,892	16,958	21,409	24,834	36,116	45,962
Água mineral	2,520	1,091	0,595	0,931	3,176	4,200	6,040
Refrigerante de cola	9,747	3,329	5,806	6,925	9,284	15,407	19,545
Refrigerante de guaraná	5,927	3,612	5,246	6,124	5,313	7,394	7,788
Refrigerante de laranja	1,173	1,060	1,219	1,019	0,808	1,929	1,155
Refrigerante de limão	0,335	0,138	0,279	0,437	0,309	0,405	0,371
Refrigerante de maçã	0,007	-	-	0,019	-	0,019	0,000
Refrigerante de uva	0,136	0,081	0,160	0,109	0,063	0,250	0,178
Bebida energética	0,005	-	-	-	-	0,011	0,021
Refrigerante não-especificado	4,501	2,312	3,046	5,226	4,823	4,713	6,312
Outros refrigerantes	0,268	0,084	0,310	0,161	0,295	0,478	0,323
Suco de fruta em pó	0,210	0,094	0,136	0,188	0,245	0,238	0,368
Suco de fruta envasado	0,838	0,091	0,148	0,222	0,478	0,928	3,723
Outras	0,062	0,000	0,013	0,047	0,040	0,144	0,140
Cafés	2,672	2,600	2,749	2,744	2,748	2,424	2,704
Café moído	2,473	2,300	2,497	2,546	2,526	2,370	2,534
Café solúvel	0,050	0,035	0,071	0,043	0,019	0,039	0,105
Outros	0,149	0,264	0,181	0,155	0,202	0,015	0,066
Chás	0,426	0,363	0,287	0,548	0,600	0,244	0,404
Chá-mate	0,396	0,363	0,274	0,506	0,585	0,236	0,298
Outros	0,031	0,000	0,012	0,042	0,015	0,009	0,106
Alimentos preparados e misturas industriais	1,732	0,376	1,077	1,041	1,279	2,350	4,850
Alimentos preparados	1,557	0,328	0,949	0,922	1,111	2,064	4,516
Alimento congelado	0,022	-	-	0,037	0,001	0,012	0,075
Batata frita	0,050	0,007	0,017	0,011	0,035	0,072	0,193
Carne assada	0,080	0,006	0,045	0,098	0,061	0,089	0,172
Frango assado ou defumado	0,374	0,118	0,302	0,209	0,511	0,510	0,656
Frango empanado	0,044	0,002	0,017	0,019	0,051	0,023	0,173
Massa	0,183	0,016	0,053	0,029	0,057	0,181	0,912
Refeição	0,556	0,103	0,382	0,381	0,085	0,798	1,827
Salgadinho	0,071	0,001	0,007	0,020	0,082	0,145	0,200
Sanduíche	0,003	0,013	0,000	-	0,000	0,000	0,010
Outros	0,174	0,063	0,126	0,117	0,229	0,234	0,298
Misturas industriais	0,175	0,048	0,128	0,119	0,168	0,285	0,334
Mistura para bolo	0,163	0,048	0,093	0,118	0,161	0,278	0,309
Outras	0,011	-	0,035	0,000	0,007	0,007	0,025
Outros produtos	0,005	-	-	0,006	0,013	0,000	0,010

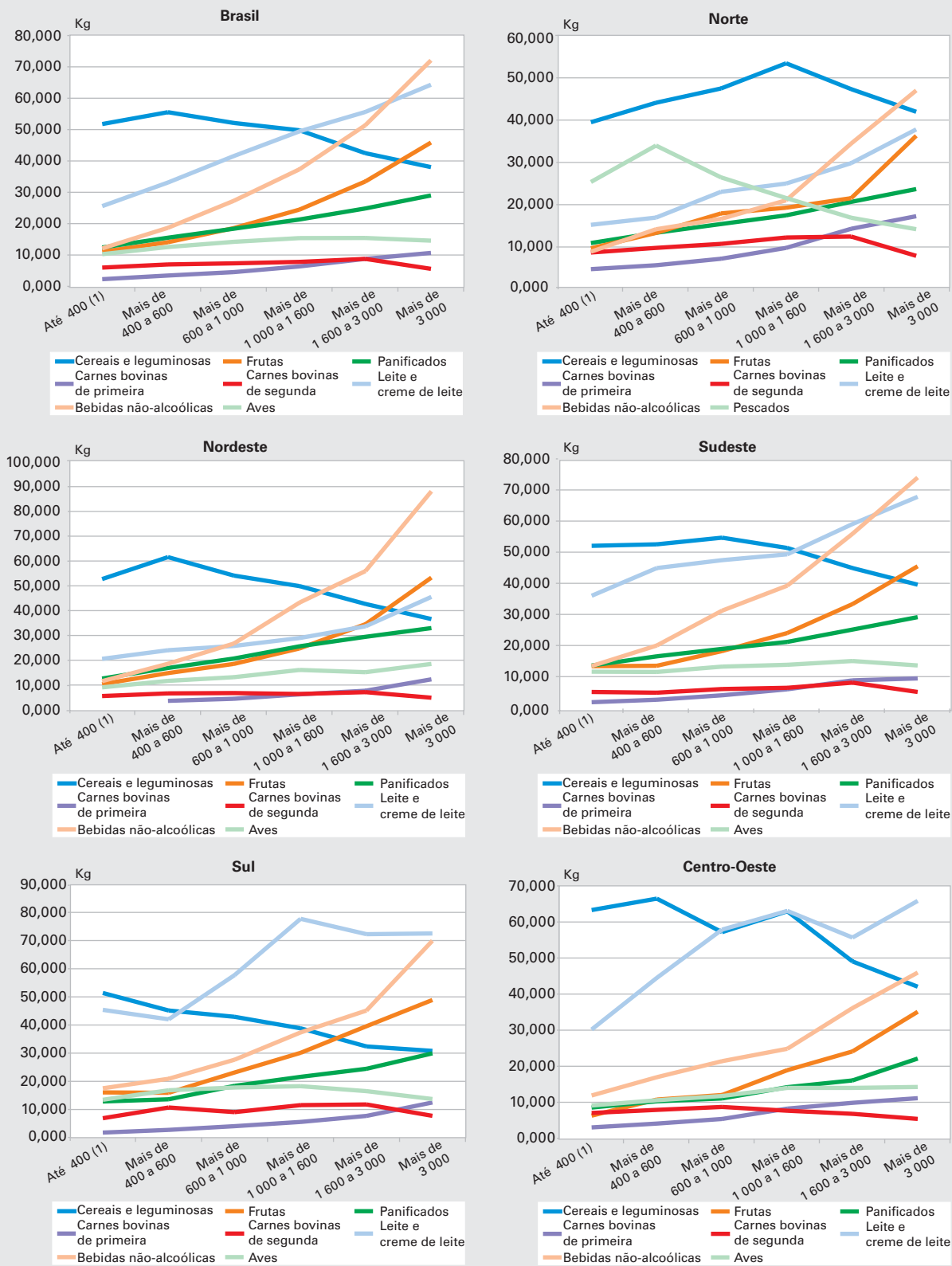
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003.

Notas: 1. O termo família está sendo utilizado para indicar a unidade de investigação da pesquisa "Unidade de Consumo", conforme descrito na introdução.

2. As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

(1) Inclusive sem rendimento.

**Gráfico 2.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo grupos de produtos - período 2002-2003**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Pesquisa de Orçamentos Familiares - 2002-2003.  
 (1) Inclusive sem rendimento.

### **3 Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição**

**Tabela 3.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Brasil - período 2002-2003**

(continua)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbano		Rural		
		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária	Monetária	Não-monetária	
Cereais e leguminosas	48,367	41,918	6,450	42,074	39,570	2,504	78,963	53,331	25,632
Cereais	35,507	31,534	3,973	31,394	29,624	1,770	55,503	40,820	14,683
Arroz não-especificado	7,032	5,782	1,250	5,839	5,293	0,546	12,833	8,163	4,669
Arroz polido	24,546	22,705	1,841	23,038	21,993	1,045	31,872	26,163	5,709
Milho em grão	3,179	2,567	0,612	2,020	1,929	0,091	8,815	5,667	3,148
Milho verde em conserva	0,111	0,109	0,001	0,128	0,126	0,002	0,029	0,029	0,000
Milho verde em espiga	0,551	0,283	0,268	0,297	0,212	0,085	1,786	0,630	1,156
Outros	0,088	0,087	0,001	0,072	0,071	0,001	0,168	0,168	-
Leguminosas	12,860	10,384	2,477	10,680	9,946	0,734	23,460	12,511	10,949
Feijão-fradinho	1,577	0,850	0,727	0,874	0,718	0,156	4,996	1,491	3,505
Feijão-jalo	0,441	0,192	0,249	0,158	0,150	0,008	1,817	0,394	1,424
Feijão-manteiga	0,325	0,225	0,100	0,213	0,180	0,033	0,868	0,444	0,424
Feijão-mulatinho	0,709	0,576	0,133	0,607	0,538	0,070	1,202	0,762	0,441
Feijão-preto	2,891	2,497	0,394	2,743	2,595	0,148	3,609	2,021	1,588
Feijão-rajado	5,077	4,486	0,591	4,430	4,220	0,211	8,218	5,778	2,440
Feijão-roxo	0,085	0,066	0,019	0,050	0,047	0,003	0,258	0,163	0,095
Outros feijões	1,289	1,120	0,169	1,159	1,103	0,056	1,920	1,203	0,717
Outras	0,466	0,372	0,094	0,445	0,396	0,049	0,571	0,255	0,316
Hortaliças	29,002	24,829	4,173	28,445	26,877	1,568	31,711	14,872	16,839
Hortaliças folhosas e florais	2,500	2,025	0,474	2,447	2,258	0,189	2,754	0,893	1,861
Acelga	0,070	0,070	0,001	0,080	0,080	0,000	0,024	0,019	0,005
Agrião	0,082	0,082	0,000	0,099	0,099	0,000	0,001	0,000	0,000
Alface	0,643	0,461	0,181	0,592	0,525	0,067	0,889	0,154	0,735
Cheiro-verde	0,146	0,080	0,066	0,120	0,090	0,030	0,271	0,032	0,239
Couve	0,127	0,078	0,049	0,115	0,090	0,025	0,185	0,016	0,169
Couve-brócolis	0,108	0,107	0,002	0,129	0,128	0,001	0,008	0,004	0,003
Couve-flor	0,175	0,164	0,011	0,198	0,192	0,006	0,064	0,028	0,036
Repolho	0,993	0,870	0,123	0,968	0,931	0,037	1,111	0,570	0,541
Outras	0,156	0,114	0,041	0,146	0,124	0,022	0,201	0,069	0,132
Hortaliças frutosas	13,413	11,990	1,424	13,721	13,036	0,685	11,919	6,905	5,013
Abóbora	1,196	0,792	0,404	1,044	0,890	0,153	1,938	0,314	1,624
Abobrinha	0,346	0,287	0,059	0,359	0,337	0,022	0,281	0,043	0,238
Azeitona em conserva	0,096	0,095	0,001	0,112	0,111	0,001	0,020	0,018	0,002
Berinjela	0,193	0,184	0,009	0,226	0,218	0,008	0,031	0,020	0,012
Cebola	3,471	3,307	0,164	3,570	3,478	0,093	2,989	2,480	0,509
Chuchu	0,787	0,667	0,120	0,825	0,759	0,066	0,604	0,223	0,381
Jiló	0,191	0,161	0,029	0,196	0,181	0,016	0,162	0,065	0,097
Maxixe	0,108	0,058	0,049	0,082	0,063	0,019	0,231	0,036	0,195
Pepino fresco	0,484	0,417	0,068	0,496	0,468	0,028	0,428	0,166	0,262
Pimentão	0,616	0,575	0,041	0,649	0,623	0,026	0,458	0,342	0,116
Quiabo	0,385	0,283	0,102	0,344	0,312	0,032	0,583	0,140	0,443
Tomate	5,000	4,726	0,274	5,276	5,090	0,186	3,658	2,954	0,704
Vagem	0,282	0,190	0,092	0,252	0,220	0,032	0,428	0,043	0,385
Outras	0,259	0,248	0,011	0,290	0,286	0,004	0,107	0,062	0,045
Hortaliças tuberosas e outras	13,089	10,814	2,275	12,276	11,583	0,693	17,038	7,073	9,965
Alho	0,401	0,385	0,016	0,404	0,393	0,011	0,385	0,348	0,037
Batata-aipo	0,060	0,050	0,010	0,057	0,048	0,009	0,075	0,061	0,014
Batata-baroa	0,050	0,048	0,002	0,056	0,056	0,000	0,020	0,012	0,009
Batata-doce	0,749	0,532	0,217	0,596	0,536	0,059	1,493	0,508	0,986
Batata-inglesa	5,271	4,920	0,351	5,294	5,119	0,175	5,160	3,954	1,206

**Tabela 3.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Brasil - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)										
	Total			Situação do domicílio							
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbano		Rural		Total	Forma de aquisição	
		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária	Monetária	Não-monetária			
Batata não-especificada	1,291	1,222	0,069	1,403	1,357	0,046	0,744	0,560	0,183		
Beterraba	0,419	0,389	0,030	0,451	0,435	0,016	0,261	0,162	0,099		
Cará	0,078	0,056	0,022	0,068	0,064	0,004	0,124	0,016	0,108		
Cenoura	1,749	1,623	0,126	1,899	1,809	0,090	1,017	0,720	0,298		
Inhame	0,416	0,370	0,046	0,415	0,390	0,025	0,423	0,271	0,152		
Mandioca	2,265	0,892	1,373	1,245	0,990	0,254	7,226	0,415	6,811		
Outras	0,340	0,327	0,014	0,388	0,384	0,004	0,110	0,048	0,063		
<b>Frutas</b>	<b>24,487</b>	<b>21,436</b>	<b>3,052</b>	<b>25,710</b>	<b>24,179</b>	<b>1,531</b>	<b>18,542</b>	<b>8,099</b>	<b>10,443</b>		
Frutas de clima tropical	21,559	18,606	2,953	22,452	20,986	1,466	17,219	7,035	10,185		
Abacate	0,275	0,230	0,045	0,277	0,257	0,020	0,263	0,097	0,166		
Abacaxi	0,840	0,797	0,044	0,919	0,892	0,026	0,460	0,331	0,129		
Acerola	0,121	0,067	0,054	0,112	0,078	0,034	0,164	0,013	0,151		
Banana-d'água	1,853	1,645	0,208	2,011	1,876	0,135	1,086	0,525	0,561		
Banana-da-terra	0,379	0,287	0,092	0,328	0,292	0,035	0,627	0,260	0,367		
Banana-maçã	0,403	0,328	0,075	0,406	0,373	0,033	0,388	0,110	0,278		
Banana-ouro	0,013	0,010	0,003	0,012	0,012	-	0,021	0,002	0,019		
Banana-prata	2,746	2,473	0,272	2,895	2,744	0,151	2,019	1,156	0,863		
Outras bananas	1,614	1,402	0,212	1,552	1,499	0,053	1,912	0,929	0,983		
Goiaba	0,321	0,297	0,024	0,348	0,331	0,017	0,191	0,134	0,058		
Laranja-baía	0,074	0,055	0,018	0,071	0,065	0,006	0,085	0,008	0,077		
Laranja-lima	0,305	0,272	0,033	0,334	0,318	0,016	0,165	0,050	0,115		
Laranja-pêra	2,194	2,033	0,162	2,419	2,351	0,068	1,102	0,485	0,617		
Laranja-seleta	0,120	0,064	0,056	0,098	0,077	0,020	0,229	0,000	0,229		
Outras laranjas	1,999	1,675	0,324	1,995	1,901	0,094	2,017	0,576	1,440		
Limão comum	0,548	0,495	0,053	0,603	0,577	0,026	0,278	0,093	0,185		
Mamão	1,847	1,676	0,171	2,071	1,968	0,103	0,760	0,256	0,503		
Manga	0,888	0,692	0,196	0,913	0,772	0,141	0,766	0,305	0,461		
Maracujá	0,401	0,356	0,044	0,431	0,408	0,023	0,253	0,104	0,149		
Melancia	2,456	2,105	0,351	2,525	2,302	0,224	2,116	1,147	0,970		
Melão	0,364	0,338	0,026	0,415	0,398	0,017	0,117	0,051	0,066		
Tangerina	1,170	0,895	0,275	1,184	1,051	0,133	1,104	0,139	0,964		
Outras	0,628	0,411	0,217	0,531	0,442	0,089	1,098	0,261	0,837		
Frutas de clima temperado	2,928	2,830	0,098	3,259	3,193	0,065	1,323	1,065	0,258		
Ameixa	0,050	0,049	0,002	0,058	0,058	0,000	0,014	0,004	0,009		
Caqui	0,125	0,119	0,006	0,135	0,134	0,001	0,078	0,044	0,034		
Maçã	1,684	1,651	0,032	1,873	1,838	0,035	0,766	0,745	0,021		
Morango	0,083	0,075	0,008	0,090	0,087	0,002	0,049	0,014	0,035		
Pêra	0,198	0,188	0,010	0,227	0,222	0,006	0,053	0,025	0,029		
Pêssego	0,164	0,149	0,015	0,182	0,175	0,007	0,077	0,023	0,054		
Uva	0,580	0,557	0,023	0,645	0,629	0,015	0,267	0,203	0,064		
Outras	0,044	0,042	0,002	0,050	0,049	0,000	0,018	0,008	0,010		
Cocos, castanhas e nozes	1,601	0,881	0,720	0,981	0,895	0,087	4,614	0,816	3,797		
Cocos	1,550	0,844	0,706	0,935	0,852	0,083	4,537	0,803	3,734		
Açaí (emulsão)	1,237	0,600	0,637	0,659	0,603	0,056	4,046	0,580	3,466		
Coco-da-baía	0,171	0,134	0,036	0,155	0,135	0,021	0,246	0,132	0,113		
Outros	0,142	0,110	0,032	0,121	0,114	0,007	0,245	0,090	0,155		
Castanhas e nozes	0,051	0,037	0,014	0,046	0,042	0,004	0,076	0,013	0,063		
Farinhas, féculas e massas	22,768	20,400	2,368	17,903	17,015	0,887	46,421	36,856	9,564		
Farinhas	13,071	11,496	1,576	9,549	8,983	0,566	30,196	23,709	6,487		
Farinha de mandioca	7,766	6,309	1,457	5,095	4,625	0,470	20,755	14,498	6,256		

**Tabela 3.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Brasil - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbano		Total	Rural	
		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária
Farinha de rosca	0,058	0,058	0,001	0,067	0,067	0,001	0,014	0,012	0,001
Farinha de trigo	5,083	4,973	0,110	4,230	4,142	0,088	9,233	9,013	0,220
Farinha vitaminada	0,098	0,094	0,005	0,109	0,104	0,006	0,045	0,045	-
Outras	0,065	0,062	0,003	0,048	0,046	0,001	0,150	0,141	0,010
Féculas	4,914	4,312	0,602	3,538	3,381	0,157	11,603	8,841	2,763
Amido de milho	0,141	0,137	0,004	0,117	0,114	0,004	0,254	0,252	0,003
Creme de arroz	0,177	0,173	0,004	0,149	0,145	0,004	0,314	0,309	0,005
Creme de milho	0,183	0,176	0,007	0,158	0,152	0,006	0,306	0,290	0,016
Fécula de mandioca	0,732	0,607	0,125	0,542	0,510	0,033	1,657	1,080	0,577
Flocos de aveia	0,032	0,031	0,001	0,036	0,035	0,001	0,010	0,010	0,000
Flocos de milho	0,375	0,302	0,073	0,290	0,278	0,013	0,788	0,422	0,366
Flocos de outros cereais	0,084	0,080	0,004	0,095	0,091	0,005	0,026	0,026	0,000
Fubá de milho	3,188	2,804	0,384	2,148	2,054	0,093	8,244	6,449	1,795
Outras	0,002	0,002	-	0,002	0,002	-	0,003	0,003	-
Massas	4,783	4,593	0,190	4,816	4,652	0,165	4,621	4,307	0,314
Macarrão com ovos	1,616	1,541	0,074	1,675	1,613	0,062	1,326	1,191	0,135
Macarrão não-especificado	1,751	1,679	0,072	1,716	1,646	0,070	1,922	1,839	0,082
Macarrão sem ovos	0,919	0,886	0,032	0,853	0,826	0,027	1,239	1,179	0,060
Massa de lasanha	0,113	0,112	0,001	0,134	0,133	0,001	0,011	0,010	0,001
Massa de pastel	0,096	0,091	0,005	0,102	0,100	0,002	0,066	0,050	0,016
Massa de pizza	0,168	0,165	0,003	0,197	0,194	0,003	0,030	0,024	0,006
Outras	0,121	0,119	0,002	0,140	0,140	0,000	0,027	0,013	0,014
Panificados	20,299	19,260	1,039	22,005	21,270	0,736	12,006	9,490	2,516
Pães	14,796	14,052	0,745	16,478	15,955	0,522	6,622	4,795	1,827
Pão caseiro	0,346	0,103	0,242	0,237	0,114	0,123	0,873	0,051	0,822
Pão de forma de padaria	0,103	0,078	0,025	0,093	0,088	0,005	0,152	0,028	0,125
Pão de forma industrializado	0,753	0,723	0,030	0,872	0,847	0,025	0,173	0,118	0,055
Pão de milho	0,087	0,064	0,023	0,081	0,071	0,009	0,117	0,028	0,088
Pão de queijo	0,157	0,153	0,004	0,184	0,182	0,003	0,024	0,016	0,008
Pão doce	0,648	0,619	0,029	0,714	0,688	0,026	0,329	0,286	0,043
Pão francês	12,333	11,955	0,378	13,886	13,568	0,318	4,782	4,111	0,671
Pão integral	0,074	0,073	0,001	0,088	0,086	0,002	0,010	0,009	0,001
Torrada	0,106	0,104	0,002	0,109	0,108	0,001	0,091	0,084	0,007
Outros	0,189	0,179	0,010	0,213	0,202	0,011	0,072	0,065	0,006
Bolos	0,697	0,601	0,096	0,752	0,680	0,072	0,426	0,215	0,211
Biscoitos, rosas, etc.	4,806	4,607	0,199	4,775	4,634	0,141	4,958	4,479	0,478
Biscoito doce	2,449	2,347	0,102	2,503	2,441	0,062	2,187	1,891	0,296
Biscoito não-especificado	0,228	0,217	0,010	0,233	0,224	0,009	0,199	0,184	0,015
Biscoito salgado	1,888	1,823	0,065	1,807	1,751	0,056	2,283	2,176	0,108
Rosca doce	0,088	0,076	0,012	0,091	0,082	0,009	0,070	0,045	0,025
Rosca não-especificada	0,103	0,101	0,002	0,097	0,095	0,003	0,132	0,131	0,002
Rosca salgada	0,033	0,029	0,004	0,028	0,025	0,003	0,057	0,048	0,009
Outros	0,017	0,013	0,004	0,015	0,015	0,000	0,029	0,005	0,024
Carnes	25,237	23,171	2,066	24,737	23,844	0,893	27,671	19,900	7,771
Carnes bovinas de primeira	6,010	5,800	0,211	6,417	6,277	0,140	4,034	3,482	0,552
Alcatra	1,089	1,068	0,021	1,220	1,204	0,016	0,455	0,410	0,045
Carne moída	0,409	0,400	0,009	0,460	0,453	0,008	0,158	0,144	0,014
Carne não-especificada	2,104	1,978	0,126	2,052	1,987	0,065	2,357	1,936	0,421
Chã-de-dentro	0,661	0,648	0,013	0,718	0,708	0,010	0,386	0,359	0,027
Contrafilé	0,806	0,776	0,030	0,918	0,887	0,031	0,263	0,239	0,024

**Tabela 3.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Brasil - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
				Urbano			Rural		
	Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição	
	Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária	
Filé mignon	0,129	0,128	0,001	0,148	0,147	0,001	0,037	0,037	-
Lagarto comum	0,235	0,231	0,004	0,261	0,258	0,004	0,107	0,100	0,007
Lagarto redondo	0,060	0,057	0,003	0,063	0,060	0,003	0,050	0,044	0,006
Patinho	0,516	0,512	0,004	0,577	0,574	0,003	0,222	0,214	0,008
Carnes bovinas de segunda	7,143	6,817	0,327	7,071	6,900	0,171	7,493	6,411	1,082
Acém	0,721	0,716	0,005	0,815	0,811	0,004	0,261	0,251	0,009
Capa de filé	0,117	0,114	0,003	0,134	0,132	0,002	0,029	0,022	0,007
Carne moída	0,847	0,831	0,016	0,948	0,936	0,012	0,352	0,318	0,035
Carne não-especificada	2,802	2,666	0,136	2,457	2,406	0,051	4,478	3,932	0,546
Costela	1,593	1,490	0,104	1,576	1,517	0,059	1,676	1,355	0,321
Músculo	0,416	0,407	0,010	0,433	0,428	0,005	0,336	0,301	0,035
Pá	0,383	0,341	0,042	0,408	0,381	0,027	0,258	0,147	0,112
Peito	0,159	0,156	0,004	0,179	0,176	0,004	0,063	0,057	0,005
Outras	0,106	0,098	0,008	0,120	0,112	0,008	0,039	0,028	0,012
Carnes bovinas outras	3,738	3,479	0,258	3,460	3,332	0,129	5,085	4,195	0,889
Carne de hambúrguer	0,166	0,162	0,004	0,195	0,191	0,004	0,022	0,022	-
Carne de sol	0,231	0,218	0,013	0,200	0,188	0,012	0,384	0,365	0,020
Carne moída não-especificada	0,286	0,276	0,010	0,326	0,318	0,007	0,092	0,068	0,024
Carne não-especificada	1,503	1,336	0,167	1,280	1,218	0,062	2,591	1,910	0,681
Carne-seca	0,658	0,639	0,018	0,598	0,582	0,016	0,949	0,918	0,032
Mocotó	0,088	0,086	0,003	0,095	0,094	0,001	0,058	0,046	0,012
Outras	0,805	0,762	0,043	0,767	0,741	0,027	0,988	0,867	0,121
Carnes suínas com osso e sem osso	2,924	2,076	0,847	2,346	2,061	0,285	5,731	2,149	3,582
Carré	0,273	0,258	0,015	0,305	0,300	0,005	0,117	0,054	0,063
Costela	0,301	0,264	0,037	0,282	0,268	0,014	0,391	0,241	0,151
Lombo	0,433	0,359	0,074	0,385	0,369	0,016	0,668	0,313	0,355
Pernil	0,364	0,333	0,031	0,391	0,368	0,023	0,233	0,165	0,068
Porco eviscerado	0,185	0,052	0,133	0,149	0,051	0,098	0,358	0,055	0,303
Outras	1,368	0,811	0,557	0,834	0,706	0,129	3,964	1,322	2,642
Carnes suínas outras	2,770	2,676	0,094	2,842	2,791	0,051	2,420	2,114	0,305
Carne salgada não-especificada	0,083	0,079	0,004	0,078	0,074	0,004	0,107	0,104	0,003
Costela de porco salgada	0,017	0,017	-	0,020	0,020	-	0,002	0,002	-
Mortadela	0,663	0,656	0,007	0,649	0,644	0,005	0,727	0,713	0,013
Paio	0,017	0,017	-	0,021	0,021	-	0,001	0,001	-
Pé de porco salgado	0,013	0,013	-	0,014	0,014	-	0,005	0,005	-
Presunto	0,417	0,413	0,004	0,489	0,485	0,005	0,066	0,065	0,000
Salame	0,179	0,152	0,028	0,148	0,147	0,001	0,329	0,173	0,156
Salsicha comum	0,941	0,924	0,017	1,038	1,021	0,017	0,469	0,455	0,014
Toucinho fresco	0,254	0,233	0,021	0,179	0,169	0,010	0,618	0,546	0,072
Toucinho defumado	0,106	0,103	0,003	0,124	0,121	0,004	0,018	0,017	0,000
Outras	0,080	0,069	0,011	0,080	0,076	0,004	0,079	0,034	0,046
Carnes de outros animais	2,652	2,324	0,329	2,600	2,483	0,117	2,908	1,548	1,359
Carne de cabrito	0,125	0,105	0,019	0,100	0,093	0,007	0,243	0,164	0,079
Carne de carneiro	0,140	0,087	0,052	0,099	0,071	0,028	0,338	0,166	0,172
Lingüiça	1,950	1,876	0,074	2,110	2,055	0,055	1,172	1,008	0,164
Outras	0,437	0,254	0,183	0,290	0,263	0,027	1,155	0,210	0,944
Vísceras	0,869	0,842	0,026	0,872	0,859	0,014	0,852	0,763	0,089
Vísceras bovinas	0,747	0,727	0,020	0,764	0,754	0,010	0,667	0,597	0,070
Bucho	0,104	0,099	0,004	0,096	0,096	0,000	0,139	0,116	0,023
Fígado	0,428	0,422	0,006	0,472	0,468	0,004	0,215	0,201	0,014

**Tabela 3.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Brasil - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbano		Total	Rural	
		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária
Língua	0,036	0,036	-	0,038	0,038	-	0,028	0,028	-
Outras	0,179	0,169	0,010	0,158	0,152	0,005	0,285	0,252	0,033
Visceras suínas	0,106	0,102	0,004	0,098	0,094	0,003	0,148	0,141	0,007
Outras vísceras	0,015	0,013	0,002	0,011	0,010	0,001	0,037	0,026	0,011
Pescados	4,587	3,233	1,355	3,476	3,147	0,330	9,987	3,650	6,337
Pescados de água salgada	1,824	1,601	0,223	1,766	1,652	0,114	2,102	1,349	0,753
Anchova fresca	0,020	0,020	-	0,023	0,023	-	0,009	0,009	-
Bacalhau	0,048	0,046	0,002	0,049	0,047	0,002	0,046	0,043	0,002
Bagre fresco	0,061	0,054	0,007	0,048	0,043	0,005	0,127	0,110	0,017
Cação fresco	0,030	0,030	0,000	0,032	0,032	-	0,022	0,020	0,002
Camarão fresco	0,114	0,098	0,016	0,113	0,108	0,005	0,116	0,047	0,069
Corvina fresca	0,180	0,163	0,017	0,201	0,181	0,019	0,078	0,074	0,004
Merluza em filé congelado	0,041	0,040	0,001	0,044	0,044	-	0,024	0,020	0,004
Merluza em filé fresco	0,028	0,028	-	0,033	0,033	-	0,005	0,005	-
Parati fresco	0,024	0,022	0,001	0,025	0,025	-	0,016	0,008	0,008
Pescada em filé congelado	0,029	0,029	-	0,035	0,035	-	0,004	0,004	-
Pescada em filé fresco	0,026	0,026	-	0,031	0,031	-	0,004	0,004	-
Pescada fresca	0,280	0,212	0,068	0,228	0,206	0,022	0,534	0,242	0,292
Pescadinha fresca	0,033	0,028	0,005	0,031	0,031	0,000	0,042	0,014	0,028
Sardinha em conserva	0,141	0,134	0,007	0,149	0,142	0,007	0,105	0,100	0,006
Sardinha fresca	0,152	0,121	0,030	0,128	0,122	0,006	0,266	0,118	0,148
Tainha fresca	0,065	0,056	0,009	0,063	0,058	0,005	0,074	0,046	0,028
Outros pescados em filé congelado	0,037	0,037	-	0,036	0,036	-	0,039	0,039	-
Outros pescados em filé fresco	0,139	0,130	0,009	0,161	0,152	0,009	0,033	0,026	0,008
Outros pescados frescos	0,334	0,287	0,048	0,307	0,277	0,029	0,469	0,332	0,136
Outros pescados salgados	0,042	0,039	0,003	0,032	0,028	0,004	0,090	0,089	0,001
Pescados de água doce	2,124	1,164	0,960	1,229	1,060	0,169	6,474	1,671	4,802
Acará fresca	0,135	0,073	0,061	0,064	0,058	0,006	0,478	0,151	0,327
Acarí fresco	0,071	0,048	0,023	0,050	0,049	0,001	0,172	0,043	0,129
Anujá fresco	0,074	0,045	0,029	0,040	0,035	0,005	0,240	0,095	0,145
Curimatã fresco	0,162	0,092	0,071	0,124	0,091	0,033	0,349	0,094	0,255
Dourada fresca	0,053	0,044	0,009	0,048	0,044	0,004	0,075	0,043	0,032
Jaraqui fresco	0,120	0,076	0,043	0,086	0,078	0,008	0,284	0,069	0,215
Lambari fresco	0,125	0,050	0,074	0,056	0,044	0,011	0,460	0,078	0,381
Mapará fresco	0,075	0,041	0,033	0,037	0,036	0,002	0,256	0,068	0,187
Piau fresco	0,053	0,031	0,022	0,044	0,030	0,014	0,100	0,037	0,063
Surubim fresco	0,050	0,020	0,030	0,024	0,020	0,004	0,176	0,018	0,157
Tambaqui fresco	0,142	0,087	0,056	0,091	0,083	0,008	0,391	0,104	0,287
Tilápia fresca	0,087	0,051	0,036	0,054	0,046	0,009	0,248	0,079	0,169
Traíra fresca	0,104	0,045	0,060	0,045	0,037	0,008	0,391	0,080	0,310
Tucunaré fresco	0,123	0,058	0,065	0,054	0,045	0,008	0,458	0,117	0,341
Outros pescados em filé congelado	0,029	0,026	0,003	0,024	0,024	-	0,054	0,037	0,017
Outros pescados em filé fresco	0,027	0,022	0,005	0,025	0,022	0,003	0,036	0,023	0,013
Outros pescados frescos	0,678	0,339	0,339	0,353	0,308	0,044	2,258	0,487	1,772
Outros pescados salgados	0,017	0,016	0,001	0,010	0,010	0,001	0,048	0,047	0,001
Pescados não-especificados	0,640	0,468	0,172	0,481	0,434	0,047	1,412	0,630	0,781
Peixe em filé congelado	0,003	0,002	0,001	0,003	0,002	0,001	0,000	0,000	-
Peixe em filé fresco	0,002	0,002	-	0,003	0,003	-	-	-	-
Peixe fresco	0,610	0,439	0,171	0,456	0,411	0,045	1,356	0,575	0,781
Peixe salgado	0,025	0,025	0,000	0,019	0,018	0,000	0,056	0,055	0,001

**Tabela 3.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Brasil - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbano		Total	Rural	
		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária
Aves e ovos	15,577	13,660	1,916	15,331	14,744	0,588	16,769	8,395	8,374
Aves	13,861	12,423	1,438	13,899	13,415	0,483	13,676	7,599	6,077
Asa de frango	0,371	0,362	0,010	0,420	0,410	0,010	0,135	0,126	0,008
Carne de frango não-especificada	0,355	0,263	0,092	0,306	0,286	0,020	0,594	0,151	0,443
Coxa de frango	1,167	1,147	0,020	1,333	1,318	0,016	0,356	0,317	0,039
Dorso de frango	0,084	0,082	0,002	0,090	0,088	0,002	0,055	0,050	0,004
Frango abatido (inteiro)	9,498	8,767	0,730	9,613	9,292	0,321	8,938	6,215	2,723
Frango vivo	0,780	0,315	0,465	0,383	0,298	0,086	2,705	0,397	2,308
Miúdos de frango	0,153	0,150	0,003	0,166	0,164	0,002	0,090	0,082	0,008
Peito de frango	1,050	1,035	0,015	1,235	1,219	0,016	0,151	0,140	0,011
Outras carnes de frango	0,114	0,070	0,043	0,074	0,072	0,001	0,307	0,061	0,247
Pato inteiro ou em cortes	0,025	0,004	0,020	0,005	0,004	0,000	0,124	0,005	0,119
Peru abatido	0,092	0,079	0,013	0,094	0,094	0,000	0,084	0,008	0,076
Peru em cortes	0,062	0,057	0,005	0,067	0,065	0,001	0,039	0,017	0,022
Outras	0,110	0,092	0,018	0,113	0,105	0,008	0,098	0,029	0,069
Ovos	1,716	1,237	0,479	1,433	1,328	0,105	3,094	0,796	2,298
Ovo de galinha	1,716	1,237	0,479	1,432	1,328	0,105	3,093	0,796	2,297
Outros	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,001	0,000	0,001
Laticínios	49,906	39,239	10,667	47,628	44,395	3,232	60,979	14,169	46,810
Leite e creme de leite	45,209	34,800	10,409	42,441	39,326	3,114	58,665	12,793	45,872
Creme de leite	0,291	0,286	0,005	0,336	0,331	0,005	0,070	0,064	0,006
Leite condensado	0,530	0,523	0,006	0,605	0,598	0,006	0,164	0,159	0,005
Leite de vaca fresco	15,607	6,525	9,082	8,341	6,418	1,924	50,929	7,045	43,884
Leite de vaca pasteurizado	27,055	25,842	1,213	31,309	30,208	1,101	6,375	4,618	1,757
Leite em pó desengordurado	0,062	0,061	0,001	0,067	0,066	0,001	0,034	0,034	0,000
Leite em pó integral	0,706	0,676	0,029	0,745	0,714	0,030	0,515	0,492	0,023
Leite em pó não-especificado	0,445	0,421	0,023	0,474	0,448	0,026	0,301	0,291	0,011
Outros	0,515	0,466	0,049	0,564	0,543	0,021	0,276	0,091	0,185
Queijos e requeijão	2,045	1,865	0,180	2,185	2,123	0,062	1,365	0,610	0,756
Queijo minas	0,565	0,508	0,056	0,585	0,561	0,024	0,465	0,251	0,214
Queijo mozzarella	0,469	0,464	0,006	0,543	0,538	0,005	0,110	0,100	0,009
Queijo não-especificado	0,250	0,206	0,044	0,240	0,228	0,012	0,300	0,100	0,201
Queijo parmezão	0,058	0,058	0,000	0,068	0,068	0,000	0,010	0,010	0,001
Queijo prato	0,362	0,307	0,056	0,367	0,354	0,013	0,342	0,076	0,266
Outros queijos	0,081	0,074	0,006	0,089	0,088	0,001	0,040	0,009	0,031
Requeijão	0,259	0,247	0,012	0,293	0,285	0,008	0,098	0,064	0,034
Outros laticínios	2,652	2,574	0,078	3,002	2,946	0,056	0,948	0,766	0,182
Iogurte	1,967	1,937	0,031	2,256	2,224	0,032	0,566	0,542	0,024
Leite fermentado	0,278	0,277	0,001	0,329	0,327	0,002	0,030	0,030	-
Manteiga	0,324	0,315	0,009	0,354	0,347	0,007	0,176	0,160	0,017
Outros	0,083	0,046	0,037	0,063	0,048	0,015	0,176	0,034	0,142
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	23,502	22,669	0,833	21,919	21,213	0,706	31,196	29,746	1,450
Açúcares	20,470	19,816	0,654	18,709	18,107	0,602	29,031	28,124	0,908
Açúcar cristal	12,162	11,781	0,381	10,456	10,118	0,338	20,456	19,868	0,588
Açúcar demerara	0,056	0,053	0,003	0,038	0,037	0,001	0,141	0,131	0,011
Açúcar não-especificado	2,105	2,028	0,077	1,988	1,930	0,058	2,670	2,504	0,166
Açúcar refinado	6,106	5,913	0,193	6,181	5,977	0,204	5,743	5,601	0,143
Outros	0,041	0,041	0,000	0,045	0,045	0,000	0,021	0,020	0,001
Doces e produtos de confeitaria	2,108	1,992	0,116	2,204	2,135	0,069	1,640	1,296	0,344
Bombom	0,164	0,160	0,005	0,187	0,182	0,005	0,054	0,050	0,003

**Tabela 3.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Brasil - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)										
	Total			Situação do domicílio							
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbano		Rural		Total	Forma de aquisição	
		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária	Monetária	Não-monetária			
Chocolate em tablete	0,116	0,115	0,001	0,133	0,133	0,001	0,031	0,028	0,003		
Doce a base de leite	0,178	0,171	0,007	0,198	0,193	0,004	0,081	0,061	0,020		
Doce de fruta cristalizado	0,020	0,019	0,001	0,019	0,018	0,001	0,025	0,024	0,000		
Doce de fruta em calda	0,073	0,069	0,004	0,082	0,079	0,003	0,031	0,021	0,010		
Doce de fruta em pasta	0,297	0,272	0,025	0,288	0,277	0,011	0,341	0,248	0,092		
Rapadura	0,153	0,144	0,009	0,083	0,078	0,006	0,492	0,467	0,025		
Sorvete	0,524	0,506	0,018	0,611	0,596	0,015	0,103	0,071	0,032		
Outros	0,583	0,536	0,046	0,604	0,580	0,024	0,482	0,324	0,158		
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	0,923	0,861	0,063	1,005	0,971	0,035	0,525	0,327	0,199		
Chocolate em pó	0,642	0,633	0,009	0,725	0,714	0,011	0,239	0,236	0,003		
Gelatina	0,085	0,083	0,002	0,096	0,093	0,003	0,033	0,032	0,002		
Mel de abelha	0,061	0,038	0,023	0,042	0,041	0,001	0,154	0,024	0,130		
Polpa de fruta	0,099	0,088	0,011	0,118	0,106	0,013	0,003	0,003	0,000		
Outros	0,036	0,019	0,017	0,024	0,017	0,007	0,095	0,031	0,064		
Sais e condimentos	5,969	5,751	0,218	5,555	5,399	0,156	7,980	7,460	0,520		
Sais	2,986	2,875	0,111	2,389	2,305	0,084	5,885	5,644	0,242		
Sal grosso	0,236	0,233	0,003	0,118	0,116	0,002	0,811	0,803	0,008		
Sal refinado	2,744	2,636	0,108	2,267	2,185	0,082	5,065	4,831	0,234		
Outros	0,006	0,005	0,000	0,005	0,005	0,000	0,009	0,009	-		
Condimentos	2,983	2,876	0,107	3,165	3,094	0,072	2,095	1,817	0,278		
Caldo de carne em tablete	0,021	0,020	0,001	0,023	0,022	0,001	0,010	0,010	0,000		
Caldo de galinha em tablete	0,045	0,044	0,001	0,048	0,047	0,001	0,030	0,027	0,003		
Outros caldos em tablete	0,020	0,019	0,001	0,022	0,021	0,001	0,008	0,008	0,000		
Colorau	0,069	0,067	0,003	0,058	0,056	0,002	0,126	0,119	0,007		
Fermento	0,069	0,069	0,001	0,063	0,062	0,001	0,101	0,100	0,001		
Leite de coco	0,042	0,039	0,003	0,048	0,045	0,003	0,012	0,011	0,000		
Maionese	0,388	0,381	0,007	0,435	0,428	0,007	0,161	0,153	0,007		
Massa de tomate	0,914	0,892	0,022	1,003	0,982	0,021	0,484	0,458	0,026		
Molho de tomate	0,406	0,399	0,007	0,473	0,465	0,009	0,078	0,077	0,001		
Tempero misto	0,191	0,186	0,005	0,198	0,193	0,005	0,154	0,148	0,006		
Vinagre de álcool	0,196	0,191	0,005	0,194	0,189	0,006	0,206	0,204	0,002		
Vinagre de vinho	0,211	0,201	0,010	0,216	0,207	0,010	0,188	0,176	0,012		
Vinagre não-especificado	0,193	0,188	0,005	0,196	0,192	0,004	0,177	0,168	0,009		
Outros	0,217	0,180	0,036	0,187	0,185	0,002	0,361	0,158	0,203		
Óleos e Gorduras	10,221	9,774	0,447	9,966	9,663	0,303	11,460	10,311	1,149		
Óleos	8,236	7,934	0,302	7,985	7,730	0,255	9,454	8,926	0,529		
Azeite de oliva	0,193	0,180	0,014	0,194	0,190	0,004	0,192	0,128	0,063		
Óleo de girassol	0,111	0,111	0,000	0,129	0,129	0,000	0,025	0,025	-		
Óleo de canola	0,091	0,091	0,000	0,108	0,108	0,000	0,007	0,007	-		
Óleo de milho	0,186	0,186	0,001	0,214	0,213	0,001	0,055	0,054	0,000		
Óleo de soja	7,332	7,067	0,266	7,051	6,809	0,241	8,702	8,318	0,385		
Óleo não-especificado	0,270	0,259	0,011	0,248	0,241	0,007	0,377	0,350	0,027		
Outros	0,051	0,041	0,010	0,042	0,041	0,001	0,097	0,044	0,053		
Gorduras	1,985	1,839	0,146	1,981	1,933	0,048	2,006	1,386	0,620		
Banha de porco	0,350	0,237	0,113	0,215	0,202	0,013	1,006	0,407	0,600		
Margarina vegetal	1,620	1,587	0,033	1,751	1,716	0,036	0,982	0,963	0,019		
Outras	0,015	0,015	0,000	0,015	0,015	-	0,017	0,017	0,001		

**Tabela 3.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Brasil - período 2002-2003**

(conclusão)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbano		Rural		
		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária	Monetária	Não-monetária	
Bebidas e infusões	45,297	43,711	1,587	50,408	48,862	1,545	20,454	18,665	1,789
Bebidas alcoólicas	5,670	5,417	0,253	6,307	6,048	0,259	2,576	2,349	0,227
Aguardente de cana	0,216	0,204	0,012	0,198	0,190	0,008	0,302	0,272	0,029
Outras aguardentes	0,006	0,006	-	0,007	0,007	-	0,000	0,000	-
Cerveja	4,572	4,420	0,152	5,161	4,991	0,170	1,711	1,645	0,065
Vinho	0,647	0,602	0,046	0,674	0,645	0,029	0,518	0,391	0,127
Outras	0,229	0,185	0,044	0,266	0,215	0,052	0,046	0,041	0,006
Bebidas não-alcoólicas	36,415	35,277	1,137	41,074	39,889	1,186	13,761	12,860	0,901
Água mineral	10,954	10,651	0,303	12,886	12,549	0,337	1,558	1,423	0,136
Refrigerante de cola	9,091	8,729	0,362	10,312	9,928	0,384	3,156	2,904	0,251
Refrigerante de guaraná	7,074	6,879	0,195	7,674	7,476	0,198	4,155	3,979	0,176
Refrigerante de laranja	1,682	1,623	0,059	1,797	1,738	0,059	1,121	1,062	0,059
Refrigerante de limão	0,515	0,510	0,005	0,576	0,571	0,005	0,219	0,216	0,003
Refrigerante de maçã	0,162	0,156	0,006	0,173	0,166	0,008	0,106	0,106	-
Refrigerante de uva	0,379	0,372	0,007	0,418	0,410	0,007	0,189	0,186	0,004
Bebida energética	0,053	0,053	-	0,063	0,063	-	0,002	0,002	-
Refrigerante não-especificado	4,540	4,416	0,124	5,022	4,895	0,128	2,192	2,088	0,104
Outros refrigerantes	0,410	0,388	0,022	0,424	0,398	0,026	0,343	0,340	0,003
Suco de fruta em pó	0,278	0,271	0,007	0,308	0,301	0,006	0,134	0,122	0,012
Suco de fruta envasado	1,082	1,038	0,044	1,247	1,222	0,025	0,282	0,142	0,140
Outras	0,196	0,192	0,004	0,174	0,172	0,002	0,303	0,290	0,013
Cafés	2,670	2,482	0,188	2,532	2,438	0,094	3,340	2,695	0,645
Café moído	2,472	2,316	0,157	2,367	2,283	0,084	2,985	2,473	0,512
Café solúvel	0,129	0,124	0,005	0,136	0,131	0,005	0,093	0,090	0,002
Outros	0,069	0,043	0,027	0,029	0,024	0,005	0,262	0,132	0,131
Chás	0,542	0,534	0,008	0,494	0,487	0,007	0,777	0,761	0,016
Chá-mate	0,485	0,478	0,008	0,429	0,423	0,006	0,757	0,742	0,015
Outros	0,057	0,056	0,001	0,065	0,064	0,001	0,020	0,019	0,001
Alimentos preparados e misturas industriais	2,560	2,307	0,253	2,914	2,672	0,242	0,837	0,533	0,304
Alimentos preparados	2,365	2,118	0,247	2,693	2,458	0,235	0,771	0,467	0,304
Alimento congelado	0,045	0,043	0,002	0,053	0,051	0,002	0,010	0,005	0,005
Batata frita	0,075	0,072	0,002	0,082	0,079	0,003	0,039	0,038	0,001
Carne assada	0,184	0,171	0,014	0,214	0,199	0,015	0,041	0,036	0,004
Frango assado ou defumado	0,535	0,507	0,029	0,626	0,592	0,035	0,093	0,093	-
Frango empanado	0,110	0,109	0,001	0,130	0,128	0,002	0,014	0,014	-
Massa	0,318	0,297	0,021	0,354	0,346	0,008	0,143	0,059	0,084
Refeição	0,666	0,527	0,139	0,771	0,625	0,146	0,158	0,052	0,106
Salgadinho	0,168	0,151	0,018	0,181	0,173	0,008	0,108	0,043	0,064
Sanduíche	0,011	0,011	0,001	0,013	0,012	0,001	0,001	0,001	-
Outros	0,251	0,231	0,020	0,269	0,253	0,016	0,164	0,124	0,040
Misturas industriais	0,195	0,189	0,006	0,221	0,214	0,007	0,065	0,065	-
Mistura para bolo	0,177	0,171	0,006	0,201	0,195	0,007	0,058	0,058	-
Outras	0,018	0,018	0,000	0,020	0,020	0,000	0,008	0,008	-
Outros produtos	0,006	0,006	0,000	0,004	0,004	0,000	0,016	0,013	0,002

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

**Tabela 3.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Norte - período 2002-2003**

(continua)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbano		Total	Rural	
		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária
Cereais e leguminosas	45,830	37,236	8,594	41,552	37,838	3,714	58,069	35,515	22,554
Cereais	35,597	28,507	7,090	32,063	29,077	2,986	45,706	26,877	18,829
Arroz não-especificado	5,805	3,016	2,788	3,956	2,830	1,126	11,092	3,547	7,544
Arroz polido	26,938	23,781	3,157	26,854	25,140	1,714	27,177	19,893	7,284
Milho em grão	2,279	1,449	0,830	0,987	0,893	0,094	5,975	3,039	2,937
Milho verde em conserva	0,050	0,048	0,001	0,061	0,059	0,002	0,019	0,019	-
Milho verde em espiga	0,501	0,191	0,310	0,186	0,139	0,047	1,403	0,339	1,064
Outros	0,024	0,022	0,003	0,019	0,015	0,004	0,040	0,040	-
Leguminosas	10,234	8,729	1,504	9,489	8,761	0,728	12,363	8,638	3,725
Feijão-fradinho	0,776	0,388	0,389	0,425	0,258	0,167	1,780	0,757	1,023
Feijão-jalo	0,812	0,783	0,029	0,793	0,778	0,014	0,866	0,794	0,072
Feijão-manteiga	0,251	0,167	0,083	0,182	0,168	0,013	0,448	0,164	0,284
Feijão-mulatinho	0,128	0,089	0,039	0,077	0,077	-	0,273	0,123	0,150
Feijão-preto	1,023	0,882	0,141	1,070	0,963	0,107	0,890	0,649	0,241
Feijão-rajado	5,280	4,841	0,439	5,342	5,030	0,312	5,104	4,301	0,803
Feijão-roxo	0,101	0,066	0,035	0,036	0,032	0,004	0,287	0,163	0,124
Outros feijões	1,757	1,427	0,330	1,459	1,352	0,108	2,611	1,644	0,967
Outras	0,105	0,087	0,018	0,105	0,102	0,003	0,104	0,042	0,062
Hortaliças	19,730	14,097	5,634	17,450	16,290	1,160	26,254	7,822	18,432
Hortaliças folhosas e florais	1,855	1,418	0,438	1,861	1,764	0,097	1,841	0,428	1,412
Acelga	0,018	0,017	0,001	0,023	0,023	0,000	0,003	0,001	0,002
Agrião	0,000	0,000	-	0,000	0,000	-	-	-	-
Alface	0,627	0,429	0,197	0,595	0,551	0,043	0,719	0,080	0,638
Cheiro-verde	0,386	0,194	0,192	0,284	0,243	0,041	0,676	0,054	0,622
Couve	0,184	0,164	0,019	0,219	0,214	0,005	0,084	0,023	0,061
Couve-brócolis	0,006	0,006	-	0,008	0,008	-	-	-	-
Couve-flor	0,025	0,023	0,002	0,032	0,029	0,003	0,008	0,007	0,000
Repolho	0,582	0,577	0,005	0,690	0,688	0,003	0,272	0,262	0,011
Outras	0,027	0,007	0,021	0,009	0,008	0,001	0,079	0,002	0,078
Hortaliças frutosas	9,346	7,541	1,805	9,363	8,837	0,526	9,298	3,834	5,464
Abóbora	1,394	0,411	0,983	0,657	0,497	0,160	3,504	0,165	3,339
Abobrinha	0,062	0,033	0,029	0,049	0,040	0,010	0,097	0,014	0,083
Azeitona em conserva	0,034	0,033	0,001	0,041	0,040	0,001	0,012	0,012	-
Berinjela	0,023	0,020	0,003	0,023	0,023	-	0,022	0,010	0,011
Cebola	2,776	2,666	0,110	3,103	3,007	0,096	1,841	1,689	0,151
Chuchu	0,194	0,164	0,031	0,230	0,214	0,016	0,091	0,019	0,072
Jiló	0,105	0,059	0,046	0,080	0,064	0,016	0,178	0,047	0,131
Maxixe	0,217	0,153	0,064	0,199	0,175	0,024	0,268	0,088	0,180
Pepino fresco	0,377	0,312	0,065	0,396	0,375	0,021	0,323	0,133	0,190
Pimentão	0,326	0,297	0,029	0,376	0,371	0,005	0,185	0,084	0,101
Quiabo	0,330	0,142	0,188	0,213	0,177	0,036	0,663	0,043	0,620
Tomate	3,257	3,075	0,183	3,747	3,631	0,116	1,857	1,482	0,375
Vagem	0,093	0,067	0,026	0,098	0,087	0,012	0,075	0,010	0,065
Outras	0,158	0,110	0,048	0,150	0,135	0,015	0,182	0,038	0,145
Hortaliças tuberosas e outras	8,529	5,138	3,391	6,227	5,689	0,537	15,115	3,559	11,556
Alho	0,296	0,282	0,014	0,268	0,255	0,012	0,376	0,358	0,018
Batata-aipo	0,006	0,006	-	0,008	0,008	-	-	-	-
Batata-baroa	0,040	0,040	-	0,054	0,054	-	-	-	-

**Tabela 3.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Norte - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)										
	Total			Situação do domicílio							
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbano		Rural		Total	Forma de aquisição	
		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária	Monetária	Não-monetária			
Farinhas, féculas e massas	43,607	31,765	11,843	31,569	29,185	2,384	78,044	39,143	38,901		
Farinhas	36,152	25,570	10,582	25,140	23,040	2,100	67,655	32,806	34,849		
Farinha de mandioca	33,827	23,321	10,506	23,103	21,068	2,035	64,505	29,766	34,739		
Farinha de rosca	0,022	0,019	0,003	0,026	0,026	-	0,010	0,000	0,010		
Farinha de trigo	2,158	2,103	0,055	1,850	1,801	0,050	3,037	2,968	0,068		
Farinha vitaminada	0,108	0,108	0,000	0,131	0,131	0,000	0,043	0,043	-		
Outras	0,037	0,018	0,019	0,030	0,015	0,014	0,059	0,028	0,031		
Féculas	4,337	3,204	1,133	3,275	3,129	0,146	7,373	3,417	3,957		
Amido de milho	0,102	0,096	0,006	0,092	0,084	0,008	0,131	0,131	-		
Creme de arroz	0,338	0,335	0,004	0,286	0,281	0,005	0,488	0,488	0,000		
Creme de milho	0,062	0,061	0,001	0,075	0,075	-	0,026	0,022	0,005		
Fécula de mandioca	1,856	1,197	0,660	1,382	1,294	0,088	3,213	0,919	2,295		
Flocos de aveia	0,053	0,051	0,002	0,057	0,055	0,002	0,042	0,039	0,003		
Flocos de milho	0,134	0,133	0,001	0,143	0,143	-	0,109	0,106	0,003		
Flocos de outros cereais	0,077	0,076	0,001	0,085	0,083	0,002	0,054	0,054	0,000		
Fubá de milho	1,713	1,256	0,458	1,155	1,115	0,040	3,310	1,659	1,651		
Massas	3,119	2,991	0,128	3,154	3,016	0,139	3,016	2,921	0,095		
Macarrão com ovos	0,848	0,828	0,020	0,872	0,850	0,023	0,781	0,766	0,015		
Macarrão não-especificado	1,086	1,017	0,069	1,026	0,954	0,072	1,255	1,198	0,057		
Macarrão sem ovos	1,092	1,059	0,033	1,133	1,097	0,037	0,974	0,951	0,023		
Massa de lasanha	0,029	0,024	0,005	0,039	0,032	0,007	0,002	0,002	-		
Massa de pastel	0,006	0,006	-	0,008	0,008	-	0,001	0,001	-		
Massa de pizza	0,049	0,049	-	0,064	0,064	-	0,004	0,004	-		
Outras	0,008	0,008	-	0,011	0,011	-	-	-	-		
Panificados	15,768	15,213	0,555	18,671	18,192	0,479	7,463	6,692	0,771		
Pães	11,999	11,636	0,363	14,936	14,610	0,326	3,599	3,128	0,471		
Pão caseiro	0,240	0,140	0,099	0,193	0,157	0,036	0,373	0,093	0,280		
Pão de forma de padaria	0,069	0,069	-	0,090	0,090	-	0,009	0,009	-		
Pão de forma industrializado	0,140	0,131	0,008	0,155	0,148	0,007	0,096	0,085	0,011		
Pão de milho	0,025	0,025	-	0,024	0,024	-	0,027	0,027	-		
Pão de queijo	0,112	0,106	0,006	0,143	0,142	0,001	0,022	0,001	0,021		
Pão doce	0,282	0,269	0,012	0,356	0,340	0,017	0,069	0,069	-		
Pão francês	10,718	10,498	0,219	13,674	13,414	0,260	2,260	2,159	0,102		
Pão integral	0,054	0,054	-	0,072	0,072	-	0,002	0,002	-		
Torrada	0,297	0,282	0,014	0,150	0,147	0,003	0,716	0,668	0,048		
Outros	0,064	0,061	0,003	0,078	0,076	0,001	0,025	0,016	0,009		
Bolos	0,229	0,173	0,055	0,245	0,221	0,024	0,181	0,037	0,144		
Biscoitos, roscas, etc.	3,540	3,404	0,136	3,490	3,361	0,129	3,683	3,527	0,155		
Biscoito doce	1,132	1,092	0,041	1,250	1,225	0,025	0,797	0,711	0,085		
Biscoito não-especificado	0,062	0,061	0,001	0,059	0,059	-	0,069	0,065	0,004		
Biscoito salgado	2,127	2,053	0,073	2,000	1,922	0,078	2,490	2,429	0,061		
Rosca doce	0,091	0,074	0,018	0,100	0,076	0,024	0,067	0,065	0,001		
Rosca não-especificada	0,008	0,008	0,000	0,011	0,011	-	0,000	-	0,000		
Rosca salgada	0,118	0,116	0,002	0,068	0,067	0,001	0,261	0,256	0,005		
Outros	0,001	0,001	0,001	0,002	0,001	0,001	0,000	0,000	-		
Carnes	30,277	25,579	4,699	28,292	27,217	1,075	35,956	20,892	15,064		
Carnes bovinas de primeira	8,512	8,239	0,273	9,995	9,754	0,241	4,268	3,903	0,365		
Alcatra	1,567	1,547	0,020	1,928	1,913	0,015	0,533	0,500	0,033		
Carne moída	0,524	0,519	0,005	0,645	0,638	0,007	0,176	0,176	-		
Carne não-especificada	3,732	3,598	0,133	4,078	3,994	0,084	2,740	2,467	0,273		

**Tabela 3.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Norte - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbano		Rural		
		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária	Monetária	Não-monetária	
Farinhas, féculas e massas	43,607	31,765	11,843	31,569	29,185	2,384	78,044	39,143	38,901
Farinhas	36,152	25,570	10,582	25,140	23,040	2,100	67,655	32,806	34,849
Farinha de mandioca	33,827	23,321	10,506	23,103	21,068	2,035	64,505	29,766	34,739
Farinha de rosca	0,022	0,019	0,003	0,026	0,026	-	0,010	0,000	0,010
Farinha de trigo	2,158	2,103	0,055	1,850	1,801	0,050	3,037	2,968	0,068
Farinha vitaminada	0,108	0,108	0,000	0,131	0,131	0,000	0,043	0,043	-
Outras	0,037	0,018	0,019	0,030	0,015	0,014	0,059	0,028	0,031
Féculas	4,337	3,204	1,133	3,275	3,129	0,146	7,373	3,417	3,957
Amido de milho	0,102	0,096	0,006	0,092	0,084	0,008	0,131	0,131	-
Creme de arroz	0,338	0,335	0,004	0,286	0,281	0,005	0,488	0,488	0,000
Creme de milho	0,062	0,061	0,001	0,075	0,075	-	0,026	0,022	0,005
Fécula de mandioca	1,856	1,197	0,660	1,382	1,294	0,088	3,213	0,919	2,295
Flocos de aveia	0,053	0,051	0,002	0,057	0,055	0,002	0,042	0,039	0,003
Flocos de milho	0,134	0,133	0,001	0,143	0,143	-	0,109	0,106	0,003
Flocos de outros cereais	0,077	0,076	0,001	0,085	0,083	0,002	0,054	0,054	0,000
Fubá de milho	1,713	1,256	0,458	1,155	1,115	0,040	3,310	1,659	1,651
Massas	3,119	2,991	0,128	3,154	3,016	0,139	3,016	2,921	0,095
Macarrão com ovos	0,848	0,828	0,020	0,872	0,850	0,023	0,781	0,766	0,015
Macarrão não-especificado	1,086	1,017	0,069	1,026	0,954	0,072	1,255	1,198	0,057
Macarrão sem ovos	1,092	1,059	0,033	1,133	1,097	0,037	0,974	0,951	0,023
Massa de lasanha	0,029	0,024	0,005	0,039	0,032	0,007	0,002	0,002	-
Massa de pastel	0,006	0,006	-	0,008	0,008	-	0,001	0,001	-
Massa de pizza	0,049	0,049	-	0,064	0,064	-	0,004	0,004	-
Outras	0,008	0,008	-	0,011	0,011	-	-	-	-
Panificados	15,768	15,213	0,555	18,671	18,192	0,479	7,463	6,692	0,771
Pães	11,999	11,636	0,363	14,936	14,610	0,326	3,599	3,128	0,471
Pão caseiro	0,240	0,140	0,099	0,193	0,157	0,036	0,373	0,093	0,280
Pão de forma de padaria	0,069	0,069	-	0,090	0,090	-	0,009	0,009	-
Pão de forma industrializado	0,140	0,131	0,008	0,155	0,148	0,007	0,096	0,085	0,011
Pão de milho	0,025	0,025	-	0,024	0,024	-	0,027	0,027	-
Pão de queijo	0,112	0,106	0,006	0,143	0,142	0,001	0,022	0,001	0,021
Pão doce	0,282	0,269	0,012	0,356	0,340	0,017	0,069	0,069	-
Pão francês	10,718	10,498	0,219	13,674	13,414	0,260	2,260	2,159	0,102
Pão integral	0,054	0,054	-	0,072	0,072	-	0,002	0,002	-
Torrada	0,297	0,282	0,014	0,150	0,147	0,003	0,716	0,668	0,048
Outros	0,064	0,061	0,003	0,078	0,076	0,001	0,025	0,016	0,009
Bolos	0,229	0,173	0,055	0,245	0,221	0,024	0,181	0,037	0,144
Biscoitos, roscas, etc.	3,540	3,404	0,136	3,490	3,361	0,129	3,683	3,527	0,155
Biscoito doce	1,132	1,092	0,041	1,250	1,225	0,025	0,797	0,711	0,085
Biscoito não-especificado	0,062	0,061	0,001	0,059	0,059	-	0,069	0,065	0,004
Biscoito salgado	2,127	2,053	0,073	2,000	1,922	0,078	2,490	2,429	0,061
Rosca doce	0,091	0,074	0,018	0,100	0,076	0,024	0,067	0,065	0,001
Rosca não-especificada	0,008	0,008	0,000	0,011	0,011	-	0,000	-	0,000
Rosca salgada	0,118	0,116	0,002	0,068	0,067	0,001	0,261	0,256	0,005
Outros	0,001	0,001	0,001	0,002	0,001	0,001	0,000	0,000	-
Carnes	30,277	25,579	4,699	28,292	27,217	1,075	35,956	20,892	15,064
Carnes bovinas de primeira	8,512	8,239	0,273	9,995	9,754	0,241	4,268	3,903	0,365
Alcatra	1,567	1,547	0,020	1,928	1,913	0,015	0,533	0,500	0,033
Carne moída	0,524	0,519	0,005	0,645	0,638	0,007	0,176	0,176	-
Carne não-especificada	3,732	3,598	0,133	4,078	3,994	0,084	2,740	2,467	0,273

**Tabela 3.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Norte - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
				Urbano			Rural		
	Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição	
Monetária		Não-monetária	Monetária		Não-monetária	Monetária		Não-monetária	
Chã-de-dentro	0,743	0,712	0,031	0,904	0,863	0,041	0,284	0,279	0,004
Contrafilé	0,954	0,899	0,055	1,229	1,156	0,074	0,165	0,165	-
Filé mignon	0,127	0,122	0,005	0,139	0,132	0,007	0,094	0,094	-
Lagarto comum	0,246	0,241	0,005	0,304	0,304	-	0,080	0,060	0,021
Lagarto redondo	0,226	0,213	0,013	0,263	0,258	0,005	0,119	0,084	0,035
Patinho	0,394	0,388	0,005	0,504	0,497	0,007	0,077	0,077	-
<b>Carnes bovinas de segunda</b>	<b>10,386</b>	<b>9,734</b>	<b>0,651</b>	<b>10,944</b>	<b>10,610</b>	<b>0,335</b>	<b>8,787</b>	<b>7,230</b>	<b>1,556</b>
Acém	0,777	0,742	0,036	0,877	0,842	0,035	0,491	0,455	0,036
Capa de filé	0,096	0,094	0,002	0,124	0,124	-	0,015	0,007	0,008
Carne moída	1,057	1,021	0,036	1,331	1,290	0,041	0,273	0,251	0,022
Carne não-especificada	4,904	4,746	0,158	4,939	4,850	0,090	4,801	4,449	0,353
Costela	1,944	1,754	0,190	2,052	1,903	0,149	1,635	1,327	0,307
Músculo	0,435	0,425	0,009	0,474	0,469	0,005	0,321	0,299	0,022
Pá	0,798	0,584	0,214	0,719	0,709	0,010	1,023	0,227	0,796
Peito	0,263	0,256	0,007	0,306	0,301	0,005	0,140	0,128	0,013
Outras	0,112	0,112	-	0,120	0,120	-	0,088	0,088	-
<b>Carnes bovinas outras</b>	<b>4,190</b>	<b>3,874</b>	<b>0,316</b>	<b>3,142</b>	<b>3,052</b>	<b>0,089</b>	<b>7,188</b>	<b>6,224</b>	<b>0,963</b>
Carne de hambúrguer	0,019	0,018	0,001	0,025	0,024	0,001	0,001	0,001	-
Carne de sol	0,114	0,097	0,018	0,104	0,092	0,012	0,143	0,109	0,034
Carne moída não-especificada	0,119	0,119	-	0,145	0,145	-	0,046	0,046	-
Carne não-especificada	1,448	1,285	0,162	0,647	0,629	0,018	3,737	3,162	0,575
Carne-seca	1,311	1,267	0,044	0,989	0,964	0,025	2,233	2,135	0,098
Mocotó	0,205	0,195	0,010	0,211	0,211	-	0,187	0,148	0,039
Outras	0,974	0,893	0,081	1,021	0,987	0,033	0,840	0,623	0,216
<b>Carnes suínas com osso e sem osso</b>	<b>2,484</b>	<b>1,078</b>	<b>1,406</b>	<b>1,073</b>	<b>0,923</b>	<b>0,150</b>	<b>6,521</b>	<b>1,522</b>	<b>4,999</b>
Carré	0,120	0,024	0,096	0,029	0,029	-	0,379	0,008	0,371
Costela	0,140	0,089	0,051	0,066	0,066	-	0,352	0,154	0,198
Lombo	0,272	0,175	0,097	0,167	0,158	0,009	0,574	0,226	0,348
Pernil	0,094	0,060	0,034	0,058	0,058	-	0,196	0,064	0,132
Porco eviscerado	0,340	0,030	0,310	0,129	-	0,129	0,944	0,115	0,829
Outras	1,517	0,700	0,817	0,623	0,612	0,012	4,075	0,954	3,121
<b>Carnes suínas outras</b>	<b>1,534</b>	<b>1,468</b>	<b>0,067</b>	<b>1,646</b>	<b>1,610</b>	<b>0,037</b>	<b>1,213</b>	<b>1,061</b>	<b>0,152</b>
Carne salgada não-especificada	0,050	0,043	0,007	0,054	0,054	-	0,036	0,010	0,027
Costela de porco salgada	0,000	0,000	-	0,001	0,001	-	-	-	-
Mortadela	0,710	0,702	0,009	0,652	0,644	0,008	0,877	0,867	0,010
Paio	0,001	0,001	-	0,002	0,002	-	-	-	-
Pé de porco salgado	0,004	0,004	-	0,003	0,003	-	0,006	0,006	-
Presunto	0,124	0,123	0,001	0,164	0,162	0,002	0,011	0,011	-
Salame	0,018	0,018	0,000	0,023	0,023	0,001	0,003	0,003	-
Salsicha comum	0,393	0,376	0,017	0,503	0,482	0,021	0,077	0,074	0,004
Toucinho fresco	0,065	0,039	0,026	0,043	0,040	0,003	0,128	0,035	0,094
Toucinho defumado	0,034	0,034	-	0,046	0,046	-	0,001	0,001	-
Outras	0,134	0,128	0,006	0,156	0,154	0,002	0,072	0,054	0,018
<b>Carnes de outros animais</b>	<b>3,173</b>	<b>1,186</b>	<b>1,987</b>	<b>1,492</b>	<b>1,268</b>	<b>0,224</b>	<b>7,980</b>	<b>0,952</b>	<b>7,028</b>
Carne de cabrito	0,007	0,004	0,003	0,001	-	0,001	0,025	0,015	0,010
Carne de carneiro	0,035	0,020	0,015	0,041	0,028	0,014	0,017	-	0,017
Lingüiça	0,804	0,770	0,034	0,954	0,915	0,040	0,374	0,356	0,018
Outras	2,326	0,391	1,935	0,496	0,325	0,170	7,564	0,580	6,983
<b>Visceras</b>	<b>1,392</b>	<b>1,323</b>	<b>0,069</b>	<b>1,399</b>	<b>1,376</b>	<b>0,022</b>	<b>1,374</b>	<b>1,172</b>	<b>0,201</b>
Visceras bovinas	1,375	1,312	0,062	1,389	1,366	0,022	1,334	1,157	0,177

**Tabela 3.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Norte - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbano		Total	Rural	
		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária
Bucho	0,421	0,406	0,015	0,330	0,323	0,007	0,681	0,641	0,040
Fígado	0,543	0,537	0,006	0,648	0,643	0,005	0,243	0,233	0,009
Língua	0,062	0,062	-	0,061	0,061	-	0,063	0,063	-
Outras	0,349	0,308	0,041	0,350	0,339	0,011	0,347	0,219	0,127
Visceras suínas	0,014	0,009	0,004	0,010	0,010	-	0,025	0,008	0,017
Outras vísceras	0,004	0,002	0,002	-	-	-	0,015	0,008	0,008
<b>Pescados</b>	<b>24,667</b>	<b>12,970</b>	<b>11,697</b>	<b>14,845</b>	<b>13,133</b>	<b>1,712</b>	<b>52,763</b>	<b>12,502</b>	<b>40,261</b>
Pescados de água salgada	5,515	3,936	1,579	4,371	3,975	0,396	8,789	3,824	4,964
Bacalhau	0,003	0,003	-	0,004	0,004	-	0,000	0,000	-
Bagre fresco	0,401	0,341	0,060	0,329	0,289	0,041	0,605	0,490	0,115
Cação fresco	0,065	0,060	0,005	0,036	0,036	-	0,147	0,129	0,018
Camarão fresco	0,515	0,364	0,151	0,451	0,441	0,010	0,699	0,146	0,554
Corvina fresca	0,081	0,076	0,005	0,097	0,097	-	0,036	0,018	0,018
Parati fresco	0,167	0,162	0,005	0,196	0,196	-	0,082	0,065	0,017
Pescada em filé congelado	0,007	0,007	-	0,009	0,009	-	-	-	-
Pescada em filé fresco	0,037	0,037	-	0,050	0,050	-	-	-	-
Pescada fresca	2,290	1,573	0,717	1,900	1,667	0,233	3,405	1,301	2,103
Pescadinha fresca	0,085	0,036	0,049	0,019	0,019	-	0,274	0,084	0,190
Sardinha em conserva	0,153	0,147	0,006	0,147	0,142	0,005	0,171	0,161	0,011
Sardinha fresca	0,657	0,328	0,328	0,369	0,322	0,047	1,480	0,346	1,134
Tainha fresca	0,106	0,074	0,032	0,079	0,073	0,006	0,183	0,077	0,107
Outros pescados em filé congelado	0,034	0,034	-	0,046	0,046	-	-	-	-
Outros pescados em filé fresco	0,052	0,043	0,009	0,060	0,047	0,013	0,030	0,030	-
Outros pescados frescos	0,730	0,539	0,191	0,474	0,456	0,018	1,463	0,776	0,687
Outros pescados salgados	0,132	0,112	0,021	0,104	0,080	0,024	0,212	0,202	0,010
<b>Pescados de água doce</b>	<b>17,759</b>	<b>8,333</b>	<b>9,425</b>	<b>9,653</b>	<b>8,449</b>	<b>1,205</b>	<b>40,946</b>	<b>8,003</b>	<b>32,943</b>
Acará fresca	0,773	0,148	0,625	0,128	0,099	0,029	2,618	0,288	2,331
Acarí fresco	0,742	0,469	0,273	0,580	0,580	-	1,206	0,152	1,053
Anujá fresco	0,262	0,120	0,142	0,095	0,069	0,027	0,739	0,266	0,473
Curimatã fresco	1,197	0,583	0,614	0,951	0,729	0,222	1,902	0,167	1,735
Dourada fresca	0,653	0,543	0,110	0,660	0,605	0,056	0,633	0,365	0,267
Jaraqui fresco	1,536	0,983	0,553	1,231	1,123	0,108	2,409	0,585	1,825
Lambari fresco	0,846	0,150	0,696	0,194	0,155	0,040	2,710	0,139	2,572
Mapará fresco	0,928	0,498	0,430	0,502	0,478	0,024	2,145	0,556	1,589
Piau fresco	0,192	0,073	0,119	0,190	0,080	0,110	0,196	0,053	0,143
Surubim fresco	0,446	0,097	0,348	0,117	0,093	0,024	1,385	0,110	1,275
Tambaqui fresco	1,446	0,754	0,692	0,896	0,804	0,092	3,022	0,612	2,410
Tilápia fresca	0,011	-	0,011	-	-	-	0,041	-	0,041
Traira fresca	0,479	0,090	0,389	0,083	0,064	0,019	1,611	0,162	1,449
Tucunaré fresco	1,400	0,594	0,806	0,578	0,475	0,103	3,750	0,935	2,815
Outros pescados em filé congelado	0,069	0,069	-	0,082	0,082	-	0,034	0,034	-
Outros pescados em filé fresco	0,141	0,119	0,023	0,145	0,122	0,023	0,130	0,108	0,022
Outros pescados frescos	6,490	2,906	3,585	3,142	2,825	0,317	16,068	3,136	12,931
Outros pescados salgados	0,146	0,136	0,010	0,077	0,067	0,010	0,346	0,335	0,011
<b>Pescados não-especificados</b>	<b>1,393</b>	<b>0,700</b>	<b>0,693</b>	<b>0,821</b>	<b>0,709</b>	<b>0,112</b>	<b>3,029</b>	<b>0,675</b>	<b>2,354</b>
Peixe fresco	1,365	0,675	0,690	0,788	0,680	0,108	3,017	0,663	2,354
Peixe salgado	0,028	0,025	0,003	0,033	0,029	0,004	0,012	0,012	-
<b>Aves e ovos</b>	<b>19,383</b>	<b>16,221</b>	<b>3,161</b>	<b>19,993</b>	<b>19,158</b>	<b>0,836</b>	<b>17,636</b>	<b>7,821</b>	<b>9,815</b>
<b>Aves</b>	<b>16,894</b>	<b>14,171</b>	<b>2,723</b>	<b>17,524</b>	<b>16,795</b>	<b>0,729</b>	<b>15,095</b>	<b>6,666</b>	<b>8,429</b>
Asa de frango	0,053	0,048	0,004	0,038	0,032	0,006	0,095	0,095	-

**Tabela 3.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Norte - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbano		Total	Rural	
		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária
Carne de frango não-especificada	0,111	0,087	0,024	0,132	0,114	0,018	0,050	0,008	0,042
Coxa de frango	0,130	0,128	0,002	0,169	0,167	0,002	0,016	0,016	-
Dorso de frango	0,097	0,097	0,000	0,121	0,121	0,000	0,028	0,028	-
Frango abatido (inteiro)	13,533	12,746	0,788	15,653	15,206	0,447	7,471	5,707	1,764
Frango vivo	2,420	0,726	1,694	0,971	0,725	0,245	6,565	0,728	5,838
Miúdos de frango	0,087	0,086	0,000	0,106	0,106	0,000	0,030	0,030	0,001
Peito de frango	0,124	0,121	0,002	0,161	0,159	0,002	0,017	0,013	0,004
Outras carnes de frango	0,046	0,038	0,008	0,059	0,051	0,008	0,007	-	0,007
Pato inteiro ou em cortes	0,183	0,023	0,160	0,017	0,017	-	0,659	0,041	0,618
Peru abatido	0,031	0,031	-	0,042	0,042	-	-	-	-
Peru em cortes	0,036	0,031	0,005	0,042	0,042	-	0,018	-	0,018
Outras	0,045	0,009	0,036	0,013	0,013	-	0,138	-	0,138
Ovos	2,488	2,050	0,438	2,470	2,363	0,107	2,541	1,155	1,386
Ovo de galinha	2,488	2,050	0,438	2,470	2,363	0,107	2,541	1,155	1,386
Outros	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	-	0,000	0,000	0,000
Laticínios	24,388	15,543	8,845	20,778	18,890	1,888	34,715	5,968	28,747
Leite e creme de leite	22,672	13,937	8,735	18,758	16,922	1,836	33,869	5,398	28,471
Creme de leite	0,150	0,149	0,001	0,188	0,187	0,001	0,041	0,040	0,000
Leite condensado	0,289	0,284	0,004	0,326	0,321	0,005	0,183	0,181	0,002
Leite de vaca fresco	14,872	6,428	8,444	9,297	7,669	1,628	30,818	2,877	27,941
Leite de vaca pasteurizado	5,007	4,804	0,204	6,197	6,085	0,112	1,604	1,137	0,467
Leite em pó desengordurado	0,038	0,038	0,000	0,049	0,049	0,000	0,005	0,005	-
Leite em pó integral	1,697	1,636	0,061	1,991	1,924	0,067	0,856	0,812	0,044
Leite em pó não-especificado	0,540	0,528	0,011	0,618	0,604	0,014	0,316	0,313	0,003
Outros	0,081	0,070	0,010	0,092	0,083	0,009	0,047	0,033	0,014
Queijos e requeijão	0,678	0,603	0,075	0,737	0,714	0,023	0,508	0,286	0,222
Queijo minas	0,125	0,094	0,031	0,096	0,091	0,005	0,206	0,102	0,104
Queijo mozzarella	0,182	0,177	0,005	0,207	0,200	0,006	0,110	0,110	-
Queijo não-especificado	0,116	0,106	0,010	0,135	0,135	-	0,062	0,022	0,039
Queijo parmeizão	0,014	0,014	-	0,017	0,017	-	0,002	0,002	-
Queijo prato	0,140	0,134	0,006	0,188	0,179	0,008	0,005	0,005	-
Outros queijos	0,045	0,043	0,002	0,050	0,049	0,000	0,034	0,027	0,007
Requeijão	0,056	0,035	0,021	0,044	0,041	0,003	0,090	0,018	0,072
Outros laticínios	1,038	1,003	0,035	1,283	1,254	0,029	0,337	0,284	0,053
Iogurte	0,690	0,677	0,013	0,875	0,858	0,017	0,160	0,159	0,001
Leite fermentado	0,009	0,009	-	0,011	0,011	-	0,001	0,001	-
Manteiga	0,330	0,316	0,014	0,394	0,383	0,011	0,147	0,124	0,023
Outros	0,010	0,002	0,008	0,002	0,002	-	0,030	-	0,030
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	19,066	18,293	0,772	17,098	16,447	0,651	24,693	23,575	1,118
Açúcares	17,620	16,971	0,649	15,452	14,871	0,581	23,823	22,978	0,845
Açúcar cristal	10,541	10,134	0,407	9,382	9,053	0,329	13,855	13,226	0,629
Açúcar demerara	0,062	0,062	-	0,063	0,063	-	0,059	0,059	-
Açúcar não-especificado	1,084	1,044	0,039	0,657	0,614	0,043	2,304	2,275	0,029
Açúcar refinado	5,923	5,719	0,204	5,338	5,128	0,209	7,596	7,409	0,187
Outros	0,012	0,012	-	0,012	0,012	-	0,009	0,009	-
Doces e produtos de confeitaria	0,841	0,733	0,108	0,919	0,865	0,053	0,619	0,355	0,264
Bombom	0,046	0,042	0,004	0,053	0,048	0,006	0,025	0,024	0,001
Chocolate em tablete	0,017	0,017	-	0,021	0,021	-	0,004	0,004	-
Doce a base de leite	0,037	0,031	0,006	0,044	0,039	0,005	0,016	0,007	0,009
Doce de fruta cristalizado	0,009	0,009	-	0,008	0,008	-	0,013	0,013	-

**Tabela 3.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Norte - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)										
	Total			Situação do domicílio							
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbano		Rural		Total	Forma de aquisição	
		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária	Monetária	Não-monetária			
Doce de fruta em calda	0,006	0,006	-	0,008	0,008	-	0,001	0,001	-		
Doce de fruta em pasta	0,138	0,132	0,007	0,146	0,143	0,002	0,118	0,098	0,019		
Rapadura	0,065	0,062	0,003	0,075	0,071	0,004	0,036	0,036	-		
Sorvete	0,109	0,102	0,006	0,125	0,125	0,000	0,063	0,038	0,024		
Outros	0,414	0,333	0,081	0,439	0,403	0,036	0,343	0,132	0,211		
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	0,604	0,589	0,015	0,728	0,711	0,017	0,251	0,242	0,009		
Chocolate em pó	0,358	0,351	0,006	0,405	0,399	0,006	0,222	0,216	0,006		
Gelatina	0,013	0,013	0,000	0,016	0,016	0,001	0,005	0,005	-		
Mel de abelha	0,020	0,020	-	0,027	0,027	-	-	-	-		
Polpa de fruta	0,204	0,196	0,009	0,270	0,260	0,010	0,016	0,013	0,003		
Outros	0,009	0,009	-	0,010	0,010	-	0,007	0,007	-		
Sais e condimentos	6,732	6,096	0,637	4,712	4,560	0,152	12,511	10,489	2,022		
Sais	4,716	4,551	0,165	2,988	2,873	0,114	9,659	9,351	0,309		
Sal grosso	0,791	0,789	0,002	0,235	0,234	0,001	2,383	2,376	0,007		
Sal refinado	3,923	3,761	0,162	2,751	2,637	0,114	7,275	6,974	0,302		
Outros	0,001	0,001	-	0,001	0,001	-	0,001	0,001	-		
Condimentos	2,017	1,545	0,472	1,725	1,687	0,038	2,851	1,138	1,713		
Caldo de carne em tablete	0,005	0,005	0,000	0,006	0,006	0,000	0,003	0,003	-		
Caldo de galinha em tablete	0,012	0,012	0,000	0,015	0,015	0,000	0,004	0,003	0,001		
Outros caldos em tablete	0,007	0,007	0,000	0,005	0,005	-	0,013	0,013	0,000		
Colorau	0,108	0,099	0,009	0,100	0,096	0,004	0,131	0,109	0,022		
Fermento	0,023	0,023	0,000	0,021	0,020	0,000	0,030	0,030	0,000		
Leite de coco	0,039	0,038	0,000	0,050	0,050	0,001	0,006	0,006	-		
Maionese	0,140	0,138	0,002	0,172	0,170	0,002	0,047	0,045	0,002		
Massa de tomate	0,242	0,234	0,008	0,262	0,252	0,010	0,184	0,182	0,003		
Molho de tomate	0,090	0,090	0,000	0,119	0,119	0,000	0,006	0,006	-		
Tempero misto	0,176	0,172	0,004	0,210	0,206	0,005	0,077	0,075	0,002		
Vinagre de álcool	0,198	0,195	0,003	0,222	0,218	0,004	0,130	0,130	-		
Vinagre de vinho	0,206	0,193	0,012	0,214	0,205	0,009	0,182	0,160	0,022		
Vinagre não-especificado	0,070	0,067	0,003	0,082	0,081	0,002	0,034	0,030	0,005		
Outros	0,702	0,272	0,430	0,247	0,245	0,001	2,004	0,347	1,657		
Óleos e Gorduras	8,894	8,554	0,340	8,327	8,057	0,269	10,518	9,976	0,542		
Óleos	7,394	7,167	0,227	6,720	6,499	0,221	9,321	9,079	0,242		
Azeite de oliva	0,053	0,053	-	0,067	0,067	-	0,011	0,011	-		
Óleo de girassol	0,013	0,011	0,002	0,013	0,010	0,003	0,014	0,014	-		
Óleo de canola	0,001	0,001	-	0,001	0,001	-	-	-	-		
Óleo de milho	0,077	0,077	-	0,093	0,093	-	0,034	0,034	-		
Óleo de soja	7,099	6,885	0,214	6,443	6,226	0,217	8,978	8,770	0,208		
Óleo não-especificado	0,137	0,135	0,001	0,097	0,095	0,002	0,250	0,250	-		
Outros	0,014	0,005	0,009	0,007	0,007	0,000	0,035	0,001	0,034		
Gorduras	1,500	1,387	0,113	1,606	1,558	0,048	1,196	0,896	0,300		
Banha de porco	0,151	0,079	0,073	0,034	0,033	0,001	0,486	0,208	0,278		
Margarina vegetal	1,343	1,303	0,040	1,568	1,521	0,047	0,701	0,679	0,022		
Outras	0,005	0,005	-	0,004	0,004	-	0,009	0,009	-		

**Tabela 3.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Norte - período 2002-2003**

(conclusão)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbano		Rural		
		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária	Monetária	Não-monetária	
Bebidas e infusões	24,507	23,154	1,353	27,919	26,676	1,243	14,747	13,078	1,669
Bebidas alcoólicas	2,385	2,222	0,163	2,668	2,537	0,130	1,576	1,318	0,258
Aguardente de cana	0,078	0,075	0,003	0,067	0,065	0,001	0,111	0,102	0,009
Outras aguardentes	0,002	0,002	-	0,002	0,002	-	-	-	-
Cerveja	1,889	1,747	0,142	2,164	2,051	0,113	1,103	0,875	0,228
Vinho	0,345	0,337	0,009	0,341	0,337	0,005	0,357	0,337	0,020
Outras	0,071	0,062	0,009	0,094	0,082	0,012	0,005	0,005	-
Bebidas não-alcoólicas	19,898	18,931	0,967	23,302	22,251	1,052	10,161	9,435	0,726
Água mineral	4,145	4,128	0,017	5,413	5,390	0,023	0,518	0,518	-
Refrigerante de cola	6,299	5,989	0,310	7,825	7,482	0,342	1,933	1,716	0,217
Refrigerante de guaraná	3,749	3,528	0,220	4,216	3,982	0,234	2,411	2,231	0,180
Refrigerante de laranja	1,426	1,289	0,137	1,617	1,453	0,165	0,879	0,822	0,057
Refrigerante de limão	0,124	0,098	0,026	0,136	0,104	0,032	0,090	0,080	0,010
Refrigerante de maçã	0,019	0,019	-	0,026	0,026	-	-	-	-
Refrigerante de uva	0,265	0,239	0,026	0,315	0,281	0,034	0,120	0,120	0,000
Bebida energética	0,006	0,006	-	0,008	0,008	-	-	-	-
Refrigerante não-especificado	1,903	1,797	0,107	2,220	2,110	0,110	0,997	0,901	0,097
Outros refrigerantes	0,309	0,302	0,007	0,291	0,288	0,003	0,359	0,341	0,018
Suco de fruta em pó	0,164	0,159	0,004	0,199	0,194	0,005	0,062	0,061	0,001
Suco de fruta envasado	0,632	0,539	0,093	0,715	0,631	0,084	0,395	0,276	0,119
Outras	0,859	0,838	0,021	0,322	0,303	0,019	2,396	2,368	0,028
Cafés	2,188	1,967	0,221	1,918	1,857	0,061	2,960	2,283	0,677
Café moído	2,003	1,834	0,168	1,823	1,764	0,060	2,515	2,036	0,479
Café solúvel	0,064	0,062	0,002	0,062	0,061	0,001	0,068	0,065	0,003
Outros	0,122	0,071	0,051	0,032	0,032	-	0,377	0,182	0,195
Chás	0,036	0,034	0,002	0,032	0,032	-	0,050	0,042	0,008
Chá-mate	0,030	0,030	-	0,026	0,026	-	0,041	0,041	-
Outros	0,006	0,004	0,002	0,005	0,005	-	0,009	0,001	0,008
Alimentos preparados e misturas industriais	1,875	1,461	0,414	2,274	1,849	0,426	0,732	0,353	0,379
Alimentos preparados	1,746	1,339	0,408	2,137	1,720	0,418	0,627	0,249	0,379
Alimento congelado	0,001	0,001	0,000	0,002	0,002	0,000	-	-	-
Batata frita	0,012	0,012	0,000	0,016	0,016	0,000	0,001	0,001	-
Carne assada	0,198	0,190	0,008	0,259	0,247	0,011	0,025	0,025	-
Frango assado ou defumado	0,422	0,403	0,019	0,554	0,528	0,026	0,044	0,044	-
Frango empanado	0,021	0,021	-	0,028	0,028	-	0,002	0,002	-
Massa	0,026	0,025	0,002	0,033	0,031	0,002	0,007	0,007	-
Refeição	0,700	0,379	0,320	0,847	0,496	0,351	0,276	0,044	0,232
Salgadinho	0,087	0,067	0,020	0,093	0,081	0,012	0,070	0,028	0,042
Sanduíche	0,009	0,009	-	0,012	0,012	-	0,000	0,000	-
Outros	0,270	0,232	0,038	0,293	0,278	0,015	0,204	0,099	0,105
Misturas industriais	0,129	0,123	0,006	0,137	0,129	0,008	0,105	0,105	-
Mistura para bolo	0,112	0,110	0,002	0,122	0,119	0,003	0,085	0,085	-
Outras	0,016	0,013	0,004	0,015	0,010	0,005	0,020	0,020	-
Outros produtos	0,001	0,001	0,000	0,000	0,000	-	0,004	0,003	0,001

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

**Tabela 3.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2002-2003**

(continua)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)										
	Total			Situação do domicílio							
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbano		Rural		Total	Forma de aquisição	
		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária	Monetária	Não-monetária			
Cereais e leguminosas	52,359	42,545	9,814	43,565	39,504	4,061	74,518	50,209	24,310		
Cereais	34,417	29,161	5,256	28,899	26,451	2,448	48,321	35,989	12,332		
Arroz não-especificado	10,131	7,606	2,525	7,250	6,191	1,059	17,392	11,172	6,220		
Arroz polido	20,654	19,081	1,574	20,058	18,816	1,242	22,157	19,748	2,409		
Milho em grão	3,013	2,212	0,801	1,304	1,216	0,088	7,320	4,724	2,596		
Milho verde em conserva	0,035	0,033	0,001	0,046	0,044	0,002	0,007	0,007	-		
Milho verde em espiga	0,493	0,140	0,353	0,201	0,146	0,055	1,229	0,123	1,106		
Outros	0,090	0,089	0,001	0,040	0,038	0,002	0,215	0,215	-		
Leguminosas	17,943	13,384	4,558	14,667	13,053	1,614	26,198	14,220	11,978		
Feijão-fradinho	5,343	2,887	2,456	3,438	2,848	0,590	10,144	2,985	7,159		
Feijão-jalo	0,362	0,257	0,105	0,269	0,242	0,027	0,596	0,296	0,301		
Feijão-manteiga	0,824	0,521	0,302	0,491	0,374	0,117	1,661	0,892	0,770		
Feijão-mulatinho	2,335	1,881	0,454	2,302	2,023	0,279	2,419	1,523	0,896		
Feijão-preto	1,977	1,771	0,206	1,909	1,813	0,096	2,149	1,666	0,484		
Feijão-rajado	5,297	4,801	0,497	4,584	4,353	0,232	7,094	5,930	1,164		
Feijão-roxo	0,105	0,069	0,036	0,072	0,060	0,012	0,187	0,092	0,095		
Outros feijões	1,041	0,776	0,266	0,969	0,869	0,100	1,225	0,541	0,684		
Outras	0,658	0,421	0,237	0,633	0,471	0,162	0,721	0,295	0,425		
Hortaliças	22,352	19,936	2,417	24,159	22,735	1,424	17,800	12,881	4,919		
Hortaliças folhosas e florais	1,384	1,277	0,107	1,599	1,525	0,074	0,843	0,654	0,189		
Acelga	0,021	0,021	-	0,029	0,029	-	0,000	0,000	-		
Agrião	0,001	0,001	-	0,001	0,001	-	0,000	0,000	-		
Alface	0,418	0,381	0,037	0,461	0,452	0,009	0,309	0,203	0,105		
Cheiro-verde	0,171	0,140	0,031	0,196	0,177	0,019	0,109	0,049	0,060		
Couve	0,035	0,028	0,007	0,046	0,036	0,010	0,009	0,007	0,001		
Couve-brócolis	0,002	0,002	-	0,003	0,003	-	0,000	0,000	-		
Couve-flor	0,026	0,026	0,000	0,036	0,036	0,000	0,001	0,001	-		
Repolho	0,490	0,474	0,016	0,578	0,558	0,020	0,268	0,263	0,005		
Outras	0,221	0,204	0,016	0,250	0,233	0,016	0,148	0,131	0,017		
Hortaliças frutosas	12,303	11,020	1,284	13,124	12,377	0,747	10,236	7,599	2,637		
Abóbora	1,090	0,720	0,371	1,035	0,857	0,179	1,230	0,375	0,855		
Abobrinha	0,014	0,014	0,000	0,018	0,018	0,000	0,005	0,005	-		
Azeitona em conserva	0,026	0,023	0,002	0,034	0,032	0,002	0,005	0,001	0,004		
Berinjela	0,032	0,031	0,001	0,044	0,043	0,001	0,001	0,000	0,001		
Cebola	3,401	3,286	0,115	3,719	3,596	0,123	2,602	2,505	0,097		
Chuchu	0,614	0,573	0,041	0,717	0,691	0,026	0,353	0,276	0,077		
Jiló	0,048	0,044	0,004	0,044	0,042	0,003	0,057	0,049	0,008		
Maxixe	0,172	0,085	0,087	0,119	0,104	0,014	0,307	0,036	0,270		
Pepino fresco	0,326	0,295	0,031	0,390	0,358	0,032	0,166	0,136	0,030		
Pimentão	0,942	0,888	0,054	1,099	1,042	0,058	0,545	0,501	0,045		
Quiabo	0,325	0,280	0,046	0,346	0,318	0,028	0,274	0,183	0,091		
Tomate	4,942	4,651	0,291	5,363	5,129	0,233	3,882	3,446	0,436		
Vagem	0,321	0,083	0,238	0,145	0,097	0,048	0,764	0,047	0,718		
Outras	0,049	0,046	0,003	0,051	0,049	0,002	0,045	0,038	0,006		
Hortaliças tuberosas e outras	8,665	7,638	1,026	9,436	8,833	0,603	6,720	4,628	2,092		
Alho	0,246	0,240	0,006	0,260	0,254	0,007	0,211	0,205	0,006		
Batata-aipo	0,009	0,009	0,000	0,012	0,012	0,000	-	-	-		
Batata-baroa	0,001	0,001	-	0,002	0,002	-	-	-	-		
Batata-doce	1,133	1,037	0,097	1,145	1,090	0,055	1,105	0,904	0,201		

**Tabela 3.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)										
	Total			Situação do domicílio							
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbano		Rural		Total	Forma de aquisição	
		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária	Monetária	Não-monetária			
Batata-inglesa	2,737	2,616	0,122	3,193	3,042	0,150	1,589	1,540	0,049		
Batata não-especificada	0,233	0,223	0,009	0,255	0,248	0,008	0,175	0,163	0,012		
Beterraba	0,249	0,238	0,011	0,302	0,290	0,012	0,115	0,106	0,009		
Cará	0,027	0,021	0,006	0,029	0,022	0,006	0,021	0,017	0,005		
Cenoura	1,492	1,429	0,064	1,757	1,681	0,076	0,826	0,794	0,032		
Inhame	0,970	0,891	0,079	1,137	1,074	0,062	0,550	0,430	0,120		
Mandioca	1,548	0,916	0,632	1,328	1,102	0,226	2,103	0,448	1,655		
Outras	0,019	0,018	0,001	0,016	0,016	-	0,025	0,023	0,002		
Frutas	20,032	17,520	2,512	23,215	21,601	1,614	12,011	7,238	4,773		
Frutas de clima tropical	18,774	16,291	2,483	21,655	20,074	1,580	11,516	6,758	4,758		
Abacate	0,213	0,198	0,015	0,248	0,239	0,010	0,122	0,094	0,028		
Abacaxi	1,072	1,028	0,045	1,320	1,266	0,054	0,447	0,427	0,021		
Acerola	0,339	0,225	0,113	0,382	0,305	0,077	0,228	0,025	0,204		
Banana-d'água	0,071	0,063	0,008	0,065	0,060	0,006	0,084	0,069	0,014		
Banana-da-terra	0,652	0,558	0,093	0,699	0,615	0,083	0,533	0,414	0,119		
Banana-maçã	0,171	0,150	0,021	0,185	0,174	0,011	0,134	0,090	0,043		
Banana-ouro	0,000	0,000	-	0,000	0,000	-	-	-	-		
Banana-prata	3,365	3,110	0,255	3,862	3,667	0,195	2,113	1,706	0,408		
Outras bananas	1,277	1,207	0,070	1,459	1,414	0,044	0,820	0,685	0,135		
Goiaba	0,721	0,676	0,045	0,892	0,850	0,042	0,290	0,237	0,053		
Laranja-baía	0,006	0,006	0,000	0,003	0,003	0,000	0,012	0,012	0,000		
Laranja-lima	0,155	0,149	0,006	0,189	0,184	0,005	0,068	0,059	0,009		
Laranja-pêra	1,539	1,473	0,067	1,987	1,919	0,068	0,411	0,348	0,063		
Laranja-seleta	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	-	0,000	0,000	0,000		
Outras laranjas	1,658	1,522	0,136	2,007	1,900	0,107	0,777	0,570	0,207		
Limão comum	0,355	0,286	0,069	0,428	0,380	0,047	0,173	0,048	0,125		
Mamão	1,436	1,279	0,157	1,846	1,714	0,132	0,404	0,186	0,218		
Manga	1,068	0,698	0,370	1,122	0,843	0,279	0,931	0,334	0,597		
Maracujá	0,634	0,577	0,056	0,779	0,741	0,038	0,267	0,164	0,103		
Melancia	2,294	1,872	0,422	2,389	2,290	0,099	2,056	0,818	1,238		
Melão	0,380	0,356	0,024	0,481	0,475	0,007	0,124	0,057	0,067		
Tangerina	0,220	0,195	0,025	0,269	0,256	0,012	0,098	0,039	0,059		
Outras	1,150	0,664	0,486	1,041	0,778	0,264	1,424	0,376	1,047		
Frutas de clima temperado	1,258	1,229	0,029	1,560	1,526	0,034	0,495	0,480	0,015		
Ameixa	0,015	0,014	0,000	0,019	0,019	0,000	0,003	0,003	0,000		
Caqui	0,007	0,007	-	0,009	0,009	-	-	-	-		
Maçã	0,669	0,654	0,015	0,836	0,819	0,017	0,249	0,239	0,010		
Morango	0,014	0,014	-	0,018	0,018	-	0,003	0,003	-		
Pêra	0,050	0,048	0,002	0,065	0,062	0,003	0,013	0,013	-		
Pêssego	0,002	0,001	0,001	0,002	0,001	0,001	-	-	-		
Uva	0,494	0,485	0,009	0,601	0,589	0,013	0,223	0,222	0,001		
Outras	0,007	0,006	0,001	0,009	0,009	0,000	0,004	-	0,004		
Cocos, castanhas e nozes	0,615	0,492	0,123	0,665	0,573	0,092	0,490	0,288	0,202		
Cocos	0,598	0,488	0,110	0,654	0,569	0,085	0,458	0,286	0,172		
Açaí (emulsão)	0,042	0,033	0,009	0,045	0,040	0,006	0,033	0,016	0,017		
Coco-da-baía	0,423	0,345	0,077	0,454	0,389	0,065	0,345	0,237	0,108		
Outros	0,134	0,110	0,024	0,155	0,140	0,015	0,081	0,033	0,048		
Castanhas e nozes	0,017	0,004	0,013	0,011	0,004	0,007	0,032	0,002	0,029		

**Tabela 3.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbano		Total	Rural	
		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária
Farinhas, féculas e massas	31,096	28,173	2,924	25,127	23,312	1,814	46,138	40,419	5,719
Farinhas	17,076	14,887	2,190	12,625	11,359	1,266	28,293	23,775	4,518
Farinha de mandioca	15,333	13,214	2,120	11,037	9,841	1,195	26,160	21,711	4,449
Farinha de rosca	0,029	0,028	0,001	0,039	0,038	0,001	0,004	0,004	-
Farinha de trigo	1,486	1,425	0,061	1,355	1,292	0,063	1,818	1,761	0,057
Farinha vitaminada	0,127	0,123	0,004	0,157	0,151	0,006	0,051	0,051	-
Outras	0,101	0,097	0,003	0,037	0,037	-	0,261	0,249	0,012
Féculas	9,315	8,783	0,532	7,556	7,221	0,335	13,747	12,717	1,029
Amido de milho	0,143	0,134	0,010	0,137	0,125	0,012	0,159	0,156	0,003
Creme de arroz	0,343	0,330	0,013	0,359	0,345	0,013	0,304	0,292	0,012
Creme de milho	0,567	0,541	0,026	0,538	0,515	0,023	0,639	0,606	0,033
Fécula de mandioca	1,360	1,128	0,232	1,042	0,943	0,099	2,160	1,593	0,567
Flocos de aveia	0,038	0,037	0,001	0,049	0,047	0,002	0,010	0,010	-
Flocos de milho	0,774	0,752	0,022	0,731	0,715	0,016	0,882	0,845	0,037
Flocos de outros cereais	0,082	0,076	0,006	0,101	0,092	0,009	0,035	0,035	-
Fubá de milho	6,006	5,784	0,222	4,599	4,438	0,161	9,552	9,175	0,377
Outras	0,003	0,003	-	0,002	0,002	-	0,005	0,005	-
Massas	4,705	4,504	0,202	4,946	4,732	0,214	4,098	3,927	0,171
Macarrão com ovos	0,888	0,851	0,037	0,987	0,943	0,043	0,639	0,617	0,023
Macarrão não-especificado	2,055	1,971	0,085	2,194	2,103	0,091	1,706	1,637	0,069
Macarrão sem ovos	1,636	1,561	0,075	1,596	1,523	0,073	1,737	1,657	0,080
Massa de lasanha	0,036	0,035	0,001	0,048	0,046	0,001	0,008	0,008	-
Massa de pastel	0,013	0,013	-	0,017	0,017	-	0,004	0,004	-
Massa de pizza	0,074	0,070	0,004	0,102	0,097	0,005	0,002	0,002	-
Outras	0,003	0,003	0,000	0,003	0,003	0,000	0,002	0,002	-
Panificados	19,820	19,104	0,716	23,213	22,428	0,785	11,270	10,728	0,542
Pães	13,400	12,969	0,431	16,823	16,308	0,515	4,775	4,555	0,220
Pão caseiro	0,042	0,039	0,003	0,050	0,046	0,004	0,022	0,022	0,000
Pão de forma de padaria	0,018	0,017	0,000	0,020	0,020	0,001	0,012	0,012	-
Pão de forma industrializado	0,128	0,122	0,006	0,168	0,160	0,008	0,028	0,028	-
Pão de milho	0,093	0,091	0,002	0,124	0,122	0,003	0,014	0,014	-
Pão de queijo	0,032	0,032	0,000	0,040	0,039	0,001	0,013	0,013	-
Pão doce	0,615	0,591	0,025	0,735	0,706	0,029	0,315	0,300	0,014
Pão francês	12,180	11,791	0,389	15,311	14,847	0,464	4,293	4,092	0,201
Pão integral	0,077	0,076	0,001	0,108	0,106	0,002	0,002	0,002	-
Torrada	0,031	0,030	0,001	0,041	0,040	0,001	0,005	0,005	-
Outros	0,182	0,178	0,004	0,226	0,223	0,004	0,072	0,067	0,005
Bolos	0,449	0,409	0,040	0,527	0,487	0,040	0,253	0,212	0,041
Biscoitos, roscas, etc.	5,971	5,726	0,245	5,863	5,633	0,230	6,241	5,960	0,281
Biscoito doce	2,429	2,332	0,097	2,426	2,338	0,088	2,438	2,317	0,121
Biscoito não-especificado	0,249	0,225	0,024	0,250	0,220	0,031	0,246	0,240	0,007
Biscoito salgado	3,187	3,068	0,119	3,090	2,980	0,110	3,431	3,287	0,144
Rosca doce	0,021	0,021	0,000	0,024	0,023	0,000	0,014	0,014	0,000
Rosca não-especificada	0,069	0,068	0,001	0,060	0,058	0,001	0,094	0,094	0,001
Rosca salgada	0,010	0,007	0,003	0,009	0,009	0,000	0,011	0,002	0,010
Outros	0,005	0,005	0,000	0,005	0,005	0,000	0,007	0,007	-
Carnes	21,637	20,526	1,111	21,681	20,975	0,707	21,526	19,397	2,129
Carnes bovinas de primeira	4,630	4,485	0,145	5,128	4,973	0,154	3,375	3,254	0,121
Alcatra	0,553	0,547	0,006	0,659	0,650	0,008	0,286	0,286	-
Carne moída	0,134	0,132	0,002	0,182	0,179	0,003	0,012	0,012	-

**Tabela 3.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbano		Total	Rural	
		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária
Carne não-especificada	2,456	2,361	0,095	2,624	2,526	0,097	2,032	1,945	0,088
Chã-de-dentro	0,482	0,466	0,016	0,493	0,481	0,012	0,455	0,429	0,026
Contrafilé	0,344	0,335	0,009	0,422	0,410	0,012	0,147	0,147	-
Filé mignon	0,036	0,036	0,000	0,049	0,048	0,000	0,004	0,004	-
Lagarto comum	0,101	0,096	0,005	0,093	0,086	0,007	0,123	0,121	0,002
Lagarto redondo	0,064	0,055	0,009	0,066	0,055	0,010	0,061	0,056	0,005
Patinho	0,460	0,457	0,003	0,542	0,537	0,004	0,256	0,255	0,001
Carnes bovinas de segunda	6,248	6,007	0,241	5,944	5,763	0,181	7,013	6,621	0,392
Acém	0,375	0,372	0,003	0,446	0,444	0,002	0,196	0,193	0,003
Capa de filé	0,014	0,014	-	0,019	0,019	-	-	-	-
Carne moída	0,169	0,167	0,001	0,218	0,216	0,002	0,043	0,043	-
Carne não-especificada	3,669	3,520	0,149	3,201	3,077	0,124	4,850	4,636	0,214
Costela	1,436	1,368	0,067	1,361	1,336	0,025	1,624	1,449	0,175
Músculo	0,176	0,172	0,003	0,187	0,182	0,005	0,146	0,146	-
Pá	0,201	0,199	0,003	0,230	0,227	0,004	0,129	0,129	-
Peito	0,103	0,103	-	0,138	0,138	-	0,014	0,014	-
Outras	0,106	0,091	0,014	0,143	0,123	0,020	0,011	0,011	-
Carnes bovinas outras	5,801	5,614	0,187	6,058	5,888	0,170	5,154	4,925	0,229
Carne de hambúrguer	0,081	0,080	0,001	0,111	0,110	0,001	0,004	0,004	-
Carne de sol	0,726	0,691	0,035	0,714	0,677	0,036	0,756	0,724	0,032
Carne moída não-especificada	0,291	0,287	0,004	0,396	0,391	0,005	0,026	0,023	0,003
Carne não-especificada	1,915	1,863	0,052	1,953	1,917	0,035	1,820	1,727	0,093
Carne-seca	1,572	1,530	0,042	1,646	1,602	0,044	1,387	1,349	0,038
Mocotó	0,131	0,123	0,008	0,162	0,158	0,004	0,051	0,035	0,016
Outras	1,086	1,041	0,046	1,077	1,032	0,045	1,110	1,062	0,048
Carnes suínas com osso e sem osso	1,429	1,206	0,223	0,892	0,835	0,057	2,782	2,141	0,641
Carré	0,040	0,036	0,004	0,042	0,036	0,006	0,035	0,035	-
Costela	0,180	0,163	0,017	0,130	0,121	0,009	0,306	0,269	0,037
Lombo	0,243	0,211	0,033	0,187	0,180	0,007	0,386	0,290	0,096
Pernil	0,061	0,054	0,007	0,034	0,032	0,002	0,130	0,110	0,020
Porco eviscerado	0,016	0,002	0,014	0,003	0,003	-	0,049	-	0,049
Outras	0,888	0,740	0,149	0,497	0,464	0,033	1,875	1,435	0,440
Carnes suínas outras	1,804	1,756	0,048	1,933	1,892	0,041	1,478	1,412	0,066
Carne salgada não-especificada	0,147	0,135	0,012	0,134	0,117	0,017	0,180	0,180	-
Costela de porco salgada	0,004	0,004	-	0,006	0,006	-	-	-	-
Mortadela	0,632	0,622	0,010	0,653	0,643	0,010	0,580	0,569	0,011
Paio	0,008	0,008	-	0,011	0,011	-	-	-	-
Pé de porco salgado	0,005	0,005	-	0,006	0,006	-	-	-	-
Presunto	0,134	0,133	0,001	0,182	0,180	0,002	0,015	0,015	-
Salame	0,101	0,100	0,001	0,108	0,106	0,002	0,083	0,083	-
Salsicha comum	0,540	0,534	0,006	0,658	0,652	0,006	0,242	0,237	0,005
Toucinho fresco	0,149	0,134	0,016	0,074	0,072	0,002	0,340	0,290	0,050
Toucinho defumado	0,032	0,031	0,000	0,041	0,040	0,001	0,009	0,009	-
Outras	0,052	0,050	0,002	0,061	0,059	0,003	0,029	0,029	-
Carnes de outros animais	1,726	1,458	0,267	1,726	1,623	0,104	1,724	1,045	0,679
Carne de cabrito	0,365	0,297	0,068	0,306	0,276	0,029	0,516	0,349	0,167
Carne de carneiro	0,341	0,260	0,080	0,255	0,249	0,005	0,558	0,289	0,269
Lingüiça	0,744	0,715	0,029	0,909	0,881	0,028	0,327	0,295	0,032
Outras	0,276	0,186	0,090	0,257	0,216	0,041	0,323	0,112	0,212
Visceras	1,163	1,117	0,046	1,208	1,174	0,034	1,049	0,973	0,077
Visceras bovinas	1,014	0,978	0,036	1,100	1,070	0,029	0,798	0,746	0,053
Bucho	0,034	0,032	0,001	0,036	0,036	-	0,028	0,024	0,004

**Tabela 3.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbano		Total	Rural	
		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária
Fígado	0,562	0,549	0,013	0,677	0,664	0,014	0,271	0,259	0,011
Língua	0,024	0,024	-	0,022	0,022	-	0,027	0,027	-
Outras	0,395	0,374	0,022	0,364	0,349	0,015	0,473	0,436	0,037
Vísceras suínas	0,108	0,106	0,002	0,080	0,078	0,002	0,177	0,176	0,001
Outras vísceras	0,041	0,033	0,008	0,028	0,025	0,003	0,074	0,051	0,023
Pescados	4,973	3,974	0,999	4,701	4,136	0,566	5,658	3,567	2,091
Pescados de água salgada	2,234	1,950	0,284	2,435	2,154	0,280	1,729	1,435	0,293
Anchova fresca	0,039	0,039	-	0,047	0,047	-	0,020	0,020	-
Bacalhau	0,042	0,038	0,004	0,033	0,028	0,006	0,063	0,063	0,000
Bagre fresco	0,107	0,098	0,008	0,102	0,094	0,009	0,118	0,111	0,007
Cação fresco	0,019	0,019	-	0,022	0,022	-	0,010	0,010	-
Camarão fresco	0,123	0,108	0,016	0,144	0,125	0,019	0,071	0,063	0,007
Corvina fresca	0,286	0,244	0,042	0,342	0,285	0,057	0,144	0,140	0,004
Merluza em filé congelado	0,027	0,027	-	0,036	0,036	-	0,005	0,005	-
Merluza em filé fresco	0,017	0,017	-	0,022	0,022	-	0,002	0,002	-
Parati fresco	0,014	0,010	0,004	0,014	0,014	-	0,013	-	0,013
Pescada em filé congelado	0,004	0,004	-	0,005	0,005	-	0,001	0,001	-
Pescada em filé fresco	0,008	0,008	-	0,009	0,009	-	0,005	0,005	-
Pescada fresca	0,280	0,237	0,043	0,278	0,255	0,023	0,283	0,189	0,094
Pescadinha fresca	0,029	0,027	0,002	0,035	0,034	0,001	0,013	0,008	0,004
Sardinha em conserva	0,143	0,132	0,010	0,159	0,147	0,012	0,102	0,095	0,007
Sardinha fresca	0,124	0,109	0,014	0,124	0,115	0,009	0,122	0,096	0,026
Tainha fresca	0,137	0,119	0,018	0,160	0,142	0,018	0,080	0,062	0,018
Outros pescados em filé congelado	0,020	0,020	-	0,018	0,018	-	0,026	0,026	-
Outros pescados em filé fresco	0,108	0,100	0,008	0,138	0,128	0,011	0,032	0,030	0,003
Outros pescados frescos	0,650	0,537	0,113	0,699	0,585	0,115	0,526	0,417	0,109
Outros pescados salgados	0,060	0,058	0,002	0,046	0,044	0,003	0,094	0,094	-
Pescados de água doce	1,778	1,239	0,539	1,439	1,216	0,223	2,634	1,300	1,335
Acará fresca	0,265	0,220	0,044	0,227	0,208	0,019	0,359	0,250	0,108
Acari fresco	0,031	0,027	0,004	0,020	0,019	0,001	0,057	0,046	0,011
Anujá fresco	0,126	0,073	0,053	0,063	0,056	0,008	0,285	0,117	0,168
Curimatã fresco	0,203	0,127	0,076	0,184	0,121	0,064	0,250	0,144	0,107
Dourada fresca	0,006	0,006	-	0,009	0,009	-	-	-	-
Lambari fresco	0,199	0,131	0,068	0,163	0,131	0,033	0,290	0,133	0,157
Mapará fresco	0,009	0,009	-	0,010	0,010	-	0,006	0,006	-
Piau fresco	0,123	0,082	0,040	0,107	0,089	0,019	0,161	0,067	0,094
Surubim fresco	0,025	0,019	0,006	0,028	0,025	0,003	0,019	0,005	0,014
Tambaqui fresco	0,105	0,099	0,006	0,117	0,111	0,006	0,076	0,069	0,007
Tilápia fresca	0,175	0,109	0,066	0,123	0,103	0,019	0,307	0,124	0,183
Traíra fresca	0,185	0,121	0,064	0,143	0,118	0,026	0,291	0,131	0,159
Tucunaré fresco	0,030	0,028	0,002	0,034	0,032	0,001	0,019	0,015	0,004
Outros pescados em filé congelado	0,015	0,014	0,001	0,019	0,019	-	0,005	-	0,005
Outros pescados em filé fresco	0,032	0,030	0,002	0,042	0,038	0,003	0,008	0,008	-
Outros pescados frescos	0,229	0,124	0,105	0,127	0,106	0,021	0,487	0,169	0,318
Outros pescados salgados	0,020	0,020	0,000	0,021	0,021	0,000	0,015	0,015	-
Pescados não-especificados	0,960	0,784	0,176	0,828	0,766	0,062	1,294	0,832	0,463
Peixe em filé congelado	0,005	0,002	0,003	0,007	0,003	0,004	0,000	0,000	-
Peixe em filé fresco	0,001	0,001	-	0,002	0,002	-	-	-	-
Peixe fresco	0,882	0,709	0,173	0,762	0,703	0,058	1,185	0,723	0,461
Peixe salgado	0,073	0,072	0,000	0,058	0,058	0,000	0,110	0,108	0,002

**Tabela 3.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbano		Rural		
		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária	Monetária	Não-monetária	
Aves e ovos	14,419	13,189	1,230	15,729	15,142	0,587	11,120	8,269	2,851
Aves	12,571	11,625	0,945	13,741	13,253	0,489	9,621	7,526	2,096
Asa de frango	0,029	0,029	-	0,037	0,037	-	0,008	0,008	-
Carne de frango não-especificada	0,227	0,214	0,013	0,236	0,231	0,004	0,206	0,169	0,036
Coxa de frango	0,367	0,367	0,001	0,468	0,467	0,001	0,114	0,114	-
Dorso de frango	0,071	0,069	0,002	0,075	0,073	0,003	0,061	0,061	-
Frango abatido (inteiro)	10,227	9,678	0,548	11,361	11,000	0,360	7,369	6,347	1,022
Frango vivo	0,844	0,518	0,326	0,605	0,526	0,079	1,447	0,497	0,950
Miúdos de frango	0,111	0,110	0,001	0,120	0,120	-	0,087	0,084	0,003
Peito de frango	0,483	0,459	0,024	0,628	0,594	0,033	0,119	0,117	0,002
Outras carnes de frango	0,072	0,071	0,002	0,075	0,075	-	0,065	0,059	0,005
Pato inteiro ou em cortes	0,006	0,004	0,002	0,006	0,006	0,000	0,006	-	0,006
Peru abatido	0,030	0,027	0,003	0,034	0,034	-	0,019	0,010	0,010
Peru em cortes	0,012	0,012	0,000	0,012	0,011	0,000	0,013	0,013	-
Outras	0,091	0,069	0,023	0,085	0,077	0,008	0,107	0,047	0,060
Ovos	1,848	1,564	0,285	1,987	1,889	0,098	1,499	0,743	0,756
Ovo de galinha	1,848	1,564	0,285	1,987	1,889	0,098	1,499	0,743	0,756
Outros	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	-	-	-
Laticínios	29,092	20,110	8,982	26,692	23,725	2,967	35,139	11,001	24,138
Leite e creme de leite	26,362	17,495	8,866	23,264	20,402	2,861	34,168	10,170	23,998
Creme de leite	0,133	0,129	0,004	0,179	0,174	0,005	0,017	0,017	0,000
Leite condensado	0,228	0,220	0,008	0,296	0,286	0,010	0,056	0,053	0,003
Leite de vaca fresco	16,651	8,938	7,713	10,980	9,226	1,754	30,939	8,212	22,727
Leite de vaca pasteurizado	6,798	5,871	0,927	8,910	7,950	0,959	1,479	0,632	0,846
Leite em pó desengordurado	0,099	0,096	0,003	0,118	0,114	0,004	0,053	0,052	0,001
Leite em pó integral	1,363	1,308	0,055	1,600	1,538	0,063	0,763	0,728	0,035
Leite em pó não-especificado	0,693	0,665	0,028	0,798	0,763	0,035	0,429	0,417	0,012
Outros	0,397	0,268	0,129	0,383	0,351	0,032	0,432	0,059	0,373
Queijos e requeijão	1,140	1,088	0,053	1,408	1,361	0,047	0,466	0,398	0,069
Queijo minas	0,523	0,486	0,037	0,615	0,585	0,030	0,291	0,239	0,052
Queijo mozarela	0,172	0,168	0,004	0,230	0,225	0,006	0,027	0,027	-
Queijo não-especificado	0,100	0,095	0,005	0,118	0,114	0,004	0,056	0,047	0,008
Queijo parmezão	0,028	0,027	0,001	0,036	0,036	0,001	0,005	0,005	0,000
Queijo prato	0,166	0,163	0,003	0,226	0,221	0,005	0,017	0,017	-
Outros queijos	0,034	0,032	0,002	0,045	0,044	0,001	0,007	0,003	0,005
Requeijão	0,117	0,116	0,001	0,138	0,138	0,000	0,064	0,061	0,003
Outros laticínios	1,590	1,527	0,063	2,020	1,961	0,059	0,504	0,433	0,072
Iogurte	1,088	1,053	0,035	1,407	1,365	0,042	0,285	0,267	0,018
Leite fermentado	0,103	0,102	0,001	0,141	0,140	0,001	0,008	0,008	-
Manteiga	0,368	0,356	0,012	0,457	0,441	0,016	0,146	0,143	0,004
Outros	0,030	0,015	0,014	0,016	0,016	0,000	0,065	0,015	0,050
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	23,335	22,372	0,963	21,538	20,558	0,980	27,861	26,943	0,918
Açúcares	21,269	20,418	0,851	19,366	18,483	0,883	26,062	25,292	0,770
Açúcar cristal	14,550	13,912	0,639	13,189	12,501	0,688	17,980	17,466	0,515
Açúcar demerara	0,111	0,108	0,003	0,080	0,075	0,005	0,190	0,190	-
Açúcar não-especificado	2,258	2,200	0,058	2,217	2,172	0,044	2,362	2,268	0,093
Açúcar refinado	4,318	4,168	0,150	3,846	3,700	0,146	5,509	5,347	0,162
Outros	0,031	0,031	0,000	0,035	0,034	0,001	0,021	0,021	-

**Tabela 3.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbano		Total	Rural	
		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária
Doces e produtos de confeitaria	1,561	1,471	0,090	1,506	1,438	0,069	1,700	1,557	0,143
Bombom	0,042	0,041	0,001	0,053	0,052	0,001	0,015	0,015	0,000
Chocolate em tablete	0,025	0,025	0,000	0,034	0,034	0,000	0,002	0,002	-
Doce a base de leite	0,070	0,063	0,007	0,079	0,073	0,006	0,047	0,038	0,009
Doce de fruta cristalizado	0,039	0,039	0,000	0,035	0,035	-	0,048	0,047	0,001
Doce de fruta em calda	0,015	0,015	0,000	0,017	0,017	0,000	0,009	0,009	0,000
Doce de fruta em pasta	0,365	0,347	0,018	0,393	0,371	0,022	0,294	0,285	0,010
Rapadura	0,413	0,398	0,014	0,203	0,197	0,006	0,941	0,906	0,035
Sorvete	0,141	0,138	0,003	0,190	0,185	0,004	0,020	0,019	0,001
Outros	0,452	0,407	0,045	0,503	0,474	0,028	0,323	0,237	0,087
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	0,505	0,483	0,022	0,666	0,637	0,028	0,100	0,094	0,006
Chocolate em pó	0,292	0,282	0,010	0,378	0,365	0,012	0,076	0,072	0,004
Gelatina	0,005	0,005	0,000	0,006	0,006	0,000	0,002	0,002	-
Mel de abelha	0,035	0,034	0,001	0,040	0,040	-	0,020	0,019	0,002
Polpa de fruta	0,164	0,158	0,006	0,229	0,220	0,009	0,001	0,001	-
Outros	0,009	0,004	0,005	0,013	0,005	0,007	-	-	-
Sais e condimentos	5,118	4,880	0,239	4,650	4,440	0,210	6,298	5,988	0,310
Sais	3,219	3,066	0,152	2,451	2,343	0,108	5,152	4,888	0,264
Sal grosso	0,307	0,299	0,008	0,127	0,121	0,006	0,761	0,747	0,014
Sal refinado	2,911	2,767	0,144	2,324	2,222	0,102	4,390	4,141	0,250
Outros	0,000	0,000	-	0,000	0,000	-	0,000	0,000	-
Condimentos	1,899	1,813	0,086	2,198	2,096	0,102	1,146	1,100	0,046
Caldo de carne em tablete	0,018	0,016	0,002	0,023	0,021	0,002	0,005	0,005	0,001
Caldo de galinha em tablete	0,028	0,026	0,002	0,033	0,030	0,002	0,014	0,014	0,001
Outros caldos em tablete	0,024	0,022	0,002	0,030	0,027	0,003	0,010	0,009	0,000
Colorau	0,172	0,164	0,007	0,161	0,154	0,007	0,198	0,190	0,007
Fermento	0,005	0,005	-	0,007	0,007	-	0,002	0,002	-
Leite de coco	0,072	0,063	0,009	0,096	0,084	0,012	0,012	0,011	0,001
Maionese	0,138	0,134	0,003	0,176	0,173	0,003	0,042	0,037	0,004
Massa de tomate	0,393	0,379	0,014	0,504	0,487	0,017	0,112	0,106	0,006
Molho de tomate	0,155	0,146	0,009	0,207	0,196	0,012	0,023	0,022	0,002
Tempero misto	0,133	0,131	0,002	0,135	0,133	0,003	0,127	0,126	0,001
Vinagre de álcool	0,318	0,304	0,014	0,360	0,341	0,019	0,211	0,211	0,000
Vinagre de vinho	0,057	0,052	0,005	0,063	0,057	0,006	0,043	0,040	0,002
Vinagre não-especificado	0,225	0,215	0,010	0,239	0,227	0,012	0,190	0,183	0,007
Outros	0,162	0,155	0,007	0,164	0,160	0,004	0,157	0,143	0,014
Óleos e Gorduras	7,861	7,499	0,362	7,561	7,255	0,306	8,620	8,115	0,505
Óleos	6,110	5,802	0,308	5,508	5,266	0,242	7,626	7,152	0,474
Azeite de oliva	0,109	0,070	0,039	0,088	0,080	0,008	0,165	0,047	0,117
Óleo de girassol	0,045	0,045	-	0,059	0,059	-	0,010	0,010	-
Óleo de canola	0,004	0,004	-	0,006	0,006	-	-	-	-
Óleo de milho	0,095	0,092	0,003	0,119	0,115	0,004	0,035	0,034	0,001
Óleo de soja	5,530	5,303	0,226	4,986	4,769	0,217	6,899	6,649	0,250
Óleo não-especificado	0,222	0,216	0,006	0,181	0,173	0,008	0,324	0,324	-
Outros	0,105	0,071	0,034	0,070	0,065	0,005	0,194	0,088	0,106
Gorduras	1,752	1,697	0,054	2,053	1,989	0,064	0,993	0,963	0,031
Banha de porco	0,008	0,007	0,001	0,004	0,004	0,000	0,017	0,016	0,002
Margarina vegetal	1,730	1,677	0,053	2,036	1,973	0,063	0,960	0,932	0,028
Outras	0,014	0,013	0,000	0,013	0,013	-	0,017	0,015	0,001

**Tabela 3.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2002-2003**

(conclusão)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)										
	Total			Situação do domicílio							
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbano		Rural		Total	Forma de aquisição	
		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária	Monetária	Não-monetária			
Bebidas e infusões	34,519	32,592	1,928	43,369	41,143	2,227	12,220	11,046	1,174		
Bebidas alcoólicas	2,432	2,236	0,196	3,150	2,904	0,247	0,623	0,555	0,068		
Aguardente de cana	0,173	0,158	0,015	0,148	0,145	0,002	0,235	0,189	0,046		
Outras aguardentes	0,001	0,001	-	0,001	0,001	-	0,000	0,000	-		
Cerveja	1,797	1,657	0,140	2,410	2,217	0,193	0,252	0,247	0,005		
Vinho	0,293	0,269	0,024	0,370	0,342	0,028	0,101	0,086	0,015		
Outras	0,169	0,151	0,017	0,222	0,198	0,023	0,035	0,033	0,002		
Bebidas não-alcoólicas	29,621	28,062	1,558	37,924	36,077	1,847	8,700	7,869	0,831		
Água mineral	16,772	16,035	0,737	22,374	21,460	0,915	2,656	2,366	0,290		
Refrigerante de cola	4,556	4,200	0,356	5,656	5,260	0,396	1,783	1,528	0,255		
Refrigerante de guaraná	3,648	3,470	0,178	4,343	4,147	0,196	1,894	1,762	0,132		
Refrigerante de laranja	1,615	1,510	0,105	1,801	1,681	0,119	1,146	1,077	0,069		
Refrigerante de limão	0,174	0,171	0,003	0,217	0,213	0,004	0,065	0,065	-		
Refrigerante de maçã	0,020	0,020	-	0,028	0,028	-	-	-	-		
Refrigerante de uva	0,175	0,163	0,012	0,197	0,181	0,016	0,118	0,117	0,001		
Bebida energética	0,005	0,005	-	0,007	0,007	-	0,002	0,002	-		
Refrigerante não-especificado	1,732	1,637	0,094	2,135	2,031	0,104	0,715	0,646	0,069		
Outros refrigerantes	0,319	0,266	0,053	0,368	0,294	0,074	0,196	0,196	-		
Suco de fruta em pó	0,133	0,127	0,007	0,162	0,154	0,008	0,062	0,059	0,003		
Suco de fruta envasado	0,304	0,293	0,012	0,405	0,393	0,011	0,052	0,040	0,012		
Outras	0,168	0,166	0,002	0,230	0,227	0,003	0,012	0,012	-		
Cafés	2,439	2,266	0,173	2,264	2,132	0,133	2,880	2,605	0,276		
Café moído	2,251	2,094	0,157	2,062	1,947	0,116	2,727	2,466	0,261		
Café solúvel	0,149	0,139	0,010	0,189	0,176	0,013	0,049	0,046	0,003		
Outros	0,039	0,033	0,006	0,013	0,009	0,004	0,104	0,093	0,011		
Chás	0,027	0,027	0,000	0,031	0,031	0,000	0,017	0,017	0,000		
Chá-mate	0,008	0,008	0,000	0,010	0,010	0,000	0,001	0,001	-		
Outros	0,020	0,020	0,000	0,021	0,021	0,000	0,017	0,017	0,000		
Alimentos preparados e misturas industriais	1,031	0,886	0,145	1,351	1,168	0,182	0,226	0,174	0,052		
Alimentos preparados	0,948	0,806	0,143	1,243	1,064	0,179	0,206	0,154	0,052		
Alimento congelado	0,020	0,017	0,003	0,024	0,024	0,000	0,009	0,000	0,009		
Batata frita	0,022	0,021	0,001	0,030	0,029	0,001	0,001	0,001	-		
Carne assada	0,080	0,077	0,003	0,107	0,105	0,002	0,012	0,007	0,005		
Frango assado ou defumado	0,236	0,227	0,009	0,316	0,303	0,013	0,035	0,035	-		
Frango empanado	0,040	0,039	0,001	0,056	0,055	0,001	-	-	-		
Massa	0,025	0,024	0,001	0,034	0,033	0,001	0,002	0,002	-		
Refeição	0,349	0,249	0,101	0,473	0,338	0,136	0,038	0,024	0,013		
Salgadinho	0,033	0,029	0,003	0,044	0,040	0,005	0,003	0,003	0,000		
Sanduíche	0,001	0,001	-	0,002	0,002	-	0,000	0,000	-		
Outros	0,142	0,120	0,022	0,157	0,136	0,021	0,105	0,080	0,024		
Misturas industriais	0,083	0,080	0,003	0,107	0,104	0,004	0,020	0,020	-		
Mistura para bolo	0,076	0,073	0,003	0,098	0,095	0,004	0,020	0,020	-		
Outras	0,007	0,007	0,000	0,009	0,009	0,000	-	-	-		
Outros produtos	0,010	0,008	0,001	0,010	0,010	0,000	0,007	0,002	0,005		

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

**Tabela 3.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2002-2003**

(continua)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbano		Rural		
		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária	Monetária	Não-monetária	
Cereais e leguminosas	48,133	43,172	4,962	42,465	40,617	1,848	106,960	69,687	37,273
Cereais	36,663	33,371	3,291	32,645	31,204	1,441	78,360	55,862	22,499
Arroz não-especificado	4,846	4,389	0,456	4,747	4,411	0,335	5,873	4,161	1,712
Arroz polido	27,274	25,231	2,043	24,785	23,888	0,897	53,102	39,162	13,940
Milho em grão	3,944	3,288	0,657	2,547	2,438	0,110	18,442	12,109	6,333
Milho verde em conserva	0,159	0,158	0,002	0,169	0,167	0,002	0,061	0,061	0,000
Milho verde em espiga	0,338	0,205	0,134	0,312	0,215	0,097	0,613	0,099	0,514
Outros	0,101	0,101	0,000	0,085	0,085	0,000	0,271	0,271	-
Leguminosas	11,471	9,800	1,670	9,820	9,413	0,407	28,600	13,825	14,775
Feijão-fradinho	0,037	0,021	0,016	0,021	0,018	0,003	0,207	0,060	0,147
Feijão-jalo	0,617	0,111	0,506	0,053	0,053	0,000	6,468	0,712	5,756
Feijão-manteiga	0,062	0,061	0,001	0,065	0,063	0,001	0,036	0,036	-
Feijão-mulatinho	0,088	0,083	0,005	0,082	0,077	0,005	0,155	0,150	0,005
Feijão-preto	2,582	2,426	0,156	2,639	2,508	0,130	1,988	1,570	0,418
Feijão-rajado	6,077	5,207	0,870	5,138	4,924	0,214	15,825	8,143	7,682
Feijão-roxo	0,058	0,047	0,010	0,020	0,020	-	0,449	0,330	0,119
Outros feijões	1,525	1,438	0,086	1,376	1,342	0,035	3,065	2,441	0,624
Outras	0,424	0,406	0,018	0,426	0,408	0,018	0,406	0,384	0,022
Hortaliças	32,425	29,476	2,949	32,027	30,565	1,461	36,562	18,172	18,391
Hortaliças folhosas e florais	2,739	2,425	0,314	2,718	2,568	0,150	2,951	0,935	2,016
Acelga	0,121	0,121	0,000	0,128	0,128	0,000	0,045	0,045	-
Agrião	0,189	0,189	0,000	0,207	0,207	0,000	0,002	0,002	0,000
Alface	0,672	0,542	0,130	0,640	0,580	0,060	1,007	0,146	0,861
Cheiro-verde	0,055	0,035	0,020	0,049	0,037	0,012	0,115	0,008	0,107
Couve	0,094	0,044	0,050	0,065	0,047	0,019	0,387	0,015	0,372
Couve-brócolis	0,196	0,194	0,002	0,213	0,211	0,002	0,020	0,011	0,008
Couve-flor	0,286	0,268	0,018	0,300	0,288	0,012	0,146	0,066	0,080
Repolho	1,000	0,944	0,056	1,001	0,975	0,026	1,000	0,626	0,373
Outras	0,126	0,089	0,038	0,116	0,096	0,021	0,230	0,015	0,215
Hortaliças frutosas	15,188	14,068	1,119	15,390	14,723	0,667	13,084	7,273	5,811
Abóbora	1,250	1,003	0,247	1,163	1,063	0,101	2,151	0,384	1,766
Abobrinha	0,616	0,549	0,067	0,611	0,589	0,022	0,666	0,135	0,530
Azeitona em conserva	0,158	0,157	0,001	0,169	0,169	0,001	0,037	0,037	-
Berinjela	0,380	0,361	0,019	0,407	0,390	0,017	0,100	0,065	0,035
Cebola	3,474	3,391	0,082	3,537	3,458	0,079	2,818	2,703	0,115
Chuchu	1,066	0,917	0,149	1,065	0,976	0,089	1,079	0,302	0,776
Jiló	0,333	0,284	0,050	0,325	0,299	0,026	0,418	0,125	0,293
Maxixe	0,086	0,044	0,041	0,076	0,045	0,031	0,187	0,035	0,152
Pepino fresco	0,465	0,444	0,021	0,473	0,460	0,013	0,379	0,277	0,102
Pimentão	0,563	0,541	0,022	0,578	0,561	0,017	0,405	0,337	0,068
Quiabo	0,499	0,369	0,130	0,426	0,386	0,040	1,262	0,192	1,071
Tomate	5,505	5,262	0,244	5,720	5,531	0,189	3,280	2,468	0,813
Vagem	0,332	0,296	0,036	0,354	0,317	0,038	0,101	0,078	0,024
Outras	0,461	0,450	0,010	0,486	0,481	0,005	0,202	0,135	0,067
Hortaliças tuberosas e outras	14,499	12,983	1,516	13,918	13,274	0,644	20,528	9,964	10,564
Alho	0,590	0,573	0,017	0,573	0,558	0,015	0,765	0,730	0,035
Batata-aipo	0,090	0,072	0,018	0,095	0,076	0,019	0,035	0,028	0,007
Batata-baroa	0,090	0,089	0,001	0,092	0,092	0,000	0,063	0,053	0,010
Batata-doce	0,385	0,315	0,070	0,381	0,328	0,053	0,426	0,182	0,244

**Tabela 3.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)										
	Total			Situação do domicílio							
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbano		Rural		Total	Forma de aquisição	
		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária	Monetária	Não-monetária			
Batata-inglesa	6,084	5,889	0,195	6,022	5,858	0,165	6,719	6,208	0,511		
Batata não-especificada	2,005	1,918	0,086	2,095	2,017	0,077	1,068	0,890	0,179		
Beterraba	0,443	0,424	0,018	0,453	0,438	0,015	0,332	0,281	0,051		
Cará	0,110	0,103	0,006	0,115	0,111	0,004	0,059	0,028	0,031		
Cenoura	2,087	1,956	0,131	2,157	2,048	0,109	1,354	0,994	0,359		
Inhame	0,318	0,270	0,048	0,285	0,267	0,018	0,665	0,309	0,356		
Mandioca	1,645	0,727	0,918	0,945	0,778	0,167	8,911	0,196	8,715		
Outras	0,654	0,648	0,006	0,704	0,704	0,001	0,131	0,064	0,067		
<b>Frutas</b>	<b>27,584</b>	<b>25,042</b>	<b>2,543</b>	<b>28,340</b>	<b>26,735</b>	<b>1,605</b>	<b>19,743</b>	<b>7,464</b>	<b>12,279</b>		
<b>Frutas de clima tropical</b>	<b>23,943</b>	<b>21,475</b>	<b>2,468</b>	<b>24,476</b>	<b>22,944</b>	<b>1,532</b>	<b>18,408</b>	<b>6,223</b>	<b>12,185</b>		
Abacate	0,337	0,299	0,038	0,333	0,317	0,016	0,371	0,105	0,267		
Abacaxi	0,887	0,858	0,028	0,933	0,914	0,019	0,402	0,283	0,119		
Acerola	0,034	0,001	0,033	0,020	0,001	0,019	0,174	-	0,174		
Banana-d'água	2,780	2,477	0,303	2,869	2,654	0,215	1,849	0,634	1,215		
Banana-da-terra	0,178	0,128	0,050	0,136	0,125	0,012	0,610	0,159	0,451		
Banana-maçã	0,337	0,300	0,036	0,331	0,321	0,010	0,392	0,082	0,310		
Banana-ouro	0,020	0,012	0,008	0,013	0,013	-	0,093	0,007	0,086		
Banana-prata	2,905	2,595	0,310	2,963	2,784	0,179	2,303	0,632	1,671		
Outras bananas	1,479	1,329	0,150	1,438	1,374	0,064	1,905	0,853	1,052		
Goiaba	0,210	0,200	0,010	0,217	0,211	0,006	0,147	0,091	0,055		
Laranja-baía	0,066	0,049	0,017	0,055	0,053	0,002	0,180	0,008	0,172		
Laranja-lima	0,452	0,404	0,048	0,470	0,440	0,029	0,272	0,029	0,243		
Laranja-pêra	2,911	2,827	0,084	3,092	3,030	0,062	1,040	0,725	0,314		
Laranja-seleta	0,232	0,125	0,107	0,180	0,137	0,043	0,767	-	0,767		
Outras laranjas	1,939	1,849	0,089	2,008	1,964	0,043	1,222	0,653	0,569		
Limão comum	0,808	0,772	0,036	0,842	0,827	0,016	0,454	0,202	0,252		
Mamão	2,395	2,218	0,177	2,514	2,400	0,114	1,163	0,329	0,833		
Manga	0,971	0,835	0,136	0,990	0,882	0,108	0,775	0,357	0,418		
Maracujá	0,361	0,329	0,033	0,367	0,356	0,011	0,305	0,050	0,255		
Melancia	2,128	1,762	0,365	2,247	1,870	0,377	0,889	0,641	0,248		
Melão	0,388	0,365	0,024	0,423	0,397	0,026	0,027	0,027	-		
Tangerina	1,663	1,363	0,300	1,616	1,466	0,150	2,150	0,294	1,856		
Outras	0,462	0,377	0,085	0,418	0,407	0,011	0,918	0,062	0,856		
<b>Frutas de clima temperado</b>	<b>3,641</b>	<b>3,567</b>	<b>0,074</b>	<b>3,863</b>	<b>3,791</b>	<b>0,073</b>	<b>1,335</b>	<b>1,241</b>	<b>0,095</b>		
Ameixa	0,060	0,059	0,001	0,064	0,064	-	0,012	0,005	0,007		
Caqui	0,163	0,161	0,003	0,174	0,173	0,000	0,055	0,031	0,024		
Maçã	2,117	2,071	0,046	2,229	2,182	0,047	0,958	0,918	0,040		
Morango	0,119	0,117	0,002	0,126	0,124	0,002	0,047	0,047	0,000		
Pêra	0,336	0,329	0,007	0,364	0,356	0,008	0,047	0,047	-		
Pêssego	0,171	0,167	0,004	0,183	0,180	0,003	0,040	0,027	0,013		
Uva	0,620	0,607	0,012	0,665	0,653	0,013	0,145	0,138	0,007		
Outras	0,055	0,055	0,000	0,058	0,058	-	0,031	0,027	0,004		
<b>Cocos, castanhas e nozes</b>	<b>0,244</b>	<b>0,211</b>	<b>0,033</b>	<b>0,230</b>	<b>0,219</b>	<b>0,011</b>	<b>0,385</b>	<b>0,126</b>	<b>0,259</b>		
Cocos	0,206	0,173	0,033	0,189	0,178	0,011	0,376	0,117	0,259		
Açaí (emulsão)	0,005	0,005	-	0,006	0,006	-	-	-	-		
Coco-da-baía	0,093	0,076	0,017	0,087	0,077	0,010	0,163	0,066	0,097		
Outros	0,107	0,092	0,015	0,097	0,096	0,001	0,213	0,051	0,162		
Castanhas e nozes	0,038	0,038	0,000	0,041	0,041	-	0,009	0,009	0,000		

**Tabela 3.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbano		Total	Rural	
		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária
Farinhas, féculas e massas	13,579	12,545	1,034	11,882	11,519	0,364	31,186	23,197	7,989
Farinhas	5,371	5,219	0,152	4,784	4,659	0,126	11,456	11,037	0,419
Farinha de mandioca	1,427	1,341	0,086	1,349	1,283	0,066	2,237	1,941	0,297
Farinha de rosca	0,085	0,085	-	0,090	0,090	-	0,032	0,032	-
Farinha de trigo	3,712	3,655	0,057	3,193	3,142	0,051	9,094	8,971	0,123
Farinha vitaminada	0,099	0,091	0,008	0,103	0,094	0,009	0,052	0,052	-
Outras	0,048	0,047	0,001	0,049	0,048	0,001	0,041	0,041	-
Féculas	3,164	2,434	0,730	2,135	2,032	0,103	13,840	6,602	7,238
Amido de milho	0,137	0,136	0,001	0,100	0,100	0,000	0,524	0,519	0,005
Creme de arroz	0,097	0,097	-	0,062	0,062	-	0,467	0,467	-
Creme de milho	0,042	0,042	0,000	0,045	0,045	-	0,017	0,016	0,001
Fécula de mandioca	0,307	0,291	0,016	0,264	0,261	0,003	0,749	0,607	0,142
Flocos de aveia	0,024	0,024	-	0,026	0,026	-	0,000	0,000	-
Flocos de milho	0,312	0,156	0,156	0,184	0,165	0,018	1,646	0,060	1,586
Flocos de outros cereais	0,099	0,094	0,005	0,107	0,102	0,005	0,010	0,010	-
Fubá de milho	2,143	1,590	0,553	1,345	1,269	0,076	10,427	4,923	5,504
Outras	0,003	0,003	-	0,003	0,003	-	-	-	-
Massas	5,044	4,892	0,152	4,962	4,828	0,135	5,890	5,558	0,332
Macarrão com ovos	1,957	1,890	0,067	1,958	1,894	0,064	1,941	1,847	0,094
Macarrão não-especificado	1,786	1,722	0,064	1,686	1,625	0,061	2,818	2,720	0,098
Macarrão sem ovos	0,610	0,596	0,014	0,576	0,569	0,007	0,957	0,870	0,087
Massa de lasanha	0,158	0,158	-	0,173	0,173	-	0,009	0,009	-
Massa de pastel	0,114	0,108	0,006	0,115	0,114	0,001	0,102	0,049	0,052
Massa de pizza	0,185	0,183	0,002	0,199	0,197	0,002	0,031	0,031	-
Outras	0,235	0,235	-	0,254	0,254	-	0,032	0,032	-
Panificados	22,199	21,540	0,659	23,210	22,620	0,590	11,708	10,326	1,381
Pães	16,902	16,484	0,418	17,762	17,387	0,375	7,982	7,114	0,869
Pão caseiro	0,155	0,072	0,082	0,128	0,076	0,052	0,431	0,032	0,398
Pão de forma de padaria	0,045	0,044	0,001	0,047	0,045	0,001	0,029	0,029	-
Pão de forma industrializado	1,145	1,122	0,023	1,233	1,208	0,024	0,234	0,221	0,012
Pão de milho	0,024	0,024	-	0,026	0,026	-	0,004	0,004	-
Pão de queijo	0,221	0,218	0,002	0,239	0,237	0,002	0,029	0,029	-
Pão doce	0,691	0,680	0,011	0,732	0,723	0,009	0,265	0,233	0,032
Pão francês	14,295	14,002	0,293	15,003	14,722	0,281	6,953	6,532	0,420
Pão integral	0,055	0,054	0,000	0,059	0,058	0,001	0,013	0,013	-
Torrada	0,157	0,156	0,001	0,171	0,170	0,001	0,013	0,010	0,003
Outros	0,114	0,111	0,004	0,124	0,120	0,004	0,012	0,009	0,003
Bolos	0,814	0,711	0,103	0,858	0,768	0,090	0,353	0,120	0,233
Biscoitos, rosas, etc.	4,483	4,345	0,138	4,590	4,466	0,124	3,372	3,093	0,279
Biscoito doce	2,669	2,601	0,068	2,746	2,681	0,065	1,868	1,771	0,097
Biscoito não-especificado	0,220	0,218	0,002	0,227	0,225	0,001	0,156	0,143	0,013
Biscoito salgado	1,373	1,333	0,039	1,403	1,366	0,037	1,064	0,999	0,066
Rosca doce	0,130	0,109	0,021	0,125	0,109	0,015	0,186	0,108	0,078
Rosca não-especificada	0,036	0,035	0,001	0,037	0,037	0,001	0,025	0,019	0,006
Rosca salgada	0,040	0,034	0,006	0,037	0,032	0,005	0,071	0,052	0,020
Outros	0,015	0,015	-	0,016	0,016	-	0,002	0,002	-
Carnes	23,653	22,938	0,716	23,849	23,288	0,561	21,619	19,298	2,321
Carnes bovinas de primeira	6,253	6,148	0,105	6,485	6,388	0,096	3,847	3,656	0,191
Alcatra	1,349	1,335	0,014	1,418	1,405	0,013	0,629	0,606	0,023
Carne moída	0,437	0,435	0,002	0,467	0,465	0,003	0,126	0,126	-

**Tabela 3.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbano		Rural		
		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária	Monetária	Não-monetária	
Carne não-especificada	1,468	1,407	0,061	1,416	1,361	0,055	2,014	1,886	0,127
Chã-de-dentro	0,817	0,807	0,009	0,855	0,847	0,007	0,422	0,391	0,030
Contrafilé	1,028	1,017	0,011	1,101	1,090	0,011	0,272	0,262	0,010
Filé mignon	0,131	0,130	0,001	0,143	0,142	0,001	0,000	0,000	-
Lagarto comum	0,337	0,334	0,004	0,358	0,354	0,004	0,121	0,121	-
Lagarto redondo	0,045	0,045	-	0,049	0,049	-	0,000	0,000	-
Patinho	0,642	0,639	0,002	0,678	0,676	0,002	0,262	0,262	0,000
Carnes bovinas de segunda	6,109	6,014	0,095	6,271	6,182	0,089	4,426	4,275	0,151
Acém	1,019	1,019	-	1,082	1,082	-	0,358	0,358	-
Capa de filé	0,187	0,184	0,003	0,199	0,196	0,003	0,061	0,061	-
Carne moída	0,959	0,946	0,013	0,993	0,981	0,012	0,606	0,592	0,014
Carne não-especificada	1,579	1,571	0,008	1,568	1,564	0,004	1,692	1,649	0,043
Costela	1,254	1,214	0,040	1,271	1,230	0,040	1,077	1,039	0,038
Músculo	0,503	0,498	0,005	0,515	0,513	0,002	0,386	0,349	0,037
Pá	0,305	0,291	0,014	0,324	0,309	0,016	0,110	0,110	-
Peito	0,177	0,170	0,006	0,184	0,177	0,007	0,098	0,098	-
Outras	0,126	0,120	0,006	0,135	0,130	0,005	0,038	0,019	0,019
Carnes bovinas outras	2,056	2,011	0,045	2,032	1,992	0,040	2,300	2,204	0,096
Carne de hambúrguer	0,282	0,275	0,008	0,303	0,294	0,008	0,072	0,072	-
Carne de sol	0,029	0,027	0,002	0,027	0,024	0,002	0,053	0,049	0,004
Carne moída não-especificada	0,309	0,300	0,008	0,330	0,321	0,008	0,090	0,087	0,004
Carne não-especificada	0,619	0,602	0,017	0,565	0,553	0,012	1,188	1,114	0,074
Carne-seca	0,245	0,243	0,002	0,252	0,252	0,001	0,165	0,158	0,007
Mocotó	0,075	0,075	-	0,078	0,078	-	0,037	0,037	-
Outras	0,497	0,489	0,008	0,478	0,470	0,008	0,694	0,686	0,008
Carnes suínas com osso e sem osso	2,660	2,316	0,344	2,477	2,261	0,216	4,556	2,890	1,666
Carré	0,419	0,419	-	0,450	0,450	-	0,100	0,100	-
Costela	0,317	0,305	0,012	0,322	0,312	0,010	0,271	0,235	0,036
Lombo	0,502	0,479	0,023	0,495	0,479	0,016	0,575	0,481	0,094
Pernil	0,591	0,553	0,038	0,621	0,579	0,042	0,288	0,288	-
Porco eviscerado	0,113	0,012	0,101	0,110	-	0,110	0,139	0,139	0,000
Outras	0,717	0,547	0,170	0,479	0,441	0,038	3,183	1,647	1,536
Carnes suínas outras	3,434	3,371	0,062	3,397	3,336	0,061	3,813	3,735	0,078
Carne salgada não-especificada	0,075	0,075	-	0,074	0,074	-	0,085	0,085	-
Costela de porco salgada	0,036	0,036	-	0,039	0,039	-	0,010	0,010	-
Mortadela	0,627	0,624	0,003	0,623	0,620	0,003	0,669	0,660	0,009
Paio	0,035	0,035	-	0,038	0,038	-	0,003	0,003	-
Pé de porco salgado	0,021	0,021	-	0,022	0,022	-	0,018	0,018	-
Presunto	0,620	0,616	0,004	0,665	0,660	0,005	0,160	0,160	0,000
Salame	0,123	0,120	0,003	0,108	0,108	0,000	0,273	0,244	0,029
Salsicha comum	1,267	1,246	0,022	1,314	1,290	0,024	0,785	0,785	-
Toucinho fresco	0,396	0,375	0,022	0,268	0,248	0,020	1,729	1,690	0,039
Toucinho defumado	0,183	0,176	0,006	0,196	0,189	0,007	0,047	0,047	-
Outras	0,050	0,048	0,002	0,051	0,049	0,002	0,034	0,034	0,000
Carnes de outros animais	3,142	3,077	0,065	3,187	3,129	0,058	2,677	2,538	0,138
Carne de cabrito	0,052	0,052	-	0,057	0,057	-	-	-	-
Lingüiça	2,880	2,814	0,065	2,904	2,846	0,058	2,627	2,489	0,138
Outras	0,211	0,211	-	0,226	0,226	-	0,050	0,050	-
Vísceras	0,724	0,711	0,013	0,739	0,734	0,004	0,577	0,473	0,104
Vísceras bovinas	0,606	0,597	0,008	0,625	0,624	0,001	0,410	0,320	0,090
Bucho	0,098	0,091	0,007	0,092	0,092	-	0,159	0,083	0,076

**Tabela 3.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)										
	Total			Situação do domicílio							
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbano		Rural		Total	Forma de aquisição	
		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária	Monetária	Não-monetária			
Fígado	0,421	0,419	0,002	0,444	0,443	0,001	0,180	0,166	0,014		
Língua	0,039	0,039	-	0,041	0,041	-	0,026	0,026	-		
Outras	0,048	0,048	-	0,048	0,048	-	0,045	0,045	-		
Vísceras suínas	0,112	0,107	0,005	0,106	0,103	0,004	0,166	0,152	0,014		
Outras vísceras	0,007	0,007	-	0,008	0,008	-	0,001	0,001	-		
Pescados	2,171	1,982	0,189	2,166	2,069	0,097	2,219	1,078	1,141		
Pescados de água salgada	1,459	1,427	0,032	1,534	1,503	0,031	0,687	0,640	0,047		
Anchova fresca	0,022	0,022	-	0,024	0,024	-	-	-	-		
Bacalhau	0,079	0,076	0,003	0,079	0,077	0,002	0,074	0,063	0,011		
Cação fresco	0,041	0,041	-	0,045	0,045	-	-	-	-		
Camarão fresco	0,069	0,069	-	0,076	0,076	-	0,001	0,001	-		
Corvina fresca	0,198	0,189	0,009	0,217	0,207	0,010	-	-	-		
Merluza em filé congelado	0,062	0,061	0,000	0,064	0,064	-	0,041	0,038	0,003		
Merluza em filé fresco	0,047	0,047	-	0,050	0,050	-	0,020	0,020	-		
Parati fresco	0,015	0,015	-	0,016	0,016	-	-	-	-		
Pescada em filé congelado	0,057	0,057	-	0,063	0,063	-	0,003	0,003	-		
Pescada em filé fresco	0,035	0,035	-	0,038	0,038	-	0,006	0,006	-		
Pescada fresca	0,046	0,045	0,001	0,050	0,049	0,001	0,000	0,000	-		
Pescadinha fresca	0,042	0,041	0,001	0,045	0,045	-	0,016	-	0,016		
Sardinha em conserva	0,151	0,145	0,006	0,155	0,148	0,007	0,115	0,111	0,004		
Sardinha fresca	0,122	0,121	0,001	0,130	0,130	0,001	0,032	0,032	0,000		
Tainha fresca	0,014	0,014	0,000	0,016	0,015	0,000	-	-	-		
Outros pescados em filé congelado	0,052	0,052	-	0,046	0,046	-	0,114	0,114	-		
Outros pescados em filé fresco	0,182	0,171	0,010	0,197	0,185	0,011	0,028	0,028	-		
Outros pescados frescos	0,201	0,200	0,001	0,201	0,201	0,000	0,205	0,192	0,013		
Outros pescados salgados	0,024	0,024	-	0,023	0,023	-	0,032	0,032	-		
Pescados de água doce	0,336	0,259	0,077	0,303	0,268	0,035	0,675	0,157	0,518		
Acará fresca	0,001	0,000	0,001	0,000	0,000	-	0,009	-	0,009		
Acari fresco	0,009	0,008	0,001	0,008	0,007	0,002	0,017	0,017	-		
Anujá fresco	0,027	0,025	0,002	0,024	0,024	-	0,054	0,034	0,020		
Curimatã fresco	0,021	0,017	0,003	0,023	0,019	0,004	-	-	-		
Lambari fresco	0,004	0,001	0,002	0,003	0,002	0,001	0,015	-	0,015		
Piau fresco	0,004	0,003	0,001	0,004	0,003	0,001	-	-	-		
Surubim fresco	0,007	0,005	0,002	0,008	0,006	0,003	-	-	-		
Tilápia fresca	0,071	0,043	0,028	0,048	0,039	0,009	0,310	0,087	0,223		
Traíra fresca	0,019	-	0,019	0,001	-	0,001	0,206	-	0,206		
Tucunaré fresco	0,008	0,006	0,002	0,009	0,007	0,002	-	-	-		
Outros pescados em filé congelado	0,013	0,013	-	0,013	0,013	-	0,013	0,013	-		
Outros pescados em filé fresco	0,004	0,003	0,001	0,005	0,003	0,002	-	-	-		
Outros pescados frescos	0,149	0,134	0,014	0,158	0,147	0,012	0,050	0,006	0,045		
Pescados não-especificados	0,376	0,296	0,080	0,330	0,298	0,032	0,857	0,280	0,576		
Peixe em filé congelado	0,002	0,002	-	0,003	0,003	-	-	-	-		
Peixe em filé fresco	0,005	0,005	-	0,005	0,005	-	-	-	-		
Peixe fresco	0,369	0,289	0,080	0,322	0,290	0,032	0,857	0,280	0,576		
Peixe salgado	0,000	0,000	-	0,000	0,000	-	-	-	-		

**Tabela 3.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)										
	Total			Situação do domicílio							
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbano		Rural		Total	Forma de aquisição	
		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária	Monetária	Não-monetária			
Aves e ovos	13,571	12,821	0,750	13,569	13,211	0,358	13,589	8,770	4,819		
Aves	13,473	12,741	0,732	13,483	13,130	0,353	13,370	8,708	4,662		
Asa de frango	0,718	0,699	0,019	0,744	0,726	0,017	0,455	0,417	0,037		
Carne de frango não-especificada	0,274	0,256	0,018	0,292	0,273	0,019	0,093	0,080	0,013		
Coxa de frango	1,534	1,527	0,007	1,644	1,636	0,007	0,396	0,396	-		
Dorso de frango	0,062	0,062	-	0,063	0,063	-	0,051	0,051	-		
Frango abatido (inteiro)	8,042	7,695	0,346	7,987	7,771	0,216	8,609	6,914	1,695		
Frango vivo	0,516	0,194	0,322	0,262	0,187	0,075	3,152	0,268	2,884		
Miúdos de frango	0,169	0,165	0,003	0,171	0,169	0,001	0,147	0,125	0,021		
Peito de frango	1,768	1,756	0,013	1,908	1,894	0,014	0,318	0,318	-		
Outras carnes de frango	0,057	0,057	-	0,054	0,054	-	0,089	0,089	-		
Pato inteiro ou em cortes	0,002	0,001	0,001	0,002	0,001	0,000	0,011	-	0,011		
Peru abatido	0,117	0,117	-	0,127	0,127	-	0,008	0,008	-		
Peru em cortes	0,113	0,111	0,002	0,120	0,118	0,003	0,038	0,038	-		
Outras	0,100	0,100	-	0,109	0,109	-	0,002	0,002	-		
Ovos	0,098	0,079	0,018	0,086	0,081	0,005	0,218	0,062	0,157		
Ovo de galinha	0,098	0,079	0,018	0,086	0,081	0,005	0,218	0,062	0,157		
Outros	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000		
Laticínios	59,784	51,660	8,124	57,472	54,300	3,172	83,774	24,259	59,515		
Leite e creme de leite	53,435	45,534	7,901	50,811	47,790	3,021	80,662	22,114	58,548		
Creme de leite	0,377	0,371	0,006	0,406	0,399	0,007	0,074	0,074	-		
Leite condensado	0,752	0,746	0,006	0,799	0,793	0,006	0,263	0,261	0,002		
Leite de vaca fresco	11,222	4,630	6,592	6,224	4,358	1,866	63,100	7,454	55,646		
Leite de vaca pasteurizado	39,532	38,286	1,246	41,728	40,641	1,087	16,736	13,843	2,893		
Leite em pó desengordurado	0,066	0,066	-	0,069	0,069	-	0,040	0,040	-		
Leite em pó integral	0,376	0,357	0,019	0,397	0,377	0,020	0,157	0,152	0,006		
Leite em pó não-especificado	0,379	0,351	0,027	0,400	0,371	0,030	0,152	0,150	0,002		
Outros	0,732	0,727	0,005	0,789	0,784	0,005	0,139	0,139	-		
Queijos e requeijão	2,812	2,658	0,154	2,906	2,825	0,082	1,836	0,927	0,909		
Queijo minas	0,833	0,749	0,084	0,804	0,771	0,033	1,131	0,522	0,609		
Queijo mozarela	0,726	0,717	0,008	0,772	0,767	0,005	0,240	0,199	0,041		
Queijo não-especificado	0,252	0,221	0,031	0,253	0,236	0,017	0,239	0,065	0,174		
Queijo parmezão	0,087	0,087	0,000	0,093	0,093	0,000	0,018	0,018	-		
Queijo prato	0,371	0,362	0,010	0,404	0,394	0,011	0,030	0,030	-		
Outros queijos	0,119	0,117	0,002	0,130	0,128	0,002	0,006	0,006	-		
Requeijão	0,425	0,405	0,020	0,449	0,436	0,013	0,172	0,088	0,084		
Outros laticínios	3,537	3,468	0,069	3,755	3,685	0,070	1,276	1,217	0,059		
logurte	2,644	2,606	0,038	2,807	2,770	0,037	0,955	0,900	0,055		
Leite fermentado	0,485	0,482	0,003	0,527	0,523	0,003	0,055	0,055	-		
Manteiga	0,367	0,365	0,002	0,377	0,375	0,002	0,266	0,262	0,004		
Outros	0,041	0,016	0,025	0,045	0,017	0,028	0,000	0,000	-		
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	24,389	23,710	0,679	23,126	22,503	0,623	37,497	36,235	1,263		
Açúcares	20,868	20,298	0,570	19,429	18,906	0,524	35,803	34,752	1,051		
Açúcar cristal	11,584	11,333	0,252	9,943	9,748	0,195	28,619	27,776	0,844		
Açúcar demerara	0,021	0,020	0,001	0,013	0,013	-	0,106	0,091	0,014		
Açúcar não-especificado	1,749	1,699	0,049	1,792	1,738	0,054	1,300	1,300	-		
Açúcar refinado	7,455	7,188	0,267	7,619	7,344	0,274	5,762	5,570	0,192		
Outros	0,059	0,058	0,000	0,063	0,062	0,000	0,015	0,015	0,000		

**Tabela 3.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)										
	Total			Situação do domicílio							
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbano		Rural		Total	Forma de aquisição	
		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária	Monetária	Não-monetária			
Doces e produtos de confeitaria	2,429	2,350	0,079	2,548	2,482	0,067	1,188	0,985	0,203		
Bombom	0,251	0,244	0,007	0,267	0,261	0,007	0,078	0,071	0,007		
Chocolate em tablete	0,156	0,156	-	0,168	0,168	-	0,029	0,029	-		
Doce a base de leite	0,235	0,231	0,004	0,250	0,246	0,004	0,086	0,075	0,011		
Doce de fruta cristalizado	0,015	0,013	0,002	0,016	0,014	0,002	0,004	0,004	0,000		
Doce de fruta em calda	0,085	0,084	0,001	0,091	0,091	0,000	0,017	0,008	0,009		
Doce de fruta em pasta	0,233	0,225	0,008	0,237	0,230	0,008	0,186	0,173	0,012		
Rapadura	0,033	0,028	0,005	0,024	0,020	0,004	0,128	0,114	0,014		
Sorvete	0,812	0,785	0,027	0,871	0,845	0,025	0,202	0,156	0,046		
Outros	0,610	0,585	0,025	0,624	0,607	0,017	0,458	0,355	0,104		
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	1,092	1,061	0,031	1,148	1,116	0,033	0,507	0,498	0,009		
Chocolate em pó	0,867	0,859	0,009	0,908	0,899	0,009	0,441	0,439	0,003		
Gelatina	0,118	0,117	0,001	0,125	0,123	0,002	0,052	0,052	-		
Mel de abelha	0,026	0,026	0,000	0,029	0,028	0,001	0,000	0,000	-		
Polpa de fruta	0,070	0,050	0,020	0,077	0,055	0,022	0,003	0,003	-		
Outros	0,010	0,009	0,001	0,010	0,010	-	0,010	0,004	0,006		
Sais e condimentos	6,074	5,921	0,152	5,915	5,781	0,134	7,722	7,381	0,341		
Sais	2,431	2,345	0,086	2,155	2,085	0,070	5,299	5,042	0,257		
Sal grosso	0,042	0,042	-	0,038	0,038	-	0,084	0,084	-		
Sal refinado	2,383	2,297	0,086	2,111	2,042	0,070	5,200	4,943	0,257		
Outros	0,007	0,007	0,000	0,006	0,006	0,000	0,015	0,015	-		
Condimentos	3,642	3,576	0,066	3,760	3,695	0,064	2,423	2,339	0,084		
Caldo de carne em tablete	0,028	0,027	0,000	0,029	0,028	0,000	0,015	0,015	-		
Caldo de galinha em tablete	0,059	0,058	0,001	0,061	0,060	0,001	0,038	0,038	0,001		
Outros caldos em tablete	0,025	0,025	0,000	0,027	0,027	0,000	0,004	0,004	-		
Colorau	0,018	0,017	0,000	0,018	0,018	0,000	0,016	0,016	-		
Fermento	0,068	0,068	0,000	0,063	0,063	0,000	0,112	0,111	0,002		
Leite de coco	0,034	0,034	-	0,036	0,036	-	0,013	0,013	-		
Maionese	0,502	0,494	0,008	0,522	0,513	0,008	0,298	0,294	0,003		
Massa de tomate	1,242	1,217	0,025	1,273	1,250	0,023	0,920	0,873	0,047		
Molho de tomate	0,701	0,690	0,010	0,747	0,736	0,011	0,220	0,218	0,003		
Tempero misto	0,235	0,229	0,007	0,235	0,229	0,006	0,242	0,225	0,018		
Vinagre de álcool	0,056	0,056	-	0,061	0,061	-	0,003	0,003	-		
Vinagre de vinho	0,306	0,294	0,012	0,306	0,294	0,012	0,307	0,300	0,007		
Vinagre não-especificado	0,179	0,178	0,001	0,183	0,182	0,001	0,147	0,147	-		
Outros	0,191	0,189	0,002	0,201	0,199	0,002	0,088	0,083	0,005		
Óleos e Gorduras	11,144	10,804	0,340	10,794	10,534	0,260	14,769	13,598	1,171		
Óleos	9,271	8,967	0,304	8,889	8,650	0,239	13,237	12,262	0,974		
Azeite de oliva	0,184	0,183	0,001	0,195	0,194	0,001	0,072	0,065	0,007		
Óleo de girassol	0,168	0,168	-	0,178	0,178	-	0,062	0,062	-		
Óleo de canola	0,172	0,172	-	0,187	0,187	-	0,023	0,023	-		
Óleo de milho	0,261	0,261	-	0,279	0,279	-	0,076	0,076	-		
Óleo de soja	8,145	7,857	0,288	7,743	7,511	0,232	12,325	11,447	0,878		
Óleo não-especificado	0,323	0,309	0,014	0,289	0,282	0,007	0,679	0,590	0,089		
Outros	0,017	0,017	-	0,018	0,018	-	-	-	-		
Gorduras	1,873	1,836	0,036	1,906	1,885	0,021	1,532	1,336	0,196		
Banha de porco	0,253	0,236	0,017	0,224	0,224	0,000	0,555	0,361	0,195		
Margarina vegetal	1,596	1,577	0,019	1,659	1,639	0,021	0,939	0,938	0,002		
Outras	0,023	0,023	-	0,022	0,022	-	0,038	0,038	-		

**Tabela 3.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2002-2003**

(conclusão)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)										
	Total			Situação do domicílio							
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbano		Rural		Total	Forma de aquisição	
		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária	Monetária	Não-monetária			
Bebidas e infusões	55,281	53,886	1,396	57,860	56,572	1,288	28,514	26,005	2,509		
Bebidas alcoólicas	7,330	7,103	0,228	7,642	7,399	0,243	4,100	4,028	0,072		
Aguardente de cana	0,228	0,213	0,014	0,222	0,207	0,015	0,288	0,280	0,008		
Outras aguardentes	0,013	0,013	-	0,014	0,014	-	-	-	-		
Cerveja	6,228	6,049	0,179	6,511	6,315	0,196	3,293	3,293	-		
Vinho	0,623	0,588	0,034	0,637	0,605	0,032	0,470	0,412	0,057		
Outras	0,239	0,238	0,001	0,257	0,257	0,000	0,049	0,042	0,007		
Bebidas não-alcoólicas	44,804	43,879	0,925	47,259	46,300	0,958	19,335	18,755	0,580		
Água mineral	11,840	11,672	0,168	12,878	12,694	0,184	1,074	1,070	0,004		
Refrigerante de cola	11,082	10,764	0,318	11,750	11,423	0,327	4,152	3,930	0,222		
Refrigerante de guaraná	9,952	9,737	0,215	10,230	10,003	0,227	7,060	6,970	0,090		
Refrigerante de laranja	1,717	1,685	0,032	1,763	1,733	0,030	1,230	1,178	0,052		
Refrigerante de limão	0,711	0,708	0,003	0,742	0,739	0,003	0,388	0,385	0,003		
Refrigerante de maçã	0,333	0,318	0,015	0,321	0,305	0,016	0,459	0,459	-		
Refrigerante de uva	0,564	0,561	0,003	0,578	0,576	0,002	0,414	0,400	0,014		
Bebida energética	0,106	0,106	-	0,115	0,115	-	0,006	0,006	-		
Refrigerante não-especificado	5,948	5,818	0,130	6,149	6,022	0,126	3,867	3,701	0,166		
Outros refrigerantes	0,439	0,427	0,012	0,463	0,449	0,013	0,196	0,196	-		
Suco de fruta em pó	0,316	0,310	0,006	0,324	0,317	0,006	0,234	0,233	0,001		
Suco de fruta envasado	1,672	1,651	0,021	1,811	1,789	0,022	0,230	0,222	0,008		
Outras	0,125	0,123	0,002	0,135	0,134	0,000	0,024	0,003	0,022		
Cafés	2,973	2,733	0,241	2,774	2,689	0,086	5,039	3,188	1,851		
Café moído	2,821	2,629	0,193	2,673	2,597	0,076	4,362	2,957	1,405		
Café solúvel	0,071	0,069	0,002	0,072	0,069	0,002	0,065	0,065	-		
Outros	0,081	0,035	0,046	0,030	0,022	0,007	0,612	0,166	0,446		
Chás	0,173	0,171	0,002	0,185	0,184	0,002	0,040	0,034	0,006		
Chá-mate	0,094	0,094	0,001	0,101	0,101	0,000	0,025	0,019	0,006		
Outros	0,078	0,077	0,001	0,085	0,083	0,002	0,015	0,015	0,000		
Alimentos preparados e misturas industriais	3,327	3,162	0,166	3,531	3,370	0,161	1,215	0,999	0,215		
Alimentos preparados	3,022	2,866	0,156	3,207	3,057	0,150	1,101	0,885	0,215		
Alimento congelado	0,064	0,062	0,002	0,069	0,067	0,003	0,010	0,010	-		
Batata frita	0,131	0,126	0,005	0,127	0,122	0,005	0,170	0,166	0,004		
Carne assada	0,123	0,122	0,001	0,134	0,132	0,001	0,011	0,011	-		
Frango assado ou defumado	0,820	0,766	0,053	0,872	0,814	0,059	0,277	0,277	-		
Frango empanado	0,161	0,158	0,003	0,173	0,170	0,003	0,033	0,033	-		
Massa	0,477	0,465	0,013	0,516	0,502	0,014	0,074	0,074	-		
Refeição	0,746	0,688	0,057	0,791	0,745	0,046	0,276	0,102	0,174		
Salgadinho	0,242	0,234	0,009	0,254	0,248	0,006	0,123	0,088	0,035		
Sanduíche	0,015	0,015	-	0,015	0,015	-	0,006	0,006	-		
Outros	0,244	0,231	0,013	0,256	0,242	0,014	0,120	0,118	0,002		
Misturas industriais	0,305	0,295	0,010	0,323	0,313	0,010	0,114	0,114	-		
Mistura para bolo	0,280	0,271	0,010	0,297	0,287	0,010	0,103	0,103	-		
Outras	0,025	0,025	-	0,026	0,026	-	0,011	0,011	-		
Outros produtos	0,002	0,002	0,000	0,001	0,001	0,000	0,010	0,010	0,000		

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

**Tabela 3.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Sul - período 2002-2003**

(continua)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)										
	Total			Situação do domicílio							
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbano		Rural		Total	Forma de aquisição	
		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária	Monetária	Não-monetária			
Cereais e leguminosas	38,684	34,702	3,982	33,881	32,483	1,398	61,889	45,424	16,465		
Cereais	28,848	27,032	1,816	25,878	24,899	0,978	43,197	37,334	5,863		
Arroz não-especificado	6,932	6,425	0,507	6,308	6,138	0,170	9,947	7,810	2,136		
Arroz polido	18,031	17,321	0,710	16,450	15,866	0,584	25,669	24,349	1,320		
Milho em grão	2,459	2,365	0,094	2,424	2,350	0,073	2,629	2,438	0,191		
Milho verde em conserva	0,163	0,162	0,001	0,188	0,187	0,001	0,041	0,039	0,001		
Milho verde em espiga	1,150	0,647	0,504	0,373	0,223	0,149	4,908	2,694	2,214		
Outros	0,112	0,112	-	0,135	0,135	-	0,003	0,003	-		
Leguminosas	9,836	7,670	2,166	8,003	7,583	0,420	18,692	8,089	10,603		
Feijão-fradinho	0,031	0,008	0,023	0,015	0,010	0,005	0,111	-	0,111		
Feijão-jalo	0,062	0,050	0,012	0,053	0,053	-	0,107	0,037	0,070		
Feijão-manteiga	0,291	0,247	0,045	0,318	0,296	0,022	0,162	0,008	0,155		
Feijão-mulatinho	0,036	0,030	0,006	0,028	0,028	-	0,071	0,038	0,033		
Feijão-preto	6,766	5,089	1,677	5,462	5,145	0,317	13,065	4,817	8,248		
Feijão-rajado	1,247	1,176	0,071	0,955	0,932	0,023	2,657	2,351	0,306		
Feijão-roxo	0,011	-	0,011	-	-	-	0,062	-	0,062		
Outros feijões	0,827	0,632	0,196	0,663	0,619	0,044	1,621	0,693	0,928		
Outras	0,565	0,439	0,126	0,509	0,499	0,009	0,836	0,145	0,691		
Hortaliças	39,298	28,425	10,873	32,322	29,658	2,663	73,004	22,464	50,540		
Hortaliças folhosas e florais	4,451	2,673	1,778	3,474	2,851	0,623	9,168	1,810	7,358		
Acelga	0,063	0,057	0,006	0,060	0,060	-	0,077	0,044	0,034		
Agrião	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000		
Alface	1,006	0,380	0,626	0,662	0,438	0,225	2,669	0,105	2,564		
Cheiro-verde	0,259	0,036	0,224	0,160	0,042	0,119	0,738	0,007	0,730		
Couve	0,372	0,218	0,154	0,342	0,255	0,087	0,516	0,038	0,477		
Couve-brócolis	0,153	0,149	0,004	0,181	0,177	0,003	0,022	0,012	0,010		
Couve-flor	0,250	0,227	0,024	0,259	0,257	0,003	0,207	0,082	0,125		
Repolho	2,113	1,495	0,619	1,624	1,495	0,129	4,476	1,494	2,982		
Outras	0,233	0,111	0,122	0,186	0,128	0,057	0,464	0,028	0,436		
Hortaliças frutosas	13,290	10,876	2,414	12,500	11,731	0,769	17,107	6,747	10,360		
Abóbora	1,027	0,488	0,540	0,765	0,556	0,209	2,293	0,155	2,139		
Abobrinha	0,338	0,186	0,152	0,292	0,218	0,074	0,561	0,032	0,528		
Azeitona em conserva	0,079	0,077	0,002	0,092	0,090	0,001	0,018	0,014	0,004		
Berinjela	0,095	0,093	0,001	0,108	0,108	-	0,029	0,021	0,008		
Cebola	4,389	3,813	0,577	4,156	4,036	0,121	5,513	2,734	2,779		
Chuchu	0,679	0,428	0,251	0,587	0,496	0,090	1,128	0,101	1,026		
Jiló	0,042	0,033	0,010	0,042	0,036	0,006	0,044	0,015	0,029		
Maxixe	0,015	0,002	0,013	0,003	0,003	-	0,075	-	0,075		
Pepino fresco	0,866	0,599	0,266	0,774	0,701	0,074	1,306	0,109	1,197		
Pimentão	0,416	0,334	0,081	0,393	0,380	0,013	0,523	0,111	0,412		
Quiabo	0,136	0,058	0,079	0,085	0,068	0,017	0,385	0,009	0,376		
Tomate	4,758	4,372	0,386	4,735	4,581	0,154	4,870	3,361	1,508		
Vagem	0,238	0,190	0,048	0,237	0,226	0,011	0,243	0,018	0,225		
Outras	0,212	0,203	0,009	0,231	0,231	0,000	0,118	0,067	0,051		
Hortaliças tuberosas e outras	21,557	14,876	6,681	16,347	15,076	1,271	46,729	13,907	32,822		
Alho	0,217	0,183	0,035	0,204	0,194	0,010	0,282	0,129	0,153		
Batata-aipo	0,128	0,112	0,016	0,061	0,059	0,002	0,452	0,370	0,083		
Batata-baroa	0,049	0,042	0,007	0,050	0,050	-	0,043	-	0,043		
Batata-doce	1,536	0,556	0,980	0,759	0,620	0,139	5,290	0,245	5,044		

**Tabela 3.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Sul - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
				Urbano			Rural		
	Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição	
Monetária		Não-monetária	Monetária		Não-monetária	Monetária		Não-monetária	
Batata-inglesa	10,310	8,767	1,543	8,858	8,490	0,369	17,325	10,108	7,216
Batata não-especificada	1,837	1,647	0,190	1,697	1,659	0,038	2,513	1,589	0,924
Beterraba	0,596	0,477	0,120	0,578	0,543	0,035	0,683	0,157	0,526
Cará	0,025	0,009	0,016	0,016	0,011	0,005	0,067	-	0,067
Cenoura	1,756	1,464	0,292	1,766	1,672	0,095	1,705	0,460	1,245
Inhame	0,004	0,004	-	0,004	0,004	-	-	-	-
Mandioca	4,916	1,459	3,457	2,157	1,591	0,566	18,244	0,819	17,425
Outras	0,184	0,157	0,027	0,196	0,183	0,013	0,126	0,030	0,095
<b>Frutas</b>	<b>31,005</b>	<b>25,594</b>	<b>5,411</b>	<b>29,238</b>	<b>27,688</b>	<b>1,550</b>	<b>39,541</b>	<b>15,475</b>	<b>24,066</b>
<b>Frutas de clima tropical</b>	<b>25,844</b>	<b>20,805</b>	<b>5,038</b>	<b>24,019</b>	<b>22,600</b>	<b>1,419</b>	<b>34,658</b>	<b>12,135</b>	<b>22,523</b>
Abacate	0,221	0,140	0,082	0,179	0,152	0,027	0,428	0,082	0,347
Abacaxi	0,522	0,493	0,029	0,546	0,532	0,014	0,405	0,303	0,102
Acerola	0,003	-	0,003	0,001	-	0,001	0,011	-	0,011
Banana-d'água	3,425	3,276	0,148	3,614	3,536	0,078	2,508	2,021	0,487
Banana-da-terra	0,074	0,044	0,030	0,070	0,044	0,025	0,094	0,039	0,055
Banana-maçã	0,311	0,276	0,035	0,321	0,313	0,009	0,262	0,099	0,163
Banana-ouro	0,029	0,029	-	0,035	0,035	-	-	-	-
Banana-prata	1,461	1,425	0,036	1,644	1,605	0,039	0,574	0,553	0,021
Outras bananas	3,117	2,502	0,615	2,542	2,492	0,050	5,895	2,552	3,343
Goiaba	0,075	0,074	0,002	0,089	0,088	0,001	0,008	0,003	0,005
Laranja-baía	0,290	0,216	0,073	0,294	0,260	0,034	0,269	0,006	0,263
Laranja-lima	0,344	0,276	0,069	0,320	0,314	0,006	0,462	0,092	0,370
Laranja-pêra	2,488	1,842	0,647	2,150	2,026	0,124	4,123	0,953	3,171
Laranja-seleta	0,078	0,016	0,063	0,019	0,019	-	0,365	-	0,365
Outras laranjas	3,335	1,820	1,515	2,286	2,021	0,264	8,405	0,845	7,560
Limão comum	0,271	0,219	0,052	0,289	0,258	0,031	0,186	0,030	0,155
Mamão	1,824	1,660	0,164	1,970	1,909	0,061	1,117	0,458	0,659
Manga	0,827	0,747	0,080	0,871	0,804	0,067	0,614	0,474	0,141
Maracujá	0,171	0,115	0,057	0,168	0,132	0,035	0,190	0,029	0,161
Melancia	4,006	3,655	0,351	3,863	3,761	0,102	4,697	3,145	1,552
Melão	0,428	0,370	0,057	0,447	0,425	0,022	0,336	0,106	0,229
Tangerina	2,308	1,423	0,885	2,049	1,649	0,400	3,559	0,332	3,228
Outras	0,236	0,189	0,047	0,254	0,226	0,029	0,150	0,014	0,136
<b>Frutas de clima temperado</b>	<b>5,161</b>	<b>4,788</b>	<b>0,373</b>	<b>5,219</b>	<b>5,088</b>	<b>0,131</b>	<b>4,883</b>	<b>3,340</b>	<b>1,543</b>
Ameixa	0,105	0,096	0,009	0,115	0,115	-	0,055	0,002	0,053
Caqui	0,316	0,281	0,035	0,291	0,289	0,002	0,439	0,242	0,197
Maçã	2,788	2,750	0,038	2,833	2,797	0,036	2,567	2,522	0,045
Morango	0,167	0,117	0,050	0,150	0,139	0,011	0,247	0,010	0,238
Pêra	0,170	0,131	0,039	0,157	0,150	0,007	0,232	0,040	0,193
Pêssego	0,604	0,516	0,088	0,633	0,599	0,034	0,462	0,114	0,348
Uva	0,905	0,800	0,105	0,923	0,884	0,039	0,817	0,395	0,422
Outras	0,108	0,098	0,010	0,117	0,115	0,003	0,062	0,015	0,048
<b>Cocos, castanhas e nozes</b>	<b>0,223</b>	<b>0,172</b>	<b>0,051</b>	<b>0,204</b>	<b>0,191</b>	<b>0,012</b>	<b>0,316</b>	<b>0,076</b>	<b>0,240</b>
Cocos	0,058	0,057	0,001	0,057	0,057	-	0,063	0,059	0,004
Açaí (emulsão)	0,000	0,000	-	0,001	0,001	-	-	-	-
Coco-da-baía	0,014	0,014	-	0,012	0,012	-	0,021	0,021	-
Outros	0,044	0,043	0,001	0,044	0,044	-	0,042	0,039	0,004
Castanhas e nozes	0,165	0,114	0,051	0,147	0,134	0,012	0,254	0,017	0,236

**Tabela 3.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Sul - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbano		Total	Rural	
		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária
Farinhas, féculas e massas	28,261	27,225	1,036	22,936	22,408	0,528	53,991	50,499	3,492
Farinhas	19,218	18,800	0,417	14,849	14,575	0,274	40,323	39,214	1,109
Farinha de mandioca	1,040	1,007	0,033	0,772	0,755	0,017	2,336	2,223	0,114
Farinha de rosca	0,070	0,070	-	0,080	0,080	-	0,022	0,022	-
Farinha de trigo	17,975	17,591	0,384	13,857	13,600	0,257	37,866	36,873	0,993
Farinha vitaminada	0,059	0,059	-	0,068	0,068	-	0,018	0,018	-
Outras	0,074	0,073	0,000	0,072	0,072	-	0,081	0,078	0,003
Féculas	3,395	3,104	0,291	2,448	2,392	0,055	7,971	6,541	1,430
Amido de milho	0,184	0,183	0,001	0,161	0,160	0,001	0,295	0,295	-
Creme de arroz	0,054	0,054	-	0,051	0,051	-	0,067	0,067	-
Creme de milho	0,006	0,006	-	0,007	0,007	-	-	-	-
Fécula de mandioca	0,257	0,253	0,004	0,228	0,227	0,001	0,398	0,382	0,016
Flocos de aveia	0,033	0,031	0,002	0,040	0,037	0,002	-	-	-
Flocos de milho	0,066	0,066	-	0,075	0,075	-	0,020	0,020	-
Flocos de outros cereais	0,070	0,070	-	0,084	0,084	-	0,001	0,001	-
Fubá de milho	2,726	2,440	0,285	1,801	1,750	0,051	7,190	5,776	1,414
Massas	5,648	5,321	0,328	5,639	5,440	0,198	5,697	4,745	0,952
Macarrão com ovos	2,788	2,577	0,211	2,705	2,586	0,119	3,187	2,531	0,656
Macarrão não-especificado	1,389	1,328	0,061	1,388	1,339	0,049	1,397	1,276	0,121
Macarrão sem ovos	0,561	0,548	0,013	0,560	0,544	0,016	0,570	0,566	0,004
Massa de lasanha	0,177	0,177	0,001	0,209	0,209	-	0,025	0,021	0,004
Massa de pastel	0,269	0,254	0,015	0,269	0,258	0,012	0,266	0,234	0,031
Massa de pizza	0,347	0,337	0,010	0,390	0,387	0,004	0,139	0,100	0,040
Outras	0,117	0,100	0,016	0,118	0,118	-	0,112	0,016	0,095
Panificados	21,318	18,077	3,241	21,486	20,126	1,360	20,508	8,178	12,330
Pães	15,089	12,453	2,636	15,295	14,141	1,154	14,097	4,301	9,796
Pão caseiro	1,588	0,305	1,283	0,936	0,339	0,597	4,738	0,139	4,600
Pão de forma de padaria	0,480	0,313	0,167	0,386	0,359	0,027	0,933	0,090	0,843
Pão de forma industrializado	1,336	1,219	0,117	1,482	1,411	0,071	0,632	0,290	0,342
Pão de milho	0,320	0,168	0,152	0,239	0,179	0,060	0,714	0,117	0,597
Pão de queijo	0,127	0,119	0,008	0,149	0,141	0,008	0,018	0,009	0,009
Pão doce	0,914	0,843	0,071	0,951	0,907	0,045	0,734	0,538	0,196
Pão francês	9,575	8,794	0,781	10,301	10,016	0,285	6,067	2,887	3,181
Pão integral	0,153	0,147	0,006	0,177	0,171	0,006	0,037	0,032	0,005
Torrada	0,036	0,035	0,001	0,043	0,043	-	0,005	0,001	0,004
Outros	0,560	0,511	0,049	0,631	0,575	0,056	0,218	0,200	0,018
Bolos	1,225	0,993	0,232	1,201	1,086	0,115	1,342	0,543	0,800
Biscoitos, roscas, etc.	5,004	4,631	0,373	4,991	4,899	0,092	5,069	3,335	1,734
Biscoito doce	2,924	2,654	0,270	2,867	2,827	0,040	3,199	1,817	1,383
Biscoito não-especificado	0,286	0,273	0,014	0,294	0,290	0,005	0,247	0,190	0,057
Biscoito salgado	1,231	1,187	0,044	1,317	1,284	0,034	0,815	0,723	0,092
Rosca doce	0,042	0,035	0,007	0,037	0,037	0,000	0,065	0,026	0,039
Rosca não-especificada	0,432	0,422	0,011	0,411	0,398	0,013	0,536	0,535	0,001
Rosca salgada	0,026	0,025	0,001	0,024	0,023	0,001	0,036	0,036	-
Outros	0,063	0,035	0,028	0,041	0,041	-	0,170	0,008	0,162
Carnes	34,754	27,981	6,773	31,620	29,236	2,384	49,894	21,916	27,978
Carnes bovinas de primeira	6,201	5,598	0,603	6,332	6,102	0,230	5,567	3,163	2,404
Alcatra	1,001	0,936	0,066	1,092	1,058	0,034	0,565	0,346	0,219
Carne moída	0,896	0,851	0,045	0,950	0,915	0,035	0,639	0,542	0,097

**Tabela 3.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Sul - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbano		Rural		
		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária	Total	Forma de aquisição	
							Monetária	Não-monetária	
Carne não-especificada	2,051	1,697	0,354	1,785	1,745	0,040	3,337	1,468	1,870
Chã-de-dentro	0,485	0,482	0,003	0,573	0,573	-	0,063	0,046	0,017
Contrafilé	0,917	0,795	0,122	0,974	0,856	0,118	0,642	0,501	0,141
Filé mignon	0,318	0,318	-	0,358	0,358	-	0,128	0,128	-
Lagarto comum	0,152	0,148	0,004	0,174	0,172	0,002	0,049	0,033	0,015
Lagarto redondo	0,036	0,036	-	0,035	0,035	-	0,044	0,044	-
Patinho	0,342	0,334	0,009	0,392	0,391	0,001	0,101	0,056	0,045
Carnes bovinas de segunda	9,999	8,957	1,041	9,480	9,112	0,368	12,506	8,210	4,296
Acém	0,559	0,555	0,004	0,654	0,650	0,004	0,096	0,096	-
Capa de filé	0,085	0,085	-	0,097	0,097	-	0,028	0,028	-
Carne moída	1,688	1,648	0,041	1,848	1,835	0,013	0,915	0,741	0,174
Carne não-especificada	3,657	3,175	0,482	2,826	2,760	0,065	7,675	5,180	2,495
Costela	2,458	2,113	0,344	2,428	2,278	0,150	2,599	1,318	1,281
Músculo	0,603	0,566	0,037	0,561	0,549	0,012	0,806	0,650	0,156
Pá	0,766	0,646	0,121	0,873	0,751	0,122	0,251	0,139	0,112
Peito	0,139	0,134	0,005	0,153	0,153	-	0,070	0,043	0,027
Outras	0,044	0,035	0,009	0,039	0,039	-	0,067	0,017	0,050
Carnes bovinas outras	4,869	3,882	0,987	4,237	3,869	0,368	7,920	3,943	3,977
Carne de hambúrguer	0,137	0,137	-	0,160	0,160	-	0,025	0,025	-
Carne moída não-especificada	0,280	0,243	0,037	0,271	0,258	0,014	0,324	0,173	0,151
Carne não-especificada	3,337	2,506	0,831	2,727	2,430	0,297	6,285	2,871	3,414
Carne-seca	0,044	0,037	0,007	0,051	0,043	0,008	0,007	0,007	-
Mocotó	0,018	0,018	-	0,018	0,018	-	0,015	0,015	-
Outras	1,053	0,941	0,112	1,009	0,960	0,050	1,263	0,851	0,412
Carnes suínas com osso e sem osso	6,757	3,389	3,368	4,816	3,771	1,045	16,138	1,543	14,595
Carré	0,453	0,414	0,039	0,503	0,482	0,021	0,214	0,088	0,126
Costela	0,561	0,408	0,153	0,497	0,453	0,045	0,867	0,191	0,676
Lombo	0,659	0,350	0,309	0,426	0,386	0,040	1,784	0,177	1,608
Pernil	0,505	0,447	0,058	0,513	0,495	0,018	0,463	0,214	0,250
Porco eviscerado	0,522	0,156	0,367	0,433	0,188	0,246	0,951	-	0,951
Outras	4,057	1,614	2,443	2,442	1,767	0,675	11,857	0,874	10,984
Carnes suínas outras	3,902	3,581	0,322	3,772	3,708	0,063	4,535	2,964	1,571
Carne salgada não-especificada	0,030	0,030	-	0,036	0,036	-	-	-	-
Costela de porco salgada	0,000	0,000	-	0,000	0,000	-	-	-	-
Mortadela	0,957	0,945	0,012	0,905	0,898	0,007	1,206	1,172	0,033
Paio	0,001	0,001	-	0,001	0,001	-	-	-	-
Pé de porco salgado	0,012	0,012	-	0,015	0,015	-	-	-	-
Presunto	0,551	0,540	0,011	0,640	0,627	0,012	0,122	0,119	0,003
Salame	0,630	0,454	0,176	0,448	0,445	0,003	1,512	0,499	1,013
Salsicha comum	1,283	1,252	0,031	1,315	1,293	0,022	1,129	1,052	0,077
Toucinho fresco	0,142	0,116	0,026	0,124	0,123	0,001	0,229	0,080	0,149
Toucinho defumado	0,082	0,079	0,003	0,096	0,093	0,003	0,014	0,010	0,003
Outras	0,215	0,153	0,063	0,193	0,178	0,015	0,324	0,032	0,292
Carnes de outros animais	3,026	2,574	0,452	2,984	2,673	0,311	3,228	2,093	1,135
Carne de carneiro	0,281	0,087	0,195	0,234	0,060	0,174	0,509	0,214	0,295
Lingüiça	2,265	2,049	0,216	2,269	2,163	0,105	2,244	1,493	0,751
Outras	0,480	0,439	0,041	0,481	0,450	0,031	0,475	0,387	0,089
Vísceras	0,598	0,585	0,014	0,628	0,620	0,007	0,455	0,412	0,043
Vísceras bovinas	0,433	0,426	0,007	0,463	0,462	0,001	0,289	0,254	0,034
Bucho	0,109	0,109	-	0,116	0,116	-	0,076	0,076	-

**Tabela 3.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Sul - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbano		Total	Rural	
		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária
Fígado	0,164	0,159	0,005	0,177	0,177	-	0,104	0,074	0,030
Língua	0,050	0,050	-	0,058	0,058	-	0,014	0,014	-
Outras	0,109	0,108	0,001	0,112	0,111	0,001	0,095	0,091	0,004
Vísceras suínas	0,165	0,158	0,007	0,165	0,159	0,007	0,167	0,158	0,009
Pescados	1,783	1,330	0,453	1,392	1,261	0,130	3,674	1,661	2,014
Pescados de água salgada	0,824	0,782	0,042	0,855	0,834	0,022	0,671	0,530	0,141
Bacalhau	0,014	0,014	-	0,017	0,017	-	-	-	-
Cação fresco	0,017	0,017	-	0,021	0,021	-	-	-	-
Camarão fresco	0,053	0,053	-	0,063	0,063	-	-	-	-
Corvina fresca	0,062	0,056	0,006	0,065	0,058	0,007	0,048	0,048	-
Merluza em filé congelado	0,040	0,036	0,004	0,032	0,032	-	0,083	0,059	0,024
Merluza em filé fresco	0,021	0,021	-	0,025	0,025	-	-	-	-
Parati fresco	0,003	0,003	-	0,004	0,004	-	-	-	-
Pescada em filé congelado	0,021	0,021	-	0,023	0,023	-	0,015	0,015	-
Pescada em filé fresco	0,038	0,038	-	0,045	0,045	-	0,001	0,001	-
Pescada fresca	0,020	0,020	-	0,024	0,024	-	-	-	-
Pescadinha fresca	0,001	0,001	-	0,002	0,002	-	-	-	-
Sardinha em conserva	0,110	0,108	0,002	0,124	0,122	0,002	0,043	0,043	-
Sardinha fresca	0,074	0,071	0,003	0,054	0,054	0,001	0,170	0,156	0,014
Tainha fresca	0,074	0,066	0,008	0,068	0,068	-	0,103	0,056	0,047
Outros pescados em filé congelado	0,042	0,042	-	0,047	0,047	-	0,015	0,015	-
Outros pescados em filé fresco	0,165	0,156	0,009	0,188	0,186	0,001	0,056	0,011	0,044
Outros pescados frescos	0,040	0,036	0,004	0,039	0,037	0,002	0,044	0,032	0,012
Outros pescados salgados	0,029	0,022	0,007	0,016	0,007	0,009	0,094	0,094	-
Pescados de água doce	0,463	0,232	0,231	0,235	0,166	0,069	1,565	0,549	1,016
Acarí fresco	0,003	0,003	-	0,004	0,004	-	-	-	-
Anujá fresco	0,032	0,027	0,005	0,032	0,032	-	0,030	-	0,030
Curimatã fresco	0,012	0,010	0,002	0,006	0,003	0,003	0,041	0,041	-
Lambari fresco	0,009	0,008	0,001	0,010	0,010	-	0,003	-	0,003
Surubim fresco	0,001	0,001	-	0,002	0,002	-	-	-	-
Tilápia fresca	0,051	0,017	0,034	0,016	0,016	-	0,218	0,018	0,200
Traíra fresca	0,041	0,025	0,016	0,030	0,030	-	0,091	-	0,091
Outros pescados em filé congelado	0,073	0,058	0,016	0,028	0,028	-	0,295	0,203	0,092
Outros pescados em filé fresco	0,029	0,018	0,012	0,012	0,012	-	0,112	0,044	0,068
Outros pescados frescos	0,211	0,065	0,146	0,094	0,028	0,066	0,776	0,243	0,533
Pescados não-especificados	0,497	0,317	0,180	0,302	0,262	0,040	1,438	0,582	0,857
Peixe em filé congelado	0,003	0,003	-	0,003	0,003	-	-	-	-
Peixe fresco	0,494	0,314	0,180	0,298	0,258	0,040	1,438	0,582	0,857
Aves e ovos	22,086	16,252	5,834	18,925	17,660	1,265	37,360	9,452	27,908
Aves	16,562	12,913	3,649	14,806	13,989	0,817	25,047	7,718	17,329
Asa de frango	0,312	0,305	0,006	0,349	0,341	0,008	0,131	0,131	-
Carne de frango não-especificada	1,064	0,538	0,526	0,633	0,575	0,058	3,145	0,358	2,787
Coxa de frango	2,489	2,384	0,105	2,709	2,638	0,072	1,424	1,159	0,264
Dorso de frango	0,188	0,177	0,011	0,217	0,210	0,007	0,048	0,021	0,026
Frango abatido (inteiro)	10,008	8,016	1,992	9,048	8,501	0,547	14,645	5,673	8,972
Frango vivo	0,615	0,119	0,496	0,188	0,121	0,067	2,678	0,108	2,570
Miúdos de frango	0,247	0,243	0,004	0,280	0,277	0,003	0,091	0,078	0,013

**Tabela 3.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Sul - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbano		Rural		
		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária	Monetária	Não-monetária	
Peito de frango	0,812	0,794	0,018	0,954	0,946	0,009	0,121	0,059	0,062
Outras carnes de frango	0,421	0,134	0,287	0,150	0,144	0,006	1,729	0,085	1,645
Pato inteiro ou em cortes	0,043	0,004	0,038	0,005	0,005	-	0,223	-	0,223
Peru abatido	0,088	0,007	0,081	0,009	0,009	0,000	0,470	-	0,470
Peru em cortes	0,046	0,023	0,023	0,024	0,024	-	0,151	0,017	0,134
Outras	0,230	0,169	0,061	0,238	0,198	0,041	0,191	0,029	0,162
Ovos	5,524	3,339	2,185	4,118	3,671	0,447	12,313	1,734	10,579
Ovo de galinha	5,521	3,337	2,184	4,116	3,669	0,447	12,308	1,733	10,575
Outros	0,003	0,002	0,001	0,002	0,002	-	0,005	0,001	0,004
Laticínios	70,870	52,555	18,315	63,878	60,024	3,854	104,648	16,467	88,180
Leite e creme de leite	64,986	47,399	17,587	58,098	54,349	3,749	98,261	13,818	84,443
Creme de leite	0,437	0,428	0,009	0,480	0,477	0,003	0,234	0,193	0,041
Leite condensado	0,649	0,643	0,006	0,718	0,714	0,004	0,314	0,297	0,017
Leite de vaca fresco	21,975	6,447	15,528	8,607	6,517	2,091	86,560	6,110	80,449
Leite de vaca pasteurizado	41,052	39,093	1,959	47,354	45,789	1,565	10,603	6,743	3,860
Leite em pó desengordurado	0,016	0,016	-	0,019	0,019	-	0,000	0,000	-
Leite em pó integral	0,159	0,155	0,004	0,163	0,158	0,005	0,141	0,141	-
Leite em pó não-especificado	0,214	0,197	0,017	0,220	0,205	0,015	0,183	0,156	0,027
Outros	0,483	0,419	0,064	0,537	0,470	0,067	0,226	0,177	0,049
Queijos e requeijão	2,473	1,930	0,543	2,167	2,105	0,062	3,951	1,084	2,867
Queijo minas	0,134	0,128	0,006	0,144	0,144	-	0,086	0,052	0,035
Queijo mozzarella	0,461	0,459	0,003	0,522	0,519	0,003	0,170	0,167	0,003
Queijo não-especificado	0,596	0,429	0,167	0,451	0,438	0,013	1,296	0,386	0,910
Queijo parmezão	0,064	0,063	0,000	0,073	0,072	0,000	0,020	0,019	0,001
Queijo prato	0,939	0,613	0,326	0,699	0,659	0,040	2,095	0,388	1,707
Outros queijos	0,104	0,071	0,033	0,083	0,083	-	0,208	0,016	0,191
Requeijão	0,175	0,167	0,008	0,196	0,190	0,006	0,075	0,056	0,020
Outros laticínios	3,411	3,226	0,185	3,612	3,570	0,043	2,435	1,566	0,870
Iogurte	2,648	2,628	0,020	2,942	2,923	0,019	1,225	1,204	0,021
Leite fermentado	0,251	0,251	-	0,286	0,286	-	0,085	0,085	-
Manteiga	0,141	0,120	0,021	0,135	0,125	0,010	0,167	0,093	0,075
Outros	0,371	0,227	0,144	0,249	0,236	0,013	0,959	0,185	0,774
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	24,187	23,169	1,018	21,630	21,147	0,483	36,542	32,939	3,604
Açúcares	19,559	19,114	0,445	17,091	16,773	0,318	31,483	30,427	1,056
Açúcar cristal	7,822	7,719	0,102	5,480	5,401	0,078	19,136	18,918	0,218
Açúcar demerara	0,073	0,065	0,009	0,058	0,058	-	0,150	0,099	0,050
Açúcar não-especificado	3,414	3,202	0,213	2,914	2,816	0,099	5,829	5,066	0,763
Açúcar refinado	8,213	8,092	0,121	8,603	8,461	0,141	6,329	6,308	0,021
Outros	0,037	0,037	0,001	0,037	0,037	0,000	0,038	0,035	0,003
Doces e produtos de confeitaria	3,104	2,812	0,291	3,128	3,036	0,092	2,986	1,732	1,255
Bombom	0,229	0,223	0,006	0,249	0,244	0,005	0,131	0,120	0,011
Chocolate em tablete	0,250	0,243	0,006	0,272	0,268	0,004	0,142	0,125	0,017
Doce a base de leite	0,299	0,286	0,014	0,319	0,314	0,006	0,203	0,150	0,053
Doce de fruta cristalizado	0,013	0,013	-	0,016	0,016	-	-	-	-
Doce de fruta em calda	0,196	0,172	0,025	0,210	0,190	0,020	0,132	0,084	0,048

**Tabela 3.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Sul - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbano		Total	Rural	
		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária
Doce de fruta em pasta	0,438	0,341	0,097	0,344	0,340	0,004	0,891	0,345	0,547
Rapadura	0,062	0,057	0,005	0,053	0,052	0,001	0,102	0,080	0,022
Sorvete	0,669	0,637	0,032	0,755	0,742	0,013	0,255	0,129	0,126
Outros	0,947	0,841	0,106	0,909	0,870	0,039	1,130	0,699	0,431
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	1,524	1,242	0,282	1,411	1,338	0,073	2,073	0,779	1,293
Chocolate em pó	0,866	0,853	0,014	0,970	0,953	0,017	0,366	0,366	-
Gelatina	0,188	0,177	0,011	0,203	0,191	0,011	0,119	0,109	0,011
Mel de abelha	0,253	0,097	0,155	0,104	0,096	0,008	0,972	0,104	0,868
Polpa de fruta	0,026	0,026	-	0,031	0,031	-	-	-	-
Outros	0,191	0,090	0,102	0,104	0,067	0,037	0,616	0,201	0,415
Sais e condimentos	7,382	7,207	0,175	6,918	6,776	0,142	9,624	9,289	0,335
Sais	3,332	3,257	0,075	2,825	2,758	0,067	5,782	5,669	0,113
Sal grosso	0,221	0,221	-	0,207	0,207	-	0,289	0,289	-
Sal refinado	3,098	3,023	0,075	2,610	2,543	0,067	5,456	5,342	0,113
Outros	0,013	0,013	-	0,008	0,008	-	0,037	0,037	-
Condimentos	4,050	3,950	0,100	4,093	4,018	0,075	3,841	3,620	0,221
Caldo de carne em tablete	0,019	0,019	0,001	0,018	0,017	0,001	0,026	0,026	-
Caldo de galinha em tablete	0,068	0,065	0,003	0,064	0,064	0,000	0,088	0,069	0,018
Outros caldos em tablete	0,011	0,011	-	0,012	0,012	-	0,007	0,007	-
Colorau	0,034	0,033	0,001	0,021	0,021	-	0,096	0,089	0,007
Fermento	0,215	0,212	0,003	0,173	0,170	0,003	0,417	0,416	0,000
Leite de coco	0,018	0,018	-	0,020	0,020	-	0,008	0,008	-
Maionese	0,719	0,699	0,019	0,782	0,765	0,017	0,410	0,380	0,030
Massa de tomate	1,312	1,279	0,033	1,379	1,354	0,025	0,985	0,912	0,073
Molho de tomate	0,318	0,315	0,003	0,361	0,358	0,003	0,109	0,109	-
Tempero misto	0,166	0,164	0,002	0,172	0,169	0,002	0,141	0,141	-
Vinagre de álcool	0,450	0,443	0,006	0,418	0,413	0,006	0,601	0,590	0,011
Vinagre de vinho	0,282	0,264	0,017	0,239	0,227	0,012	0,487	0,442	0,045
Vinagre não-especificado	0,254	0,244	0,010	0,244	0,240	0,004	0,298	0,262	0,036
Outros	0,186	0,185	0,001	0,189	0,188	0,001	0,169	0,169	-
Óleos e Gorduras	11,633	10,722	0,911	11,170	10,801	0,369	13,872	10,339	3,533
Óleos	8,399	8,170	0,229	8,618	8,369	0,249	7,342	7,208	0,134
Azeite de oliva	0,522	0,506	0,015	0,494	0,486	0,009	0,654	0,606	0,048
Óleo de girassol	0,119	0,119	-	0,141	0,141	-	0,014	0,014	-
Óleo de canola	0,090	0,088	0,002	0,105	0,103	0,002	0,015	0,015	-
Óleo de milho	0,248	0,248	-	0,277	0,277	-	0,109	0,109	-
Óleo de soja	7,052	6,847	0,205	7,202	6,972	0,230	6,327	6,241	0,086
Óleo não-especificado	0,277	0,270	0,007	0,291	0,283	0,008	0,211	0,211	-
Outros	0,091	0,091	-	0,107	0,107	-	0,012	0,012	-
Gorduras	3,234	2,552	0,682	2,551	2,432	0,120	6,530	3,131	3,399
Banha de porco	1,405	0,758	0,648	0,618	0,536	0,082	5,210	1,831	3,378
Margarina vegetal	1,822	1,787	0,034	1,925	1,888	0,037	1,321	1,300	0,021
Outras	0,007	0,007	-	0,008	0,008	-	-	-	-
Bebidas e infusões	52,772	50,870	1,902	55,995	54,240	1,756	37,200	34,588	2,612
Bebidas alcoólicas	8,608	8,086	0,522	9,044	8,581	0,463	6,501	5,696	0,805
Aguardente de cana	0,367	0,358	0,008	0,298	0,295	0,004	0,696	0,666	0,030

**Tabela 3.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Sul - período 2002-2003**

(conclusão)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbano		Rural		
		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária	Monetária	Não-monetária	
Outras aguardentes	0,000	0,000	-	0,001	0,001	-	-	-	-
Cerveja	6,178	6,074	0,104	6,690	6,580	0,110	3,707	3,631	0,076
Vinho	1,582	1,428	0,153	1,496	1,453	0,043	1,993	1,309	0,684
Outras	0,481	0,225	0,256	0,559	0,253	0,306	0,105	0,089	0,016
Bebidas não-alcoólicas	38,768	37,515	1,254	41,924	40,741	1,183	23,524	21,928	1,595
Água mineral	4,920	4,771	0,149	5,914	5,735	0,180	0,113	0,113	-
Refrigerante de cola	13,095	12,601	0,494	14,453	13,910	0,543	6,534	6,275	0,259
Refrigerante de guaraná	7,536	7,338	0,198	7,508	7,342	0,166	7,673	7,319	0,354
Refrigerante de laranja	2,083	2,056	0,027	2,275	2,252	0,024	1,154	1,113	0,041
Refrigerante de limão	0,887	0,885	0,002	0,951	0,949	0,002	0,573	0,573	-
Refrigerante de maçã	0,084	0,084	-	0,094	0,094	-	0,035	0,035	-
Refrigerante de uva	0,405	0,405	-	0,450	0,450	-	0,186	0,186	-
Bebida energética	0,036	0,036	-	0,044	0,044	-	-	-	-
Refrigerante não-especificado	7,197	7,003	0,195	7,659	7,443	0,216	4,969	4,877	0,092
Outros refrigerantes	0,619	0,612	0,007	0,530	0,522	0,008	1,047	1,047	-
Suco de fruta em pó	0,537	0,520	0,017	0,598	0,590	0,008	0,243	0,185	0,058
Suco de fruta envasado	1,202	1,036	0,167	1,251	1,214	0,037	0,969	0,177	0,792
Outras	0,169	0,169	-	0,198	0,198	-	0,029	0,029	-
Cafés	2,483	2,397	0,086	2,501	2,422	0,079	2,399	2,276	0,122
Café moído	2,128	2,048	0,080	2,143	2,071	0,072	2,054	1,936	0,118
Café solúvel	0,330	0,325	0,005	0,338	0,333	0,005	0,289	0,285	0,004
Outros	0,026	0,024	0,002	0,020	0,018	0,002	0,055	0,055	-
Chás	2,912	2,872	0,040	2,527	2,496	0,030	4,776	4,688	0,089
Chá-mate	2,806	2,766	0,040	2,406	2,376	0,030	4,739	4,650	0,089
Outros	0,107	0,106	0,000	0,121	0,120	0,001	0,037	0,037	0,000
Alimentos preparados e misturas industriais	3,991	3,342	0,648	4,333	3,802	0,531	2,335	1,122	1,213
Alimentos preparados	3,857	3,212	0,645	4,186	3,658	0,527	2,272	1,058	1,213
Alimento congelado	0,075	0,072	0,003	0,085	0,084	0,002	0,024	0,016	0,009
Batata frita	0,057	0,057	-	0,068	0,068	-	0,001	0,001	-
Carne assada	0,602	0,526	0,076	0,686	0,596	0,089	0,199	0,187	0,012
Frango assado ou defumado	0,416	0,407	0,009	0,489	0,478	0,011	0,063	0,063	-
Frango empanado	0,174	0,174	-	0,202	0,202	-	0,038	0,038	-
Massa	0,631	0,528	0,103	0,589	0,582	0,007	0,836	0,269	0,568
Refeição	1,070	0,735	0,335	1,244	0,875	0,369	0,231	0,059	0,171
Salgadinho	0,301	0,223	0,078	0,264	0,242	0,022	0,478	0,129	0,349
Sanduíche	0,026	0,021	0,005	0,032	0,025	0,006	0,000	0,000	-
Outros	0,504	0,469	0,035	0,526	0,504	0,021	0,401	0,296	0,105
Misturas industriais	0,133	0,130	0,003	0,148	0,144	0,004	0,063	0,063	-
Mistura para bolo	0,109	0,106	0,003	0,122	0,119	0,003	0,047	0,047	-
Outras	0,024	0,024	0,000	0,026	0,025	0,001	0,016	0,016	-
Outros produtos	0,014	0,014	-	0,005	0,005	-	0,056	0,056	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

**Tabela 3.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2002-2003**

(continua)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbano		Total	Rural	
		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária
Cereais e leguminosas	57,111	52,227	4,884	51,560	48,914	2,645	97,427	76,283	21,145
Cereais	46,814	42,727	4,086	41,990	39,907	2,084	81,844	63,213	18,631
Arroz não-especificado	9,568	8,725	0,843	9,007	8,591	0,416	13,640	9,699	3,941
Arroz polido	34,582	31,983	2,599	31,242	29,607	1,635	58,840	49,238	9,602
Milho em grão	1,686	1,248	0,438	1,173	1,165	0,008	5,407	1,851	3,555
Milho verde em conserva	0,076	0,074	0,003	0,075	0,072	0,003	0,086	0,086	-
Milho verde em espiga	0,881	0,678	0,203	0,477	0,457	0,020	3,810	2,278	1,532
Outros	0,021	0,020	0,001	0,015	0,014	0,001	0,060	0,060	-
Leguminosas	10,297	9,499	0,798	9,569	9,008	0,562	15,584	13,070	2,514
Feijão-fradinho	0,056	0,044	0,012	0,051	0,051	-	0,099	-	0,099
Feijão-jalo	0,067	0,065	0,002	0,071	0,071	-	0,033	0,018	0,015
Feijão-manteiga	0,084	0,060	0,024	0,066	0,066	-	0,214	0,012	0,201
Feijão-mulatinho	0,055	0,055	-	0,063	0,063	-	0,002	0,002	-
Feijão-preto	2,340	2,170	0,170	2,287	2,156	0,131	2,728	2,275	0,453
Feijão-rajado	5,939	5,411	0,528	5,506	5,106	0,400	9,081	7,626	1,455
Feijão-roxo	0,316	0,315	0,001	0,278	0,278	-	0,594	0,582	0,012
Outros feijões	1,292	1,240	0,052	1,109	1,079	0,030	2,618	2,406	0,212
Outras	0,148	0,139	0,009	0,138	0,137	0,001	0,216	0,150	0,066
Hortaliças	23,277	20,367	2,910	22,287	21,378	0,909	30,462	13,024	17,438
Hortaliças folhosas e florais	2,103	1,889	0,214	2,001	1,967	0,034	2,844	1,321	1,524
Acelga	0,037	0,037	-	0,035	0,035	-	0,055	0,055	-
Agrião	0,017	0,016	0,001	0,018	0,018	0,000	0,009	0,000	0,009
Alface	0,611	0,497	0,114	0,571	0,559	0,013	0,904	0,049	0,855
Cheiro-verde	0,097	0,081	0,016	0,093	0,092	0,001	0,129	0,005	0,123
Couve	0,117	0,091	0,027	0,107	0,101	0,006	0,191	0,017	0,175
Couve-brócolis	0,015	0,015	0,000	0,017	0,017	0,000	0,000	0,000	-
Couve-flor	0,105	0,104	0,001	0,118	0,116	0,001	0,012	0,012	-
Repolho	1,052	1,008	0,044	0,995	0,984	0,011	1,465	1,178	0,287
Outras	0,051	0,041	0,011	0,047	0,046	0,002	0,080	0,005	0,075
Hortaliças frutosas	11,799	10,472	1,327	11,592	11,012	0,580	13,299	6,547	6,752
Abóbora	1,428	0,857	0,572	1,232	0,940	0,292	2,854	0,252	2,602
Abobrinha	0,361	0,275	0,086	0,303	0,300	0,004	0,779	0,093	0,686
Azeitona em conserva	0,107	0,106	0,001	0,106	0,106	0,001	0,111	0,111	-
Berinjela	0,090	0,088	0,002	0,097	0,097	-	0,039	0,025	0,014
Cebola	2,568	2,524	0,044	2,566	2,543	0,023	2,581	2,386	0,195
Chuchu	0,668	0,587	0,081	0,690	0,638	0,052	0,510	0,216	0,295
Jiló	0,298	0,266	0,031	0,294	0,284	0,010	0,326	0,139	0,186
Maxixe	0,058	0,048	0,010	0,052	0,052	-	0,103	0,021	0,082
Pepino fresco	0,546	0,466	0,080	0,519	0,502	0,017	0,738	0,204	0,534
Pimentão	0,382	0,347	0,035	0,389	0,370	0,019	0,325	0,177	0,148
Quiabo	0,510	0,400	0,109	0,459	0,437	0,022	0,875	0,133	0,742
Tomate	4,587	4,332	0,255	4,682	4,546	0,136	3,894	2,777	1,117
Vagem	0,124	0,112	0,012	0,127	0,127	-	0,106	0,003	0,103
Outras	0,073	0,064	0,009	0,075	0,071	0,004	0,059	0,011	0,048
Hortaliças tuberosas e outras	9,375	8,007	1,368	8,694	8,399	0,295	14,318	5,156	9,163
Alho	0,375	0,366	0,009	0,334	0,329	0,005	0,669	0,631	0,038
Batata-aipo	0,001	0,001	-	0,001	0,001	-	-	-	-
Batata-baroa	0,014	0,014	-	0,016	0,016	-	0,000	0,000	-
Batata-doce	0,317	0,192	0,125	0,207	0,204	0,003	1,118	0,106	1,012

**Tabela 3.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbano		Total	Rural	
		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária
Batata-inglesa	3,011	2,984	0,027	3,062	3,040	0,022	2,647	2,584	0,063
Batata não-especificada	0,936	0,919	0,017	0,964	0,947	0,017	0,731	0,711	0,020
Beterraba	0,713	0,692	0,021	0,756	0,749	0,007	0,400	0,278	0,122
Cará	0,053	0,052	0,001	0,054	0,054	-	0,051	0,040	0,011
Cenoura	1,669	1,573	0,097	1,764	1,701	0,063	0,979	0,642	0,337
Inhame	0,046	0,046	-	0,052	0,052	-	0,003	0,003	-
Mandioca	2,010	1,009	1,000	1,297	1,139	0,158	7,188	0,072	7,116
Outras	0,229	0,158	0,071	0,187	0,168	0,020	0,532	0,088	0,444
<b>Frutas</b>	<b>17,360</b>	<b>16,086</b>	<b>1,274</b>	<b>18,042</b>	<b>17,583</b>	<b>0,459</b>	<b>12,407</b>	<b>5,210</b>	<b>7,197</b>
<b>Frutas de clima tropical</b>	<b>14,856</b>	<b>13,610</b>	<b>1,246</b>	<b>15,315</b>	<b>14,884</b>	<b>0,431</b>	<b>11,520</b>	<b>4,355</b>	<b>7,165</b>
Abacate	0,107	0,059	0,049	0,078	0,066	0,012	0,319	0,004	0,315
Abacaxi	0,741	0,619	0,122	0,669	0,660	0,009	1,261	0,315	0,945
Acerola	0,064	0,017	0,048	0,049	0,019	0,030	0,179	-	0,179
Banana-d'água	1,134	1,026	0,108	1,163	1,109	0,054	0,928	0,427	0,500
Banana-da-terra	0,254	0,238	0,016	0,278	0,268	0,011	0,076	0,019	0,057
Banana-maçã	1,118	0,993	0,126	1,131	1,092	0,038	1,029	0,268	0,761
Banana-ouro	0,008	0,008	-	0,008	0,008	-	0,011	0,011	-
Banana-prata	1,042	1,013	0,030	1,104	1,099	0,005	0,595	0,386	0,209
Outras bananas	1,288	1,184	0,104	1,289	1,269	0,019	1,288	0,566	0,722
Goiaba	0,118	0,099	0,020	0,127	0,111	0,015	0,057	0,008	0,049
Laranja-baía	0,017	0,016	0,001	0,019	0,018	0,001	0,000	0,000	-
Laranja-lima	0,068	0,067	0,000	0,077	0,077	-	0,002	0,001	0,002
Laranja-pêra	1,468	1,429	0,038	1,613	1,603	0,010	0,416	0,170	0,246
Laranja-seleta	0,008	0,008	0,000	0,009	0,009	-	0,000	-	0,000
Outras laranjas	2,091	1,998	0,093	2,249	2,210	0,039	0,943	0,457	0,486
Limão comum	0,361	0,318	0,043	0,341	0,336	0,005	0,510	0,187	0,323
Mamão	1,103	0,992	0,111	1,159	1,103	0,057	0,691	0,188	0,503
Manga	0,325	0,287	0,038	0,348	0,326	0,023	0,153	0,007	0,146
Maracujá	0,214	0,197	0,017	0,230	0,221	0,009	0,104	0,026	0,078
Melancia	2,213	2,099	0,114	2,287	2,225	0,062	1,678	1,184	0,495
Melão	0,228	0,223	0,005	0,256	0,253	0,003	0,021	0,003	0,017
Tangerina	0,647	0,531	0,116	0,607	0,595	0,013	0,936	0,067	0,869
Outras	0,237	0,190	0,046	0,224	0,208	0,016	0,325	0,061	0,264
<b>Frutas de clima temperado</b>	<b>2,504</b>	<b>2,476</b>	<b>0,028</b>	<b>2,727</b>	<b>2,699</b>	<b>0,028</b>	<b>0,887</b>	<b>0,855</b>	<b>0,032</b>
Ameixa	0,062	0,062	-	0,070	0,070	-	0,002	0,002	-
Caqui	0,094	0,092	0,002	0,104	0,102	0,002	0,019	0,019	-
Maçã	1,697	1,671	0,026	1,830	1,805	0,025	0,727	0,698	0,029
Morango	0,050	0,050	0,000	0,054	0,054	-	0,020	0,016	0,003
Pêra	0,140	0,140	0,001	0,156	0,155	0,001	0,028	0,028	-
Pêssego	0,027	0,027	-	0,031	0,031	-	0,001	0,001	-
Uva	0,399	0,399	-	0,442	0,442	-	0,089	0,089	-
Outras	0,035	0,035	-	0,039	0,039	-	0,002	0,002	-
<b>Cocos, castanhas e nozes</b>	<b>0,104</b>	<b>0,078</b>	<b>0,026</b>	<b>0,071</b>	<b>0,070</b>	<b>0,000</b>	<b>0,345</b>	<b>0,135</b>	<b>0,210</b>
Cocos	0,092	0,068	0,024	0,060	0,060	0,000	0,319	0,120	0,199
Açaí (emulsão)	0,003	-	0,003	-	-	-	0,024	-	0,024
Coco-da-baía	0,031	0,020	0,012	0,015	0,015	-	0,152	0,056	0,096
Outros	0,058	0,048	0,010	0,046	0,046	0,000	0,144	0,064	0,079
Castanhas e nozes	0,012	0,011	0,001	0,010	0,010	-	0,026	0,015	0,011

**Tabela 3.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbano		Total	Rural	
		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária
Farinhas, féculas e massas	10,729	10,181	0,548	9,648	9,153	0,495	18,584	17,650	0,934
Farinhas	5,391	5,158	0,234	4,531	4,322	0,209	11,637	11,227	0,410
Farinha de mandioca	1,359	1,249	0,110	1,149	1,049	0,100	2,886	2,704	0,181
Farinha de rosca	0,027	0,023	0,003	0,029	0,025	0,004	0,009	0,009	-
Farinha de trigo	3,914	3,795	0,119	3,259	3,155	0,104	8,677	8,448	0,229
Farinha vitaminada	0,051	0,051	-	0,052	0,052	-	0,045	0,045	-
Outras	0,040	0,039	0,001	0,043	0,042	0,001	0,020	0,020	-
Féculas	1,819	1,660	0,158	1,735	1,599	0,135	2,429	2,102	0,327
Amido de milho	0,107	0,106	0,001	0,104	0,103	0,001	0,132	0,132	-
Creme de arroz	0,082	0,080	0,003	0,086	0,083	0,003	0,060	0,060	-
Creme de milho	0,013	0,013	-	0,011	0,011	-	0,032	0,032	-
Fécula de mandioca	0,573	0,540	0,033	0,512	0,501	0,011	1,016	0,828	0,188
Flocos de aveia	0,028	0,028	-	0,030	0,030	-	0,014	0,014	-
Flocos de milho	0,085	0,085	0,000	0,096	0,096	0,000	0,004	0,004	-
Flocos de outros cereais	0,031	0,031	-	0,032	0,032	-	0,026	0,026	-
Fubá de milho	0,896	0,774	0,122	0,861	0,742	0,120	1,146	1,007	0,139
Outras	0,002	0,002	-	0,003	0,003	-	-	-	-
Massas	3,519	3,363	0,156	3,382	3,231	0,150	4,518	4,321	0,197
Macarrão com ovos	0,821	0,780	0,041	0,825	0,793	0,032	0,794	0,690	0,104
Macarrão não-especificado	1,824	1,723	0,100	1,643	1,540	0,103	3,133	3,053	0,081
Macarrão sem ovos	0,494	0,479	0,014	0,502	0,487	0,015	0,436	0,425	0,012
Massa de lasanha	0,098	0,098	-	0,107	0,107	-	0,030	0,030	-
Massa de pastel	0,048	0,048	-	0,048	0,048	-	0,044	0,044	-
Massa de pizza	0,202	0,201	0,001	0,227	0,226	0,001	0,025	0,025	-
Outras	0,033	0,033	-	0,030	0,030	-	0,055	0,055	-
Panificados	13,478	12,933	0,546	14,560	14,065	0,495	5,621	4,710	0,910
Pães	9,995	9,569	0,426	10,989	10,583	0,406	2,780	2,205	0,575
Pão caseiro	0,224	0,084	0,140	0,191	0,089	0,102	0,459	0,043	0,416
Pão de forma de padaria	0,044	0,044	-	0,048	0,048	-	0,021	0,021	-
Pão de forma industrializado	0,311	0,304	0,006	0,342	0,337	0,006	0,080	0,070	0,011
Pão de milho	0,018	0,017	0,001	0,019	0,018	0,001	0,008	0,008	-
Pão de queijo	0,384	0,369	0,015	0,419	0,415	0,005	0,126	0,035	0,091
Pão doce	0,366	0,281	0,085	0,394	0,299	0,095	0,157	0,146	0,011
Pão francês	8,552	8,374	0,178	9,467	9,271	0,196	1,902	1,855	0,047
Pão integral	0,040	0,040	-	0,044	0,044	-	0,018	0,018	-
Torrada	0,030	0,029	0,001	0,034	0,032	0,001	0,003	0,003	-
Outros	0,027	0,027	-	0,030	0,030	-	0,006	0,006	-
Bolos	0,379	0,349	0,030	0,401	0,381	0,020	0,220	0,114	0,105
Biscoitos, rosas, etc.	3,103	3,014	0,089	3,170	3,100	0,070	2,621	2,391	0,229
Biscoito doce	1,648	1,609	0,039	1,666	1,632	0,034	1,516	1,445	0,070
Biscoito não-especificado	0,247	0,239	0,008	0,265	0,257	0,008	0,118	0,113	0,005
Biscoito salgado	0,956	0,919	0,037	0,977	0,951	0,026	0,800	0,683	0,117
Rosca doce	0,188	0,182	0,006	0,200	0,198	0,002	0,102	0,064	0,038
Rosca não-especificada	0,058	0,058	-	0,055	0,055	-	0,078	0,078	-
Rosca salgada	0,002	0,002	-	0,002	0,002	-	0,004	0,004	-
Outros	0,005	0,005	-	0,005	0,005	-	0,004	0,004	-

**Tabela 3.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbano		Total	Rural	
		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária
Carnes	23,628	22,356	1,272	23,290	22,831	0,459	26,079	18,905	7,174
Carnes bovinas de primeira	6,874	6,649	0,225	7,006	6,904	0,102	5,917	4,801	1,116
Alcatra	1,310	1,280	0,031	1,388	1,361	0,026	0,749	0,686	0,062
Carne moída	0,178	0,177	0,001	0,174	0,173	0,001	0,202	0,202	-
Carne não-especificada	2,887	2,728	0,159	2,860	2,800	0,060	3,085	2,209	0,877
Chã-de-dentro	0,707	0,686	0,021	0,696	0,688	0,009	0,787	0,672	0,115
Contrafilé	0,906	0,898	0,008	0,975	0,969	0,006	0,405	0,382	0,024
Filé mignon	0,090	0,090	-	0,088	0,088	-	0,099	0,099	-
Lagarto comum	0,309	0,306	0,002	0,333	0,333	-	0,133	0,112	0,021
Lagarto redondo	0,008	0,008	-	0,006	0,006	-	0,030	0,030	-
Patinho	0,479	0,477	0,002	0,486	0,486	-	0,429	0,411	0,018
Carnes bovinas de segunda	7,416	7,196	0,220	7,398	7,280	0,118	7,544	6,586	0,958
Acém	0,566	0,553	0,013	0,590	0,587	0,004	0,387	0,309	0,078
Capa de filé	0,189	0,164	0,025	0,187	0,175	0,011	0,206	0,080	0,127
Carne moída	0,862	0,841	0,021	0,893	0,878	0,015	0,638	0,572	0,066
Carne não-especificada	2,650	2,546	0,105	2,601	2,554	0,046	3,011	2,482	0,529
Costela	2,089	2,055	0,035	2,078	2,054	0,024	2,170	2,057	0,114
Músculo	0,435	0,426	0,008	0,422	0,416	0,006	0,525	0,501	0,024
Pá	0,309	0,302	0,007	0,305	0,300	0,005	0,337	0,316	0,021
Peito	0,208	0,208	-	0,215	0,215	-	0,160	0,160	-
Outras	0,107	0,101	0,007	0,107	0,099	0,008	0,109	0,109	-
Carnes bovinas outras	2,857	2,609	0,248	2,796	2,680	0,116	3,300	2,090	1,210
Carne de hambúrguer	0,016	0,015	0,001	0,018	0,016	0,001	0,007	0,007	-
Carne de sol	0,109	0,091	0,017	0,112	0,092	0,020	0,083	0,083	-
Carne moída não-especificada	0,326	0,322	0,004	0,350	0,346	0,004	0,149	0,149	-
Carne não-especificada	1,450	1,300	0,150	1,334	1,299	0,036	2,292	1,312	0,980
Carne-seca	0,086	0,062	0,025	0,088	0,064	0,025	0,072	0,050	0,022
Mocotó	0,023	0,023	-	0,022	0,022	-	0,028	0,028	-
Outras	0,847	0,796	0,051	0,871	0,842	0,029	0,669	0,461	0,208
Carnes suínas com osso e sem osso	2,920	2,441	0,479	2,542	2,466	0,075	5,669	2,253	3,416
Carré	0,098	0,093	0,005	0,106	0,102	0,004	0,041	0,030	0,011
Costela	0,311	0,301	0,010	0,299	0,295	0,005	0,396	0,350	0,046
Lombo	0,475	0,442	0,033	0,456	0,448	0,007	0,616	0,398	0,218
Pernil	0,186	0,167	0,019	0,163	0,160	0,004	0,350	0,223	0,128
Porco eviscerado	0,418	0,298	0,120	0,327	0,308	0,020	1,078	0,229	0,849
Outras	1,432	1,138	0,293	1,190	1,154	0,036	3,187	1,023	2,164
Carnes suínas outras	1,565	1,541	0,024	1,555	1,548	0,007	1,636	1,490	0,145
Carne salgada não-especificada	0,028	0,028	-	0,031	0,031	-	0,005	0,005	-
Mortadela	0,326	0,324	0,003	0,293	0,289	0,003	0,571	0,571	-
Paio	0,000	0,000	-	0,000	0,000	-	-	-	-
Pé de porco salgado	0,003	0,003	-	0,004	0,004	-	-	-	-
Presunto	0,351	0,348	0,002	0,388	0,386	0,003	0,080	0,080	-
Salame	0,065	0,065	-	0,056	0,056	-	0,134	0,134	-
Salsicha comum	0,442	0,441	0,001	0,480	0,479	0,001	0,166	0,164	0,002
Toucinho fresco	0,244	0,227	0,017	0,192	0,192	-	0,623	0,480	0,143
Toucinho defumado	0,070	0,070	-	0,076	0,076	-	0,022	0,022	-
Outras	0,034	0,034	-	0,034	0,034	-	0,035	0,035	-

**Tabela 3.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbano		Total	Rural	
		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária
Carnes de outros animais	1,996	1,921	0,075	1,993	1,953	0,040	2,013	1,684	0,329
Carne de carneiro	0,008	0,006	0,002	0,006	0,006	-	0,021	-	0,021
Lingüiça	1,711	1,664	0,047	1,759	1,722	0,037	1,359	1,238	0,121
Outras	0,277	0,251	0,026	0,228	0,224	0,004	0,633	0,446	0,187
Vísceras	0,558	0,551	0,008	0,613	0,605	0,008	0,160	0,157	0,003
Vísceras bovinas	0,506	0,499	0,008	0,560	0,552	0,008	0,115	0,112	0,003
Bucho	0,052	0,052	-	0,059	0,059	-	-	-	-
Fígado	0,366	0,366	0,000	0,402	0,402	-	0,106	0,103	0,003
Língua	0,010	0,010	-	0,012	0,012	-	0,002	0,002	-
Outras	0,078	0,071	0,007	0,088	0,080	0,008	0,008	0,008	-
Vísceras suínas	0,045	0,045	-	0,046	0,046	-	0,030	0,030	-
Outras vísceras	0,007	0,007	-	0,006	0,006	-	0,014	0,014	-
Pescados	1,360	1,075	0,285	1,260	1,127	0,132	2,089	0,699	1,390
Pescados de água salgada	0,404	0,387	0,017	0,428	0,409	0,018	0,232	0,223	0,009
Bacalhau	0,012	0,012	-	0,012	0,012	-	0,007	0,007	-
Bagre fresco	0,001	0,001	-	-	-	-	0,012	0,012	-
Camarão fresco	0,026	0,026	-	0,030	0,030	-	0,003	0,003	-
Corvina fresca	0,003	0,002	0,001	0,003	0,002	0,001	-	-	-
Merluza em filé congelado	0,012	0,012	-	0,012	0,012	-	0,010	0,010	-
Merluza em filé fresco	0,008	0,008	-	0,009	0,009	-	-	-	-
Pescada em filé congelado	0,000	0,000	-	-	-	-	0,002	0,002	-
Pescada em filé fresco	0,007	0,007	-	0,008	0,008	-	-	-	-
Pescada fresca	0,023	0,022	0,001	0,025	0,025	-	0,006	-	0,006
Pescadinha fresca	0,002	0,002	-	0,002	0,002	-	-	-	-
Sardinha em conserva	0,130	0,117	0,012	0,131	0,118	0,014	0,118	0,116	0,003
Sardinha fresca	0,050	0,047	0,004	0,050	0,046	0,004	0,054	0,054	-
Tainha fresca	0,014	0,014	-	0,016	0,016	-	-	-	-
Outros pescados em filé congelado	0,008	0,008	-	0,009	0,009	-	0,001	0,001	-
Outros pescados em filé fresco	0,042	0,042	-	0,046	0,046	-	0,011	0,011	-
Outros pescados frescos	0,063	0,063	-	0,072	0,072	-	0,001	0,001	-
Outros pescados salgados	0,003	0,003	-	0,003	0,003	-	0,006	0,006	-
Pescados de água doce	0,526	0,381	0,145	0,486	0,413	0,073	0,815	0,150	0,665
Acará fresca	0,004	0,004	-	0,005	0,005	-	0,001	0,001	-
Acarí fresco	0,006	0,006	-	0,007	0,007	-	-	-	-
Anujá fresco	0,029	0,011	0,018	0,022	0,009	0,013	0,076	0,029	0,048
Curimatã fresco	0,029	0,027	0,002	0,027	0,027	-	0,042	0,029	0,014
Dourada fresca	0,002	0,002	-	0,002	0,002	-	-	-	-
Jaraqui fresco	0,003	-	0,003	0,004	-	0,004	-	-	-
Lambari fresco	0,003	-	0,003	-	-	-	0,026	-	0,026
Piau fresco	0,039	0,016	0,024	0,039	0,018	0,021	0,044	-	0,044
Surubim fresco	0,069	0,066	0,003	0,067	0,066	0,002	0,079	0,066	0,013
Tambaqui fresco	0,010	0,010	-	0,011	0,011	-	-	-	-
Tilápia fresca	0,003	0,003	-	0,003	0,003	-	-	-	-
Traíra fresca	0,022	0,001	0,021	0,005	-	0,005	0,142	0,006	0,136
Tucunaré fresco	0,035	0,017	0,018	0,020	0,020	-	0,146	-	0,146
Outros pescados em filé congelado	0,048	0,044	0,003	0,051	0,051	-	0,026	-	0,026
Outros pescados em filé fresco	0,006	0,006	0,000	0,007	0,007	-	0,002	-	0,002
Outros pescados frescos	0,218	0,168	0,050	0,216	0,189	0,028	0,232	0,019	0,212

**Tabela 3.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbano		Total	Rural	
		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária
Pescados não-especificados	0,430	0,308	0,123	0,346	0,305	0,041	1,042	0,326	0,716
Peixe em filé fresco	0,002	0,002	-	0,002	0,002	-	-	-	-
Peixe fresco	0,392	0,269	0,123	0,312	0,271	0,041	0,974	0,258	0,716
Peixe salgado	0,036	0,036	-	0,032	0,032	-	0,068	0,068	-
Aves e ovos	14,487	12,353	2,134	13,679	13,212	0,466	20,360	6,115	14,245
Aves	12,305	10,683	1,622	11,829	11,436	0,393	15,765	5,219	10,546
Asa de frango	0,104	0,099	0,005	0,117	0,111	0,006	0,012	0,012	-
Carne de frango não-especificada	0,137	0,123	0,014	0,139	0,139	0,000	0,123	0,010	0,113
Coxa de frango	0,481	0,467	0,014	0,538	0,522	0,016	0,064	0,064	-
Dorso de frango	0,038	0,036	0,002	0,030	0,028	0,002	0,100	0,094	0,005
Frango abatido (inteiro)	9,909	8,827	1,082	9,677	9,394	0,283	11,588	4,709	6,879
Frango vivo	0,653	0,192	0,462	0,271	0,204	0,067	3,433	0,102	3,330
Miúdos de frango	0,099	0,085	0,014	0,112	0,095	0,016	0,007	0,007	-
Peito de frango	0,462	0,459	0,003	0,509	0,506	0,003	0,118	0,118	-
Outras carnes de frango	0,049	0,049	-	0,054	0,054	-	0,014	0,014	-
Pato inteiro ou em cortes	0,024	0,004	0,019	0,005	0,005	-	0,159	-	0,159
Peru abatido	0,273	0,267	0,006	0,300	0,300	-	0,077	0,030	0,047
Peru em cortes	0,011	0,011	-	0,012	0,012	-	0,000	0,000	-
Outras	0,066	0,064	0,001	0,065	0,065	-	0,069	0,058	0,012
Ovos	2,182	1,670	0,512	1,850	1,777	0,073	4,595	0,896	3,699
Ovo de galinha	2,182	1,670	0,512	1,850	1,777	0,073	4,595	0,896	3,699
Outros	0,000	0,000	-	0,000	0,000	-	0,000	0,000	-
Laticínios	57,078	38,205	18,872	46,347	41,837	4,510	135,010	11,828	123,182
Leite e creme de leite	53,797	35,139	18,658	42,988	38,513	4,475	132,297	10,635	121,662
Creme de leite	0,247	0,246	0,001	0,263	0,263	-	0,136	0,130	0,007
Leite condensado	0,398	0,393	0,004	0,419	0,415	0,004	0,244	0,235	0,009
Leite de vaca fresco	25,636	8,716	16,920	11,747	8,953	2,794	126,505	6,995	119,510
Leite de vaca pasteurizado	26,929	25,225	1,704	29,930	28,275	1,655	5,137	3,074	2,063
Leite em pó desengordurado	0,006	0,006	-	0,006	0,006	-	-	-	-
Leite em pó integral	0,139	0,129	0,010	0,149	0,139	0,010	0,069	0,060	0,009
Leite em pó não-especificado	0,234	0,227	0,007	0,255	0,247	0,008	0,084	0,079	0,005
Outros	0,208	0,197	0,011	0,220	0,215	0,005	0,122	0,062	0,059
Queijos e requeijão	1,595	1,393	0,202	1,535	1,510	0,024	2,038	0,543	1,495
Queijo minas	0,491	0,390	0,101	0,434	0,427	0,008	0,900	0,123	0,778
Queijo mozzarella	0,430	0,427	0,002	0,471	0,468	0,002	0,130	0,129	0,001
Queijo não-especificado	0,259	0,200	0,059	0,230	0,216	0,014	0,466	0,080	0,386
Queijo parmezão	0,046	0,045	0,001	0,051	0,051	0,000	0,012	0,007	0,005
Queijo prato	0,124	0,091	0,033	0,094	0,094	-	0,338	0,069	0,269
Outros queijos	0,024	0,024	-	0,025	0,025	-	0,017	0,017	-
Requeijão	0,222	0,215	0,007	0,229	0,229	-	0,174	0,118	0,056
Outros laticínios	1,686	1,674	0,012	1,825	1,814	0,010	0,676	0,651	0,025
Iogurte	1,338	1,328	0,009	1,456	1,445	0,010	0,483	0,480	0,004
Leite fermentado	0,070	0,070	0,000	0,076	0,076	0,000	0,024	0,024	-
Manteiga	0,258	0,257	0,001	0,272	0,272	-	0,158	0,147	0,010
Outros	0,020	0,019	0,001	0,021	0,021	-	0,011	-	0,011
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	22,235	21,309	0,926	20,600	19,772	0,829	34,108	32,473	1,635
Açúcares	19,934	19,108	0,825	18,275	17,511	0,764	31,986	30,713	1,272
Açúcar cristal	17,112	16,414	0,698	15,722	15,087	0,635	27,207	26,051	1,156
Açúcar demerara	0,005	0,005	-	0,003	0,003	-	0,018	0,018	-
Açúcar não-especificado	2,039	1,968	0,071	1,897	1,832	0,065	3,070	2,953	0,116
Açúcar refinado	0,762	0,705	0,056	0,635	0,571	0,064	1,678	1,678	-
Outros	0,016	0,016	0,000	0,017	0,017	0,000	0,013	0,013	-

**Tabela 3.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbano		Total	Rural	
		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária
Doces e produtos de confeitaria	1,645	1,555	0,090	1,667	1,610	0,057	1,490	1,160	0,330
Bombom	0,120	0,116	0,003	0,115	0,111	0,004	0,152	0,152	-
Chocolate em tablete	0,064	0,062	0,002	0,065	0,065	0,000	0,056	0,044	0,012
Doce a base de leite	0,160	0,150	0,011	0,160	0,160	-	0,167	0,079	0,088
Doce de fruta cristalizado	0,004	0,004	-	0,005	0,005	-	-	-	-
Doce de fruta em calda	0,049	0,047	0,002	0,047	0,047	-	0,069	0,053	0,016
Doce de fruta em pasta	0,298	0,276	0,022	0,291	0,271	0,020	0,346	0,311	0,035
Rapadura	0,138	0,110	0,028	0,137	0,112	0,025	0,146	0,094	0,052
Sorvete	0,450	0,448	0,002	0,500	0,498	0,002	0,083	0,083	0,000
Outros	0,362	0,342	0,021	0,347	0,341	0,006	0,472	0,345	0,126
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	0,656	0,645	0,011	0,659	0,651	0,008	0,633	0,600	0,033
Chocolate em pó	0,509	0,503	0,006	0,504	0,499	0,006	0,539	0,535	0,004
Gelatina	0,063	0,062	0,001	0,065	0,064	0,001	0,051	0,051	-
Mel de abelha	0,025	0,023	0,002	0,026	0,025	0,001	0,018	0,006	0,012
Polpa de fruta	0,050	0,050	-	0,056	0,056	-	0,007	0,007	-
Outros	0,009	0,007	0,002	0,008	0,008	-	0,017	-	0,017
Sais e condimentos	4,895	4,733	0,161	4,298	4,149	0,149	9,228	8,977	0,251
Sais	2,784	2,672	0,112	2,245	2,142	0,102	6,698	6,515	0,184
Sal grosso	0,554	0,552	0,002	0,311	0,309	0,003	2,321	2,321	-
Sal refinado	2,225	2,115	0,110	1,928	1,829	0,100	4,377	4,194	0,184
Outros	0,005	0,005	-	0,005	0,005	-	0,001	0,001	-
Condimentos	2,111	2,062	0,049	2,053	2,007	0,047	2,529	2,462	0,067
Caldo de carne em tablete	0,010	0,010	-	0,011	0,011	-	0,004	0,004	-
Caldo de galinha em tablete	0,020	0,020	0,000	0,019	0,019	0,000	0,026	0,026	-
Outros caldos em tablete	0,002	0,002	-	0,002	0,002	-	0,004	0,004	-
Colorau	0,009	0,009	-	0,009	0,009	-	0,009	0,009	-
Fermento	0,081	0,079	0,003	0,064	0,062	0,002	0,208	0,202	0,006
Leite de coco	0,028	0,028	0,001	0,029	0,028	0,001	0,026	0,026	-
Maionese	0,274	0,273	0,002	0,285	0,283	0,002	0,198	0,198	-
Massa de tomate	0,910	0,885	0,026	0,862	0,837	0,026	1,262	1,234	0,027
Molho de tomate	0,148	0,146	0,003	0,163	0,160	0,003	0,045	0,045	-
Tempero misto	0,217	0,204	0,013	0,213	0,203	0,010	0,242	0,210	0,033
Vinagre de álcool	0,032	0,031	0,001	0,030	0,029	0,001	0,046	0,046	-
Vinagre de vinho	0,107	0,106	0,001	0,103	0,101	0,001	0,143	0,143	-
Vinagre não-especificado	0,155	0,155	0,000	0,154	0,154	-	0,162	0,161	0,001
Outros	0,116	0,116	0,000	0,110	0,110	0,000	0,155	0,155	0,000
Óleos e Gorduras	12,540	11,956	0,584	11,714	11,245	0,469	18,540	17,121	1,419
Óleos	11,031	10,531	0,500	10,276	9,835	0,441	16,516	15,587	0,930
Azeite de oliva	0,049	0,049	0,000	0,052	0,052	-	0,027	0,024	0,003
Óleo de girassol	0,123	0,123	-	0,133	0,133	-	0,054	0,054	-
Óleo de canola	0,042	0,042	-	0,047	0,047	-	0,001	0,001	-
Óleo de milho	0,090	0,090	-	0,098	0,098	-	0,034	0,034	-
Óleo de soja	10,448	9,976	0,471	9,675	9,246	0,429	16,061	15,279	0,782
Óleo não-especificado	0,275	0,246	0,028	0,268	0,256	0,012	0,319	0,174	0,144
Outros	0,005	0,005	-	0,003	0,003	-	0,020	0,020	-
Gorduras	1,509	1,425	0,084	1,438	1,410	0,028	2,024	1,535	0,489
Banha de porco	0,304	0,243	0,061	0,211	0,208	0,003	0,976	0,498	0,478
Margarina vegetal	1,204	1,180	0,023	1,226	1,201	0,025	1,040	1,028	0,011
Outras	0,001	0,001	-	0,001	0,001	-	0,008	0,008	-

**Tabela 3.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2002-2003**

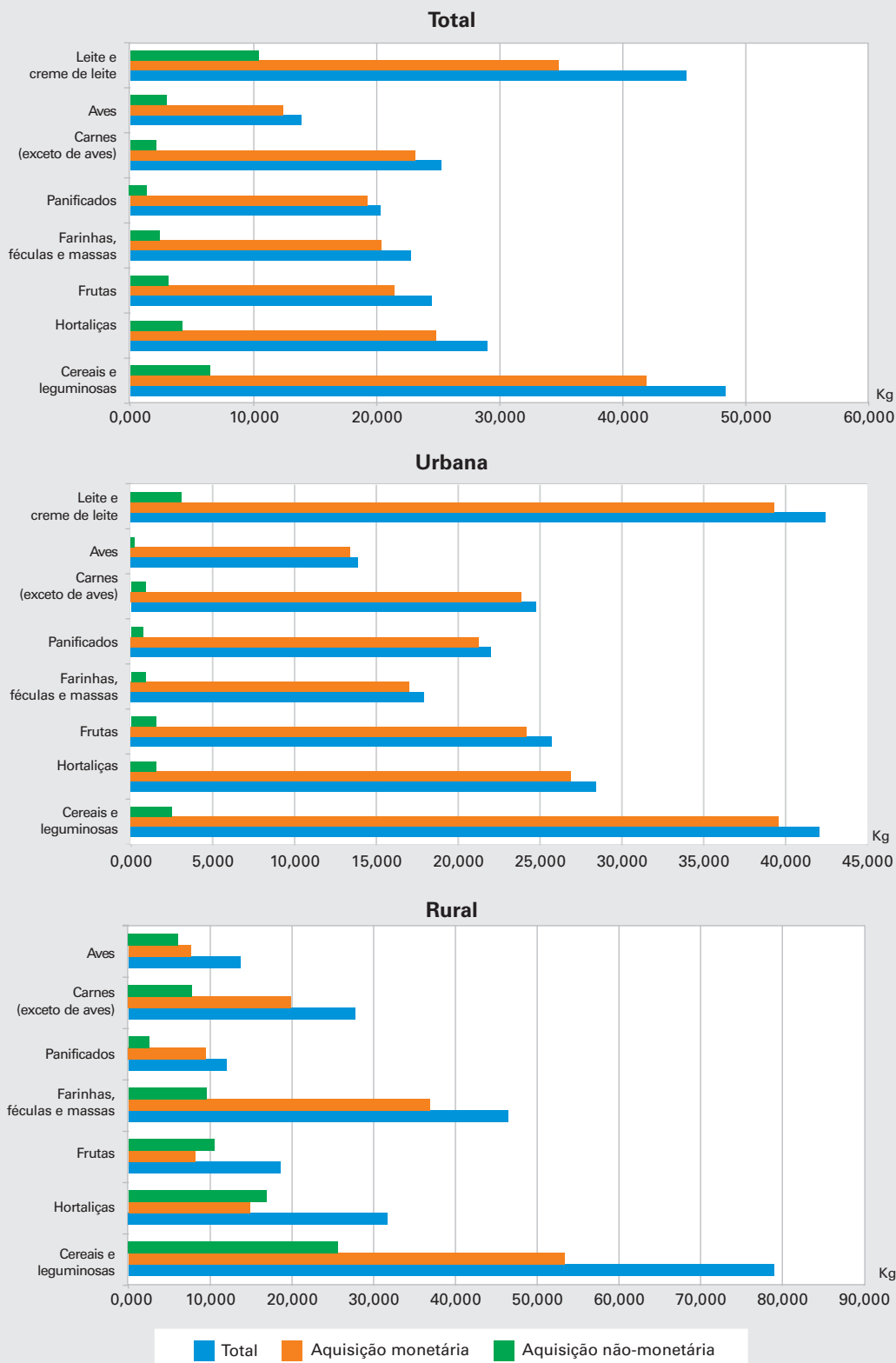
(conclusão)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)										
	Total			Situação do domicílio							
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbano		Rural		Total	Forma de aquisição	
		Monetária	Não-monetária		Monetária	Não-monetária	Monetária	Não-monetária			
Bebidas e infusões	34,777	33,795	0,982	36,037	35,223	0,814	25,626	23,424	2,201		
Bebidas alcoólicas	5,948	5,778	0,171	6,102	5,992	0,110	4,829	4,218	0,612		
Aguardente de cana	0,148	0,146	0,002	0,132	0,131	0,001	0,262	0,253	0,009		
Outras aguardentes	0,001	0,001	-	0,002	0,002	-	-	-	-		
Cerveja	5,168	5,016	0,152	5,344	5,240	0,104	3,887	3,383	0,504		
Vinho	0,581	0,567	0,014	0,576	0,572	0,005	0,614	0,537	0,078		
Outras	0,050	0,048	0,003	0,048	0,048	-	0,066	0,045	0,021		
Bebidas não-alcoólicas	25,730	25,039	0,691	27,071	26,469	0,603	15,989	14,659	1,330		
Água mineral	2,520	2,496	0,024	2,843	2,815	0,027	0,180	0,180	-		
Refrigerante de cola	9,747	9,314	0,433	10,475	10,040	0,435	4,457	4,045	0,412		
Refrigerante de guaraná	5,927	5,826	0,101	5,895	5,840	0,055	6,159	5,723	0,436		
Refrigerante de laranja	1,173	1,150	0,023	1,215	1,195	0,019	0,872	0,824	0,049		
Refrigerante de limão	0,335	0,331	0,004	0,359	0,357	0,002	0,158	0,140	0,018		
Refrigerante de maçã	0,007	0,007	-	0,007	0,007	-	0,008	0,008	-		
Refrigerante de uva	0,136	0,136	-	0,149	0,149	-	0,037	0,037	-		
Bebida energética	0,005	0,005	-	0,005	0,005	-	0,001	0,001	-		
Refrigerante não-especificado	4,501	4,429	0,072	4,681	4,630	0,052	3,193	2,973	0,220		
Outros refrigerantes	0,268	0,263	0,005	0,272	0,270	0,002	0,239	0,216	0,023		
Suco de fruta em pó	0,210	0,205	0,005	0,211	0,209	0,002	0,210	0,176	0,034		
Suco de fruta envasado	0,838	0,829	0,009	0,904	0,897	0,007	0,358	0,330	0,029		
Outras	0,062	0,048	0,014	0,054	0,054	0,001	0,118	0,007	0,111		
Cafés	2,672	2,572	0,100	2,511	2,431	0,080	3,843	3,591	0,251		
Café moído	2,473	2,388	0,085	2,374	2,299	0,074	3,196	3,031	0,164		
Café solúvel	0,050	0,050	0,000	0,043	0,042	0,000	0,104	0,104	-		
Outros	0,149	0,134	0,015	0,094	0,090	0,005	0,543	0,456	0,087		
Chás	0,426	0,406	0,021	0,352	0,330	0,022	0,965	0,956	0,008		
Chá-mate	0,396	0,375	0,021	0,325	0,302	0,022	0,910	0,902	0,008		
Outros	0,031	0,031	-	0,028	0,028	-	0,054	0,054	-		
Alimentos preparados e misturas industriais	1,732	1,533	0,199	1,878	1,676	0,202	0,669	0,496	0,173		
Alimentos preparados	1,557	1,362	0,195	1,706	1,508	0,198	0,480	0,306	0,173		
Alimento congelado	0,022	0,020	0,002	0,024	0,022	0,002	0,005	0,005	-		
Batata frita	0,050	0,050	0,000	0,056	0,056	0,000	0,009	0,009	-		
Carne assada	0,080	0,076	0,004	0,090	0,086	0,004	0,002	0,002	-		
Frango assado ou defumado	0,374	0,362	0,012	0,421	0,407	0,014	0,032	0,032	-		
Frango empanado	0,044	0,044	-	0,049	0,049	-	0,014	0,014	-		
Massa	0,183	0,183	-	0,204	0,204	-	0,032	0,032	-		
Refeição	0,556	0,380	0,176	0,596	0,419	0,177	0,265	0,094	0,170		
Salgadinho	0,071	0,071	0,000	0,080	0,080	0,000	0,008	0,005	0,003		
Sanduíche	0,003	0,003	-	0,004	0,004	-	0,000	0,000	-		
Outros	0,174	0,173	0,001	0,183	0,182	0,001	0,113	0,113	0,000		
Misturas industriais	0,175	0,171	0,004	0,173	0,168	0,004	0,189	0,189	-		
Mistura para bolo	0,163	0,160	0,004	0,161	0,157	0,004	0,181	0,181	-		
Outras	0,011	0,011	0,000	0,012	0,011	0,000	0,009	0,009	-		
Outros produtos	0,005	0,004	0,001	0,002	0,001	0,001	0,030	0,030	0,000		

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Pesquisa de Orçamentos Familiares - 2002-2003.

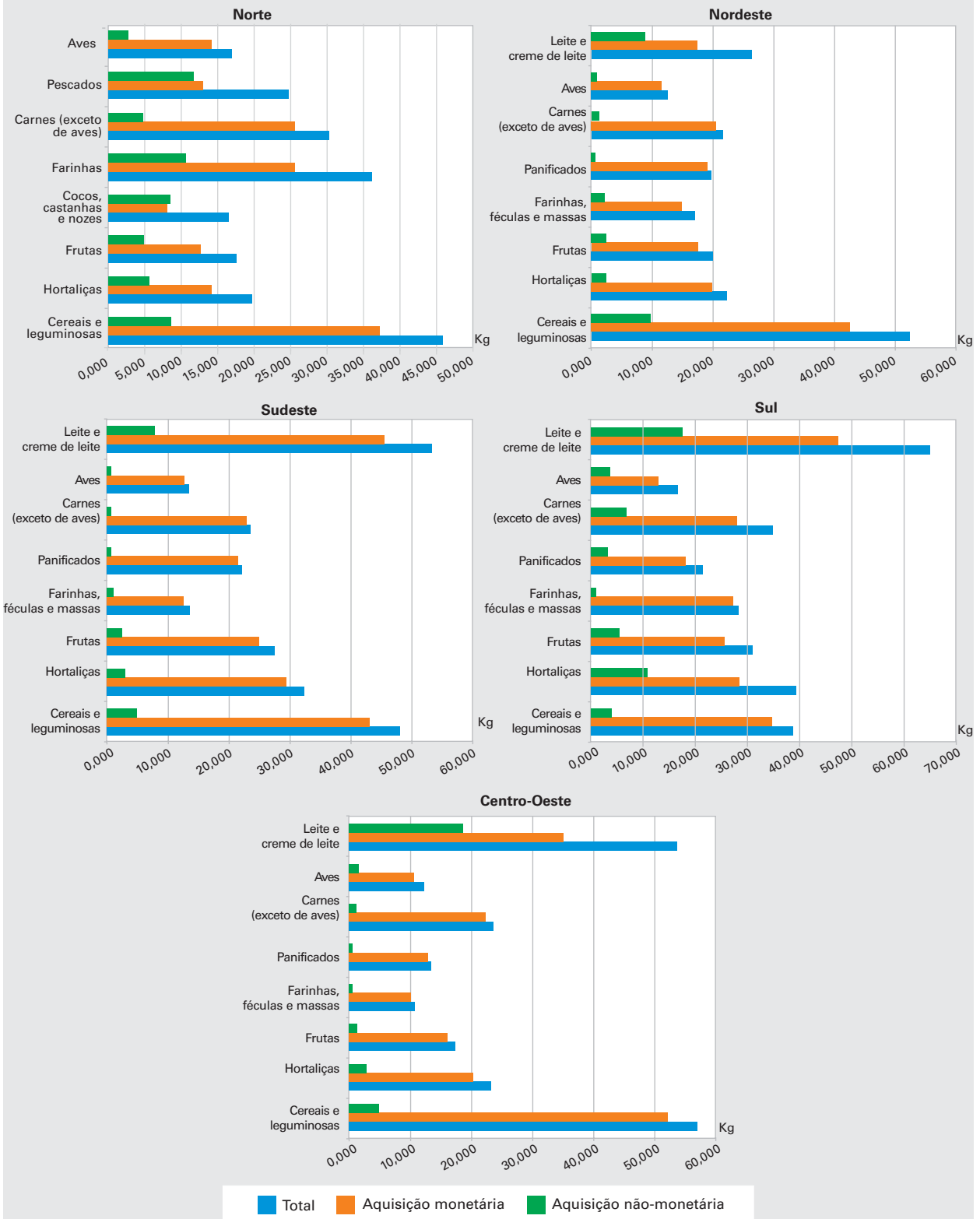
Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

**Gráfico 3.1.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo a situação do domicílio e grupos de produtos - período 2002-2003**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Pesquisa de Orçamentos Familiares - 2002-2003.

**Gráfico 3.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo as Grandes Regiões e grupos de produtos - período 2002-2003**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Pesquisa de Orçamentos Familiares - 2002-2003.

## **4 Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição**

**Tabela 4.1.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo grupos e subgrupos de produtos - Brasil - período 2002-2003**

(continua)

Grupos e subgrupos de produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)							
	Total	Forma de aquisição						
		Monetária			Não-monetária			
		Total	À vista	A prazo	Total	Doação	Produção própria	Outra
Cereais e leguminosas	48,367	41,918	41,284	0,634	6,450	1,480	3,794	1,175
Cereais	35,507	31,534	31,024	0,510	3,973	1,030	2,205	0,738
Leguminosas	12,860	10,384	10,260	0,124	2,477	0,450	1,589	0,438
Hortaliças	29,002	24,829	24,667	0,162	4,173	0,907	2,831	0,435
Hortaliças folhosas e florais	2,500	2,025	2,012	0,013	0,474	0,065	0,376	0,033
Hortaliças frutosas	13,413	11,990	11,921	0,068	1,424	0,428	0,804	0,192
Hortaliças tuberosas e outras	13,089	10,814	10,733	0,080	2,275	0,414	1,651	0,210
Frutas	24,487	21,436	21,356	0,080	3,052	0,965	1,805	0,281
Frutas de clima tropical	21,559	18,606	18,538	0,068	2,953	0,927	1,760	0,266
Frutas de clima temperado	2,928	2,830	2,817	0,013	0,098	0,038	0,045	0,016
Cocos, castanhas e nozes	1,601	0,881	0,879	0,003	0,720	0,052	0,231	0,437
Cocos	1,550	0,844	0,841	0,003	0,706	0,050	0,223	0,432
Castanhas e nozes	0,051	0,037	0,037	0,000	0,014	0,001	0,007	0,005
Farinhas, féculas e massas	22,768	20,400	20,083	0,318	2,368	0,604	1,199	0,564
Farinhas	13,071	11,496	11,286	0,209	1,576	0,355	0,792	0,429
Féculas	4,914	4,312	4,258	0,054	0,602	0,141	0,385	0,076
Massas	4,783	4,593	4,539	0,054	0,190	0,108	0,023	0,059
Panificados	20,299	19,260	19,176	0,084	1,039	0,343	0,497	0,199
Pães	14,796	14,052	14,019	0,032	0,745	0,218	0,401	0,125
Bolos	0,697	0,601	0,597	0,004	0,096	0,042	0,046	0,007
Biscoitos, roscas, etc.	4,806	4,607	4,560	0,048	0,199	0,082	0,049	0,067
Carnes	25,237	23,171	22,896	0,276	2,066	0,526	1,132	0,408
Carnes bovinas de primeira	6,010	5,800	5,736	0,064	0,211	0,095	0,068	0,048
Carnes bovinas de segunda	7,143	6,817	6,722	0,095	0,327	0,134	0,137	0,055
Carnes bovinas outras	3,738	3,479	3,452	0,027	0,258	0,087	0,126	0,045
Carnes suínas com osso e sem osso	2,924	2,076	2,050	0,027	0,847	0,101	0,681	0,065
Carnes suínas outras	2,770	2,676	2,649	0,027	0,094	0,028	0,047	0,020
Carnes de outros animais	2,652	2,324	2,288	0,036	0,329	0,081	0,073	0,175
Vísceras	0,869	0,842	0,835	0,008	0,026	0,020	0,002	0,005
Vísceras bovinas	0,747	0,727	0,719	0,008	0,020	0,015	0,001	0,004
Vísceras suínas	0,106	0,102	0,102	0,000	0,004	0,003	0,001	0,000
Outras vísceras	0,015	0,013	0,013	-	0,002	0,002	0,000	0,000

**Tabela 4.1.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo grupos e subgrupos de produtos - Brasil - período 2002-2003**

(conclusão)

Grupos e subgrupos de produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)							
	Total	Forma de aquisição						
		Monetária			Não-monetária			
		Total	À vista	A prazo	Total	Doação	Produção própria	Outra
Pescados	4,587	3,233	3,217	0,016	1,355	0,234	0,239	0,881
Pescados de água salgada	1,824	1,601	1,594	0,006	0,223	0,079	0,017	0,127
Pescados de água doce	2,124	1,164	1,159	0,006	0,960	0,110	0,175	0,674
Pescados não-especificados	0,640	0,468	0,464	0,004	0,172	0,045	0,047	0,080
Aves e ovos	15,577	13,660	13,536	0,124	1,916	0,240	1,486	0,190
Aves	13,861	12,423	12,312	0,111	1,438	0,217	1,065	0,156
Ovos	1,716	1,237	1,224	0,014	0,479	0,022	0,422	0,035
Laticínios	49,906	39,239	38,773	0,466	10,667	3,514	5,487	1,666
Leite e creme de leite	45,209	34,800	34,365	0,434	10,409	3,438	5,341	1,630
Queijos e requeijão	2,045	1,865	1,854	0,011	0,180	0,036	0,118	0,026
Outros laticínios	2,652	2,574	2,554	0,020	0,078	0,040	0,027	0,010
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	23,502	22,669	22,346	0,323	0,833	0,462	0,098	0,273
Açúcares	20,470	19,816	19,519	0,298	0,654	0,398	0,019	0,237
Doces e produtos de confeitaria	2,108	1,992	1,975	0,017	0,116	0,040	0,046	0,030
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	0,923	0,861	0,853	0,008	0,063	0,023	0,033	0,006
Sais e condimentos	5,969	5,751	5,671	0,080	0,218	0,112	0,040	0,066
Sais	2,986	2,875	2,827	0,048	0,111	0,073	0,002	0,036
Condimentos	2,983	2,876	2,844	0,031	0,107	0,040	0,038	0,029
Óleos e Gorduras	10,221	9,774	9,637	0,137	0,447	0,217	0,116	0,114
Óleos	8,236	7,934	7,816	0,118	0,302	0,201	0,013	0,088
Gorduras	1,985	1,839	1,821	0,018	0,146	0,016	0,104	0,026
Bebidas e infusões	45,297	43,711	43,446	0,265	1,587	0,640	0,111	0,836
Bebidas alcoólicas	5,670	5,417	5,361	0,056	0,253	0,179	0,015	0,060
Bebidas não-alcoólicas	36,415	35,277	35,109	0,169	1,137	0,392	0,029	0,716
Cafés	2,670	2,482	2,452	0,030	0,188	0,065	0,066	0,056
Chás	0,542	0,534	0,523	0,011	0,008	0,004	0,001	0,004
Alimentos preparados e misturas industriais	2,560	2,307	2,270	0,037	0,253	0,130	0,037	0,086
Alimentos preparados	2,365	2,118	2,083	0,036	0,247	0,126	0,037	0,084
Misturas industriais	0,195	0,189	0,187	0,002	0,006	0,004	-	0,002
Outros produtos	0,006	0,006	0,005	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

**Tabela 4.1.2 - Distribuição da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo grupos e subgrupos de produtos - Brasil - período 2002-2003**

(continua)

Grupos e subgrupos de produtos	Distribuição da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (%)							
	Total	Forma de aquisição						
		Monetária			Não-monetária			
		Total	À vista	A prazo	Total	Doação	Produção própria	Outra
Cereais e leguminosas	100,0	86,7	85,4	1,3	13,3	3,1	7,8	2,4
Cereais	100,0	88,8	87,4	1,4	11,2	2,9	6,2	2,1
Leguminosas	100,0	80,7	79,8	1,0	19,3	3,5	12,4	3,4
Hortaliças	100,0	85,6	85,1	0,6	14,4	3,1	9,8	1,5
Hortaliças folhosas e florais	100,0	81,0	80,5	0,5	19,0	2,6	15,1	1,3
Hortaliças frutosas	100,0	89,4	88,9	0,5	10,6	3,2	6,0	1,4
Hortaliças tuberosas e outras	100,0	82,6	82,0	0,6	17,4	3,2	12,6	1,6
Frutas	100,0	87,5	87,2	0,3	12,5	3,9	7,4	1,1
Frutas de clima tropical	100,0	86,3	86,0	0,3	13,7	4,3	8,2	1,2
Frutas de clima temperado	100,0	96,6	96,2	0,4	3,4	1,3	1,5	0,5
Cocos, castanhas e nozes	100,0	55,0	54,9	0,2	45,0	3,2	14,4	27,3
Cocos	100,0	54,5	54,3	0,2	45,5	3,3	14,4	27,9
Castanhas e nozes	100,0	73,0	72,9	0,1	27,0	2,9	14,6	9,5
Farinhas, féculas e massas	100,0	89,6	88,2	1,4	10,4	2,7	5,3	2,5
Farinhas	100,0	87,9	86,3	1,6	12,1	2,7	6,1	3,3
Féculas	100,0	87,8	86,6	1,1	12,2	2,9	7,8	1,5
Massas	100,0	96,0	94,9	1,1	4,0	2,3	0,5	1,2
Panificados	100,0	94,9	94,5	0,4	5,1	1,7	2,4	1,0
Pães	100,0	95,0	94,7	0,2	5,0	1,5	2,7	0,8
Bolos	100,0	86,3	85,7	0,6	13,7	6,1	6,6	1,0
Biscoitos, rosas, etc.	100,0	95,9	94,9	1,0	4,1	1,7	1,0	1,4
Carnes	100,0	91,8	90,7	1,1	8,2	2,1	4,5	1,6
Carnes bovinas de primeira	100,0	96,5	95,4	1,1	3,5	1,6	1,1	0,8
Carnes bovinas de segunda	100,0	95,4	94,1	1,3	4,6	1,9	1,9	0,8
Carnes bovinas outras	100,0	93,1	92,4	0,7	6,9	2,3	3,4	1,2
Carnes suínas com osso e sem osso	100,0	71,0	70,1	0,9	29,0	3,5	23,3	2,2
Carnes suínas outras	100,0	96,6	95,6	1,0	3,4	1,0	1,7	0,7
Carnes de outros animais	100,0	87,6	86,3	1,4	12,4	3,0	2,8	6,6
Vísceras	100,0	97,0	96,1	0,9	3,0	2,2	0,3	0,5
Vísceras bovinas	100,0	97,3	96,3	1,0	2,7	2,0	0,2	0,5
Vísceras suínas	100,0	96,3	96,2	0,1	3,7	2,7	0,6	0,3
Outras vísceras	100,0	83,7	83,7	0,0	16,3	11,7	2,0	2,6

**Tabela 4.1.2 - Distribuição da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo grupos e subgrupos de produtos - Brasil - período 2002-2003**

(conclusão)

Grupos e subgrupos de produtos	Distribuição da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (%)							
	Total	Forma de aquisição						
		Monetária			Não-monetária			
		Total	À vista	A prazo	Total	Doação	Produção própria	Outra
Pescados	100,0	70,5	70,1	0,3	29,5	5,1	5,2	19,2
Pescados de água salgada	100,0	87,8	87,4	0,3	12,2	4,3	0,9	7,0
Pescados de água doce	100,0	54,8	54,6	0,3	45,2	5,2	8,3	31,7
Pescados não-especificados	100,0	73,1	72,5	0,6	26,9	7,0	7,3	12,6
Aves e ovos	100,0	87,7	86,9	0,8	12,3	1,5	9,5	1,2
Aves	100,0	89,6	88,8	0,8	10,4	1,6	7,7	1,1
Ovos	100,0	72,1	71,3	0,8	27,9	1,3	24,6	2,0
Laticínios	100,0	78,6	77,7	0,9	21,4	7,0	11,0	3,3
Leite e creme de leite	100,0	77,0	76,0	1,0	23,0	7,6	11,8	3,6
Queijos e requeijão	100,0	91,2	90,6	0,5	8,8	1,8	5,8	1,2
Outros laticínios	100,0	97,1	96,3	0,8	2,9	1,5	1,0	0,4
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	100,0	96,5	95,1	1,4	3,5	2,0	0,4	1,2
Açúcares	100,0	96,8	95,4	1,5	3,2	1,9	0,1	1,2
Doces e produtos de confeitaria	100,0	94,5	93,7	0,8	5,5	1,9	2,2	1,4
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	100,0	93,2	92,3	0,9	6,8	2,5	3,6	0,7
Sais e condimentos	100,0	96,3	95,0	1,3	3,7	1,9	0,7	1,1
Sais	100,0	96,3	94,7	1,6	3,7	2,4	0,1	1,2
Condimentos	100,0	96,4	95,4	1,1	3,6	1,3	1,3	1,0
Óleos e Gorduras	100,0	95,6	94,3	1,3	4,4	2,1	1,1	1,1
Óleos	100,0	96,3	94,9	1,4	3,7	2,4	0,2	1,1
Gorduras	100,0	92,7	91,7	0,9	7,3	0,8	5,2	1,3
Bebidas e infusões	100,0	96,5	95,9	0,6	3,5	1,4	0,2	1,8
Bebidas alcoólicas	100,0	95,5	94,6	1,0	4,5	3,2	0,3	1,1
Bebidas não-alcoólicas	100,0	96,9	96,4	0,5	3,1	1,1	0,1	2,0
Cafés	100,0	93,0	91,8	1,1	7,0	2,4	2,5	2,1
Chás	100,0	98,5	96,5	2,0	1,5	0,7	0,2	0,7
Alimentos preparados e misturas industriais	100,0	90,1	88,7	1,5	9,9	5,1	1,4	3,3
Alimentos preparados	100,0	89,6	88,1	1,5	10,4	5,3	1,6	3,6
Misturas industriais	100,0	96,9	96,1	0,8	3,1	2,2	0,0	0,9
Outros produtos	100,0	92,6	88,4	4,3	7,4	0,8	6,5	0,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

**Tabela 4.2.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo grupos e subgrupos de produtos - Região Norte - período 2002-2003**

(continua)

Grupos e subgrupos de produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)							
	Total	Forma de aquisição						
		Monetária			Não-monetária			
		Total	À vista	A prazo	Total	Doação	Produção própria	Outra
Cereais e leguminosas	45,830	37,236	35,736	1,500	8,594	1,723	4,818	2,054
Cereais	35,597	28,507	27,314	1,193	7,090	1,438	4,011	1,640
Leguminosas	10,234	8,729	8,422	0,307	1,504	0,285	0,807	0,413
Hortaliças	19,730	14,097	13,965	0,132	5,634	0,552	4,547	0,534
Hortaliças folhosas e florais	1,855	1,418	1,410	0,008	0,438	0,032	0,377	0,028
Hortaliças frutosas	9,346	7,541	7,465	0,076	1,805	0,243	1,286	0,276
Hortaliças tuberosas e outras	8,529	5,138	5,090	0,048	3,391	0,277	2,884	0,230
Frutas	17,536	12,635	12,582	0,053	4,902	1,142	2,821	0,939
Frutas de clima tropical	16,365	11,484	11,442	0,042	4,881	1,125	2,821	0,935
Frutas de clima temperado	1,171	1,150	1,139	0,011	0,021	0,017	-	0,004
Cocos, castanhas e nozes	16,548	8,026	7,997	0,029	8,522	0,406	2,620	5,497
Cocos	16,483	7,994	7,965	0,028	8,490	0,404	2,597	5,488
Castanhas e nozes	0,065	0,033	0,032	0,001	0,033	0,001	0,022	0,009
Farinhas, féculas e massas	43,607	31,765	31,280	0,485	11,843	1,150	7,242	3,450
Farinhas	36,152	25,570	25,232	0,338	10,582	0,946	6,326	3,311
Féculas	4,337	3,204	3,121	0,083	1,133	0,133	0,916	0,083
Massas	3,119	2,991	2,927	0,064	0,128	0,072	-	0,056
Panificados	15,768	15,213	15,101	0,112	0,555	0,216	0,134	0,205
Pães	11,999	11,636	11,615	0,021	0,363	0,133	0,090	0,141
Bolos	0,229	0,173	0,171	0,002	0,055	0,019	0,033	0,003
Biscoitos, roscas, etc.	3,540	3,404	3,315	0,089	0,136	0,064	0,011	0,061
Carnes	30,277	25,579	25,264	0,315	4,699	1,182	1,589	1,928
Carnes bovinas de primeira	8,512	8,239	8,164	0,074	0,273	0,152	0,030	0,091
Carnes bovinas de segunda	10,386	9,734	9,661	0,074	0,651	0,342	0,221	0,088
Carnes bovinas outras	4,190	3,874	3,833	0,042	0,316	0,200	0,044	0,072
Carnes suínas com osso e sem osso	2,484	1,078	1,004	0,074	1,406	0,158	1,149	0,098
Carnes suínas outras	1,534	1,468	1,440	0,027	0,067	0,024	0,034	0,008
Carnes de outros animais	3,173	1,186	1,161	0,024	1,987	0,306	0,111	1,570
Vísceras	1,392	1,323	1,320	0,004	0,069	0,053	0,010	0,006
Vísceras bovinas	1,375	1,312	1,308	0,004	0,062	0,051	0,005	0,006
Vísceras suínas	0,014	0,009	0,009	-	0,004	-	0,004	0,000
Outras vísceras	0,004	0,002	0,002	-	0,002	0,002	-	0,000

**Tabela 4.2.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo grupos e subgrupos de produtos - Região Norte - período 2002-2003**

(conclusão)

Grupos e subgrupos de produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)							
	Total	Forma de aquisição						
		Monetária			Não-monetária			
		Total	À vista	A prazo	Total	Doação	Produção própria	Outra
Pescados	24,667	12,970	12,945	0,025	11,697	1,349	1,520	8,827
Pescados de água salgada	5,515	3,936	3,927	0,009	1,579	0,362	0,130	1,088
Pescados de água doce	17,759	8,333	8,318	0,015	9,425	0,929	1,220	7,276
Pescados não-especificados	1,393	0,700	0,700	-	0,693	0,058	0,170	0,464
Aves e ovos	19,383	16,221	16,024	0,197	3,161	0,231	2,513	0,418
Aves	16,894	14,171	14,001	0,170	2,723	0,210	2,144	0,370
Ovos	2,488	2,050	2,023	0,027	0,438	0,021	0,369	0,048
Laticínios	24,388	15,543	15,108	0,435	8,845	1,762	5,714	1,369
Leite e creme de leite	22,672	13,937	13,519	0,418	8,735	1,740	5,651	1,344
Queijos e requeijão	0,678	0,603	0,599	0,004	0,075	0,013	0,051	0,011
Outros laticínios	1,038	1,003	0,990	0,013	0,035	0,009	0,012	0,013
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	19,066	18,293	17,717	0,576	0,772	0,435	0,078	0,259
Açúcares	17,620	16,971	16,419	0,551	0,649	0,386	0,009	0,255
Doces e produtos de confeitaria	0,841	0,733	0,720	0,013	0,108	0,038	0,068	0,002
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	0,604	0,589	0,578	0,012	0,015	0,011	0,002	0,002
Sais e condimentos	6,732	6,096	5,907	0,188	0,637	0,059	0,432	0,147
Sais	4,716	4,551	4,408	0,143	0,165	0,042	0,002	0,121
Condimentos	2,017	1,545	1,500	0,045	0,472	0,017	0,430	0,026
Óleos e Gorduras	8,894	8,554	8,264	0,290	0,340	0,116	0,072	0,152
Óleos	7,394	7,167	6,908	0,260	0,227	0,097	0,008	0,122
Gorduras	1,500	1,387	1,356	0,030	0,113	0,019	0,064	0,030
Bebidas e infusões	24,507	23,154	23,012	0,142	1,353	0,410	0,146	0,798
Bebidas alcoólicas	2,385	2,222	2,220	0,002	0,163	0,086	-	0,077
Bebidas não-alcoólicas	19,898	18,931	18,832	0,099	0,967	0,285	0,034	0,648
Cafés	2,188	1,967	1,927	0,040	0,221	0,038	0,110	0,073
Chás	0,036	0,034	0,034	0,000	0,002	0,000	0,002	0,000
Alimentos preparados e misturas industriais	1,875	1,461	1,445	0,016	0,414	0,176	0,082	0,155
Alimentos preparados	1,746	1,339	1,332	0,007	0,408	0,171	0,082	0,155
Misturas industriais	0,129	0,123	0,114	0,009	0,006	0,005	-	0,001
Outros produtos	0,001	0,001	0,001	-	0,000	0,000	0,000	0,000

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

**Tabela 4.2.2 - Distribuição da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo grupos e subgrupos de produtos - Região Norte - período 2002-2003**

(continua)

Grupos e subgrupos de produtos	Distribuição da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)							
	Total	Forma de aquisição						
		Monetária			Não-monetária			
		Total	À vista	A prazo	Total	Doação	Produção própria	Outra
Cereais e leguminosas	100,0	81,2	78,0	3,3	18,8	3,8	10,5	4,5
Cereais	100,0	80,1	76,7	3,4	19,9	4,0	11,3	4,6
Leguminosas	100,0	85,3	82,3	3,0	14,7	2,8	7,9	4,0
Hortaliças	100,0	71,4	70,8	0,7	28,6	2,8	23,0	2,7
Hortaliças folhosas e florais	100,0	76,4	76,0	0,4	23,6	1,7	20,3	1,5
Hortaliças frutosas	100,0	80,7	79,9	0,8	19,3	2,6	13,8	3,0
Hortaliças tuberosas e outras	100,0	60,2	59,7	0,6	39,8	3,2	33,8	2,7
Frutas	100,0	72,0	71,7	0,3	28,0	6,5	16,1	5,4
Frutas de clima tropical	100,0	70,2	69,9	0,3	29,8	6,9	17,2	5,7
Frutas de clima temperado	100,0	98,2	97,3	0,9	1,8	1,4	0,0	0,3
Cocos, castanhas e nozes	100,0	48,5	48,3	0,2	51,5	2,5	15,8	33,2
Cocos	100,0	48,5	48,3	0,2	51,5	2,5	15,8	33,3
Castanhas e nozes	100,0	50,1	49,2	0,9	49,9	1,9	34,2	13,9
Farinhas, féculas e massas	100,0	72,8	71,7	1,1	27,2	2,6	16,6	7,9
Farinhas	100,0	70,7	69,8	0,9	29,3	2,6	17,5	9,2
Féculas	100,0	73,9	72,0	1,9	26,1	3,1	21,1	1,9
Massas	100,0	95,9	93,9	2,1	4,1	2,3	0,0	1,8
Panificados	100,0	96,5	95,8	0,7	3,5	1,4	0,9	1,3
Pães	100,0	97,0	96,8	0,2	3,0	1,1	0,7	1,2
Bolos	100,0	75,7	74,9	0,9	24,3	8,3	14,5	1,5
Biscoitos, roscas, etc.	100,0	96,2	93,6	2,5	3,8	1,8	0,3	1,7
Carnes	100,0	84,5	83,4	1,0	15,5	3,9	5,2	6,4
Carnes bovinas de primeira	100,0	96,8	95,9	0,9	3,2	1,8	0,3	1,1
Carnes bovinas de segunda	100,0	93,7	93,0	0,7	6,3	3,3	2,1	0,9
Carnes bovinas outras	100,0	92,5	91,5	1,0	7,5	4,8	1,0	1,7
Carnes suínas com osso e sem osso	100,0	43,4	40,4	3,0	56,6	6,4	46,3	4,0
Carnes suínas outras	100,0	95,7	93,9	1,8	4,3	1,6	2,2	0,5
Carnes de outros animais	100,0	37,4	36,6	0,8	62,6	9,6	3,5	49,5
Vísceras	100,0	95,1	94,8	0,3	4,9	3,8	0,7	0,5
Vísceras bovinas	100,0	95,5	95,2	0,3	4,5	3,7	0,4	0,5
Vísceras suínas	100,0	67,9	67,9	0,0	32,1	0,0	32,1	0,0
Outras vísceras	100,0	50,1	50,1	0,0	49,9	49,9	0,0	0,0

**Tabela 4.2.2 - Distribuição da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo grupos e subgrupos de produtos - Região Norte - período 2002-2003**

(conclusão)

Grupos e subgrupos de produtos	Distribuição da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)							
	Total	Forma de aquisição						
		Monetária			Não-monetária			
		Total	À vista	A prazo	Total	Doação	Produção própria	Outra
Pescados	100,0	52,6	52,5	0,1	47,4	5,5	6,2	35,8
Pescados de água salgada	100,0	71,4	71,2	0,2	28,6	6,6	2,4	19,7
Pescados de água doce	100,0	46,9	46,8	0,1	53,1	5,2	6,9	41,0
Pescados não-especificados	100,0	50,3	50,3	0,0	49,7	4,2	12,2	33,3
Aves e ovos	100,0	83,7	82,7	1,0	16,3	1,2	13,0	2,2
Aves	100,0	83,9	82,9	1,0	16,1	1,2	12,7	2,2
Ovos	100,0	82,4	81,3	1,1	17,6	0,8	14,8	1,9
Laticínios	100,0	63,7	61,9	1,8	36,3	7,2	23,4	5,6
Leite e creme de leite	100,0	61,5	59,6	1,8	38,5	7,7	24,9	5,9
Queijos e requeijão	100,0	88,9	88,4	0,6	11,1	1,9	7,5	1,7
Outros laticínios	100,0	96,6	95,4	1,2	3,4	0,9	1,2	1,3
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	100,0	95,9	92,9	3,0	4,1	2,3	0,4	1,4
Açúcares	100,0	96,3	93,2	3,1	3,7	2,2	0,0	1,4
Doces e produtos de confeitaria	100,0	87,2	85,6	1,6	12,8	4,5	8,1	0,3
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	100,0	97,5	95,6	1,9	2,5	1,8	0,3	0,4
Sais e condimentos	100,0	90,5	87,7	2,8	9,5	0,9	6,4	2,2
Sais	100,0	96,5	93,5	3,0	3,5	0,9	0,0	2,6
Condimentos	100,0	76,6	74,4	2,2	23,4	0,8	21,3	1,3
Óleos e Gorduras	100,0	96,2	92,9	3,3	3,8	1,3	0,8	1,7
Óleos	100,0	96,9	93,4	3,5	3,1	1,3	0,1	1,6
Gorduras	100,0	92,4	90,4	2,0	7,6	1,3	4,3	2,0
Bebidas e infusões	100,0	94,5	93,9	0,6	5,5	1,7	0,6	3,3
Bebidas alcoólicas	100,0	93,2	93,1	0,1	6,8	3,6	0,0	3,2
Bebidas não-alcoólicas	100,0	95,1	94,6	0,5	4,9	1,4	0,2	3,3
Cafés	100,0	89,9	88,1	1,8	10,1	1,7	5,0	3,3
Chás	100,0	94,2	94,1	0,0	5,8	0,0	5,8	0,0
Alimentos preparados e misturas industriais	100,0	77,9	77,1	0,9	22,1	9,4	4,4	8,3
Alimentos preparados	100,0	76,7	76,3	0,4	23,3	9,8	4,7	8,9
Misturas industriais	100,0	95,3	88,2	7,1	4,7	4,2	0,0	0,5
Outros produtos	100,0	76,8	76,8	0,0	23,2	3,1	20,1	0,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

**Tabela 4.3.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo grupos e subgrupos de produtos - Região Nordeste - período 2002-2003**

(continua)

Grupos e subgrupos de produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)							
	Total	Forma de aquisição						
		Monetária			Não-monetária			
		Total	À vista	A prazo	Total	Doação	Produção própria	Outra
Cereais e leguminosas	52,359	42,545	41,986	0,560	9,814	1,416	5,718	2,680
Cereais	34,417	29,161	28,739	0,422	5,256	0,733	3,009	1,514
Leguminosas	17,943	13,384	13,247	0,138	4,558	0,684	2,709	1,166
Hortaliças	22,352	19,936	19,841	0,094	2,417	0,719	1,129	0,569
Hortaliças folhosas e florais	1,384	1,277	1,270	0,007	0,107	0,027	0,048	0,031
Hortaliças frutosas	12,303	11,020	10,967	0,052	1,284	0,401	0,579	0,303
Hortaliças tuberosas e outras	8,665	7,638	7,604	0,035	1,026	0,290	0,502	0,234
Frutas	20,032	17,520	17,428	0,092	2,512	0,930	1,278	0,304
Frutas de clima tropical	18,774	16,291	16,205	0,086	2,483	0,906	1,278	0,299
Frutas de clima temperado	1,258	1,229	1,223	0,007	0,029	0,024	0,000	0,005
Cocos, castanhas e nozes	0,615	0,492	0,491	0,000	0,123	0,052	0,052	0,019
Cocos	0,598	0,488	0,488	0,000	0,110	0,047	0,050	0,013
Castanhas e nozes	0,017	0,004	0,003	0,000	0,013	0,005	0,002	0,006
Farinhas, féculas e massas	31,096	28,173	27,674	0,499	2,924	0,951	1,150	0,823
Farinhas	17,076	14,887	14,536	0,350	2,190	0,658	0,984	0,547
Féculas	9,315	8,783	8,689	0,094	0,532	0,199	0,166	0,167
Massas	4,705	4,504	4,449	0,055	0,202	0,093	-	0,109
Panificados	19,820	19,104	19,020	0,084	0,716	0,335	0,010	0,371
Pães	13,400	12,969	12,938	0,031	0,431	0,194	0,001	0,237
Bolos	0,449	0,409	0,405	0,004	0,040	0,028	0,004	0,008
Biscoitos, rosas, etc.	5,971	5,726	5,677	0,049	0,245	0,113	0,006	0,126
Carnes	21,637	20,526	20,351	0,175	1,111	0,506	0,221	0,384
Carnes bovinas de primeira	4,630	4,485	4,422	0,063	0,145	0,079	0,001	0,065
Carnes bovinas de segunda	6,248	6,007	5,967	0,040	0,241	0,118	0,009	0,113
Carnes bovinas outras	5,801	5,614	5,583	0,031	0,187	0,136	0,004	0,046
Carnes suínas com osso e sem osso	1,429	1,206	1,189	0,017	0,223	0,067	0,113	0,044
Carnes suínas outras	1,804	1,756	1,747	0,009	0,048	0,021	0,013	0,015
Carnes de outros animais	1,726	1,458	1,444	0,015	0,267	0,085	0,081	0,101
Vísceras	1,163	1,117	1,101	0,016	0,046	0,032	0,001	0,012
Vísceras bovinas	1,014	0,978	0,963	0,015	0,036	0,025	-	0,011
Vísceras suínas	0,108	0,106	0,106	0,000	0,002	0,001	0,000	0,000
Outras vísceras	0,041	0,033	0,033	-	0,008	0,006	0,001	0,001

**Tabela 4.3.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo grupos e subgrupos de produtos - Região Nordeste - período 2002-2003**

(conclusão)

Grupos e subgrupos de produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)							
	Total	Forma de aquisição						
		Monetária			Não-monetária			
		Total	À vista	A prazo	Total	Doação	Produção própria	Outra
Pescados	4,973	3,974	3,939	0,035	0,999	0,271	0,182	0,546
Pescados de água salgada	2,234	1,950	1,936	0,014	0,284	0,134	0,021	0,129
Pescados de água doce	1,778	1,239	1,226	0,013	0,539	0,088	0,141	0,309
Pescados não-especificados	0,960	0,784	0,777	0,007	0,176	0,049	0,020	0,107
Aves e ovos	14,419	13,189	13,066	0,124	1,230	0,194	0,757	0,279
Aves	12,571	11,625	11,517	0,109	0,945	0,162	0,546	0,237
Ovos	1,848	1,564	1,549	0,015	0,285	0,031	0,211	0,042
Laticínios	29,092	20,110	19,982	0,127	8,982	3,769	3,819	1,394
Leite e creme de leite	26,362	17,495	17,381	0,115	8,866	3,715	3,801	1,350
Queijos e requeijão	1,140	1,088	1,083	0,004	0,053	0,023	0,003	0,027
Outros laticínios	1,590	1,527	1,518	0,008	0,063	0,030	0,015	0,018
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	23,335	22,372	22,075	0,297	0,963	0,460	0,028	0,475
Açúcares	21,269	20,418	20,139	0,279	0,851	0,406	0,003	0,442
Doces e produtos de confeitaria	1,561	1,471	1,459	0,012	0,090	0,040	0,024	0,026
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	0,505	0,483	0,477	0,006	0,022	0,013	0,001	0,008
Sais e condimentos	5,118	4,880	4,788	0,091	0,239	0,122	0,007	0,109
Sais	3,219	3,066	3,000	0,067	0,152	0,086	0,006	0,060
Condimentos	1,899	1,813	1,789	0,025	0,086	0,036	0,001	0,049
Óleos e Gorduras	7,861	7,499	7,389	0,110	0,362	0,133	0,041	0,188
Óleos	6,110	5,802	5,714	0,088	0,308	0,120	0,040	0,148
Gorduras	1,752	1,697	1,675	0,022	0,054	0,013	0,001	0,041
Bebidas e infusões	34,519	32,592	32,456	0,136	1,928	0,817	0,047	1,063
Bebidas alcoólicas	2,432	2,236	2,212	0,025	0,196	0,155	0,005	0,036
Bebidas não-alcoólicas	29,621	28,062	27,983	0,079	1,558	0,588	0,006	0,965
Cafés	2,439	2,266	2,234	0,032	0,173	0,074	0,036	0,063
Chás	0,027	0,027	0,027	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Alimentos preparados e misturas industriais	1,031	0,886	0,882	0,004	0,145	0,116	0,002	0,028
Alimentos preparados	0,948	0,806	0,802	0,004	0,143	0,113	0,002	0,028
Misturas industriais	0,083	0,080	0,080	0,000	0,003	0,003	-	0,000
Outros produtos	0,010	0,008	0,008	-	0,001	0,000	0,001	0,000

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

**Tabela 4.3.2 - Distribuição da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo grupos e subgrupos de produtos - Região Nordeste - período 2002-2003**

(continua)

Grupos e subgrupos de produtos	Distribuição da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)							
	Total	Forma de aquisição						
		Monetária			Não-monetária			
		Total	À vista	A prazo	Total	Doação	Produção própria	Outra
Cereais e leguminosas	100,0	81,3	80,2	1,1	18,7	2,7	10,9	5,1
Cereais	100,0	84,7	83,5	1,2	15,3	2,1	8,7	4,4
Leguminosas	100,0	74,6	73,8	0,8	25,4	3,8	15,1	6,5
Hortaliças	100,0	89,2	88,8	0,4	10,8	3,2	5,1	2,5
Hortaliças folhosas e florais	100,0	92,3	91,8	0,5	7,7	2,0	3,5	2,3
Hortaliças frutosas	100,0	89,6	89,1	0,4	10,4	3,3	4,7	2,5
Hortaliças tuberosas e outras	100,0	88,2	87,8	0,4	11,8	3,4	5,8	2,7
Frutas	100,0	87,5	87,0	0,5	12,5	4,6	6,4	1,5
Frutas de clima tropical	100,0	86,8	86,3	0,5	13,2	4,8	6,8	1,6
Frutas de clima temperado	100,0	97,7	97,2	0,5	2,3	1,9	0,0	0,4
Cocos, castanhas e nozes	100,0	80,0	79,9	0,1	20,0	8,4	8,5	3,2
Cocos	100,0	81,6	81,5	0,0	18,4	7,8	8,4	2,2
Castanhas e nozes	100,0	21,2	20,6	0,5	78,8	29,9	10,7	38,2
Farinhas, féculas e massas	100,0	90,6	89,0	1,6	9,4	3,1	3,7	2,6
Farinhas	100,0	87,2	85,1	2,1	12,8	3,9	5,8	3,2
Féculas	100,0	94,3	93,3	1,0	5,7	2,1	1,8	1,8
Massas	100,0	95,7	94,6	1,2	4,3	2,0	0,0	2,3
Panificados	100,0	96,4	96,0	0,4	3,6	1,7	0,1	1,9
Pães	100,0	96,8	96,6	0,2	3,2	1,4	0,0	1,8
Bolos	100,0	91,1	90,2	0,9	8,9	6,3	0,8	1,8
Biscoitos, rosas, etc.	100,0	95,9	95,1	0,8	4,1	1,9	0,1	2,1
Carnes	100,0	94,9	94,1	0,8	5,1	2,3	1,0	1,8
Carnes bovinas de primeira	100,0	96,9	95,5	1,4	3,1	1,7	0,0	1,4
Carnes bovinas de segunda	100,0	96,1	95,5	0,6	3,9	1,9	0,1	1,8
Carnes bovinas outras	100,0	96,8	96,2	0,5	3,2	2,3	0,1	0,8
Carnes suínas com osso e sem osso	100,0	84,4	83,2	1,2	15,6	4,7	7,9	3,1
Carnes suínas outras	100,0	97,3	96,8	0,5	2,7	1,1	0,7	0,8
Carnes de outros animais	100,0	84,5	83,7	0,9	15,5	5,0	4,7	5,9
Vísceras	100,0	96,0	94,7	1,3	4,0	2,8	0,1	1,1
Vísceras bovinas	100,0	96,5	95,0	1,5	3,5	2,5	0,0	1,0
Vísceras suínas	100,0	98,3	98,0	0,3	1,7	1,2	0,3	0,2
Outras vísceras	100,0	79,6	79,6	0,0	20,4	14,2	2,7	3,5

**Tabela 4.3.2 - Distribuição da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo grupos e subgrupos de produtos - Região Nordeste - período 2002-2003**

(conclusão)

Grupos e subgrupos de produtos	Distribuição da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)							
	Total	Forma de aquisição						
		Monetária			Não-monetária			
		Total	À vista	A prazo	Total	Doação	Produção própria	Outra
Pescados	100,0	79,9	79,2	0,7	20,1	5,5	3,7	11,0
Pescados de água salgada	100,0	87,3	86,7	0,6	12,7	6,0	0,9	5,8
Pescados de água doce	100,0	69,7	68,9	0,8	30,3	5,0	8,0	17,4
Pescados não-especificados	100,0	81,7	80,9	0,7	18,3	5,1	2,1	11,1
Aves e ovos	100,0	91,5	90,6	0,9	8,5	1,3	5,3	1,9
Aves	100,0	92,5	91,6	0,9	7,5	1,3	4,3	1,9
Ovos	100,0	84,6	83,8	0,8	15,4	1,7	11,4	2,3
Laticínios	100,0	69,1	68,7	0,4	30,9	13,0	13,1	4,8
Leite e creme de leite	100,0	66,4	65,9	0,4	33,6	14,1	14,4	5,1
Queijos e requeijão	100,0	95,4	95,0	0,4	4,6	2,1	0,2	2,3
Outros laticínios	100,0	96,0	95,5	0,5	4,0	1,9	0,9	1,1
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	100,0	95,9	94,6	1,3	4,1	2,0	0,1	2,0
Açúcares	100,0	96,0	94,7	1,3	4,0	1,9	0,0	2,1
Doces e produtos de confeitaria	100,0	94,2	93,4	0,8	5,8	2,6	1,5	1,7
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	100,0	95,6	94,5	1,1	4,4	2,6	0,2	1,5
Sais e condimentos	100,0	95,3	93,6	1,8	4,7	2,4	0,1	2,1
Sais	100,0	95,3	93,2	2,1	4,7	2,7	0,2	1,9
Condimentos	100,0	95,5	94,2	1,3	4,5	1,9	0,1	2,6
Óleos e Gorduras	100,0	95,4	94,0	1,4	4,6	1,7	0,5	2,4
Óleos	100,0	95,0	93,5	1,4	5,0	2,0	0,7	2,4
Gorduras	100,0	96,9	95,6	1,3	3,1	0,8	0,0	2,3
Bebidas e infusões	100,0	94,4	94,0	0,4	5,6	2,4	0,1	3,1
Bebidas alcoólicas	100,0	91,9	90,9	1,0	8,1	6,4	0,2	1,5
Bebidas não-alcoólicas	100,0	94,7	94,5	0,3	5,3	2,0	0,0	3,3
Cafés	100,0	92,9	91,6	1,3	7,1	3,0	1,5	2,6
Chás	100,0	99,9	99,8	0,1	0,1	0,0	0,0	0,1
Alimentos preparados e misturas industriais	100,0	85,9	85,5	0,4	14,1	11,2	0,2	2,7
Alimentos preparados	100,0	85,0	84,6	0,4	15,0	11,9	0,2	2,9
Misturas industriais	100,0	96,7	96,3	0,4	3,3	3,3	0,0	0,0
Outros produtos	100,0	86,0	86,0	0,0	14,0	0,0	13,9	0,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

**Tabela 4.4.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo grupos e subgrupos de produtos - Região Sudeste - período 2002-2003**

(continua)

Grupos e subgrupos de produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)							
	Total	Forma de aquisição						
		Monetária			Não-monetária			
		Total	À vista	A prazo	Total	Doação	Produção própria	Outra
Cereais e leguminosas	48,133	43,172	42,980	0,191	4,962	1,558	3,199	0,204
Cereais	36,663	33,371	33,218	0,153	3,291	1,181	1,947	0,164
Leguminosas	11,471	9,800	9,763	0,038	1,670	0,378	1,253	0,040
Hortaliças	32,425	29,476	29,401	0,075	2,949	1,186	1,461	0,302
Hortaliças folhosas e florais	2,739	2,425	2,423	0,001	0,314	0,096	0,189	0,030
Hortaliças frutosas	15,188	14,068	14,040	0,028	1,119	0,525	0,455	0,139
Hortaliças tuberosas e outras	14,499	12,983	12,937	0,046	1,516	0,565	0,818	0,133
Frutas	27,584	25,042	25,029	0,013	2,543	1,109	1,256	0,177
Frutas de clima tropical	23,943	21,475	21,465	0,010	2,468	1,052	1,247	0,170
Frutas de clima temperado	3,641	3,567	3,564	0,003	0,074	0,058	0,010	0,007
Cocos, castanhas e nozes	0,244	0,211	0,211	-	0,033	0,013	0,015	0,005
Cocos	0,206	0,173	0,173	-	0,033	0,013	0,015	0,005
Castanhas e nozes	0,038	0,038	0,038	-	0,000	-	0,000	0,000
Farinhas, féculas e massas	13,579	12,545	12,477	0,068	1,034	0,402	0,568	0,064
Farinhas	5,371	5,219	5,206	0,013	0,152	0,131	0,015	0,006
Féculas	3,164	2,434	2,412	0,022	0,730	0,144	0,553	0,032
Massas	5,044	4,892	4,859	0,033	0,152	0,126	-	0,026
Panificados	22,199	21,540	21,495	0,044	0,659	0,418	0,159	0,082
Pães	16,902	16,484	16,459	0,025	0,418	0,269	0,117	0,032
Bolos	0,814	0,711	0,711	0,000	0,103	0,066	0,034	0,003
Biscoitos, rosas, etc.	4,483	4,345	4,326	0,019	0,138	0,083	0,008	0,046
Carnes	23,653	22,938	22,773	0,164	0,716	0,397	0,187	0,132
Carnes bovinas de primeira	6,253	6,148	6,100	0,048	0,105	0,079	0,002	0,023
Carnes bovinas de segunda	6,109	6,014	5,995	0,019	0,095	0,088	0,001	0,006
Carnes bovinas outras	2,056	2,011	2,003	0,007	0,045	0,037	0,002	0,007
Carnes suínas com osso e sem osso	2,660	2,316	2,306	0,010	0,344	0,107	0,179	0,058
Carnes suínas outras	3,434	3,371	3,348	0,023	0,062	0,040	0,001	0,021
Carnes de outros animais	3,142	3,077	3,020	0,056	0,065	0,047	0,001	0,017
Vísceras	0,724	0,711	0,707	0,005	0,013	0,013	-	0,001
Vísceras bovinas	0,606	0,597	0,593	0,005	0,008	0,008	-	0,000
Vísceras suínas	0,112	0,107	0,107	-	0,005	0,004	-	0,001
Outras vísceras	0,007	0,007	0,007	-	-	-	-	0,000

**Tabela 4.4.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo grupos e subgrupos de produtos - Região Sudeste - período 2002-2003**

(conclusão)

Grupos e subgrupos de produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)							
	Total	Forma de aquisição						
		Monetária			Não-monetária			
		Total	À vista	A prazo	Total	Doação	Produção própria	Outra
Pescados	2,171	1,982	1,978	0,004	0,189	0,092	0,036	0,061
Pescados de água salgada	1,459	1,427	1,425	0,002	0,032	0,021	-	0,012
Pescados de água doce	0,336	0,259	0,259	-	0,077	0,024	0,019	0,034
Pescados não-especificados	0,376	0,296	0,294	0,002	0,080	0,047	0,017	0,015
Aves e ovos	13,571	12,821	12,762	0,058	0,750	0,227	0,485	0,039
Aves	13,473	12,741	12,684	0,058	0,732	0,225	0,469	0,038
Ovos	0,098	0,079	0,079	0,001	0,018	0,002	0,016	0,001
Laticínios	59,784	51,660	51,240	0,421	8,124	3,897	3,070	1,156
Leite e creme de leite	53,435	45,534	45,139	0,395	7,901	3,780	2,998	1,123
Queijos e requeijão	2,812	2,658	2,650	0,008	0,154	0,055	0,071	0,028
Outros laticínios	3,537	3,468	3,451	0,017	0,069	0,062	0,002	0,005
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	24,389	23,710	23,525	0,184	0,679	0,486	0,008	0,185
Açúcares	20,868	20,298	20,134	0,164	0,570	0,419	0,001	0,150
Doces e produtos de confeitaria	2,429	2,350	2,334	0,016	0,079	0,040	0,006	0,032
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	1,092	1,061	1,057	0,004	0,031	0,027	0,001	0,003
Sais e condimentos	6,074	5,921	5,902	0,020	0,152	0,129	0,000	0,023
Sais	2,431	2,345	2,337	0,008	0,086	0,077	-	0,009
Condimentos	3,642	3,576	3,564	0,012	0,066	0,052	0,000	0,014
Óleos e Gorduras	11,144	10,804	10,760	0,044	0,340	0,280	0,006	0,054
Óleos	9,271	8,967	8,929	0,038	0,304	0,260	-	0,043
Gorduras	1,873	1,836	1,831	0,006	0,036	0,019	0,006	0,011
Bebidas e infusões	55,281	53,886	53,707	0,179	1,396	0,630	0,112	0,653
Bebidas alcoólicas	7,330	7,103	7,071	0,032	0,228	0,181	0,001	0,047
Bebidas não-alcoólicas	44,804	43,879	43,750	0,129	0,925	0,378	0,001	0,546
Cafés	2,973	2,733	2,716	0,017	0,241	0,071	0,109	0,061
Chás	0,173	0,171	0,170	0,000	0,002	0,001	0,001	0,000
Alimentos preparados e misturas industriais	3,327	3,162	3,110	0,051	0,166	0,107	0,005	0,054
Alimentos preparados	3,022	2,866	2,816	0,050	0,156	0,100	0,005	0,051
Misturas industriais	0,305	0,295	0,294	0,001	0,010	0,007	-	0,003
Outros produtos	0,002	0,002	0,002	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

**Tabela 4.4.2 - Distribuição da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo grupos e subgrupos de produtos - Região Sudeste - período 2002-2003**

(continua)

Grupos e subgrupos de produtos	Distribuição da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)							
	Total	Forma de aquisição						
		Monetária			Não-monetária			
		Total	À vista	A prazo	Total	Doação	Produção própria	Outra
Cereais e leguminosas	100,0	89,7	89,3	0,4	10,3	3,2	6,6	0,4
Cereais	100,0	91,0	90,6	0,4	9,0	3,2	5,3	0,4
Leguminosas	100,0	85,4	85,1	0,3	14,6	3,3	10,9	0,3
Hortaliças	100,0	90,9	90,7	0,2	9,1	3,7	4,5	0,9
Hortaliças folhosas e florais	100,0	88,5	88,5	0,0	11,5	3,5	6,9	1,1
Hortaliças frutosas	100,0	92,6	92,4	0,2	7,4	3,5	3,0	0,9
Hortaliças tuberosas e outras	100,0	89,5	89,2	0,3	10,5	3,9	5,6	0,9
Frutas	100,0	90,8	90,7	0,0	9,2	4,0	4,6	0,6
Frutas de clima tropical	100,0	89,7	89,7	0,0	10,3	4,4	5,2	0,7
Frutas de clima temperado	100,0	98,0	97,9	0,1	2,0	1,6	0,3	0,2
Cocos, castanhas e nozes	100,0	86,5	86,5	0,0	13,5	5,3	6,0	2,2
Cocos	100,0	84,0	84,0	0,0	16,0	6,2	7,1	2,6
Castanhas e nozes	100,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Farinhas, féculas e massas	100,0	92,4	91,9	0,5	7,6	3,0	4,2	0,5
Farinhas	100,0	97,2	96,9	0,2	2,8	2,4	0,3	0,1
Féculas	100,0	76,9	76,2	0,7	23,1	4,6	17,5	1,0
Massas	100,0	97,0	96,3	0,6	3,0	2,5	0,0	0,5
Panificados	100,0	97,0	96,8	0,2	3,0	1,9	0,7	0,4
Pães	100,0	97,5	97,4	0,1	2,5	1,6	0,7	0,2
Bolos	100,0	87,3	87,3	0,0	12,7	8,1	4,2	0,4
Biscoitos, rosas, etc.	100,0	96,9	96,5	0,4	3,1	1,9	0,2	1,0
Carnes	100,0	97,0	96,3	0,7	3,0	1,7	0,8	0,6
Carnes bovinas de primeira	100,0	98,3	97,6	0,8	1,7	1,3	0,0	0,4
Carnes bovinas de segunda	100,0	98,4	98,1	0,3	1,6	1,4	0,0	0,1
Carnes bovinas outras	100,0	97,8	97,5	0,4	2,2	1,8	0,1	0,3
Carnes suínas com osso e sem osso	100,0	87,1	86,7	0,4	12,9	4,0	6,7	2,2
Carnes suínas outras	100,0	98,2	97,5	0,7	1,8	1,2	0,0	0,6
Carnes de outros animais	100,0	97,9	96,1	1,8	2,1	1,5	0,0	0,6
Vísceras	100,0	98,2	97,5	0,6	1,8	1,7	0,0	0,1
Vísceras bovinas	100,0	98,6	97,9	0,7	1,4	1,4	0,0	0,0
Vísceras suínas	100,0	95,7	95,7	0,0	4,3	3,7	0,0	0,6
Outras vísceras	100,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

**Tabela 4.4.2 - Distribuição da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo grupos e subgrupos de produtos - Região Sudeste - período 2002-2003**

(conclusão)

Grupos e subgrupos de produtos	Distribuição da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)							
	Total	Forma de aquisição						
		Monetária			Não-monetária			
		Total	À vista	A prazo	Total	Doação	Produção própria	Outra
Pescados	100,0	91,3	91,1	0,2	8,7	4,2	1,7	2,8
Pescados de água salgada	100,0	97,8	97,7	0,1	2,2	1,4	0,0	0,8
Pescados de água doce	100,0	77,0	77,0	0,0	23,0	7,1	5,7	10,1
Pescados não-especificados	100,0	78,8	78,2	0,6	21,2	12,6	4,6	4,1
Aves e ovos	100,0	94,5	94,0	0,4	5,5	1,7	3,6	0,3
Aves	100,0	94,6	94,1	0,4	5,4	1,7	3,5	0,3
Ovos	100,0	81,1	80,5	0,6	18,9	2,4	15,9	0,6
Laticínios	100,0	86,4	85,7	0,7	13,6	6,5	5,1	1,9
Leite e creme de leite	100,0	85,2	84,5	0,7	14,8	7,1	5,6	2,1
Queijos e requeijão	100,0	94,5	94,2	0,3	5,5	2,0	2,5	1,0
Outros laticínios	100,0	98,1	97,6	0,5	1,9	1,8	0,0	0,1
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	100,0	97,2	96,5	0,8	2,8	2,0	0,0	0,8
Açúcares	100,0	97,3	96,5	0,8	2,7	2,0	0,0	0,7
Doces e produtos de confeitaria	100,0	96,8	96,1	0,7	3,2	1,7	0,3	1,3
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	100,0	97,2	96,8	0,4	2,8	2,5	0,1	0,3
Sais e condimentos	100,0	97,5	97,2	0,3	2,5	2,1	0,0	0,4
Sais	100,0	96,5	96,1	0,3	3,5	3,2	0,0	0,4
Condimentos	100,0	98,2	97,9	0,3	1,8	1,4	0,0	0,4
Óleos e Gorduras	100,0	96,9	96,6	0,4	3,1	2,5	0,1	0,5
Óleos	100,0	96,7	96,3	0,4	3,3	2,8	0,0	0,5
Gorduras	100,0	98,1	97,8	0,3	1,9	1,0	0,3	0,6
Bebidas e infusões	100,0	97,5	97,2	0,3	2,5	1,1	0,2	1,2
Bebidas alcoólicas	100,0	96,9	96,5	0,4	3,1	2,5	0,0	0,6
Bebidas não-alcoólicas	100,0	97,9	97,6	0,3	2,1	0,8	0,0	1,2
Cafés	100,0	91,9	91,3	0,6	8,1	2,4	3,7	2,0
Chás	100,0	98,8	98,6	0,2	1,2	0,4	0,8	0,0
Alimentos preparados e misturas industriais	100,0	95,0	93,5	1,5	5,0	3,2	0,1	1,6
Alimentos preparados	100,0	94,8	93,2	1,7	5,2	3,3	0,1	1,7
Misturas industriais	100,0	96,9	96,5	0,3	3,1	2,2	0,0	0,9
Outros produtos	100,0	99,2	87,0	12,2	0,8	0,1	0,7	0,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

**Tabela 4.5.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo grupos e subgrupos de produtos - Região Sul - período 2002-2003**

(continua)

Grupos e subgrupos de produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)							
	Total	Forma de aquisição						
		Monetária			Não-monetária			
		Total	À vista	A prazo	Total	Doação	Produção própria	Outra
Cereais e leguminosas	38,684	34,702	33,771	0,930	3,982	0,874	2,387	0,720
Cereais	28,848	27,032	26,231	0,801	1,816	0,542	0,853	0,421
Leguminosas	9,836	7,670	7,541	0,129	2,166	0,332	1,535	0,300
Hortaliças	39,298	28,425	27,975	0,450	10,873	0,714	9,513	0,646
Hortaliças folhosas e florais	4,451	2,673	2,617	0,055	1,778	0,081	1,644	0,053
Hortaliças frutosas	13,290	10,876	10,739	0,137	2,414	0,264	1,997	0,153
Hortaliças tuberosas e outras	21,557	14,876	14,619	0,257	6,681	0,369	5,872	0,441
Frutas	31,005	25,594	25,368	0,226	5,411	0,823	4,329	0,259
Frutas de clima tropical	25,844	20,805	20,624	0,181	5,038	0,795	4,053	0,190
Frutas de clima temperado	5,161	4,788	4,744	0,045	0,373	0,028	0,276	0,070
Cocos, castanhas e nozes	0,223	0,172	0,170	0,001	0,051	0,001	0,035	0,016
Cocos	0,058	0,057	0,056	0,001	0,001	0,001	-	0,000
Castanhas e nozes	0,165	0,114	0,114	-	0,051	-	0,035	0,016
Farinhas, féculas e massas	28,261	27,225	26,611	0,614	1,036	0,339	0,482	0,215
Farinhas	19,218	18,800	18,354	0,447	0,417	0,204	0,124	0,089
Féculas	3,395	3,104	3,040	0,063	0,291	0,039	0,205	0,047
Massas	5,648	5,321	5,217	0,104	0,328	0,096	0,152	0,079
Panificados	21,318	18,077	17,908	0,169	3,241	0,250	2,742	0,250
Pães	15,089	12,453	12,399	0,055	2,636	0,164	2,275	0,196
Bolos	1,225	0,993	0,977	0,016	0,232	0,032	0,182	0,019
Biscoitos, rosas, etc.	5,004	4,631	4,533	0,098	0,373	0,053	0,285	0,035
Carnes	34,754	27,981	27,335	0,646	6,773	0,587	5,652	0,534
Carnes bovinas de primeira	6,201	5,598	5,514	0,084	0,603	0,137	0,414	0,052
Carnes bovinas de segunda	9,999	8,957	8,586	0,371	1,041	0,180	0,776	0,086
Carnes bovinas outras	4,869	3,882	3,848	0,034	0,987	0,054	0,787	0,146
Carnes suínas com osso e sem osso	6,757	3,389	3,336	0,053	3,368	0,129	3,133	0,106
Carnes suínas outras	3,902	3,581	3,499	0,082	0,322	0,020	0,262	0,040
Carnes de outros animais	3,026	2,574	2,552	0,022	0,452	0,066	0,281	0,105
Vísceras	0,598	0,585	0,583	0,002	0,014	0,005	0,007	0,001
Vísceras bovinas	0,433	0,426	0,425	0,002	0,007	-	0,006	0,001
Vísceras suínas	0,165	0,158	0,158	-	0,007	0,005	0,002	0,000

**Tabela 4.5.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo grupos e subgrupos de produtos - Região Sul - período 2002-2003**

(conclusão)

Grupos e subgrupos de produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)							
	Total	Forma de aquisição						
		Monetária			Não-monetária			
		Total	À vista	A prazo	Total	Doação	Produção própria	Outra
Pescados	1,783	1,330	1,324	0,006	0,453	0,071	0,317	0,065
Pescados de água salgada	0,824	0,782	0,776	0,006	0,042	0,027	0,008	0,007
Pescados de água doce	0,463	0,232	0,232	-	0,231	0,013	0,197	0,021
Pescados não-especificados	0,497	0,317	0,317	-	0,180	0,031	0,112	0,037
Aves e ovos	22,086	16,252	16,054	0,198	5,834	0,359	5,134	0,341
Aves	16,562	12,913	12,753	0,160	3,649	0,307	3,118	0,224
Ovos	5,524	3,339	3,301	0,038	2,185	0,052	2,016	0,117
Laticínios	70,870	52,555	51,786	0,769	18,315	1,587	13,590	3,138
Leite e creme de leite	64,986	47,399	46,712	0,687	17,587	1,536	12,955	3,096
Queijos e requeijão	2,473	1,930	1,900	0,030	0,543	0,024	0,490	0,030
Outros laticínios	3,411	3,226	3,175	0,052	0,185	0,026	0,146	0,012
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	24,187	23,169	22,714	0,456	1,018	0,297	0,518	0,203
Açúcares	19,559	19,114	18,712	0,403	0,445	0,212	0,099	0,134
Doces e produtos de confeitaria	3,104	2,812	2,783	0,029	0,291	0,037	0,199	0,055
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	1,524	1,242	1,219	0,024	0,282	0,048	0,220	0,013
Sais e condimentos	7,382	7,207	7,068	0,139	0,175	0,071	0,028	0,075
Sais	3,332	3,257	3,207	0,051	0,075	0,046	0,001	0,028
Condimentos	4,050	3,950	3,861	0,089	0,100	0,025	0,028	0,048
Óleos e Gorduras	11,633	10,722	10,532	0,190	0,911	0,157	0,630	0,125
Óleos	8,399	8,170	8,009	0,161	0,229	0,145	0,006	0,078
Gorduras	3,234	2,552	2,523	0,029	0,682	0,012	0,624	0,046
Bebidas e infusões	52,772	50,870	50,174	0,695	1,902	0,574	0,244	1,084
Bebidas alcoólicas	8,608	8,086	7,884	0,202	0,522	0,312	0,087	0,123
Bebidas não-alcoólicas	38,768	37,515	37,130	0,384	1,254	0,200	0,157	0,897
Cafés	2,483	2,397	2,355	0,042	0,086	0,047	0,000	0,039
Chás	2,912	2,872	2,805	0,067	0,040	0,015	0,001	0,025
Alimentos preparados e misturas industriais	3,991	3,342	3,272	0,070	0,648	0,234	0,191	0,224
Alimentos preparados	3,857	3,212	3,143	0,069	0,645	0,233	0,191	0,221
Misturas industriais	0,133	0,130	0,129	0,001	0,003	0,000	-	0,003
Outros produtos	0,014	0,014	0,013	0,000	-	-	-	0,000

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

**Tabela 4.5.2 - Distribuição da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo grupos e subgrupos de produtos - Região Sul - período 2002-2003**

(continua)

Grupos e subgrupos de produtos	Distribuição da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)							
	Total	Forma de aquisição						
		Monetária			Não-monetária			
		Total	À vista	A prazo	Total	Doação	Produção própria	Outra
Cereais e leguminosas	100,0	89,7	87,3	2,4	10,3	2,3	6,2	1,9
Cereais	100,0	93,7	90,9	2,8	6,3	1,9	3,0	1,5
Leguminosas	100,0	78,0	76,7	1,3	22,0	3,4	15,6	3,0
Hortaliças	100,0	72,3	71,2	1,1	27,7	1,8	24,2	1,6
Hortaliças folhosas e florais	100,0	60,1	58,8	1,2	39,9	1,8	36,9	1,2
Hortaliças frutosas	100,0	81,8	80,8	1,0	18,2	2,0	15,0	1,1
Hortaliças tuberosas e outras	100,0	69,0	67,8	1,2	31,0	1,7	27,2	2,0
Frutas	100,0	82,5	81,8	0,7	17,5	2,7	14,0	0,8
Frutas de clima tropical	100,0	80,5	79,8	0,7	19,5	3,1	15,7	0,7
Frutas de clima temperado	100,0	92,8	91,9	0,9	7,2	0,5	5,3	1,3
Cocos, castanhas e nozes	100,0	77,0	76,3	0,6	23,0	0,3	15,6	7,2
Cocos	100,0	98,9	96,4	2,5	1,1	1,1	0,0	0,0
Castanhas e nozes	100,0	69,3	69,3	0,0	30,7	0,0	21,0	9,7
Farinhas, féculas e massas	100,0	96,3	94,2	2,2	3,7	1,2	1,7	0,8
Farinhas	100,0	97,8	95,5	2,3	2,2	1,1	0,6	0,5
Féculas	100,0	91,4	89,6	1,9	8,6	1,2	6,0	1,4
Massas	100,0	94,2	92,4	1,8	5,8	1,7	2,7	1,4
Panificados	100,0	84,8	84,0	0,8	15,2	1,2	12,9	1,2
Pães	100,0	82,5	82,2	0,4	17,5	1,1	15,1	1,3
Bolos	100,0	81,0	79,7	1,3	19,0	2,6	14,8	1,5
Biscoitos, rosas, etc.	100,0	92,5	90,6	2,0	7,5	1,1	5,7	0,7
Carnes	100,0	80,5	78,7	1,9	19,5	1,7	16,3	1,5
Carnes bovinas de primeira	100,0	90,3	88,9	1,4	9,7	2,2	6,7	0,8
Carnes bovinas de segunda	100,0	89,6	85,9	3,7	10,4	1,8	7,8	0,9
Carnes bovinas outras	100,0	79,7	79,0	0,7	20,3	1,1	16,2	3,0
Carnes suínas com osso e sem osso	100,0	50,2	49,4	0,8	49,8	1,9	46,4	1,6
Carnes suínas outras	100,0	91,8	89,6	2,1	8,2	0,5	6,7	1,0
Carnes de outros animais	100,0	85,1	84,3	0,7	14,9	2,2	9,3	3,5
Vísceras	100,0	97,7	97,4	0,3	2,3	0,9	1,2	0,1
Vísceras bovinas	100,0	98,5	98,1	0,4	1,5	0,0	1,4	0,2
Vísceras suínas	100,0	95,8	95,8	0,0	4,2	3,3	0,9	0,0

**Tabela 4.5.2 - Distribuição da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo grupos e subgrupos de produtos - Região Sul - período 2002-2003**

(conclusão)

Grupos e subgrupos de produtos	Distribuição da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)							
	Total	Forma de aquisição						
		Monetária			Não-monetária			
		Total	À vista	A prazo	Total	Doação	Produção própria	Outra
Pescados	100,0	74,6	74,3	0,3	25,4	4,0	17,8	3,7
Pescados de água salgada	100,0	94,9	94,2	0,7	5,1	3,3	1,0	0,9
Pescados de água doce	100,0	50,0	50,0	0,0	50,0	2,9	42,5	4,6
Pescados não-especificados	100,0	63,7	63,7	0,0	36,3	6,2	22,6	7,5
Aves e ovos	100,0	73,6	72,7	0,9	26,4	1,6	23,2	1,5
Aves	100,0	78,0	77,0	1,0	22,0	1,9	18,8	1,4
Ovos	100,0	60,4	59,8	0,7	39,6	0,9	36,5	2,1
Laticínios	100,0	74,2	73,1	1,1	25,8	2,2	19,2	4,4
Leite e creme de leite	100,0	72,9	71,9	1,1	27,1	2,4	19,9	4,8
Queijos e requeijão	100,0	78,0	76,8	1,2	22,0	1,0	19,8	1,2
Outros laticínios	100,0	94,6	93,1	1,5	5,4	0,8	4,3	0,4
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	100,0	95,8	93,9	1,9	4,2	1,2	2,1	0,8
Açúcares	100,0	97,7	95,7	2,1	2,3	1,1	0,5	0,7
Doces e produtos de confeitaria	100,0	90,6	89,7	0,9	9,4	1,2	6,4	1,8
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	100,0	81,5	80,0	1,6	18,5	3,2	14,5	0,9
Sais e condimentos	100,0	97,6	95,7	1,9	2,4	1,0	0,4	1,0
Sais	100,0	97,8	96,2	1,5	2,2	1,4	0,0	0,8
Condimentos	100,0	97,5	95,3	2,2	2,5	0,6	0,7	1,2
Óleos e Gorduras	100,0	92,2	90,5	1,6	7,8	1,3	5,4	1,1
Óleos	100,0	97,3	95,4	1,9	2,7	1,7	0,1	0,9
Gorduras	100,0	78,9	78,0	0,9	21,1	0,4	19,3	1,4
Bebidas e infusões	100,0	96,4	95,1	1,3	3,6	1,1	0,5	2,1
Bebidas alcoólicas	100,0	93,9	91,6	2,3	6,1	3,6	1,0	1,4
Bebidas não-alcoólicas	100,0	96,8	95,8	1,0	3,2	0,5	0,4	2,3
Cafés	100,0	96,5	94,8	1,7	3,5	1,9	0,0	1,6
Chás	100,0	98,6	96,3	2,3	1,4	0,5	0,0	0,9
Alimentos preparados e misturas industriais	100,0	83,8	82,0	1,8	16,2	5,9	4,8	5,6
Alimentos preparados	100,0	83,3	81,5	1,8	16,7	6,1	4,9	5,7
Misturas industriais	100,0	97,5	96,9	0,7	2,5	0,4	0,0	2,1
Outros produtos	100,0	100,0	96,7	3,3	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

**Tabela 4.6.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo grupos e subgrupos de produtos - Região Centro-Oeste - período 2002-2003**

(continua)

Grupos e subgrupos de produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)							
	Total	Forma de aquisição						
		Monetária			Não-monetária			
		Total	À vista	A prazo	Total	Doação	Produção própria	Outra
Cereais e leguminosas	57,111	52,227	50,178	2,048	4,884	2,272	1,542	1,070
Cereais	46,814	42,727	41,057	1,670	4,086	1,882	1,408	0,796
Leguminosas	10,297	9,499	9,121	0,378	0,798	0,390	0,133	0,274
Hortaliças	23,277	20,367	19,983	0,384	2,910	0,754	1,996	0,160
Hortaliças folhosas e florais	2,103	1,889	1,867	0,022	0,214	0,036	0,159	0,019
Hortaliças frutosas	11,799	10,472	10,243	0,229	1,327	0,488	0,774	0,065
Hortaliças tuberosas e outras	9,375	8,007	7,873	0,133	1,368	0,230	1,062	0,075
Frutas	17,360	16,086	15,913	0,173	1,274	0,324	0,810	0,141
Frutas de clima tropical	14,856	13,610	13,472	0,138	1,246	0,305	0,810	0,132
Frutas de clima temperado	2,504	2,476	2,441	0,035	0,028	0,019	0,000	0,009
Cocos, castanhas e nozes	0,104	0,078	0,077	0,001	0,026	0,005	0,020	0,000
Cocos	0,092	0,068	0,067	0,001	0,024	0,005	0,018	0,000
Castanhas e nozes	0,012	0,011	0,011	-	0,001	-	0,001	0,000
Farinhas, féculas e massas	10,729	10,181	9,874	0,307	0,548	0,397	0,040	0,111
Farinhas	5,391	5,158	4,961	0,197	0,234	0,163	0,018	0,052
Féculas	1,819	1,660	1,619	0,042	0,158	0,113	0,017	0,029
Massas	3,519	3,363	3,295	0,068	0,156	0,121	0,005	0,030
Panificados	13,478	12,933	12,815	0,118	0,546	0,258	0,179	0,108
Pães	9,995	9,569	9,520	0,050	0,426	0,217	0,137	0,072
Bolos	0,379	0,349	0,346	0,003	0,030	0,004	0,021	0,006
Biscoitos, roscas, etc.	3,103	3,014	2,949	0,065	0,089	0,038	0,022	0,030
Carnes	23,628	22,356	21,824	0,532	1,272	0,531	0,505	0,236
Carnes bovinas de primeira	6,874	6,649	6,539	0,110	0,225	0,101	0,046	0,078
Carnes bovinas de segunda	7,416	7,196	6,980	0,216	0,220	0,156	0,040	0,025
Carnes bovinas outras	2,857	2,609	2,514	0,095	0,248	0,145	0,074	0,030
Carnes suínas com osso e sem osso	2,920	2,441	2,378	0,062	0,479	0,080	0,325	0,074
Carnes suínas outras	1,565	1,541	1,530	0,011	0,024	0,002	0,017	0,005
Carnes de outros animais	1,996	1,921	1,883	0,038	0,075	0,046	0,005	0,025
Vísceras	0,558	0,551	0,536	0,014	0,008	0,004	0,000	0,004
Vísceras bovinas	0,506	0,499	0,485	0,014	0,008	0,004	0,000	0,004
Vísceras suínas	0,045	0,045	0,045	-	-	-	-	0,000
Outras vísceras	0,007	0,007	0,007	-	-	-	-	0,000

**Tabela 4.6.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo grupos e subgrupos de produtos - Região Centro-Oeste - período 2002-2003**

(conclusão)

Grupos e subgrupos de produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)							
	Total	Forma de aquisição						
		Monetária			Não-monetária			
		Total	À vista	A prazo	Total	Doação	Produção própria	Outra
Pescados	1,360	1,075	1,053	0,022	0,285	0,060	0,117	0,108
Pescados de água salgada	0,404	0,387	0,385	0,002	0,017	0,010	-	0,007
Pescados de água doce	0,526	0,381	0,373	0,008	0,145	0,023	0,057	0,065
Pescados não-especificados	0,430	0,308	0,296	0,012	0,123	0,027	0,060	0,036
Aves e ovos	14,487	12,353	12,056	0,297	2,134	0,260	1,686	0,187
Aves	12,305	10,683	10,412	0,272	1,622	0,210	1,247	0,164
Ovos	2,182	1,670	1,644	0,026	0,512	0,050	0,439	0,023
Laticínios	57,078	38,205	36,713	1,492	18,872	6,187	9,592	3,093
Leite e creme de leite	53,797	35,139	33,696	1,443	18,658	6,156	9,427	3,075
Queijos e requeijão	1,595	1,393	1,371	0,022	0,202	0,024	0,163	0,015
Outros laticínios	1,686	1,674	1,646	0,028	0,012	0,006	0,002	0,004
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	22,235	21,309	20,597	0,712	0,926	0,697	0,069	0,160
Açúcares	19,934	19,108	18,423	0,685	0,825	0,643	0,038	0,145
Doces e produtos de confeitaria	1,645	1,555	1,537	0,018	0,090	0,052	0,028	0,010
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	0,656	0,645	0,636	0,009	0,011	0,002	0,003	0,006
Sais e condimentos	4,895	4,733	4,581	0,153	0,161	0,116	-	0,045
Sais	2,784	2,672	2,563	0,109	0,112	0,079	-	0,033
Condimentos	2,111	2,062	2,018	0,044	0,049	0,037	-	0,012
Óleos e Gorduras	12,540	11,956	11,431	0,525	0,584	0,402	0,058	0,124
Óleos	11,031	10,531	10,048	0,483	0,500	0,390	-	0,110
Gorduras	1,509	1,425	1,383	0,042	0,084	0,012	0,058	0,014
Bebidas e infusões	34,777	33,795	33,255	0,540	0,982	0,381	0,038	0,563
Bebidas alcoólicas	5,948	5,778	5,701	0,077	0,171	0,082	0,004	0,085
Bebidas não-alcoólicas	25,730	25,039	24,648	0,391	0,691	0,220	0,017	0,454
Cafés	2,672	2,572	2,509	0,063	0,100	0,059	0,018	0,024
Chás	0,426	0,406	0,396	0,010	0,021	0,019	-	0,001
Alimentos preparados e misturas industriais	1,732	1,533	1,492	0,041	0,199	0,056	0,000	0,143
Alimentos preparados	1,557	1,362	1,325	0,037	0,195	0,053	0,000	0,141
Misturas industriais	0,175	0,171	0,167	0,004	0,004	0,002	-	0,001
Outros produtos	0,005	0,004	0,003	0,001	0,001	0,001	0,000	0,000

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

**Tabela 4.6.2 - Distribuição da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo grupos e subgrupos de produtos - Região Centro-Oeste - período 2002-2003**

(continua)

Grupos e subgrupos de produtos	Distribuição da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (%)							
	Total	Forma de aquisição						
		Monetária			Não-monetária			
		Total	À vista	A prazo	Total	Doação	Produção própria	Outra
Cereais e leguminosas	100,0	91,4	87,9	3,6	8,6	4,0	2,7	1,9
Cereais	100,0	91,3	87,7	3,6	8,7	4,0	3,0	1,7
Leguminosas	100,0	92,3	88,6	3,7	7,7	3,8	1,3	2,7
Hortaliças	100,0	87,5	85,8	1,7	12,5	3,2	8,6	0,7
Hortaliças folhosas e florais	100,0	89,8	88,7	1,1	10,2	1,7	7,6	0,9
Hortaliças frutosas	100,0	88,8	86,8	1,9	11,2	4,1	6,6	0,5
Hortaliças tuberosas e outras	100,0	85,4	84,0	1,4	14,6	2,5	11,3	0,8
Frutas	100,0	92,7	91,7	1,0	7,3	1,9	4,7	0,8
Frutas de clima tropical	100,0	91,6	90,7	0,9	8,4	2,1	5,4	0,9
Frutas de clima temperado	100,0	98,9	97,5	1,4	1,1	0,8	0,0	0,4
Cocos, castanhas e nozes	100,0	75,3	74,4	1,0	24,7	5,2	19,0	0,4
Cocos	100,0	73,6	72,5	1,1	26,4	5,9	20,1	0,5
Castanhas e nozes	100,0	88,9	88,9	0,0	11,1	0,0	11,1	0,0
Farinhas, féculas e massas	100,0	94,9	92,0	2,9	5,1	3,7	0,4	1,0
Farinhas	100,0	95,7	92,0	3,7	4,3	3,0	0,3	1,0
Féculas	100,0	91,3	89,0	2,3	8,7	6,2	0,9	1,6
Massas	100,0	95,6	93,6	1,9	4,4	3,4	0,1	0,9
Panificados	100,0	96,0	95,1	0,9	4,0	1,9	1,3	0,8
Pães	100,0	95,7	95,2	0,5	4,3	2,2	1,4	0,7
Bolos	100,0	92,0	91,2	0,8	8,0	1,0	5,5	1,6
Biscoitos, rosas, etc.	100,0	97,1	95,0	2,1	2,9	1,2	0,7	1,0
Carnes	100,0	94,6	92,4	2,3	5,4	2,2	2,1	1,0
Carnes bovinas de primeira	100,0	96,7	95,1	1,6	3,3	1,5	0,7	1,1
Carnes bovinas de segunda	100,0	97,0	94,1	2,9	3,0	2,1	0,5	0,3
Carnes bovinas outras	100,0	91,3	88,0	3,3	8,7	5,1	2,6	1,0
Carnes suínas com osso e sem osso	100,0	83,6	81,4	2,1	16,4	2,7	11,1	2,5
Carnes suínas outras	100,0	98,5	97,8	0,7	1,5	0,1	1,1	0,3
Carnes de outros animais	100,0	96,2	94,3	1,9	3,8	2,3	0,2	1,2
Vísceras	100,0	98,7	96,1	2,6	1,3	0,6	0,1	0,6
Vísceras bovinas	100,0	98,5	95,7	2,9	1,5	0,7	0,1	0,7
Vísceras suínas	100,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras vísceras	100,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

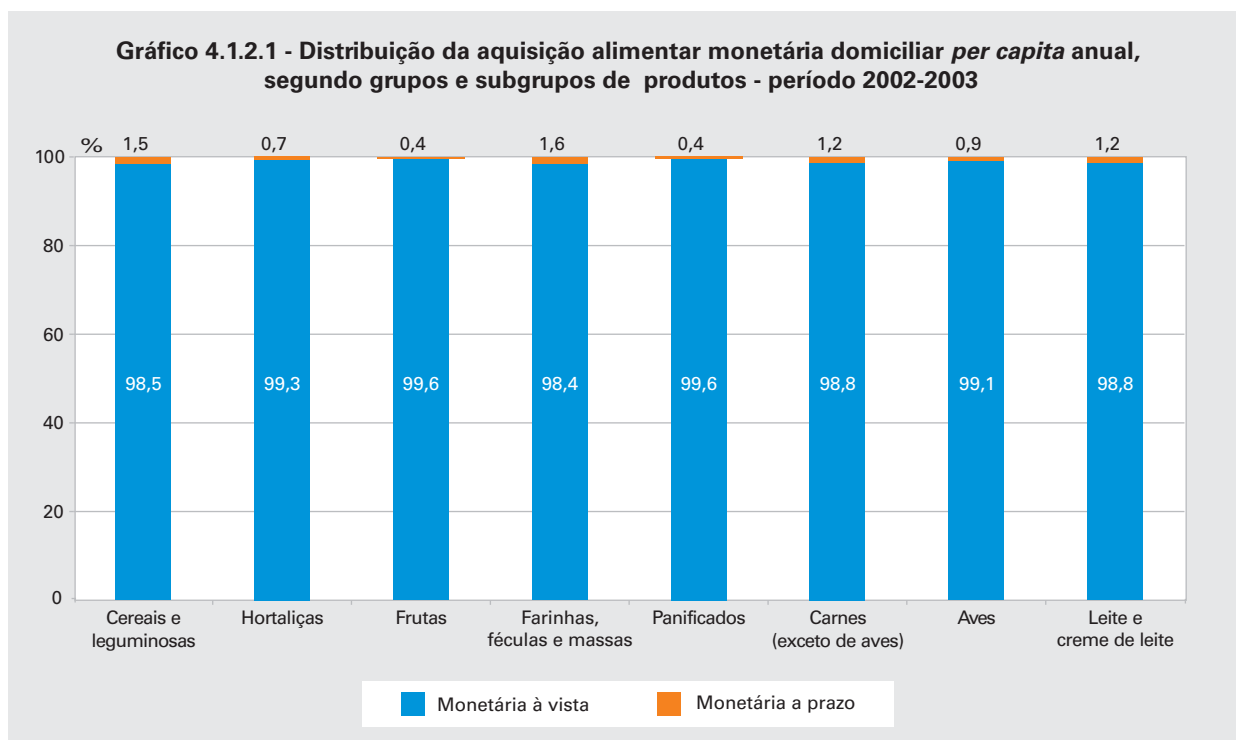
**Tabela 4.6.2 - Distribuição da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo grupos e subgrupos de produtos - Região Centro-Oeste - período 2002-2003**

(conclusão)

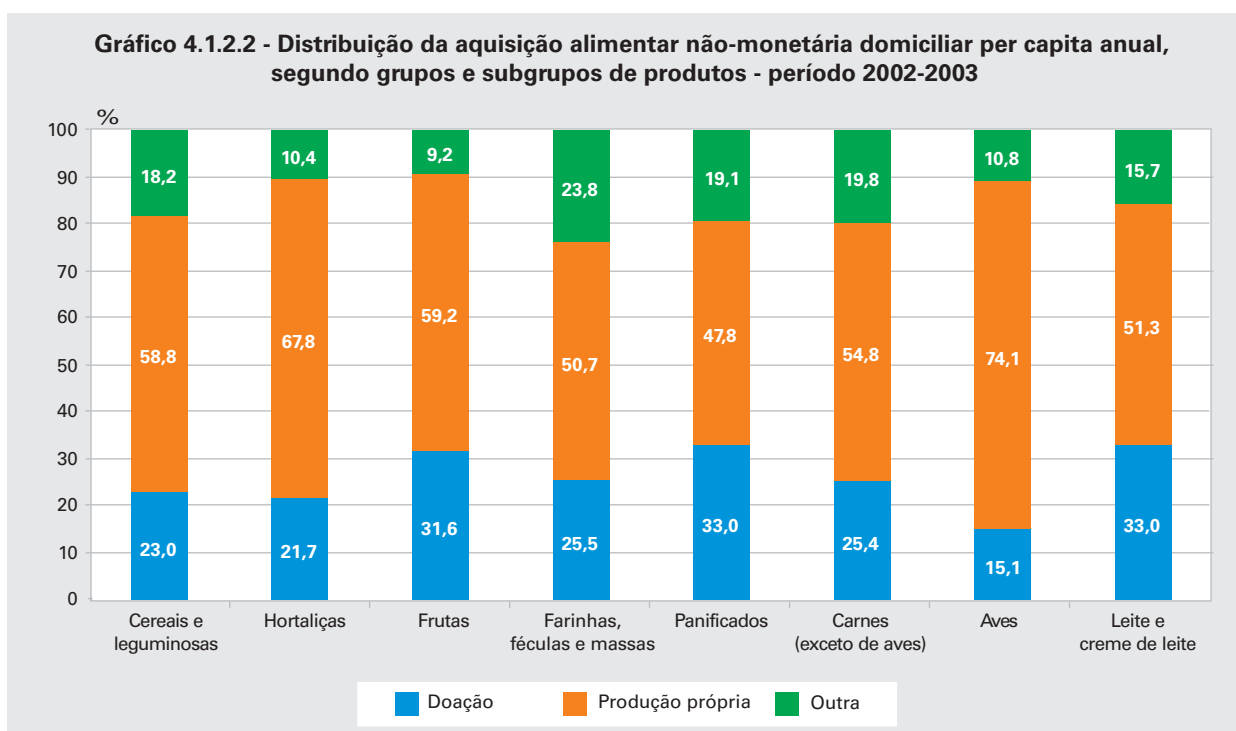
Grupos e subgrupos de produtos	Distribuição da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (%)							
	Total	Forma de aquisição						
		Monetária			Não-monetária			
		Total	À vista	A prazo	Total	Doação	Produção própria	Outra
Pescados	100,0	79,1	77,4	1,6	20,9	4,4	8,6	7,9
Pescados de água salgada	100,0	95,7	95,2	0,6	4,3	2,5	0,0	1,8
Pescados de água doce	100,0	72,5	70,9	1,5	27,5	4,3	10,9	12,3
Pescados não-especificados	100,0	71,5	68,8	2,7	28,5	6,2	14,0	8,3
Aves e ovos	100,0	85,3	83,2	2,1	14,7	1,8	11,6	1,3
Aves	100,0	86,8	84,6	2,2	13,2	1,7	10,1	1,3
Ovos	100,0	76,5	75,4	1,2	23,5	2,3	20,1	1,1
Laticínios	100,0	66,9	64,3	2,6	33,1	10,8	16,8	5,4
Leite e creme de leite	100,0	65,3	62,6	2,7	34,7	11,4	17,5	5,7
Queijos e requeijão	100,0	87,3	85,9	1,4	12,7	1,5	10,2	0,9
Outros laticínios	100,0	99,3	97,6	1,6	0,7	0,4	0,1	0,2
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	100,0	95,8	92,6	3,2	4,2	3,1	0,3	0,7
Açúcares	100,0	95,9	92,4	3,4	4,1	3,2	0,2	0,7
Doces e produtos de confeitaria	100,0	94,5	93,4	1,1	5,5	3,2	1,7	0,6
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	100,0	98,3	96,9	1,4	1,7	0,3	0,5	0,9
Sais e condimentos	100,0	96,7	93,6	3,1	3,3	2,4	0,0	0,9
Sais	100,0	96,0	92,1	3,9	4,0	2,8	0,0	1,2
Condimentos	100,0	97,7	95,6	2,1	2,3	1,7	0,0	0,6
Óleos e Gorduras	100,0	95,3	91,2	4,2	4,7	3,2	0,5	1,0
Óleos	100,0	95,5	91,1	4,4	4,5	3,5	0,0	1,0
Gorduras	100,0	94,4	91,6	2,8	5,6	0,8	3,8	1,0
Bebidas e infusões	100,0	97,2	95,6	1,6	2,8	1,1	0,1	1,6
Bebidas alcoólicas	100,0	97,1	95,8	1,3	2,9	1,4	0,1	1,4
Bebidas não-alcoólicas	100,0	97,3	95,8	1,5	2,7	0,9	0,1	1,8
Cafés	100,0	96,2	93,9	2,3	3,8	2,2	0,7	0,9
Chás	100,0	95,2	92,9	2,3	4,8	4,6	0,0	0,2
Alimentos preparados e misturas industriais	100,0	88,5	86,2	2,4	11,5	3,2	0,0	8,2
Alimentos preparados	100,0	87,5	85,1	2,4	12,5	3,4	0,0	9,1
Misturas industriais	100,0	97,9	95,8	2,1	2,1	1,4	0,0	0,8
Outros produtos	100,0	87,1	65,2	21,8	12,9	12,7	0,2	0,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Pesquisa de Orçamentos Familiares - 2002-2003.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Pesquisa de Orçamentos Familiares - 2002-2003.

**Gráfico 4.2.2 - Distribuição da aquisição alimentar não-monetária domiciliar *per capita* anual, segundo as Grandes Regiões, grupos e subgrupos de produtos - período 2002-2003**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Pesquisa de Orçamentos Familiares - 2002-2003.

# Referências

---

GENERALIZED estimation system: version 4.0: help guide. Ottawa: Statistics Canada, 1998.

HANSEN, M. H. ; HURWITZ, W. N.; MADOW, W. G. *Sample survey methods and theory*. New York: Wiley, 1953. 2 v.

INFORME de la Decimoséptima Conferencia Internacional de Estadísticos del Trabajo. Trabalho apresentado em Genebra, 2003.

INFORME II: estadísticas de ingresos y gastos de los hogares. Trabalho apresentado na Decimoséptima Conferencia Internacional de Estadísticos del Trabajo, Genebra, 2003.

PESQUISA de orçamentos familiares 1987/88. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. n. 2: Consumo alimentar domiciliar *per capita*: Regiões Metropolitanas, Brasília – DF, Município de Goiânia.

PESQUISA de orçamentos familiares 1995-1996. Rio de Janeiro: IBGE, 1998. v. 2: Consumo alimentar domiciliar *per capita*: Regiões Metropolitanas, Brasília – DF, Município de Goiânia.

PESQUISA de orçamentos familiares 2002-2003: manual do agente de pesquisa. Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

PESQUISA de orçamentos familiares 2002-2003: primeiros resultados: Brasil e grandes regiões. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. 276 p. Acompanha 1 CD-ROM.

# Anexos

---

**Anexo 1 - Produtos adquiridos sem informação de quantidade**

Produtos	Produtos
Abóbora-caxaco	Jambuaçu
Abóbora-melão	Mari
Abóbora-moranguinha	Mil-folhas
Abricó	Ovo de marreca
Algas em conserva	Ovo de pata
Avoante	Ovo de tracajá
Baço (não especificado)	Pé de porco defumado
Banana-São-Tomé	Peixe aracapuri inteiro
Bebida não especificada	Peixe bodião salgado
Bertalha	Peixe papa-terra em filé congelado
Biribá	Peixe papa-terra inteiro
Bolinho de tapioca para viagem	Peixe piracatinga inteiro
Bredo	Peixe piraputanga inteiro
Broinha	Peixe sardinha de água doce em postas
Castanha-da-Índia	Rabanada
Catalonha	Recheio para bolo
Cheiro-verde em pó	Rim de galinha
Coco-de-tucum	Salsichão para viagem
Coco-macaíba	Samambaia-do-campo
Confeito de menta	Sangue de carneiro
Folha de macaxeira	Serralha
Gobô	Sushi
Hortelã	Tucumã
Ingá	Uxi

**Anexo 2 - Composição dos grupos, subgrupos e produtos das tabelas de resultados**

(continua)

Produtos	Produtos	Produtos
Cereais e leguminosas	Outras hortaliças folhosas e florais	Hortaliças frutosas
Cereais	Chicória	Pimentão
Arroz não-especificado	Coentro (verdura)	Quiabo
Arroz em casca	Espinafre	Tomate
Arroz integral	Mostarda (verdura)	Vagem
Arroz polido	Taioba	Outras hortaliças frutosas
Milho em grão	Almeirão	Pimenta--de-cheiro
Milho verde em conserva	Serralha	Pimenta-pombinha (In Natura)
Milho verde em espiga	Caruru	Pimenta
Outros cereais	Rúcula	Jardineira (seleta)
Cevada (em grão)	Jambuaçu	Cebolinha-Branca
Trigo (em grão)	Língua-de-vaca (hortaliça)	Tomate sem pele em conserva
Arroz pré-cozido	Alcachofra	Legume (não-especificado) em conserva
Arroz especial (japones)	Samambaia-do-campo	Pimenta-malagueta em conserva
Quirera não-especificada	Bredo	Pimenta-de-cheiro em conserva
Leguminosas	Aipo	Pimenta (não-especificada) em conserva
Feijão-fradinho	Erva-Doce	Pepino em conserva
Feijão-jalo	Folha de mandioca	Cebola em conserva
Feijão-manteiga	Broto de feijão	Algas em conserva
Feijão-mulatinho	Catalonha	Tomate Seco
Feijão-preto	Couve-rábano	Patê de beringela em conserva
Feijão-rajado	Nira	Patê de cebola em conserva
Feijão-roxo	Broto de alfafa	Hortaliças tuberosas e outras
Outros feijões	Alecrim	Alho
Feijão-enxofre	Alfazema	Batata-aipo
Feijão-pardo	Azedinha	Batata-baroa
Feijão-chumbinho	Repolho em conserva	Batata-doce
Feijão (não-especificado)	Hortaliças frutosas	Batata-inglesa
Outras leguminosas	Abóbora	Batata não-especificada
Ervilha (em grão)	Abóbora-menina	Beterraba
Fava (em grão)	Abóbora-melão	Cará
Guando	Abóbora-d'água	Cenoura
Tremoço	Abóbora-de-pescoço	Inhame
Grão de bico	Abóbora	Mandioca
Lentilha	Cabaça	Outras hortaliças tuberosas e outras
Soja (em grão)	Abóbora-moranguiinha	Rabanete
Ervilha (em vagem)	Abóbora-paulista	Nabo
Amendoim salgado	Abóbora- cabotian	Nabiça
Ervilha (Petis-pois)	Abóbora-caxaco	Gobô
Lentilha em conseva	Abóbora-goiabinha	Açafrão
Hortaliças	Abóbora-hibrida	Broto de bambu
Hortaliças folhosas e florais	Abóbora-seca	Palmito (fresco)
Acelga	Abobrinha	Cogumelo (fresco)
Agrião	Abobrinha-caipira	Alho-porró
Alface	Abobrinha-branca	Ervilha com cenoura em conserva
Cheiro-verde	Abobrinha-mirim	Palmito em conserva
Cebolinha	Azeitona em conserva	Cogumelo em conserva
Salsa	Berinjela	Aspargo em conserva
Couve	Cebola	Cenoura em conserva
Couve-chinesa	Chuchu	Milho verde com ervilha em conserva
Couve-brócolis	Jiló	Picles
Couve-flor	Maxixe	Nabo em conserva
Repolho	Pepino fresco	Conserva não-especificada

## Anexo 2 - Composição dos grupos, subgrupos e produtos das tabelas de resultados

(continuação)

Produtos	Produtos	Produtos
Frutas	Outras frutas de clima tropical	Outros cocos
Frutas de clima tropical	Tamarindo	Patauá (emulsão)
Abacate	Cacau	Castanhas e nozes
Abacaxi	Pitomba	Castanhas e nozes
Acerola	Bacuri	Pinhão
Banana-d'água	Ingá	Amêndoa
Banana-da-terra	Pequi	Avelã
Banana-maçã	Pitanga	Castanha-do-pará
Banana-ouro	Cirigüela	Castanha de caju
Banana-prata	Murici	Noz (nogueira)
Outras bananas	Umbu	Castanha-da-índia
Banana-marmelo	Beribá	Castanha não-especificada
Banana-roxa	Cupuaçu	Pistache
Banana-São-Domingos	Mari	Farinhas, féculas e massas
Banana São-Tomé	Romã	Farinhas
Banana (não-especificada)	Mangostim	Farinha de mandioca
Banana para viagem	Abil( fruta)	Farinha de rosca
Goiaba	Abricó	Farinha de trigo
Laranja-baía	Atemóia (fruta)	Farinha vitaminada
Laranja-lima	Tucumã	Outras farinhas
Laranja-pêra	Jurubeba	Farinha de centeio
Laranja-seleta	Frutas de clima temperado	Farinha de quibe
Outras laranjas	Ameixa	Germe, glútem e fibra de trigo
Laranja (não-especificada)	Caqui	Farinha não-especificada
Cidra	Maçã	Farinha de araruta
Kinkan	Morango	Farinha de soja
Limão comum	Pêra	Outras farinhas
Mamão	Pêssego	Féculas
Manga	Uva	Amido de milho
Maracujá	Outras frutas de clima temperado	Creme de arroz
Melancia	Cereja	Creme de milho
Melão	Nêspera	Fécula de mandioca
Tangerina	Nectarina	Flocos de aveia
Outras frutas de clima tropical	Kiwi	Flocos de milho
Limão-galego	Macadâmia	Flocos de outros cereais
Fruta-de-conde	Cocos, Castanhas e nozes	Neston
Jenipapo	Cocos	Granola (flocos de cereal)
Jaca	Açaí (emulsão)	Fubá de milho
Caju	Coco-da-baía	Outras féculas
Cajá-manga	Outros cocos	Massas
Taperebá	Coco-ouricuri	Macarrão com ovos
Carambola	Coco-de-babaçu	Macarrão não-especificado
Jaboticaba	Coco de tucum	Macarrão sem ovos
Graviola	Coco-macaúba	Massa de lasanha
Araticum	Coco-dendê	Massa de pastel
Jambo	Coco-babão	Massa de pizza
Groselha (fruta)	Coco-inajá	Outras massas
Mangaba	Coco-de-pupunha	Massa de pão de queijo
Araçá	Coco-bacaba	Massa de nhoque
Fruta-Pão	Coco-Buriti	Massa de raviole
Sapotí	Buriti (emulsão/vinho)	Massa de canelone
Uxi	Coco não-especificado	Massa de capeleti

**Anexo 2 - Composição dos grupos, subgrupos e produtos das tabelas de resultados**

(continuação)

Produtos	Produtos	Produtos
Outras massas	Bolos	Peito
Massa de coxinha	Broa de leite	Outras carnes bovinas de segunda
Massa de rotolone (semi-pronta)	Torta (não-especificada)	Rabada de boi
Massa de quibe, croquete, salgadinho de peixe, etc.	Bolinho doce	Brajola
Panificados	Bolinho não-especificado	Carne bovina de terceira
Pães	Bolinho de coco	Carnes bovinas outras
Pão caseiro	Bolinho de polvilho	Carne de hambúrguer
Pão de forma de padaria	Bolinho doce para viagem	Carne-de-sol
Pão de forma de padaria (salgado)	Bolinho não-especificado para viagem	Carne moída não-especificada
Pão de forma industrializado	Bolinho de coco para viagem	Carne não-especificada
Pão de soja	Bolinho de polvilho para viagem	Carne-seca
Pão de milho	Bolinho de tapioca para viagem	Mocotó
Pão de queijo	Biscoitos, roscas, etc.	Outras carnes bovinas
Pão doce	Biscoito doce	Cabeça de boi
Pão-doce	Biscoito de polvilho doce	Osso de boi
Pão de cachorro-quente	Biscoito de coco	Limpeza (carne de boi)
Pão francês	Biscoito não-especificado	Carne de terneiro não nascido
Pão integral	Biscoito não-especificado	Carne não-especificada
Torrada	Biscoito de polvilho não-especificado	Carne em bife
Outros pães	Biscoito salgado	Carne com osso não-especificada
Pão de glúten	Rosca doce	Patê de carne em conserva
Pão de batata	Rosca não-especificada	Carne de boi em conserva
Pão de aipim	Rosca não-especificada	Carne de boi defumada
Pão de centeio	Rosca de polvilho não-especificada	Carne de boi salgada
Pão não-especificado	Rosca de trigo não-especificada	Patê de carne embutido
Pão de aveia	Rosca não-especificada para viagem	Rosbife, bife à milaneza industrial. (semi-pronto)
Pão de rabanada	Rosca salgada	Carne de boi empanada
Pão brioche	Outros biscoitos, roscas, etc.	Carnes suínas com osso e sem osso
Pão de cenoura, alho, cebola, torresmo, etc.	Casca para torta	Carne não-especificada
Pão-carteira não-especificado	Carnes	Carré
Pão de forma não-especificado	Carnes bovinas de primeira	Costela
Pão de sanduíche não-especificado	Alcatra	Lombo
Pão-bola	Carne moída	Alcatra de porco
Bolos	Carne não-especificada	Pernil
Bolos	Chã-de-dentro	Porco eviscerado
Bolo de milho	Contrafilé	Porco abatido
Bolo de aipim	Filé mignon	Outras carnes suínas com osso e sem osso
Bolo de batata-doce	Lagarto comum	Carne de porco não-especificada
Bolo de arroz	Lagarto de boi não-especificado	Rabo de porco
Bolo de centeio	Lagarto redondo	Cabeça de porco
Bolo de cará	Lagarto recheado	Orelha de porco fresca
Bolo de inhame	Patinho	Osso de porco
Tortas doces de qualquer sabor	Carnes bovinas de segunda	Porco vivo
Tortas salgadas de qualquer sabor	Acém	Nariz de porco
Bolo de chocolate	Capa de filé	Pé de porco fresco
Bolo de laranja	Carne moída	Apara (carne de porco)
Bolo de coco	Carne moída de terceira	Bisteca não-especificada
Bolo de cenoura	Carne não-especificada	Joelho de porco
Broa de coco	Carne de boi de segunda com osso	Carne de porco de segunda
Bolo de trigo	Costela	Músculo de porco
Broa	Músculo	Orelha de porco não-especificada
Broinha	Músculo não-especificado	Carcaça de porco
	Pá	

## Anexo 2 - Composição dos grupos, subgrupos e produtos das tabelas de resultados

(continuação)

Produtos	Produtos	Produtos
Outras carnes suínas com osso e sem osso	Outras carnes de outros animais	Outras vísceras
Carne de porco em bife	Filé não-especificado	Baço (não-especificado)
Orelha e pé de porco	Coxão não-especificado	Bofe (não-especificado)
Carnes suínas outras	Lombo não-especificado	Bofe de caprinos
Carne salgada não-especificada	Carne sem osso não-especificada	Coração de caprino
Orelha de porco salgada	Carne de segunda sem osso não-especificada	Rim não-especificado
Lombo de porco salgado	Carne de terceira não-especificada	Rim de bode
Rabo de porco salgado	Osso não-especificado	Sangue de carneiro
Toucinho de porco salgado	Apara (carne não-especificada)	Pescados
Carnes salgadas de feijoada	Tanajura	Pescados de água salgada
Carne salgada não-especificada	Carne de cotia	Anchova fresca
Costela de porco salgada	Pernil não-especificado	Peixe em postas Anchova
Mortadela	Lingüiça em conserva	Bacalhau
Paio	Carne em conserva não-especificada	Bagre fresco
Pé de porco salgado	Almôndega congelada de qualquer animal (crua)	Peixe em postas Bagre-de-mar
Presunto	Carne salgada de outros animais	Peixe Bagre-de-mar
Salame	Patê (não-especificado)	Cação fresco
Salsicha comum	Vísceras	Peixe em postas Cação
Toucinho fresco	Vísceras bovinas	Camarão fresco
Toucinho defumado	Bucho	Camarão sem casca
Outras carnes suínas	Fígado	Camarão seco
Carne de porco em conserva	Língua	Corvina fresca
Salsicha em conserva	Outras vísceras bovinas	Peixe em postas Corvina
Mortadela em conserva	Coração de boi	Peixe Corvina
Carne de porco defumada	Rim de boi	Merluza em filé congelado
Orelha de porco defumada	Pulmão de boi	Merluza em filé fresco
Lombo de porco defumado	Miolo de boi	Parati fresco
Costela de porco defumada	Tripa de boi	Peixe em postas Parati
Chispe defumado	Passarinha de boi	Pescada em filé congelado
Retalho para pizza (presunto, mortadela, etc.)	Garganta de boi	Pescada em filé fresco
Chouriço	Patê de fígado em conserva	Pescada fresca
Patê de presunto embutido	Patê de língua em conserva	Peixe em postas Pescada
Pururuca	Patê de fígado embutido	Peixe Pescada
Carnes de outros animais	Vísceras suínas	Pescadinha fresca
Carne de cabrito	Vísceras suínas	Peixe em postas Pescadinha
Mocotó de caprinos	Coração de porco	Sardinha em conserva
Cabeça de bode	Bofe de porco	Sardinha fresca
Bode (não-especificado)	Bucho de porco	Peixe em postas Sardinha
Bode abatido	Tripa de porco	Tainha fresca
Carne de caprino	Fígado de porco	Peixe em postas Tainha
Pé de caprino	Língua de porco	Outros pescados de água salgada em filé congelado
Carne de carneiro	Sangue de porco	Peixe em filé congelado Anchova
Carneiro vivo	Passarinha de porco	Peixe em filé congelado Badejo
Paleta de carneiro	Suã de porco	Peixe em filé congelado Corvina
Pernil de carneiro	Rim de porco	Peixe em filé congelado Castanha
Lingüiça	Vísceras de porco salgadas	Peixe em filé congelado Cavalinha
Outras carnes de outros animais	Outras vísceras	Peixe em filé congelado Chicharro
Outros animais vivos	Outras vísceras	Peixe em filé congelado Raia
Carne de outros animais	Bucho	Peixe em filé congelado Namorado
Carne de búfalo	Estômago (não-especificado)	Peixe em filé congelado Pescadinha
Kit de carne de churrasco	Vísceras de carneiro	Peixe em filé congelado Tainha
Costela não-especificada		Peixe em filé congelado Sardinha
Chuleta não-especificada		

**Anexo 2 - Composição dos grupos, subgrupos e produtos das tabelas de resultados**

(continuação)

Produtos	Produtos	Produtos
Outros pescados de água salgada em filé congelado	Outros pescados de água salgada em filé fresco	Outros pescados de água salgada em filé fresco
Peixe em filé congelado vermelho	Peixe em filé fresco Anchova	Peixe em filé fresco Rei (peixe-rei)
Peixe em filé congelado Cioba	Peixe em filé fresco Badejo	Peixe em filé fresco Moréia
Peixe em filé congelado Bagre-de-mar	Peixe em filé fresco Corvina	Peixe em filé fresco Albacora
Peixe em filé congelado Carapeba	Peixe em filé fresco Castanha	Peixe em filé fresco Cherne
Peixe em filé congelado Cavala	Peixe em filé fresco Cavalinha	Peixe em filé fresco Agulhão
Peixe em filé congelado Galo	Peixe em filé fresco Chicharro	Peixe em filé fresco Salmonete
Peixe em filé congelado Corcoroca	Peixe em filé fresco Raia	Caranguejo sem casca
Peixe em filé congelado Manjuba	Peixe em filé fresco Namorado	Marisco sem casca
Peixe em filé congelado Papaterra	Peixe em filé fresco Pescadinha	Ostra sem casca
Peixe em filé congelado Dourado-de-mar	Peixe em filé fresco Tainha	Sururu sem casca
Peixe em filé congelado Atum	Peixe em filé fresco Sardinha	Lagosta sem casca
Peixe em filé congelado Olho-de-boi	Peixe em filé fresco vermelho	Vieira sem casca
Peixe em filé congelado Serra	Peixe em filé fresco Cioba	Tartaruga em filé fresco
Peixe em filé congelado Pargo	Peixe em filé fresco Bagre-de-mar	Peixe em filé fresco Caicanha
Peixe em filé congelado Roncador	Peixe em filé fresco Carapeba	Peixe em filé fresco Tiravira
Peixe em filé congelado Garoupa	Peixe em filé fresco Cavala	Peixe em filé fresco Abrote
Peixe em filé congelado Linguado	Peixe em filé fresco Galo	Peixe Anchova em conserva
Peixe em filé congelado Robalo	Peixe em filé fresco Corcoroca	Peixe Corvina em conserva
Peixe em filé congelado Mero	Peixe em filé fresco Manjuba	Peixe Cavalinha em conserva
Peixe em filé congelado Xerelete	Peixe em filé fresco Papaterra	Peixe Atum em conserva
Peixe em filé congelado Espada	Peixe em filé fresco Dourado-de-mar	Peixe Savelha em conserva
Peixe em filé congelado Parati	Peixe em filé fresco Atum	Camarão em conserva
Peixe em filé congelado Cação	Peixe em filé fresco Olho-de-boi	Patê de peixe em conserva
Peixe em filé congelado Bijupirá	Peixe em filé fresco Serra	Peixe Bonito em conserva
Peixe em filé congelado Pampo	Peixe em filé fresco Pargo	Peixe Pescada em conserva
Peixe em filé congelado Xaréu	Peixe em filé fresco Roncador	Peixe Tainha em conserva
Peixe em filé congelado Caramuru	Peixe em filé fresco Garoupa	Berbigão em conserva
Peixe em filé congelado Cangulo	Peixe em filé fresco Linguado	Salmão em conserva
Peixe em filé congelado Camurupim	Peixe em filé fresco Robalo	Kani kama
Peixe em filé congelado Guarajuba	Peixe em filé fresco Mero	Outros pescados de água salgada frescos
Peixe em filé congelado Agulha	Peixe em filé fresco Xerelete	Peixe em postas de mar (não-especificado)
Peixe em filé congelado Ubarana	Peixe em filé fresco Espada	Peixe inteiro Badejo
Peixe em filé congelado Guaivira	Peixe em filé fresco Parati	Peixe em postas Badejo
Peixe em filé congelado Bicuda	Peixe em filé fresco Cação	Peixe inteiro Castanha
Peixe em filé congelado Trilha	Peixe em filé fresco Bijupirá	Peixe em postas Castanha
Peixe em filé congelado Bonito	Peixe em filé fresco Pampo	Peixe Castanha
Peixe em filé congelado Savelha	Peixe em filé fresco Xaréu	Peixe inteiro Cavalinha
Peixe em filé congelado Bodião	Peixe em filé fresco Caramuru	Peixe em postas Cavalinha
Peixe em filé congelado Palombeta	Peixe em filé fresco Cangulo	Peixe inteiro Chicharro
Peixe em filé congelado Miragaia	Peixe em filé fresco Camurupim	Peixe em postas Chicharro
Peixe em filé congelado Rei (peixe-rei)	Peixe em filé fresco Guarajuba	Peixe inteiro Raia
Peixe em filé congelado Moréia	Peixe em filé fresco Agulha	Peixe em postas Raia
Peixe em filé congelado Albacora	Peixe em filé fresco Ubarana	Peixe inteiro Namorado
Peixe em filé congelado Cherne	Peixe em filé fresco Guaivira	Peixe em postas Namorado
Peixe em filé congelado Agulhão	Peixe em filé fresco Bicuda	Peixe inteiro Vermelho
Peixe em filé congelado Salmonete	Peixe em filé fresco Trilha	Peixe em postas Vermelho
Tartaruga em filé congelado	Peixe em filé fresco Bonito	Peixe inteiro Cioba
Peixe em filé congelado Caicanha	Peixe em filé fresco Savelha	Peixe em postas Cioba
Peixe em filé congelado Tiravira	Peixe em filé fresco Bodião	Peixe inteiro Carapeba
Peixe em filé congelado Abrote	Peixe em filé fresco Palombeta	Peixe em postas Carapeba
	Peixe em filé fresco Miragaia	Peixe inteiro Cavala

## Anexo 2 - Composição dos grupos, subgrupos e produtos das tabelas de resultados

(continuação)

Produtos	Produtos	Produtos
Outros pescados de água salgada frescos	Outros pescados de água salgada frescos	Outros pescados de água salgada frescos
Peixe em postas Cavala	Peixe em postas Guarajuba	Polvo
Peixe Cavala	Peixe inteiro Agulha	Polvo em postas
Peixe inteiro Galo	Peixe em postas Agulha	Peixe inteiro Abrote
Peixe em postas galo	Peixe inteiro Ubarana	Peixe em postas Abrote
Peixe inteiro Corcoroca	Peixe em postas Ubarana	Peixe inteiro Paru
Peixe em postas Corcoroca	Peixe inteiro Guaivira	Peixe inteiro Pirucaia
Peixe inteiro Manjuba	Peixe em postas Guaivira	Peixe inteiro Sambuio
Peixe em postas Manjuba	Peixe inteiro Bicuda	Peixe inteiro Verde
Peixe inteiro Papaterra	Peixe em postas Bicuda	Peixe em postas Salmão
Peixe em postas Papaterra	Peixe inteiro Trilha	Peixe inteiro Baiacu
Peixe inteiro Dourado-de-mar	Peixe em postas Trilha	Outros pescados de água salgada salgados
Peixe em postas Dourado-de-mar	Peixe inteiro Bonito	Peixe salgado Anchova
Peixe inteiro Atum	Peixe em postas Bonito	Peixe salgado Badejo
Peixe em postas Atum	Peixe inteiro Savelha	Peixe salgado Corvina
Peixe inteiro Olho-de-boi	Peixe em postas Savelha	Peixe salgado Castanha
Peixe em postas Olho-de-boi	Peixe inteiro Bodião	Peixe salgado Cavalinha
Peixe inteiro Serra	Peixe em postas Bodião	Peixe salgado Chicharro
Peixe em postas Serra	Peixe inteiro Palombeta	Peixe salgado Raia
Peixe serra	Peixe em postas Palombeta	Peixe salgado Namorado
Peixe inteiro Pargo	Peixe inteiro Miragaia	Peixe salgado Pescadinha
Peixe em postas Pargo	Peixe em postas Miragaia	Peixe salgado Tainha
Peixe inteiro Roncador	Peixe inteiro Rei (peixe-rei)	Peixe salgado Sardinha
Peixe em postas Roncador	Peixe em postas Rei (peixe-rei)	Peixe defumado Sardinha
Peixe inteiro Garoupa	Peixe inteiro Moréia	Peixe salgado Vermelho
Peixe em postas Garoupa	Peixe em postas Moréia	Peixe salgado Cioba
Peixe inteiro Linguado	Peixe inteiro Albacora	Peixe salgado Bagre-de-mar
Peixe em postas Linguado	Peixe em postas Albacora	Peixe salgado Carapeba
Peixe inteiro Robalo	Peixe inteiro Cherne	Peixe salgado Cavala
Peixe em postas Robalo	Peixe em postas Cherne	Peixe salgado Galo
Peixe inteiro Mero	Peixe inteiro Agulhão	Peixe salgado Corcoroca
Peixe em postas Mero	Peixe inteiro Salmonete	Peixe salgado Manjuba
Peixe inteiro Xerelete	Peixe em postas Salmonete	Peixe salgado Papaterra
Peixe em postas Xerelete	Cabeça de peixe fresco (qualquer tipo)	Peixe salgado Dourado-de-mar
Peixe inteiro Espada	Siri	Peixe salgado Atum
Peixe em postas Espada	Siri sem casca	Peixe salgado Olho-de-boi
Peixe inteiro Merluza	Caranguejo	Peixe salgado Serra
Peixe em postas Merluza	Marisco	Peixe salgado Pargo
Peixe inteiro Bijupirá	Ostra	Peixe salgado Roncador
Peixe em postas Bijupirá	Lula	Peixe salgado Pescada
Peixe inteiro Pampo	Sururu	Peixe salgado Garoupa
Peixe em postas Pampo	Lagosta	Peixe salgado Linguado
Peixe inteiro Xaréu	Cabeça de lagosta	Peixe salgado Robalo
Peixe em postas Xaréu	Vieira	Peixe salgado Mero
Peixe Xaréu	Tartaruga de mar	Peixe salgado Xerelete
Peixe inteiro Caramuru	Tartaruga em postas	Peixe salgado Espada
Peixe em postas Caramuru	Peixe inteiro Caicanha	Peixe salgado Parati
Peixe inteiro Cangulo	Peixe em postas Caicanha	Peixe salgado Cação
Peixe em postas Cangulo	Peixe inteiro Tiravira	Peixe salgado Merluza
Peixe inteiro Camurupim	Peixe em postas Tiravira	Peixe salgado beijupirá
Peixe em postas Camurupim	Ovas de Peixe (qualquer espécie)	Peixe salgado Pampo
Peixe inteiro Guarajuba		Peixe salgado Xaréu

Anexo 2 - Composição dos grupos, subgrupos e produtos das tabelas de resultados

(continuação)

Produtos	Produtos	Produtos
Outros pescados de água salgada salgados	Lambari fresco	Outros pescados de água doce em filé congelado
Peixe salgado Caramuru	Peixe em postas Lambari	Peixe em filé congelado Piraíba
Peixe salgado Cangulo	Mapará fresco	Peixe em filé congelado Bacu
Peixe salgado Camurupim	Peixe em postas Mapará	Peixe em filé congelado Pirarara
Peixe salgado Guarajuba	Piau fresco	Peixe em filé congelado Pacamão-de-água-doce
Peixe salgado Agulha	Peixe em postas Piau	Peixe em filé congelado Dourada
Peixe salgado ubarana	Surubim fresco	Peixe em filé congelado Piranambu
Peixe salgado Guaivira	Peixe em postas Surubim	Peixe em filé congelado Fidalgo
Peixe salgado Bicuda	Peixe pintado	Peixe em filé congelado tabarana
Peixe salgado Trilha	Tambaqui fresco	Peixe em filé congelado Mandubi
Peixe salgado Bonito	Peixe em postas Tambaqui	Peixe em filé congelado Piraputanga
Peixe salgado Savelha	Peixe Tambaqui	Peixe em filé congelado Jau
Peixe salgado Bodião	Tilápia fresca	Peixe em filé congelado Piapara
Peixe salgado palombeta	Peixe em postas Tilápia	Peixe em filé congelado Aruana
Peixe salgado Miragaia	Traíra fresca	Peixe em filé congelado Piracanjuba
Peixe salgado Rei (Peixe-rei)	Peixe em postas Traíra	Peixe em filé congelado Sairu
Peixe salgado Moréia	Peixe inteiro Jeju	Tracajá em filé congelado
Peixe salgado Albacora	Peixe em postas Jeju	Rã em filé congelado
Peixe salgado Cherne	Tucunaré fresco	Peixe em filé congelado Bagre-de-água-doce
Peixe salgado Agulhão	Peixe em postas Tucunaré	Muçã em filé congelado
Peixe salgado Salmonete	Outros pescados de água doce em filé congelado	Peixe em filé congelado Itui
Cabeça de peixe salgado (qualquer tipo)	Peixe em filé congelado Traíra	Peixe em filé congelado Truta
Siri salgado	Peixe em filé congelado Acará	Peixe em filé congelado Matrinxã
Caranguejo salgado	Peixe em filé congelado Lambari	Outros pescados de água doce em filé fresco
Marisco salgado	Peixe em filé congelado Surubim	Peixe em filé fresco Traíra
Ostra salgada	Peixe em filé congelado Jacundá	Peixe em filé fresco Acará
Sururu salgado	Peixe em filé congelado Pirarucu	Peixe em filé fresco Lambari
Lagosta salgada	Peixe em filé congelado Aracu	Peixe em filé fresco Surubim
Vieira salgada	Peixe em filé congelado Tilápia	Peixe em filé fresco Jacundá
Tartaruga salgada	Peixe em filé congelado Jeju	Peixe em filé fresco Pirarucu
Peixe salgado Caicanha	Peixe em filé congelado Curimatã	Peixe em filé fresco Aracu
Peixe salgado Tiravira	Peixe em filé congelado Tucunaré	Peixe em filé fresco Tilápia
Ovas de peixe salgadas (qualquer espécie)	Peixe em filé congelado Acari	Peixe em filé fresco Jeju
Polvo salgado	Peixe em filé congelado Piramutaba	Peixe em filé fresco Curimatã
Peixe salgado Abrote	Peixe em filé congelado Piau	Peixe em filé fresco Tucunaré
Aliche	Peixe em filé congelado Muçum	Peixe em filé fresco Acari
Pescados de água doce	Peixe em filé congelado Dourado-de-água-doce	Peixe em filé fresco Piramutaba
Acará fresca	Peixe em filé congelado Tamoatã	Peixe em filé fresco Piau
Peixe em postas Acará	Peixe em filé congelado Pirapema	Peixe em filé fresco Muçum
Acari fresco	Peixe em filé congelado Ampara	Peixe em filé fresco Dourado-de-água-doce
Peixe em postas Acari	Peixe em filé congelado Piranha	Peixe em filé fresco Tamoatã
Anujá fresco	Peixe em filé congelado Pacu	Peixe em filé fresco Pirapeua
Peixe em postas Anujá	Peixe em filé congelado Tambaqui	Peixe em filé fresco Mapará
Curimatã fresco	Peixe em filé congelado Anujá	Peixe em filé fresco Piranha
Peixe em postas Curimatã	Peixe em filé congelado Sardinha-de-água-doce	Peixe em filé fresco Pacu
Peixe Curimatã	Peixe em filé congelado Jaraqui	Peixe em filé fresco Tambaqui
Dourada fresca	Peixe em filé congelado Cachorro	Peixe em filé fresco Anujá
Peixe em postas Dourada	Peixe em filé congelado Piabanha	Peixe em filé fresco Sardinha-de-água-doce
Peixe Dourada		
Jaraqui fresco		
Peixe em postas Jaraqui		

## Anexo 2 - Composição dos grupos, subgrupos e produtos das tabelas de resultados

(continuação)

Produtos	Produtos	Produtos
Outros pescados de água doce em filé fresco	Outros pescados de água doce frescos	Outros pescados de água doce frescos
Peixe em filé fresco Jaraqui	Peixe inteiro Sardinha-de-água-doce	Peixe inteiro Matrinxã
Peixe em filé fresco Cachorro	Peixe em postas Sardinha-de-água-doce	Peixe em postas Matrinxã
Peixe em filé fresco Piabanha	Peixe inteiro Cachorro	Peixe Matrinxã
Peixe em filé fresco de Pirapitinga	Peixe em postas Cachorro	Peixe inteiro Aracapuri
Peixe em filé fresco Piraíba	Peixe inteiro Piabanha	Peixe inteiro Aruiri
Peixe em filé fresco Baco	Peixe em postas Piabanha	Peixe inteiro Carpa
Peixe em filé fresco Pirarara	Peixe inteiro Piraíba	Peixe inteiro Cujuba
Peixe em filé fresco Pacamão-de-água-doce	Peixe em postas Piraíba	Peixe inteiro Voador
Peixe em filé fresco Dourada	Peixe inteiro Bacu	Peixe inteiro Piracatinga
Peixe em filé fresco Piranambu	Peixe em postas Bacu	Peixe inteiro Trairão
Peixe em filé fresco Fidalgo	Peixe inteiro Pirarara	Peixe inteiro Chaperema
Peixe em filé fresco Tabarana	Peixe em postas Pirarara	Caramujo
Peixe em filé fresco mandubé	Peixe inteiro Pacamão-de-água-doce	Ovo de Traçajá
Peixe em filé fresco Piraputanga	Peixe em postas Pacamão-de-água-doce	Outros pescados de água doce salgados
Peixe em filé fresco Jau	Peixe inteiro Piranambu	Peixe salgado Traíra
Peixe em filé fresco Piapara	Peixe em postas Piranambu	Peixe salgado Acará
Peixe em filé fresco Aruanã	Peixe inteiro Fidalgo	Peixe salgado Lambari
Peixe em filé fresco Piracanjuba	Peixe em postas Fidalgo	Peixe salgado Surubim
Peixe em filé fresco Sairu	Peixe Fidalgo	Peixe salgado Jacundá
Tracejá em filé fresco	Peixe inteiro Tabarana	Peixe salgado Pirarucu
Rã em filé fresco	Peixe em postas Tabarana	Peixe salgado Aracu
Peixe em filé fresco Bagre-de-água-doce	Peixe inteiro Mandubé	Peixe salgado Tilápia
Mucuã em filé fresco	Peixe em postas Mandubé	Peixe salgado Jeju
Peixe em filé fresco Itui	Peixe inteiro Piraputanga	Peixe salgado Curimatã
Peixe em filé fresco Truta	Peixe em postas Piraputanga	Peixe salgado Tucunaré
Aviu sem casca	Peixe inteiro Jau	Peixe salgado Acari
Peixe em filé fresco Matrinxã	Peixe em postas Jau	Peixe salgado Piramutaba
Outros pescados de água doce frescos	Peixe inteiro Piapara	Peixe salgado Piau
Peixe em postas de água doce (não-especificado)	Peixe em postas Piapara	Peixe salgado Muçum
Peixe inteiro Jacundá	Peixe inteiro Aruanã	Peixe salgado Dourado-de-água-doce
Peixe em postas Jacundá	Peixe em postas Aruanã	Peixe salgado Tamoatã
Peixe inteiro Pirarucu	Peixe inteiro Piracanjuba	Peixe salgado Pirapeua
Peixe em postas Pirarucu	Peixe em postas Piracanjuba	Peixe salgado Mapará
Peixe inteiro Aracu	Peixe inteiro Sairu	Peixe salgado Piranha
Peixe em postas Aracu	Peixe em postas Sairu	Peixe salgado Pacu
Peixe inteiro Piramutaba	Camarão-de-água-doce	Peixe salgado Tambaqui
Peixe em postas Piramutaba	Camarão-de-água-doce sem casca	Peixe salgado Anujá
Peixe inteiro Muçum	Tracajá	Peixe salgado Sardinha-de-água-doce
Peixe em postas Muçum	Tracajá em postas	Peixe salgado Jaraqui
Peixe inteiro Dourado-de-água-doce	Rã	Peixe salgado Cachorro
Peixe em postas Dourado-de-água-doce	Rã em postas	Peixe salgado Piabanha
Peixe inteiro Tamoatã	Peixe inteiro Bagre-de-água-doce	Peixe salgado Piraíba
Peixe em postas Tamoatã	Peixe em postas Bagre-de-água-doce	Peixe salgado Bacu
Peixe inteiro Pirapeua	Mucuã	Peixe salgado Pirarara
Peixe em postas Pirapeua	Mucuã em postas	Peixe salgado Pacamão-de-água-doce
Peixe inteiro Piranha	Peixe inteiro Itui	Peixe salgado Dourada
Peixe em postas Piranha	Peixe em postas Itui	Peixe salgado Piranambu
Peixe inteiro Pacu	Peixe inteiro Truta	Peixe salgado Fidalgo
Peixe em postas Pacu	Peixe em postas Truta	Peixe salgado Tabarana
	Aviu	Peixe salgado Mandubi

**Anexo 2 - Composição dos grupos, subgrupos e produtos das tabelas de resultados**

(continuação)

Produtos	Produtos	Produtos
Outros pescados de água doce salgados	Peru abatido	Queijos e requeijão
Peixe salgado Piraputanga	Peru congelado	Queijo minas
Peixe salgado Jau	Peru em cortes	Queijo mozzarella
Peixe salgado Piapara	Parte de Peru (não-especificada)	Queijo não-especificado
Peixe salgado Aruanã	Peito de Peru	Queijo parmezão
Peixe salgado Piracanjuba	Coxa de Peru	Queijo prato
Peixe salgado Sairu	Dorso de Peru	Outros queijos
Camarão-de-água-doce salgado	Asa de Peru	Queijo ricota
Tracajá salgada	Peru vivo	Queijo Provolone
Rã salgada	Pescoço de Peru	Queijo Camembert
Peixe salgado Bagre-de-água-doce	Osso de Peru	Queijo de Marajó
Muçua salgada	Sambiquira de Peru	Queijo polenguinho
Peixe salgado Itui	Rolé de Peru	Queijo de soja
Peixe salgado Truta	Coxa e asa de Peru	Queijo Gorgonzola
Aviu salgado	Peru empanado	Outros queijos
Peixe salgado Matrinã	Blanquet de Peru	Requeijão
Pescados não-especificados	Outras aves	Outros laticínios
Peixe em filé congelado	Coxa e sobrecoxa não-especificada	Iogurte
Peixe em filé fresco	Chester	Leite fermentado
Peixe fresco	Nambu	Manteiga
Peixe em postas	Nuggets de frango	Outros laticínios
Peixe	Codorna abatida, congelada ou viva	Coalhada
Peixe salgado	Outras aves abatidas, congeladas ou vivas	Nata doce ou salgada
Aves e ovos	Cabeça de galinha, pato, Peru, marreco, etc.	Açúcares, doces e produtos de confeitaria
Aves	Sobrecoxa não-especificada	Açúcares
Asa de frango	Sambiquira não-especificada	Açúcar cristal
Carne de frango não-especificada	Mutum (ave) vivo	Açúcar triturado
Coxa de frango	Avoante (ave de migração)	Açúcar demerara
Coxa não-especificada	Coxa e asa não-especificada	Açúcar não-especificado
Coxa e asa de galinha ou frango	Carne de aves defumada	Açúcar light
Coxa e peito de galinha ou frango	Ovos	Açúcar refinado
Dorso de frango	Ovo de galinha	Outros açúcares
Costela e pé de galinha ou frango	Ovo de outras aves	Adoçante natural concentrado
Osso de galinha	Ovo de codorna	Açúcar de baunilha
Frango abatido (inteiro)	Ovo de marreca	Adoçante (indeterminado)
Frango congelado	Ovo de Peru	Adoçante dietético
Frango vivo	Laticínios	Frutose
Miúdos de frango	Leite e creme de leite	Doces e produtos de confeitaria
Moela de galinha ou frango	Creme de leite	Bombom
Coração de galinha ou frango	Leite condensado	Chocolate em tablete
Fígado de galinha ou frango	Leite de vaca fresco	Doce a base de leite
Rim de galinha	Leite de vaca pasteurizado	Doce de leite
Peito de frango	Leite em pó desengordurado	Doce de fruta cristalizado
Outras carnes de frango	Leite em pó integral	Doce de fruta em calda
Carne de frango ou galinha em conserva	Leite em pó não-especificado	Doce de fruta em pasta
Pescoço de galinha ou frango	Outros leites e cremes de leite	Rapadura
Pé de galinha ou frango	Leite de búfala	Sorvete
Pé e asa de galinha ou frango	Leite de jumenta	Picolé ensacado
Sambiquira de galinha ou frango	Leite de soja em pó	Outros doces e produtos de confeitaria
Patê de galinha embutido	Leite com sabor	Geléia de frutas de qualquer marca ou sabor
Pato inteiro ou em cortes	Leite de soja com sabor (líquido)	Geléia de mocotó

## Anexo 2 - Composição dos grupos, subgrupos e produtos das tabelas de resultados

(continuação)

Produtos	Produtos	Produtos
Outros doces e produtos de confeitaria	Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	Outros condimentos
Confeitos de bolos e doces	Glicose de milho	Louro
Schmier de cana	Creme de açúcar	Açafrão em pó
Fruta seca ou desidratada (qualquer)	Chocolate em creme	Cominho
Sobremesas infantis de qualquer marca e sabor	Geléia real	Segurelha
Pudim de qualquer sabor	Sais e condimentos	Gengibre
Manjar	Sais	Alfavaca
Cuscuz	Sal grosso	Orégano
Maria-mole	Sal refinado	Hortelã
Cocada	Outros sais	Alcaparra
Doce de amendoim	Bicarbonato de sódio	Manjerona
Doce de abóbora	Glutamato monossódico	Coentro (condimento)
Doce de batata-doce	Gersal	Alho em pó
Brigadeiro	Sal dietético	Cebola em pó
Bomba de qualquer tipo	Sal amargo	Cheiro-verde em pó
Mil folhas	Condimentos	Pimentão em pó
Queijadinha	Caldo de carne em tablete	Pimenta-do-reino
Doce de queijo	Caldo de galinha em tablete	Pimenta-do-reino e cominho
Doce a base de ovos	Outros caldos em tablete	Vinagre de maçã
Canudinho recheado	Peixe em pó	Molho de soja
Sarolho	Tempero de feijão (tablete)	Molho inglês
Schmier de frutas qualquer (exceto de cana)	Tempero de omelete (em pó)	Molho târtaro
Beijo-de-moça	Caldo de bacon	Molho de tucupi (com pimenta)
Doce confeitado de qualquer tipo	Caldo de calabreza	Molho de hortelã
Churros	Caldo de queijo	Curry
Pamonha	Caldo não-especificado	Molho bolonhesa
Algodão-doce	Caldo de Peixe	Cominho em pó
Cobertura de qualquer sabor (de sorvete, etc.)	Caldo de camarão	Amaciante de carne
Ovo de páscoa	Caldo de tomate	Fondor
Torrone	Tempero em pó (indeterminado)	Pimenta em pó
Arroz-doce	Colorau	Massa de Peixe
Doce sírio	Fermento	Ervilha frita em pó ou grão
Diet shake	Leite de coco	Fava frita em pó ou grão
Barra de cereais	Maionese	Molho de milho verde
Confeito de amendoim	Massa de tomate	Misso
Confeito não-especificado	Molho de tomate	Salsa desidratada
Confeito de menta	Molho de pizza	Tucupi (caldo) (sem pimenta)
Sobremesa de qualquer tipo (exceto infantil)	Tempero misto	Molho branco
Milk shake de morango	Pimenta-do-reino e alho em pó (tempero misto)	Molho (não-especificado)
Orelha de gato (doce)	Vinagre de álcool	Condimento não-especificado
Recheio para bolo	Vinagre de vinho	Tempero (não-especificado)
Crepe	Vinagre não-especificado	Sálvia (condimento)
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	Vinagre de arroz	Tomilho
Chocolate em pó	Vinagre de milho	Gergelim
Chocolate granulado	Outros condimentos	Tempero de massas
Gelatina	Canela em pó	Tempero de saladas
Mel de abelha	Cravo (condimento)	Óleos e Gorduras
Polpa de fruta	Páprika	Óleos
	Noz moscada (condimento)	Azeite de oliva
	Mostarda (condimento)	Óleo de girassol
		Óleo de canola

**Anexo 2 - Composição dos grupos, subgrupos e produtos das tabelas de resultados**

(continuação)

Produtos	Produtos	Produtos
Óleos	Outras bebidas alcoólicas	Outros refrigerantes
Óleo de milho	Steinhager	Refrigerante cítrico
Óleo de soja	Rum	Refrigerante de abacaxi
Óleo não-especificado	Vodka	Refrigerante de abacaxi com guaraná
Óleo de coco não-especificado	Gin	Refrigerante de framboesa
Outros óleos	Uísque	Refrigerante de morango
Óleo de amendoim	Campari	Refrigerante de maracujá
Óleo de algodão	Champanhe	Refrigerante de gengibre
Óleo de coco babaçu	Vermute	Suco de fruta em pó
Óleo de arroz	Cinzano	Suco de frutas ou vegetais artificial (em pó)
Óleo de Peixe	Martini	Suco de fruta envasado
Óleo de amêndoa	Conhaque	Suco de frutas ou vegetais (encartonado)
Óleo de gengibre	Drink Dreher e outros	Suco de frutas ou vegetais (em lata)
Óleo de uva	San Rafael	Suco de frutas ou vegetais (em saco plástico)
Óleo de coco-tucum	Licor de qualquer sabor	Suco de frutas ou vegetais não-especificado
Óleo de coco-ouricuri	Sherry	Suco para viagem
Óleo de pequi	Fernet	Outras bebidas não-alcoólicas
Óleo de coco-macaba	Bitter	Água de coco
Óleo de gergelim	St.Remy	Refresco de frutas (engarrafado)
Óleo de coco-da-baía	Keep Cooler	Refresco em saco plástico
Óleo de eucalipto	Coquetel de frutas	Chocolate engarrafado ou encartonado
Óleo de banana	Underberg	Gelo em cubo, pedra, etc.
Óleo de dendê	Caipirinha	Refresco para viagem
Óleo de buriti	Bebidas não-alcoólicas	Cafés
Gorduras	Água mineral	Café moído
Banha de porco	Refrigerante de cola	Café solúvel
Gordura de porco	Refrigerante de guaraná	Café com leite em pó
Banha	Refrigerante de laranja	Café capuccino (solúvel)
Margarina vegetal	Refrigerante de limão	Outros cafés
Banha vegetal	Refrigerante de maçã	Café em grão
Outras gorduras	Refrigerante de uva	Café descafeinado
Gordura de coco	Bebida energética	Chás
Gordura de Peixe	Refrigerante energético	Chá-mate
Gordura de ovelha	Refrigerante não-especificado	Outros chás
Gordura de rins de bode	Bebida não-especificada	Erva-doce (chá)
Gordura de galinha	Outros refrigerantes	Hortelã (chá)
Banha de boi	Refrigerante minuano	Canela (chá)
Gordura hidrogenada	Refrigerante de mate	Camomila (chá)
Bebidas e infusões	Refrigerante bidu	Erva-cidreira (chá)
Bebidas alcoólicas	Refrigerante jaó	Marcela (chá)
Aguardente de cana	Refrigerante aloá	Chá dietético
Outras aguardentes	Refrigerante xodó da bahia	Multiervas (chá)
Aguardente de arroz	Refrigerante tubaína	Outros chás
Aguardente de banana	Refrigerante gasosa	Chá não-especificado
Aguardente de alcachofra	Refrigerante de tuti fruti	Arruda (chá)
Aguardente de catuaba	Refrigerante de tangerina	Alimentos preparados e misturas industriais
Cerveja	Refrigerante de caju	Alimentos preparados
Cerveja sem álcool	Refrigerante água tônica	Alimento congelado
Vinho	Refrigerante paraguai	Batata congelada (semi-pronta)
Outras bebidas alcoólicas	Refrigerante goianinha	Salgadinho semi-pronto
Batida de qualquer sabor	Refrigerante real	

## Anexo 2 - Composição dos grupos, subgrupos e produtos das tabelas de resultados

(conclusão)

Produtos	Produtos	Produtos
Alimentos preparados	Outros alimentos preparados	Outros alimentos preparados
Batata frita	Sopa infantil de qualquer sabor	Caldo (carne, feijão, mocotó, etc.) (para viagem)
Carne assada	Sopa de legumes em conserva	Lanche
Churrasco para viagem	Sopa desidratada de qualquer sabor	Chester assado ou defumado para viagem
Pernil de porco assado para viagem	Feijoada em conserva	Salada de frutas para viagem
Frango assado ou defumado	Feijão branco com dobradinha em conserva	Salsichão para viagem
Frango empanado	Cosido em conserva	Outros alimentos preparados
Massa	Strogonoff em conserva	Arroz pronto para viagem
Refeição	Canja desidratada	Canjica pronta
Tacacá para viagem	Café completo (café, leite, pão, etc.)	Misturas industriais
Risoto para viagem	Vitamina para viagem	Mistura para bolo
Baião-de-dois	Saladas ou verduras cozidas prontas	Outras misturas industriais
sopa para viagem	Pipoca doce ou salgada para viagem	Misturas industriais de pães
salpicão para viagem	Milho verde cozido para viagem	Outros produtos
Charuto de repolho pronto	Angu de milho (semi-pronto)	Outros produtos
Sushi	Peixe frito para viagem	Semente de linhaça
Vatapá para viagem	Munguzá para viagem	Cana-de-açúcar
Salgadinho	Camarão cozido para viagem	Corante de café
Sanduíche	Farofa para viagem	Própolis
Outros alimentos preparados	Mingau para viagem	Coalho
Bife vegetal	Peru assado ou defumado para viagem	Conservante para alimentos
Alimento de soja	Farofa pronta em pacote (industrializada)	Levedo de cerveja
Mingau não-especificado	Carpaccio (carne laminada com orégano)	

---

# Equipe técnica

## **Diretoria de Pesquisas**

### **Coordenação de Índices de Preços**

Marcia Maria Melo QuintsIr

### **Gerência da Pesquisa de Orçamentos Familiares**

Edilson Nascimento da Silva

### **Texto e tabulação dos resultados**

Nézio dos Santos Pontes

José Mauro de Freitas Júnior

### **Revisão e preparo de originais**

Nézio dos Santos Pontes

José Mauro de Freitas Júnior

### **Planejamento, acompanhamento e controle**

André Luiz Martins Costa

Carlos Alberto Lavy

Geraldo Falqueto

Isabel Cristina Martins Santos

José Antonio Lutterbach Soares

José Mauro de Freitas Júnior

Juliano José Guimarães Junqueira

Laura Maria do Carmo Arêas

Lilibeth Maria Cardozo Roballo Ferreira

Maria Lúcia Pereira de Souza Alves

Maria Luiza da Luz Sant`anna

Marisa Vieira

Marolita de Araújo Cavalcante

Nadir Balthazar dos Santos

Nézio dos Santos Pontes

Renata Coutinho Nunes

Sergio Monteiro Marques

#### **Críticas descentralizadas e centralizadas**

Carlos Alberto Lavy  
Geraldo Falqueto  
José Antonio Lutterbach Soares  
José Mauro de Freitas Júnior  
Juliano José Guimarães Junqueira  
Nadir Balthazar dos Santos  
Nézio dos Santos Pontes  
Renata Coutinho Nunes

#### **Métodos de tratamentos das informações**

André Luiz Martins Costa  
Carlos Alberto Lavy  
Isabel Cristina Martins Santos  
Nadir Balthazar dos Santos  
Nézio dos Santos Pontes

#### **Seleção, controle, expansão da amostra e precisão das estimativas**

André Luiz Martins Costa  
Marisa Vieira  
Nadir Balthazar dos Santos

### **Colaboradores**

#### **Diretoria de Pesquisas**

##### **Coordenação de Métodos e Qualidade**

Sonia Albieri  
Antonio José Ribeiro Dias  
Denis Paulo dos Santos  
José André de Moura Brito  
Marcos Paulo Soares de Freitas  
Solange Trindade Corrêa

#### **Diretoria de Informática**

##### **Coordenação de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas**

Miriam Nahas Frazão

##### **Gerência de Sistemas Populacionais e Sociais**

Lucius Sobel  
Solange Ferreira Pinto

##### **Gerência de Sistemas**

Carlos Antonio Pereira  
Ana Cristina Pessanha Torres  
Cássia Rezende de Pinto  
Cristiane de Moura Cruz  
Fátima Regina Salgueiro da Silva  
Geraldo Ferreira Filho  
Paulo Muller dos Santos  
Rosângela Koehler Pulcinelli  
Evandro Carneiro da Cunha

### **Coordenação de Serviços de Informática**

Sérgio Baía Ferreira

### **Gerência de Serviços de Informática**

Marcus Vinicius Morgado Nogueira  
Silvino Cavalcanti de Albuquerque Júnior  
Alda Monteiro de Abreu Coutinho  
Arnaldo Lyrio Barreto  
Carlos Brandão Fernandes da Silva  
Fernando Espírito Santo Cataldo  
Márcio Tavares Fernandes  
Mário Luiz Nunes Souto  
Ronaldo Méreson Wittitz

### **Coordenação de Metodologia e Banco de Dados**

Maria Célia Pelisson Jacon

### **Banco Multidimensional de Estatísticas (BME)**

Melissa Paes Campos  
Horacio Coelho da Costa Ferreira  
Sandra Cristina Sabra

### **Coordenações Estaduais da POF**

#### **Rondônia**

Edinilce da Silva Oliveira  
Antônio Carlos Lopes  
Fernando Augusto Nery  
Raimundo Ferreira Nobre Filho

#### **Acre**

Olavo Ximendes Gonçalves  
José Edilberto Gomes de Souza (In Memoriam)  
Sebastião Fernandes

#### **Amazonas**

Paulo da Silva Rodrigues de Almeida Filho  
Fernando Valente de Meneses (In Memoriam)  
João Monteiro de Souza Júnior  
Luiz Stanislau Vital

#### **Roraima**

João Lopes de Souza  
Alfredo Jatobá de Garcia  
José Nagib da Silva Lima

#### **Pará**

Edson Afonso Fonseca Maia  
Edilberto Figueira de Castro  
Fernando Ferreira Gomes  
Francisca Márcia Miranda Santos  
Luiz Pedro Felgueira Neto  
Maria Tereza da Silva Penha

#### **Amapá**

Adrimauro da Silva Gemaque  
João Rosário Picanço

**Tocantins**

José da Guia Vieira  
Antônio José Pereira Mota  
Erildo Vicente de Oliveira  
Gerisvaldo Pereira da Silva  
Máximo Levi Leite Gomes

**Maranhão**

João Francisco da Luz Costa  
Audizio Araújo dos Santos  
Jorge Luiz Silva Borges  
José Natan Andrade  
Maria Luzenir Uchoa Diniz  
Sostono Alves da Silva

**Piauí**

Luiz Osório da Silva Neto  
Alberto Batista da Silva  
Benedito Rodrigues da Silva  
Raniere Ferreira Leite

**Ceará**

Jerônimo Candea do Nascimento  
Ana Maria Freitas Fenci  
Lúcia de Fátima Mapurunga Batista  
Marlene Teixeira Bessa  
Roberto Sérgio Menezes

**Rio Grande do Norte**

José Erimar de Azevedo  
Marcelo Antunes de Oliveira  
Sérgio Magno Souza F. da Silva  
Yale Clecino Martins

**Paraíba**

Djaci Cavalcanti de Queiroz  
Rinaldo Toscano Sousa  
João Alfredo Netto de Oliveira  
João Coelho de Lemos  
José Hermenegildes de Souto Ramos  
Osvaldo de Souza

**Pernambuco**

Maria Auricélia Andrada Bezerra Lima  
Jorge Luiz Prates Dill  
Pedro Salvador da Rocha  
Rosângela Barros Veras  
Karla Valéria Annes de Sá da Costa

**Alagoas**

George Marcos de Oliveira Barbosa  
Sérgio de Souza Alves  
Maria do Amparo Figueiredo Silva  
Neide Maria Peixoto de Araújo

### **Sergipe**

Vera Lúcia Moraes Cruz  
Jairo Guimarães Oliveira  
Leonardo Souza Leão Leite de Sá  
Mário Jorge Andrade Oliveira

### **Bahia**

José Antônio de Araújo  
Artur Constantino Figueiredo Machado  
Carlos Ruy Costa Miranda  
Evaristo Roque Lopes das Virgens  
Gilda Valverde Lima de Oliveira  
Luís Rogério Viana Freire  
Sônia Fuezi de Moura Barbosa

### **Minas Gerais**

Luiz Otávio Sabato  
Carlos Alberto Vieira  
Emília Isolina Motta Coutinho  
João Rodrigues Pinto  
Maria Cecília de Santana Parreiras  
Raimundo Otávio Bicalho  
Regina das Graças Costa Gonçalves

### **Espírito Santo**

Maria de Lourdes Nunes Piontkovsk  
Janice Freitas dos Santos  
Marco Antônio de Araújo  
Marino Elias Bellumat

### **Rio de Janeiro**

Alberto Azemiro Martins Carvalho  
Celso da Cunha Ferreira  
Eliana Maria Lisboa Garrão  
Jupiara Duarte da Rocha Meuren  
Roberto Brito Velasco

### **São Paulo**

Regina Pulzi  
Antônio Aderci Moitinho  
Maria Auxiliadora Afonso Viegas  
Osvaldo César Ferraro  
Estefano Elago Neto

### **Paraná**

Thais Constance Gazeau Bonatto  
Arnoldo Picelli  
José de Nez  
Nilzo da Silva Bueno  
Pedro Lauriano Leme

### **Santa Catarina**

Luís Augusto de Souza Bevacqua  
Alvimir Boos Gomes  
Gilmar Orsi

Gomercindo de Deus e Silva  
Jacy Armando da Costa Pereira

#### **Rio Grande do Sul**

Carlos Alberto Del Castel  
Emilce Durant de Oliveira  
Ênio Luiz Perrando  
Francisco Carlos Coi Soares  
Léa Beatriz de Souza Chipeaux

#### **Mato Grosso do Sul**

Jorge Miranda Quevedo  
Ernesto Klais  
Everaldo Assad Arguello  
Lourival Oliveira Azambuja Neto  
Tadeu José Denardi

#### **Mato Grosso**

Valter Benedicto Ribeiro Pires  
Carlos Roberto Pinaty  
Ivan da Silva Maia  
Nivaldo de Souza Lima  
Paulo Afonso Lírio

#### **Goiás**

Carlos Augusto Canedo  
Antonio Genésio de Vasconcelos Milhomem (In Memoriam)  
Elizabeth Marques Moreira  
José Nilton de Brito  
Luiz Fernando da Silva

#### **Distrito Federal**

Djane Mendes Souza  
Henrique Oscar Pires de Souza  
Hereaclecea Damasceno Peres  
Otávio Abel Jesus de Souza Magalhães do Vabo

### **Órgãos Conveniados**

#### **Ministério da Saúde**

##### **Acre**

Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico  
Sustentável - SEPLANDS

##### **Roraima**

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAN

##### **Pará**

Secretaria Executiva de Planejamento Orçamento - SEPOF

##### **Amapá**

Secretaria de Planejamento do Amapá - SEPLAN

##### **Rio Grande do Norte**

Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio  
Grande do Norte - IDEMA

**Paraíba**

Instituto de Desenvolvimento Municipal - IDEME

**Alagoas**

Secretaria de Planejamento de Alagoas - SEPLAN

**Bahia**

Secretaria Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

**Minas Gerais**

Instituto de Pesquisas Econômica e Administrativa - IPEAD

**Espírito Santo**

Prefeitura Municipal de Vitória - PMV

**Rio de Janeiro**

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP

**Santa Catarina**

Companhia de Desenvolvimento de Santa Catarina - CODESC

**Mato Grosso do Sul**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Planejamento e de Ciências e Tecnologia do Estado - SEPLANTEC

**Goiás**

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento - SEPLAN  
Secretaria de Planejamento do Município de Goiânia - SEPLAM

**Projeto Editorial**

**Centro de Documentação e Disseminação de Informações**

**Coordenação de Produção**

Marise Maria Ferreira

**Gerência de Editoração**

**Estruturação textual, tabular e de gráficos**

Carmen Heloisa Pessoa Costa

Katia Vaz Cavalcanti

Beth Fontoura

Sônia Rocha

**Diagramação tabular e de gráficos**

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

Sônia Rocha

**Copidesque e revisão**

Anna Maria dos Santos

Cristina R. C. de Carvalho

Katia Domingos Vieira

Sueli Alves de Amorim

**Diagramação textual**

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

**Programação visual da publicação**

Luiz Carlos Chagas Teixeira

**Gerência de Gráfica**

**Impressão e acabamento**

José Augusto dos Santos

**Gerência de Documentação**

**Normalização bibliográfica**

Ana Raquel Gomes da Silva

Aparecida Tereza Rodrigues Regueira

Diva de Assis Moreira

Solange Oliveira Santos

Tatiana da Silva Oliveira (estagiária)

Renata Luiza Luiz da Silva Dias (estagiária)

**Gráfica Digital**

**Impressão**

Ednalva Maia do Monte